Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROCESSO

N.º_____ Data____/____/____

Proc: 2025 /170 Vol: 0

PAD

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Data Abertura: 22/05/2025

Interessado : MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Obs : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. (RAMAIS E ETC)

Impresso por ELAINE.MENDES 22/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Av. Assunção, nº 760, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-200
Telefone (22)2640-0700

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 02

REQUERIMENTO

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Tipo de Processo : PAD Processo Nº 170 / 2025 vol. 0

Nome : MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Assunto : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Data de Abertura : 22/05/2025

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA COM O DEVIDO CEP

Endereço :

Bairro : CEP :

Cidade : UF :

Telefone : E-mail :

Celular :

Observação : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. (RAMAIS E ETC)

Termos em que pede Deferimento CABO FRIO, 22 de Maio de 2025

ASSINATURA REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Av. Assunção, nº 760, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-200
Telefone (22)2640-0700

Qualquer informação ou reclamação somente será atendida mediante a apresentação deste recibo

ÓRGÃO	DATA

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Processo Nº 170 / 2025 vol. 0

Tipo de Processo : PAD
Nome : MARCOS REGIS DE AZEVEDO
Assunto : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Data de Abertura : 22/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 03
CABO FRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

A presente demanda tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade e telefonia IP com infraestrutura baseada em PABX virtual em nuvem, visando à substituição da atual estrutura analógica e a ampliação da capacidade de comunicação interna e externa da Câmara Municipal de Cabo Frio e suas unidades externas. A medida visa garantir comunicações ilimitadas, seguras e modernas, com significativa redução de custos operacionais.

1.2- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Alta. A comunicação institucional eficiente é essencial para a operacionalização dos trabalhos legislativos e administrativos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é necessária para:

- Eliminar contratos com operadoras convencionais e custos com ligações entre ramais;
- Modernizar a infraestrutura de comunicação com soluções baseadas em protocolo SIP;
- Garantir maior mobilidade, flexibilidade e eficiência dos servidores;
- Atender às exigências de segurança, integração e gestão centralizada dos recursos de telefonia;
- Obter funcionalidades como ramais móveis, videoconferência, bilhetagem e gravação de chamadas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

- Materiais:

- Serviços de telefonia com 10 canais simultâneos e ligações ilimitadas fixo e móvel;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 04

- Licenças de ramal IP (tipos I, II e telefonista);
- Softphones para desktop e mobile;
- Headsets USB e Bluetooth em regime de comodato;
- Equipamentos como telefones IP, gateways, ATAs, SBCs, fornecidos também em comodato;
- Acesso ao portal de gerenciamento e sistema de bilhetagem;
- Suporte técnico 24x7 e manutenção preventiva e corretiva;
- Portabilidade de números e migração da infraestrutura existente.

4. Requisitante

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Tecnologia da Informação	
Data da Requisição: 27 de maio de 2025.	
Nome: Charles Castelo da Silva	
Matrícula:401026	Cargo/Função: Diretor de Tecnologia da Informação

Assinaturas:

Charles Castelo da Silva
Diretor de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade e necessidade da Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

2. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a modernização e otimização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, diante da crescente demanda da administração pública por serviços mais eficientes, acessíveis e tecnologicamente atualizados. O sistema atual de telefonia, baseado em estrutura convencional e analógica, apresenta limitações significativas que comprometem tanto a eficiência das comunicações internas quanto a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Adicionalmente, há um fator externo e iminente que torna a contratação ainda mais urgente: a desativação, pela operadora OI, da rede de par metálico na região. Tal medida faz parte da transição do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) do modo analógico para o digital/IP, sendo irreversível e necessária à medida que a tecnologia analógica se torna obsoleta. A manutenção do modelo atual, portanto, inviabilizará a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara, gerando risco de interrupção total das comunicações.

O atual sistema enfrenta falhas como longos tempos de espera, ineficiência na transferência de chamadas, dificuldades de gerenciamento de ramais e ausência de integração com outros sistemas institucionais. Essas deficiências afetam diretamente a produtividade administrativa e dificultam a prestação de um serviço público ágil e de qualidade, o que impacta negativamente na relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Neste contexto, a adoção de uma solução de PABX em nuvem se apresenta como alternativa tecnicamente viável, moderna e eficiente. Tal tecnologia permite a gestão centralizada e dinâmica das chamadas, criação de ramais virtuais, menus automatizados de atendimento e redirecionamento remoto de ligações, além de oferecer alta disponibilidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 06
CABO FRIO

escalabilidade e integração com outras plataformas e sistemas utilizados pela Câmara.

A solução em nuvem também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando a ampliação ou redução de recursos conforme a necessidade, bem como pela sustentabilidade, ao reduzir a dependência de hardware físico e o consumo energético associado à infraestrutura tradicional. Tais características tornam o modelo de PABX em nuvem alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação proposta não se limita a um processo de substituição tecnológica, mas configura-se como uma ação estratégica para garantir a continuidade do serviço público, promover melhorias operacionais e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública. Diante do cenário exposto, a implementação da solução de telefonia baseada em PABX em nuvem é não apenas justificável, mas indispensável.

3. Diagnóstico da situação atual

A atual infraestrutura de telefonia da Câmara Municipal de Cabo Frio é baseada em tecnologia convencional, com linhas físicas analógicas e equipamentos limitados em funcionalidades e capacidade de gestão. Esse modelo tradicional apresenta deficiências técnicas e operacionais que comprometem a fluidez e a eficiência das comunicações internas e externas da instituição.

Entre os principais problemas identificados estão:

- Ausência de gestão centralizada dos ramais: o sistema atual não permite o controle remoto ou automatizado de ramais, dificultando a administração de acessos, transferências e registros de chamadas.
- Falta de integração com sistemas digitais e ferramentas de colaboração: impossibilita a comunicação direta com plataformas de atendimento eletrônico, sistemas administrativos e aplicativos de mensagens corporativas.
- Limitada mobilidade dos usuários: os servidores estão restritos aos aparelhos físicos instalados, sem possibilidade de uso remoto ou mobile.
- Indisponibilidade de funcionalidades modernas: como URA (Unidade de Resposta Audível), gravação de chamadas, videoconferência integrada e análise de dados de tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 07
CABO FRIO

- Custos operacionais elevados: devido à manutenção de contratos com operadoras para cada ponto fixo, tarifas de ligações entre unidades e estrutura física obsoleta.

O cenário é agravado pela iminente descontinuação da rede de par metálico utilizada pela operadora OI na região, o que comprometerá a continuidade do serviço atual. Tal transição para redes IP representa um fator externo inevitável que impõe a necessidade urgente de adaptação por parte da Câmara.

Diante desse panorama, evidencia-se a urgência na adoção de uma solução moderna, estável, escalável e economicamente mais vantajosa, que atenda às necessidades da administração pública contemporânea, como é o caso do sistema de PABX em nuvem.

4. Requisitos técnicos:

A contratada deverá disponibilizar e gerenciar uma solução em nuvem que atenda plenamente às demandas institucionais de telefonia. O sistema deve incluir funcionalidades como gerenciamento de ramais, atendimento automatizado, redirecionamento inteligente de chamadas, conferências virtuais e integração com outras ferramentas corporativas. A solução deverá ser escalável, estável, segura e estar em conformidade com as normas de proteção de dados, preservando a confidencialidade e integridade das comunicações da instituição.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda, de forma eficiente e sustentável, às necessidades de modernização da infraestrutura de comunicação, contribuindo para a melhoria da gestão pública e o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

5. Alternativas Consideradas

Durante a fase de estudos preliminares, foram analisadas distintas possibilidades tecnológicas e operacionais com vistas à modernização da infraestrutura de telefonia da Câmara Municipal. As alternativas consideradas foram as seguintes:

. Manutenção da Estrutura Atual (Sistema Convencional com Linhas Analógicas):

Essa opção foi descartada em razão da obsolescência tecnológica e da iminente desativação da rede de par metálico pela operadora local, o que inviabiliza a continuidade dos serviços. Além disso, o sistema atual apresenta limitações operacionais, altos custos de manutenção e

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 08

ausência de recursos modernos de gestão e integração.

. Migração para Sistema PABX Físico (Instalado Localmente):

Embora tecnicamente viável, esta alternativa demandaria investimento significativo em equipamentos físicos, instalações e manutenção local, além de apresentar baixa flexibilidade e escalabilidade. A necessidade de suporte técnico presencial e a maior complexidade para atualizações e integração com sistemas externos também foram fatores que desestimularam essa escolha.

. Contratação de Sistema PABX em Nuvem (Modelo Proposto):

Identificada como a alternativa mais vantajosa, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. A solução em nuvem oferece flexibilidade, escalabilidade, redução de custos com infraestrutura física, mobilidade de ramais, integração com sistemas digitais e gestão centralizada. Além disso, está alinhada às tendências de modernização da administração pública e à sustentabilidade, com menor impacto ambiental e maior eficiência energética.

. Utilização de Softwares Gratuitos ou Soluções Open Source:

Embora existam ferramentas de comunicação open source, sua adoção exige elevado nível técnico interno para instalação, configuração e suporte, o que demandaria estrutura de TI própria e especializada. Essa alternativa também não oferece garantias contratuais de continuidade dos serviços, suporte técnico em tempo real nem responsabilidade legal por eventuais falhas, sendo considerada inadequada para o perfil institucional da Câmara.

Dentre as opções avaliadas, a contratação de sistema PABX em nuvem mostrou-se a mais eficiente, segura e economicamente racional. Essa escolha garante maior aderência às necessidades atuais e futuras da instituição, promovendo ganhos operacionais e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de comunicação.

6. Impacto esperado

Com a aquisição dos novos serviços e equipamentos de telefonia IP baseados em PABX virtual em nuvem, espera-se:

- Aumento da segurança dos servidores, vereadores e visitantes;
- Maior controle de acesso, reduzindo riscos de invasão e acesso não autorizado;
- Identificação mais eficiente de eventos suspeitos por meio de câmeras de alta resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 09

e tecnologia de detecção de movimento;

- Redução do risco de furtos e vandalismo, garantindo maior proteção ao patrimônio público;
- Melhoria na capacidade de armazenamento e retenção de imagens, facilitando investigações e auditorias;
- Maior autonomia energética, garantindo que o sistema funcione mesmo em casos de quedas de energia.

A implementação do novo sistema de segurança contribuirá diretamente para a eficiência administrativa, reduzindo custos operacionais com segurança patrimonial e aumentando a confiabilidade das operações na Câmara Municipal.

Diante das especificações e necessidades apresentadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas, juntamente com as características dos serviços de comunicação em nuvem requeridos, a solução final escolhida é a seguinte:

7. Descrição da Solução:

A solução final consiste na contratação de empresa especializada na oferta de soluções em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, para atendimento das necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas. Esta solução abrange os seguintes serviços:

a) SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL: Serviço de voz que permite ligações ilimitadas para fixo e celular em todo Brasil. Linha em nuvem, sem necessidade de instalação física. Permite 10 ligações simultâneas;

b) LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM: Permite ligações entre ramais e ligações externas. Licença para uso da solução de voz incluso telefone IP e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem, que possibilita a geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

c) LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 10

IP EM NUVEM: Permite ligações entre ramais, ligações externas, videoconferência, transferência de arquivos e criação de grupos de transferências e captura de chamadas. Inclui telefone IP, softphone para uso em Smartphones/desktop e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Conta com acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem para geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

d) LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX IP EM NUVEM: Licença para atendimento, transferência e gestão de chamadas e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem, que possibilita a geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

1.1 A Solução deverá ser caracterizada como Telecomunicações Unificadas (UC) e Sistema de Telefonia Fixa Comutada Virtualizada, composta por um conjunto de equipamentos e sistemas que executem funções de Controladora SIP, Media Gateway/Roteador, Session Border Controller (SBC), Sistema de Administração/Gerenciamento, Aparelhos Telefônicos IP, dentre outros elementos;

1.2 O objetivo principal é obter as funcionalidades de comunicação interna e externa em todos os ramais VoIP, com garantia de segurança criptográfica e redundâncias em seus funcionamentos, permitindo a realização de ligações fixas locais e nacionais ilimitadas, e ligações entre ramais a custo zero;

1.3 Todos os equipamentos e sistemas fornecidos devem ser tecnicamente compatíveis entre si e homologados pela solução de PABX Virtual em Nuvem, a fim de garantir a interoperabilidade da Solução e a entrega de todas as suas funcionalidades, especialmente aquelas que são complementares ao protocolo SIP;

1.4 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do serviço de telefonia incluindo o link de voz SIP necessário para o funcionamento da solução (10 Canais simultâneos);

1.5 O serviço deverá considerar a migração da atual estrutura de telefonia da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas com a operadora atualmente contratada;

1.6 Os serviços de telefonia deverão considerar minutagem ilimitada conforme modalidades descritas no item e subitens SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 11

1.7 A solução deve ser entregue fim a fim. A solução como um todo deverá funcionar associada à instalação de troncos SIP, E1, ou outras tecnologias de entroncamento com a rede pública de telefonia (PSTN) em todas as unidades da CONTRATANTE, sendo que esses troncos devem fornecer a quantidade mínima de canais, conforme atual quantidade de linhas telefônicas instaladas nas localidades.

1.8 A contratada deverá fornecer como parte da solução os aparelhos de telefonia, telefones IP's, gateways, ATA's e HEADSETs de modo que atenda todos os usuários;

1.9 Os aparelhos deverão ser ofertados na modalidade comodato e seu valor deve ser incluído na assinatura do ramal, não gerando assim uma cobrança apartada;

1.10 Cada ramal deverá ser entregue com aparelho telefônico pronto para uso;

1.11 Os aparelhos Headset deverão ser ofertados na modalidade comodato e seu valor deve ser incluído na assinatura do ramal, não gerando assim uma cobrança apartada;

1.12 1% do total de usuários deverão ser atendidos com Headset USB;

1.13 1% do total de usuários deverão ser atendidos com Headset Bluetooth;

1.14 Contratação de empresa especializada que possua licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

1.15 Os cidadãos do município onde as unidades da CONTRATANTE estão instaladas deverão ser capazes de efetuar ligações telefônicas fixa locais (tarifação de telefonia fixa local) ou gratuita para essas unidades;

Exigências Relacionadas:

•A solução deve ser entregue fim a fim, garantindo a interoperabilidade de todos os componentes.

•Deve oferecer redundância geográfica de datacenters para eliminar pontos únicos de falha.

•Todos os equipamentos e sistemas fornecidos devem ser compatíveis entre si e homologados pela solução de PABX Virtual em Nuvem.

•A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do serviço de telefonia, incluindo o link de voz SIP necessário para o funcionamento da solução.

•Deverá ser apresentado junto com a proposta toda documentação técnica da solução de PABX em nuvem (Datasheet), em português ou inglês.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 12
CABO FRIO

8. Justificativas Técnica e Econômica:

A escolha desta solução se baseia na sua capacidade de atender todas as necessidades de comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas de forma eficiente, segura e econômica. Além disso, oferece uma série de vantagens técnicas, como ligações criptografadas, flexibilidade no remanejamento de ramais, menor custo de manutenção, mobilidade para usuários, entre outras. A implementação desta solução proporcionará eficiência, eficácia, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria do serviço de telefonia como um todo e a redução de custos operacionais.

9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foi realizado levantamento junto às unidades que utilizam o atual serviço, especificando as características de cada tipo de pacote, bem como as diferenças em relação à presença de um software (softphone), para que fosse informada a demanda de cada um, para cada tipo específico, que resultou na seguinte composição, considerando o código de área:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL	Serviço	1
2	LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I e SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX E NUVEM	Serviço	39
3	LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I e SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX E NUVEM	Serviço	1
4	LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX E NUVEM	Serviço	1

As quantidades estimadas dos itens a serem contratados são baseadas em um levantamento realizado junto às unidades que utilizam o atual serviço de telefonia, levando em consideração as características de cada tipo de pacote e as diferenças em relação à presença de um software (softphone). A composição e quantidades estimadas são as seguintes:

9.1 SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 13
CABO FRIO

Serviço de voz que permite ligações ilimitadas para fixo e celular em todo Brasil. Linha em nuvem, sem necessidade de instalação física. Permite 10 ligações simultâneas;

9.2 LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM: Permite ligações entre ramais e ligações externas. Licença para uso da solução de voz incluso telefone IP e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem, que possibilita a geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

9.3 LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM: Permite ligações entre ramais, ligações externas, videoconferência, transferência de arquivos e criação de grupos de transferências e captura de chamadas. Inclui telefone IP, softphone para uso em Smartphones/desktop e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Conta com acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem para geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

9.4 LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX IP EM NUVEM: Licença para atendimento, transferência e gestão de chamadas e PABX IP em Nuvem com hospedagem inclusa. Acesso ao portal de administração e configuração do PABX em nuvem (Interface de Gerenciamento) e um Sistema de Tarifação e Bilhetagem, que possibilita a geração de relatórios detalhados das ligações por ramal.

Essas quantidades foram determinadas com base nas necessidades de comunicação de cada unidade, levando em consideração o volume de chamadas, a demanda por funcionalidades específicas e a eficiência operacional esperada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em geral, as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser fracionadas em várias parcelas, conforme estabelecido nos arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Isso visa otimizar a utilização dos recursos disponíveis no mercado e promover a competitividade sem sacrificar a economia de escala.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 14
CABO FRIO

No entanto, no caso da contratação de um serviço de PABX em nuvem totalmente gerenciado, que permite a integração de todas as unidades em um único sistema compartilhado de comunicação, parcelar a solução pode não ser vantajoso do ponto de vista técnico ou mesmo inviável. Isso ocorre porque o fracionamento poderia resultar na contratação de várias empresas distintas, o que dificultaria a interoperabilidade entre sistemas, comprometendo a qualidade das comunicações e gerando custos adicionais para integração e manutenção.

Além disso, é importante considerar o custo operacional e gerencial de manter múltiplos contratos para um mesmo serviço essencial, conforme reconhecido pelo legislador na nova lei de licitações e contratos. O princípio do parcelamento deve ser adotado apenas quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, levando em conta os custos administrativos adicionais decorrentes da gestão de vários contratos em comparação com as vantagens que o fracionamento poderia oferecer.

Portanto, diante do fato de que a contratação de uma única empresa pode resultar em ganhos técnicos, ao garantir a integração e unificação desejadas, e que o parcelamento pode não ser economicamente vantajoso e até mesmo inviável tecnicamente, o objeto não será parcelado.

É importante ressaltar que há empresas no mercado que podem atender a essa demanda e, como se trata de um serviço em nuvem, é essencial que sejam capazes de garantir os requisitos mínimos de segurança da informação estabelecidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

10. Resultados pretendidos

Pretende-se, com a contratação dos serviços mencionados, alcançar uma série de resultados significativos em termos de efetividade, economicidade, otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como promover o desenvolvimento nacional sustentável. Os benefícios diretos e indiretos almejados incluem:

1. Efetividade: Melhoria na comunicação interna e externa das unidades governamentais, resultando em um fluxo de informações mais ágil e eficiente.
2. Economicidade: Redução de custos operacionais com a implementação de soluções modernas de telefonia e comunicação, resultando em uma gestão financeira mais eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 15

3. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Automatização de processos de atendimento ao público.

4. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: Utilização eficiente de licenças de software e hardware, evitando desperdícios e garantindo o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis.

5. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Investimento direcionado para soluções tecnológicas que oferecem maior retorno sobre o investimento a longo prazo, garantindo uma gestão financeira mais sustentável.

6. Desenvolvimento nacional sustentável: Promoção do desenvolvimento tecnológico nacional ao adotar soluções de empresas locais, além de minimizar os impactos ambientais por meio da redução do consumo de papel e energia, e pela melhoria na eficiência operacional.

7. Melhoria na qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade: Oferecimento de um serviço de atendimento ao público mais eficiente e acessível, resultando em maior satisfação dos cidadãos e melhorando a imagem do governo perante a sociedade.

11. Declaração de viabilidade/conclusão

Com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, conclui-se que a contratação para o atendimento da necessidade proposta é viável, razoável e adequada. Essa conclusão é embasada nos seguintes pontos:

1. Análise de Necessidades: O levantamento prévio realizado junto às unidades demonstrou claramente a demanda por serviços de telefonia e comunicação, justificando a contratação dos itens especificados.

2. Economia de Recursos: A contratação proposta permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando tanto os recursos humanos quanto os materiais e financeiros.

3. Eficiência Operacional: A implementação dos serviços de telefonia propostos contribuirá para uma comunicação mais eficiente e eficaz entre as unidades, melhorando o fluxo de informações e processos internos.

4. Atendimento às Normativas: A contratação está em conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, garantindo transparência, legalidade e segurança jurídica ao

MUNIC...
Nº Proc. 170 DE
Ano: 25 Fls. 16
CABO FR...

processo.

Portanto, com base nessas considerações, conclui-se que a contratação dos serviços de telefonia propostos é não apenas justificada, mas também essencial para o funcionamento eficiente e adequado das unidades envolvidas, representando um investimento estratégico para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

12. Conformidade com a lei nº 14.133/2021

A aquisição seguirá os princípios da nova Lei de Licitações, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação. O procedimento licitatório será conduzido conforme as melhores práticas e normas vigentes.

13. Considerações Finais

Com base no diagnóstico da situação atual e nos impactos esperados, a contratação do PABX em nuvem será mais eficiente na Câmara Municipal de Cabo Frio.

A contratação seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº14.133/2021, assegurando transparência, competitividade e a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

A modernização da nova infraestrutura de telefonia representará um avanço significativo na proteção do patrimônio público e na garantia da integridade física dos servidores e visitantes da Câmara.

Cabo Frio, 28 de maio de 2025.

Charles Castelo da Silva

Diretor de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 17
CABO FRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a modernização e otimização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, diante da crescente demanda da administração pública por serviços mais eficientes, acessíveis e tecnologicamente atualizados. O sistema atual de telefonia, baseado em estrutura convencional e analógica, apresenta limitações significativas que comprometem tanto a eficiência das comunicações internas quanto a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Adicionalmente, há um fator externo e iminente que torna a contratação ainda mais urgente: a desativação, pela operadora OI, da rede de par metálico na região. Tal medida faz parte da transição do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) do modo analógico para o digital/IP, sendo irreversível e necessária à medida que a tecnologia analógica se torna obsoleta. A manutenção do modelo atual, portanto, inviabilizará a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara, gerando risco de interrupção total das comunicações.

O atual sistema enfrenta falhas como longos tempos de espera, ineficiência na transferência de chamadas, dificuldades de gerenciamento de ramais e ausência de integração com outros sistemas institucionais. Essas deficiências afetam diretamente a produtividade administrativa e dificultam a prestação de um serviço público ágil e de qualidade, o que impacta negativamente na relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Neste contexto, a adoção de uma solução de PABX em nuvem se apresenta como alternativa tecnicamente viável, moderna e eficiente. Tal tecnologia permite a gestão centralizada e dinâmica das chamadas, criação de ramais virtuais, menus automatizados de atendimento e redirecionamento remoto de ligações, além de oferecer alta disponibilidade, escalabilidade e integração com outras plataformas e sistemas utilizados

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 18
CABO FRIO

pela Câmara.

A solução em nuvem também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando a ampliação ou redução de recursos conforme a necessidade, bem como pela sustentabilidade, ao reduzir a dependência de hardware físico e o consumo energético associado à infraestrutura tradicional. Tais características tornam o modelo de PABX em nuvem alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação proposta não se limita a um processo de substituição tecnológica, mas configura-se como uma ação estratégica para garantir a continuidade do serviço público, promover melhorias operacionais e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública. Diante do cenário exposto, a implementação da solução de telefonia baseada em PABX em nuvem é não apenas justificável, mas indispensável.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

3.1.2 A **LICITANTE** deverá apresentar Declaração da Operadora fornecida pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica.

3.1.3 A **LICITANTE** Deverá apresentar, juntamente com a Proposta, uma captura de tela da página inicial do portal NPAC que comprove o Nome da Operadora e o Código de Identificação do Provedor de Serviço (SPID), sob pena de desclassificação, confirmando as informações da operadora constantes na planilha "Anexo 5" da Abr Telecom. Este arquivo é público e está disponível no site: https://www.abrtelecom.com.br/grupos-de-padronizacao/detraf.

3.1.4 Não será permitido a subcontratação do tráfego STFC, sendo obrigatório que os números DDR disponibilizados sejam da própria **LICITANTE** junto à ABR Telecom, bem como deverá ser apresentado pelo menos 01 (uma) declaração que possui interconexão com outras operadoras que compreenda a área local a ser atendida (Claro, Vivo, TIM e Oi).

3.2 O OBJETO A SER LICITADO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS:

3.2.1 Do item 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS:

3.2.1.1 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo-fixo e Fixo-móvel): para o fornecimento de canais de telefonia com viabilidade técnica para DDR a realização de ligações ilimitadas Brasil via SIP ou E1 (R2 Digital/ISDN), de forma contínua compreendendo as modalidades: fixo-fixo local e longa distância nacional, fixo-móvel local

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 19
CABO FRIO

e longa distância nacional ilimitadas, visando atender às necessidades, de acordo com especificações e condições presentes neste documento e seus anexos.

3.2.1.2 O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais;

3.2.1.3 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones fixo nesta mesma área;

3.2.1.4 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones móveis nesta mesma área;

3.2.1.5 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.1.6 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones moveis compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.2 SOLUÇÃO DE PABX CLOUD (SERVIÇO EM NUVEM) - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.2.1 A solução de PABX Virtual deverá ser hospedada na nuvem (Cloud) e utilizar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme estipulado na RFC 3261. Isso inclui o fornecimento de serviços avançados de telefonia fixa comutada (STFC).

3.2.2.2 Todos os componentes da Solução, incluindo Gateways, roteadores, adaptadores ATA e servidores, devem ser capazes de interagir entre si exclusivamente por meio do protocolo SIP, conforme definido na RFC 3261.

3.2.2.3 A solução deve cumprir as metas gerais estabelecidas pela Anatel e deve incluir números de discagem direta a ramal (DDR) válidos na rede de telefonia nacional. Todos os ramais devem poder ser associados a um número público DDR.

3.2.2.4 O datacenter que abrigará a solução PABX Virtual em Nuvem deve estar localizado em território brasileiro, de acordo com as exigências legais.

3.2.2.5 A solução PABX Virtual deve garantir redundância geográfica de datacenters para eliminar qualquer ponto único de falha. Além disso, ela deve ser projetada com base no layer 3, de modo a não depender do layer 2 para maior estabilidade, evitando assim a necessidade de redes com latência inferior a 50ms.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 20

3.2.2.6 O **LICITANTE** deve fornecer uma planilha de custos e formação de preços que atenda aos requisitos da Lei 14.133/21, detalhando todas as composições utilizadas de forma obrigatória.

3.2.2.7 Todas as funções, características e recursos descritos devem ser incorporados ao próprio Sistema de PABX em Nuvem, não sendo permitido o uso de sistemas separados, como SBCs, Softswitches ou Gerenciadores de Rede.

3.2.2.8 A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.

3.2.2.9 A solução deve ser capaz de rotear chamadas provenientes da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP e de dispositivos SIP integrados à rede.

3.2.2.10 Todo e qualquer tráfego de carga útil relacionado à solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ponto-multiponto ou multiponto-multiponto.

3.2.2.11 A infraestrutura de rede local, incluindo switches e cabeamento estruturado, será fornecida pela Contratante.

3.2.2.12 A solução deve ser compatível com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) do mercado, nacionais ou estrangeiros, que utilizem o protocolo SIP conforme a RFC 3261, desde que atendam aos requisitos de segurança especificados no Termo de Referência.

3.2.2.13 A solução deve ser responsável pelo controle de sessões, recursos de telefonia, roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas.

3.2.2.14 Deve ser capaz de integrar-se com serviços de rede DHCP, DNS e NTP.

3.2.2.15 Deve permitir a integração com diretórios corporativos e bases de usuários por meio de LDAP.

3.2.2.16 Deve oferecer suporte para um número ilimitado de usuários/ramais licenciados, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos ou sistemas. Basta adquirir e ativar as licenças adicionais para aumentar a capacidade.

3.2.2.17 Todo o processo de aprovisionamento dos telefones IP deve ser automatizado na mesma solução, eliminando a necessidade de inserir manualmente as credenciais de autenticação SIP nos telefones ou nos portais de administração.

3.2.2.18 Deve permitir interoperabilidade e comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Comutada (PSTN).

3.2.2.19 A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários permitindo assim, a integração de todos os servidores à solução de comunicação cloud **CONTRATADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 21

3.2.2.20 A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.

3.2.2.21 Soluções ou sistemas baseados ou derivados de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch, ou qualquer outro de código aberto, não serão aceitos.

3.2.2.22 Deve oferecer a função de tradução automática de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.23 Deve possuir um assistente para criação e correção de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.24 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, marca e modelo, como parte da proposta, sob pena de desclassificação.

3.2.2.25 O **LICITANTE** deverá apresentar junto com a proposta a descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitem uma completa avaliação dos mesmos, através de uma matriz ponto a ponto comprovando cada item técnico do edital, com a indicação de evidência, baseado em documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos equipamentos ou produtos, como catálogos, folders, manuais, ficha de especificação técnica, datasheet, prints de tela da solução ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet, indicando as respectivas URLs (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de documento, página e breve resumo para facilitar a pesquisa no momento da análise. Serão aceitos documentos em português ou inglês para comprovações técnicas.

3.2.2.26 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER:

3.2.2.26.1 . Para garantir a prestação dos serviços em Nuvem, todas as aplicações necessárias devem ser hospedadas em infraestruturas de datacenter ou em plataformas de computação em nuvem especializadas, como Amazon, Google ou Microsoft. É fundamental que essas infraestruturas tenham redundância geográfica e mantenham compatibilidade com os requisitos especificados ao longo do contrato.

3.2.2.26.2 No caso de adoção de plataformas de computação em nuvem especializadas (como Amazon, Google ou Microsoft), fica estabelecido que todas as exigências mencionadas serão cumpridas.

3.2.2.26.3 Infraestrutura Física;

3.2.2.26.3.1 A infraestrutura do datacenter deve ser baseada em infraestrutura de datacenter ou plataformas especializadas de computação em nuvem (por exemplo, Amazon, Google, Microsoft) com redundância geográfica, mantendo compatibilidade com os requisitos descritos.

3.2.2.26.3.2 Deve garantir um ambiente físico seguro e controlado, atendendo aos requisitos de segurança física e lógica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 1712
Ano: 25 Fls. 22
CABO FRIO

3.2.2.26.3.3 O piso elevado deve ter no mínimo três camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia, lógicos e ópticos.

3.2.2.26.4 Energia

3.2.2.26.4.1 Garantia de total independência no fornecimento de energia em caso de falha da fornecedora local.

3.2.2.26.4.2 Deve possuir um sistema de grupo gerador redundante e independente, com acionamento automático em caso de interrupção no fornecimento de energia, incluindo capacidade de funcionamento contínuo com combustível local.

3.2.2.26.4.3 Deve ter um sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.

3.2.2.26.4.4 Garantir alimentação elétrica redundante e independente para os equipamentos.

3.2.2.26.4.5 Deve incluir proteção contra descargas eletromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento adequado.

3.2.2.26.5 Climatização

3.2.2.26.5.1 Deve possuir um sistema de climatização que mantenha as condições térmicas ideais para os equipamentos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar e controle de poluição do ar.

3.2.2.26.5.2 O sistema deve ser redundante com disponibilidade de equipamentos igual a N+1.

3.2.2.26.6 Proteção Contra Incêndio

3.2.2.26.6.1 Deve ter dispositivos tradicionais de prevenção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça.

3.2.2.26.6.2 Deve possuir detecção eletrônica precoce de gases no ambiente, com sistema integrado de alarme monitorado 24/7.

3.2.2.26.6.3 O sistema de detecção automática e supressão de incêndio deve utilizar gás inerte não letal, com contingência de sistema hídrico de tubulação seca e extintores manuais de CO2.

3.2.2.26.7 Segurança Física

3.2.2.26.7.1 Equipe de segurança operando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, com o auxílio de sistemas de vigilância por vídeo em circuito fechado, que permitem o monitoramento das atividades dentro do Datacenter.

3.2.2.26.7.2 Registro das imagens capturadas, com a retenção das gravações por um período mínimo de 10 dias.

3.2.2.26.7.3 Disponibilidade de profissionais dedicados, devidamente treinados e responsáveis pela segurança do acesso ao edifício e aos equipamentos.

3.2.2.26.7.4 Utilização de sistemas de detecção de tentativas de arrombamento, sensores de abertura de portas e câmeras de vigilância para monitorar o acesso às áreas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 23

de infraestrutura de rede de energia elétrica, incluindo os locais dos geradores, nobreaks e entrada de energia no Datacenter.

3.2.2.26.7.5 Integração com um sistema de alarme e monitoramento em tempo real.

3.2.2.26.7.6 Implementação de mecanismos eficazes para controlar a entrada e saída de pessoas que acessam e utilizam a infraestrutura física do ambiente, além de manter registros passíveis de consulta posterior.

3.2.2.26.7.7 Uso de fechaduras eletrônicas que, de acordo com a política de segurança estabelecida, dividem a infraestrutura física do ambiente em áreas distintas, com diferentes níveis de restrição, monitorando e detectando qualquer tentativa de acesso não autorizado.

3.2.2.26.7.8 Utilização de câmeras de circuito interno de televisão, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens podem ser consultadas por pelo menos 5 dias, permitindo o rastreamento de indivíduos dentro do ambiente.

3.2.2.26.7.9 Fornecimento de relatórios, mediante solicitação, sobre visitas à infraestrutura física por parte de representantes do **CONTRATANTE**.

3.2.2.26.7.10 Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, de pessoas, veículos e materiais, com no mínimo três níveis de controle de acesso.

3.2.2.26.7.11 A infraestrutura física do ambiente deve atender aos seguintes critérios principais:

3.2.2.26.7.12 Piso elevado e uso de cabos blindados;

3.2.2.26.7.13 Sistemas de detecção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça;

3.2.2.26.7.14 Sistema automático de extinção de incêndios baseado em agentes gasosos não prejudiciais, como FM200 e/ou FE227, que não afetam equipamentos ou seres humanos, atendendo aos padrões internacionais;

3.2.2.26.7.15 Proteção contra diversas ameaças externas, como incêndio, calor, água, gases corrosivos, fumaça, umidade, vapores, magnetismo, poeira;

3.2.2.26.7.16 Controle de acesso, incluindo câmeras de vigilância em operação contínua, e infraestrutura para prevenir roubos, uso indevido e vandalismo.

3.2.2.26.8 Infraestrutura de Acesso à Internet

3.2.2.26.8.1 O serviço em Nuvem disponibilizado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** dependerá exclusivamente da Internet do datacenter como meio de comunicação. Diante da criticidade desse serviço, e visando garantir alta disponibilidade desse serviço para os usuários, a infraestrutura de acesso à Internet do datacenter deverá manter compatibilidade com os seguintes requisitos:

3.2.2.26.8.2 Possuir infraestrutura dedicada no Datacenter que garanta o tráfego e demais e serviços exigidos nessa Nota Técnica.

3.2.2.26.8.3 A **CONTRATADA** não poderá limitar ou degradar a qualidade dos serviços contratados, de forma a prejudicar a qualidade da prestação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 24
CABO FRIO

3.2.2.26.8.4 Prover todos os equipamentos, infraestrutura, cabos de comunicação de dados, e demais acessórios com qualidade e dimensionamento adequados.

3.2.2.26.9 Segurança Lógica do Datacenter

3.2.2.26.9.1 A **CONTRATADA** deverá possuir solução de segurança composta de pelo menos:

3.2.2.26.9.2 Detecção de intrusão para o acesso à Internet. Deverá proteger seu perímetro por elementos segurança;

3.2.2.26.9.3 As regras de segurança devem ser configuráveis e sempre atualizadas de forma a garantir total segurança das comunicações dos usuários do **CONTRATANTE**.

3.2.2.27 A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR MECANISMOS DE SEGURANÇA, COM SUPORTE ÀS CARACTERISTICAS APRESENTADAS A SEGUIR E ESTAR LICENCIADA PARA USO DESTES RECURSOS:

3.2.2.27.1 Garantir que o acesso ao sistema para fins de administração seja assegurado por robustos métodos de autenticação, protegendo assim a integridade do sistema.

3.2.2.27.2 Dispor de um sistema de registro de eventos que permita o acompanhamento e a documentação das atividades e incidentes ocorridos.

3.2.2.27.3 Implementar um mecanismo de rastreamento dedicado à auditoria de segurança, que proporcione uma visão abrangente das operações realizadas no sistema.

3.2.2.27.4 Incorporar um mecanismo de privacidade para o Protocolo SIP, em conformidade com as especificações da RFC 3323.

3.2.2.27.5 Adotar medidas de criptografia para proteger a comunicação dos telefones SIP, garantindo a confidencialidade das informações transmitidas.

3.2.2.27.6 Dispor de um serviço de firewall interno para fortalecer a segurança da rede e proteger o sistema contra ameaças externas.

3.2.2.27.7 Habilitar suporte para criptografia de mídia através do protocolo SRTP, assegurando a proteção das informações transmitidas durante as chamadas.

3.2.2.27.8 Garantir suporte para criptografia de sinalização através do protocolo TLS, ampliando a segurança das comunicações.

3.2.2.27.9 Implementar um mecanismo que desconecte automaticamente as sessões após um período de inatividade, contribuindo para a proteção do sistema e a privacidade dos usuários;

3.2.3 INTERFACE DE GERENCIAMENTO - SERVIÇOS BÁSICOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EXIGIDOS PARA TODOS OS TIPOS DE LICENÇA - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 25
CABO FRIO

3.2.3.1 Transferência de Chamadas: Para redirecionar chamadas para outros usuários ou departamentos.

3.2.3.2 Não Perturbe: Oferecendo a opção de definir o status "não perturbe" para evitar chamadas indesejadas.

3.2.3.3 Identificação de Chamadas: Suporte para identificação do número do chamador (BINA) e do número conectado.

3.2.3.4 Chamada em Espera: Para permitir que os usuários recebam chamadas enquanto estão em uma chamada ativa.

3.2.3.5 Captura de Chamadas: Para permitir que os usuários atendam chamadas destinadas a outros ramais.

3.2.3.6 Estacionamento de Chamadas (Call Park): Permitir que chamadas sejam temporariamente estacionadas para que outros usuários possam retomá-las.

3.2.3.7 Serviços de FAX: Deve ser possível o envio e recebimento de faxes utilizando o protocolo T.38, além do envio e recebimento de DTMF de acordo com a RFC 2833.

3.2.3.8 Agenda Centralizada Pessoal: Um local onde os usuários possam manter suas agendas de contatos.

3.2.3.9 Discagem Rápida: Capacidade de discagem rápida digitando as teclas de 0 a 9.

3.2.3.10 Bloqueio de Chamadas: Possibilidade de bloquear chamadas originadas para LDN (longa distância nacional), LDI (longa distância internacional), chamadas para smartphone e chamadas para números 0300, 0500 e 0900 por terminal.

3.2.3.11 Desvio de Chamadas: Suportando desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com a possibilidade de ativação/desativação remota desses desvios.

3.2.3.12 Retorno Automático de Chamada: Opção de ligar automaticamente para o último número que ligou para o ramal.

3.2.3.13 Grupos de Chamadas: Permitir que usuários dentro de uma área definida pelo Código Nacional (Nível de Grupo) sejam organizados em subgrupos para tratamento de chamadas. Os métodos de tratamento de chamadas incluem Circular, Regular, Simultâneo e Uniforme.

3.2.3.14 É necessário disponibilizar um portal web para a administração dos serviços com pelo menos três níveis de acesso:

3.2.3.14.1 Nível Master: Este nível terá controle total sobre todas as localidades e recursos.

3.2.3.14.2 Nível Localidade: Permitirá a administração por localidade, com um administrador designado para cada localidade. Esses administradores terão visibilidade apenas dos recursos associados à sua respectiva localidade.

3.2.3.14.3 Nível Usuário: Os usuários do serviço de telefonia terão a capacidade de administrar os serviços atribuídos aos seus próprios ramais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 26
CABO FRIO

3.2.4 LICENÇAS DE RAMAL TIPO I - Deverá suportar todas as facilidades descritas abaixo - (Compõe o item 2):

3.2.4.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;

3.2.4.2 Trata-se das licenças de ramal Tipo I, para Terminal IP de mesa;

3.2.4.3 Captura de Chamadas: Um membro de um grupo poderá puxar a chamada que foi direcionada para outro membro;

3.2.4.4 Chamada em Espera: Possibilidade de colocar uma chamada em espera, para efetuar outra atividade ou ligação;

3.2.4.5 Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código;

3.2.4.6 Função Cadeado: Permitir que uma Ramal seja bloqueado, via senha, pelo usuário;

3.2.4.7 Não perturbe: Permitir que o ramal fique indisponível para receber chamadas até que a configuração seja retirada;

3.2.4.8 Transferência: Permitir o envio de uma chamada para outra linha;

3.2.4.9 Plano de Chamadas: Permitir que o administrador configure perfis de chamadas de entrada/Saída para um usuário;

3.2.4.10 Conferência Nº + 2: Permitir que um usuário faça uma conferência entre a linha do usuário e mais 2 outras linhas;

3.2.4.11 Deverá possuir serviço de correio de voz com função de recebe os recados deixados quando a ligação não for atendida

3.2.5 LICENÇAS DE RAMAL TIPO II - Deverá suportar no mínimo as facilidades da Licença Tipo I e as descritas abaixo - (Compõe o item 3):

3.2.5.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação oferecida.

3.2.5.2 Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).

3.2.5.3 Compatibilidade com Softphones para Windows 10, Mac/iOS 10 ou versões superiores, bem como Android.

3.2.5.4 Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.

3.2.5.5 Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.

3.2.5.6 Histórico de Chamadas: Visualização das últimas 10 chamadas realizadas, perdidas e recebidas.

3.2.5.7 Música em Espera para entretenimento enquanto uma chamada está em espera.

3.2.5.8 Estacionamento de Chamadas (Call Park).

3.2.5.9 Grupo de Captura para gerenciar chamadas.

3.2.5.10 Captura Direta de chamadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 27
CABO FRIO

3.2.5.11 Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.

3.2.5.12 Monitoramento de Status de Linhas (BLF) com telefones IP compatíveis.

3.2.5.13 Ramal Chefe-Secretária;

3.2.5.14 Opção de Configurar até 10 números telefônicos para Toque Simultâneo.

3.2.5.15 Toque Serial com configuração de até 10 números telefônicos para chamadas sequenciais.

3.2.5.16 Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.

3.2.5.17 Status de Presença com opções de ocupado, disponível, ausente, offline e em reunião.

3.2.5.18 Configuração manual de todos os status pelo usuário.

3.2.5.19 Ativação automática do status de ocupado durante chamadas telefônicas.

3.2.5.20 Integração com plataformas Outlook e Gmail.

3.2.5.21 Ativação automática do status ausente após inatividade no teclado do computador.

3.2.5.22 Vídeo Chamada;

3.2.5.23 Compartilhamento de desktop e aplicativos, bem como transferência de arquivos;

3.2.5.24 A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário;

3.2.5.25 Os participantes devem receber notificações e podem entrar na sala de reunião ao aceitar o convite;

3.2.5.26 Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.;

3.2.5.27 A sala de conferência virtual pessoal deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.

3.2.5.28 Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.

3.2.5.29 Deverá ser compatível com leitores de tela, assegurando a acessibilidade para deficientes visuais.

3.2.5.30 Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.

3.2.5.31 Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.

3.2.5.32 Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.

3.2.5.33 Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.

3.2.5.34 Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em, pelo menos, 100 idiomas diferentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 28
CABO FRIO

3.2.5.35 Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.

3.2.5.36 Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.

3.2.5.37 Permitir o envio de mensagens em formato de vídeo com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo;

3.2.5.38 Compatibilidade com sistema operacional Linux, com suporte mínimo para a distribuição Ubuntu, sem a necessidade de emuladores Windows/Mac. Essa tecnologia proporcionará flexibilidade e acessibilidade aos usuários que utilizam sistemas operacionais Linux, em particular a distribuição Ubuntu. Esse recurso garante que um público mais amplo, principalmente aqueles envolvidos na área de tecnologia, possam acessar e utilizar a solução de comunicação sem a necessidade de emuladores ou sistemas operacionais adicionais, resultando em uma experiência consistente e eficaz. Os recursos mínimos disponíveis para utilização no Linux devem incluir:":

3.2.5.38.1 Chamadas de voz;

3.2.5.38.2 Chat individual e em grupo;

3.2.5.38.3 Organizar e participar de reuniões mesmo que com recursos limitados;

3.2.5.39 Os recursos da solução devem ser disponibilizados de forma nativa, não sendo aceitos recursos disponibilizados através de integrações ou bots, visando garantir a integridade, segurança e confiabilidade da solução, evitando possíveis vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, proporcionando um ambiente mais controlado e eficiente.

3.2.5.40 Não será aceito solução apartada tipo Webinar para atender ao requisito técnico do item 4.2.5 e seus respectivos subitens da LICENÇA DE RAMAL TIPO II.

3.2.6 LICENÇAS DE RAMAL TELEFONISTA - Deverá suportar no mínimo as facilidades de software telefonista abaixo - (Compõe o item 4):

3.2.6.1 O Software da Mesa de Telefonista deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem.

3.2.6.2 O serviço deverá permitir a operação por telefonistas que utilizam consoles de atendimento ou softwares dedicados, garantindo as seguintes funcionalidades:

3.2.6.3 O software telefonista deve possuir uma interface intuitiva e visualmente agradável, com fluxo de trabalho natural da esquerda para a direita, facilitando a navegação e operação.

3.2.6.4 O sistema deve apresentar apenas opções válidas para o atendente, otimizando os processos de atendimento e evitando erros.

3.2.6.5 O telefonista deverá ter acesso a informações críticas em tempo real, garantindo um atendimento de qualidade e ágil.

3.2.6.6 O sistema deve permitir a entrega de mensagens de forma rápida e precisa, com um único passo quando o atendente não estiver disponível.

3.2.6.7 O software deverá ser acessível via navegador web, proporcionando flexibilidade e mobilidade para os telefonistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170/29
Ano: 25

3.2.6.8 Deve oferecer um conjunto completo de funcionalidades, como controle de chamadas, monitoramento de linhas e outras ferramentas essenciais para ambientes corporativos.

3.2.6.9 O painel deve exibir links úteis e informações sobre o usuário logado, além de mensagens de erro ou alerta.

3.2.6.10 O telefonista deve gerenciar as chamadas ativas através de um painel de fácil acesso.

3.2.6.11 O serviço deve permitir que o telefonista gerencie chamadas em fila.

3.2.6.12 O sistema deve fornecer acesso a diretórios de contatos, facilitando a realização e monitoramento de chamadas.

3.2.6.13 O telefonista deve ter a capacidade de configurar diferentes aspectos do software diretamente através de um menu de configurações.

3.2.6.14 O telefonista deve poder acessar rapidamente o histórico de chamadas para retornar ligações.

3.2.6.15 O sistema deve permitir comunicação via mensagens instantâneas e presença (IM&P).

3.2.6.16 Permitir que os contatos possam ser monitorados de forma estática, facilitando o acesso rápido.

3.2.6.17 Permitir que os contatos possam ser monitorados dinamicamente, com status em tempo real.

3.2.6.18 Deve possuir diretório com todos os contatos da empresa ou grupo, com acesso de acordo com as permissões configuradas pelo administrador.

3.2.6.19 Permitir que os contatos sejam configurados para discagem rápida.

3.2.6.20 Permitir o monitoramento de no mínimo 200 contatos estáticos.

3.2.6.21 O acesso ao Portal Web deve ser realizado através de "usuário e senha".

3.2.7 SBC – SESSION BORDER CONTROLLER:

3.2.7.1 É necessário integrar à plataforma um Session Border Controller que permita o acesso seguro de Telefones SIP e Softphones SIP pela Internet, com as especificações a seguir:

3.2.7.2 O sistema deve ser implantado em um servidor na nuvem, com características de hospedagem totalmente alinhadas (idênticos) à solução de comunicação em nuvem.

3.2.7.3 Essencialmente, o Session Border Controller deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante da solução de comunicação em nuvem. Essa abordagem é fundamental para garantir uma alta interoperabilidade, assegurar a compatibilidade com os demais componentes da solução, oferecer suporte otimizado e simplificar a integração e resolução de problemas, em conformidade com as funções descritas neste contexto.

3.2.7.4 Deve ser capaz de conduzir sessões com terminais SIP que envolvam comunicação de voz e vídeo.

3.2.7.5 Deve oferecer suporte para a terminação e mediação do tráfego utilizando os protocolos RTP/SRTP.

3.2.7.6 Deve permitir o transporte seguro das informações por meio do protocolo TLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 30
CABO FRIO

3.2.7.7 Deve ser compatível com os protocolos IPv4 e IPv6 em modo de pilha dupla, o que possibilita a conexão com usuários remotos e troncos SIP.

3.2.7.8 Deve oferecer suporte para a configuração de VLAN para conexões com localidades remotas.

3.2.7.9 Deve permitir a manipulação do cabeçalho SIP, o que é essencial para o correto encaminhamento de chamadas e mensagens SIP.

3.2.7.10 Deve ser compatível com SIP trunking e ser capaz de configurar perfis SIP de operadoras de telefonia.

3.2.7.11 Deve possibilitar a configuração de roteamento estático.

3.2.7.12 Deve ser apto a lidar com múltiplas interfaces de rede ou sub-redes.

3.2.7.13 Deve oferecer suporte para redundância, garantindo a disponibilidade do serviço em caso de falhas.

3.2.7.14 Deve permitir a monitoração da qualidade de serviço (QoS) para assegurar um desempenho adequado da comunicação.

3.2.7.15 Deve ser compatível com os protocolos DNS (Domain Name System) e NTP (Network Time Protocol) para resolução de nomes de domínio e sincronização de tempo.

3.2.7.16 Deve oferecer suporte aos protocolos SSH (Secure Shell) e HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) para garantir a segurança das comunicações e da administração do sistema.

3.2.7.17 A CONTRADADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação;

3.2.8 SISTEMA DE TARIFAÇÃO E BILHETAGEM - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.8.1 Solução deve disponibilizar relatório de chamadas e de tarifação;

3.2.8.2 Relatórios dever ser gerados por ramal, por localidade e por centro de custo;

3.2.8.3 Deve ser possível selecionar dia de início e término para geração do relatório;

3.2.8.4 Relatórios devem informar número de origem, número de destino, início da chamada, duração e custo;

3.2.8.5 Relatórios devem ser disponibilizados através de uma Portal Web;

3.2.8.6 Relatórios devem ser armazenados por um período de 6 meses;

3.2.8.7 Relatórios devem ter a possibilidade de exportação em formato csv, pdf e xls;

3.2.8.8 Deverá ter acesso Web com suporte aos seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

3.2.8.9 As interfaces e os relatórios deverão estar no idioma português do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 31
CABO FRIO

3.2.8.10 O sistema deverá permitir o pré-agendamento para que o tarifador emita periodicamente os relatórios especificados pelo usuário e envie aos destinatários (via e-mail), de forma automática, sem limite da quantidade de agendamentos.

3.2.8.11 Cada agendamento poderá ser programado para realização diária, semanal, mensal ou em outra periodicidade definida pelo usuário.

3.2.8.12 Deve permitir a emissão de no mínimo os relatórios abaixo, porém, não se limitando a estes:

3.2.8.12.1 Por grupo de ramais vinculados ao código e/ou departamento e/ou setor etc.;

3.2.8.12.2 Por ramal;

3.2.8.12.3 Por faixa de ramais;

3.2.8.12.4 Por Lista de ramais;

3.2.8.12.5 Por prefixo;

3.2.8.12.6 Por categoria de chamada (Local, DDD, DDI; Celular, etc.);

3.2.8.12.7 Por duração, data e hora de cada chamada em determinado período;

3.2.9 APARELHOS TELEFÔNICOS IP TIPO I: (Compõe os itens 2 e 3) - Os aparelhos telefônicos devem ser homologados pela ANATEL e possuir as seguintes características mínimas:

3.2.9.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.9.2 Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL até a data de entrega do produto;

3.2.9.3 Cor predominante (mais de 60% da superfície): preta ou cinza escuro;

3.2.9.4 Deverá ser utilizado em mesa ou parede;

3.2.9.5 Deverá possuir total compatibilidade das funcionalidades a solução de comunicação ofertada;

3.2.9.6 Deverá vir com o cabo patch-cord padrão RJ-45, com pelo menos 1,5 metros para conexão à rede local;

3.2.9.7 Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua instalação e uso, e licenças de uso de software por tempo indeterminado;

3.2.9.8 Deverá ser entregue com o último release de software disponível na data da aquisição;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 32

3.2.9.9 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.10 Deverá possuir auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS;

3.2.9.11 Deverá possuir 4 teclas de linha com LED com pelo menos duas cores, 04 contas SIP, 5 teclas de facilidades: mensagem, headset, redial, mute e viva-voz, e teclas de controle de volume;

3.2.9.12 Deverá permitir conferência de 5 vias;

3.2.9.13 Deverá possuir, no mínimo, display/tela LCD colorido com no mínimo 2,4" e 320x240 pixel;

3.2.9.14 Deverá ser compatível com os protocolos SIP RFC2543/RFC3261, HTTP/HTTPS, UDP/TCP/DNS-SRV (RFC3263), QoS 802.1p/Q camada 3ToS DSCP, SRTP, TLS, AES, IEEE802.1X, IPV6, LLDP/CDP/DHCP e ICE;

3.2.9.15 Deverá possuir portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, PoE Integrado padrão IEEE802.3af classe 2;

3.2.9.16 Deverá ser compatível com os codecs de áudio G.711(A/u), Opus, G.722, G.723.1, G.726, G.729, G.729 A, iLBC;

3.2.9.17 Deverá possuir os métodos de discagem rápida através de um toque, hotline;

3.2.9.18 Deverá possuir as tecnologias de voz VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC;

3.2.9.19 Deverá possuir inclinação ajustável em dois ângulos e suporte de parede;

3.2.9.20 Deverá possuir os recursos: desvio de chamada, chamada em espera, transferência, conferência, escuta em grupo, SMS, chamada de emergência, rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático, agenda telefônica até 1000 entradas, lista negra, agenda telefônica externa XML/LDAP, discagem inteligente, histórico de chamadas: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas, ajuste manual ou automático de data e hora, pesquisa, importação e exportação de agenda;

3.2.9.21 Deverá possuir no mínimo 6 teclas de navegação/ menu;

3.2.9.22 Deverá possuir viva-voz (Full-duplex) com AEC;

3.2.9.23 Deverá possuir firmware unificado e gerenciamento de dispositivos;

3.2.9.24 Deverá possuir fonte externa e cabo LAN;

3.2.9.25 Os aparelhos telefônicos IP deverão ser fornecidos como serviço, conforme a demanda e permitir pagamentos mensais;

3.2.9.26 Todos os aparelhos telefônicos deverão ser novos, de primeiro uso e acompanhados dos manuais, não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados;

3.2.9.27 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 33
CABO FRIO

manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.28 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação;

3.2.10 HEADSET USB – Tipo I

3.2.10.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.10.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.10.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.10.4 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.10.5 Deve possuir isolamento de ruído;

3.2.10.6 Deve ser do tipo "tiara",

3.2.10.7 Deverá ser monoauricular com protetores auriculares multiaxiais,

3.2.10.8 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio cabo;

3.2.10.9 Deve possuir função "mudo" no acoplado no próprio cabo;

3.2.10.10 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.11 HEADSET BLUETOOTH – Tipo II

3.2.11.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.11.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.11.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.11.4 Não será permitido o fornecimento de placas de rede ou outro equipamento não integrado no próprio headset bluetooth;

3.2.11.5 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.11.6 Deve ser do tipo "tiara";

3.2.11.7 Deverá ser biauricular bluetooth;

3.2.11.8 Deve possuir protetor da orelha almofadado multiaxial;

3.2.11.9 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio fone de ouvido;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 34
CABO FRIO

3.2.11.10 Deve possuir alcance mínimo de 100 metros entre estação base e headset;

3.2.11.11 Deve possuir cancelador de ruído no microfone;

3.2.11.12 Deve possuir compatibilidade com todas as principais plataformas UC;

3.2.11.13 Deverá possuir o recurso de atender chamadas automaticamente quando desencaixado e encerrar chamadas automaticamente quando encaixado na base;

3.2.11.14 Deverá possuir controle de chamadas, incluindo atender chamadas, encerrar chamadas, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar o som, aumentar e diminuir o volume;

3.2.11.15 Deverá possuir tecnologia wi-fi DECT 6.0;

3.2.11.16 Deverá vir acompanhado de todos os acessórios bem como a estação base;

3.2.11.17 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.12 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA (No Break):

3.2.12.1 Fornecimento de dispositivo para autonomia de energia elétrica, dimensionadas para garantir o funcionamento dos servidores que forem instalados nas dependências do Contratante, por período mínimo de 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, no caso de falta de alimentação – energia elétrica;

3.2.12.2 Todo o sistema de suprimento de energia elétrica deve ter proteção efetiva contra sobretensões e sobrecorrentes;

3.2.12.3 Todos os equipamentos energizáveis devem ser conectados aos sistemas de aterramento existentes nos locais das instalações;

3.3 LINKS DE INTERNET

3.3.1.1 A **CONTRATANTE** deverá fazer o correto dimensionamento da infraestrutura, em cada site, de acordo com o número de ramais solicitados pelos responsáveis de cada setor, para que o serviço prestado tenha a qualidade na comunicação de voz, segurança e confiabilidade atendendo aos níveis de serviço acordados, ajustando e corrigindo sempre que necessário;

3.3.1.2 A **CONTRATANTE** deverá dimensionar e entregar a banda necessária dos links, bem como todos os equipamentos necessários para operacionalização, a ser utilizada para o serviço de telefonia IP disponibilizado em cada uma das localidades relacionadas neste Termo de Referência;

3.3.1.3 Os links deverão ser entregues em roteador da **CONTRATANTE**;

3.3.1.4 Os links entregues, para cada uma das localidades, deverão permitir a comunicação com qualidade, sem ocorrência de atrasos e/ou metalização na voz;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 35

3.4 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

3.4.1 A capacitação será compreendida por um treinamento na modalidade "hands on", para um grupo de 5 servidores indicados pela Contratante, a ser ministrado por instrutor certificado pelo fabricante da solução ofertada;

3.4.2 O conteúdo programático deve contemplar toda a administração do sistema de telefonia proposto;

3.4.3 Fornecer materiais oficiais, apostilas impressas, que abordem todo o conteúdo programático. Poderão ser fornecidos em inglês, caso inexista em português;

3.5 REQUISITOS LEGAIS

3.5.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

3.6 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

3.6.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte técnico e manutenção corretiva nas modalidades remota e on-site, durante a vigência do contrato, para os equipamentos integrantes da solução ofertada, bem como em todos os pontos de rede incluindo mudança de local do ponto de rede, a contar da data de entrega do produto/serviço, com cobertura para eventuais defeitos e/ou problemas, defeitos de fabricação, mão de obra, programação e quaisquer outros problemas que venham a interferir no perfeito funcionamento do sistema;

3.6.2 O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on-site, deverão ser realizados em período integral, 24 horas por dia, 07 dias por semana, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.6.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, Portal Web de Atendimento para abertura de chamados, além da opção por telefone com atendente, e um número de WhatsApp exclusivo para informação e acompanhamento das ordens de serviço, durante toda a vigência contratual. As ferramentas disponibilizadas deverão fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e, ainda, permitir o cancelamento e consulta de ordens de serviço;

3.6.4 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, e programação remota e presencial durante o período da vigência do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 36
CABO FRIO

3.6.5 A Ordem de serviço deverá ser composta, no mínimo, das seguintes informações:

3.6.5.1 Data e número sequencial da requisição;

3.6.5.2 Nome e departamento do Requisitante;

3.6.5.3 Atividades a serem desempenhadas;

3.6.5.4 Assinatura e aceite da Diretoria Requisitante;

3.6.5.5 As atividades do suporte técnico especializado serão dispostas, mas não se limitando, em atividades de Manutenção Preventiva ou Manutenção Corretiva;

3.6.5.6 Manutenção Preventiva - Compreende o monitoramento periódico, in loco no ambiente da **CONTRATANTE** ou remoto, sendo requisitadas a fim de verificar a saúde dos equipamentos e mitigar riscos devido ao uso continuado dos serviços, dentre estes:

3.6.5.6.1 Procedimentos técnicos destinados a prevenir a ocorrência de erros e defeitos de forma proativa;

3.6.5.6.2 Realização de inspeções nos equipamentos;

3.6.5.6.3 Monitoramento periódico de forma a manter sua plena funcionalidade e saúde dos equipamentos;

3.6.5.6.4 Análise de logs de sistema e sugestão de mudanças para uma melhor prática de utilização da ferramenta. A equipe técnica da **CONTRATANTE** decidirá sobre a aplicação ou não das recomendações;

3.6.5.6.5 Sugerir, preventivamente, a aplicação de novas correções, patches, fixes, updates, service packs, novas releases, versions, builds e upgrades;

3.6.6 Manutenção Corretiva - O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on- site, deverão ser realizados a partir de abertura de chamados advindos da Contratante, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.7 REQUISITOS TEMPORAIS

3.7.1 CONTRATADA deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e programação on-site ou remota durante o período da vigência do contrato e respeitando os seguintes Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE):

3.7.1.1 Serão considerados para efeitos dos níveis exigidos:

3.7.1.1.1 Prazo de Atendimento: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e o efetivo início dos trabalhos de suporte;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 37

3.7.1.1.2 Prazo de Solução Definitiva: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e a efetiva solução do problema;

3.7.1.1.3 A contagem do prazo de atendimento de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado técnico na Central de Atendimento disponibilizada pela **CONTRATADA**, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, classificados conforme as severidades;

3.7.1.1.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) serão classificados conforme as severidades a seguir:

3.7.1.1.4.1 **Severidade ALTA**: esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade do uso do(s) equipamento(s) e software(s):

3.7.1.1.4.1.1 Prazo de atendimento: 02 horas;

3.7.1.1.4.1.2 Prazo de solução definitiva: 08 horas;

3.7.1.1.4.1.3 O prazo poderá ser estendido se for um problema de hardware ou software do fabricante ou solução;

3.7.1.1.4.2 **Severidade MÉDIA:** este nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso do(s) equipamentos e software(s), estando ainda disponível(is), porém apresentando problemas:

3.7.1.1.4.2.1 Dias Úteis:

3.7.1.1.4.2.2 Prazo de atendimento: 04 horas;

3.7.1.1.4.2.3 Prazo de solução definitiva: 24 horas;

3.7.1.1.4.2.4 Fins de semana e feriados:

3.7.1.1.4.2.5 Prazo de atendimento: 08 horas;

3.7.1.1.4.2.6 Prazo de solução definitiva: 48 horas;

3.7.1.1.4.3 **Severidade BAIXA:** este nível de severidade é aplicado para instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do(s) equipamento(s) e software(s), ou seja, chamados técnicos que não requeiram imediato atendimento e/ou solução:

3.7.1.1.4.3.1 Prazo de atendimento: 24 horas;

3.7.1.1.4.3.2 Prazo de solução definitiva: 30 dias;

3.7.1.1.4.3.3 Não haverá abertura de chamados técnicos com Severidade BAIXA em sábados, domingos e feriados:

3.7.1.2 O atendimento aos chamados técnicos de severidade ALTA deverá ser realizado on-site, quando solicitado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, e não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do(s) equipamento(s) e/ou software(s), mesmo que se estendam para períodos noturnos,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 38
CABO FRIO

sábados, domingos e feriados. Nesse caso, não poderão acarretar custos adicionais ao **CONTRATANTE**;

3.7.1.3 Todos os serviços de Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Apoio deverão ser executados por técnicos qualificados e com certificação comprovada pelo fabricante da Solução, sem custos adicionais para o **CONTRATANTE**, durante o período contratual;

3.7.1.4 Ao término de cada evento de suporte técnico e manutenção, deverá ser gerado e entregue um Relatório de Atendimento Técnico (RAT) com as seguintes características:

3.7.1.5 Entregue à equipe técnica da **CONTRATANTE** em até 5 (cinco) dias após o serviço realizado pela **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** dará ciência no documento após análise e aceitação do seu conteúdo;

3.7.1.6 Indicação do tipo de serviço de suporte e manutenção realizada, bem como toda a verificação e descrição clara do(s) problema(s) identificado(s), os procedimentos adotados para a sua resolução e o tempo de resolução do chamado;

3.7.1.7 Semestralmente, deverá ser entregue um RELATÓRIO GERENCIAL indicando todos os eventos de suporte técnico e manutenção atendidos no período, seguidos de todos os Relatórios de Atendimento Técnicos (RAT) elaborados e aceitos. O Relatório Gerencial deverá conter no mínimo:

3.7.1.7.1 Identificação individual dos chamados atendidos no período;

3.7.1.7.2 Identificação individual do equipamento ou solução;

3.7.1.7.3 Identificação individual do tipo de atendimento;

3.7.1.7.4 Datas de atendimento (abertura e conclusão);

3.7.1.7.5 Descrição dos atendimentos;

3.7.1.7.6 Procedimentos adotados para a solução do problema

3.8 REQUISITOS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

3.8.1 A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

3.9 REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

3.9.1 Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

3.9.2 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, sob pena de desclassificação.

3.10 REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 39

3.10.1 Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

3.10.2 A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à **CONTRATADA** adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

3.11 REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

3.11.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

3.11.1.1 Durante a fase de implementação dos serviços, a **CONTRATADA** deverá alocar um Gerente de Projetos que ficará responsável por planejar, coordenar a equipe de técnicos da **CONTRATADA** e implantar os serviços nas unidades, sendo também o ponto focal (preposto) do contato da **CONTRATADA** com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, durante o período de implantação da Solução de Comunicação;

3.11.1.2 Quando da data para ativação da solução, a **CONTRATADA** deverá acompanhar no mínimo durante uma semana o comportamento da solução, com a disponibilização de técnicos para atuar na solução de problemas;

3.11.1.3 A instalação é de responsabilidade da **CONTRATADA** e compreende a instalação física de todos os equipamentos, inclusive telefones IP, componentes e software, bem como ativação das conexões e interligações lógicas que compõem a solução **CONTRATADA**;

3.11.1.4 As ativações físicas de todo conjunto de Hardware, Terminais IP e testes com o usuário final, deverão ser executadas presencialmente pela equipe técnica da **CONTRATADA**.

3.11.1.5 A **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificado Técnico junto ao fabricante da solução de PABX em nuvem ofertada da equipe responsável pela implantação da solução.

3.11.1.6 Para execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificação de pelo menos 01 (um) profissional especializado que possua pós-graduação em gerenciamento de projetos e/ou Certificação SCRUM MASTER e/ou PRINCE 2 e/ou PMP ativa, com intuito de gerenciar a implantação da solução presente neste Termo de Referência, o mesmo deverá possuir vínculo empregatício com a **CONTRATADA**.

3.11.1.7 Deverão ser entregues os manuais do usuário e documentos em que constem as especificações dos insumos, suprimentos e/ou materiais a serem utilizados;

3.11.1.8 As instalações deverão obedecer ao mesmo padrão da Sede em todas as unidades do interior, devendo proceder à adequação de acordo com as necessidades de cada unidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 40
CABO FRIO

3.11.1.9 Os equipamentos serão considerados instalados e ativos somente após o perfeito funcionamento, a finalização das orientações à equipe técnica e do ateste técnico por parte da equipe técnica da CMCF.

3.12 REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

3.12.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

3.12.2 A empresa vencedora deverá entregar o Plano Executivo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, contendo informações detalhadas da solução fornecida, bem como, todas as fases do projeto (planejamento, instalação, configurações, paradas de produção e testes);

3.12.3 Os serviços pertinentes à implantação incluem: instalação, testes, ativação, documentação e orientação técnica aos usuários do sistema;

3.12.4 Neste processo será definido, em conjunto com a **CMCF** e a **CONTRATADA**, a forma de consolidação das informações, definição do processo de implantação/integração da solução adquirida com a solução existente, e conclusão do escopo de programações e integrações que deverão ser implementados;

3.12.5 Os recursos da solução deverão ser configurados pela **CONTRATADA**, conforme as orientações e informações fornecidas CMCF e suas unidades externas durante a implantação;

3.12.6 Deverá ser gerado um caderno de parâmetros que detalha os requisitos e as características técnicas da solução para o seu adequado funcionamento no ambiente da Câmara e suas unidades externas atendendo às necessidades previamente identificadas. Este caderno deverá conter os parâmetros de configuração dos equipamentos de dados existentes atualmente, visando o tráfego VoIP;

3.12.7 Para o levantamento dos requisitos a **CONTRATADA** deverá inspecionar a rede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas utilizando-se de ferramentas adequadas. A verificação da rede faz-se necessária para evitar pontos de falhas e "gargalos" na rede, provocados pelo tráfego de pacotes de voz.

3.13 REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

3.14 A empresa contratada deverá assegurar a plena continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços de telefonia PABX em nuvem, observando os seguintes requisitos mínimos de garantia:

3.15 1. Garantia de Funcionamento Ininterrupto:

3.16 A solução deverá apresentar disponibilidade mínima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), salvo em casos de manutenção previamente agendada e comunicada com antecedência mínima de 48 horas.

3.17 2. Atendimento Técnico e Suporte:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls.: 41

3.18 A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico especializado (telefone e e-mail) com suporte remoto e/ou presencial sempre que necessário, incluindo plantão técnico em caso de falhas graves que comprometam o funcionamento do sistema. O prazo máximo de resposta para chamados críticos será de 2 (duas) horas a contar da notificação formal.

3.19 3. Manutenção Evolutiva e Corretiva:

3.20 Deverá ser garantida a manutenção contínua da solução contratada, incluindo:

3.21 Manutenção corretiva: para sanar falhas ou interrupções;

3.22 Manutenção evolutiva: para inclusão de melhorias e atualizações compatíveis com os padrões de tecnologia da informação;

3.23 Manutenção legal: para garantir adequação a normas e exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

3.24 4. Garantia de Conformidade Técnica:

3.25 O sistema deverá estar em conformidade com os padrões de segurança da informação e proteção de dados, assegurando a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das comunicações. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das funcionalidades contratadas, tais como ramais virtuais, URA (Unidade de Resposta Audível), gravação de chamadas, painéis de gestão, relatórios e integração com plataformas de comunicação.

3.26 5. Substituição de Equipamentos e Solução de Falhas:

3.27 Caso sejam fornecidos equipamentos físicos (como aparelhos IP), a contratada será responsável por substituí-los sem ônus adicional em caso de defeito, desgaste ou falha técnica, durante todo o período de vigência contratual.

3.28 6. Garantia Contratual:

3.29 Poderá ser exigida garantia contratual adicional, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, mediante caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, como condição de segurança à execução dos serviços.

3.30 REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

3.30.1 A prestação dos serviços requer que o **CONTRATANTE** registre a solicitação de atendimento através da plataforma da **CONTRATADA**, podendo utilizar e-mail, telefone ou Whatsapp;

3.30.2 A OS indicará o serviço e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.

3.30.3 A **CONTRATADA** deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.

3.30.4 A execução do serviço dever ser acompanhada pelo **CONTRATADA**, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

3.31 REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 1720
Ano: 25 Fls. 42

3.31.1 A **CONTRATADA** deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

3.31.2 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir a integridade e o sigilo das informações porventura contidas em equipamentos que sejam retirados das dependências da **CONTRATANTE** para realização de serviços de suporte técnico.

3.31.3 A **CONTRATADA** é responsável civil, penal e administrativa quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

3.31.4 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que as informações por ela obtidas em decorrência da execução desta contratação sejam mantidas em sigilo, não podendo ser divulgadas, exceto se previamente acordado, por escrito, entre as partes **CONTRATANTE**S.

3.31.5 As informações constantes nos Relatórios de Chamados Técnicos e Relatórios de Nível de Serviço (RNS) serão de propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, não devendo estas serem divulgadas sem o seu respectivo consentimento.

3.32 VISTORIA

4. Será facultado ao licitante a realização de visita técnica ao local para conhecimento das condições de realização dos serviços.

4.1 SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 DA VERIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO OBJETO

4.2.1 A Apresentação de Amostra tem por objetivo aferir via demonstração que a **LICITANTE**, classificada provisoriamente em primeiro lugar, dispõe de serviços de comunicação em nuvem, com todos os requisitos mínimos previstos neste Documento, bem como se detém o conhecimento sobre sua operacionalização;

4.2.2 A Amostra será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir data da convocação, em data, local, horário e com duração a serem informados oportunamente pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**;

4.2.3 Para realizar a Amostra no ambiente da **CONTRATANTE**, esta poderá disponibilizar acesso à internet, desde que seja informado com antecedência qual será a banda necessária, para que possa ser avaliado o impacto em sua rede de dados. Caso seja negado, caberá à **LICITANTE** dispor de link de internet e todos os equipamentos e periféricos, acompanhada de software, manuais, guias de instalação e outros documentos necessários para dirimir as dúvidas, a fim de que possa ser realizado procedimento de verificação com os requisitos técnicos requeridos nesta contratação.

4.2.4 A condução da Amostra será realizada, minimamente, pelos integrantes requisitantes e técnico;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 43

4.2.5 A Amostra será realizada conforme condições e requisitos previstos no Anexo III – Apresentação de Amostra (Amostra);

4.2.6 Após iniciada a Amostra, não será permitida a alteração de códigos, compilação, correção, update e outros. Caso esse fato seja constatado pela equipe avaliadora, a **LICITANTE** terá sua proposta sumariamente desclassificada.

4.2.7 Realizada a apresentação da Amostra, a **CONTRATANTE** emitirá parecer conclusivo sobre a realização da prova, do qual conste manifestação sobre o atendimento de todas as funcionalidades requeridas para as ferramentas e especificações mínimas exigidas em Edital.

4.2.8 O parecer conclusivo será encaminhado à Comissão de Licitação, para prosseguimento do certame.

4.2.9 Se a **LICITANTE** não demonstrar o atendimento à totalidade (100%) das funcionalidades requeridas, nos casos de teste ou amostra, a proposta será desclassificada, devendo ser chamada a próxima colocada na etapa de lances para apresentar sua proposta de preços e documentação de habilitação, e consequentemente realizar os procedimentos relativos à amostra nas mesmas condições discriminadas nesta contratação.

4.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.3.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto contratado;

4.3.2 Zelar pela segurança dos materiais/produtos / materiais/equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

4.3.3 Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado;

4.3.4 Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.5 Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela prestadora de serviços;

4.3.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências dos setores.

4.3.7 Emitir formalmente Ordem de Fornecimento / Serviço para a **CONTRATADA**;

4.3.8 Elaborar juntamente com os fiscais técnico, requisitante e administrativo, o Plano de Inserção;

4.3.9 Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação;

4.3.10 Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 44

4.3.11 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

4.3.12 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

4.3.13 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.14 Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

4.3.15 Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da prestadora, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços;

4.3.16 Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a **CONTRATANTE** fornecerá novo equipamento ou pagará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

- Papel timbrado;
- Carimbo do CNPJ;
- Nome do responsável;
- Telefone e endereço da empresa emitente.

5.2 O documento deve comprovar o fornecimento de produtos e serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

6. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Multas por Atraso

6.3 Caso ocorra atraso no pagamento, será aplicada a seguinte penalidade:

Fórmula para cálculo da multa:

VM = VF x (0,33/100) x ND

Onde:

- **VM** = Valor da Multa Financeira
- **VF** = Valor da Nota Fiscal
- **ND** = Número de dias em atraso

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 45

6.4 Notas fiscais com erros serão devolvidas à CONTRATADA para correção, sendo o prazo para pagamento contado a partir da reapresentação da nota fiscal devidamente ajustada.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto será acompanhado por **servidor designado** por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal.

7.2 O responsável pelo acompanhamento do funcionamento dos equipamentos deverá relatar quaisquer ocorrências à **Diretoria Administrativa**, para providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

8.2 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

8.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

8.4 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências;

8.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

8.6 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;

8.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 46

8.8 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

8.9 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;

8.10 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;

8.11 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

9.3 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;

9.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;

9.5 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

9.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

9.7 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

9.8 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

9.9 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

9.10 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 47
CABO FRIO

nº14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2 A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos artigos **155 a 163 da Lei nº14.133/2021**, podendo incluir:

-Advertência formal;

-Multa por descumprimento contratual;

-Suspensão temporária de participação em licitações públicas;

-Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 1500, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros., prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

12. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

12.1.2 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

12.1.3 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

12.1.4 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

12.1.5 Entregar os materiais/produtos e executar os serviços constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

12.1.6 Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

12.1.7 Não transferir a terceiros, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade na execução do contrato;

12.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 48
CABO FRIO

12.1.9 Substituir o material/produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

12.1.10 Retirar, após notificação, o material/produto rejeitado no prazo máximo de 10 dias corridos, sendo que o Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material/produto abandonado em suas dependências;

12.1.11 Em hipótese alguma será admitida a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, no momento da assinatura do contrato, que os profissionais responsáveis pela execução pertencem ao seu quadro funcional, sob o mesmo CNPJ. Tal exigência visa assegurar a integridade e a confidencialidade das informações tratadas, garantir o domínio técnico direto da contratada sobre a operação, evitar a diluição de responsabilidades e riscos contratuais, bem como assegurar a uniformidade na execução, o cumprimento rigoroso dos padrões exigidos e a fiscalização eficaz por parte da Administração.

12.1.12 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos setores devidamente identificados com uniforme e crachá;

12.1.13 Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

12.1.14 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

12.1.15 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

12.1.16 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

12.1.17 Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;

12.1.18 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

12.1.19 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas;

12.1.20 Considerar que a ação de fiscalização da Administração da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 49
CABO FRIO

12.1.21 Comunicar ao Contratante, no limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data que antecede a entrega ou a retirada do produto/etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

12.1.22 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.23 Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

12.1.24 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.25 A empresa deverá comparecer nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas pelo menos 01 (uma) vez por semana;

12.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.2.1 Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

12.2.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

12.2.3 Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

12.2.3.1 As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

12.2.3.2 Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

12.2.4 Definir mecanismos de controle de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem, observando, dentre outros:

12.2.4.1 A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem;

12.2.4.2 As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

12.2.4.3 As regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 50
CABO FRIO

13.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1.1 Início da execução do objeto: 30 dias da emissão da ordem de fornecimento (OF);

13.1.1.2 Não cumprimento dos prazos para implantação da solução proposta, estabelecidos, sem justificativas acatadas pela **CONTRATANTE**, sujeitará à **CONTRATADA**:

13.1.1.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, a partir da data para adimplemento da obrigação;

13.1.1.4 Referido prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal acatada pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.5 A **CONTRATADA** deve elaborar cronograma que englobe todas as atividades necessárias para instalação, configuração, testes e operação que visem operacionalizar o serviço no ambiente da **CONTRATANTE**. O cronograma deve ser apresentado pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

13.1.1.6 As datas previstas no cronograma para instalação do serviço em cada uma das localidades deverão ser previamente acordadas com a **CONTRATANTE**.

13.1.1.7 A **CONTRATADA** deve elaborar projeto de arquitetura para instalação e configuração do serviço ofertado. O projeto de arquitetura deve ser apresentado em documento pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, o qual deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.8 A **CONTRATADA** deve efetuar a configuração do serviço de forma a garantir a integração e operação do mesmo na infraestrutura de TI da **CONTRATANTE**.

13.2 LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.2.1 LOCAL DE ENTREGA:

13.2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, localizado na Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ e no Prédio anexo, situado na Rua Major Belegard 419, Centro, Cabo Frio/RJ, conforme ANEXO II.

13.3 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

13.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

13.3.1.1 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 51
CABO FRIO

13.3.1.2 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

13.3.1.3 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

13.4 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

13.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

13.4.1.1 Comunicação Interna e Externa Eficiente: Garantir a comunicação fluida entre os diferentes departamentos e unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, bem como com outras entidades externas.

13.4.1.2 Ligações Ilimitadas: Proporcionar ligações ilimitadas para números fixos e móveis em todo o Brasil, tanto para chamadas recebidas como para realizadas.

13.4.1.3 Redundância e Segurança: Implementar medidas de redundância e segurança criptográfica para garantir a continuidade das comunicações e proteger os dados sensíveis transmitidos.

13.4.1.4 Facilidade de Gerenciamento: Fornecer uma interface de gerenciamento intuitiva para administrar e configurar o sistema de telefonia em nuvem, permitindo que a equipe responsável mantenha o controle sobre a infraestrutura de comunicação.

13.4.1.5 Migração sem Interrupções: Realizar a migração da infraestrutura de telefonia atual para a nova solução de forma transparente e com interrupções mínimas, garantindo a continuidade das operações durante o processo.

13.4.1.6 Compatibilidade e Interoperabilidade: Assegurar que todos os equipamentos e sistemas fornecidos sejam tecnicamente compatíveis e homologados, para garantir a interoperabilidade e o funcionamento adequado da solução como um todo.

13.4.1.7 Suporte a Diferentes Modalidades de Chamadas: Oferecer suporte a diferentes modalidades de chamadas, como chamadas internas entre ramais, chamadas externas para números fixos e móveis, chamadas 0800 e serviços de tri-dígito com alcance nacional.

13.5 MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

13.5.1 A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 52
CABO FRIO

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 DO RECEBIMENTO

14.3.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.3.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

14.3.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

14.3.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.3.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

14.3.8 A **CONTRATADA** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 53
CABO FRIO

14.3.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

14.3.10 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.13 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), emitida pela CMCF para a ativação dos Serviços e das Soluções descritas no edital.

14.3.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.14 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

14.3.15 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

14.3.16 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.3.17 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.3.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 59
CABO FRIO

14.3.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.3.21 Os produtos deverão ser fornecidos com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento;

14.3.22 Os produtos deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes;

14.3.23 Todos os equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, relacionados nas planilhas do ANEXO I – Dimensionamento e Capacidade da Solução, deverão possuir identificações patrimoniais contendo nome, logotipo e numeração de patrimônio, que comprovem que tais equipamentos pertencem à **CONTRATADA**;

14.3.24 A **CONTRATADA** também deverá fornecer listagem constando todos os equipamentos fornecidos, com seus respectivos números de identificação (Patrimônio). Esta listagem deverá ser atualizada todas as vezes que houver troca ou substituição de equipamentos;

14.4 DA REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇO:

14.4.1 Nos casos de mudança de endereço, ou local de instalação dos equipamentos, fica a **CONTRATADA** responsabilizada em realizar o desligamento, transferência e a reinstalação dos referidos equipamentos no novo endereço ou novo local, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

14.4.2 Em caso de transferência de endereço ou mudança de local de funcionamento, o desligamento, a transferência e a reinstalação dos equipamentos da solução **CONTRATADA** poderão ser realizados em dia não útil; comprometendo-se a **CONTRATADA** a restaurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos, serviços e funções, no próximo dia útil à data agendada para o seu desligamento;

14.4.3 Fica estipulado que a infraestrutura interna, cabeamento e rede (switches), serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**

14.5 PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO

14.5.1 Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

14.5.1.1 Teste de chamadas internas e externas;

14.5.1.2 Teste de conferência de transferências de chamadas;

14.5.1.3 Teste de mensagens instantâneas e colaboração;

14.5.1.4 Teste das salas de reunião virtual e seus limites e recursos especificados neste termo de referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 55

14.5.1.5 Compatibilidade do softphone mobile com Android e IOS e do softphone desktop com Windows, MAC e Linux.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aquisição será realizada por meio de procedimento eletrônico, conforme legislação vigente;

15.2 O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

15.3 Quaisquer situações omissas serão analisadas e resolvidas pela administração da Câmara Municipal.

Cabo Frio, 28 de maio de 2025.

Marcos Regis de Azevedo

Diretor Geral

Charles Castelo da Silva

Diretor de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 56
CABO FRIO

Anexo I

Quantitativos a serem licitados:

Serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional – Lote Único

tem	Descritivo	Tipo	Quantidade
	SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL	SV	1
	LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I e SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	40
	LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1
	LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 27
CABO FRIO

Anexo II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (RAMAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

LOCAL	ENDEREÇO	RAMAL TIPO I	RAMAL TIPO II	RAMAL TLF
SEDE	Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ	33	1	1
ANEXO	Rua Major Belegard, 419, Centro, Cabo Frio - RJ	06		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 58

Anexo III – Apresentação de Amostra

Funções, características e recursos a serem demonstrados na Apresentação de Amostra:

ITEM	ATENDE	NÃO ATENDE
A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.		
Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código.		
Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).		
Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.		
Software Desktop: Permitir utilização do ramal com um Softphone em desktops e notebooks.		
Compatibilidade com sistema operacional Linux.		
Software Mobile: Permitir utilização do ramal com um Softphone em dispositivos móveis (Smartphones Android e IOS e em tablets Android e IOS).		
A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários		
A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.		
Telefone Tipo I: Permitir utilização do ramal com um Telefone Tipo I.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 59

HEADSET USB – TIPO I		
HEADSET BLUETOOTH – TIPO II		
Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.		
Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.		
Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.		
Chat Individual: Comunicação direta entre dois usuários, permitindo conversas privadas.		
Chat em Equipe: Possibilidade de criar grupos de conversa para comunicação entre vários membros simultaneamente.		
O chat deve oferecer persistência, o que significa que todas as mensagens e conteúdo devem ser armazenados na nuvem, permitindo que sejam acessados e recuperados por meio do cliente de computador ou aplicativo móvel a qualquer momento.		
Permitir o envio de mensagens em formato de video com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo		
A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário.		
Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.		
Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 60

A sala de conferência virtual pessoal da licença de ramal tipo II deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.		
Um número telefônico deve estar disponível para que participantes externos possam participar, mesmo que possuam apenas um telefone fixo ou smartphone, garantindo pelo menos a funcionalidade de áudio conferência.		
Deve ser possível enviar convites de reunião com links web para participantes externos.		
Cada usuário deve ter um link exclusivo e contínuo para sua sala de reunião virtual.		
Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.		
Devera possuir publicação nas lojas de aplicativos da Apple (App Store) e Android (Google Play)		
Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.		
Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.		
Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.		
Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em.		
Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.		
Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.		

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 61
SO FRE
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Cotação de Preços

CNPJ: 28.880.739/0001-17 Responsável: Amanda da Matta Berger Matrícula: 400879

Departamento: Diretoria Executiva de Compras e Licitação

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Pabx em Nuvem	R$ 4.323,18	R$ 4.550,00	666,77	15,42	Média	R$ 3.399,90	R$ 4.323,18	R$ 4.550,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Pabx	un	1,00	MUNICIPIO DE IMBAU / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3.866,00	R$ 4.323,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANTENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4.900,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERACAO E GAS - SEMIG	Portal Nacional de Contratações Públicas	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Microempresa	R$ 4.550,00		VÁLIDO	
				PM DE PAVERAMA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	STARLINE TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	—	R$ 3.399,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mantena	Licitor Digital	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4.900,00		VÁLIDO	

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 62

Solicitação de Cotação

De : compras@cabofrio.rj.leg.br qua., 28 de mai. de 2025 17:01
Assunto : Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : helvidio@vitel-es.com.br

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

TR PABX.pdf
453 KB

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 63

Solicitação de Cotação

De : compras@cabofrio.rj.leg.br qua., 28 de mai. de 2025 17:02
Assunto : Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : erictel@erictel.com.br

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

TR PABX.pdf
453 KB

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170/64
Ano: 25 Fls.
CABO FRIO

Solicitação de Cotação

De : compras@cabofrio.rj.leg.br qua., 28 de mai. de 2025 17:03
Assunto : Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : rodrigo@symgestao.com.br

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

TR PABX.pdf
453 KB

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 1700
Ano: 25 Fls. 65
CABO FRIO

Solicitação de Cotação

De : compras@cabofrio.rj.leg.br qua., 28 de mai. de 2025 17:04
Assunto : Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : marcus@intercomseguranca.com.br

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

TR PABX.pdf
453 KB

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

Solicitação de Cotação

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 06

De : compras@cabofrio.rj.leg.br qua., 28 de mai. de 2025 17:04
Assunto : Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : clecio@basitel.com.br

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

TR PABX.pdf
453 KB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170/17
Ano: 25 Fls. 07

ERICTEL
ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

À

CÂMARA MUNICIAL DE CABO FRIO

Projeto CABO FRIO: Solução de Telefonia Virtual Corporativa

COTAÇÃO

Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Nº do Item	Descrição do Item	Qtd. estimada	Marca (caso necessário)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Telefonia 10 canais Simultâneos Franquia Ilimitado Fixo e Movel	1	Cisco	R$ 779,90	R$ 779,90
2	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	39	Cisco	R$ 75,00	R$ 2.925,00
3	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	1	Cisco	R$ 80,00	R$ 80,00
4	Licença de Ramal Telefonista Baseado em PABX IP em nuvem	1	Cisco	R$ 199,00	R$ 199,00

Valor total ***Mensal***: **R$ 3.983,90** (três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Valor total ***Global -12 (doze) meses***: **R$ 47.806,80** (quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos)

Dados do Proponente	
Razão Social:	**ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ:	**32.182.735/0001-70**
Endereço completo:	RUA DR. HERMOGÊNIO E SILVA, 196 – Bairro: Retiro – Cidade: Petrópolis – UF.: RJ – CEP.: 25.715-060
Telefone de contato:	(24) 2291-9000
E-mail:	rafael@erictel.com.br

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;
- Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação	
Nome Completo:	RAFAEL DE SOUZA SANTOS
RG:	112662754 (DETRAN-RJ)
CPF:	080.061.447-02
Telefone de contato:	(24) 2291-9000 / (24) 99277-9991
E-mail:	rafael@erictel.com.br

ERICTEL
ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls: 68

- A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.
- Nos preços cotados, referentes aos serviços descritos no Sumário Executivo enviado, estão incluídas todas as despesas, lucros, fretes, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto.

Petrópolis, 29 de maio de 2025:

RAFAEL DE SOUZA SANTOS:08006144702

Assinado de forma digital por RAFAEL DE SOUZA SANTOS:08006144702
Dados: 2025.05.29 14:38:41 -03'00'

ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rafael de Souza Santos
Diretor Geral

Zimbra compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 69

Re: Solicitação de Cotação

De : Erictel Telecom <erictel@erictel.com.br> qui., 29 de mai. de 2025 14:51
Assunto : Re: Solicitação de Cotação 4 anexos
Para : compras@cabofrio.rj.leg.br

Prezado Cliente,

Segue anexo cotação.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Financeiro
erictel@erictel.com.br
Petrópolis, RJ, Brasil +55 (24) 2291-9000

Em 28 de mai. de 2025, à(s) 17:02, compras@cabofrio.rj.leg.br escreveu:

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

FORMULÁRIO COTAÇÃO.docx
28 KB

SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES
www.symtelecom.com.br
Sym Gestão e Soluções Inteligentes
Symgestao
32 3532 5459
Av. Cristiano Roças, 274, Sala 06
Ubá | Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 70

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A/c: Setor de Licitações

Prezado cliente,

Conforme solicitação, segue cotação dos produtos e serviços abaixo especificados:

Preenchimento pelo Fornecedor

I - Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Nº do Item	Descrição do Item	Qtd. estimada	Marca (caso necessário)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Telefonia 10 canais Simultâneos Franquia Ilimitado Fixo e Movel	1	Cisco	818,90	818,90
02	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	39	Cisco	78,80	3.073,20
03	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	1	Cisco	84,00	84,00
04	Licença de Ramal Telefonista Baseado em PABX IP em nuvem	1	Cisco	208,95	208,95

Valor total Global - R$ 50.220,60 (CINQUENTA MIL,DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Valor MENSAL - R$ 4.185,05 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Dados do Proponente

Razão Social:	SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ:	29.983.973/0001-70
Endereço completo:	AV. CRISTIANO ROÇAS, 274 – SALA 6 – CENTRO – UBÁ – MG -

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 71

RES: Solicitação de Cotação

De : Rodrigo Sym Gestão <rodrigo@symgestao.com.br> qui., 29 de mai. de 2025 16:10
Assunto : RES: Solicitação de Cotação 2 anexos
Para : compras@cabofrio.rj.leg.br

Boa tarde,
Segue cotação conforme solicitado.



Rodrigo C. Provezano
Diretor Comercial
(32)99131-9102 - Whatsapp
(32)3532-5459
rodrigo@symgestao.com
www.symgestao.com.br
Av. Cristiano Roças, 274,
Sala 06, Ubá, MG- 36500-017

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado nesta mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito da Sym Gestão e Soluções Inteligentes. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda solicitando a exclusão de seus dados, para que possamos garantir que tal erro não ocorra novamente. Você também pode saber mais sobre como a Sym Gestão e Soluções Inteligentes trata seus dados acessando nossa Política de Privacidade. (link para a pag de privacidade)

De: compras@cabofrio.rj.leg.br [mailto:compras@cabofrio.rj.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 17:03
Para: rodrigo@symgestao.com.br
Assunto: Solicitação de Cotação

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

Cotação PABX NUVEM V2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - SYM.PDF

www.symtelecom.com.br
Sym Gestão e Soluções Inteligentes
Symgestao
32 3532 5459
Av. Cristiano Roças, 274 Sala 06
Ubá | Minas Gerais

Telefone de contato:	(32) 3532-1671
E-mail:	rodrigo@symgestao.com.br

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;
- Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:	RODRIGO CONDÉ PROVEZANO
RG:	M9252064
CPF:	052.474.516-19
elefone de contato:	(32) 3532-1671
E-mail:	rodrigo@symgestao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Nº Proc. 170
Ano 25 Fls. 72
VISTO FRIL

II – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pago mensalmente, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, pela correta e integral prestação dos serviços.

III – VALIDADE

90 DIAS.

UBÁ, 29 de MAIO de 2025.

RODRIGO CONDE PROVEZANO:05247451619
Assinado de forma digital por RODRIGO CONDE PROVEZANO:05247451619

RODRIGO CONDÉ PROVEZANO

vitel - ES
TELECOMUNICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls.: 73

A

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A/C: COMPRAS

1 - Proposta para fornecimento de Solução de Comunicações Unificadas (UC) conforme descrito abaixo:

Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Nº do Item	Descrição do Item	Qtd. estimada	Marca (caso necessário)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Telefonia 10 canais Simultâneos Franquia Ilimitado Fixo e Movel	01	VITEL	948,00	948,00
2	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	39	CISCO	91,25	3.558,75
3	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	01	CISCO	97,60	97,60
4	Licença de Ramal Telefonista Baseado em PABX IP em nuvem	01	CISCO	242,00	242,00

Valor total Global (**MENSAL**) R$ 4.846,35 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Valor total Global (**ANUAL**) R$ 58.156,62 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Dados do Proponente

Razão Social:	VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:	CNPJ: 39.315.007/0001-38

vitel - ES
TELECOMUNICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 190
Ano: 25 Fls. 74

Endereço completo:	RUA FORTUNATO RAMOS, 30 - SALAS 207/209 - SANTA LUCIA - CEP: 29.056-020 – VITORIA - ES
Telefone de contato:	(27) 3334-8799
E-mail:	helvidio@vitel-es.com.br

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;
- Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:	HELVÍDEO CARLOS PENITENTE
RG:	705412ES
CPF:	817.894.087-68
Telefone de contato:	(27) 3334-8799
E-mail:	helvidio@vitel-es.com.br

Vitória, 29 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HELVIDIO CARLOS PENITENTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Helvídio Carlos Penitente
Sócio Administrador
VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

2.Condições de Pagamento: Faturamento mensal.

3. Os valores orçados incluem todos os impostos, nas alíquotas vigentes.

4. CONFIDENCIALIDADE:
Todas as informações contidas nesta proposta não podem ser repassadas em qualquer hipótese para terceiros. O uso indevido dessas informações acarretará a aplicação das penalidades legais.

5. Validade da proposta:
As condições comerciais são válidas por 90 (noventa) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fls. 170
Ano: 25 Fls. 75

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

RES: Solicitação de Cotação

De : Helvidio Carlos Penitente <helvidio@vitel-es.com.br> sex., 30 de mai. de 2025 13:02
Assunto : RES: Solicitação de Cotação 1 anexo
Para : compras@cabofrio.rj.leg.br

Sra. Amanda,

De acordo com sua solicitação segue a proposta da Vitel.

Sds

HELVIDIO CARLOS PENITENTE
Vitel Vitoria Telecomunicações Ltda
☎ Tel.: (+55) 27 33348799
Helvidio@vitel-es.com.br
vitel@vitel-es.com.br
www.vitel-es.com.br

De: compras@cabofrio.rj.leg.br <compras@cabofrio.rj.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 17:02
Para: Helvidio Carlos Penitente <helvidio@vitel-es.com.br>
Assunto: Solicitação de Cotação

Prezado,

Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.

Agradeço desde já,

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação

Cotação PABX NUVEM V2 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - VITEL.pdf
190 KB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 76

W.A.M. Intercom - Comércio de Equipamentos Eletro-eletrônicos Ltda

Orçamento

Cliente - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO **Data -** 29/05/2025

Telefone - **Taxa Acresc:** 0 **Taxa Desc:**0

Endereço – Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento **CEP:** 28906-200

Cidade – CABO FRIO **Estado -** RJ

CPF - **CGC -**

Proposta para fornecimento de solução de comunicação de voz e dados incluindo os serviços de manutenção e peças de reposição em atendimento a solicitação recebida:

1. **Equipamentos:**

Preenchimento pelo Fornecedor

Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Nº do Item	Descrição do Item	Qtd. estimada	Marca (caso necessário)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Telefonia 10 canais Simultâneos Franquia Ilimitado Fixo e Movel	01	Intercom	903,00	R$ 903,00
2	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	39	Intelbrás	86,90	R$ 3.389,10
3	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	01	Intelbrás	92,90	R$ 92,90
4	Licença de Ramal Telefonista Baseado em PABX IP em nuvem	01	Intelbrás	230,50	R$ 230,50

Valor total Global (12 meses) R$ 55.386,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Valor total Global (Por mês) R$ 4.615,50 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Rua Major Ferraz, 86 - Centro - Barra do Piraí – RJ
CNPJ 05.889.216/0001-73 Insc. Estadual 77.608.958
Telefax - (24) 2443-3219 e-mail: marcus@intercomseguranca.com.br

05.889.216/0001-73
W. A. M. Intercom Comércio de Equipamentos Elétro e Eletrônicos Ltda.
Rua Major Ferraz, 219
Centro - CEP 27.135-480
BARRA DO PIRAÍ - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 77

Dados do Proponente	
Razão Social:	W A M INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ:	05.889.216/0001-73
Endereço completo:	RUA MAJOR FERRAZ, 219; BAIRRO: CENTRO / BARRA DO PIRAÍ / RJ
Telefone de contato:	(24) 2443-3219
E-mail:	marcus@intercomseguranca.com.br

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;
- Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação	
Nome Completo:	MARCUS ANDRÉ DE S. GONÇALVES
RG:	089942577
CPF:	032.913.047-13
Telefone de contato:	(24) 2443-3219
E-mail:	marcus@intercomseguranca.com.br

Barra do Piraí, 29 de maio de 2025

05.889.216/0001-73
W. A. M. Intercom Comércio de Equipamentos Elétro e Eletrônicos Ltda.
Rua Major Ferraz, 219
Centro - CEP 27.135-480
BARRA DO PIRAÍ - RJ

MARCUS ANDRÉ DE S. GONÇALVES

Condições de pagamento: Mensal

Prazo de Atendimento: 72 horas.

Validade da Proposta: 120 dias

Rua Major Ferraz, 86 - Centro - Barra do Piraí – RJ
CNPJ 05.889.216/0001-73 Insc. Estadual 77.608.958
Telefax - (24) 2443-3219 e-mail: marcus@intercomseguranca.com.br

Zimbra compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 150
Ano: 25 Fls. 78

Re: Solicitação de Cotação

De : Marcus Intercom Seguranca <marcus@intercomseguranca.com.br>
sex., 30 de mai. de 2025 13:38
1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de Cotação

Para : compras@cabofrio.rj.leg.br

Boa tarde !
Segue o orçamento solicitado .

Em qua., 28 de mai. de 2025 às 17:04, <compras@cabofrio.rj.leg.br> escreveu:
>
> Prezado,
>
> Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.
>
> Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.
>
>
> Agradeço desde já,
>
> Amanda da Matta Berger
> Diretora Executiva de Compras e Licitação

COTAÇÃO PABX NUVEM V2.pdf
655 KB

BASITEL TELECOM

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 79

PROPOSTA COMERCIAL

Rio Bonito - RJ, 29 de maio de 2025.

À
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
End.: Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento,
Cidade: Cabo Frio - RJ, CEP.: 28906-200,
A/C: (Depto Compras / Licitações)
Tel.: (22) 2640-0700

Prezado (a),

Agradecemos antecipadamente a oportunidade desta apresentação, e coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através dos contatos abaixo.

Atenciosamente,

BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA:05279933000183

Assinado de forma digital por BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA:05279933000183
Dados: 2025.05.30 15:09:48 -03'00'

BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Clecio Mendes de Sá
Diretor Comercial
(24)2221-3524 / 98808-8952

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 80
SÃO PEDRO DA ALDEIA

BASITEL TELECOM

Valores Envolvidos na Proposta de Produto e Serviço:

Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Nº do Item	Descrição do Item	Qtd. estimada	Marca (caso necessário)	Valor Unitário	Valor Total
II	Serviço de Telefonia 10 canais Simultâneos Franquia Ilimitado Fixo e Movel	01	Alcatel	860,00	860,00
II	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	39	Alcatel	82,75	3.227,25
III	Licença Ramal Tipo I, Terminal IP TIPO I e Softphone Mobile Baseado em PABX em Nuvem	01	Alcatel	88,50	88,50
IV	Licença de Ramal Telefonista Baseado em PABX IP em nuvem	01	Alcatel	219,40	219,40

Valor total Global R$ 52.741,80 (cinquenta e dois mi, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) – 12 meses
(Valor mensal – R$ 4.395,15 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos))

Dados do Proponente

Razão Social:	BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:	05.279.933/0001-83
Endereço completo:	R JOAQUIM SILVEIRA MAIA, 17 – CENTRO / CEP: 28.800-000 – Cidade: RIO BONITO / Estado: RJ
Telefone de contato:	(24)2221-3524 / 98808-8952
E-mail:	clecio@basitel.com.br

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;
- Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:	Clecio Mendes de Sá
RG:	046.642.216-1
CPF:	579.773.487-72
Telefone de contato:	(24)2221-3524 / 98808-8952
E-mail:	clecio@basitel.com.br

BASITEL TELECOM

Rio Bonito - RJ, 29 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 81

BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.279.933/0001-83
Clecio Mendes de Sá
Diretor Comercial

Condições de pagamento: Mensal
Prazos de Entrega: 60 dias após assinatura do contrato.
Validade da Proposta: 90 dias

Informações Adicionais:

Para maiores esclarecimentos favor entrar em contato com nosso profissional de vendas pelos meios descritos abaixo:

Autorização de Fornecimento:

Razão Social:					
Endereço:					
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**	
CEP:	**Fone:**		**Fax:**		
CNPJ:		**Insc. Estadual:**			
Contribuinte de ICMS?	Sim ( ) Enviar comprovante **Não ( ) Enviar comprovante**				
Contato:					
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica e Cobrança					
Forma de Pagamento:					
Assinatura do Responsável da Empresa ou Procurador		Data:			

CARIMBO DA EMPRESA:

Rua Joaquim Silveira Maia, 17 – Centro – Rio Bonito – RJ – CEP: 25.800-000 – Tel: (24) 2221-3524
www.basitel.com.br
clecio@basitel.com.br

Zimbra **compras@cabofrio.rj.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 82

Re: Solicitação de Cotação

De : clecio@basitel.com.br
Assunto : Re: Solicitação de Cotação
Para : compras@cabofrio.rj.leg.br

sex., 30 de mai. de 2025 15:13
1 anexo

Prezados senhores,

estamos enviando em anexo o orçamento conforme solicitado.

Agradecemos a oportunidade.

BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Clécio Mendes de Sá

Diretor Comercial

Em 28/05/2025 17:04, compras@cabofrio.rj.leg.br escreveu:

> Prezado,
>
> Solicitamos orçamento para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, solicito retorno em no máximo 03 dias.
>
> Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e o Formulário de Cotação para preenchimento.
>
> Agradeço desde já,
>
> Amanda da Matta Berger
> Diretora Executiva de Compras e Licitação

PCF.pdf
283 KB

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls.: 83
SEC. LEG. FRIC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.182.735/0001-70 MATRIZ		07/11/1988

NOME EMPRESARIAL
ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ERICTEL TECNOLOGIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMOGENIO SILVA	196	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.715-060	RETIRO	PETROPOLIS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@ERICTEL.COM.BR	(24) 2291-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:08:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO RIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.983.973/0001-70 MATRIZ		20/03/2018

NOME EMPRESARIAL
SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MILTON BASILIO	42	SALAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.504-166	BOM PASTOR	UBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@SYMTELECOM.COM.BR	(32) 3532-1671

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:10:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 85
ASSESSORIA FRIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.315.007/0001-38 MATRIZ		30/06/1993

NOME EMPRESARIAL
VITEL VITORIA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FORTUNATO RAMOS	30	SALA 207/209

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-020	SANTA LUCIA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@VITEL-ES.COM.BR	(27) 3334-8799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

›rovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:11:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 86
RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.889.216/0001-73 MATRIZ		11/09/2003

NOME EMPRESARIAL
W A M INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERCOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR FERRAZ	219	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.135-480	CENTRO	BARRA DO PIRAI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE-FISCAL@UOL.COM.BR	(24) 2443-1054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:13:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 87
CABO FRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.279.933/0001-83 MATRIZ		31/07/2002

NOME EMPRESARIAL
BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HONESTO DE ALMEIDA CARVALHO	158	CASA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.800-000	MANGUEIRINHA	RIO BONITO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIO@BASITEL.COM.BR	(21) 2042-2304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:15:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 88

RELATÓRIO ANALÍTICO DE PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 170/2025 e tem por objetivo definir as condições para Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes utilizadas:

> "As pesquisas de mercado realizadas previamente as contratações no âmbito da Administração Pública não devem limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores devendo observar aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitando as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual".

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento de preços.

Tendo sido utilizado o parâmetro de método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.

Para o devido balizamento de preços do processo, foi realizado cotação através da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda – Banco de Preços.

Através de e-mail, foram enviadas solicitações de cotações para 05 (cinco) empresas no dia 28/05/2025, tendo obtido a resposta das seguintes empresas: ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, WAM INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRO E ELETRONICOS LTDA e BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ambas propostas consideradas no mapa de cotação.

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 89

A MEDIANA dos valores – obtidos através de fórmula do Excel =ARRED((MED(FX:PX));2), onde X representa a célula a ser selecionada.

Assim, acreditamos que o cálculo da MEDIANA vai contemplar uma maior realidade relativa aos custos praticados no mercado. Por isso, optando por esse parâmetro, o valor estimado da contratação é de R$ 53.670,96 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

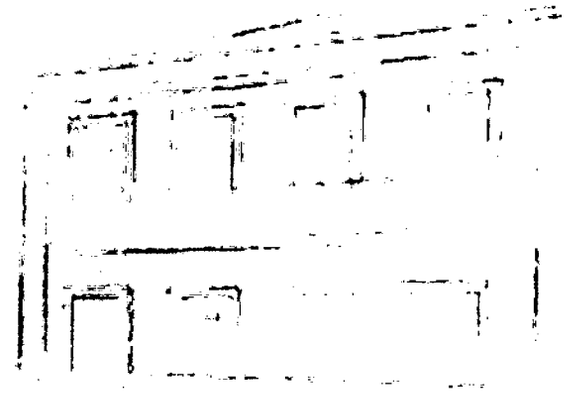
Sem mais, este é o relatório que segue para atualização dos valores nas demais peças do processo de aquisição.

Cabo Frio, 02 de junho de 2025.

Amanda da Matta Berger

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

Diretora Executiva de Compras e Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III - MAPA CONSOLIDADO DE COTAÇÕES

		DATA DO ORÇAMENTO		29/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025			
		EMPRESA		BANCO DE PREÇOS	ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	WAM INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRO E ELETRONICOS LTDA	BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MÉDIA	MEDIANA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	total mediana
001	Contratação de Solução de Telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio	SERV	12	R$ 4.550,00	R$ 3.983,90	R$ 4.185,05	R$ 4.846,35	R$ 4.615,50	R$ 4.395,15	R$ 4.429,33	R$ 4.472,58	R$ 53.670,96
												R$ 53.670,96

Data de elaboração: 06/06/2025

Responsável pela elaboração e pesquisa de mercado

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 120
Ano: 2025 Fls.: 11

ANÁLISE DE RISCOS

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021 - Análise de riscos da contratação

1. Introdução

Esta Análise de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos associados à contratação de solução de telefonia PABX em Nuvem para a Câmara Municipal de Cabo Frio. A análise segue as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e na Lei nº 14.133/2021.

2. Base Legal

Conforme o artigo 20, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, é obrigatória a avaliação dos riscos inerentes às contratações públicas, garantindo maior controle, eficiência e transparência nos processos de aquisição.

3. Riscos Identificados

a) Incompatibilidade entre a solução ofertada e a estrutura existente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigir detalhamento técnico na proposta e visita técnica prévia. Incluir exigência de demonstração de compatibilidade.

Ação de Contingência: Substituição imediata da solução inadequada, sem custos adicionais.

b) Baixa qualidade de serviço (instabilidade, interrupções)

Probabilidade: Média

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 2025
Rubrica

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Estabelecimento de SLA rigoroso com penalidades por descumprimento. Exigência de atestados de capacidade técnica.

Ação de Contingência: Aplicação de multas, retenção de pagamentos e possível rescisão contratual.

c) Falhas na migração do sistema atual

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Definir cronograma de migração com testes e contingência. Prever responsabilização da contratada.

Ação de Contingência: Acompanhamento técnico, correções imediatas e substituição da contratada se necessário.

d) Ausência de funcionalidades prometidas

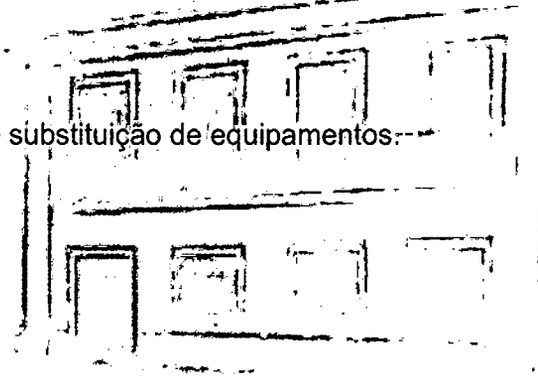
Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Ação Preventiva: Verificação prévia de funcionalidades e definição clara das especificações no contrato.

Ação de Contingência: Penalidades contratuais e substituição de equipamentos.

e) Inadimplemento contratual



Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Fls. 25 93

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigência de garantias contratuais e análise rigorosa da habilitação.

Ação de Contingência: Execução da garantia, aplicação de sanções e eventual rescisão.

f) Dificuldade de fiscalização dos serviços

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Ação Preventiva: Implantação de sistema de controle com relatórios de bilhetagem.

Ação de Contingência: Auditoria interna e responsabilização.

g) Riscos à segurança da informação

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigir conformidade com a LGPD e políticas de segurança da informação.

Ação de Contingência: Auditoria de segurança e aplicação de sanções.

h) Resistência dos usuários à mudança tecnológica

Probabilidade: Média

Impacto: Médio



Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
95
94

Ação Preventiva: Oferecimento de treinamento e suporte técnico contínuo.

Ação de Contingência: Acompanhamento individual e reforço no treinamento.

4. Medidas de Mitigação

Para mitigar os riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- Definição detalhada dos requisitos técnicos no Termo de Referência;
- Estabelecimento de cronograma de implantação e migração com acompanhamento técnico;
- Inclusão de cláusulas contratuais com SLA rigoroso e penalidades por descumprimento;
- Exigência de atestados de capacidade técnica e comprovação de conformidade com normas da ANATEL e LGPD;
- Implantação de sistema de controle e monitoramento das chamadas e do uso dos ramais;
- Oferta de treinamentos aos usuários finais para facilitar a adaptação à nova tecnologia;
- Previsão contratual de garantias e suporte técnico contínuo;
- Acompanhamento fiscal contínuo da execução contratual por servidor designado.

5. Conclusão

A adoção das medidas preventivas e corretivas visa garantir a execução eficiente da contratação, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de telefonia da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Cabo Frio, 02 de junho de 2025.

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 95

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Cabo Frio, em observação ao estabelecido nos incisos I e II, §1° do artigo 75 da Lei n° 14.133/93 c/c art. 4° da IN Seges/ME n° 67/2021, alterado pela IN Seges/MGI n° 8/2023, que **autorizo** a realização da Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, e informo a inexistência de outras contratações diretas por dispensa de licitação com o mesmo objeto neste exercício financeiro de 2025.

Cabo Frio, 02 de junho de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745
Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 120
Ano: 25 Fls. 96

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Vagne Azevedo Simão, Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, Lei nº 12.024/2023, sendo compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Lei nº 11.955/2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, Lei nº 11.867/2023, nos termos do inciso II, art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda, que no tocante ao § 1º do art. 17 do mesmo dispositivo legal, a origem dos recursos para custeio da presente aquisição está prevista no programa de trabalho a seguir, e nos termos do inciso I, § 1º, art. 169 da CF/1988, confirmo a existência de dotação orçamentária, e caso necessário, eventuais suplementações serão realizadas para atender a essas projeções.

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 0001 -PROCESSO LEGISLATIVO
Fonte de Recursos: 1500 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cabo Frio, 02 de junho de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REGIÃO DOS LAGOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Anexo ao Processo 170 / 2025
NÚMERO ANO

Folha n.º 97

Rubrica do Funcionário

À Contabilidade,	À Divisão,
Para realização do Bloqueio orçamentário conforme valor de fls. 90.	Bloqueio de dotação emitido.
Em 02/06/2025	Em 02/06/2025
Amanda da Matta Berger Dir. Exec. de Compras e Licitação Mat. nº 400879 Câmara Municipal de Cabo Frio	Daniel Renato de A. Carnot Contador / CRC-RJ-130884/O-0 Mat. nº 400858 Câmara Municipal de Cabo Frio

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17
Av. AssunCAo, 760-CABO FRIO-RJ-Tel.:(222)6400-700

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio NUmero: 00010

Ficha.....: 0019
OrgAo.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Sub-Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
FunCAo.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-FunCAo.: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa...: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj.Ativ..: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI
Elemento...: 3390390000 - Outros ServiCos de Terceiros - Pessoa JurIdica
Fonte.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc: 170/2025
Fls: 98
Rut.

Credor.....: 1 - CAMARA MUNCIPAL DE CABO FRIO
Data.....: 02/06/2025 Processo: 170/2025

Valor Bloqueado..: *****53.670,96 - CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SET
ENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**********
****

Saldo Anterior.....: **1.409.678,03
Valor Bloqueado.....: *****53.670,96

Saldo Disponivel.....: **1.356.007,07

HistOrico:
REFERE-SE O PRESENTE VALOR O BLOQUEIO DE DOTACAO, PROCESSO N°170/2025, SERVICO DE LOCACAO DE TELEFONE PABX. EM NUVEM.

LUIS OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

Vagne Azevedo Simão
Presidente Legislativo
2025-2026
Câmara Municipal de Cabo Frio

Preparado por: DANIEL CARNOT

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)26[illegible]
www.cabofrio.[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 99

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº xxx/2025

Processo Administrativo nº 170/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cabo Frio, por meio da Diretoria Executiva de Compras e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica sem disputa, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

DATA DA SESSÃO: xx de xxxxxxxxxx de 2025.

Link: https://licitanet.com.br/

Data de início de cadastramento das propostas xx de xxxxxxxxxxxxx de 2025.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

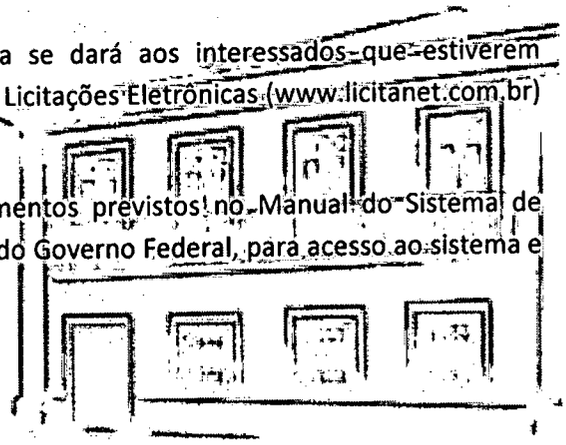
1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo em vista que os suportes a serem adquiridos devem ser compatíveis com os produtos ofertados, e observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor global estimado da presente Dispensa Eletrônica será de R$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará aos interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) e atender aos procedimentos disponíveis na mesma.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na Plataforma de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21, não podendo participar ainda as que:

2.4.1.não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.4.2. estiverem incursas na pena do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.4.3. aquele que esteja enquadrado em quaisquer das condições previstas no artigo 14 da lei 14.133/21

2.4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

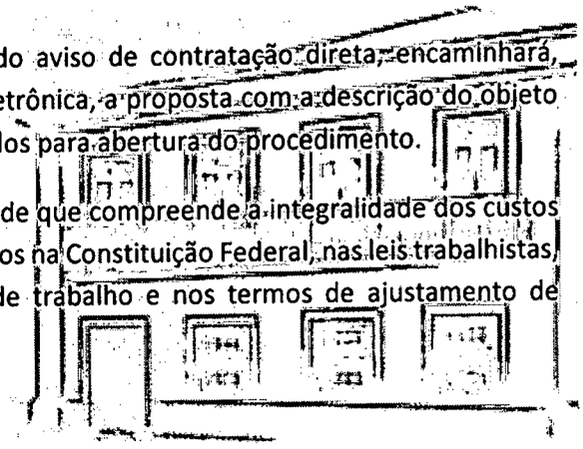
2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

COMUNICAÇÃO
Nº Proc.: 11
Ano: 22 Fls. 101
CABO FRIO

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a participante no presente certame de Dispensa Eletrônica.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica em todos os seus termos, adequados à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.6. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2640-0510
www.cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano 2022 Fls. 102

3.8.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Fica estabelecido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do aviso no diário oficial, para cadastro da proposta.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4.2. Encerrado o prazo para envio das propostas, será verificada as conformidades quanto a adequação do objeto, prazos, declarações, validade da proposta e a constatação de quem forneceu a melhor oferta.

4.2.1. A Proposta do fornecedor deverá conter:

4.2.2. Fornecimento do objeto ou prestação do serviço a ser contratado;

4.2.3. Marca e fabricante dos produtos ofertados;

4.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares, conforme exigências do Termo de Referência (Anexo I): indicando, no que for aplicável, o modelo e prazo de validade.

4.2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



4.4. Será desclassificada a proposta que:

4.4.1. contiver vícios insanáveis;

4.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos desde que insanável.

4.5. Poderá ser solicitada a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra (se for o caso).

4.6. Caso seja exigida a apresentação de amostra, o fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme exigências técnicas do termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.8. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.9. Encerrada a análise quanto a declaração do fornecedor que apresentou a melhor proposta, os fornecedores participantes serão comunicados quanto a empresa melhor classificada, e se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta

5. DA NEGOCIAÇÃO

5.1. Após a etapa de cadastro de propostas e superada a etapa de desempate, a Agente de Contratação poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado proposta de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento adotado.

5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

5.3. O prazo de negociação será de 10 (dez) minutos.

5.4. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.5. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estimado do ITEM neste edital e seus anexos.

5.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação, e para acesso público, após o encerramento do envio do envio das propostas.

5.3. Será desclassificada a proposta vencedora, que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que comprove:

i. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

ii. . inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.5. Nos casos em que for identificado que o licitante vencedor apresenta preço no patamar de que trata o caput, a Agente de Contratação poderá dispensar a realização de diligência:

5.5.1 Caso verifique que o mesmo licitante se sagrou vencedor em outros itens/lotes licitados e que em tais itens/lotes apresentou preços compatíveis com o constante do Termo de Referência; e

5.5.1.1. Que há possível ganho de escala por parte do licitante vencedor.

5.5.1.2. Se a proposta de preços não for aceitável, a Agente de Contratação examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

5.6. Não poderá haver desistência dos valores ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

5.7. Caso necessário, a Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Agente de Contratação.

5.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou

propostas, ou outro que a Agente de Contratação achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pela Agente de Contratação, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

5.9. Nos casos em que a Agente de Contratação constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

5.10. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

5.10.1. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Agente de Contratação procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

5.11. Será desclassificada a proposta ou o valor vencedor, que:

5.11.1. contenha vício insanável ou ilegalidade;

5.11.2. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

5.11.3. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da legislação, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.15. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Agente de Contração declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(ns).

5.16. A indicação do vencedor, a classificação das propostas apresentadas e demais informações relativas à Sessão Pública do pregão eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

5.17. A Agente de Contratação poderá fixar prazo a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 106

quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência e validade mínima de 60 dias, vinculam a Contratada.

6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

6.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujo valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração – Art.29 da IN SEGES/MGI nº02 de fevereiro de 2023 e Acordão 963/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 107

6.7.1. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, se os custos dos insumos encontram se compatíveis com a realidade do mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

6.7.1.1. No caso de proposta considerada inexequível será aberto o prazo de 2h, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro, para o licitante proceder ao envio dos seguintes documentos:

a) Pesquisa de Mercado – que justifique a viabilidade financeira do desconto. Essa pesquisa deve demonstrar que o desconto proposto está alinhado com a realidade do mercado, é competitivo e não comprometerá a sustentabilidade econômica da operação, em conjunto com orçamento oriundo desta pesquisa;

b) Comprovante de Estoque de Material (quando couber ao objeto contratado) – documentos que assegurem a disponibilidade dos insumos necessários para atender à demanda aumentada pelo desconto proposto. Garantir a disponibilidade de estoque é crucial para manter a qualidade e a continuidade dos serviços/produtos ofertados onde justifique valores de insumos de materiais abaixo dos valores de mercado;

c) Nota Fiscal de Serviço Executado Recentemente com o Desconto Oferecido – a inclusão de uma ou mais nota fiscal de serviço executado recentemente com o mesmo desconto proposto ajudará comprovar a viabilidade e a execução prática da oferta sob condições similares.

d) Contratos Executados ou em execução com Objeto deste Pregão Eletrônico com Desconto Similar – a inclusão de uma ou mais contratos administrativos da administração pública ou iniciativa privada com natureza e desconto similar ao objeto desta licitação.

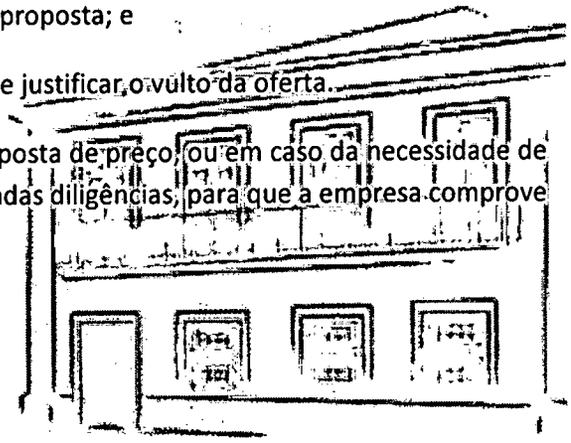
e) Análise de Soluções Técnicas Escolhidas e/ ou Condições Excepcionalmente favoráveis que o Proponente Disponha para a Prestação dos Serviços (quando couber ao objeto contratado).

6.7.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



6.8.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Será realizada Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

7.1.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar;

7.1.2. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

7.1.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 109

7.1.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação 11.1.4.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de cadastro das propostas.

7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

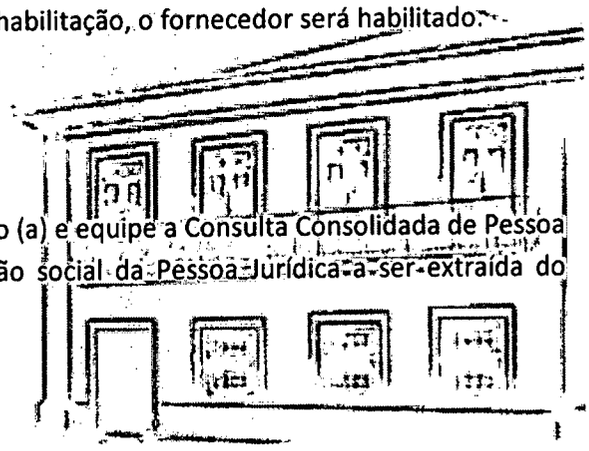
7.4. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.4.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade. 7.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



7.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.8.1. Será realizada pelo(a) Agente de Contratação (a) e equipe a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

7.8.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar,

7.8.1.2. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

7.8.1.3. A consulta ser dará no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ que consolida o resultado dos seguintes cadastros:

7.8.1.3.1. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.8.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

7.8.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.8.1.3.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Portal da Transparência;

7.8.1.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

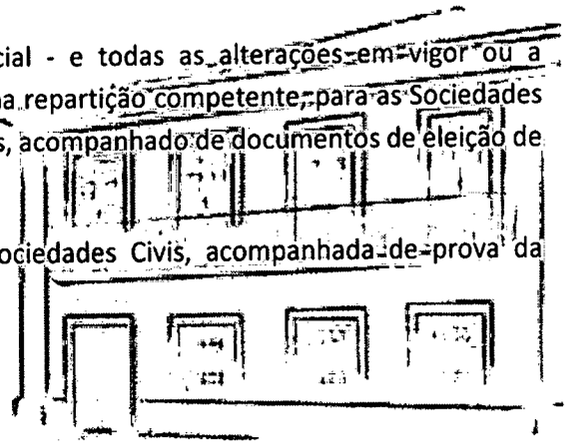
7.8.2. Conforme recomendação do §4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 10.1.1 do edital, será verificado o cadastro da empresa junto ao SICAF;

7.8.3. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema, nos termos deste edital, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA nos itens a seguir, para fins de habilitação o ATO CONSTITUTIVO, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

7.8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

7.8.3.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e todas as alterações em vigor ou a consolidação, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

7.8.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;



Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2645-0000
www.cabofrio.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Protocolo 170
Ano 2015 Fls. 111

7.8.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.8.3.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

7.8.3.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.8.3.7. Prova de Inscrição no CNPJ, o documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data da abertura da sessão pública.

7.8.3.8. Documento de identificação com foto e CPF de todos os sócios que componham a referida empresa.

7.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.9.1. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

7.9.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

7.9.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

7.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

7.9.4.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 2021
Rls. 112

7.9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.10.1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data para abertura da sessão pública; as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

7.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, conforme súmula 287/2018 do TCE-RJ.

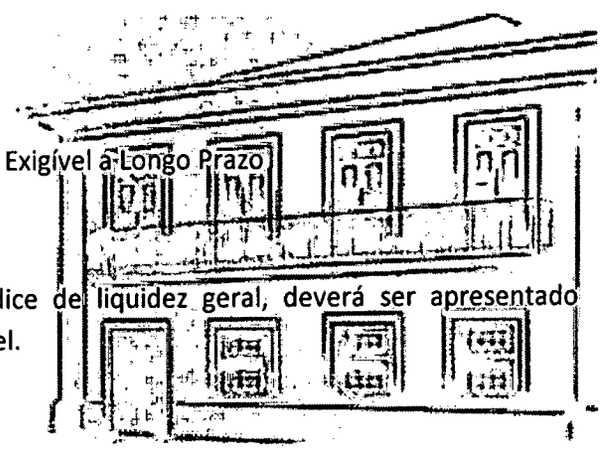
7.11. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente (termos e demonstrações), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

ILG = (AC + RLP)/PE, onde

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



Observação: O referido o cálculo do índice de liquidez geral, deverá ser apresentado devidamente assinado pelo profissional responsável.

7.12. No caso de empresa constituída no exercício social vigente/ em curso, admitir-se-á a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ("balanço de abertura" ou "balanço intermediário");

7.12.1. De forma suplementar a proponente que no índice referido no seu balanço patrimonial obtenha resultado igual ou inferior a 01(um), deverá comprovar sua qualificação econômica financeira ao demonstrar junto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, que possui um patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.12.2. No caso de Microempresa -ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP será verificado nos balanços apresentados se as mesmas extrapolaram, no ano-exercício, o limite de faturamento admitido pela LC 123/2006 para fins de enquadramento. Constatada extrapolação por parte da licitante, o Pregoeiro irá convoca-la para apresentar justificativa, sob pena responsabilização.

7.13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.13.1. Atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 (um) atestado), expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove de maneira satisfatória que a proponente forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação;

7.13.1.1. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

7.13.2. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.13.3. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

7.14. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.14.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

A MUNIC...
Nº Proc. 176
Ano: 25 Fls. 210
CABO FRIO

7.14.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº14.133/2021.

7.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.16.1. A verificação pelo (a) Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

7.16.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

7.16.4. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7.16.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

7.16.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16.6.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

7.16.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Agente de Contratação(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

7.16.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

7.16.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

7.16.10. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

7.16.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

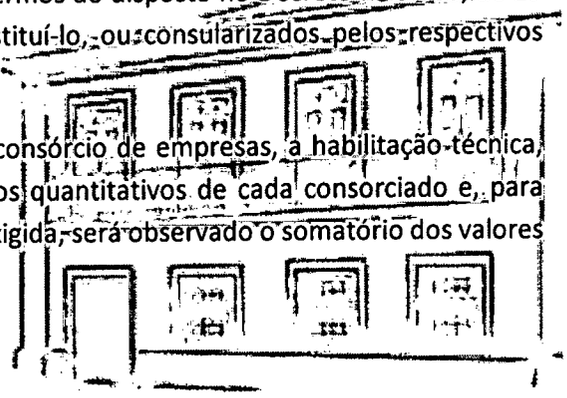
7.16.12. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7.16.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

7.16.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.16.15. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.16.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fls. 170
Ano: 2020 Fls. 116

7.16.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.16.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.16.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

7.16.20. O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

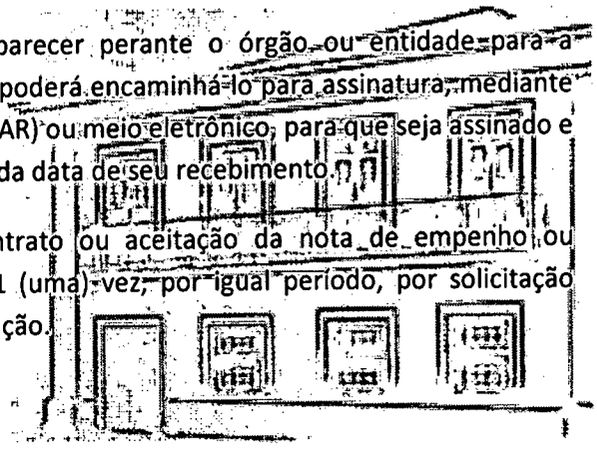
8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

COMUNIQUE-SE
Nº Proc.: 17
Ano: 25 Fls. 118
CABO FRIO

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV. Multa:

a) Multa de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato ou saldo não atendido do contrato;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou do saldo não atendido do contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da contratada;

9.2.1. A aplicação das sanções previstas no inciso IV observará os seguintes parâmetros:

I) 0,1% (um décimo por cento) até 1(um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do contrato, em caso de atraso do fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do contrato, em caso de atraso do fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplência parcial da obrigação assumida;

III) 15% (quinze por cento) até 20 (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou do saldo não atendido do contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da contratada; e

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

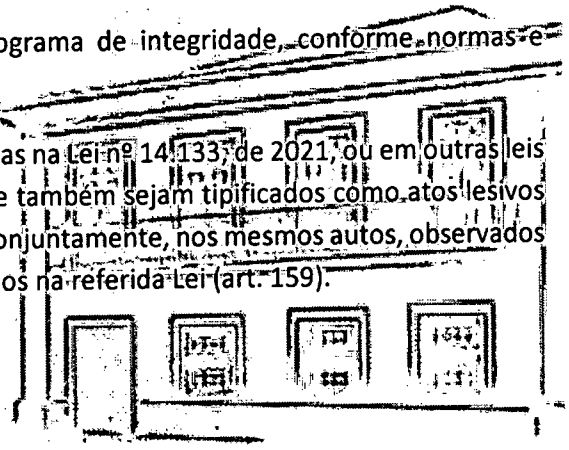
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170
Ano 25 Fls. 120

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

10.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços/entregar os bens, no prazo de 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS após a assinatura do contrato, a ORDEM DE SERVIÇO, emissão da nota de empenho e/ou outro instrumento equivalente, diretamente na sede do CONTRATANTE.

10.2. DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

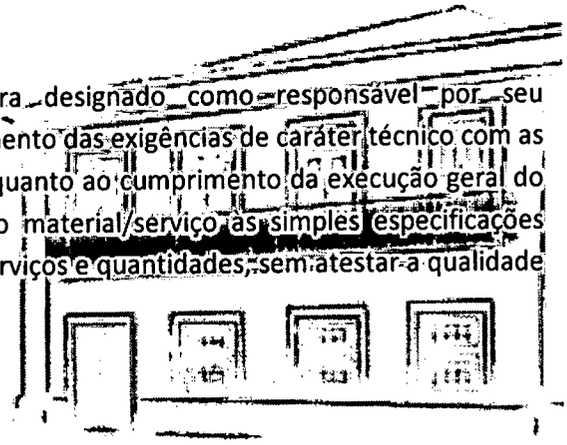
10.2.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Cabo Frio/RJ, no endereço à Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ, 28906-200.

10.3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.3.1. A CONTRATADA deverá entrar em contato direto com esta Casa de Leis, para agendamento de entrega do objeto, obedecendo à antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

10.3.2. Os objetos serão recebidos provisoriamente ou definitivamente, em todo ou em parte, sob a seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, ora designado como responsável por seu acompanhamento e fiscalização, verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico com as exigências contratuais/documentais, principalmente quanto ao cumprimento da execução geral do objeto, limitando-se apenas quanto ao recebimento material/serviço às simples especificações descritas nos documentos / notas fiscais / notas de serviços e quantidades, sem atestar a qualidade esperada; e



MUNICIPAL
Nº Proc. 120
Ano: 2025 Fls. 121
CABO FRIO

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, preferencialmente o demandante do objeto ou dentre aqueles com atribuições relacionadas ao objeto da demanda, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais e que ateste a qualidade e efetividade esperada para o cumprimento da demanda, ora solicitada em até 15 dias após o recebimento;

10.3.3. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou da falta de especificações técnicas, verificada no ato do recebimento, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

11. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. A contratação será processada por meio eletrônico, na plataforma Licitanet, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A escolha pela forma eletrônica decorre da busca pela ampliação da publicidade, transparência e competitividade entre os fornecedores, ainda que em contratação direta, conforme recomendado pelos princípios da eficiência e economicidade.

11.3. A solução PABX em nuvem exige compatibilidade técnica específica com a infraestrutura da Câmara Municipal e atendimento imediato, o que justifica a adoção do rito célere de dispensa, sem disputa, porém com recepção de propostas por meio de plataforma eletrônica, garantindo rastreabilidade e segurança procedimental.

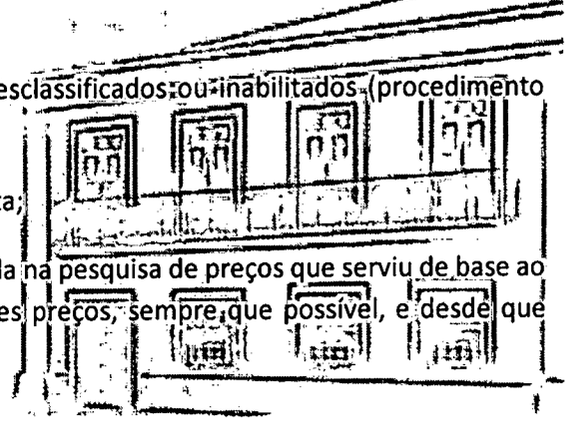
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O procedimento será divulgado no Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

12.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

12.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



12.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3. As providências dos subitens 12.2.1 e 12.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos aplicáveis, além dos princípios gerais de direito.

12.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)
www.cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano 25 Fls. 123

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Forma de Apresentação da Proposta

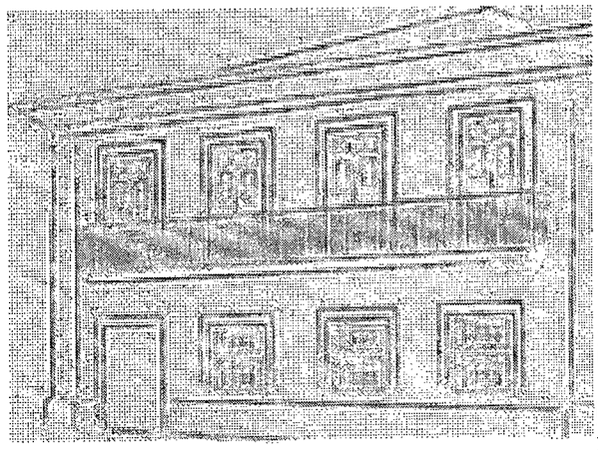
ANEXO III – Índices Contábeis

Cabo Frio, xx de xxxxxx de 2025.

_____

Amanda da Matta Berger

Diretora Executiva de Compras e Licitação



CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 124
CABO FRIO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a modernização e otimização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, diante da crescente demanda da administração pública por serviços mais eficientes, acessíveis e tecnologicamente atualizados. O sistema atual de telefonia, baseado em estrutura convencional e analógica, apresenta limitações significativas que comprometem tanto a eficiência das comunicações internas quanto a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Adicionalmente, há um fator externo e iminente que torna a contratação ainda mais urgente: a desativação, pela operadora OI, da rede de par metálico na região. Tal medida faz parte da transição do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) do modo analógico para o digital/IP, sendo irreversível e necessária à medida que a tecnologia analógica se torna obsoleta. A manutenção do modelo atual, portanto, inviabilizará a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara, gerando risco de interrupção total das comunicações.

O atual sistema enfrenta falhas como longos tempos de espera, ineficiência na transferência de chamadas, dificuldades de gerenciamento de ramais e ausência de integração com outros sistemas institucionais. Essas deficiências afetam diretamente a produtividade administrativa e dificultam a prestação de um serviço público ágil e de qualidade, o que impacta negativamente na relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Neste contexto, a adoção de uma solução de PABX em nuvem se apresenta como alternativa tecnicamente viável, moderna e eficiente. Tal tecnologia permite a gestão centralizada e dinâmica das chamadas, criação de ramais virtuais, menus automatizados de atendimento e redirecionamento remoto de ligações, além de oferecer alta disponibilidade, escalabilidade e integração com outras plataformas e sistemas utilizados pela Câmara.

A solução em nuvem também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando a ampliação ou redução de recursos conforme a necessidade, bem como pela sustentabilidade, ao reduzir a dependência de hardware físico e o consumo energético associado à infraestrutura tradicional. Tais características tornam o modelo de PABX em nuvem alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 125
CABO FRIO

Portanto, a contratação proposta não se limita a um processo de substituição tecnológica, mas configura-se como uma ação estratégica para garantir a continuidade do serviço público, promover melhorias operacionais e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública. Diante do cenário exposto, a implementação da solução de telefonia baseada em PABX em nuvem é não apenas justificável, mas indispensável.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

3.1.2 A **LICITANTE** deverá apresentar Declaração da Operadora fornecida pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica.

3.1.3 A **LICITANTE** Deverá apresentar, juntamente com a Proposta, uma captura de tela da página inicial do portal NPAC que comprove o Nome da Operadora e o Código de Identificação do Provedor de Serviço (SPID), sob pena de desclassificação, confirmando as informações da operadora constantes na planilha "Anexo 5" da Abr Telecom. Este arquivo é público e está disponível no site: https://www.abrtelecom.com.br/grupos-de-padronizacao/detraf.

3.1.4 Não será permitido a subcontratação do tráfego STFC, sendo obrigatório que os números DDR disponibilizados sejam da própria **LICITANTE** junto à ABR Telecom, bem como deverá ser apresentado pelo menos 01 (uma) declaração que possui interconexão com outras operadoras que compreenda a área local a ser atendida (Claro, Vivo, TIM e Oi).

3.2 O OBJETO A SER LICITADO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS:

3.2.1 Do item 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS:

3.2.1.1 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo-fixo e Fixo- móvel): para o fornecimento de canais de telefonia com viabilidade técnica para DDR a realização de ligações ilimitadas Brasil via SIP ou E1 (R2 Digital/ISDN), de forma contínua compreendendo as modalidades: fixo-fixo local e longa distância nacional, fixo-móvel local e longa distância nacional ilimitadas, visando atender às necessidades, de acordo com especificações e condições presentes neste documento e seus anexos.

3.2.1.2 O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais;

3.2.1.3 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones fixo nesta mesma área;

3.2.1.4 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones móveis nesta mesma área;

3.2.1.5 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD);

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls 126
CABO FRIO

3.2.1.6 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones moveis compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.2 SOLUÇÃO DE PABX CLOUD (SERVIÇO EM NUVEM) - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.2.1 A solução de PABX Virtual deverá ser hospedada na nuvem (Cloud) e utilizar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme estipulado na RFC 3261. Isso inclui o fornecimento de serviços avançados de telefonia fixa comutada (STFC).

3.2.2.2 Todos os componentes da Solução, incluindo Gateways, roteadores, adaptadores ATA e servidores, devem ser capazes de interagir entre si exclusivamente por meio do protocolo SIP, conforme definido na RFC 3261.

3.2.2.3 A solução deve cumprir as metas gerais estabelecidas pela Anatel e deve incluir números de discagem direta a ramal (DDR) válidos na rede de telefonia nacional. Todos os ramais devem poder ser associados a um número público DDR.

3.2.2.4 O datacenter que abrigará a solução PABX Virtual em Nuvem deve estar localizado em território brasileiro, de acordo com as exigências legais.

3.2.2.5 A solução PABX Virtual deve garantir redundância geográfica de datacenters para eliminar qualquer ponto único de falha. Além disso, ela deve ser projetada com base no layer 3, de modo a não depender do layer 2 para maior estabilidade, evitando assim a necessidade de redes com latência inferior a 50ms.

3.2.2.6 O **LICITANTE** deve fornecer uma planilha de custos e formação de preços que atenda aos requisitos da Lei 14.133/21, detalhando todas as composições utilizadas de forma obrigatória.

3.2.2.7 Todas as funções, características e recursos descritos devem ser incorporados ao próprio Sistema de PABX em Nuvem, não sendo permitido o uso de sistemas separados, como SBCs, Softswitches ou Gerenciadores de Rede.

3.2.2.8 A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.

3.2.2.9 A solução deve ser capaz de rotear chamadas provenientes da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP e de dispositivos SIP integrados à rede.

3.2.2.10 Todo e qualquer tráfego de carga útil relacionado à solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ponto-multiponto ou multiponto-multiponto.

3.2.2.11 A infraestrutura de rede local, incluindo switches e cabeamento estruturado, será fornecida pela Contratante.

3.2.2.12 A solução deve ser compatível com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) do mercado, nacionais ou estrangeiros, que utilizem o protocolo SIP conforme a RFC 3261, desde que atendam aos requisitos de segurança especificados no Termo de Referência.

3.2.2.13 A solução deve ser responsável pelo controle de sessões, recursos de telefonia, roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas.

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 1760
Ano: 25 - Fls. 121
CABO FRIO

3.2.2.14 Deve ser capaz de integrar-se com serviços de rede DHCP, DNS e NTP.

3.2.2.15 Deve permitir a integração com diretórios corporativos e bases de usuários por meio de LDAP.

3.2.2.16 Deve oferecer suporte para um número ilimitado de usuários/ramais licenciados, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos ou sistemas. Basta adquirir e ativar as licenças adicionais para aumentar a capacidade.

3.2.2.17 Todo o processo de aprovisionamento dos telefones IP deve ser automatizado na mesma solução, eliminando a necessidade de inserir manualmente as credenciais de autenticação SIP nos telefones ou nos portais de administração.

3.2.2.18 Deve permitir interoperabilidade e comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Comutada (PSTN).

3.2.2.19 A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários permitindo assim, a integração de todos os servidores à solução de comunicação cloud **CONTRATADA**

3.2.2.20 A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.

3.2.2.21 Soluções ou sistemas baseados ou derivados de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch, ou qualquer outro de código aberto, não serão aceitos.

3.2.2.22 Deve oferecer a função de tradução automática de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.23 Deve possuir um assistente para criação e correção de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.24 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, marca e modelo, como parte da proposta, sob pena de desclassificação.

3.2.2.25 O **LICITANTE** deverá apresentar junto com a proposta a descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitem uma completa avaliação dos mesmos, através de uma matriz ponto a ponto comprovando cada item técnico do edital, com a indicação de evidência, baseado em documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos equipamentos ou produtos, como catálogos, folders, manuais, ficha de especificação técnica, datasheet, prints de tela da solução ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet, indicando as respectivas URLs (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de documento, página e breve resumo para facilitar a pesquisa no momento da análise. Serão aceitos documentos em português ou inglês para comprovações técnicas.

3.2.2.26 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER:

3.2.2.26.1 Para garantir a prestação dos serviços em Nuvem, todas as aplicações necessárias devem ser hospedadas em infraestruturas de datacenter ou em plataformas de computação em nuvem especializadas, como Amazon, Google ou Microsoft. É fundamental que

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 1243
CABO FRIO

essas infraestruturas tenham redundância geográfica e mantenham compatibilidade com os requisitos especificados ao longo do contrato.

3.2.2.26.2 No caso de adoção de plataformas de computação em nuvem especializadas (como Amazon, Google ou Microsoft), fica estabelecido que todas as exigências mencionadas serão cumpridas.

3.2.2.26.3 Infraestrutura Física;

3.2.2.26.3.1 A infraestrutura do datacenter deve ser baseada em infraestrutura de datacenter ou plataformas especializadas de computação em nuvem (por exemplo, Amazon, Google, Microsoft) com redundância geográfica, mantendo compatibilidade com os requisitos descritos.

3.2.2.26.3.2 Deve garantir um ambiente físico seguro e controlado, atendendo aos requisitos de segurança física e lógica.

3.2.2.26.3.3 O piso elevado deve ter no mínimo três camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia, lógicos e ópticos.

3.2.2.26.4 Energia

3.2.2.26.4.1 Garantia de total independência no fornecimento de energia em caso de falha da fornecedora local.

3.2.2.26.4.2 Deve possuir um sistema de grupo gerador redundante e independente, com acionamento automático em caso de interrupção no fornecimento de energia, incluindo capacidade de funcionamento contínuo com combustível local.

3.2.2.26.4.3 Deve ter um sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.

3.2.2.26.4.4 Garantir alimentação elétrica redundante e independente para os equipamentos.

3.2.2.26.4.5 Deve incluir proteção contra descargas eletromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento adequado.

3.2.2.26.5 Climatização

3.2.2.26.5.1 Deve possuir um sistema de climatização que mantenha as condições térmicas ideais para os equipamentos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar e controle de poluição do ar.

3.2.2.26.5.2 O sistema deve ser redundante com disponibilidade de equipamentos igual a N+1.

3.2.2.26.6 Proteção Contra Incêndio

3.2.2.26.6.1 Deve ter dispositivos tradicionais de prevenção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça.

3.2.2.26.6.2 Deve possuir detecção eletrônica precoce de gases no ambiente, com sistema integrado de alarme monitorado 24/7.

3.2.2.26.6.3 O sistema de detecção automática e supressão de incêndio deve utilizar gás inerte não letal, com contingência de sistema hídrico de tubulação seca e extintores manuais de CO2.

3.2.2.26.7 Segurança Física

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 129
CABO FRIO

3.2.2.26.7.1 Equipe de segurança operando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, com o auxílio de sistemas de vigilância por vídeo em circuito fechado, que permitem o monitoramento das atividades dentro do Datacenter.

3.2.2.26.7.2 Registro das imagens capturadas, com a retenção das gravações por um período mínimo de 10 dias.

3.2.2.26.7.3 Disponibilidade de profissionais dedicados, devidamente treinados e responsáveis pela segurança do acesso ao edifício e aos equipamentos.

3.2.2.26.7.4 Utilização de sistemas de detecção de tentativas de arrombamento, sensores de abertura de portas e câmeras de vigilância para monitorar o acesso às áreas de infraestrutura de rede de energia elétrica, incluindo os locais dos geradores, nobreaks e entrada de energia no Datacenter.

3.2.2.26.7.5 Integração com um sistema de alarme e monitoramento em tempo real.

3.2.2.26.7.6 Implementação de mecanismos eficazes para controlar a entrada e saída de pessoas que acessam e utilizam a infraestrutura física do ambiente, além de manter registros passíveis de consulta posterior.

3.2.2.26.7.7 Uso de fechaduras eletrônicas que, de acordo com a política de segurança estabelecida, dividem a infraestrutura física do ambiente em áreas distintas, com diferentes níveis de restrição, monitorando e detectando qualquer tentativa de acesso não autorizado.

3.2.2.26.7.8 Utilização de câmeras de circuito interno de televisão, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens podem ser consultadas por pelo menos 5 dias, permitindo o rastreamento de indivíduos dentro do ambiente.

3.2.2.26.7.9 Fornecimento de relatórios, mediante solicitação, sobre visitas à infraestrutura física por parte de representantes do **CONTRATANTE**.

3.2.2.26.7.10 Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, de pessoas, veículos e materiais, com no mínimo três níveis de controle de acesso.

3.2.2.26.7.11 A infraestrutura física do ambiente deve atender aos seguintes critérios principais:

3.2.2.26.7.12 Piso elevado e uso de cabos blindados;

3.2.2.26.7.13 Sistemas de detecção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça;

3.2.2.26.7.14 Sistema automático de extinção de incêndios baseado em agentes gasosos não prejudiciais, como FM200 e/ou FE227, que não afetam equipamentos ou seres humanos, atendendo aos padrões internacionais;

3.2.2.26.7.15 Proteção contra diversas ameaças externas, como incêndio, calor, água, gases corrosivos, fumaça, umidade, vapores, magnetismo, poeira;

3.2.2.26.7.16 Controle de acesso, incluindo câmeras de vigilância em operação contínua, e infraestrutura para prevenir roubos, uso indevido e vandalismo.

3.2.2.26.8 Infraestrutura de Acesso à Internet

3.2.2.26.8.1 O serviço em Nuvem disponibilizado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** dependerá exclusivamente da Internet do datacenter como meio de comunicação. Diante da criticidade desse serviço, e visando garantir alta disponibilidade desse serviço para os usuários, a infraestrutura de acesso à Internet do datacenter deverá manter compatibilidade com os seguintes requisitos:

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 130
CABO FRIO

3.2.2.26.8.2 Possuir infraestrutura dedicada no Datacenter que garanta o tráfego e demais e serviços exigidos nessa Nota Técnica.

3.2.2.26.8.3 A **CONTRATADA** não poderá limitar ou degradar a qualidade dos serviços contratados, de forma a prejudicar a qualidade da prestação dos serviços.

3.2.2.26.8.4 Prover todos os equipamentos, infraestrutura, cabos de comunicação de dados, e demais acessórios com qualidade e dimensionamento adequados.

3.2.2.26.9 Segurança Lógica do Datacenter

3.2.2.26.9.1 A **CONTRATADA** deverá possuir solução de segurança composta de pelo menos:

3.2.2.26.9.2 Detecção de intrusão para o acesso à Internet. Deverá proteger seu perímetro por elementos segurança;

3.2.2.26.9.3 As regras de segurança devem ser configuráveis e sempre atualizadas de forma a garantir total segurança das comunicações dos usuários do **CONTRATANTE**.

3.2.2.27 A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR MECANISMOS DE SEGURANÇA, COM SUPORTE ÀS CARACTERISTICAS APRESENTADAS A SEGUIR E ESTAR LICENCIADA PARA USO DESTES RECURSOS:

3.2.2.27.1 Garantir que o acesso ao sistema para fins de administração seja assegurado por robustos métodos de autenticação, protegendo assim a integridade do sistema.

3.2.2.27.2 Dispor de um sistema de registro de eventos que permita o acompanhamento e a documentação das atividades e incidentes ocorridos.

3.2.2.27.3 Implementar um mecanismo de rastreamento dedicado à auditoria de segurança, que proporcione uma visão abrangente das operações realizadas no sistema.

3.2.2.27.4 Incorporar um mecanismo de privacidade para o Protocolo SIP, em conformidade com as especificações da RFC 3323.

3.2.2.27.5 Adotar medidas de criptografia para proteger a comunicação dos telefones SIP, garantindo a confidencialidade das informações transmitidas.

3.2.2.27.6 Dispor de um serviço de firewall interno para fortalecer a segurança da rede e proteger o sistema contra ameaças externas.

3.2.2.27.7 Habilitar suporte para criptografia de mídia através do protocolo SRTP, assegurando a proteção das informações transmitidas durante as chamadas.

3.2.2.27.8 Garantir suporte para criptografia de sinalização através do protocolo TLS, ampliando a segurança das comunicações.

3.2.2.27.9 Implementar um mecanismo que desconecte automaticamente as sessões após um período de inatividade, contribuindo para a proteção do sistema e a privacidade dos usuários;

3.2.3 INTERFACE DE GERENCIAMENTO - SERVIÇOS BÁSICOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EXIGIDOS PARA TODOS OS TIPOS DE LICENÇA - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.3.1 Transferência de Chamadas: Para redirecionar chamadas para outros usuários ou departamentos.

3.2.3.2 Não Perturbe: Oferecendo a opção de definir o status "não perturbe" para evitar chamadas indesejadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 131
CABO FRIO

3.2.3.3 Identificação de Chamadas: Suporte para identificação do número do chamador (BINA) e do número conectado.

3.2.3.4 Chamada em Espera: Para permitir que os usuários recebam chamadas enquanto estão em uma chamada ativa.

3.2.3.5 Captura de Chamadas: Para permitir que os usuários atendam chamadas destinadas a outros ramais.

3.2.3.6 Estacionamento de Chamadas (Call Park): Permitir que chamadas sejam temporariamente estacionadas para que outros usuários possam retomá-las.

3.2.3.7 Serviços de FAX: Deve ser possível o envio e recebimento de faxes utilizando o protocolo T.38, além do envio e recebimento de DTMF de acordo com a RFC 2833.

3.2.3.8 Agenda Centralizada Pessoal: Um local onde os usuários possam manter suas agendas de contatos.

3.2.3.9 Discagem Rápida: Capacidade de discagem rápida digitando as teclas de 0 a 9.

3.2.3.10 Bloqueio de Chamadas: Possibilidade de bloquear chamadas originadas para LDN (longa distância nacional), LDI (longa distância internacional), chamadas para smartphone e chamadas para números 0300, 0500 e 0900 por terminal.

3.2.3.11 Desvio de Chamadas: Suportando desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com a possibilidade de ativação/desativação remota desses desvios.

3.2.3.12 Retorno Automático de Chamada: Opção de ligar automaticamente para o último número que ligou para o ramal.

3.2.3.13 Grupos de Chamadas: Permitir que usuários dentro de uma área definida pelo Código Nacional (Nível de Grupo) sejam organizados em subgrupos para tratamento de chamadas. Os métodos de tratamento de chamadas incluem Circular, Regular, Simultâneo e Uniforme.

3.2.3.14 É necessário disponibilizar um portal web para a administração dos serviços com pelo menos três níveis de acesso:

3.2.3.14.1 Nível Master: Este nível terá controle total sobre todas as localidades e recursos.

3.2.3.14.2 Nível Localidade: Permitirá a administração por localidade, com um administrador designado para cada localidade. Esses administradores terão visibilidade apenas dos recursos associados à sua respectiva localidade.

3.2.3.14.3 Nível Usuário: Os usuários do serviço de telefonia terão a capacidade de administrar os serviços atribuídos aos seus próprios ramais.

3.2.4 LICENÇAS DE RAMAL TIPO I - Deverá suportar todas as facilidades descritas abaixo - (Compõe o item 2):

3.2.4.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;

3.2.4.2 Trata-se das licenças de ramal Tipo I, para Terminal IP de mesa;

3.2.4.3 Captura de Chamadas: Um membro de um grupo poderá puxar a chamada que foi direcionada para outro membro;

3.2.4.4 Chamada em Espera: Possibilidade de colocar uma chamada em espera, para efetuar outra atividade ou ligação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 132

3.2.4.5 Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código;

3.2.4.6 Função Cadeado: Permitir que uma Ramal seja bloqueado, via senha, pelo usuário;

3.2.4.7 Não perturbe: Permitir que o ramal fique indisponível para receber chamadas até que a configuração seja retirada;

3.2.4.8 Transferência: Permitir o envio de uma chamada para outra linha;

3.2.4.9 Plano de Chamadas: Permitir que o administrador configure perfis de chamadas de entrada/Saída para um usuário;

3.2.4.10 Conferência Nº + 2: Permitir que um usuário faça uma conferência entre a linha do usuário e mais 2 outras linhas;

3.2.4.11 Deverá possuir serviço de correio de voz com função de recebe os recados deixados quando a ligação não for atendida

3.2.5 LICENÇAS DE RAMAL TIPO II - Deverá suportar no mínimo as facilidades da Licença Tipo I e as descritas abaixo - (Compõe o item 3):

3.2.5.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação oferecida.

3.2.5.2 Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).

3.2.5.3 Compatibilidade com Softphones para Windows 10, Mac/iOS 10 ou versões superiores, bem como Android.

3.2.5.4 Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.

3.2.5.5 Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.

3.2.5.6 Histórico de Chamadas: Visualização das últimas 10 chamadas realizadas, perdidas e recebidas.

3.2.5.7 Música em Espera para entretenimento enquanto uma chamada está em espera.

3.2.5.8 Estacionamento de Chamadas (Call Park).

3.2.5.9 Grupo de Captura para gerenciar chamadas.

3.2.5.10 Captura Direta de chamadas.

3.2.5.11 Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.

3.2.5.12 Monitoramento de Status de Linhas (BLF) com telefones IP compatíveis.

3.2.5.13 Ramal Chefe-Secretária;

3.2.5.14 Opção de Configurar até 10 números telefônicos para Toque Simultâneo.

3.2.5.15 Toque Serial com configuração de até 10 números telefônicos para chamadas sequenciais.

3.2.5.16 Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.

3.2.5.17 Status de Presença com opções de ocupado, disponível, ausente, offline e em reunião.

3.2.5.18 Configuração manual de todos os status pelo usuário.

3.2.5.19 Ativação automática do status de ocupado durante chamadas telefônicas.

3.2.5.20 Integração com plataformas Outlook e Gmail.

3.2.5.21 Ativação automática do status ausente após inatividade no teclado do computador.

3.2.5.22 Vídeo Chamada;

3.2.5.23 Compartilhamento de desktop e aplicativos, bem como transferência de arquivos;

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 123
CABO FRIO

3.2.5.24 A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário;

3.2.5.25 Os participantes devem receber notificações e podem entrar na sala de reunião ao aceitar o convite;

3.2.5.26 Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.;

3.2.5.27 A sala de conferência virtual pessoal deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.

3.2.5.28 Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.

3.2.5.29 Deverá ser compatível com leitores de tela, assegurando a acessibilidade para deficientes visuais.

3.2.5.30 Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.

3.2.5.31 Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.

3.2.5.32 Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.

3.2.5.33 Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.

3.2.5.34 Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em, pelo menos, 100 idiomas diferentes.

3.2.5.35 Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.

3.2.5.36 Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.

3.2.5.37 Permitir o envio de mensagens em formato de vídeo com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo;

3.2.5.38 Compatibilidade com sistema operacional Linux, com suporte mínimo para a distribuição Ubuntu, sem a necessidade de emuladores Windows/Mac. Essa tecnologia proporcionará flexibilidade e acessibilidade aos usuários que utilizam sistemas operacionais Linux, em particular a distribuição Ubuntu. Esse recurso garante que um público mais amplo, principalmente aqueles envolvidos na área de tecnologia, possam acessar e utilizar a solução de comunicação sem a necessidade de emuladores ou sistemas operacionais adicionais, resultando em uma experiência consistente e eficaz. Os recursos mínimos disponíveis para utilização no Linux devem incluir:":

3.2.5.38.1 Chamadas de voz;

3.2.5.38.2 Chat individual e em grupo;

3.2.5.38.3 Organizar e participar de reuniões mesmo que com recursos limitados;

3.2.5.39 Os recursos da solução devem ser disponibilizados de forma nativa, não sendo aceitos recursos disponibilizados através de integrações ou bots, visando garantir a integridade, segurança e confiabilidade da solução, evitando possíveis vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, proporcionando um ambiente mais controlado e eficiente.

3.2.5.40 Não será aceito solução apartada tipo Webinar para atender ao requisito técnico do item 4.2.5 e seus respectivos subitens da LICENÇA DE RAMAL TIPO II.

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 120
Ano: 25 Fls. 134
CABO FRIO

3.2.6 LICENÇAS DE RAMAL TELEFONISTA - Deverá suportar no mínimo as facilidades de software telefonista abaixo - (Compõe o item 4):

3.2.6.1 O Software da Mesa de Telefonista deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem.

3.2.6.2 O serviço deverá permitir a operação por telefonistas que utilizam consoles de atendimento ou softwares dedicados, garantindo as seguintes funcionalidades:

3.2.6.3 O software telefonista deve possuir uma interface intuitiva e visualmente agradável, com fluxo de trabalho natural da esquerda para a direita, facilitando a navegação e operação.

3.2.6.4 O sistema deve apresentar apenas opções válidas para o atendente, otimizando os processos de atendimento e evitando erros.

3.2.6.5 O telefonista deverá ter acesso a informações críticas em tempo real, garantindo um atendimento de qualidade e ágil.

3.2.6.6 O sistema deve permitir a entrega de mensagens de forma rápida e precisa, com um único passo quando o atendente não estiver disponível.

3.2.6.7 O software deverá ser acessível via navegador web, proporcionando flexibilidade e mobilidade para os telefonistas.

3.2.6.8 Deve oferecer um conjunto completo de funcionalidades, como controle de chamadas, monitoramento de linhas e outras ferramentas essenciais para ambientes corporativos.

3.2.6.9 O painel deve exibir links úteis e informações sobre o usuário logado, além de mensagens de erro ou alerta.

3.2.6.10 O telefonista deve gerenciar as chamadas ativas através de um painel de fácil acesso.

3.2.6.11 O serviço deve permitir que o telefonista gerencie chamadas em fila.

3.2.6.12 O sistema deve fornecer acesso a diretórios de contatos, facilitando a realização e monitoramento de chamadas.

3.2.6.13 O telefonista deve ter a capacidade de configurar diferentes aspectos do software diretamente através de um menu de configurações.

3.2.6.14 O telefonista deve poder acessar rapidamente o histórico de chamadas para retornar ligações.

3.2.6.15 O sistema deve permitir comunicação via mensagens instantâneas e presença (IM&P).

3.2.6.16 Permitir que os contatos possam ser monitorados de forma estática, facilitando o acesso rápido.

3.2.6.17 Permitir que os contatos possam ser monitorados dinamicamente, com status em tempo real.

3.2.6.18 Deve possuir diretório com todos os contatos da empresa ou grupo, com acesso de acordo com as permissões configuradas pelo administrador.

3.2.6.19 Permitir que os contatos sejam configurados para discagem rápida.

3.2.6.20 Permitir o monitoramento de no mínimo 200 contatos estáticos.

3.2.6.21 O acesso ao Portal Web deve ser realizado através de "usuário e senha".

3.2.7 SBC – SESSION BORDER CONTROLLER:

3.2.7.1 É necessário integrar à plataforma um Session Border Controller que permita o acesso seguro de Telefones SIP e Softphones SIP pela Internet, com as especificações a seguir:

3.2.7.2 O sistema deve ser implantado em um servidor na nuvem, com características de hospedagem totalmente alinhadas (idênticos) à solução de comunicação em nuvem.

3.2.7.3 Essencialmente, o Session Border Controller deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante da solução de comunicação em nuvem. Essa abordagem é fundamental para garantir uma alta interoperabilidade, assegurar a compatibilidade com os demais componentes da solução,

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 135
CABO FRIO

oferecer suporte otimizado e simplificar a integração e resolução de problemas, em conformidade com as funções descritas neste contexto.

3.2.7.4 Deve ser capaz de conduzir sessões com terminais SIP que envolvam comunicação de voz e vídeo.

3.2.7.5 Deve oferecer suporte para a terminação e mediação do tráfego utilizando os protocolos RTP/SRTP.

3.2.7.6 Deve permitir o transporte seguro das informações por meio do protocolo TLS.

3.2.7.7 Deve ser compatível com os protocolos IPv4 e IPv6 em modo de pilha dupla, o que possibilita a conexão com usuários remotos e troncos SIP.

3.2.7.8 Deve oferecer suporte para a configuração de VLAN para conexões com localidades remotas.

3.2.7.9 Deve permitir a manipulação do cabeçalho SIP, o que é essencial para o correto encaminhamento de chamadas e mensagens SIP.

3.2.7.10 Deve ser compatível com SIP trunking e ser capaz de configurar perfis SIP de operadoras de telefonia.

3.2.7.11 Deve possibilitar a configuração de roteamento estático.

3.2.7.12 Deve ser apto a lidar com múltiplas interfaces de rede ou sub-redes.

3.2.7.13 Deve oferecer suporte para redundância, garantindo a disponibilidade do serviço em caso de falhas.

3.2.7.14 Deve permitir a monitoração da qualidade de serviço (QoS) para assegurar um desempenho adequado da comunicação.

3.2.7.15 Deve ser compatível com os protocolos DNS (Domain Name System) e NTP (Network Time Protocol) para resolução de nomes de domínio e sincronização de tempo.

3.2.7.16 Deve oferecer suporte aos protocolos SSH (Secure Shell) e HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) para garantir a segurança das comunicações e da administração do sistema.

3.2.7.17 A CONTRADADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação;

3.2.8 SISTEMA DE TARIFAÇÃO E BILHETAGEM - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.8.1 Solução deve disponibilizar relatório de chamadas e de tarifação;

3.2.8.2 Relatórios dever ser gerados por ramal, por localidade e por centro de custo;

3.2.8.3 Deve ser possível selecionar dia de início e término para geração do relatório;

3.2.8.4 Relatórios devem informar número de origem, número de destino, início da chamada, duração e custo;

3.2.8.5 Relatórios devem ser disponibilizados através de uma Portal Web;

3.2.8.6 Relatórios devem ser armazenados por um período de 6 meses;

3.2.8.7 Relatórios devem ter a possibilidade de exportação em formato csv, pdf e xls;

3.2.8.8 Deverá ter acesso Web com suporte aos seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

3.2.8.9 As interfaces e os relatórios deverão estar no idioma português do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 136

3.2.8.10 O sistema deverá permitir o pré-agendamento para que o tarifador emita periodicamente os relatórios especificados pelo usuário e envie aos destinatários (via e-mail), de forma automática, sem limite da quantidade de agendamentos.

3.2.8.11 Cada agendamento poderá ser programado para realização diária, semanal, mensal ou em outra periodicidade definida pelo usuário.

3.2.8.12 Deve permitir a emissão de no mínimo os relatórios abaixo, porém, não se limitando a estes:

3.2.8.12.1 Por grupo de ramais vinculados ao código e/ou departamento e/ou setor etc.;

3.2.8.12.2 Por ramal;

3.2.8.12.3 Por faixa de ramais;

3.2.8.12.4 Por Lista de ramais;

3.2.8.12.5 Por prefixo;

3.2.8.12.6 Por categoria de chamada (Local, DDD, DDI; Celular, etc.);

3.2.8.12.7 Por duração, data e hora de cada chamada em determinado período;

3.2.9 APARELHOS TELEFÔNICOS IP TIPO I: (Compõe os itens 2 e 3) - Os aparelhos telefônicos devem ser homologados pela ANATEL e possuir as seguintes características mínimas:

3.2.9.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.9.2 Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL até a data de entrega do produto;

3.2.9.3 Cor predominante (mais de 60% da superfície): preta ou cinza escuro;

3.2.9.4 Deverá ser utilizado em mesa ou parede;

3.2.9.5 Deverá possuir total compatibilidade das funcionalidades a solução de comunicação ofertada;

3.2.9.6 Deverá vir com o cabo patch-cord padrão RJ-45, com pelo menos 1,5 metros para conexão à rede local;

3.2.9.7 Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua instalação e uso, e licenças de uso de software por tempo indeterminado;

3.2.9.8 Deverá ser entregue com o último release de software disponível na data da aquisição;

3.2.9.9 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.10 Deverá possuir auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS;

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 137
CABO FRIO

3.2.9.11 Deverá possuir 4 teclas de linha com LED com pelo menos duas cores, 04 contas SIP, 5 teclas de facilidades: mensagem, headset, redial, mute e viva-voz, e teclas de controle de volume;

3.2.9.12 Deverá permitir conferência de 5 vias;

3.2.9.13 Deverá possuir, no mínimo, display/tela LCD colorido com no mínimo 2,4" e 320x240 pixel;

3.2.9.14 Deverá ser compatível com os protocolos SIP RFC2543/RFC3261, HTTP/HTTPS, UDP/TCP/DNS-SRV (RFC3263), QoS 802.1p/Q camada 3ToS DSCP, SRTP, TLS, AES, IEEE802.1X, IPV6, LLDP/CDP/DHCP e ICE;

3.2.9.15 Deverá possuir portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, PoE Integrado padrão IEEE802.3af classe 2;

3.2.9.16 Deverá ser compatível com os codecs de áudio G.711(A/u), Opus, G.722, G.723.1, G.726, G.729, G.729 A, iLBC;

3.2.9.17 Deverá possuir os métodos de discagem rápida através de um toque, hotline;

3.2.9.18 Deverá possuir as tecnologias de voz VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC;

3.2.9.19 Deverá possuir inclinação ajustável em dois ângulos e suporte de parede;

3.2.9.20 Deverá possuir os recursos: desvio de chamada, chamada em espera, transferência, conferência, escuta em grupo, SMS, chamada de emergência, rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático, agenda telefônica até 1000 entradas, lista negra, agenda telefônica externa XML/LDAP, discagem inteligente, histórico de chamadas: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas, ajuste manual ou automático de data e hora, pesquisa, importação e exportação de agenda;

3.2.9.21 Deverá possuir no mínimo 6 teclas de navegação/ menu;

3.2.9.22 Deverá possuir viva-voz (Full-duplex) com AEC;

3.2.9.23 Deverá possuir firmware unificado e gerenciamento de dispositivos;

3.2.9.24 Deverá possuir fonte externa e cabo LAN;

3.2.9.25 Os aparelhos telefônicos IP deverão ser fornecidos como serviço, conforme a demanda e permitir pagamentos mensais;

3.2.9.26 Todos os aparelhos telefônicos deverão ser novos, de primeiro uso e acompanhados dos manuais, não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados;

3.2.9.27 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.28 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação;

3.2.10 HEADSET USB – Tipo I

3.2.10.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 136
CABO FRIO

3.2.10.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.10.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.10.4 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.10.5 Deve possuir isolamento de ruído;

3.2.10.6 Deve ser do tipo "tiara",

3.2.10.7 Deverá ser monoauricular com protetores auriculares multiaxiais,

3.2.10.8 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio cabo;

3.2.10.9 Deve possuir função "mudo" no acoplado no próprio cabo;

3.2.10.10 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.11 HEADSET BLUETOOTH – Tipo II

3.2.11.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.11.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.11.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.11.4 Não será permitido o fornecimento de placas de rede ou outro equipamento não integrado no próprio headset bluetooth;

3.2.11.5 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.11.6 Deve ser do tipo "tiara";

3.2.11.7 Deverá ser biauricular bluetooth;

3.2.11.8 Deve possuir protetor da orelha almofadado multiaxial;

3.2.11.9 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio fone de ouvido;

3.2.11.10 Deve possuir alcance mínimo de 100 metros entre estação base e headset;

3.2.11.11 Deve possuir cancelador de ruído no microfone;

3.2.11.12 Deve possuir compatibilidade com todas as principais plataformas UC;

3.2.11.13 Deverá possuir o recurso de atender chamadas automaticamente quando desencaixado e encerrar chamadas automaticamente quando encaixado na base;

3.2.11.14 Deverá possuir controle de chamadas, incluindo atender chamadas, encerrar chamadas, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar o som, aumentar e diminuir o volume;

3.2.11.15 Deverá possuir tecnologia wi-fi DECT 6.0;

3.2.11.16 Deverá vir acompanhado de todos os acessórios bem como a estação base;

3.2.11.17 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.12 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA (No Break):

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 139
CABO FRIO

3.2.12.1 Fornecimento de dispositivo para autonomia de energia elétrica, dimensionadas para garantir o funcionamento dos servidores que forem instalados nas dependências do Contratante, por período mínimo de 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, no caso de falta de alimentação – energia elétrica;

3.2.12.2 Todo o sistema de suprimento de energia elétrica deve ter proteção efetiva contra sobretensões e sobrecorrentes;

3.2.12.3 Todos os equipamentos energizáveis devem ser conectados aos sistemas de aterramento existentes nos locais das instalações;

3.3 LINKS DE INTERNET

3.3.1.1 A **CONTRATANTE** deverá fazer o correto dimensionamento da infraestrutura, em cada site, de acordo com o número de ramais solicitados pelos responsáveis de cada setor, para que o serviço prestado tenha a qualidade na comunicação de voz, segurança e confiabilidade atendendo aos níveis de serviço acordados, ajustando e corrigindo sempre que necessário;

3.3.1.2 A **CONTRATANTE** deverá dimensionar e entregar a banda necessária dos links, bem como todos os equipamentos necessários para operacionalização, a ser utilizada para o serviço de telefonia IP disponibilizado em cada uma das localidades relacionadas neste Termo de Referência;

3.3.1.3 Os links deverão ser entregues em roteador da **CONTRATANTE**;

3.3.1.4 Os links entregues, para cada uma das localidades, deverão permitir a comunicação com qualidade, sem ocorrência de atrasos e/ou metalização na voz;

3.4 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

3.4.1 A capacitação será compreendida por um treinamento na modalidade "hands on", para um grupo de 5 servidores indicados pela Contratante, a ser ministrado por instrutor certificado pelo fabricante da solução ofertada;

3.4.2 O conteúdo programático deve contemplar toda a administração do sistema de telefonia proposto;

3.4.3 Fornecer materiais oficiais, apostilas impressas, que abordem todo o conteúdo programático. Poderão ser fornecidos em inglês, caso inexista em português;

3.5 REQUISITOS LEGAIS

3.5.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

3.6 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

3.6.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte técnico e manutenção corretiva nas modalidades remota e on-site, durante a vigência do contrato, para os equipamentos integrantes da solução ofertada, bem como em todos os pontos de rede incluindo mudança de local do ponto de rede, a contar da data de entrega do produto/serviço, com cobertura para eventuais defeitos e/ou

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 140

problemas, defeitos de fabricação, mão de obra, programação e quaisquer outros problemas que venham a interferir no perfeito funcionamento do sistema;

3.6.2 O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on- site, deverão ser realizados em período integral, 24 horas por dia, 07 dias por semana, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.6.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, Portal Web de Atendimento para abertura de chamados, além da opção por telefone com atendente, e um número de WhatsApp exclusivo para informação e acompanhamento das ordens de serviço, durante toda a vigência contratual. As ferramentas disponibilizadas deverão fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e, ainda, permitir o cancelamento e consulta de ordens de serviço;

3.6.4 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, e programação remota e presencial durante o período da vigência do contrato;

3.6.5 A Ordem de serviço deverá ser composta, no mínimo, das seguintes informações:

3.6.5.1 Data e número sequencial da requisição;

3.6.5.2 Nome e departamento do Requisitante;

3.6.5.3 Atividades a serem desempenhadas;

3.6.5.4 Assinatura e aceite da Diretoria Requisitante;

3.6.5.5 As atividades do suporte técnico especializado serão dispostas, mas não se limitando, em atividades de Manutenção Preventiva ou Manutenção Corretiva;

3.6.5.6 Manutenção Preventiva - Compreende o monitoramento periódico, in loco no ambiente da **CONTRATANTE** ou remoto, sendo requisitadas a fim de verificar a saúde dos equipamentos e mitigar riscos devido ao uso continuado dos serviços, dentre estes:

3.6.5.6.1 Procedimentos técnicos destinados a prevenir a ocorrência de erros e defeitos de forma proativa;

3.6.5.6.2 Realização de inspeções nos equipamentos;

3.6.5.6.3 Monitoramento periódico de forma a manter sua plena funcionalidade e saúde dos equipamentos;

3.6.5.6.4 Análise de logs de sistema e sugestão de mudanças para uma melhor prática de utilização da ferramenta. A equipe técnica da **CONTRATANTE** decidirá sobre a aplicação ou não das recomendações;

3.6.5.6.5 Sugerir, preventivamente, a aplicação de novas correções, patches, fixes, updates, service packs, novas releases, versions, builds e upgrades;

3.6.6 Manutenção Corretiva - O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on- site, deverão ser realizados a partir de abertura de chamados advindos da Contratante, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 141

falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.7 REQUISITOS TEMPORAIS

3.7.1 **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e programação on-site ou remota durante o período da vigência do contrato e respeitando os seguintes Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE):

3.7.1.1 Serão considerados para efeitos dos níveis exigidos:

3.7.1.1.1 Prazo de Atendimento: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e o efetivo início dos trabalhos de suporte;

3.7.1.1.2 Prazo de Solução Definitiva: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e a efetiva solução do problema;

3.7.1.1.3 A contagem do prazo de atendimento de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado técnico na Central de Atendimento disponibilizada pela **CONTRATADA**, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, classificados conforme as severidades;

3.7.1.1.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) serão classificados conforme as severidades a seguir:

3.7.1.1.4.1 **Severidade ALTA**: esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade do uso do(s) equipamento(s) e software(s):

3.7.1.1.4.1.1 Prazo de atendimento: 02 horas;

3.7.1.1.4.1.2 Prazo de solução definitiva: 08 horas;

3.7.1.1.4.1.3 O prazo poderá ser estendido se for um problema de hardware ou software do fabricante ou solução;

3.7.1.1.4.2 **Severidade MÉDIA:** este nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso do(s) equipamentos e software(s), estando ainda disponível(is), porém apresentando problemas:

3.7.1.1.4.2.1 Dias Úteis:

3.7.1.1.4.2.2 Prazo de atendimento: 04 horas;

3.7.1.1.4.2.3 Prazo de solução definitiva: 24 horas;

3.7.1.1.4.2.4 Fins de semana e feriados:

3.7.1.1.4.2.5 Prazo de atendimento: 08 horas;

3.7.1.1.4.2.6 Prazo de solução definitiva: 48 horas;

3.7.1.1.4.3 **Severidade BAIXA:** este nível de severidade é aplicado para instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do(s) equipamento(s) e software(s), ou seja, chamados técnicos que não requeiram imediato atendimento e/ou solução:

3.7.1.1.4.3.1 Prazo de atendimento: 24 horas;

CÂMARA MUNIC.
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 142
CABO FRIO

3.7.1.1.4.3.2 Prazo de solução definitiva: 30 dias;

3.7.1.1.4.3.3 Não haverá abertura de chamados técnicos com Severidade BAIXA em sábados, domingos e feriados:

3.7.1.2 O atendimento aos chamados técnicos de severidade ALTA deverá ser realizado on-site, quando solicitado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, e não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do(s) equipamento(s) e/ou software(s), mesmo que se estendam para períodos noturnos, sábados, domingos e feriados. Nesse caso, não poderão acarretar custos adicionais ao **CONTRATANTE**;

3.7.1.3 Todos os serviços de Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Apoio deverão ser executados por técnicos qualificados e com certificação comprovada pelo fabricante da Solução, sem custos adicionais para o **CONTRATANTE**, durante o período contratual;

3.7.1.4 Ao término de cada evento de suporte técnico e manutenção, deverá ser gerado e entregue um Relatório de Atendimento Técnico (RAT) com as seguintes características:

3.7.1.5 Entregue à equipe técnica da **CONTRATANTE** em até 5 (cinco) dias após o serviço realizado pela **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** dará ciência no documento após análise e aceitação do seu conteúdo;

3.7.1.6 Indicação do tipo de serviço de suporte e manutenção realizada, bem como toda a verificação e descrição clara do(s) problema(s) identificado(s), os procedimentos adotados para a sua resolução e o tempo de resolução do chamado;

3.7.1.7 Semestralmente, deverá ser entregue um RELATÓRIO GERENCIAL indicando todos os eventos de suporte técnico e manutenção atendidos no período, seguidos de todos os Relatórios de Atendimento Técnicos (RAT) elaborados e aceitos. O Relatório Gerencial deverá conter no mínimo:

3.7.1.7.1 Identificação individual dos chamados atendidos no período;

3.7.1.7.2 Identificação individual do equipamento ou solução;

3.7.1.7.3 Identificação individual do tipo de atendimento;

3.7.1.7.4 Datas de atendimento (abertura e conclusão);

3.7.1.7.5 Descrição dos atendimentos;

3.7.1.7.6 Procedimentos adotados para a solução do problema

3.8 REQUISITOS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

3.8.1 A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

3.9 REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

3.9.1 Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

3.9.2 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, sob pena de desclassificação.

3.10 REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc. 1790
Ano: 25 Fls. 148
CABO FRIO

3.10.1 Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

3.10.2 A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à **CONTRATADA** adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

3.11 REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

3.11.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

3.11.1.1 Durante a fase de implementação dos serviços, a **CONTRATADA** deverá alocar um Gerente de Projetos que ficará responsável por planejar, coordenar a equipe de técnicos da **CONTRATADA** e implantar os serviços nas unidades, sendo também o ponto focal (preposto) do contato da **CONTRATADA** com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, durante o período de implantação da Solução de Comunicação;

3.11.1.2 Quando da data para ativação da solução, a **CONTRATADA** deverá acompanhar no mínimo durante uma semana o comportamento da solução, com a disponibilização de técnicos para atuar na solução de problemas;

3.11.1.3 A instalação é de responsabilidade da **CONTRATADA** e compreende a instalação física de todos os equipamentos, inclusive telefones IP, componentes e software, bem como ativação das conexões e interligações lógicas que compõem a solução **CONTRATADA**;

3.11.1.4 As ativações físicas de todo conjunto de Hardware, Terminais IP e testes com o usuário final, deverão ser executadas presencialmente pela equipe técnica da **CONTRATADA**.

3.11.1.5 A **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificado Técnico junto ao fabricante da solução de PABX em nuvem ofertada da equipe responsável pela implantação da solução.

3.11.1.6 Para execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificação de pelo menos 01 (um) profissional especializado que possua pós-graduação em gerenciamento de projetos e/ou Certificação SCRUM MASTER e/ou PRINCE 2 e/ou PMP ativa, com intuito de gerenciar a implantação da solução presente neste Termo de Referência, o mesmo deverá possuir vínculo empregatício com a **CONTRATADA**.

3.11.1.7 Deverão ser entregues os manuais do usuário e documentos em que constem as especificações dos insumos, suprimentos e/ou materiais a serem utilizados;

3.11.1.8 As instalações deverão obedecer ao mesmo padrão da Sede em todas as unidades do interior, devendo proceder à adequação de acordo com as necessidades de cada unidade;

3.11.1.9 Os equipamentos serão considerados instalados e ativos somente após o perfeito funcionamento, a finalização das orientações à equipe técnica e do ateste técnico por parte da equipe técnica da CMCF.

3.12 REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

3.12.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

3.12.2 A empresa vencedora deverá entregar o Plano Executivo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, contendo informações detalhadas da solução fornecida,

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 144
CABO FRIO

bem como, todas as fases do projeto (planejamento, instalação, configurações, paradas de produção e testes);

3.12.3 Os serviços pertinentes à implantação incluem: instalação, testes, ativação, documentação e orientação técnica aos usuários do sistema;

3.12.4 Neste processo será definido, em conjunto com a **CMCF** e a **CONTRATADA**, a forma de consolidação das informações, definição do processo de implantação/integração da solução adquirida com a solução existente, e conclusão do escopo de programações e integrações que deverão ser implementados;

3.12.5 Os recursos da solução deverão ser configurados pela **CONTRATADA**, conforme as orientações e informações fornecidas CMCF e suas unidades externas durante a implantação;

3.12.6 Deverá ser gerado um caderno de parâmetros que detalha os requisitos e as características técnicas da solução para o seu adequado funcionamento no ambiente da Câmara e suas unidades externas atendendo às necessidades previamente identificadas. Este caderno deverá conter os parâmetros de configuração dos equipamentos de dados existentes atualmente, visando o tráfego VoIP;

3.12.7 Para o levantamento dos requisitos a **CONTRATADA** deverá inspecionar a rede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas utilizando-se de ferramentas adequadas. A verificação da rede faz-se necessária para evitar pontos de falhas e "gargalos" na rede, provocados pelo tráfego de pacotes de voz.

3.13 REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

3.14 A empresa contratada deverá assegurar a plena continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços de telefonia PABX em nuvem, observando os seguintes requisitos mínimos de garantia:

3.15 1. Garantia de Funcionamento Ininterrupto:

3.16 A solução deverá apresentar disponibilidade mínima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), salvo em casos de manutenção previamente agendada e comunicada com antecedência mínima de 48 horas.

3.17 2. Atendimento Técnico e Suporte:

3.18 A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico especializado (telefone e e-mail) com suporte remoto e/ou presencial sempre que necessário, incluindo plantão técnico em caso de falhas graves que comprometam o funcionamento do sistema. O prazo máximo de resposta para chamados críticos será de 2 (duas) horas a contar da notificação formal.

3.19 3. Manutenção Evolutiva e Corretiva:

3.20 Deverá ser garantida a manutenção contínua da solução contratada, incluindo:

3.21 Manutenção corretiva: para sanar falhas ou interrupções;

3.22 Manutenção evolutiva: para inclusão de melhorias e atualizações compatíveis com os padrões de tecnologia da informação;

3.23 Manutenção legal: para garantir adequação a normas e exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

3.24 4. Garantia de Conformidade Técnica:

3.25 O sistema deverá estar em conformidade com os padrões de segurança da informação e proteção de dados, assegurando a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das comunicações. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das funcionalidades contratadas, tais como ramais virtuais, URA (Unidade de Resposta Audível), gravação de chamadas, painéis de gestão, relatórios e integração com plataformas de comunicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 120
Ano: 25 Fls. 145
CABO FRIO

3.26 5. Substituição de Equipamentos e Solução de Falhas:

3.27 Caso sejam fornecidos equipamentos físicos (como aparelhos IP), a contratada será responsável por substituí-los sem ônus adicional em caso de defeito, desgaste ou falha técnica, durante todo o período de vigência contratual.

3.28 6. Garantia Contratual:

3.29 Poderá ser exigida garantia contratual adicional, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, mediante caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, como condição de segurança à execução dos serviços.

3.30 REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

3.30.1 A prestação dos serviços requer que o **CONTRATANTE** registre a solicitação de atendimento através da plataforma da **CONTRATADA**, podendo utilizar e-mail, telefone ou Whatsapp;

3.30.2 A OS indicará o serviço e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.

3.30.3 A **CONTRATADA** deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.

3.30.4 A execução do serviço dever ser acompanhada pelo **CONTRATADA**, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

3.31 REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

3.31.1 A **CONTRATADA** deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

3.31.2 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir a integridade e o sigilo das informações porventura contidas em equipamentos que sejam retirados das dependências da **CONTRATANTE** para realização de serviços de suporte técnico.

3.31.3 A **CONTRATADA** é responsável civil, penal e administrativa quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

3.31.4 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que as informações por ela obtidas em decorrência da execução desta contratação sejam mantidas em sigilo, não podendo ser divulgadas, exceto se previamente acordado, por escrito, entre as partes **CONTRATANTE**S.

3.31.5 As informações constantes nos Relatórios de Chamados Técnicos e Relatórios de Nível de Serviço (RNS) serão de propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, não devendo estas serem divulgadas sem o seu respectivo consentimento.

3.32 VISTORIA

4. Será facultado ao licitante a realização de visita técnica ao local para conhecimento das condições de realização dos serviços.

4.1 SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 1146
CABO FRIO

4.2 DA VERIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO OBJETO

4.2.1 A Apresentação de Amostra tem por objetivo aferir via demonstração que a **LICITANTE**, classificada provisoriamente em primeiro lugar, dispõe de serviços de comunicação em nuvem, com todos os requisitos mínimos previstos neste Documento, bem como se detém o conhecimento sobre sua operacionalização;

4.2.2 A Amostra será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir data da convocação, em data, local, horário e com duração a serem informados oportunamente pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**;

4.2.3 Para realizar a Amostra no ambiente da **CONTRATANTE**, esta poderá disponibilizar acesso à internet, desde que seja informado com antecedência qual será a banda necessária, para que possa ser avaliado o impacto em sua rede de dados. Caso seja negado, caberá à **LICITANTE** dispor de link de internet e todos os equipamentos e periféricos, acompanhada de software, manuais, guias de instalação e outros documentos necessários para dirimir as dúvidas, a fim de que possa ser realizado procedimento de verificação com os requisitos técnicos requeridos nesta contratação.

4.2.4 A condução da Amostra será realizada, minimamente, pelos integrantes requisitantes e técnico;

4.2.5 A Amostra será realizada conforme condições e requisitos previstos no Anexo III – Apresentação de Amostra (Amostra);

4.2.6 Após iniciada a Amostra, não será permitida a alteração de códigos, compilação, correção, update e outros. Caso esse fato seja constatado pela equipe avaliadora, a **LICITANTE** terá sua proposta sumariamente desclassificada.

4.2.7 Realizada a apresentação da Amostra, a **CONTRATANTE** emitirá parecer conclusivo sobre a realização da prova, do qual conste manifestação sobre o atendimento de todas as funcionalidades requeridas para as ferramentas e especificações mínimas exigidas em Edital.

4.2.8 O parecer conclusivo será encaminhado à Comissão de Licitação, para prosseguimento do certame.

4.2.9 Se a **LICITANTE** não demonstrar o atendimento à totalidade (100%) das funcionalidades requeridas, nos casos de teste ou amostra, a proposta será desclassificada, devendo ser chamada a próxima colocada na etapa de lances para apresentar sua proposta de preços e documentação de habilitação, e consequentemente realizar os procedimentos relativos à amostra nas mesmas condições discriminadas nesta contratação.

4.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.3.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto contratado;

4.3.2 Zelar pela segurança dos materiais/produtos / materiais/equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

4.3.3 Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado;

4.3.4 Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.5 Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela prestadora de serviços;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 147
CABO FRIO

4.3.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências dos setores.

4.3.7 Emitir formalmente Ordem de Fornecimento / Serviço para a **CONTRATADA**;

4.3.8 Elaborar juntamente com os fiscais técnico, requisitante e administrativo, o Plano de Inserção;

4.3.9 Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação;

4.3.10 Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

4.3.11 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

4.3.12 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

4.3.13 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.14 Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

4.3.15 Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da prestadora, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços;

4.3.16 Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a **CONTRATANTE** fornecerá novo equipamento ou pagará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

- Papel timbrado;
- Carimbo do CNPJ;
- Nome do responsável;
- Telefone e endereço da empresa emitente.

5.2 O documento deve comprovar o fornecimento de produtos e serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

6. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Multas por Atraso

6.3 Caso ocorra atraso no pagamento, será aplicada a seguinte penalidade:

Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 148
CABO FRIO

Fórmula para cálculo da multa:

VM = VF x (0,33/100) x ND

Onde:

- **VM** = Valor da Multa Financeira
- **VF** = Valor da Nota Fiscal
- **ND** = Número de dias em atraso

6.4 Notas fiscais com erros serão devolvidas à CONTRATADA para correção, sendo o prazo para pagamento contado a partir da reapresentação da nota fiscal devidamente ajustada.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto será acompanhado por **servidor designado** por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal.

7.2 O responsável pelo acompanhamento do funcionamento dos equipamentos deverá relatar quaisquer ocorrências à **Diretoria Administrativa**, para providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

8.2 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

8.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

8.4 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências;

8.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

8.6 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;

8.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

8.8 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 149
CABO FRIO

que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

8.9 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;

8.10 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;

8.11 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

9.3 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;

9.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;

9.5 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

9.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

9.7 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

9.8 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

9.9 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

9.10 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2 A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos artigos **155 a 163 da Lei nº14.133/2021**, podendo incluir:

-Advertência formal;

-Multa por descumprimento contratual;

-Suspensão temporária de participação em licitações públicas;

-Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

AMUNIC...
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 150
CABO FR...

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 1500, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros., prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

12. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

12.1.2 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

12.1.3 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

12.1.4 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

12.1.5 Entregar os materiais/produtos e executar os serviços constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

12.1.6 Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

12.1.7 Não transferir a terceiros, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade na execução do contrato;

12.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

12.1.9 Substituir o material/produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

12.1.10 Retirar, após notificação, o material/produto rejeitado no prazo máximo de 10 dias corridos, sendo que o Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material/produto abandonado em suas dependências;

12.1.11 Em hipótese alguma será admitida a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, no momento da assinatura do contrato, que os profissionais responsáveis pela execução pertencem ao seu quadro funcional, sob o mesmo CNPJ. Tal exigência visa assegurar a integridade e a confidencialidade das informações tratadas, garantir o domínio técnico direto da contratada sobre a operação, evitar a diluição de responsabilidades e riscos contratuais, bem como assegurar a uniformidade na execução, o cumprimento rigoroso dos padrões exigidos e a fiscalização eficaz por parte da Administração.

Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 154
CABO FRIO

12.1.12 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos setores devidamente identificados com uniforme e crachá;

12.1.13 Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

12.1.14 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

12.1.15 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

12.1.16 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

12.1.17 Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;

12.1.18 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

12.1.19 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas;

12.1.20 Considerar que a ação de fiscalização da Administração da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

12.1.21 Comunicar ao Contratante, no limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data que antecede a entrega ou a retirada do produto/etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

12.1.22 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.23 Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

12.1.24 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.25 A empresa deverá comparecer nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas pelo menos 01 (uma) vez por semana;

12.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.2.1 Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

12.2.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

12.2.3 Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

Nº Proc. 120
Ano: 25 Fls. 152
CABO FRIO

12.2.3.1 As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

12.2.3.2 Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

12.2.4 Definir mecanismos de controle de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem, observando, dentre outros:

12.2.4.1 A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem;

12.2.4.2 As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

12.2.4.3 As regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1.1 Início da execução do objeto: 30 dias da emissão da ordem de fornecimento (OF);

13.1.1.2 Não cumprimento dos prazos para implantação da solução proposta, estabelecidos, sem justificativas acatadas pela **CONTRATANTE**, sujeitará à **CONTRATADA**:

13.1.1.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, a partir da data para adimplemento da obrigação;

13.1.1.4 Referido prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal acatada pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.5 A **CONTRATADA** deve elaborar cronograma que englobe todas as atividades necessárias para instalação, configuração, testes e operação que visem operacionalizar o serviço no ambiente da **CONTRATANTE**. O cronograma deve ser apresentado pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

13.1.1.6 As datas previstas no cronograma para instalação do serviço em cada uma das localidades deverão ser previamente acordadas com a **CONTRATANTE**.

13.1.1.7 A **CONTRATADA** deve elaborar projeto de arquitetura para instalação e configuração do serviço ofertado. O projeto de arquitetura deve ser apresentado em documento pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, o qual deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.8 A **CONTRATADA** deve efetuar a configuração do serviço de forma a garantir a integração e operação do mesmo na infraestrutura de TI da **CONTRATANTE**.

13.2 LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.2.1 LOCAL DE ENTREGA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 153
CABO FRIO

13.2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, localizado na Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ e no Prédio anexo, situado na Rua Major Belegard 419, Centro, Cabo Frio/RJ, conforme ANEXO II.

13.3 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

13.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

13.3.1.1 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

13.3.1.2 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

13.3.1.3 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

13.4 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

13.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

13.4.1.1 Comunicação Interna e Externa Eficiente: Garantir a comunicação fluida entre os diferentes departamentos e unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, bem como com outras entidades externas.

13.4.1.2 Ligações Ilimitadas: Proporcionar ligações ilimitadas para números fixos e móveis em todo o Brasil, tanto para chamadas recebidas como para realizadas.

13.4.1.3 Redundância e Segurança: Implementar medidas de redundância e segurança criptográfica para garantir a continuidade das comunicações e proteger os dados sensíveis transmitidos.

13.4.1.4 Facilidade de Gerenciamento: Fornecer uma interface de gerenciamento intuitiva para administrar e configurar o sistema de telefonia em nuvem, permitindo que a equipe responsável mantenha o controle sobre a infraestrutura de comunicação.

13.4.1.5 Migração sem Interrupções: Realizar a migração da infraestrutura de telefonia atual para a nova solução de forma transparente e com interrupções mínimas, garantindo a continuidade das operações durante o processo.

13.4.1.6 Compatibilidade e Interoperabilidade: Assegurar que todos os equipamentos e sistemas fornecidos sejam tecnicamente compatíveis e homologados, para garantir a interoperabilidade e o funcionamento adequado da solução como um todo.

13.4.1.7 Suporte a Diferentes Modalidades de Chamadas: Oferecer suporte a diferentes modalidades de chamadas, como chamadas internas entre ramais, chamadas externas para números fixos e móveis, chamadas 0800 e serviços de tri-dígito com alcance nacional.

13.5 MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 154
CABO FRIO

13.5.1 A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 DO RECEBIMENTO

14.3.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.3.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

14.3.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

14.3.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.3.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

14.3.8 A **CONTRATADA** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 155
CABO FRIO

14.3.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

14.3.10 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.13 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), emitida pela CMCF para a ativação dos Serviços e das Soluções descritas no edital.

14.3.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.14 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

14.3.15 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

14.3.16 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.3.17 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.3.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

14.3.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.3.21 Os produtos deverão ser fornecidos com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento;

14.3.22 Os produtos deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes;

Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 156

14.3.23 Todos os equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, relacionados nas planilhas do ANEXO I – Dimensionamento e Capacidade da Solução, deverão possuir identificações patrimoniais contendo nome, logotipo e numeração de patrimônio, que comprovem que tais equipamentos pertencem à **CONTRATADA**;

14.3.24 A **CONTRATADA** também deverá fornecer listagem constando todos os equipamentos fornecidos, com seus respectivos números de identificação (Patrimônio). Esta listagem deverá ser atualizada todas as vezes que houver troca ou substituição de equipamentos;

14.4 DA REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇO:

14.4.1 Nos casos de mudança de endereço, ou local de instalação dos equipamentos, fica a **CONTRATADA** responsabilizada em realizar o desligamento, transferência e a reinstalação dos referidos equipamentos no novo endereço ou novo local, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

14.4.2 Em caso de transferência de endereço ou mudança de local de funcionamento, o desligamento, a transferência e a reinstalação dos equipamentos da solução **CONTRATADA** poderão ser realizados em dia não útil, comprometendo-se a **CONTRATADA** a restaurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos, serviços e funções, no próximo dia útil à data agendada para o seu desligamento;

14.4.3 Fica estipulado que a infraestrutura interna, cabeamento e rede (switches), serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**

14.5 PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO

14.5.1 Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

14.5.1.1 Teste de chamadas internas e externas;

14.5.1.2 Teste de conferência de transferências de chamadas;

14.5.1.3 Teste de mensagens instantâneas e colaboração;

14.5.1.4 Teste das salas de reunião virtual e seus limites e recursos especificados neste termo de referência.

14.5.1.5 Compatibilidade do softphone mobile com Android e IOS e do softphone desktop com Windows, MAC e Linux.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, conforme legislação vigente;

15.2 O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

15.3 Quaisquer situações omissas serão analisadas e resolvidas pela administração da Câmara Municipal.

Cabo Frio, 28 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc. 170
Ano: 25 Fls. 157

Marcos Regis de Azevedo

Diretor Geral

Charles Castelo da Silva

Diretor de Tecnologia da Informação

Anexo I

Quantitativos a serem licitados:

Serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional – Lote Único

MUNIC... DE
Nº Proc.: 174
Ano: 25 Fls. 158
CABO FRIO

tem	Descritivo	Tipo	Quantidade
	SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL	SV	1
	LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I e SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	40
	LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1
	LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1

Anexo II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (RAMAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

LOCAL	ENDEREÇO	RAMAL TIPO I	RAMAL TIPO II	RAMAL TLF
SEDE	Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ	33	1	1

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 1290
Ano: 25 Fls 159

ANEXO	Rua Major Belegard, 419, Centro, Cabo Frio - RJ	06		

Anexo III – Apresentação de Amostra

Funções, características e recursos a serem demonstrados na Apresentação de Amostra:

ITEM	ATENDE	NÃO ATENDE
A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 160
CABO FRIO

Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código.		
Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).		
Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.		
Software Desktop: Permitir utilização do ramal com um Softphone em desktops e notebooks.		
Compatibilidade com sistema operacional Linux.		
Software Mobile: Permitir utilização do ramal com um Softphone em dispositivos móveis (Smartphones Android e IOS e em tablets Android e IOS).		
A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários		
A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.		
Telefone Tipo I: Permitir utilização do ramal com um Telefone Tipo I.		
HEADSET USB – TIPO I		
HEADSET BLUETOOTH – TIPO II		
Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.		
Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.		
Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.		
Chat Individual: Comunicação direta entre dois usuários, permitindo conversas privadas.		
Chat em Equipe: Possibilidade de criar grupos de conversa para comunicação entre vários membros simultaneamente.		
O chat deve oferecer persistência, o que significa que todas as mensagens e conteúdo devem ser armazenados na nuvem, permitindo que sejam acessados e recuperados por meio do cliente de computador ou aplicativo móvel a qualquer momento.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls 161

Permitir o envio de mensagens em formato de video com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo		
A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário.		
Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.		
Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.		
A sala de conferência virtual pessoal da licença de ramal tipo II deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.		
Um número telefônico deve estar disponível para que participantes externos possam participar, mesmo que possuam apenas um telefone fixo ou smartphone, garantindo pelo menos a funcionalidade de áudio conferência.		
Deve ser possível enviar convites de reunião com links web para participantes externos.		
Cada usuário deve ter um link exclusivo e contínuo para sua sala de reunião virtual.		
Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.		
Devera possuir publicação nas lojas de aplicativos da Apple (App Store) e Android (Google Play)		
Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.		
Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.		
Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.		
Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em.		
Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.		
Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.		

MUNIC...
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 162
CABO FR...

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

CNPJ:
Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: Estado:
E-mail: Telefone (s):
Dados Bancários:

A) Planilha da Proposta

Item	Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca

Valor Total (por extenso)

Representante Legal para fins de assinatura do Contrato

Nome:	
Nacionalidade: Estado Civil:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	

B) Validade da Proposta 90 dias;
C) A empresa vencedora poderá ter que apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
D) A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços ou do percentual de desconto, unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
E) Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores, ou percentual de desconto, unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores estimados, ou maiores ou iguais aos percentuais de desconto estimados, usados de referência e expressos no Anexo I - Termo de Referência;
F) O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
G) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
H) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
I) Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme §1º, inc. III, art. 9 da lei Federal nº14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
J) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 337 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de emissão:_____

Assinatura do representante Legal da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc.: 170
Ano: 25 Fls. 163

ANEXO III
ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A/C Agente de Contratação e Equipe

REF.: **xxxxxxxxxxxxxx Nº xxxxx**

Processo Administrativo nº:

Empresa: _____ CNPJ: _____

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de:

- Liquidez Corrente – LC;
- Liquidez Geral – LG E
- Solvência Geral – SG.

LC = Ativo Circulante.
Passivo Circulante
LG = Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo
SG = _____Ativo Total_____
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	*índice maior ou igual a 1,00*
Liquidez geral	*índice maior ou igual a 1,00*
Solvência geral	*índice maior ou igual a 1,00*

Data, xx de xxxxxx de xxxx

REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)
FORNECEDOR

CONTADOR

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Anexo ao Processo 170 / 2025
NÚMERO ANO

Folha n.º 164

Rubrica do Funcionário

A Procuradoria,

Para análise da Minuta.

Em, 09/06/2025.

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fls: 165
Rubrica:

Cabo Frio, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO

DO RELATÓRIO

Foi instaurado processo administrativo objetivando a aquisição de sistema de PABX capaz de fazer frente às necessidades desta Casa de Leis, tanto da sede, quanto do anexo. O procedimento dar-se-á por dispensa eletrônica sem disputa com critério de julgamento de menor preço global, na forma do art. 75, II, da lei 14.133/2021 e IN SEGES/ME 67/2021.

Para esse fim foram trazidos aos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (fls.03);
- Estudo Técnico Preliminar (fls.5);
- Termo de Referência (fls.17);
- Mapa Comparativo de Preços (fls.61);

- Relatório analítico de Pesquisa de Preço (fls.88);
- Análise de Riscos (fls.91);
- Declaração de autorização e não fracionamento de despesa (fls.95);
- Declaração do ordenador de despesa (fls.96);
- Bloqueio de Dotação Orçamentária (fls.98);
- Minuta de aviso de dispensa eletrônica sem disputa (fls.99).

É o relatório.

DA FINALIDADE DO PARECER JURÍDICO

A presente análise tem por escopo examinar o tema submetido à Procuradoria, sem levar em consideração critérios de conveniência e oportunidade, porquanto tal exegese compete apenas ao gestor público. Não serão considerados aspectos econômicos, financeiros e orçamentários, mas tão somente o aspecto jurídico envolto na questão.

Destaca-se, ainda, que este parecer tem caráter meramente opinativo e visa auxiliar o gestor no controle prévio de legalidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a possibilidade de dispensa de licitação no caso sob exame, a lei 14.133/2021 revela o seguinte, *in verbis*:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E no que tange à dispensa eletrônica, temos o regramento constante da IN SEGES/ME 67/2021, que institui o sistema de dispensa eletrônica:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fls: 167
Rubrica:

> Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
>
> II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

Certo é que a lei de regência estatui que o valor autorizativo da dispensa deve ser atualizado anualmente:

> Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Ora, conforme se extrai do relatório analítico de pesquisa de preço e do competente bloqueio orçamentário, o valor estimado da contratação é de R$ 53.670,96 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Considerando que o valor para dispensa de licitação foi atualizado pelo **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, de forma que hoje corresponde a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), vê-se que é possível a dispensa almejada pelo gestor.

No que respeita à documentação, certo é que a dispensa de licitação, para ser regular, deve observar a o art. 72 do estatuto licitatório, o qual informa o seguinte:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; **V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado;** VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Procuradoria-Geral
Gabinete do Procurador-Geral

Destarte, é possível concluir pela necessidade de serem trazidas aos autos a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e a razão da sua escolha.

O art. 73 da mesma norma elucida que a contratação direta indevida atrai a responsabilidade dos envolvidos, conforme excerto da lei que agora demonstramos:

> Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Há, nos autos, justificativa para a contratação direta (fls.121), a qual informa que a solução PABX em nuvem exige compatibilidade técnica com a infraestrutura da Câmara. Não faz parte do escopo deste órgão de assessoria avaliar a justificativa, mas apenas se limitar a dizer que a existência de justificativa atende o comando legal.

O procedimento será divulgado no Licitanet e no Portal Nacional de contratações Públicas PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sicaf (fls.121). Portanto, atende ao princípio da publicidade almejada pela lei e pela IN 67/2021, a qual dispõe:

> Art. 7º O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Outrossim, além da busca por serviços mais eficientes, há uma peculiaridade no caso em tela, a saber, a desativação, promovida pela operadora Oi, dos serviços prestados à Câmara, vez que se tornaram obsoletos, conforme se extrai da justificativa do gestor esboçada no termo de referência. Ora, o princípio da eficiência, ao qual a

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REGIÃO DOS LAGOS

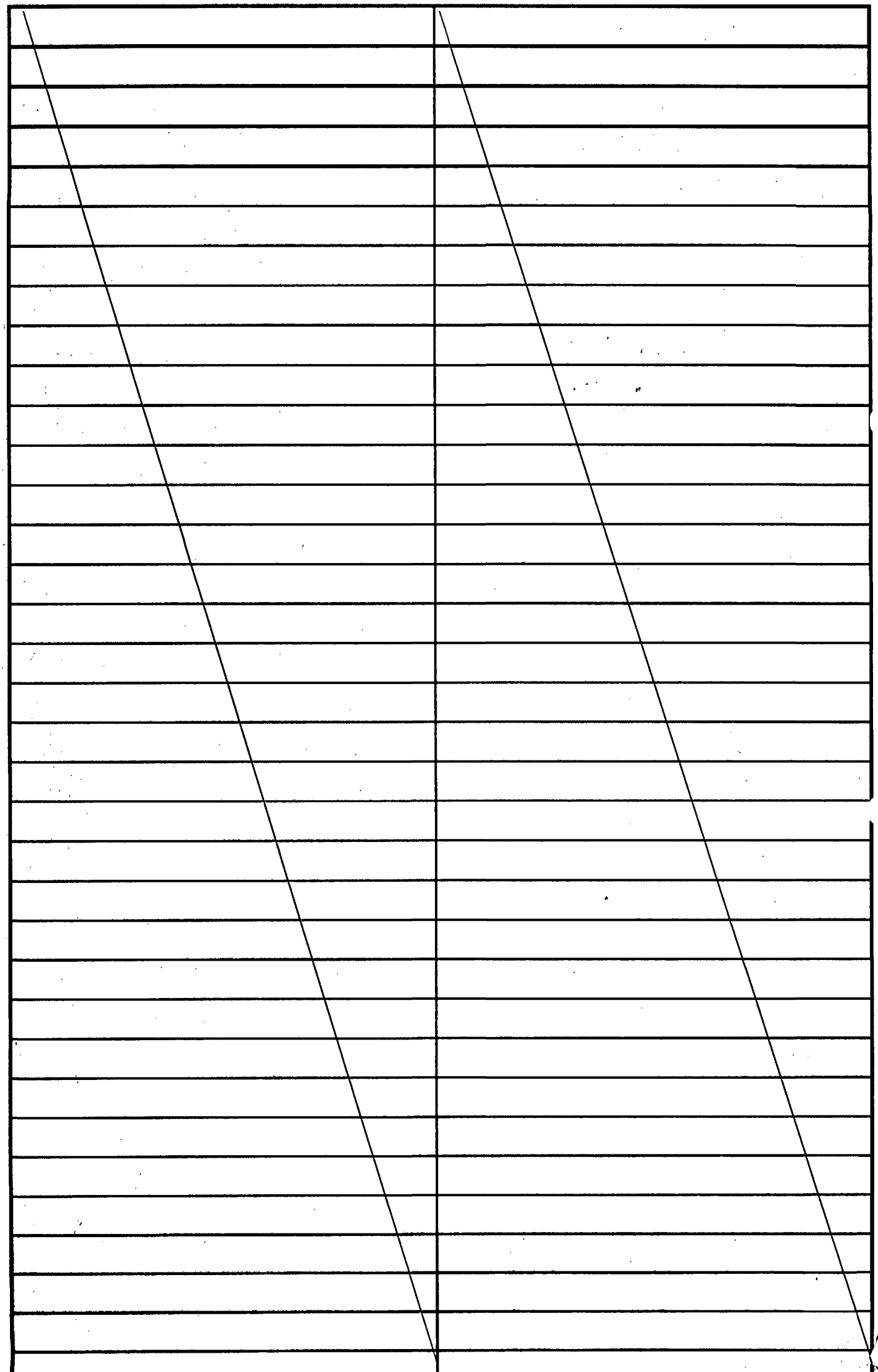
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Anexo ao Processo 170 / 2025
NÚMERO ANO

Folha n.º 170

Rubrica do Funcionário

À Controladoria,
Para análise das Minutas.
Em 24/06/2025
Amanda da M. Berger
Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio
Controladoria-Geral do Legislativo Municipal Legislativa

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Nº Proc: 170
Ano: 2025
Fls.

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER CGL Nº 22/2025

PROCESSO Nº: 170/2025

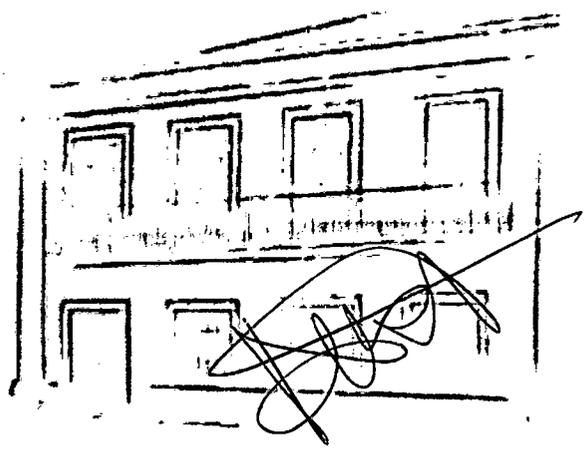
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE PABX (RAMAIS, ETC)

1. RELATÓRIO

Os autos vieram à Controladoria-Geral do Legislativo para análise de conformidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP com infraestrutura baseada em PABX virtual em nuvem, através de dispensa eletrônica sem disputa, encontrando-se o processo em volume único, sendo constituído pelos seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – 03/04;
- Estudo técnico preliminar – fls. 05/16;
- Termo de referência – fls. 17/60;
- Cotação de preços – fls. 61/87;
- Relatório analítico de pesquisa de preços – fls. 88/89;
- Mapa consolidado de cotações – fls. 90;
- Análise de riscos – fls. 91/94;
- Declaração de autorização e não fracionamento de despesa – fls. 95;
- Declaração do ordenador de despesas – fls. 96;
- Bloqueio de dotação orçamentária – fls. 98;
- Minuta de aviso de dispensa eletrônica sem disputa e seus anexos – fls. 99/163
- Parecer jurídico – fls. 165/169

Sucinto relatório, passamos à análise.



Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNI... Nº Fls. 140 Ano: 2025 ... CABO FRIO

2. DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

2.1. Da Fase Preparatória

O processo administrativo está protocolado, autuado, contendo documento de oficialização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, relatório analítico de pesquisa de preços, parecer jurídico.

2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e legal da possibilidade da contratação, a Procuradoria-Geral do Legislativo manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Nesse sentido, esta CGL se restringirá e não se manifestará quanto à legalidade desta contratação, uma vez que esta análise foi submetida ao crivo do órgão geral de assessoria jurídica.

2.3. Da Análise de Conformidade

Considerando o escopo eminentemente técnico do objeto licitado e a inexistência, nesta Controladoria-Geral do Legislativo (CGL), de equipe especializada em infraestrutura de telecomunicações, destaca-se que a presente análise restringe-se à avaliação formal de conformidade legal e de aderência ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, especialmente no que tange à legalidade das exigências, à vedação de direcionamento e ao atendimento aos princípios da ampla concorrência, eficiência, proporcionalidade e motivação.

Após exame do Termo de Referência e seus anexos, constata-se que o documento apresenta estrutura adequada e contempla os elementos mínimos exigidos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, como: a) descrição clara do objeto, b) modelo de execução, c) exigências de desempenho e qualidade, d) critérios de medição e recebimento e e) obrigações da contratada.

Destaca-se positivamente:

O detalhamento das funcionalidades exigidas da solução, em conformidade com os objetivos institucionais de eficiência e continuidade das comunicações administrativas

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
Nº Fl. 180
Ano: 2025 173

da Câmara, além de evidenciar a preocupação com a segurança, transparência e regularidade dos serviços públicos;

A manutenção de cláusulas que reforçam o controle interno e a gestão contratual, como: cronograma de implantação e execução, análise de desempenho, e recebimento provisório e definitivo com base em indicadores;

O alinhamento entre as disposições do contrato e o planejamento da execução, incluindo requisitos de segurança da informação, capacidade de atendimento, gestão de ativos e manutenção de sigilo, em conformidade com os princípios da boa administração e continuidade do serviço público.

Contudo, cumpre à CGL apontar um aspecto que merece esclarecimento formal por parte da unidade demandante, visando garantir que a condução da futura licitação observe o princípio da ampla competitividade:

Exigência de profissional vinculado como empregado da empresa: questiona-se se sobre a exigência de vínculo empregatício como forma exclusiva de comprovação da disponibilidade do responsável técnico, ou se a comprovação pode ser feita por outros instrumentos e documentos societários que indiquem a vinculação técnica. Assim, recomenda-se à área requisitante que **retifique ou justifique de forma expressa** a exigência de vínculo empregatício.

Por fim, ressalta-se que a fase de planejamento, em seu conjunto, apresenta estrutura robusta e critérios objetivos de recebimento, fiscalização, penalidades e reintegração de equipamentos, estando, em linhas gerais, conforme os princípios e regras da Nova Lei de Licitações.

3. CONCLUSÃO

Desta feita, esta CGL não se opõe ao prosseguimento do feito desde que observados os termos contidos na presente análise.

Outrossim, ressaltamos a necessidade de alimentação do SIGFIS – nos termos da Deliberação TCE/RJ nº 312 e 281.

Igualmente, deve ser observado no curso processual, os prazos e disposições legais inerentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação do referido

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

MUNI
Nº Pr. 190
Ano: 2025 Fls

ato no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e no **Portal da Transparência**, cujos comprovantes também deverão constar no presente processo e serão verificados por esta CGL.

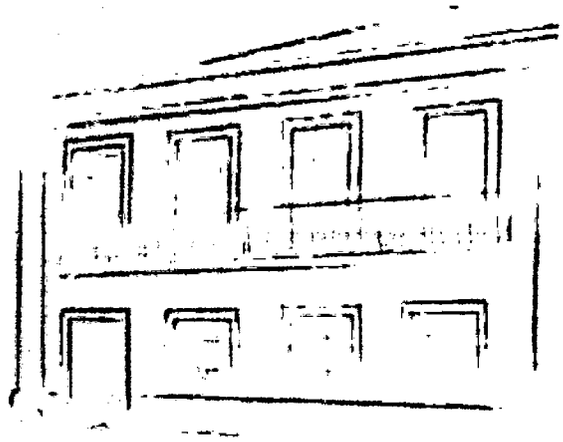
Destaca-se que o gestor exerce total autonomia para tomada de decisões quanto ao processo, recaindo sobre si a responsabilidade dos atos decorrentes.

Salienta-se ainda que, os autos poderão ser submetidos à auditoria em momento oportuno para análise de conformidade, independentemente da elaboração do presente parecer técnico.

À Coordenadoria Administrativa para ciência e adoção das providências subsequentes.

Cabo Frio, 30 de junho de 2025.

DÉBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI
Controlador-Geral do Legislativo Municipal.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REGIÃO DOS LAGOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Anexo ao Processo 170 / 2025
NÚMERO ANO

Folha n.º 175

Rubrica do Funcionário

A Coordm/
Para prosseguimento nas firmas do Relatório Técnico as folhas 171, 172, 173 e 174

Em 30/06/2025

Kátia Regina Soares Carvalho
Assessor da Mesa Diretora
Mat. nº 401016
Câmara Municipal de Cabo Frio

Ao DJ
Para verificar os apontamentos da CGL às fls. 171 a 174.

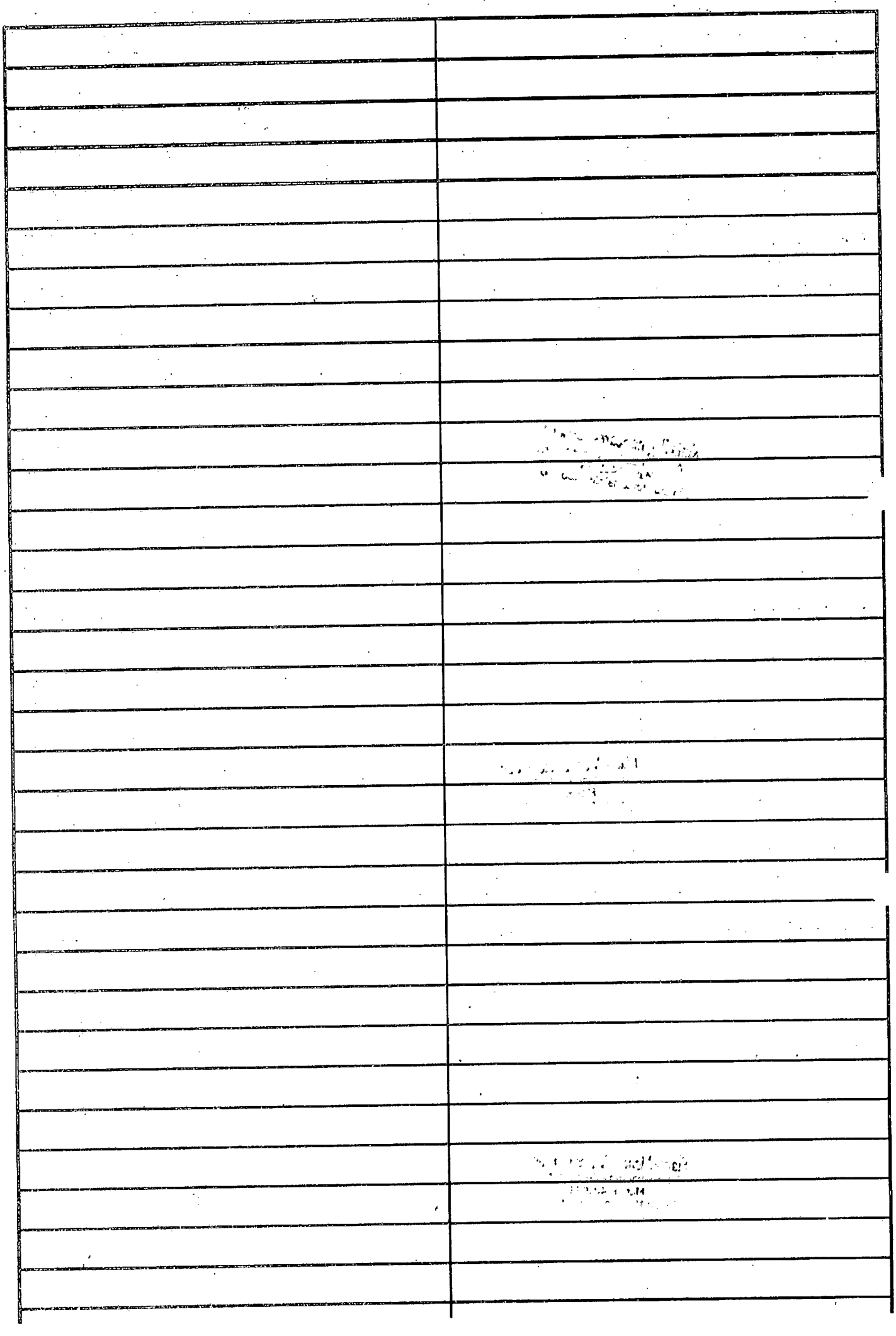
Em 30/06/2025

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio

A COORDENADORIA CONFORME SOLICITADO EM 01/07/25
Ofício CSS 08.

A Diretoria de Licitação
Para prosseguimento
Em 08/07/25

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio
Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0760
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: licitacao@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fls. 176
Rubr.

Justificativa Técnica e Jurídica da Exigência de Vínculo Empregatício

A exigência de que os profissionais responsáveis pela execução do objeto contratado possuam vínculo empregatício direto com a empresa contratada fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução técnica, segurança operacional, responsabilidade direta da contratada e a confidencialidade das informações institucionais.

Trata-se de uma medida excepcional, mas plenamente justificável, diante das características específicas do serviço contratado, que envolvem:

1. Alta complexidade técnica e integração com a infraestrutura crítica de comunicação institucional;
2. Acesso direto a sistemas, redes e dados sensíveis da Administração Pública, exigindo controle rígido sobre quem executa os serviços;
3. Previsão de suporte técnico presencial e remoto em regime 24x7, com tempos mínimos de resposta, o que pressupõe disponibilidade imediata e alinhamento com a equipe da contratada;
4. Impossibilidade de terceirização ou subcontratação, já prevista no Termo de Referência, com o intuito de preservar a uniformidade, continuidade e rastreabilidade das ações executadas;
5. Necessidade de garantir domínio técnico pleno da empresa sobre sua equipe, com responsabilização integral da contratada pela conduta, desempenho e qualidade dos serviços prestados.

Assim, o vínculo empregatício se apresenta como instrumento de segurança jurídica e técnica, evitando a diluição de responsabilidades, o que poderia ocorrer caso os serviços fossem prestados por terceiros sem qualquer vínculo direto com a contratada.

Para fins de comprovação do vínculo do profissional com a empresa contratada, será admitida a apresentação de qualquer um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro do contrato ativo;

b) Contrato Social da empresa, nos casos em que o profissional seja sócio e atue tecnicamente;

c) Contrato particular de prestação de serviços firmado entre a empresa proponente e o profissional, desde que vigente e compatível com o objeto da contratação;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: licitacao@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 177
Rub.:

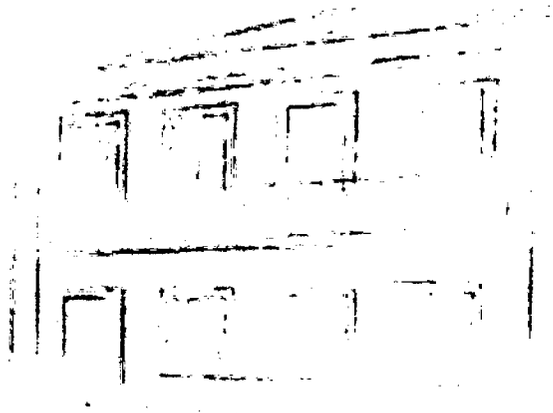
- **Fundamentação Legal**

A exigência está em consonância com os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da **eficiência**, **segurança jurídica**, **razoabilidade** e **planejamento**. Ainda:

- **Art. 11, §1º, II da Lei 14.133/2021** autoriza exigências adicionais na habilitação ou execução do contrato, desde que compatíveis com o objeto e **devidamente justificadas** no processo;
- A jurisprudência do **TCU (Acórdão 1922/2014 – Plenário)** reconhece a legalidade de exigir vínculo empregatício quando **houver justificativa técnica fundada na natureza do serviço**.

Cabo Frio, 01 de julho de 2025.

Charles Castelo da Silva
Diretora de Tecnologia da Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 178
Rub.:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a modernização e otimização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, diante da crescente demanda da administração pública por serviços mais eficientes, acessíveis e tecnologicamente atualizados. O sistema atual de telefonia, baseado em estrutura convencional e analógica, apresenta limitações significativas que comprometem tanto a eficiência das comunicações internas quanto a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Adicionalmente, há um fator externo e iminente que torna a contratação ainda mais urgente: a desativação, pela operadora OI, da rede de par metálico na região. Tal medida faz parte da transição do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) do modo analógico para o digital/IP, sendo irreversível e necessária à medida que a tecnologia analógica se torna obsoleta. A manutenção do modelo atual, portanto, inviabilizará a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara, gerando risco de interrupção total das comunicações.

O atual sistema enfrenta falhas como longos tempos de espera, ineficiência na transferência de chamadas, dificuldades de gerenciamento de ramais e ausência de integração com outros sistemas institucionais. Essas deficiências afetam diretamente a produtividade administrativa e dificultam a prestação de um serviço público ágil e de qualidade, o que impacta negativamente na relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Neste contexto, a adoção de uma solução de PABX em nuvem se apresenta como alternativa tecnicamente viável, moderna e eficiente. Tal tecnologia permite a gestão centralizada e dinâmica das chamadas, criação de ramais virtuais, menus automatizados de atendimento e redirecionamento remoto de ligações, além de oferecer alta disponibilidade, escalabilidade e integração com outras plataformas e sistemas utilizados

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 179
Rub.:

pela Câmara.

A solução em nuvem também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando a ampliação ou redução de recursos conforme a necessidade, bem como pela sustentabilidade, ao reduzir a dependência de hardware físico e o consumo energético associado à infraestrutura tradicional. Tais características tornam o modelo de PABX em nuvem alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação proposta não se limita a um processo de substituição tecnológica, mas configura-se como uma ação estratégica para garantir a continuidade do serviço público, promover melhorias operacionais e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública. Diante do cenário exposto, a implementação da solução de telefonia baseada em PABX em nuvem é não apenas justificável, mas indispensável.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

3.1.2 A **LICITANTE** deverá apresentar Declaração da Operadora fornecida pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica.

3.1.3 A **LICITANTE** Deverá apresentar, juntamente com a Proposta, uma captura de tela da página inicial do portal NPAC que comprove o Nome da Operadora e o Código de Identificação do Provedor de Serviço (SPID), sob pena de desclassificação, confirmando as informações da operadora constantes na planilha "Anexo 5" da Abr Telecom. Este arquivo é público e está disponível no site: https://www.abrtelecom.com.br/grupos-de-padronizacao/detraf.

3.1.4 Não será permitido a subcontratação do tráfego STFC, sendo obrigatório que os números DDR disponibilizados sejam da própria **LICITANTE** junto à ABR Telecom, bem como deverá ser apresentado pelo menos 01 (uma) declaração que possui interconexão com outras operadoras que compreenda a área local a ser atendida (Claro, Vivo, TIM e Oi).

3.2 O OBJETO A SER LICITADO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS:

3.2.1 Do item 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS:

3.2.1.1 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo-fixo e Fixo-móvel): para o fornecimento de canais de telefonia com viabilidade técnica para DDR a realização de ligações ilimitadas Brasil via SIP ou E1 (R2 Digital/ISDN), de forma contínua compreendendo as modalidades: fixo-fixo local e longa distância nacional, fixo-móvel local

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 180
Rub.:

e longa distância nacional ilimitadas, visando atender às necessidades, de acordo com especificações e condições presentes neste documento e seus anexos.

3.2.1.2 O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais;

3.2.1.3 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones fixo nesta mesma área;

3.2.1.4 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones móveis nesta mesma área;

3.2.1.5 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.1.6 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones moveis compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.2 SOLUÇÃO DE PABX CLOUD (SERVIÇO EM NUVEM) - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.2.1 A solução de PABX Virtual deverá ser hospedada na nuvem (Cloud) e utilizar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme estipulado na RFC 3261. Isso inclui o fornecimento de serviços avançados de telefonia fixa comutada (STFC).

3.2.2.2 Todos os componentes da Solução, incluindo Gateways, roteadores, adaptadores ATA e servidores, devem ser capazes de interagir entre si exclusivamente por meio do protocolo SIP, conforme definido na RFC 3261.

3.2.2.3 A solução deve cumprir as metas gerais estabelecidas pela Anatel e deve incluir números de discagem direta a ramal (DDR) válidos na rede de telefonia nacional. Todos os ramais devem poder ser associados a um número público DDR.

3.2.2.4 O datacenter que abrigará a solução PABX Virtual em Nuvem deve estar localizado em território brasileiro, de acordo com as exigências legais.

3.2.2.5 A solução PABX Virtual deve garantir redundância geográfica de datacenters para eliminar qualquer ponto único de falha. Além disso, ela deve ser projetada com base no layer 3, de modo a não depender do layer 2 para maior estabilidade, evitando assim a necessidade de redes com latência inferior a 50ms.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 181
Rub.:

3.2.2.6 O **LICITANTE** deve fornecer uma planilha de custos e formação de preços que atenda aos requisitos da Lei 14.133/21, detalhando todas as composições utilizadas de forma obrigatória.

3.2.2.7 Todas as funções, características e recursos descritos devem ser incorporados ao próprio Sistema de PABX em Nuvem, não sendo permitido o uso de sistemas separados, como SBCs, Softswitches ou Gerenciadores de Rede.

3.2.2.8 A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.

3.2.2.9 A solução deve ser capaz de rotear chamadas provenientes da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP e de dispositivos SIP integrados à rede.

3.2.2.10 Todo e qualquer tráfego de carga útil relacionado à solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ponto-multiponto ou multiponto-multiponto.

3.2.2.11 A infraestrutura de rede local, incluindo switches e cabeamento estruturado, será fornecida pela Contratante.

3.2.2.12 A solução deve ser compatível com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) do mercado, nacionais ou estrangeiros, que utilizem o protocolo SIP conforme a RFC 3261, desde que atendam aos requisitos de segurança especificados no Termo de Referência.

3.2.2.13 A solução deve ser responsável pelo controle de sessões, recursos de telefonia, roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas.

3.2.2.14 Deve ser capaz de integrar-se com serviços de rede DHCP, DNS e NTP.

3.2.2.15 Deve permitir a integração com diretórios corporativos e bases de usuários por meio de LDAP.

3.2.2.16 Deve oferecer suporte para um número ilimitado de usuários/ramais licenciados, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos ou sistemas. Basta adquirir e ativar as licenças adicionais para aumentar a capacidade.

3.2.2.17 Todo o processo de aprovisionamento dos telefones IP deve ser automatizado na mesma solução, eliminando a necessidade de inserir manualmente as credenciais de autenticação SIP nos telefones ou nos portais de administração.

3.2.2.18 Deve permitir interoperabilidade e comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Comutada (PSTN).

3.2.2.19 A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários permitindo assim, a integração de todos os servidores à solução de comunicação cloud **CONTRATADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 182
Rub.:

3.2.2.20 A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.

3.2.2.21 Soluções ou sistemas baseados ou derivados de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch, ou qualquer outro de código aberto, não serão aceitos.

3.2.2.22 Deve oferecer a função de tradução automática de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.23 Deve possuir um assistente para criação e correção de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.24 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, marca e modelo, como parte da proposta, sob pena de desclassificação.

3.2.2.25 O **LICITANTE** deverá apresentar junto com a proposta a descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitem uma completa avaliação dos mesmos, através de uma matriz ponto a ponto comprovando cada item técnico do edital, com a indicação de evidência, baseado em documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos equipamentos ou produtos, como catálogos, folders, manuais, ficha de especificação técnica, datasheet, prints de tela da solução ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet, indicando as respectivas URLs (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de documento, página e breve resumo para facilitar a pesquisa no momento da análise. Serão aceitos documentos em português ou inglês para comprovações técnicas.

3.2.2.26 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER:

3.2.2.26.1 Para garantir a prestação dos serviços em Nuvem, todas as aplicações necessárias devem ser hospedadas em infraestruturas de datacenter ou em plataformas de computação em nuvem especializadas, como Amazon, Google ou Microsoft. É fundamental que essas infraestruturas tenham redundância geográfica e mantenham compatibilidade com os requisitos especificados ao longo do contrato.

3.2.2.26.2 No caso de adoção de plataformas de computação em nuvem especializadas (como Amazon, Google ou Microsoft), fica estabelecido que todas as exigências mencionadas serão cumpridas.

3.2.2.26.3 Infraestrutura Física;

3.2.2.26.3.1 A infraestrutura do datacenter deve ser baseada em infraestrutura de datacenter ou plataformas especializadas de computação em nuvem (por exemplo, Amazon, Google, Microsoft) com redundância geográfica, mantendo compatibilidade com os requisitos descritos.

3.2.2.26.3.2 Deve garantir um ambiente físico seguro e controlado, atendendo aos requisitos de segurança física e lógica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 183
Rub.:

3.2.2.26.3.3 O piso elevado deve ter no mínimo três camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia, lógicos e ópticos.

3.2.2.26.4 Energia

3.2.2.26.4.1 Garantia de total independência no fornecimento de energia em caso de falha da fornecedora local.

3.2.2.26.4.2 Deve possuir um sistema de grupo gerador redundante e independente, com acionamento automático em caso de interrupção no fornecimento de energia, incluindo capacidade de funcionamento contínuo com combustível local.

3.2.2.26.4.3 Deve ter um sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.

3.2.2.26.4.4 Garantir alimentação elétrica redundante e independente para os equipamentos.

3.2.2.26.4.5 Deve incluir proteção contra descargas eletromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento adequado.

3.2.2.26.5 Climatização

3.2.2.26.5.1 Deve possuir um sistema de climatização que mantenha as condições térmicas ideais para os equipamentos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar e controle de poluição do ar.

3.2.2.26.5.2 O sistema deve ser redundante com disponibilidade de equipamentos igual a N+1.

3.2.2.26.6 Proteção Contra Incêndio

3.2.2.26.6.1 Deve ter dispositivos tradicionais de prevenção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça.

3.2.2.26.6.2 Deve possuir detecção eletrônica precoce de gases no ambiente, com sistema integrado de alarme monitorado 24/7.

3.2.2.26.6.3 O sistema de detecção automática e supressão de incêndio deve utilizar gás inerte não letal, com contingência de sistema hídrico de tubulação seca e extintores manuais de CO2.

3.2.2.26.7 Segurança Física

3.2.2.26.7.1 Equipe de segurança operando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, com o auxílio de sistemas de vigilância por vídeo em circuito fechado, que permitem o monitoramento das atividades dentro do Datacenter.

3.2.2.26.7.2 Registro das imagens capturadas, com a retenção das gravações por um período mínimo de 10 dias.

3.2.2.26.7.3 Disponibilidade de profissionais dedicados, devidamente treinados e responsáveis pela segurança do acesso ao edifício e aos equipamentos.

3.2.2.26.7.4 Utilização de sistemas de detecção de tentativas de arrombamento, sensores de abertura de portas e câmeras de vigilância para monitorar o acesso às áreas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 184
Rub.:

de infraestrutura de rede de energia elétrica, incluindo os locais dos geradores, nobreaks e entrada de energia no Datacenter.

3.2.2.26.7.5 Integração com um sistema de alarme e monitoramento em tempo real.

3.2.2.26.7.6 Implementação de mecanismos eficazes para controlar a entrada e saída de pessoas que acessam e utilizam a infraestrutura física do ambiente, além de manter registros passíveis de consulta posterior.

3.2.2.26.7.7 Uso de fechaduras eletrônicas que, de acordo com a política de segurança estabelecida, dividem a infraestrutura física do ambiente em áreas distintas, com diferentes níveis de restrição, monitorando e detectando qualquer tentativa de acesso não autorizado.

3.2.2.26.7.8 Utilização de câmeras de circuito interno de televisão, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens podem ser consultadas por pelo menos 5 dias, permitindo o rastreamento de indivíduos dentro do ambiente.

3.2.2.26.7.9 Fornecimento de relatórios, mediante solicitação, sobre visitas à infraestrutura física por parte de representantes do **CONTRATANTE**.

3.2.2.26.7.10 Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, de pessoas, veículos e materiais, com no mínimo três níveis de controle de acesso.

3.2.2.26.7.11 A infraestrutura física do ambiente deve atender aos seguintes critérios principais:

3.2.2.26.7.12 Piso elevado e uso de cabos blindados;

3.2.2.26.7.13 Sistemas de detecção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça;

3.2.2.26.7.14 Sistema automático de extinção de incêndios baseado em agentes gasosos não prejudiciais, como FM200 e/ou FE227, que não afetam equipamentos ou seres humanos, atendendo aos padrões internacionais;

3.2.2.26.7.15 Proteção contra diversas ameaças externas, como incêndio, calor, água, gases corrosivos, fumaça, umidade, vapores, magnetismo, poeira;

3.2.2.26.7.16 Controle de acesso, incluindo câmeras de vigilância em operação contínua, e infraestrutura para prevenir roubos, uso indevido e vandalismo.

3.2.2.26.8 Infraestrutura de Acesso à Internet

3.2.2.26.8.1 O serviço em Nuvem disponibilizado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** dependerá exclusivamente da Internet do datacenter como meio de comunicação. Diante da criticidade desse serviço, e visando garantir alta disponibilidade desse serviço para os usuários, a infraestrutura de acesso à Internet do datacenter deverá manter compatibilidade com os seguintes requisitos:

3.2.2.26.8.2 Possuir infraestrutura dedicada no Datacenter que garanta o tráfego e demais e serviços exigidos nessa Nota Técnica.

3.2.2.26.8.3 A **CONTRATADA** não poderá limitar ou degradar a qualidade dos serviços contratados, de forma a prejudicar a qualidade da prestação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 185
Rub.:

3.2.2.26.8.4 Prover todos os equipamentos, infraestrutura, cabos de comunicação de dados, e demais acessórios com qualidade e dimensionamento adequados.

3.2.2.26.9 Segurança Lógica do Datacenter

3.2.2.26.9.1 A **CONTRATADA** deverá possuir solução de segurança composta de pelo menos:

3.2.2.26.9.2 Detecção de intrusão para o acesso à Internet. Deverá proteger seu perímetro por elementos segurança;

3.2.2.26.9.3 As regras de segurança devem ser configuráveis e sempre atualizadas de forma a garantir total segurança das comunicações dos usuários do **CONTRATANTE**.

3.2.2.27 A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR MECANISMOS DE SEGURANÇA, COM SUPORTE ÀS CARACTERISTICAS APRESENTADAS A SEGUIR E ESTAR LICENCIADA PARA USO DESTES RECURSOS:

3.2.2.27.1 Garantir que o acesso ao sistema para fins de administração seja assegurado por robustos métodos de autenticação, protegendo assim a integridade do sistema.

3.2.2.27.2 Dispor de um sistema de registro de eventos que permita o acompanhamento e a documentação das atividades e incidentes ocorridos.

3.2.2.27.3 Implementar um mecanismo de rastreamento dedicado à auditoria de segurança, que proporcione uma visão abrangente das operações realizadas no sistema.

3.2.2.27.4 Incorporar um mecanismo de privacidade para o Protocolo SIP, em conformidade com as especificações da RFC 3323.

3.2.2.27.5 Adotar medidas de criptografia para proteger a comunicação dos telefones SIP, garantindo a confidencialidade das informações transmitidas.

3.2.2.27.6 Dispor de um serviço de firewall interno para fortalecer a segurança da rede e proteger o sistema contra ameaças externas.

3.2.2.27.7 Habilitar suporte para criptografia de mídia através do protocolo SRTP, assegurando a proteção das informações transmitidas durante as chamadas.

3.2.2.27.8 Garantir suporte para criptografia de sinalização através do protocolo TLS, ampliando a segurança das comunicações.

3.2.2.27.9 Implementar um mecanismo que desconecte automaticamente as sessões após um período de inatividade, contribuindo para a proteção do sistema e a privacidade dos usuários;

3.2.3 INTERFACE DE GERENCIAMENTO - SERVIÇOS BÁSICOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EXIGIDOS PARA TODOS OS TIPOS DE LICENÇA - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 186
Rub.:

3.2.3.1 Transferência de Chamadas: Para redirecionar chamadas para outros usuários ou departamentos.

3.2.3.2 Não Perturbe: Oferecendo a opção de definir o status "não perturbe" para evitar chamadas indesejadas.

3.2.3.3 Identificação de Chamadas: Suporte para identificação do número do chamador (BINA) e do número conectado.

3.2.3.4 Chamada em Espera: Para permitir que os usuários recebam chamadas enquanto estão em uma chamada ativa.

3.2.3.5 Captura de Chamadas: Para permitir que os usuários atendam chamadas destinadas a outros ramais.

3.2.3.6 Estacionamento de Chamadas (Call Park): Permitir que chamadas sejam temporariamente estacionadas para que outros usuários possam retomá-las.

3.2.3.7 Serviços de FAX: Deve ser possível o envio e recebimento de faxes utilizando o protocolo T.38, além do envio e recebimento de DTMF de acordo com a RFC 2833.

3.2.3.8 Agenda Centralizada Pessoal: Um local onde os usuários possam manter suas agendas de contatos.

3.2.3.9 Discagem Rápida: Capacidade de discagem rápida digitando as teclas de 0 a 9.

3.2.3.10 Bloqueio de Chamadas: Possibilidade de bloquear chamadas originadas para LDN (longa distância nacional), LDI (longa distância internacional), chamadas para smartphone e chamadas para números 0300, 0500 e 0900 por terminal.

3.2.3.11 Desvio de Chamadas: Suportando desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com a possibilidade de ativação/desativação remota desses desvios.

3.2.3.12 Retorno Automático de Chamada: Opção de ligar automaticamente para o último número que ligou para o ramal.

3.2.3.13 Grupos de Chamadas: Permitir que usuários dentro de uma área definida pelo Código Nacional (Nível de Grupo) sejam organizados em subgrupos para tratamento de chamadas. Os métodos de tratamento de chamadas incluem Circular, Regular, Simultâneo e Uniforme.

3.2.3.14 É necessário disponibilizar um portal web para a administração dos serviços com pelo menos três níveis de acesso:

3.2.3.14.1 Nível Master: Este nível terá controle total sobre todas as localidades e recursos.

3.2.3.14.2 Nível Localidade: Permitirá a administração por localidade, com um administrador designado para cada localidade. Esses administradores terão visibilidade apenas dos recursos associados à sua respectiva localidade.

3.2.3.14.3 Nível Usuário: Os usuários do serviço de telefonia terão a capacidade de administrar os serviços atribuídos aos seus próprios ramais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 187
Rub.:

3.2.4 LICENÇAS DE RAMAL TIPO I - Deverá suportar todas as facilidades descritas abaixo - (Compõe o item 2):

3.2.4.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;

3.2.4.2 Trata-se das licenças de ramal Tipo I, para Terminal IP de mesa;

3.2.4.3 Captura de Chamadas: Um membro de um grupo poderá puxar a chamada que foi direcionada para outro membro;

3.2.4.4 Chamada em Espera: Possibilidade de colocar uma chamada em espera, para efetuar outra atividade ou ligação;

3.2.4.5 Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código;

3.2.4.6 Função Cadeado: Permitir que uma Ramal seja bloqueado, via senha, pelo usuário;

3.2.4.7 Não perturbe: Permitir que o ramal fique indisponível para receber chamadas até que a configuração seja retirada;

3.2.4.8 Transferência: Permitir o envio de uma chamada para outra linha;

3.2.4.9 Plano de Chamadas: Permitir que o administrador configure perfis de chamadas de entrada/Saída para um usuário;

3.2.4.10 Conferência Nº + 2: Permitir que um usuário faça uma conferência entre a linha do usuário e mais 2 outras linhas;

3.2.4.11 Deverá possuir serviço de correio de voz com função de recebe os recados deixados quando a ligação não for atendida

3.2.5 LICENÇAS DE RAMAL TIPO II - Deverá suportar no mínimo as facilidades da Licença Tipo I e as descritas abaixo - (Compõe o item 3):

3.2.5.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação oferecida.

3.2.5.2 Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).

3.2.5.3 Compatibilidade com Softphones para Windows 10, Mac/iOS 10 ou versões superiores, bem como Android.

3.2.5.4 Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.

3.2.5.5 Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.

3.2.5.6 Histórico de Chamadas: Visualização das últimas 10 chamadas realizadas, perdidas e recebidas.

3.2.5.7 Música em Espera para entretenimento enquanto uma chamada está em espera.

3.2.5.8 Estacionamento de Chamadas (Call Park).

3.2.5.9 Grupo de Captura para gerenciar chamadas.

3.2.5.10 Captura Direta de chamadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 188
Rub.:

3.2.5.11 Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.

3.2.5.12 Monitoramento de Status de Linhas (BLF) com telefones IP compatíveis.

3.2.5.13 Ramal Chefe-Secretária;

3.2.5.14 Opção de Configurar até 10 números telefônicos para Toque Simultâneo.

3.2.5.15 Toque Serial com configuração de até 10 números telefônicos para chamadas sequenciais.

3.2.5.16 Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.

3.2.5.17 Status de Presença com opções de ocupado, disponível, ausente, offline e em reunião.

3.2.5.18 Configuração manual de todos os status pelo usuário.

3.2.5.19 Ativação automática do status de ocupado durante chamadas telefônicas.

3.2.5.20 Integração com plataformas Outlook e Gmail.

3.2.5.21 Ativação automática do status ausente após inatividade no teclado do computador.

3.2.5.22 Vídeo Chamada;

3.2.5.23 Compartilhamento de desktop e aplicativos, bem como transferência de arquivos;

3.2.5.24 A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário;

3.2.5.25 Os participantes devem receber notificações e podem entrar na sala de reunião ao aceitar o convite;

3.2.5.26 Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.;

3.2.5.27 A sala de conferência virtual pessoal deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.

3.2.5.28 Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.

3.2.5.29 Deverá ser compatível com leitores de tela, assegurando a acessibilidade para deficientes visuais.

3.2.5.30 Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.

3.2.5.31 Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.

3.2.5.32 Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.

3.2.5.33 Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.

3.2.5.34 Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em, pelo menos, 100 idiomas diferentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 189
Rub.:

3.2.5.35 Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.

3.2.5.36 Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.

3.2.5.37 Permitir o envio de mensagens em formato de vídeo com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo;

3.2.5.38 Compatibilidade com sistema operacional Linux, com suporte mínimo para a distribuição Ubuntu, sem a necessidade de emuladores Windows/Mac. Essa tecnologia proporcionará flexibilidade e acessibilidade aos usuários que utilizam sistemas operacionais Linux, em particular a distribuição Ubuntu. Esse recurso garante que um público mais amplo, principalmente aqueles envolvidos na área de tecnologia, possam acessar e utilizar a solução de comunicação sem a necessidade de emuladores ou sistemas operacionais adicionais, resultando em uma experiência consistente e eficaz. Os recursos mínimos disponíveis para utilização no Linux devem incluir:":

3.2.5.38.1 Chamadas de voz;

3.2.5.38.2 Chat individual e em grupo;

3.2.5.38.3 Organizar e participar de reuniões mesmo que com recursos limitados;

3.2.5.39 Os recursos da solução devem ser disponibilizados de forma nativa, não sendo aceitos recursos disponibilizados através de integrações ou bots, visando garantir a integridade, segurança e confiabilidade da solução, evitando possíveis vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, proporcionando um ambiente mais controlado e eficiente.

3.2.5.40 Não será aceito solução apartada tipo Webinar para atender ao requisito técnico do item 4.2.5 e seus respectivos subitens da LICENÇA DE RAMAL TIPO II.

3.2.6 LICENÇAS DE RAMAL TELEFONISTA - Deverá suportar no mínimo as facilidades de software telefonista abaixo - (Compõe o item 4):

3.2.6.1 O Software da Mesa de Telefonista deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem.

3.2.6.2 O serviço deverá permitir a operação por telefonistas que utilizam consoles de atendimento ou softwares dedicados, garantindo as seguintes funcionalidades:

3.2.6.3 O software telefonista deve possuir uma interface intuitiva e visualmente agradável, com fluxo de trabalho natural da esquerda para a direita, facilitando a navegação e operação.

3.2.6.4 O sistema deve apresentar apenas opções válidas para o atendente, otimizando os processos de atendimento e evitando erros.

3.2.6.5 O telefonista deverá ter acesso a informações críticas em tempo real, garantindo um atendimento de qualidade e ágil.

3.2.6.6 O sistema deve permitir a entrega de mensagens de forma rápida e precisa, com um único passo quando o atendente não estiver disponível.

3.2.6.7 O software deverá ser acessível via navegador web, proporcionando flexibilidade e mobilidade para os telefonistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 190
Rub.:

3.2.6.8 Deve oferecer um conjunto completo de funcionalidades, como controle de chamadas, monitoramento de linhas e outras ferramentas essenciais para ambientes corporativos.

3.2.6.9 O painel deve exibir links úteis e informações sobre o usuário logado, além de mensagens de erro ou alerta.

3.2.6.10 O telefonista deve gerenciar as chamadas ativas através de um painel de fácil acesso.

3.2.6.11 O serviço deve permitir que o telefonista gerencie chamadas em fila.

3.2.6.12 O sistema deve fornecer acesso a diretórios de contatos, facilitando a realização e monitoramento de chamadas.

3.2.6.13 O telefonista deve ter a capacidade de configurar diferentes aspectos do software diretamente através de um menu de configurações.

3.2.6.14 O telefonista deve poder acessar rapidamente o histórico de chamadas para retornar ligações.

3.2.6.15 O sistema deve permitir comunicação via mensagens instantâneas e presença (IM&P).

3.2.6.16 Permitir que os contatos possam ser monitorados de forma estática, facilitando o acesso rápido.

3.2.6.17 Permitir que os contatos possam ser monitorados dinamicamente, com status em tempo real.

3.2.6.18 Deve possuir diretório com todos os contatos da empresa ou grupo, com acesso de acordo com as permissões configuradas pelo administrador.

3.2.6.19 Permitir que os contatos sejam configurados para discagem rápida.

3.2.6.20 Permitir o monitoramento de no mínimo 200 contatos estáticos.

3.2.6.21 O acesso ao Portal Web deve ser realizado através de "usuário e senha".

3.2.7 SBC – SESSION BORDER CONTROLLER:

3.2.7.1 É necessário integrar à plataforma um Session Border Controller que permita o acesso seguro de Telefones SIP e Softphones SIP pela Internet, com as especificações a seguir:

3.2.7.2 O sistema deve ser implantado em um servidor na nuvem, com características de hospedagem totalmente alinhadas (idênticos) à solução de comunicação em nuvem.

3.2.7.3 Essencialmente, o Session Border Controller deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante da solução de comunicação em nuvem. Essa abordagem é fundamental para garantir uma alta interoperabilidade, assegurar a compatibilidade com os demais componentes da solução, oferecer suporte otimizado e simplificar a integração e resolução de problemas, em conformidade com as funções descritas neste contexto.

3.2.7.4 Deve ser capaz de conduzir sessões com terminais SIP que envolvam comunicação de voz e vídeo.

3.2.7.5 Deve oferecer suporte para a terminação e mediação do tráfego utilizando os protocolos RTP/SRTP.

3.2.7.6 Deve permitir o transporte seguro das informações por meio do protocolo TLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 191
Rub.:

3.2.7.7 Deve ser compatível com os protocolos IPv4 e IPv6 em modo de pilha dupla, o que possibilita a conexão com usuários remotos e troncos SIP.

3.2.7.8 Deve oferecer suporte para a configuração de VLAN para conexões com localidades remotas.

3.2.7.9 Deve permitir a manipulação do cabeçalho SIP, o que é essencial para o correto encaminhamento de chamadas e mensagens SIP.

3.2.7.10 Deve ser compatível com SIP trunking e ser capaz de configurar perfis SIP de operadoras de telefonia.

3.2.7.11 Deve possibilitar a configuração de roteamento estático.

3.2.7.12 Deve ser apto a lidar com múltiplas interfaces de rede ou sub-redes.

3.2.7.13 Deve oferecer suporte para redundância, garantindo a disponibilidade do serviço em caso de falhas.

3.2.7.14 Deve permitir a monitoração da qualidade de serviço (QoS) para assegurar um desempenho adequado da comunicação.

3.2.7.15 Deve ser compatível com os protocolos DNS (Domain Name System) e NTP (Network Time Protocol) para resolução de nomes de domínio e sincronização de tempo.

3.2.7.16 Deve oferecer suporte aos protocolos SSH (Secure Shell) e HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) para garantir a segurança das comunicações e da administração do sistema.

3.2.7.17 A CONTRADADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação;

3.2.8 SISTEMA DE TARIFAÇÃO E BILHETAGEM - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.8.1 Solução deve disponibilizar relatório de chamadas e de tarifação;

3.2.8.2 Relatórios dever ser gerados por ramal, por localidade e por centro de custo;

3.2.8.3 Deve ser possível selecionar dia de início e término para geração do relatório;

3.2.8.4 Relatórios devem informar número de origem, número de destino, início da chamada, duração e custo;

3.2.8.5 Relatórios devem ser disponibilizados através de uma Portal Web;

3.2.8.6 Relatórios devem ser armazenados por um período de 6 meses;

3.2.8.7 Relatórios devem ter a possibilidade de exportação em formato csv, pdf e xls;

3.2.8.8 Deverá ter acesso Web com suporte aos seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

3.2.8.9 As interfaces e os relatórios deverão estar no idioma português do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 192
Rub.:

3.2.8.10 O sistema deverá permitir o pré-agendamento para que o tarifador emita periodicamente os relatórios especificados pelo usuário e envie aos destinatários (via e-mail), de forma automática, sem limite da quantidade de agendamentos.

3.2.8.11 Cada agendamento poderá ser programado para realização diária, semanal, mensal ou em outra periodicidade definida pelo usuário.

3.2.8.12 Deve permitir a emissão de no mínimo os relatórios abaixo, porém, não se limitando a estes:

3.2.8.12.1 Por grupo de ramais vinculados ao código e/ou departamento e/ou setor etc.;

3.2.8.12.2 Por ramal;

3.2.8.12.3 Por faixa de ramais;

3.2.8.12.4 Por Lista de ramais;

3.2.8.12.5 Por prefixo;

3.2.8.12.6 Por categoria de chamada (Local, DDD, DDI; Celular, etc.);

3.2.8.12.7 Por duração, data e hora de cada chamada em determinado período;

3.2.9 APARELHOS TELEFÔNICOS IP TIPO I: (Compõe os itens 2 e 3) - Os aparelhos telefônicos devem ser homologados pela ANATEL e possuir as seguintes características mínimas:

3.2.9.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.9.2 Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL até a data de entrega do produto;

3.2.9.3 Cor predominante (mais de 60% da superfície): preta ou cinza escuro;

3.2.9.4 Deverá ser utilizado em mesa ou parede;

3.2.9.5 Deverá possuir total compatibilidade das funcionalidades a solução de comunicação ofertada;

3.2.9.6 Deverá vir com o cabo patch-cord padrão RJ-45, com pelo menos 1,5 metros para conexão à rede local;

3.2.9.7 Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua instalação e uso, e licenças de uso de software por tempo indeterminado;

3.2.9.8 Deverá ser entregue com o último release de software disponível na data da aquisição;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 193
Rub.:

3.2.9.9 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.10 Deverá possuir auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS;

3.2.9.11 Deverá possuir 4 teclas de linha com LED com pelo menos duas cores, 04 contas SIP, 5 teclas de facilidades: mensagem, headset, redial, mute e viva-voz, e teclas de controle de volume;

3.2.9.12 Deverá permitir conferência de 5 vias;

3.2.9.13 Deverá possuir, no mínimo, display/tela LCD colorido com no mínimo 2,4" e 320x240 pixel;

3.2.9.14 Deverá ser compatível com os protocolos SIP RFC2543/RFC3261, HTTP/HTTPS, UDP/TCP/DNS-SRV (RFC3263), QoS 802.1p/Q camada 3ToS DSCP, SRTP, TLS, AES, IEEE802.1X, IPV6, LLDP/CDP/DHCP e ICE;

3.2.9.15 Deverá possuir portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, PoE Integrado padrão IEEE802.3af classe 2;

3.2.9.16 Deverá ser compatível com os codecs de áudio G.711(A/u), Opus, G.722, G.723.1, G.726, G.729, G.729 A, iLBC;

3.2.9.17 Deverá possuir os métodos de discagem rápida através de um toque, hotline;

3.2.9.18 Deverá possuir as tecnologias de voz VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC;

3.2.9.19 Deverá possuir inclinação ajustável em dois ângulos e suporte de parede;

3.2.9.20 Deverá possuir os recursos: desvio de chamada, chamada em espera, transferência, conferência, escuta em grupo, SMS, chamada de emergência, rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático, agenda telefônica até 1000 entradas, lista negra, agenda telefônica externa XML/LDAP, discagem inteligente, histórico de chamadas: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas, ajuste manual ou automático de data e hora, pesquisa, importação e exportação de agenda;

3.2.9.21 Deverá possuir no mínimo 6 teclas de navegação/ menu;

3.2.9.22 Deverá possuir viva-voz (Full-duplex) com AEC;

3.2.9.23 Deverá possuir firmware unificado e gerenciamento de dispositivos;

3.2.9.24 Deverá possuir fonte externa e cabo LAN;

3.2.9.25 Os aparelhos telefônicos IP deverão ser fornecidos como serviço, conforme a demanda e permitir pagamentos mensais;

3.2.9.26 Todos os aparelhos telefônicos deverão ser novos, de primeiro uso e acompanhados dos manuais, não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados;

3.2.9.27 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 194
Rub.:

manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.28 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação;

3.2.10 HEADSET USB – Tipo I

3.2.10.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.10.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.10.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.10.4 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.10.5 Deve possuir isolamento de ruído;

3.2.10.6 Deve ser do tipo "tiara",

3.2.10.7 Deverá ser monoauricular com protetores auriculares multiaxiais,

3.2.10.8 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio cabo;

3.2.10.9 Deve possuir função "mudo" no acoplado no próprio cabo;

3.2.10.10 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.11 HEADSET BLUETOOTH – Tipo II

3.2.11.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.11.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.11.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.11.4 Não será permitido o fornecimento de placas de rede ou outro equipamento não integrado no próprio headset bluetooth;

3.2.11.5 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.11.6 Deve ser do tipo "tiara";

3.2.11.7 Deverá ser biauricular bluetooth;

3.2.11.8 Deve possuir protetor da orelha almofadado multiaxial;

3.2.11.9 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio fone de ouvido;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 195
Rub.:

3.2.11.10 Deve possuir alcance mínimo de 100 metros entre estação base e headset;

3.2.11.11 Deve possuir cancelador de ruído no microfone;

3.2.11.12 Deve possuir compatibilidade com todas as principais plataformas UC;

3.2.11.13 Deverá possuir o recurso de atender chamadas automaticamente quando desencaixado e encerrar chamadas automaticamente quando encaixado na base;

3.2.11.14 Deverá possuir controle de chamadas, incluindo atender chamadas, encerrar chamadas, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar o som, aumentar e diminuir o volume;

3.2.11.15 Deverá possuir tecnologia wi-fi DECT 6.0;

3.2.11.16 Deverá vir acompanhado de todos os acessórios bem como a estação base;

3.2.11.17 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.12 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA (No Break):

3.2.12.1 Fornecimento de dispositivo para autonomia de energia elétrica, dimensionadas para garantir o funcionamento dos servidores que forem instalados nas dependências do Contratante, por período mínimo de 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, no caso de falta de alimentação – energia elétrica;

3.2.12.2 Todo o sistema de suprimento de energia elétrica deve ter proteção efetiva contra sobretensões e sobrecorrentes;

3.2.12.3 Todos os equipamentos energizáveis devem ser conectados aos sistemas de aterramento existentes nos locais das instalações;

3.3 LINKS DE INTERNET

3.3.1.1 A **CONTRATANTE** deverá fazer o correto dimensionamento da infraestrutura, em cada site, de acordo com o número de ramais solicitados pelos responsáveis de cada setor, para que o serviço prestado tenha a qualidade na comunicação de voz, segurança e confiabilidade atendendo aos níveis de serviço acordados, ajustando e corrigindo sempre que necessário;

3.3.1.2 A **CONTRATANTE** deverá dimensionar e entregar a banda necessária dos links, bem como todos os equipamentos necessários para operacionalização, a ser utilizada para o serviço de telefonia IP disponibilizado em cada uma das localidades relacionadas neste Termo de Referência;

3.3.1.3 Os links deverão ser entregues em roteador da **CONTRATANTE**;

3.3.1.4 Os links entregues, para cada uma das localidades, deverão permitir a comunicação com qualidade, sem ocorrência de atrasos e/ou metalização na voz;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 196
Rub.:

3.4 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

3.4.1 A capacitação será compreendida por um treinamento na modalidade "hands on", para um grupo de 5 servidores indicados pela Contratante, a ser ministrado por instrutor certificado pelo fabricante da solução ofertada;

3.4.2 O conteúdo programático deve contemplar toda a administração do sistema de telefonia proposto;

3.4.3 Fornecer materiais oficiais, apostilas impressas, que abordem todo o conteúdo programático. Poderão ser fornecidos em inglês, caso inexista em português;

3.5 REQUISITOS LEGAIS

3.5.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

3.6 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

3.6.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte técnico e manutenção corretiva nas modalidades remota e on-site, durante a vigência do contrato, para os equipamentos integrantes da solução ofertada, bem como em todos os pontos de rede incluindo mudança de local do ponto de rede, a contar da data de entrega do produto/serviço, com cobertura para eventuais defeitos e/ou problemas, defeitos de fabricação, mão de obra, programação e quaisquer outros problemas que venham a interferir no perfeito funcionamento do sistema;

3.6.2 O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on-site, deverão ser realizados em período integral, 24 horas por dia, 07 dias por semana, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.6.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, Portal Web de Atendimento para abertura de chamados, além da opção por telefone com atendente, e um número de WhatsApp exclusivo para informação e acompanhamento das ordens de serviço, durante toda a vigência contratual. As ferramentas disponibilizadas deverão fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e, ainda, permitir o cancelamento e consulta de ordens de serviço;

3.6.4 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, e programação remota e presencial durante o período da vigência do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 197
Rub.:

3.6.5 A Ordem de serviço deverá ser composta, no mínimo, das seguintes informações:

3.6.5.1 Data e número sequencial da requisição;

3.6.5.2 Nome e departamento do Requisitante;

3.6.5.3 Atividades a serem desempenhadas;

3.6.5.4 Assinatura e aceite da Diretoria Requisitante;

3.6.5.5 As atividades do suporte técnico especializado serão dispostas, mas não se limitando, em atividades de Manutenção Preventiva ou Manutenção Corretiva;

3.6.5.6 Manutenção Preventiva - Compreende o monitoramento periódico, in loco no ambiente da **CONTRATANTE** ou remoto, sendo requisitadas a fim de verificar a saúde dos equipamentos e mitigar riscos devido ao uso continuado dos serviços, dentre estes:

3.6.5.6.1 Procedimentos técnicos destinados a prevenir a ocorrência de erros e defeitos de forma proativa;

3.6.5.6.2 Realização de inspeções nos equipamentos;

3.6.5.6.3 Monitoramento periódico de forma a manter sua plena funcionalidade e saúde dos equipamentos;

3.6.5.6.4 Análise de logs de sistema e sugestão de mudanças para uma melhor prática de utilização da ferramenta. A equipe técnica da **CONTRATANTE** decidirá sobre a aplicação ou não das recomendações;

3.6.5.6.5 Sugerir, preventivamente, a aplicação de novas correções, patches, fixes, updates, service packs, novas releases, versions, builds e upgrades;

3.6.6 Manutenção Corretiva - O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on- site, deverão ser realizados a partir de abertura de chamados advindos da Contratante, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.7 REQUISITOS TEMPORAIS

3.7.1 **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e programação on-site ou remota durante o período da vigência do contrato e respeitando os seguintes Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE):

3.7.1.1 Serão considerados para efeitos dos níveis exigidos:

3.7.1.1.1 Prazo de Atendimento: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e o efetivo início dos trabalhos de suporte;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 198
Rub.:

3.7.1.1.2 Prazo de Solução Definitiva: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e a efetiva solução do problema;

3.7.1.1.3 A contagem do prazo de atendimento de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado técnico na Central de Atendimento disponibilizada pela **CONTRATADA**, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, classificados conforme as severidades;

3.7.1.1.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) serão classificados conforme as severidades a seguir:

3.7.1.1.4.1 **Severidade ALTA**: esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade do uso do(s) equipamento(s) e software(s):

3.7.1.1.4.1.1 Prazo de atendimento: 02 horas;

3.7.1.1.4.1.2 Prazo de solução definitiva: 08 horas;

3.7.1.1.4.1.3 O prazo poderá ser estendido se for um problema de hardware ou software do fabricante ou solução;

3.7.1.1.4.2 **Severidade MÉDIA:** este nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso do(s) equipamentos e software(s), estando ainda disponível(is), porém apresentando problemas:

3.7.1.1.4.2.1 Dias Úteis:

3.7.1.1.4.2.2 Prazo de atendimento: 04 horas;

3.7.1.1.4.2.3 Prazo de solução definitiva: 24 horas;

3.7.1.1.4.2.4 Fins de semana e feriados:

3.7.1.1.4.2.5 Prazo de atendimento: 08 horas;

3.7.1.1.4.2.6 Prazo de solução definitiva: 48 horas;

3.7.1.1.4.3 **Severidade BAIXA:** este nível de severidade é aplicado para instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do(s) equipamento(s) e software(s), ou seja, chamados técnicos que não requeiram imediato atendimento e/ou solução:

3.7.1.1.4.3.1 Prazo de atendimento: 24 horas;

3.7.1.1.4.3.2 Prazo de solução definitiva: 30 dias;

3.7.1.1.4.3.3 Não haverá abertura de chamados técnicos com Severidade BAIXA em sábados, domingos e feriados:

3.7.1.2 O atendimento aos chamados técnicos de severidade ALTA deverá ser realizado on-site, quando solicitado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, e não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do(s) equipamento(s) e/ou software(s), mesmo que se estendam para períodos noturnos,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 199
Rub.:

sábados, domingos e feriados. Nesse caso, não poderão acarretar custos adicionais ao **CONTRATANTE**;

3.7.1.3 Todos os serviços de Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Apoio deverão ser executados por técnicos qualificados e com certificação comprovada pelo fabricante da Solução, sem custos adicionais para o **CONTRATANTE**, durante o período contratual;

3.7.1.4 Ao término de cada evento de suporte técnico e manutenção, deverá ser gerado e entregue um Relatório de Atendimento Técnico (RAT) com as seguintes características:

3.7.1.5 Entregue à equipe técnica da **CONTRATANTE** em até 5 (cinco) dias após o serviço realizado pela **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** dará ciência no documento após análise e aceitação do seu conteúdo;

3.7.1.6 Indicação do tipo de serviço de suporte e manutenção realizada, bem como toda a verificação e descrição clara do(s) problema(s) identificado(s), os procedimentos adotados para a sua resolução e o tempo de resolução do chamado;

3.7.1.7 Semestralmente, deverá ser entregue um RELATÓRIO GERENCIAL indicando todos os eventos de suporte técnico e manutenção atendidos no período, seguidos de todos os Relatórios de Atendimento Técnicos (RAT) elaborados e aceitos. O Relatório Gerencial deverá conter no mínimo:

3.7.1.7.1 Identificação individual dos chamados atendidos no período;

3.7.1.7.2 Identificação individual do equipamento ou solução;

3.7.1.7.3 Identificação individual do tipo de atendimento;

3.7.1.7.4 Datas de atendimento (abertura e conclusão);

3.7.1.7.5 Descrição dos atendimentos;

3.7.1.7.6 Procedimentos adotados para a solução do problema

3.8 REQUISITOS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

3.8.1 A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

3.9 REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

3.9.1 Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

3.9.2 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, sob pena de desclassificação.

3.10 REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 200
Rub.:

3.10.1 Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

3.10.2 A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à **CONTRATADA** adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

3.11 REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

3.11.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

3.11.1.1 Durante a fase de implementação dos serviços, a **CONTRATADA** deverá alocar um Gerente de Projetos que ficará responsável por planejar, coordenar a equipe de técnicos da **CONTRATADA** e implantar os serviços nas unidades; sendo também o ponto focal (preposto) do contato da **CONTRATADA** com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, durante o período de implantação da Solução de Comunicação;

3.11.1.2 Quando da data para ativação da solução, a **CONTRATADA** deverá acompanhar no mínimo durante uma semana o comportamento da solução, com a disponibilização de técnicos para atuar na solução de problemas;

3.11.1.3 A instalação é de responsabilidade da **CONTRATADA** e compreende a instalação física de todos os equipamentos, inclusive telefones IP, componentes e software, bem como ativação das conexões e interligações lógicas que compõem a solução **CONTRATADA**;

3.11.1.4 As ativações físicas de todo conjunto de Hardware, Terminais IP e testes com o usuário final, deverão ser executadas presencialmente pela equipe técnica da **CONTRATADA**.

3.11.1.5 A **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificado Técnico junto ao fabricante da solução de PABX em nuvem ofertada da equipe responsável pela implantação da solução.

3.11.1.6 Para execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificação de pelo menos 01 (um) profissional especializado que possua pós-graduação em gerenciamento de projetos e/ou Certificação SCRUM MASTER e/ou PRINCE 2 e/ou PMP ativa, com intuito de gerenciar a implantação da solução presente neste Termo de Referência, o mesmo deverá possuir vínculo empregatício com a **CONTRATADA**.

3.11.1.7 Para fins de comprovação do vínculo do profissional com a empresa contratada, será admitida a apresentação de qualquer um dos seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro do contrato ativo;
b) Contrato Social da empresa, nos casos em que o profissional seja sócio e atue tecnicamente;
c) Contrato particular de prestação de serviços firmado entre a empresa proponente e o profissional, desde que vigente e compatível com o objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 201
Rub.:

3.11.1.8 Deverão ser entregues os manuais do usuário e documentos em que constem as especificações dos insumos, suprimentos e/ou materiais a serem utilizados;

3.11.1.9 As instalações deverão obedecer ao mesmo padrão da Sede em todas as unidades do interior, devendo proceder à adequação de acordo com as necessidades de cada unidade;

3.11.1.10 Os equipamentos serão considerados instalados e ativos somente após o perfeito funcionamento, a finalização das orientações à equipe técnica e do ateste técnico por parte da equipe técnica da CMCF.

3.12 REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

3.12.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

3.12.2 A empresa vencedora deverá entregar o Plano Executivo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, contendo informações detalhadas da solução fornecida, bem como, todas as fases do projeto (planejamento, instalação, configurações, paradas de produção e testes);

3.12.3 Os serviços pertinentes à implantação incluem: instalação, testes, ativação, documentação e orientação técnica aos usuários do sistema;

3.12.4 Neste processo será definido, em conjunto com a **CMCF** e a **CONTRATADA**, a forma de consolidação das informações, definição do processo de implantação/integração da solução adquirida com a solução existente, e conclusão do escopo de programações e integrações que deverão ser implementados;

3.12.5 Os recursos da solução deverão ser configurados pela **CONTRATADA**, conforme as orientações e informações fornecidas CMCF e suas unidades externas durante a implantação;

3.12.6 Deverá ser gerado um caderno de parâmetros que detalha os requisitos e as características técnicas da solução para o seu adequado funcionamento no ambiente da Câmara e suas unidades externas atendendo às necessidades previamente identificadas. Este caderno deverá conter os parâmetros de configuração dos equipamentos de dados existentes atualmente, visando o tráfego VoIP;

3.12.7 Para o levantamento dos requisitos a **CONTRATADA** deverá inspecionar a rede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas utilizando-se de ferramentas adequadas. A verificação da rede faz-se necessária para evitar pontos de falhas e "gargalos" na rede, provocados pelo tráfego de pacotes de voz.

3.13 REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

3.14 A empresa contratada deverá assegurar a plena continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços de telefonia PABX em nuvem, observando os seguintes requisitos mínimos de garantia:

3.15 1. Garantia de Funcionamento Ininterrupto:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 202
Rub.:

3.16 A solução deverá apresentar disponibilidade mínima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), salvo em casos de manutenção previamente agendada e comunicada com antecedência mínima de 48 horas.

3.17 2. Atendimento Técnico e Suporte:

3.18 A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico especializado (telefone e e-mail) com suporte remoto e/ou presencial sempre que necessário, incluindo plantão técnico em caso de falhas graves que comprometam o funcionamento do sistema. O prazo máximo de resposta para chamados críticos será de 2 (duas) horas a contar da notificação formal.

3.19 3. Manutenção Evolutiva e Corretiva:

3.20 Deverá ser garantida a manutenção contínua da solução contratada, incluindo:

3.21 Manutenção corretiva: para sanar falhas ou interrupções;

3.22 Manutenção evolutiva: para inclusão de melhorias e atualizações compatíveis com os padrões de tecnologia da informação;

3.23 Manutenção legal: para garantir adequação a normas e exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

3.24 4. Garantia de Conformidade Técnica:

3.25 O sistema deverá estar em conformidade com os padrões de segurança da informação e proteção de dados, assegurando a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das comunicações. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das funcionalidades contratadas, tais como ramais virtuais, URA (Unidade de Resposta Audível), gravação de chamadas, painéis de gestão, relatórios e integração com plataformas de comunicação.

3.26 5. Substituição de Equipamentos e Solução de Falhas:

3.27 Caso sejam fornecidos equipamentos físicos (como aparelhos IP), a contratada será responsável por substituí-los sem ônus adicional em caso de defeito, desgaste ou falha técnica, durante todo o período de vigência contratual.

3.28 6. Garantia Contratual:

3.29 Poderá ser exigida garantia contratual adicional, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, mediante caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, como condição de segurança à execução dos serviços.

3.30 REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

3.30.1 A prestação dos serviços requer que o **CONTRATANTE** registre a solicitação de atendimento através da plataforma da **CONTRATADA**, podendo utilizar e-mail, telefone ou Whatsapp;

3.30.2 A OS indicará o serviço e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.

3.30.3 A **CONTRATADA** deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.

3.30.4 A execução do serviço dever ser acompanhada pelo **CONTRATADA**, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 203
Rub.:

3.31 REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

3.31.1 A **CONTRATADA** deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

3.31.2 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir a integridade e o sigilo das informações porventura contidas em equipamentos que sejam retirados das dependências da **CONTRATANTE** para realização de serviços de suporte técnico.

3.31.3 A **CONTRATADA** é responsável civil, penal e administrativa quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

3.31.4 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que as informações por ela obtidas em decorrência da execução desta contratação sejam mantidas em sigilo, não podendo ser divulgadas, exceto se previamente acordado, por escrito, entre as partes **CONTRATANTE**S.

3.31.5 As informações constantes nos Relatórios de Chamados Técnicos e Relatórios de Nível de Serviço (RNS) serão de propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, não devendo estas serem divulgadas sem o seu respectivo consentimento.

3.32 VISTORIA

4. Será facultado ao licitante a realização de visita técnica ao local para conhecimento das condições de realização dos serviços.

4.1 SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 DA VERIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO OBJETO

4.2.1 A Apresentação de Amostra tem por objetivo aferir via demonstração que a **LICITANTE**, classificada provisoriamente em primeiro lugar, dispõe de serviços de comunicação em nuvem, com todos os requisitos mínimos previstos neste Documento, bem como se detém o conhecimento sobre sua operacionalização;

4.2.2 A Amostra será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir data da convocação, em data, local, horário e com duração a serem informados oportunamente pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**;

4.2.3 Para realizar a Amostra no ambiente da **CONTRATANTE**, esta poderá disponibilizar acesso à internet, desde que seja informado com antecedência qual será a banda necessária, para que possa ser avaliado o impacto em sua rede de dados. Caso seja negado, caberá à **LICITANTE** dispor de link de internet e todos os equipamentos e periféricos, acompanhada de software, manuais, guias de instalação e outros documentos

necessários para dirimir as dúvidas, a fim de que possa ser realizado procedimento de verificação com os requisitos técnicos requeridos nesta contratação.

4.2.4 A condução da Amostra será realizada, minimamente, pelos integrantes requisitantes e técnico;

4.2.5 A Amostra será realizada conforme condições e requisitos previstos no Anexo III – Apresentação de Amostra (Amostra);

4.2.6 Após iniciada a Amostra, não será permitida a alteração de códigos, compilação, correção, update e outros. Caso esse fato seja constatado pela equipe avaliadora, a **LICITANTE** terá sua proposta sumariamente desclassificada.

4.2.7 Realizada a apresentação da Amostra, a **CONTRATANTE** emitirá parecer conclusivo sobre a realização da prova, do qual conste manifestação sobre o atendimento de todas as funcionalidades requeridas para as ferramentas e especificações mínimas exigidas em Edital.

4.2.8 O parecer conclusivo será encaminhado à Comissão de Licitação, para prosseguimento do certame.

4.2.9 Se a **LICITANTE** não demonstrar o atendimento à totalidade (100%) das funcionalidades requeridas, nos casos de teste ou amostra, a proposta será desclassificada, devendo ser chamada a próxima colocada na etapa de lances para apresentar sua proposta de preços e documentação de habilitação, e consequentemente realizar os procedimentos relativos à amostra nas mesmas condições discriminadas nesta contratação.

4.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.3.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto contratado;

4.3.2 Zelar pela segurança dos materiais/produtos / materiais/equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

4.3.3 Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado;

4.3.4 Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.5 Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela prestadora de serviços;

4.3.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências dos setores.

4.3.7 Emitir formalmente Ordem de Fornecimento / Serviço para a **CONTRATADA**;

4.3.8 Elaborar juntamente com os fiscais técnico, requisitante e administrativo, o Plano de Inserção;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 205
Rub.:

4.3.9 Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação;

4.3.10 Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

4.3.11 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

4.3.12 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

4.3.13 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.14 Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

4.3.15 Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da prestadora, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços;

4.3.16 Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a **CONTRATANTE** fornecerá novo equipamento ou pagará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

- Papel timbrado;
- Carimbo do CNPJ;
- Nome do responsável;
- Telefone e endereço da empresa emitente.

5.2 O documento deve comprovar o fornecimento de produtos e serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

6. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Multas por Atraso

6.3 Caso ocorra atraso no pagamento, será aplicada a seguinte penalidade:

Fórmula para cálculo da multa:

VM = VF x (0,33/100) x ND

Onde:

- **VM** = Valor da Multa Financeira
- **VF** = Valor da Nota Fiscal
- **ND** = Número de dias em atraso

6.4 Notas fiscais com erros serão devolvidas à CONTRATADA para correção, sendo o prazo para pagamento contado a partir da reapresentação da nota fiscal devidamente ajustada.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto será acompanhado por **servidor designado** por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal.

7.2 O responsável pelo acompanhamento do funcionamento dos equipamentos deverá relatar quaisquer ocorrências à **Diretoria Administrativa**, para providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

8.2 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

8.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

8.4 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências;

8.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

8.6 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 207
Rub.:

8.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

8.8 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

8.9 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;

8.10 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;

8.11 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

9.3 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;

9.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;

9.5 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

9.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades; garantindo o contraditório e a ampla defesa;

9.7 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

9.8 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

9.9 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 208
Rub.:

9.10 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2 A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos artigos **155 a 163 da Lei nº14.133/2021**, podendo incluir:

-Advertência formal;

-Multa por descumprimento contratual;

-Suspensão temporária de participação em licitações públicas;

-Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 1500, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros., prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

12. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

12.1.2 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

12.1.3 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

12.1.4 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

12.1.5 Entregar os materiais/produtos e executar os serviços constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 209
Rub.:

12.1.6 Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

12.1.7 Não transferir a terceiros, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade na execução do contrato;

12.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

12.1.9 Substituir o material/produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

12.1.10 Retirar, após notificação, o material/produto rejeitado no prazo máximo de 10 dias corridos, sendo que o Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material/produto abandonado em suas dependências;

12.1.11 Em hipótese alguma será admitida a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, no momento da assinatura do contrato, que os profissionais responsáveis pela execução pertencem ao seu quadro funcional, sob o mesmo CNPJ. Tal exigência visa assegurar a integridade e a confidencialidade das informações tratadas, garantir o domínio técnico direto da contratada sobre a operação, evitar a diluição de responsabilidades e riscos contratuais, bem como assegurar a uniformidade na execução, o cumprimento rigoroso dos padrões exigidos e a fiscalização eficaz por parte da Administração.

12.1.12 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos setores devidamente identificados com uniforme e crachá;

12.1.13 Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

12.1.14 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

12.1.15 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

12.1.16 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

12.1.17 Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;

12.1.18 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 210
Rub.:

12.1.19 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas;

12.1.20 Considerar que a ação de fiscalização da Administração da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

12.1.21 Comunicar ao Contratante, no limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data que antecede a entrega ou a retirada do produto/etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

12.1.22 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.23 Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

12.1.24 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.25 A empresa deverá comparecer nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas pelo menos 01 (uma) vez por semana;

12.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.2.1 Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

12.2.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

12.2.3 Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

12.2.3.1 As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

12.2.3.2 Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

12.2.4 Definir mecanismos de controle de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem, observando, dentre outros:

12.2.4.1 A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem;

12.2.4.2 As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 211
Rub.:

12.2.4.3 As regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1.1 Início da execução do objeto: 30 dias da emissão da ordem de fornecimento (OF);

13.1.1.2 Não cumprimento dos prazos para implantação da solução proposta, estabelecidos, sem justificativas acatadas pela **CONTRATANTE**, sujeitará à **CONTRATADA**:

13.1.1.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, a partir da data para adimplemento da obrigação;

13.1.1.4 Referido prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal acatada pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.5 A **CONTRATADA** deve elaborar cronograma que englobe todas as atividades necessárias para instalação, configuração, testes e operação que visem operacionalizar o serviço no ambiente da **CONTRATANTE**. O cronograma deve ser apresentado pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

13.1.1.6 As datas previstas no cronograma para instalação do serviço em cada uma das localidades deverão ser previamente acordadas com a **CONTRATANTE**.

13.1.1.7 A **CONTRATADA** deve elaborar projeto de arquitetura para instalação e configuração do serviço ofertado. O projeto de arquitetura deve ser apresentado em documento pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, o qual deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.8 A **CONTRATADA** deve efetuar a configuração do serviço de forma a garantir a integração e operação do mesmo na infraestrutura de TI da **CONTRATANTE**.

13.2 LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.2.1 LOCAL DE ENTREGA:

13.2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, localizado na Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ e no Prédio anexo, situado na Rua Major Belegard 419, Centro, Cabo Frio/RJ, conforme ANEXO II.

13.3 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 212
Rub.:

13.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

13.3.1.1 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

13.3.1.2 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

13.3.1.3 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

13.4 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

13.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

13.4.1.1 Comunicação Interna e Externa Eficiente: Garantir a comunicação fluida entre os diferentes departamentos e unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, bem como com outras entidades externas.

13.4.1.2 Ligações Ilimitadas: Proporcionar ligações ilimitadas para números fixos e móveis em todo o Brasil, tanto para chamadas recebidas como para realizadas.

13.4.1.3 Redundância e Segurança: Implementar medidas de redundância e segurança criptográfica para garantir a continuidade das comunicações e proteger os dados sensíveis transmitidos.

13.4.1.4 Facilidade de Gerenciamento: Fornecer uma interface de gerenciamento intuitiva para administrar e configurar o sistema de telefonia em nuvem, permitindo que a equipe responsável mantenha o controle sobre a infraestrutura de comunicação.

13.4.1.5 Migração sem Interrupções: Realizar a migração da infraestrutura de telefonia atual para a nova solução de forma transparente e com interrupções mínimas, garantindo a continuidade das operações durante o processo.

13.4.1.6 Compatibilidade e Interoperabilidade: Assegurar que todos os equipamentos e sistemas fornecidos sejam tecnicamente compatíveis e homologados, para garantir a interoperabilidade e o funcionamento adequado da solução como um todo.

13.4.1.7 Suporte a Diferentes Modalidades de Chamadas: Oferecer suporte a diferentes modalidades de chamadas, como chamadas internas entre ramais, chamadas externas para números fixos e móveis, chamadas 0800 e serviços de tri-dígito com alcance nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 213
Rub.:

13.5 MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

13.5.1 A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 DO RECEBIMENTO

14.3.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.3.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

14.3.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

14.3.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.3.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 214
Rub.:

14.3.8 A **CONTRATADA** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

14.3.10 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.13 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), emitida pela CMCF para a ativação dos Serviços e das Soluções descritas no edital.

14.3.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.14 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

14.3.15 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

14.3.16 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.3.17 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.3.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 215
Rub.:

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

14.3.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.3.21 Os produtos deverão ser fornecidos com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento;

14.3.22 Os produtos deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes;

14.3.23 Todos os equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, relacionados nas planilhas do ANEXO I – Dimensionamento e Capacidade da Solução, deverão possuir identificações patrimoniais contendo nome, logotipo e numeração de patrimônio, que comprovem que tais equipamentos pertencem à **CONTRATADA**;

14.3.24 A **CONTRATADA** também deverá fornecer listagem constando todos os equipamentos fornecidos, com seus respectivos números de identificação (Patrimônio). Esta listagem deverá ser atualizada todas as vezes que houver troca ou substituição de equipamentos;

14.4 DA REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇO:

14.4.1 Nos casos de mudança de endereço, ou local de instalação dos equipamentos, fica a **CONTRATADA** responsabilizada em realizar o desligamento, transferência e a reinstalação dos referidos equipamentos no novo endereço ou novo local, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

14.4.2 Em caso de transferência de endereço ou mudança de local de funcionamento, o desligamento, a transferência e a reinstalação dos equipamentos da solução **CONTRATADA** poderão ser realizados em dia não útil, comprometendo-se a **CONTRATADA** a restaurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos, serviços e funções, no próximo dia útil à data agendada para o seu desligamento;

14.4.3 Fica estipulado que a infraestrutura interna, cabeamento e rede (switches), serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**

14.5 PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO

14.5.1 Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

14.5.1.1 Teste de chamadas internas e externas;

14.5.1.2 Teste de conferência de transferências de chamadas;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 216
Rub.:

14.5.1.3 Teste de mensagens instantâneas e colaboração;

14.5.1.4 Teste das salas de reunião virtual e seus limites e recursos especificados neste termo de referência.

14.5.1.5 Compatibilidade do softphone mobile com Android e IOS e do softphone desktop com Windows, MAC e Linux.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aquisição será realizada por meio de procedimento eletrônico, conforme legislação vigente;

15.2 O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

15.3 Quaisquer situações omissas serão analisadas e resolvidas pela administração da Câmara Municipal.

Cabo Frio, 01 de julho de 2025.

Charles Castelo da Silva

Diretor de Tecnologia da Informação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Processo Administrativo nº170/2025

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025, procede-se ao encerramento do Volume nº01 do Processo Administrativo supra mencionado, em razão de estar próximo do atingimento da capacidade máxima de folhas do volume, conforme as normativas internas.

O presente volume contém 216 (duzentas e dezesseis) folhas, numeradas e rubricadas sequencialmente, iniciando-se na folha de número 02 e encerrando-se na folha de número 216.

Para a continuidade da tramitação do feito, será aberto o Volume nº 02 do referido processo, assegurando-se a numeração sequencial das folhas e a devida vinculação entre os volumes.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente termo, que segue assinado por mim e pelas demais partes interessadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROCESSO

N.º_____ Data___/___/___

Proc: 2025 /170 Vol: 1
PAD

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Data Abertura : 09/07/2025

Interessado : MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Obs : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. (RAMAIS E ETC)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Processo Administrativo nº 170/2025

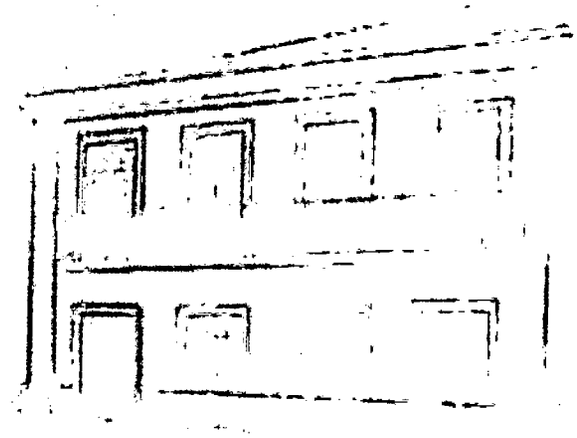
Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025, procede-se à abertura do Volume nº 02 do Processo Administrativo supra mencionado, em continuidade ao Volume nº 01, devidamente encerrado conforme registro oficial.

O presente volume inicia-se com a folha de número 217 (duzentas e dezessete), garantindo-se a numeração sequencial e a fiel vinculação com os volumes anteriores do processo.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente termo, que segue assinado por mim, para que surta os devidos efeitos legais.

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio



Impresso por ELAINE.MENDES 09/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Av. Assunção, nº 760, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-200
Telefone (22)2640-0700

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 217
Rub.:

REQUERIMENTO

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Tipo de Processo : PAD Processo Nº 170 / 2025 vol. 1

Nome : MARCOS REGIS DE AZEVEDO
Assunto : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Data de Abertura : 09/07/2025

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA COM O DEVIDO CEP

Endereço :
Bairro : CEP :
Cidade : UF :
Telefone : E-mail :
Celular :
Observação : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. (RAMAIS E ETC)

Termos em que pede Deferimento CABO FRIO, 09 de Julho de 2025

ASSINATURA REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Av. Assunção, nº 760, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-200
Telefone (22)2640-0700

Qualquer informação ou reclamação somente será atendida mediante a apresentação deste recibo

ÓRGÃO	DATA

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Processo Nº 170 / 2025 vol. 1

Tipo de Processo : PAD
Nome : MARCOS REGIS DE AZEVEDO
Assunto : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Data de Abertura : 09/07/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 170/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cabo Frio, por meio da Diretoria Executiva de Compras e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica sem disputa, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

DATA DA SESSÃO: 28 de julho de 2025.

Link: https://licitanet.com.br/

Data de início de cadastramento das propostas 09 de julho de 2025.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

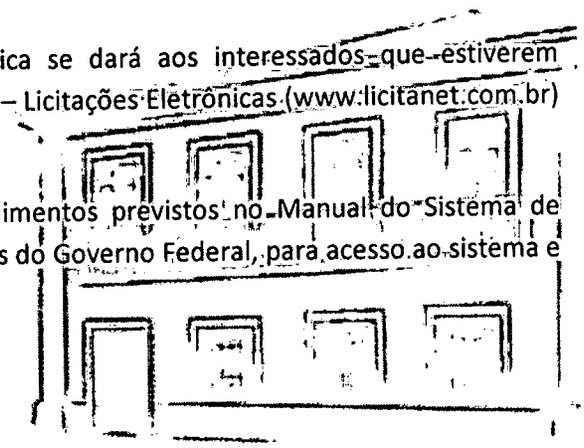
1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo em vista que os suportes a serem adquiridos devem ser compatíveis com os produtos ofertados, e observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor global estimado da presente Dispensa Eletrônica será de R$56.670,96 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará aos interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) e atender aos procedimentos disponíveis na mesma.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na Plataforma de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21, não podendo participar ainda as que:

2.4.1.não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.4.2. estiverem incursas na pena do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.4.3. aquele que esteja enquadrado em quaisquer das condições previstas no artigo 14 da lei 14.133/21

2.4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

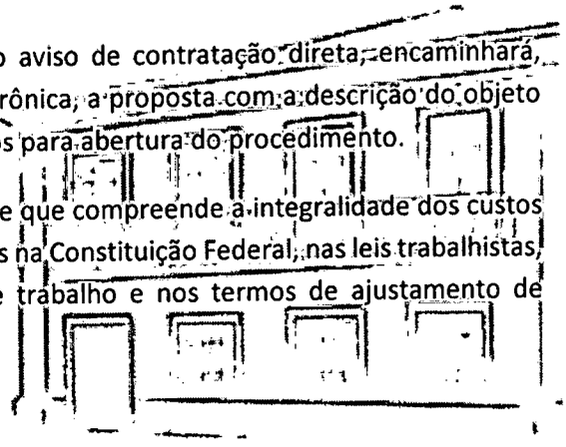
2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a participante no presente certame de Dispensa Eletrônica.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica em todos os seus termos, adequados à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.6. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. nº 170/2025

3.8.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Fica estabelecido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do aviso no diário oficial, para cadastro da proposta.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4.2. Encerrado o prazo para envio das propostas, será verificada as conformidades quanto a adequação do objeto, prazos, declarações, validade da proposta e a constatação de quem forneceu a melhor oferta.

4.2.1. A Proposta do fornecedor deverá conter:

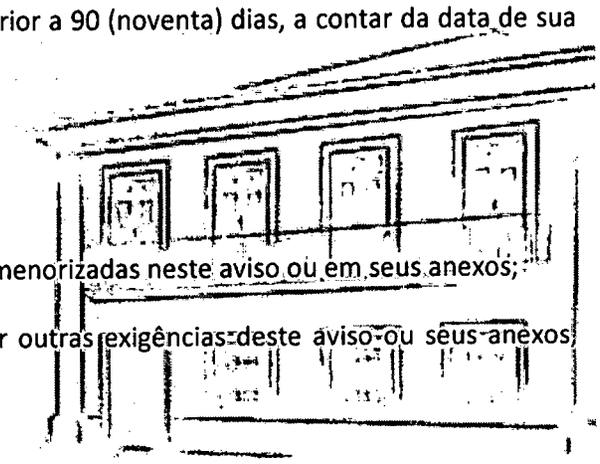
4.2.2. Fornecimento do objeto ou prestação do serviço a ser contratado;

4.2.3. Marca e fabricante dos produtos ofertados;

4.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares, conforme exigências do Termo de Referência (Anexo I): indicando, no que for aplicável, o modelo e prazo de validade.

4.2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



4.4. Será desclassificada a proposta que:

4.4.1. contiver vícios insanáveis;

4.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos desde que insanável.

4.5. Poderá ser solicitada a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra (se for o caso).

4.6. Caso seja exigida a apresentação de amostra, o fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme exigências técnicas do termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.8. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.9. Encerrada a análise quanto a declaração do fornecedor que apresentou a melhor proposta, os fornecedores participantes serão comunicados quanto a empresa melhor classificada, e se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta

5. DA NEGOCIAÇÃO

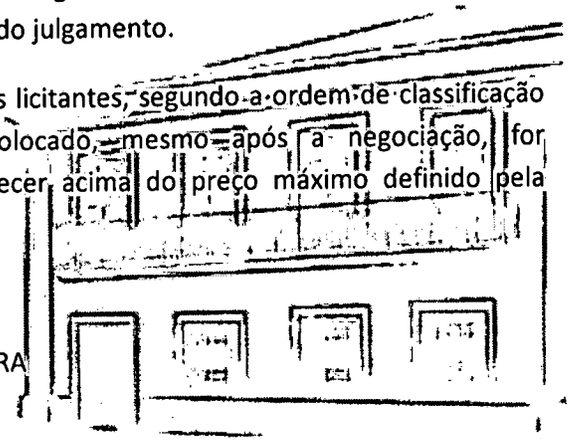
5.1. Após a etapa de cadastro de propostas e superada a etapa de desempate, a Agente de Contratação poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado proposta de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento adotado.

5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

5.3. O prazo de negociação será de 10 (dez) minutos.

5.4. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.5. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estimado do ITEM neste edital e seus anexos.

5.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação, e para acesso público, após o encerramento do envio do envio das propostas.

5.3. Será desclassificada a proposta vencedora, que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que comprove:

i. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

ii. . inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.5. Nos casos em que for identificado que o licitante vencedor apresenta preço no patamar de que trata o caput, a Agente de Contratação poderá dispensar a realização de diligência:

5.5.1 Caso verifique que o mesmo licitante se sagrou vencedor em outros itens/lotes licitados e que em tais itens/lotes apresentou preços compatíveis com o constante do Termo de Referência; e

5.5.1.1. Que há possível ganho de escala por parte do licitante vencedor.

5.5.1.2. Se a proposta de preços não for aceitável, a Agente de Contratação examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

5.6. Não poderá haver desistência dos valores ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

5.7. Caso necessário, a Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Agente de Contratação.

5.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/2025
Fl. 224

propostas, ou outro que a Agente de Contratação achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pela Agente de Contratação, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

5.9. Nos casos em que a Agente de Contratação constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

5.10. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

5.10.1. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Agente de Contratação procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

5.11. Será desclassificada a proposta ou o valor vencedor, que:

5.11.1. contenha vício insanável ou ilegalidade;

5.11.2. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

5.11.3. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da legislação, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.15. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Agente de Contração declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(ns).

5.16. A indicação do vencedor, a classificação das propostas apresentadas e demais informações relativas à Sessão Pública do pregão eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

5.17. A Agente de Contratação poderá fixar prazo a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. nº 170/2025
Fl. 2215
Rub.

quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência e validade mínima de 60 dias, vinculam a Contratada.

6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

6.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujo valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração – Art.29 da IN SEGES/MGI nº02 de fevereiro de 2023 e Acordão 963/2024.

6.7.1. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, se os custos dos insumos encontram se compatíveis com a realidade do mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

6.7.1.1. No caso de proposta considerada inexequível será aberto o prazo de 2h, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro, para o licitante proceder ao envio dos seguintes documentos:

a) Pesquisa de Mercado – que justifique a viabilidade financeira do desconto. Essa pesquisa deve demonstrar que o desconto proposto está alinhado com a realidade do mercado, é competitivo e não comprometerá a sustentabilidade econômica da operação, em conjunto com orçamento oriundo desta pesquisa;

b) Comprovante de Estoque de Material (quando couber ao objeto contratado) – documentos que assegurem a disponibilidade dos insumos necessários para atender à demanda aumentada pelo desconto proposto. Garantir a disponibilidade de estoque é crucial para manter a qualidade e a continuidade dos serviços/produtos ofertados onde justifique valores de insumos de materiais abaixo dos valores de mercado;

c) Nota Fiscal de Serviço Executado Recentemente com o Desconto Oferecido – a inclusão de uma ou mais nota fiscal de serviço executado recentemente com o mesmo desconto proposto ajudará comprovar a viabilidade e a execução prática da oferta sob condições similares.

d) Contratos Executados ou em execução com Objeto deste Pregão Eletrônico com Desconto Similar – a inclusão de uma ou mais contratos administrativos da administração pública ou iniciativa privada com natureza e desconto similar ao objeto desta licitação.

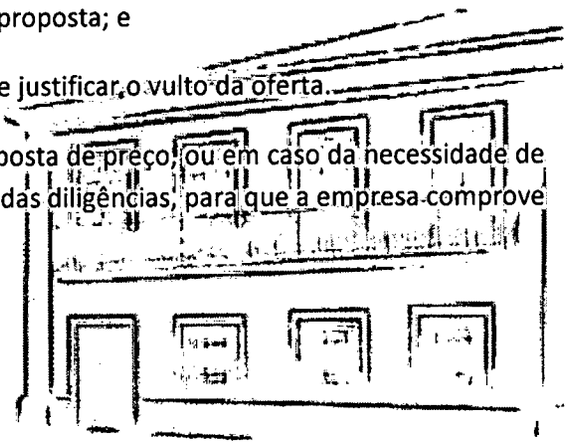
e) Análise de Soluções Técnicas Escolhidas e/ ou Condições Excepcionalmente favoráveis que o Proponente Disponha para a Prestação dos Serviços (quando couber ao objeto contratado).

6.7.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



6.8.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Será realizada Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

7.1.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar;

7.1.2. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

7.1.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

7.1.2.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de cadastro das propostas.

7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

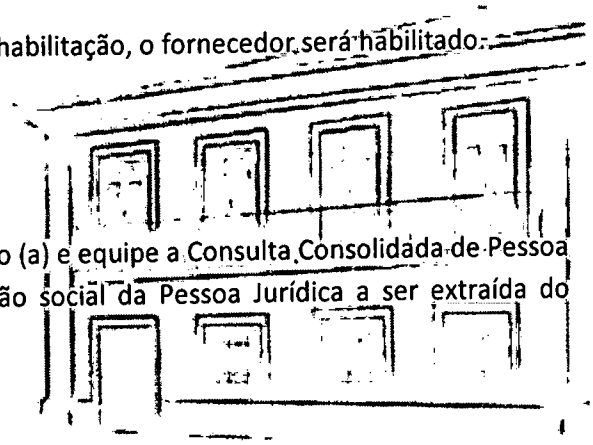
7.4. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.4.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade. 7.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



7.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.8.1. Será realizada pelo(a) Agente de Contratação (a) e equipe a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

7.8.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar,

7.8.1.2. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

7.8.1.3. A consulta ser dará no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ que consolida o resultado dos seguintes cadastros:

7.8.1.3.1. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.8.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

7.8.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.8.1.3.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Portal da Transparência;

7.8.1.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

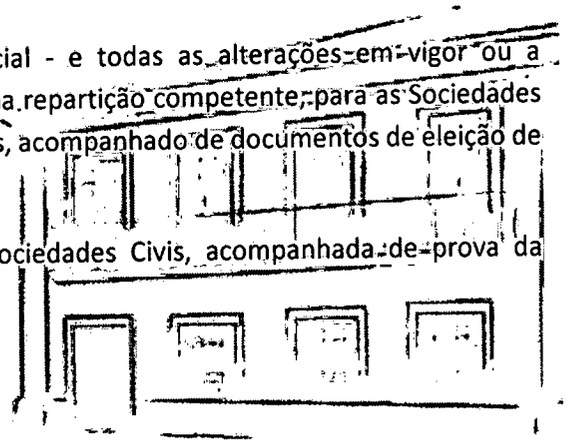
7.8.2. Conforme recomendação do §4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 10.1.1 do edital, será verificado o cadastro da empresa junto ao SICAF;

7.8.3. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema, nos termos deste edital, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA nos itens a seguir, para fins de habilitação o ATO CONSTITUTIVO, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

7.8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

7.8.3.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e todas as alterações em vigor ou a consolidação, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

7.8.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;



7.8.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.8.3.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

7.8.3.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.8.3.7. Prova de Inscrição no CNPJ, o documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data da abertura da sessão pública.

7.8.3.8. Documento de identificação com foto e CPF de todos os sócios que componham a referida empresa.

7.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.9.1. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

7.9.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

7.9.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

7.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

7.9.4.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

7.9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.10.1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data para abertura da sessão pública; as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

7.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, conforme súmula 287/2018 do TCE-RJ.

7.11. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente (termos e demonstrações), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.12. Para fins de habilitação econômico-financeira, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes deverão apresentar os índices contábeis do último exercício social, já exigível e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

7.12.1. Os referidos índices contábeis:

- **Índice de Liquidez Geral (LG):** [LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)]
  Valor mínimo exigido: **≥ 1,0**
- **Índice de Liquidez Corrente (LC):** [LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante]
  Valor mínimo exigido: **≥ 1,0**
- **Índice de Solvência Geral (SG):** [SG = Ativo Total / Passivo Total]
  Valor mínimo exigido: **≥ 1,0**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/2025
Fl. 232

Observação: Os referidos cálculos dos índices deverão ser apresentados devidamente assinados pelo profissional responsável.

7.12.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente/ em curso, admitir-se-á a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ("balanço de abertura" ou "balanço intermediário");

7.12.3. De forma suplementar a proponente que no índice referido no seu balanço patrimonial obtenha resultado igual ou inferior a 01(um), deverá comprovar sua qualificação econômica financeira ao demonstrar junto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, que possui um patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.12.4. No caso de Microempresa -ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP será verificado nos balanços apresentados se as mesmas extrapolaram, no ano-exercício, o limite de faturamento admitido pela LC 123/2006 para fins de enquadramento. Constatada extrapolação por parte da licitante, o Pregoeiro irá convoca-la para apresentar justificativa, sob pena responsabilização.

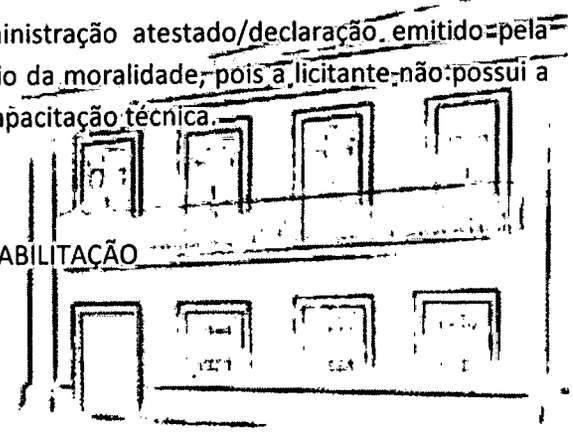
7.13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.13.1. Atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 (um) atestado), expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove de maneira satisfatória que a proponente forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação;

7.13.1.1. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

7.13.2. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.13.3. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.



7.14. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Avenida Prefeito Nilton Rangel Pinto, 170 - Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

Proc. Fl. 233

7.14.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº14.133/2021.

7.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.16.1. A verificação pelo (a) Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

7.16.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

7.16.4. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7.16.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

7.16.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16.6.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

7.16.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Agente de Contratação(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

7.16.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

7.16.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

7.16.10. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

7.16.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

7.16.12. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7.16.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

7.16.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.16.15. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.16.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/2025
Fl. 235
Rub.

7.16.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.16.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.16.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

7.16.20. O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

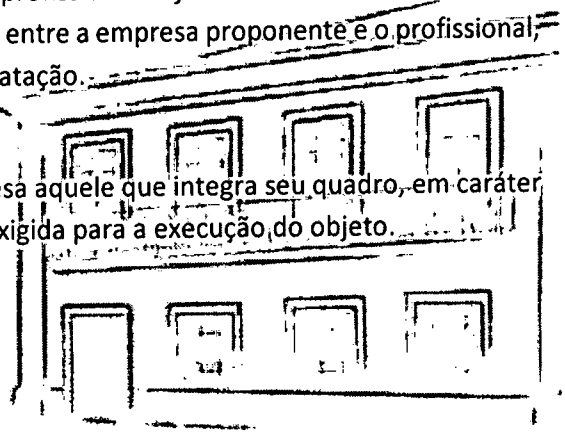
8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. Para fins de comprovação do vínculo do profissional com a empresa contratada, será admitida a apresentação de qualquer um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro do contrato ativo;
b) Contrato Social da empresa, nos casos em que o profissional seja sócio e atue tecnicamente;
c) Contrato particular de prestação de serviços firmado entre a empresa proponente e o profissional, desde que vigente e compatível com o objeto da contratação.

8.2.1. Entende-se como profissional vinculado à empresa aquele que integra seu quadro, em caráter permanente ou não, com a responsabilidade técnica exigida para a execução do objeto.



8.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.3.1. Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

8.3.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

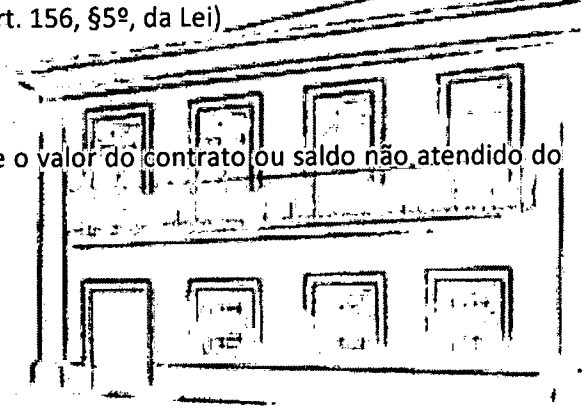
I. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV. Multa:

a) Multa de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato ou saldo não atendido do contrato;



b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou do saldo não atendido do contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da contratada;

9.2.1. A aplicação das sanções previstas no inciso IV observará os seguintes parâmetros:

I) 0,1% (um décimo por cento) até 1(um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do contrato, em caso de atraso do fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do contrato, em caso de atraso do fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplência parcial da obrigação assumida;

III) 15% (quinze por cento) até 20 (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou do saldo não atendido do contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da contratada; e

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

10.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços/entregar os bens, no prazo de 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS após a assinatura do contrato, a ORDEM DE SERVIÇO, emissão da nota de empenho e/ou outro instrumento equivalente, diretamente na sede do CONTRATANTE.

10.2. DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

10.2.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Cabo Frio/RJ, no endereço à Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ, 28906-200.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 1701/2025
Fl. 240
Rub.

Avenida [illegible] Cabo Frio
CEP: 28906-205 [illegible]
www.cabofrio.rj.leg.br

10.3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.3.1. A CONTRATADA deverá entrar em contato direto com esta Casa de Leis, para agendamento de entrega do objeto, obedecendo à antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

10.3.2. Os objetos serão recebidos provisoriamente ou definitivamente, em todo ou em parte, sob a seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, ora designado como responsável por seu acompanhamento e fiscalização, verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico com as exigências contratuais/documentais, principalmente quanto ao cumprimento da execução geral do objeto, limitando-se apenas quanto ao recebimento material/serviço às simples especificações descritas nos documentos / notas fiscais / notas de serviços e quantidades, sem atestar a qualidade esperada; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, preferencialmente o demandante do objeto ou dentre aqueles com atribuições relacionadas ao objeto da demanda, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais e que ateste a qualidade e efetividade esperada para o cumprimento da demanda, ora solicitada em até 15 dias após o recebimento;

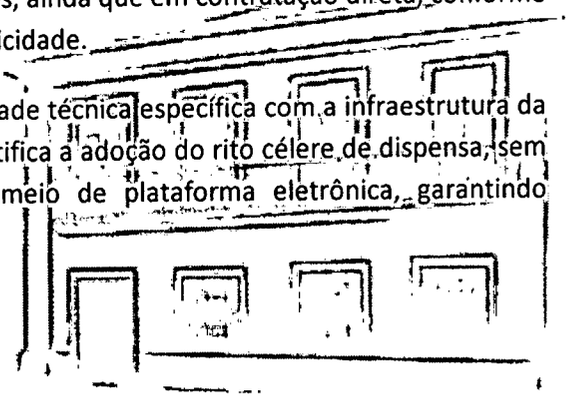
10.3.3. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou da falta de especificações técnicas, verificada no ato do recebimento, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

11. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. A contratação será processada por meio eletrônico, na plataforma Licitanet, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A escolha pela forma eletrônica decorre da busca pela ampliação da publicidade, transparência e competitividade entre os fornecedores, ainda que em contratação direta, conforme recomendado pelos princípios da eficiência e economicidade.

11.3. A solução PABX em nuvem exige compatibilidade técnica específica com a infraestrutura da Câmara Municipal e atendimento imediato, o que justifica a adoção do rito célere de dispensa, sem disputa, porém com recepção de propostas por meio de plataforma eletrônica, garantindo rastreabilidade e segurança procedimental.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O procedimento será divulgado no Licitanet, Portal da Câmara Municipal de Cabo Frio e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

12.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

12.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3. As providências dos subitens 12.2.1 e 12.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

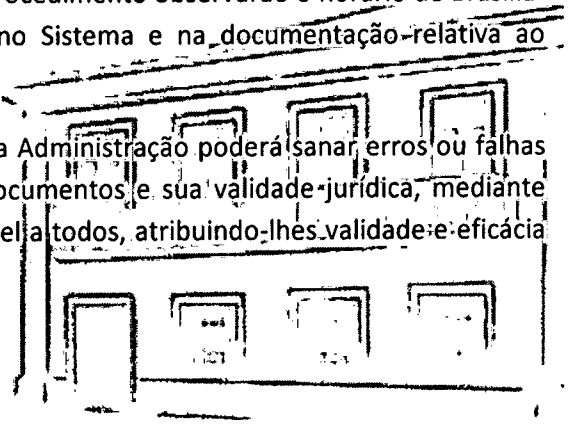
12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e seus regulamentos aplicáveis, além dos princípios gerais de direito.

12.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

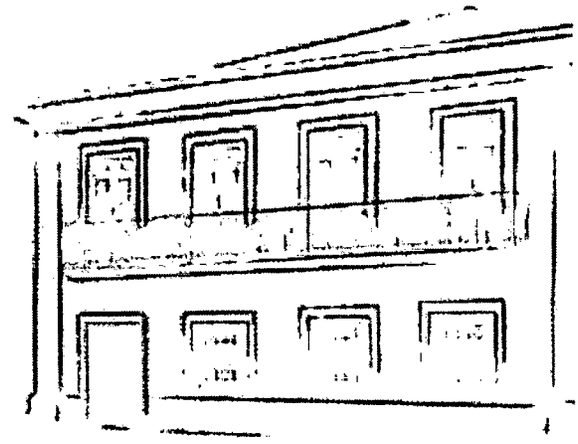
ANEXO II – Forma de Apresentação da Proposta

Cabo Frio, 08 de julho de 2025.

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

Amanda da Matta Berger

Diretora Executiva de Compras e Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 243
Rub.:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a modernização e otimização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, diante da crescente demanda da administração pública por serviços mais eficientes, acessíveis e tecnologicamente atualizados. O sistema atual de telefonia, baseado em estrutura convencional e analógica, apresenta limitações significativas que comprometem tanto a eficiência das comunicações internas quanto a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Adicionalmente, há um fator externo e iminente que torna a contratação ainda mais urgente: a desativação, pela operadora OI, da rede de par metálico na região. Tal medida faz parte da transição do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) do modo analógico para o digital/IP, sendo irreversível e necessária à medida que a tecnologia analógica se torna obsoleta. A manutenção do modelo atual, portanto, inviabilizará a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara, gerando risco de interrupção total das comunicações.

O atual sistema enfrenta falhas como longos tempos de espera, ineficiência na transferência de chamadas, dificuldades de gerenciamento de ramais e ausência de integração com outros sistemas institucionais. Essas deficiências afetam diretamente a produtividade administrativa e dificultam a prestação de um serviço público ágil e de qualidade, o que impacta negativamente na relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Neste contexto, a adoção de uma solução de PABX em nuvem se apresenta como alternativa tecnicamente viável, moderna e eficiente. Tal tecnologia permite a gestão centralizada e dinâmica das chamadas, criação de ramais virtuais, menus automatizados de atendimento e redirecionamento remoto de ligações, além de oferecer alta disponibilidade, escalabilidade e integração com outras plataformas e sistemas utilizados

pela Câmara.

A solução em nuvem também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando a ampliação ou redução de recursos conforme a necessidade, bem como pela sustentabilidade, ao reduzir a dependência de hardware físico e o consumo energético associado à infraestrutura tradicional. Tais características tornam o modelo de PABX em nuvem alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação proposta não se limita a um processo de substituição tecnológica, mas configura-se como uma ação estratégica para garantir a continuidade do serviço público, promover melhorias operacionais e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública. Diante do cenário exposto, a implementação da solução de telefonia baseada em PABX em nuvem é não apenas justificável, mas indispensável.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

3.1.2 A **LICITANTE** deverá apresentar Declaração da Operadora fornecida pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica.

3.1.3 A **LICITANTE** Deverá apresentar, juntamente com a Proposta, uma captura de tela da página inicial do portal NPAC que comprove o Nome da Operadora e o Código de Identificação do Provedor de Serviço (SPID), sob pena de desclassificação, confirmando as informações da operadora constantes na planilha "Anexo 5" da Abr Telecom. Este arquivo é público e está disponível no site: https://www.abrtelecom.com.br/grupos-de-padronizacao/detraf.

3.1.4 Não será permitido a subcontratação do tráfego STFC, sendo obrigatório que os números DDR disponibilizados sejam da própria **LICITANTE** junto à ABR Telecom, bem como deverá ser apresentado pelo menos 01 (uma) declaração que possui interconexão com outras operadoras que compreenda a área local a ser atendida (Claro, Vivo, TIM e Oi).

3.2 O OBJETO A SER LICITADO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS:

3.2.1 Do item 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS:

3.2.1.1 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo-fixo e Fixo-móvel): para o fornecimento de canais de telefonia com viabilidade técnica para DDR a realização de ligações ilimitadas Brasil via SIP ou E1 (R2 Digital/ISDN), de forma contínua compreendendo as modalidades: fixo-fixo local e longa distância nacional, fixo-móvel local

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 245
Rub.:

e longa distância nacional ilimitadas, visando atender às necessidades, de acordo com especificações e condições presentes neste documento e seus anexos.

3.2.1.2 O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais;

3.2.1.3 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones fixo nesta mesma área;

3.2.1.4 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, para telefones móveis nesta mesma área;

3.2.1.5 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.1.6 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones moveis compreendidas por códigos nacionais (DDD);

3.2.2 SOLUÇÃO DE PABX CLOUD (SERVIÇO EM NUVEM) - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.2.1 A solução de PABX Virtual deverá ser hospedada na nuvem (Cloud) e utilizar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme estipulado na RFC 3261. Isso inclui o fornecimento de serviços avançados de telefonia fixa comutada (STFC).

3.2.2.2 Todos os componentes da Solução, incluindo Gateways, roteadores, adaptadores ATA e servidores, devem ser capazes de interagir entre si exclusivamente por meio do protocolo SIP, conforme definido na RFC 3261.

3.2.2.3 A solução deve cumprir as metas gerais estabelecidas pela Anatel e deve incluir números de discagem direta a ramal (DDR) válidos na rede de telefonia nacional. Todos os ramais devem poder ser associados a um número público DDR.

3.2.2.4 O datacenter que abrigará a solução PABX Virtual em Nuvem deve estar localizado em território brasileiro, de acordo com as exigências legais.

3.2.2.5 A solução PABX Virtual deve garantir redundância geográfica de datacenters para eliminar qualquer ponto único de falha. Além disso, ela deve ser projetada com base no layer 3, de modo a não depender do layer 2 para maior estabilidade, evitando assim a necessidade de redes com latência inferior a 50ms.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 246
Rub.:

3.2.2.6 O **LICITANTE** deve fornecer uma planilha de custos e formação de preços que atenda aos requisitos da Lei 14.133/21, detalhando todas as composições utilizadas de forma obrigatória.

3.2.2.7 Todas as funções, características e recursos descritos devem ser incorporados ao próprio Sistema de PABX em Nuvem, não sendo permitido o uso de sistemas separados, como SBCs, Softswitches ou Gerenciadores de Rede.

3.2.2.8 A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.

3.2.2.9 A solução deve ser capaz de rotear chamadas provenientes da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP e de dispositivos SIP integrados à rede.

3.2.2.10 Todo.e qualquer tráfego de carga útil relacionado à solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ponto-multiponto ou multiponto-multiponto.

3.2.2.11 A infraestrutura de rede local, incluindo switches e cabeamento estruturado, será fornecida pela Contratante.

3.2.2.12 A solução deve ser compatível com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) do mercado, nacionais ou estrangeiros, que utilizem o protocolo SIP conforme a RFC 3261, desde que atendam aos requisitos de segurança especificados no Termo de Referência.

3.2.2.13 A solução deve ser responsável pelo controle de sessões, recursos de telefonia, roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas.

3.2.2.14 Deve ser capaz de integrar-se com serviços de rede DHCP, DNS e NTP.

3.2.2.15 Deve permitir a integração com diretórios corporativos e bases de usuários por meio de LDAP.

3.2.2.16 Deve oferecer suporte para um número ilimitado de usuários/ramais licenciados, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos ou sistemas. Basta adquirir e ativar as licenças adicionais para aumentar a capacidade.

3.2.2.17 Todo o processo de aprovisionamento dos telefones IP deve ser automatizado na mesma solução, eliminando a necessidade de inserir manualmente as credenciais de autenticação SIP nos telefones ou nos portais de administração.

3.2.2.18 Deve permitir interoperabilidade e comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Comutada (PSTN).

3.2.2.19 A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários permitindo assim, a integração de todos os servidores à solução de comunicação cloud **CONTRATADA**

3.2.2.20 A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.

3.2.2.21 Soluções ou sistemas baseados ou derivados de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch, ou qualquer outro de código aberto, não serão aceitos.

3.2.2.22 Deve oferecer a função de tradução automática de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.23 Deve possuir um assistente para criação e correção de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.

3.2.2.24 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, marca e modelo, como parte da proposta, sob pena de desclassificação.

3.2.2.25 O **LICITANTE** deverá apresentar junto com a proposta a descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitem uma completa avaliação dos mesmos, através de uma matriz ponto a ponto comprovando cada item técnico do edital, com a indicação de evidência, baseado em documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos equipamentos ou produtos, como catálogos, folders, manuais, ficha de especificação técnica, datasheet, prints de tela da solução ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet, indicando as respectivas URLs (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de documento, página e breve resumo para facilitar a pesquisa no momento da análise. Serão aceitos documentos em português ou inglês para comprovações técnicas.

3.2.2.26 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER:

3.2.2.26.1 Para garantir a prestação dos serviços em Nuvem, todas as aplicações necessárias devem ser hospedadas em infraestruturas de datacenter ou em plataformas de computação em nuvem especializadas, como Amazon, Google ou Microsoft. É fundamental que essas infraestruturas tenham redundância geográfica e mantenham compatibilidade com os requisitos especificados ao longo do contrato.

3.2.2.26.2 No caso de adoção de plataformas de computação em nuvem especializadas (como Amazon, Google ou Microsoft), fica estabelecido que todas as exigências mencionadas serão cumpridas.

3.2.2.26.3 Infraestrutura Física;

3.2.2.26.3.1 A infraestrutura do datacenter deve ser baseada em infraestrutura de datacenter ou plataformas especializadas de computação em nuvem (por exemplo, Amazon, Google, Microsoft) com redundância geográfica, mantendo compatibilidade com os requisitos descritos.

3.2.2.26.3.2 Deve garantir um ambiente físico seguro e controlado, atendendo aos requisitos de segurança física e lógica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 248
Rub.:

3.2.2.26.3.3 O piso elevado deve ter no mínimo três camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia, lógicos e ópticos.

3.2.2.26.4 Energia

3.2.2.26.4.1 Garantia de total independência no fornecimento de energia em caso de falha da fornecedora local.

3.2.2.26.4.2 Deve possuir um sistema de grupo gerador redundante e independente, com acionamento automático em caso de interrupção no fornecimento de energia, incluindo capacidade de funcionamento contínuo com combustível local.

3.2.2.26.4.3 Deve ter um sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.

3.2.2.26.4.4 Garantir alimentação elétrica redundante e independente para os equipamentos.

3.2.2.26.4.5 Deve incluir proteção contra descargas eletromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento adequado.

3.2.2.26.5 Climatização

3.2.2.26.5.1 Deve possuir um sistema de climatização que mantenha as condições térmicas ideais para os equipamentos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar e controle de poluição do ar.

3.2.2.26.5.2 O sistema deve ser redundante com disponibilidade de equipamentos igual a N+1.

3.2.2.26.6 Proteção Contra Incêndio

3.2.2.26.6.1 Deve ter dispositivos tradicionais de prevenção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça.

3.2.2.26.6.2 Deve possuir detecção eletrônica precoce de gases no ambiente, com sistema integrado de alarme monitorado 24/7.

3.2.2.26.6.3 O sistema de detecção automática e supressão de incêndio deve utilizar gás inerte não letal, com contingência de sistema hídrico de tubulação seca e extintores manuais de CO2.

3.2.2.26.7 Segurança Física

3.2.2.26.7.1 Equipe de segurança operando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, com o auxílio de sistemas de vigilância por vídeo em circuito fechado, que permitem o monitoramento das atividades dentro do Datacenter.

3.2.2.26.7.2 Registro das imagens capturadas, com a retenção das gravações por um período mínimo de 10 dias.

3.2.2.26.7.3 Disponibilidade de profissionais dedicados, devidamente treinados e responsáveis pela segurança do acesso ao edifício e aos equipamentos.

3.2.2.26.7.4 Utilização de sistemas de detecção de tentativas de arrombamento, sensores de abertura de portas e câmeras de vigilância para monitorar o acesso às áreas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 249
Rub.:

de infraestrutura de rede de energia elétrica, incluindo os locais dos geradores, nobreaks e entrada de energia no Datacenter.

3.2.2.26.7.5 Integração com um sistema de alarme e monitoramento em tempo real.

3.2.2.26.7.6 Implementação de mecanismos eficazes para controlar a entrada e saída de pessoas que acessam e utilizam a infraestrutura física do ambiente, além de manter registros passíveis de consulta posterior.

3.2.2.26.7.7 Uso de fechaduras eletrônicas que, de acordo com a política de segurança estabelecida, dividem a infraestrutura física do ambiente em áreas distintas, com diferentes níveis de restrição, monitorando e detectando qualquer tentativa de acesso não autorizado.

3.2.2.26.7.8 Utilização de câmeras de circuito interno de televisão, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens podem ser consultadas por pelo menos 5 dias, permitindo o rastreamento de indivíduos dentro do ambiente.

3.2.2.26.7.9 Fornecimento de relatórios, mediante solicitação, sobre visitas à infraestrutura física por parte de representantes do **CONTRATANTE**.

3.2.2.26.7.10 Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, de pessoas, veículos e materiais, com no mínimo três níveis de controle de acesso.

3.2.2.26.7.11 A infraestrutura física do ambiente deve atender aos seguintes critérios principais:

3.2.2.26.7.12 Piso elevado e uso de cabos blindados;

3.2.2.26.7.13 Sistemas de detecção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça;

3.2.2.26.7.14 Sistema automático de extinção de incêndios baseado em agentes gasosos não prejudiciais, como FM200 e/ou FE227, que não afetam equipamentos ou seres humanos, atendendo aos padrões internacionais;

3.2.2.26.7.15 Proteção contra diversas ameaças externas, como incêndio, calor, água, gases corrosivos, fumaça, umidade, vapores, magnetismo, poeira;

3.2.2.26.7.16 Controle de acesso, incluindo câmeras de vigilância em operação contínua, e infraestrutura para prevenir roubos, uso indevido e vandalismo.

3.2.2.26.8 Infraestrutura de Acesso à Internet

3.2.2.26.8.1 O serviço em Nuvem disponibilizado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** dependerá exclusivamente da Internet do datacenter como meio de comunicação. Diante da criticidade desse serviço, e visando garantir alta disponibilidade desse serviço para os usuários, a infraestrutura de acesso à Internet do datacenter deverá manter compatibilidade com os seguintes requisitos:

3.2.2.26.8.2 Possuir infraestrutura dedicada no Datacenter que garanta o tráfego e demais e serviços exigidos nessa Nota Técnica.

3.2.2.26.8.3 A **CONTRATADA** não poderá limitar ou degradar a qualidade dos serviços contratados, de forma a prejudicar a qualidade da prestação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 250
Rub.:

3.2.2.26.8.4 Prover todos os equipamentos, infraestrutura, cabos de comunicação de dados, e demais acessórios com qualidade e dimensionamento adequados.

3.2.2.26.9 Segurança Lógica do Datacenter

3.2.2.26.9.1 A **CONTRATADA** deverá possuir solução de segurança composta de pelo menos:

3.2.2.26.9.2 Detecção de intrusão para o acesso à Internet. Deverá proteger seu perímetro por elementos segurança;

3.2.2.26.9.3 As regras de segurança devem ser configuráveis e sempre atualizadas de forma a garantir total segurança das comunicações dos usuários do **CONTRATANTE**.

3.2.2.27 A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR MECANISMOS DE SEGURANÇA, COM SUPORTE ÀS CARACTERISTICAS APRESENTADAS A SEGUIR E ESTAR LICENCIADA PARA USO DESTES RECURSOS:

3.2.2.27.1 Garantir que o acesso ao sistema para fins de administração seja assegurado por robustos métodos de autenticação, protegendo assim a integridade do sistema.

3.2.2.27.2 Dispor de um sistema de registro de eventos que permita o acompanhamento e a documentação das atividades e incidentes ocorridos.

3.2.2.27.3 Implementar um mecanismo de rastreamento dedicado à auditoria de segurança, que proporcione uma visão abrangente das operações realizadas no sistema.

3.2.2.27.4 Incorporar um mecanismo de privacidade para o Protocolo SIP, em conformidade com as especificações da RFC 3323.

3.2.2.27.5 Adotar medidas de criptografia para proteger a comunicação dos telefones SIP, garantindo a confidencialidade das informações transmitidas.

3.2.2.27.6 Dispor de um serviço de firewall interno para fortalecer a segurança da rede e proteger o sistema contra ameaças externas.

3.2.2.27.7 Habilitar suporte para criptografia de mídia através do protocolo SRTP, assegurando a proteção das informações transmitidas durante as chamadas.

3.2.2.27.8 Garantir suporte para criptografia de sinalização através do protocolo TLS, ampliando a segurança das comunicações.

3.2.2.27.9 Implementar um mecanismo que desconecte automaticamente as sessões após um período de inatividade, contribuindo para a proteção do sistema e a privacidade dos usuários;

3.2.3 INTERFACE DE GERENCIAMENTO - SERVIÇOS BÁSICOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EXIGIDOS PARA TODOS OS TIPOS DE LICENÇA - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 251
Rub.:

3.2.3.1 Transferência de Chamadas: Para redirecionar chamadas para outros usuários ou departamentos.

3.2.3.2 Não Perturbe: Oferecendo a opção de definir o status "não perturbe" para evitar chamadas indesejadas.

3.2.3.3 Identificação de Chamadas: Suporte para identificação do número do chamador (BINA) e do número conectado.

3.2.3.4 Chamada em Espera: Para permitir que os usuários recebam chamadas enquanto estão em uma chamada ativa.

3.2.3.5 Captura de Chamadas: Para permitir que os usuários atendam chamadas destinadas a outros ramais.

3.2.3.6 Estacionamento de Chamadas (Call Park): Permitir que chamadas sejam temporariamente estacionadas para que outros usuários possam retomá-las.

3.2.3.7 Serviços de FAX: Deve ser possível o envio e recebimento de faxes utilizando o protocolo T.38, além do envio e recebimento de DTMF de acordo com a RFC 2833.

3.2.3.8 Agenda Centralizada Pessoal: Um local onde os usuários possam manter suas agendas de contatos.

3.2.3.9 Discagem Rápida: Capacidade de discagem rápida digitando as teclas de 0 a 9.

3.2.3.10 Bloqueio de Chamadas: Possibilidade de bloquear chamadas originadas para LDN (longa distância nacional), LDI (longa distância internacional), chamadas para smartphone e chamadas para números 0300, 0500 e 0900 por terminal.

3.2.3.11 Desvio de Chamadas: Suportando desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com a possibilidade de ativação/desativação remota desses desvios.

3.2.3.12 Retorno Automático de Chamada: Opção de ligar automaticamente para o último número que ligou para o ramal.

3.2.3.13 Grupos de Chamadas: Permitir que usuários dentro de uma área definida pelo Código Nacional (Nível de Grupo) sejam organizados em subgrupos para tratamento de chamadas. Os métodos de tratamento de chamadas incluem Circular, Regular, Simultâneo e Uniforme.

3.2.3.14 É necessário disponibilizar um portal web para a administração dos serviços com pelo menos três níveis de acesso:

3.2.3.14.1 Nível Master: Este nível terá controle total sobre todas as localidades e recursos.

3.2.3.14.2 Nível Localidade: Permitirá a administração por localidade, com um administrador designado para cada localidade. Esses administradores terão visibilidade apenas dos recursos associados à sua respectiva localidade.

3.2.3.14.3 Nível Usuário: Os usuários do serviço de telefonia terão a capacidade de administrar os serviços atribuídos aos seus próprios ramais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 252
Rub.:

3.2.4 LICENÇAS DE RAMAL TIPO I - Deverá suportar todas as facilidades descritas abaixo - (Compõe o item 2):

3.2.4.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;

3.2.4.2 Trata-se das licenças de ramal Tipo I, para Terminal IP de mesa;

3.2.4.3 Captura de Chamadas: Um membro de um grupo poderá puxar a chamada que foi direcionada para outro membro;

3.2.4.4 Chamada em Espera: Possibilidade de colocar uma chamada em espera, para efetuar outra atividade ou ligação;

3.2.4.5 Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código;

3.2.4.6 Função Cadeado: Permitir que uma Ramal seja bloqueado, via senha, pelo usuário;

3.2.4.7 Não perturbe: Permitir que o ramal fique indisponível para receber chamadas até que a configuração seja retirada;

3.2.4.8 Transferência: Permitir o envio de uma chamada para outra linha;

3.2.4.9 Plano de Chamadas: Permitir que o administrador configure perfis de chamadas de entrada/Saída para um usuário;

3.2.4.10 Conferência Nº + 2: Permitir que um usuário faça uma conferência entre a linha do usuário e mais 2 outras linhas;

3.2.4.11 Deverá possuir serviço de correio de voz com função de recebe os recados deixados quando a ligação não for atendida

3.2.5 LICENÇAS DE RAMAL TIPO II - Deverá suportar no mínimo as facilidades da Licença Tipo I e as descritas abaixo - (Compõe o item 3):

3.2.5.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação oferecida.

3.2.5.2 Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).

3.2.5.3 Compatibilidade com Softphones para Windows 10, Mac/iOS 10 ou versões superiores, bem como Android.

3.2.5.4 Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.

3.2.5.5 Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.

3.2.5.6 Histórico de Chamadas: Visualização das últimas 10 chamadas realizadas, perdidas e recebidas.

3.2.5.7 Música em Espera para entretenimento enquanto uma chamada está em espera.

3.2.5.8 Estacionamento de Chamadas (Call Park).

3.2.5.9 Grupo de Captura para gerenciar chamadas.

3.2.5.10 Captura Direta de chamadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 253
Rub.:

3.2.5.11 Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.

3.2.5.12 Monitoramento de Status de Linhas (BLF) com telefones IP compatíveis.

3.2.5.13 Ramal Chefe-Secretária;

3.2.5.14 Opção de Configurar até 10 números telefônicos para Toque Simultâneo.

3.2.5.15 Toque Serial com configuração de até 10 números telefônicos para chamadas sequenciais.

3.2.5.16 Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.

3.2.5.17 Status de Presença com opções de ocupado, disponível, ausente, offline e em reunião.

3.2.5.18 Configuração manual de todos os status pelo usuário.

3.2.5.19 Ativação automática do status de ocupado durante chamadas telefônicas.

3.2.5.20 Integração com plataformas Outlook e Gmail.

3.2.5.21 Ativação automática do status ausente após inatividade no teclado do computador.

3.2.5.22 Vídeo Chamada;

3.2.5.23 Compartilhamento de desktop e aplicativos, bem como transferência de arquivos;

3.2.5.24 A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário;

3.2.5.25 Os participantes devem receber notificações e podem entrar na sala de reunião ao aceitar o convite;

3.2.5.26 Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.;

3.2.5.27 A sala de conferência virtual pessoal deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.

3.2.5.28 Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.

3.2.5.29 Deverá ser compatível com leitores de tela, assegurando a acessibilidade para deficientes visuais.

3.2.5.30 Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.

3.2.5.31 Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.

3.2.5.32 Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.

3.2.5.33 Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.

3.2.5.34 Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em, pelo menos, 100 idiomas diferentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 254
Rub.:

3.2.5.35 Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.

3.2.5.36 Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.

3.2.5.37 Permitir o envio de mensagens em formato de vídeo com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo;

3.2.5.38 Compatibilidade com sistema operacional Linux, com suporte mínimo para a distribuição Ubuntu, sem a necessidade de emuladores Windows/Mac. Essa tecnologia proporcionará flexibilidade e acessibilidade aos usuários que utilizam sistemas operacionais Linux, em particular a distribuição Ubuntu. Esse recurso garante que um público mais amplo, principalmente aqueles envolvidos na área de tecnologia, possam acessar e utilizar a solução de comunicação sem a necessidade de emuladores ou sistemas operacionais adicionais, resultando em uma experiência consistente e eficaz. Os recursos mínimos disponíveis para utilização no Linux devem incluir:":

3.2.5.38.1 Chamadas de voz;

3.2.5.38.2 Chat individual e em grupo;

3.2.5.38.3 Organizar e participar de reuniões mesmo que com recursos limitados;

3.2.5.39 Os recursos da solução devem ser disponibilizados de forma nativa, não sendo aceitos recursos disponibilizados através de integrações ou bots, visando garantir a integridade, segurança e confiabilidade da solução, evitando possíveis vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, proporcionando um ambiente mais controlado e eficiente.

3.2.5.40 Não será aceito solução apartada tipo Webinar para atender ao requisito técnico do item 4.2.5 e seus respectivos subitens da LICENÇA DE RAMAL TIPO II.

3.2.6 LICENÇAS DE RAMAL TELEFONISTA - Deverá suportar no mínimo as facilidades de software telefonista abaixo - (Compõe o item 4):

3.2.6.1 O Software da Mesa de Telefonista deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem.

3.2.6.2 O serviço deverá permitir a operação por telefonistas que utilizam consoles de atendimento ou softwares dedicados, garantindo as seguintes funcionalidades:

3.2.6.3 O software telefonista deve possuir uma interface intuitiva e visualmente agradável, com fluxo de trabalho natural da esquerda para a direita, facilitando a navegação e operação.

3.2.6.4 O sistema deve apresentar apenas opções válidas para o atendente, otimizando os processos de atendimento e evitando erros.

3.2.6.5 O telefonista deverá ter acesso a informações críticas em tempo real, garantindo um atendimento de qualidade e ágil.

3.2.6.6 O sistema deve permitir a entrega de mensagens de forma rápida e precisa, com um único passo quando o atendente não estiver disponível.

3.2.6.7 O software deverá ser acessível via navegador web, proporcionando flexibilidade e mobilidade para os telefonistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 255
Rub.:

3.2.6.8 Deve oferecer um conjunto completo de funcionalidades, como controle de chamadas, monitoramento de linhas e outras ferramentas essenciais para ambientes corporativos.

3.2.6.9 O painel deve exibir links úteis e informações sobre o usuário logado, além de mensagens de erro ou alerta.

3.2.6.10 O telefonista deve gerenciar as chamadas ativas através de um painel de fácil acesso.

3.2.6.11 O serviço deve permitir que o telefonista gerencie chamadas em fila.

3.2.6.12 O sistema deve fornecer acesso a diretórios de contatos, facilitando a realização e monitoramento de chamadas.

3.2.6.13 O telefonista deve ter a capacidade de configurar diferentes aspectos do software diretamente através de um menu de configurações.

3.2.6.14 O telefonista deve poder acessar rapidamente o histórico de chamadas para retornar ligações.

3.2.6.15 O sistema deve permitir comunicação via mensagens instantâneas e presença (IM&P).

3.2.6.16 Permitir que os contatos possam ser monitorados de forma estática, facilitando o acesso rápido.

3.2.6.17 Permitir que os contatos possam ser monitorados dinamicamente, com status em tempo real.

3.2.6.18 Deve possuir diretório com todos os contatos da empresa ou grupo, com acesso de acordo com as permissões configuradas pelo administrador.

3.2.6.19 Permitir que os contatos sejam configurados para discagem rápida.

3.2.6.20 Permitir o monitoramento de no mínimo 200 contatos estáticos.

3.2.6.21 O acesso ao Portal Web deve ser realizado através de "usuário e senha".

3.2.7 SBC – SESSION BORDER CONTROLLER:

3.2.7.1 É necessário integrar à plataforma um Session Border Controller que permita o acesso seguro de Telefones SIP e Softphones SIP pela Internet, com as especificações a seguir:

3.2.7.2 O sistema deve ser implantado em um servidor na nuvem, com características de hospedagem totalmente alinhadas (idênticos) à solução de comunicação em nuvem.

3.2.7.3 Essencialmente, o Session Border Controller deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante da solução de comunicação em nuvem. Essa abordagem é fundamental para garantir uma alta interoperabilidade, assegurar a compatibilidade com os demais componentes da solução, oferecer suporte otimizado e simplificar a integração e resolução de problemas, em conformidade com as funções descritas neste contexto.

3.2.7.4 Deve ser capaz de conduzir sessões com terminais SIP que envolvam comunicação de voz e vídeo.

3.2.7.5 Deve oferecer suporte para a terminação e mediação do tráfego utilizando os protocolos RTP/SRTP.

3.2.7.6 Deve permitir o transporte seguro das informações por meio do protocolo TLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 256
Rub.:

3.2.7.7 Deve ser compatível com os protocolos IPv4 e IPv6 em modo de pilha dupla, o que possibilita a conexão com usuários remotos e troncos SIP.

3.2.7.8 Deve oferecer suporte para a configuração de VLAN para conexões com localidades remotas.

3.2.7.9 Deve permitir a manipulação do cabeçalho SIP, o que é essencial para o correto encaminhamento de chamadas e mensagens SIP.

3.2.7.10 Deve ser compatível com SIP trunking e ser capaz de configurar perfis SIP de operadoras de telefonia.

3.2.7.11 Deve possibilitar a configuração de roteamento estático.

3.2.7.12 Deve ser apto a lidar com múltiplas interfaces de rede ou sub-redes.

3.2.7.13 Deve oferecer suporte para redundância, garantindo a disponibilidade do serviço em caso de falhas.

3.2.7.14 Deve permitir a monitoração da qualidade de serviço (QoS) para assegurar um desempenho adequado da comunicação.

3.2.7.15 Deve ser compatível com os protocolos DNS (Domain Name System) e NTP (Network Time Protocol) para resolução de nomes de domínio e sincronização de tempo.

3.2.7.16 Deve oferecer suporte aos protocolos SSH (Secure Shell) e HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) para garantir a segurança das comunicações e da administração do sistema.

3.2.7.17 A CONTRADADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação;

3.2.8 SISTEMA DE TARIFAÇÃO E BILHETAGEM - (Compõe os itens 2, 3 e 4):

3.2.8.1 Solução deve disponibilizar relatório de chamadas e de tarifação;

3.2.8.2 Relatórios dever ser gerados por ramal, por localidade e por centro de custo;

3.2.8.3 Deve ser possível selecionar dia de início e término para geração do relatório;

3.2.8.4 Relatórios devem informar número de origem, número de destino, início da chamada, duração e custo;

3.2.8.5 Relatórios devem ser disponibilizados através de uma Portal Web;

3.2.8.6 Relatórios devem ser armazenados por um período de 6 meses;

3.2.8.7 Relatórios devem ter a possibilidade de exportação em formato csv, pdf e xls;

3.2.8.8 Deverá ter acesso Web com suporte aos seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

3.2.8.9 As interfaces e os relatórios deverão estar no idioma português do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 257
Rub.:

3.2.8.10 O sistema deverá permitir o pré-agendamento para que o tarifador emita periodicamente os relatórios especificados pelo usuário e envie aos destinatários (via e-mail), de forma automática, sem limite da quantidade de agendamentos.

3.2.8.11 Cada agendamento poderá ser programado para realização diária, semanal, mensal ou em outra periodicidade definida pelo usuário.

3.2.8.12 Deve permitir a emissão de no mínimo os relatórios abaixo, porém, não se limitando a estes:

3.2.8.12.1 Por grupo de ramais vinculados ao código e/ou departamento e/ou setor etc.;

3.2.8.12.2 Por ramal;

3.2.8.12.3 Por faixa de ramais;

3.2.8.12.4 Por Lista de ramais;

3.2.8.12.5 Por prefixo;

3.2.8.12.6 Por categoria de chamada (Local, DDD, DDI; Celular, etc.);

3.2.8.12.7 Por duração, data e hora de cada chamada em determinado período;

3.2.9 APARELHOS TELEFÔNICOS IP TIPO I: (Compõe os itens 2 e 3) - Os aparelhos telefônicos devem ser homologados pela ANATEL e possuir as seguintes características mínimas:

3.2.9.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.9.2 Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL até a data de entrega do produto;

3.2.9.3 Cor predominante (mais de 60% da superfície): preta ou cinza escuro;

3.2.9.4 Deverá ser utilizado em mesa ou parede;

3.2.9.5 Deverá possuir total compatibilidade das funcionalidades a solução de comunicação ofertada;

3.2.9.6 Deverá vir com o cabo patch-cord padrão RJ-45, com pelo menos 1,5 metros para conexão à rede local;

3.2.9.7 Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua instalação e uso, e licenças de uso de software por tempo indeterminado;

3.2.9.8 Deverá ser entregue com o último release de software disponível na data da aquisição;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 258
Rub.:

3.2.9.9 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.10 Deverá possuir auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS;

3.2.9.11 Deverá possuir 4 teclas de linha com LED com pelo menos duas cores, 04 contas SIP, 5 teclas de facilidades: mensagem, headset, redial, mute e viva-voz, e teclas de controle de volume;

3.2.9.12 Deverá permitir conferência de 5 vias;

3.2.9.13 Deverá possuir, no mínimo, display/tela LCD colorido com no mínimo 2,4" e 320x240 pixel;

3.2.9.14 Deverá ser compatível com os protocolos SIP RFC2543/RFC3261, HTTP/HTTPS, UDP/TCP/DNS-SRV (RFC3263), QoS 802.1p/Q camada 3ToS DSCP, SRTP, TLS, AES, IEEE802.1X, IPV6, LLDP/CDP/DHCP e ICE;

3.2.9.15 Deverá possuir portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, PoE Integrado padrão IEEE802.3af classe 2;

3.2.9.16 Deverá ser compatível com os codecs de áudio G.711(A/u), Opus, G.722, G.723.1, G.726, G.729, G.729 A, iLBC;

3.2.9.17 Deverá possuir os métodos de discagem rápida através de um toque, hotline;

3.2.9.18 Deverá possuir as tecnologias de voz VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC;

3.2.9.19 Deverá possuir inclinação ajustável em dois ângulos e suporte de parede;

3.2.9.20 Deverá possuir os recursos: desvio de chamada, chamada em espera, transferência, conferência, escuta em grupo, SMS, chamada de emergência, rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático, agenda telefônica até 1000 entradas, lista negra, agenda telefônica externa XML/LDAP, discagem inteligente, histórico de chamadas: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas, ajuste manual ou automático de data e hora, pesquisa, importação e exportação de agenda;

3.2.9.21 Deverá possuir no mínimo 6 teclas de navegação/ menu;

3.2.9.22 Deverá possuir viva-voz (Full-duplex) com AEC;

3.2.9.23 Deverá possuir firmware unificado e gerenciamento de dispositivos;

3.2.9.24 Deverá possuir fonte externa e cabo LAN;

3.2.9.25 Os aparelhos telefônicos IP deverão ser fornecidos como serviço, conforme a demanda e permitir pagamentos mensais;

3.2.9.26 Todos os aparelhos telefônicos deverão ser novos, de primeiro uso e acompanhados dos manuais, não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados;

3.2.9.27 Deverá vir acompanhado de manual de usuário em português ou inglês e ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 259
Rub.:

manutenção, juntamente com os aparelhos, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso;

3.2.9.28 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação;

3.2.10 HEADSET USB – Tipo I

3.2.10.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.10.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.10.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.10.4 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.10.5 Deve possuir isolamento de ruído;

3.2.10.6 Deve ser do tipo "tiara",

3.2.10.7 Deverá ser monoauricular com protetores auriculares multiaxiais,

3.2.10.8 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio cabo;

3.2.10.9 Deve possuir função "mudo" no acoplado no próprio cabo;

3.2.10.10 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.11 HEADSET BLUETOOTH – Tipo II

3.2.11.1 Deverão ser do mesmo fabricante da solução de PABX em Nuvem ou homologado para garantir maior interoperabilidade, compatibilidade com o restante da solução, suporte otimizado e facilitar a integração e resolução de problemas. (A homologação deverá ser comprovada através de documento de Interoperabilidade do fabricante da solução de PABX em Nuvem ou constar a informação de homologação e/ou certificação no datasheet do equipamento ofertado);

3.2.11.2 Deverá ser fornecido headset para o uso do Softphone PC;

3.2.11.3 Deve possuir como cor predominante preto ou grafite;

3.2.11.4 Não será permitido o fornecimento de placas de rede ou outro equipamento não integrado no próprio headset bluetooth;

3.2.11.5 Deve possuir fone de ouvido e microfone em um único dispositivo;

3.2.11.6 Deve ser do tipo "tiara";

3.2.11.7 Deverá ser biauricular bluetooth;

3.2.11.8 Deve possuir protetor da orelha almofadado multiaxial;

3.2.11.9 Deve possuir controle de volume acoplado no próprio fone de ouvido;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 260
Rub.:

3.2.11.10 Deve possuir alcance mínimo de 100 metros entre estação base e headset;

3.2.11.11 Deve possuir cancelador de ruído no microfone;

3.2.11.12 Deve possuir compatibilidade com todas as principais plataformas UC;

3.2.11.13 Deverá possuir o recurso de atender chamadas automaticamente quando desencaixado e encerrar chamadas automaticamente quando encaixado na base;

3.2.11.14 Deverá possuir controle de chamadas, incluindo atender chamadas, encerrar chamadas, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar o som, aumentar e diminuir o volume;

3.2.11.15 Deverá possuir tecnologia wi-fi DECT 6.0;

3.2.11.16 Deverá vir acompanhado de todos os acessórios bem como a estação base;

3.2.11.17 Deverá ser apresentado junto com a proposta o Datasheet do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.

3.2.12 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA (No Break):

3.2.12.1 Fornecimento de dispositivo para autonomia de energia elétrica, dimensionadas para garantir o funcionamento dos servidores que forem instalados nas dependências do Contratante, por período mínimo de 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, no caso de falta de alimentação – energia elétrica;

3.2.12.2 Todo o sistema de suprimento de energia elétrica deve ter proteção efetiva contra sobretensões e sobrecorrentes;

3.2.12.3 Todos os equipamentos energizáveis devem ser conectados aos sistemas de aterramento existentes nos locais das instalações;

3.3 LINKS DE INTERNET

3.3.1.1 A **CONTRATANTE** deverá fazer o correto dimensionamento da infraestrutura, em cada site, de acordo com o número de ramais solicitados pelos responsáveis de cada setor, para que o serviço prestado tenha a qualidade na comunicação de voz, segurança e confiabilidade atendendo aos níveis de serviço acordados, ajustando e corrigindo sempre que necessário;

3.3.1.2 A **CONTRATANTE** deverá dimensionar e entregar a banda necessária dos links, bem como todos os equipamentos necessários para operacionalização, a ser utilizada para o serviço de telefonia IP disponibilizado em cada uma das localidades relacionadas neste Termo de Referência;

3.3.1.3 Os links deverão ser entregues em roteador da **CONTRATANTE**;

3.3.1.4 Os links entregues, para cada uma das localidades, deverão permitir a comunicação com qualidade, sem ocorrência de atrasos e/ou metalização na voz;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 261
Rub.:

3.4 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

3.4.1 A capacitação será compreendida por um treinamento na modalidade "hands on", para um grupo de 5 servidores indicados pela Contratante, a ser ministrado por instrutor certificado pelo fabricante da solução ofertada;

3.4.2 O conteúdo programático deve contemplar toda a administração do sistema de telefonia proposto;

3.4.3 Fornecer materiais oficiais, apostilas impressas, que abordem todo o conteúdo programático. Poderão ser fornecidos em inglês, caso inexista em português;

3.5 REQUISITOS LEGAIS

3.5.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

3.6 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

3.6.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte técnico e manutenção corretiva nas modalidades remota e on-site, durante a vigência do contrato, para os equipamentos integrantes da solução ofertada, bem como em todos os pontos de rede incluindo mudança de local do ponto de rede, a contar da data de entrega do produto/serviço, com cobertura para eventuais defeitos e/ou problemas, defeitos de fabricação, mão de obra, programação e quaisquer outros problemas que venham a interferir no perfeito funcionamento do sistema;

3.6.2 O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on-site, deverão ser realizados em período integral, 24 horas por dia, 07 dias por semana, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.6.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, Portal Web de Atendimento para abertura de chamados, além da opção por telefone com atendente, e um número de WhatsApp exclusivo para informação e acompanhamento das ordens de serviço, durante toda a vigência contratual. As ferramentas disponibilizadas deverão fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e, ainda, permitir o cancelamento e consulta de ordens de serviço;

3.6.4 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, e programação remota e presencial durante o período da vigência do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 262
Rub.:

3.6.5 A Ordem de serviço deverá ser composta, no mínimo, das seguintes informações:

3.6.5.1 Data e número sequencial da requisição;

3.6.5.2 Nome e departamento do Requisitante;

3.6.5.3 Atividades a serem desempenhadas;

3.6.5.4 Assinatura e aceite da Diretoria Requisitante;

3.6.5.5 As atividades do suporte técnico especializado serão dispostas, mas não se limitando, em atividades de Manutenção Preventiva ou Manutenção Corretiva;

3.6.5.6 Manutenção Preventiva - Compreende o monitoramento periódico, in loco no ambiente da **CONTRATANTE** ou remoto, sendo requisitadas a fim de verificar a saúde dos equipamentos e mitigar riscos devido ao uso continuado dos serviços, dentre estes:

3.6.5.6.1 Procedimentos técnicos destinados a prevenir a ocorrência de erros e defeitos de forma proativa;

3.6.5.6.2 Realização de inspeções nos equipamentos;

3.6.5.6.3 Monitoramento periódico de forma a manter sua plena funcionalidade e saúde dos equipamentos;

3.6.5.6.4 Análise de logs de sistema e sugestão de mudanças para uma melhor prática de utilização da ferramenta. A equipe técnica da **CONTRATANTE** decidirá sobre a aplicação ou não das recomendações;

3.6.5.6.5 Sugerir, preventivamente, a aplicação de novas correções, patches, fixes, updates, service packs, novas releases, versions, builds e upgrades;

3.6.6 Manutenção Corretiva - O suporte técnico e a manutenção corretiva, nas modalidades remota e on- site, deverão ser realizados a partir de abertura de chamados advindos da Contratante, consistindo na reparação das eventuais falhas do produto, de maneira remota ou presencial no local de instalação do equipamento em questão, para realizar o reparo ou a substituição de peças e componentes ou programação, que se apresentem defeituosos ou com falhas, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas dos produtos previstos na contratação;

3.7 REQUISITOS TEMPORAIS

3.7.1 CONTRATADA deverá prestar os serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e programação on-site ou remota durante o período da vigência do contrato e respeitando os seguintes Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE):

3.7.1.1 Serão considerados para efeitos dos níveis exigidos:

3.7.1.1.1 Prazo de Atendimento: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e o efetivo início dos trabalhos de suporte;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 263
Rub.:

3.7.1.1.2 Prazo de Solução Definitiva: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas na Central de Atendimento da **CONTRATADA** e a efetiva solução do problema;

3.7.1.1.3 A contagem do prazo de atendimento de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado técnico na Central de Atendimento disponibilizada pela **CONTRATADA**, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, classificados conforme as severidades;

3.7.1.1.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) serão classificados conforme as severidades a seguir:

3.7.1.1.4.1 **Severidade ALTA**: esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade do uso do(s) equipamento(s) e software(s):

3.7.1.1.4.1.1 Prazo de atendimento: 02 horas;

3.7.1.1.4.1.2 Prazo de solução definitiva: 08 horas;

3.7.1.1.4.1.3 O prazo poderá ser estendido se for um problema de hardware ou software do fabricante ou solução;

3.7.1.1.4.2 **Severidade MÉDIA:** este nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso do(s) equipamentos e software(s), estando ainda disponível(is), porém apresentando problemas:

3.7.1.1.4.2.1 Dias Úteis:

3.7.1.1.4.2.2 Prazo de atendimento: 04 horas;

3.7.1.1.4.2.3 Prazo de solução definitiva: 24 horas;

3.7.1.1.4.2.4 Fins de semana e feriados:

3.7.1.1.4.2.5 Prazo de atendimento: 08 horas;

3.7.1.1.4.2.6 Prazo de solução definitiva: 48 horas;

3.7.1.1.4.3 **Severidade BAIXA:** este nível de severidade é aplicado para instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do(s) equipamento(s) e software(s), ou seja, chamados técnicos que não requeiram imediato atendimento e/ou solução:

3.7.1.1.4.3.1 Prazo de atendimento: 24 horas;

3.7.1.1.4.3.2 Prazo de solução definitiva: 30 dias;

3.7.1.1.4.3.3 Não haverá abertura de chamados técnicos com Severidade BAIXA em sábados, domingos e feriados:

3.7.1.2 O atendimento aos chamados técnicos de severidade ALTA deverá ser realizado on-site, quando solicitado pela equipe da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, e não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do(s) equipamento(s) e/ou software(s), mesmo que se estendam para períodos noturnos,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 264
Rub.:

sábados, domingos e feriados. Nesse caso, não poderão acarretar custos adicionais ao **CONTRATANTE**;

3.7.1.3 Todos os serviços de Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Apoio deverão ser executados por técnicos qualificados e com certificação comprovada pelo fabricante da Solução, sem custos adicionais para o **CONTRATANTE**, durante o período contratual;

3.7.1.4 Ao término de cada evento de suporte técnico e manutenção, deverá ser gerado e entregue um Relatório de Atendimento Técnico (RAT) com as seguintes características:

3.7.1.5 Entregue à equipe técnica da **CONTRATANTE** em até 5 (cinco) dias após o serviço realizado pela **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** dará ciência no documento após análise e aceitação do seu conteúdo;

3.7.1.6 Indicação do tipo de serviço de suporte e manutenção realizada, bem como toda a verificação e descrição clara do(s) problema(s) identificado(s), os procedimentos adotados para a sua resolução e o tempo de resolução do chamado;

3.7.1.7 Semestralmente, deverá ser entregue um RELATÓRIO GERENCIAL indicando todos os eventos de suporte técnico e manutenção atendidos no período, seguidos de todos os Relatórios de Atendimento Técnicos (RAT) elaborados e aceitos. O Relatório Gerencial deverá conter no mínimo:

3.7.1.7.1 Identificação individual dos chamados atendidos no período;

3.7.1.7.2 Identificação individual do equipamento ou solução;

3.7.1.7.3 Identificação individual do tipo de atendimento;

3.7.1.7.4 Datas de atendimento (abertura e conclusão);

3.7.1.7.5 Descrição dos atendimentos;

3.7.1.7.6 Procedimentos adotados para a solução do problema

3.8 REQUISITOS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

3.8.1 A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

3.9 REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

3.9.1 Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

3.9.2 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, sob pena de desclassificação.

3.10 REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 265
Rub.:

3.10.1 Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

3.10.2 A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à **CONTRATADA** adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

3.11 REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

3.11.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

3.11.1.1 Durante a fase de implementação dos serviços, a **CONTRATADA** deverá alocar um Gerente de Projetos que ficará responsável por planejar, coordenar a equipe de técnicos da **CONTRATADA** e implantar os serviços nas unidades, sendo também o ponto focal (preposto) do contato da **CONTRATADA** com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, durante o período de implantação da Solução de Comunicação;

3.11.1.2 Quando da data para ativação da solução, a **CONTRATADA** deverá acompanhar no mínimo durante uma semana o comportamento da solução, com a disponibilização de técnicos para atuar na solução de problemas;

3.11.1.3 A instalação é de responsabilidade da **CONTRATADA** e compreende a instalação física de todos os equipamentos, inclusive telefones IP, componentes e software, bem como ativação das conexões e interligações lógicas que compõem a solução **CONTRATADA**;

3.11.1.4 As ativações físicas de todo conjunto de Hardware, Terminais IP e testes com o usuário final, deverão ser executadas presencialmente pela equipe técnica da **CONTRATADA**.

3.11.1.5 A **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificado Técnico junto ao fabricante da solução de PABX em nuvem ofertada da equipe responsável pela implantação da solução.

3.11.1.6 Para execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, Certificação de pelo menos 01 (um) profissional especializado que possua pós-graduação em gerenciamento de projetos e/ou Certificação SCRUM MASTER e/ou PRINCE 2 e/ou PMP ativa, com intuito de gerenciar a implantação da solução presente neste Termo de Referência, o mesmo deverá possuir vínculo empregatício com a **CONTRATADA**.

3.11.1.7 Para fins de comprovação do vínculo do profissional com a empresa contratada, será admitida a apresentação de qualquer um dos seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro do contrato ativo;
b) Contrato Social da empresa, nos casos em que o profissional seja sócio e atue tecnicamente;
c) Contrato particular de prestação de serviços firmado entre a empresa proponente e o profissional, desde que vigente e compatível com o objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 266
Rub.:

3.11.1.8 Deverão ser entregues os manuais do usuário e documentos em que constem as especificações dos insumos, suprimentos e/ou materiais a serem utilizados;

3.11.1.9 As instalações deverão obedecer ao mesmo padrão da Sede em todas as unidades do interior, devendo proceder à adequação de acordo com as necessidades de cada unidade;

3.11.1.10 Os equipamentos serão considerados instalados e ativos somente após o perfeito funcionamento, a finalização das orientações à equipe técnica e do ateste técnico por parte da equipe técnica da CMCF.

3.12 REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

3.12.1 Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

3.12.2 A empresa vencedora deverá entregar o Plano Executivo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, contendo informações detalhadas da solução fornecida, bem como, todas as fases do projeto (planejamento, instalação, configurações, paradas de produção e testes);

3.12.3 Os serviços pertinentes à implantação incluem: instalação, testes, ativação, documentação e orientação técnica aos usuários do sistema;

3.12.4 Neste processo será definido, em conjunto com a **CMCF** e a **CONTRATADA**, a forma de consolidação das informações, definição do processo de implantação/integração da solução adquirida com a solução existente, e conclusão do escopo de programações e integrações que deverão ser implementados;

3.12.5 Os recursos da solução deverão ser configurados pela **CONTRATADA**, conforme as orientações e informações fornecidas CMCF e suas unidades externas durante a implantação;

3.12.6 Deverá ser gerado um caderno de parâmetros que detalha os requisitos e as características técnicas da solução para o seu adequado funcionamento no ambiente da Câmara e suas unidades externas atendendo às necessidades previamente identificadas. Este caderno deverá conter os parâmetros de configuração dos equipamentos de dados existentes atualmente, visando o tráfego VoIP;

3.12.7 Para o levantamento dos requisitos a **CONTRATADA** deverá inspecionar a rede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas utilizando-se de ferramentas adequadas. A verificação da rede faz-se necessária para evitar pontos de falhas e "gargalos" na rede, provocados pelo tráfego de pacotes de voz.

3.13 REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

3.14 A empresa contratada deverá assegurar a plena continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços de telefonia PABX em nuvem, observando os seguintes requisitos mínimos de garantia:

3.15 1. Garantia de Funcionamento Ininterrupto:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 267
Rub.:

3.16 A solução deverá apresentar disponibilidade mínima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), salvo em casos de manutenção previamente agendada e comunicada com antecedência mínima de 48 horas.

3.17 2. Atendimento Técnico e Suporte:

3.18 A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico especializado (telefone e e-mail) com suporte remoto e/ou presencial sempre que necessário, incluindo plantão técnico em caso de falhas graves que comprometam o funcionamento do sistema. O prazo máximo de resposta para chamados críticos será de 2 (duas) horas a contar da notificação formal.

3.19 3. Manutenção Evolutiva e Corretiva:

3.20 Deverá ser garantida a manutenção contínua da solução contratada, incluindo:

3.21 Manutenção corretiva: para sanar falhas ou interrupções;

3.22 Manutenção evolutiva: para inclusão de melhorias e atualizações compatíveis com os padrões de tecnologia da informação;

3.23 Manutenção legal: para garantir adequação a normas e exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

3.24 4. Garantia de Conformidade Técnica:

3.25 O sistema deverá estar em conformidade com os padrões de segurança da informação e proteção de dados, assegurando a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das comunicações. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das funcionalidades contratadas, tais como ramais virtuais, URA (Unidade de Resposta Audível), gravação de chamadas, painéis de gestão, relatórios e integração com plataformas de comunicação.

3.26 5. Substituição de Equipamentos e Solução de Falhas:

3.27 Caso sejam fornecidos equipamentos físicos (como aparelhos IP), a contratada será responsável por substituí-los sem ônus adicional em caso de defeito, desgaste ou falha técnica, durante todo o período de vigência contratual.

3.28 6. Garantia Contratual:

3.29 Poderá ser exigida garantia contratual adicional, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, mediante caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, como condição de segurança à execução dos serviços.

3.30 REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

3.30.1 A prestação dos serviços requer que o **CONTRATANTE** registre a solicitação de atendimento através da plataforma da **CONTRATADA**, podendo utilizar e-mail, telefone ou Whatsapp;

3.30.2 A OS indicará o serviço e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.

3.30.3 A **CONTRATADA** deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.

3.30.4 A execução do serviço dever ser acompanhada pelo **CONTRATADA**, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 26
Rub.:

3.31 REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

3.31.1 A **CONTRATADA** deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

3.31.2 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir a integridade e o sigilo das informações porventura contidas em equipamentos que sejam retirados das dependências da **CONTRATANTE** para realização de serviços de suporte técnico.

3.31.3 A **CONTRATADA** é responsável civil, penal e administrativa quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

3.31.4 É de responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que as informações por ela obtidas em decorrência da execução desta contratação sejam mantidas em sigilo, não podendo ser divulgadas, exceto se previamente acordado, por escrito, entre as partes **CONTRATANTES**.

3.31.5 As informações constantes nos Relatórios de Chamados Técnicos e Relatórios de Nível de Serviço (RNS) serão de propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, não devendo estas serem divulgadas sem o seu respectivo consentimento.

3.32 VISTORIA

4. Será facultado ao licitante a realização de visita técnica ao local para conhecimento das condições de realização dos serviços.

4.1 SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 DA VERIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO OBJETO

4.2.1 A Apresentação de Amostra tem por objetivo aferir via demonstração que a **LICITANTE**, classificada provisoriamente em primeiro lugar, dispõe de serviços de comunicação em nuvem, com todos os requisitos mínimos previstos neste Documento, bem como se detém o conhecimento sobre sua operacionalização;

4.2.2 A Amostra será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir data da convocação, em data, local, horário e com duração a serem informados oportunamente pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**;

4.2.3 Para realizar a Amostra no ambiente da **CONTRATANTE**, esta poderá disponibilizar acesso à internet, desde que seja informado com antecedência qual será a banda necessária, para que possa ser avaliado o impacto em sua rede de dados. Caso seja negado, caberá à **LICITANTE** dispor de link de internet e todos os equipamentos e periféricos, acompanhada de software, manuais, guias de instalação e outros documentos

necessários para dirimir as dúvidas, a fim de que possa ser realizado procedimento de verificação com os requisitos técnicos requeridos nesta contratação.

4.2.4 A condução da Amostra será realizada, minimamente, pelos integrantes requisitantes e técnico;

4.2.5 A Amostra será realizada conforme condições e requisitos previstos no Anexo III – Apresentação de Amostra (Amostra);

4.2.6 Após iniciada a Amostra, não será permitida a alteração de códigos, compilação, correção, update e outros. Caso esse fato seja constatado pela equipe avaliadora, a **LICITANTE** terá sua proposta sumariamente desclassificada.

4.2.7 Realizada a apresentação da Amostra, a **CONTRATANTE** emitirá parecer conclusivo sobre a realização da prova, do qual conste manifestação sobre o atendimento de todas as funcionalidades requeridas para as ferramentas e especificações mínimas exigidas em Edital.

4.2.8 O parecer conclusivo será encaminhado à Comissão de Licitação, para prosseguimento do certame.

4.2.9 Se a **LICITANTE** não demonstrar o atendimento à totalidade (100%) das funcionalidades requeridas, nos casos de teste ou amostra, a proposta será desclassificada, devendo ser chamada a próxima colocada na etapa de lances para apresentar sua proposta de preços e documentação de habilitação, e consequentemente realizar os procedimentos relativos à amostra nas mesmas condições discriminadas nesta contratação.

4.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.3.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto contratado;

4.3.2 Zelar pela segurança dos materiais/produtos / materiais/equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

4.3.3 Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado;

4.3.4 Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.5 Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela prestadora de serviços;

4.3.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências dos setores.

4.3.7 Emitir formalmente Ordem de Fornecimento / Serviço para a **CONTRATADA**;

4.3.8 Elaborar juntamente com os fiscais técnico, requisitante e administrativo, o Plano de Inserção;

4.3.9 Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação;

4.3.10 Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

4.3.11 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

4.3.12 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

4.3.13 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

4.3.14 Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

4.3.15 Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da prestadora, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços;

4.3.16 Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a **CONTRATANTE** fornecerá novo equipamento ou pagará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

- Papel timbrado;
- Carimbo do CNPJ;
- Nome do responsável;
- Telefone e endereço da empresa emitente.

5.2 O documento deve comprovar o fornecimento de produtos e serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

6. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Multas por Atraso

6.3 Caso ocorra atraso no pagamento, será aplicada a seguinte penalidade:

Fórmula para cálculo da multa:

VM = VF x (0,33/100) x ND

Onde:

- **VM** = Valor da Multa Financeira
- **VF** = Valor da Nota Fiscal
- **ND** = Número de dias em atraso

6.4 Notas fiscais com erros serão devolvidas à CONTRATADA para correção, sendo o prazo para pagamento contado a partir da reapresentação da nota fiscal devidamente ajustada.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto será acompanhado por **servidor designado** por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal.

7.2 O responsável pelo acompanhamento do funcionamento dos equipamentos deverá relatar quaisquer ocorrências à **Diretoria Administrativa**, para providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

8.2 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

8.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

8.4 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências;

8.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

8.6 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 272
Rub.:

8.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

8.8 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

8.9 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;

8.10 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;

8.11 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

9.3 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;

9.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;

9.5 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

9.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

9.7 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

9.8 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

9.9 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 273
Rub.:

9.10 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2 A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos artigos **155 a 163 da Lei nº14.133/2021**, podendo incluir:

-Advertência formal;

-Multa por descumprimento contratual;

-Suspensão temporária de participação em licitações públicas;

-Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 1500, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros., prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

12. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 A **LICITANTE** deve possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação do serviço e deverá apresentar os documentos de habilitação correspondentes.

12.1.2 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

12.1.3 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

12.1.4 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

12.1.5 Entregar os materiais/produtos e executar os serviços constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 274
Rub.:

12.1.6 Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

12.1.7 Não transferir a terceiros, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade na execução do contrato;

12.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

12.1.9 Substituir o material/produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

12.1.10 Retirar, após notificação, o material/produto rejeitado no prazo máximo de 10 dias corridos, sendo que o Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material/produto abandonado em suas dependências;

12.1.11 Em hipótese alguma será admitida a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, no momento da assinatura do contrato, que os profissionais responsáveis pela execução pertencem ao seu quadro funcional, sob o mesmo CNPJ. Tal exigência visa assegurar a integridade e a confidencialidade das informações tratadas, garantir o domínio técnico direto da contratada sobre a operação, evitar a diluição de responsabilidades e riscos contratuais, bem como assegurar a uniformidade na execução, o cumprimento rigoroso dos padrões exigidos e a fiscalização eficaz por parte da Administração.

12.1.12 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos setores devidamente identificados com uniforme e crachá;

12.1.13 Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

12.1.14 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

12.1.15 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

12.1.16 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

12.1.17 Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;

12.1.18 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas, ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 775
Rub.:

12.1.19 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas;

12.1.20 Considerar que a ação de fiscalização da Administração da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

12.1.21 Comunicar ao Contratante, no limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data que antecede a entrega ou a retirada do produto/etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

12.1.22 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.23 Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

12.1.24 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.25 A empresa deverá comparecer nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** e suas unidades externas pelo menos 01 (uma) vez por semana;

12.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.2.1 Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

12.2.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

12.2.3 Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

12.2.3.1 As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

12.2.3.2 Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

12.2.4 Definir mecanismos de controle de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem, observando, dentre outros:

12.2.4.1 A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem;

12.2.4.2 As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da Solução de PABX em Nuvem aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

12.2.4.3 As regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1.1 Início da execução do objeto: 30 dias da emissão da ordem de fornecimento (OF);

13.1.1.2 Não cumprimento dos prazos para implantação da solução proposta, estabelecidos, sem justificativas acatadas pela **CONTRATANTE**, sujeitará à **CONTRATADA**:

13.1.1.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, a partir da data para adimplemento da obrigação;

13.1.1.4 Referido prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal acatada pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.5 A **CONTRATADA** deve elaborar cronograma que englobe todas as atividades necessárias para instalação, configuração, testes e operação que visem operacionalizar o serviço no ambiente da **CONTRATANTE**. O cronograma deve ser apresentado pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

13.1.1.6 As datas previstas no cronograma para instalação do serviço em cada uma das localidades deverão ser previamente acordadas com a **CONTRATANTE**.

13.1.1.7 A **CONTRATADA** deve elaborar projeto de arquitetura para instalação e configuração do serviço ofertado. O projeto de arquitetura deve ser apresentado em documento pela **CONTRATADA** em até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, o qual deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

13.1.1.8 A **CONTRATADA** deve efetuar a configuração do serviço de forma a garantir a integração e operação do mesmo na infraestrutura de TI da **CONTRATANTE**.

13.2 LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.2.1 LOCAL DE ENTREGA:

13.2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, localizado na Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ e no Prédio anexo, situado na Rua Major Belegard 419, Centro, Cabo Frio/RJ, conforme ANEXO II.

13.3 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 277
Rub.:

13.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

13.3.1.1 Fornecer os materiais/produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital.

13.3.1.2 O material/produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

13.3.1.3 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

13.4 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

13.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

13.4.1.1 Comunicação Interna e Externa Eficiente: Garantir a comunicação fluida entre os diferentes departamentos e unidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, bem como com outras entidades externas.

13.4.1.2 Ligações Ilimitadas: Proporcionar ligações ilimitadas para números fixos e móveis em todo o Brasil, tanto para chamadas recebidas como para realizadas.

13.4.1.3 Redundância e Segurança: Implementar medidas de redundância e segurança criptográfica para garantir a continuidade das comunicações e proteger os dados sensíveis transmitidos.

13.4.1.4 Facilidade de Gerenciamento: Fornecer uma interface de gerenciamento intuitiva para administrar e configurar o sistema de telefonia em nuvem, permitindo que a equipe responsável mantenha o controle sobre a infraestrutura de comunicação.

13.4.1.5 Migração sem Interrupções: Realizar a migração da infraestrutura de telefonia atual para a nova solução de forma transparente e com interrupções mínimas, garantindo a continuidade das operações durante o processo.

13.4.1.6 Compatibilidade e Interoperabilidade: Assegurar que todos os equipamentos e sistemas fornecidos sejam tecnicamente compatíveis e homologados, para garantir a interoperabilidade e o funcionamento adequado da solução como um todo.

13.4.1.7 Suporte a Diferentes Modalidades de Chamadas: Oferecer suporte a diferentes modalidades de chamadas, como chamadas internas entre ramais, chamadas externas para números fixos e móveis, chamadas 0800 e serviços de tri-dígito com alcance nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 278
Rub.:

13.5 MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

13.5.1 A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 DO RECEBIMENTO

14.3.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.3.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

14.3.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

14.3.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.3.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 279
Rub.:

14.3.8 A **CONTRATADA** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

14.3.10 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.13 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), emitida pela CMCF para a ativação dos Serviços e das Soluções descritas no edital.

14.3.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.3.14 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

14.3.15 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

14.3.16 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.3.17 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.3.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 280
Rub.:

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

14.3.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.3.21 Os produtos deverão ser fornecidos com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento;

14.3.22 Os produtos deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes;

14.3.23 Todos os equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, relacionados nas planilhas do ANEXO I – Dimensionamento e Capacidade da Solução, deverão possuir identificações patrimoniais contendo nome, logotipo e numeração de patrimônio, que comprovem que tais equipamentos pertencem à **CONTRATADA**;

14.3.24 A **CONTRATADA** também deverá fornecer listagem constando todos os equipamentos fornecidos, com seus respectivos números de identificação (Patrimônio). Esta listagem deverá ser atualizada todas as vezes que houver troca ou substituição de equipamentos;

14.4 DA REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇO:

14.4.1 Nos casos de mudança de endereço, ou local de instalação dos equipamentos, fica a **CONTRATADA** responsabilizada em realizar o desligamento, transferência e a reinstalação dos referidos equipamentos no novo endereço ou novo local, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

14.4.2 Em caso de transferência de endereço ou mudança de local de funcionamento, o desligamento, a transferência e a reinstalação dos equipamentos da solução **CONTRATADA** poderão ser realizados em dia não útil, comprometendo-se a **CONTRATADA** a restaurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos, serviços e funções, no próximo dia útil à data agendada para o seu desligamento;

14.4.3 Fica estipulado que a infraestrutura interna, cabeamento e rede (switches), serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**

14.5 PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO

14.5.1 Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

14.5.1.1 Teste de chamadas internas e externas;

14.5.1.2 Teste de conferência de transferências de chamadas;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 281
Rub.:

14.5.1.3 Teste de mensagens instantâneas e colaboração;

14.5.1.4 Teste das salas de reunião virtual e seus limites e recursos especificados neste termo de referência.

14.5.1.5 Compatibilidade do softphone mobile com Android e IOS e do softphone desktop com Windows, MAC e Linux.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aquisição será realizada por meio de procedimento eletrônico, conforme legislação vigente;

15.2 O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

15.3 Quaisquer situações omissas serão analisadas e resolvidas pela administração da Câmara Municipal.

Cabo Frio, 01 de julho de 2025.

Charles Castelo da Silva

Diretor de Tecnologia da Informação

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 282
Rub.:

Anexo I

Quantitativos a serem licitados:

Serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional – Lote Único

tem	Descritivo	Tipo	Quantidade
	SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MÓVEL	SV	1
	LICENÇA RAMAL TIPO I, TERMINAL IP TIPO I e SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	40
	LICENÇA RAMAL TIPO II, TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1
	LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA BASEADO EM PABX IP EM NUVEM	SV	1

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 283
Rub.:

Anexo II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (RAMAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

LOCAL	ENDEREÇO	RAMAL TIPO I	RAMAL TIPO II	RAMAL TLF
SEDE	Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ	33	1	1
ANEXO	Rua Major Belegard, 419, Centro, Cabo Frio - RJ	06		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 284
Rub.:

Anexo III – Apresentação de Amostra

Funções, características e recursos a serem demonstrados na Apresentação de Amostra:

ITEM	ATENDE	NÃO ATENDE
A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphonees, com base em números telefônicos.		
Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código.		
Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).		
Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.		
Software Desktop: Permitir utilização do ramal com um Softphone em desktops e notebooks.		
Compatibilidade com sistema operacional Linux.		
Software Mobile: Permitir utilização do ramal com um Softphone em dispositivos móveis (Smartphones Android e IOS e em tablets Android e IOS).		
A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários		
A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.		
Telefone Tipo I: Permitir utilização do ramal com um Telefone Tipo I.		

HEADSET USB – TIPO I		
HEADSET BLUETOOTH – TIPO II		
Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.		
Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.		
Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.		
Chat Individual: Comunicação direta entre dois usuários, permitindo conversas privadas.		
Chat em Equipe: Possibilidade de criar grupos de conversa para comunicação entre vários membros simultaneamente.		
O chat deve oferecer persistência, o que significa que todas as mensagens e conteúdo devem ser armazenados na nuvem, permitindo que sejam acessados e recuperados por meio do cliente de computador ou aplicativo móvel a qualquer momento.		
Permitir o envio de mensagens em formato de video com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do próprio chat, sem a necessidade de ter que anexar arquivo externo		
A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário.		
Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.		
Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.		
A sala de conferência virtual pessoal da licença de ramal tipo II deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.		
Um número telefônico deve estar disponível para que participantes externos possam participar, mesmo que possuam apenas um telefone fixo ou smartphone, garantindo pelo menos a funcionalidade de áudio conferência.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 286
Rub.:

Deve ser possível enviar convites de reunião com links web para participantes externos.		
Cada usuário deve ter um link exclusivo e contínuo para sua sala de reunião virtual.		
Deverá oferecer a capacidade de gravar as reuniões para fins de registro e referência futura.		
Devera possuir publicação nas lojas de aplicativos da Apple (App Store) e Android (Google Play)		
Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.		
Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.		
Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.		
Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em.		
Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.		
Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.		

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 287
Rub.:

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

CNPJ:
Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: Estado:
E-mail: Telefone (s):
Dados Bancários:

A) Planilha da Proposta

Item	Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca

Valor Total (por extenso)

Representante Legal para fins de assinatura do Contrato

Nome:	
Nacionalidade: Estado Civil:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	

B) Validade da Proposta 90 dias;
C) A empresa vencedora poderá ter que apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
D) A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços ou do percentual de desconto, unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
E) Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores, ou percentual de desconto, unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores estimados, ou maiores ou iguais aos percentuais de desconto estimados, usados de referência e expressos no Anexo I - Termo de Referência;
F) O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
G) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
H) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
I) Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme §1º, inc. III, art. 9 da lei Federal nº14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
J) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 337 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de emissão:_____

Assinatura do representante Legal da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 288
Rub.:

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ
EXTRATO DISPENSA SEM DISPUTA
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

Informações do Processo

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modo de Disputa: Fechado

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Itens: 1

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 28/07/2025 10:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Vagne Azevedo Simão

Autoridade Competente: Vagne Azevedo Simão

Comissão de contratação : FREDERICO RICARDO DE S OLIVEIRA DA COSTA

Agente de contratação : Elaine Mendes Vieira Cardoso

Histórico de ações no processo

Ação	Registro	Executante
Ação: CADASTRO	**Registro:** 08/07/2025 16:56:38 *	**Executante:** Elaine Mendes Vieira Cardoso
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 08/07/2025 17:02:53 *	**Executante:** Elaine Mendes Vieira Cardoso

* Data em que a ação foi realizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 289
Rub.:

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 004/2025

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
08/07/2025	MENOR PREÇO	ABERTA

LOCAL DE ABERTURA

NÚMERO DO PROCESSO
170

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONECTIVIDADE VIRTUAL, INCLUINDO TERMINAIS FÍSICOS E VIRTUAIS, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE CONTATOS, SERVIÇO DE CONECTIVIDADE FIXA COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS EM NÍVEIS LOCAL E NACIONAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS INDICADAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO
Responsável pela Informação	AMANDA DA MATTA BERGER
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	MIGUEL ANGELO GONÇALVES AZEVEDO

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
AVISO DE DISPENSA	pdf
ANEXO I - TR	pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 9170/2025
Fl.: 290
Rub.:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/07/2025

Local: Cabo Frio/RJ **Órgão:** CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 2974 - CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 29880739000117-1-000010/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.722,58

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6097676	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	1	R$ 4.722,58	R$ 4.722,58

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 291
Rub.:

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 292
Rub.:

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO
Volume: Ano 2 - Número: 56 de 9 de julho de 2025
DATA: 09/07/2025

APRESENTAÇÃO
O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma rônica no domínio https://cabofrio.rj.leg.br podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO
Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Cabo Frio

Assinado eletronicamente por:
Vagne Azevedo Simão
CPF: ***.479.847-**
IP com n°: 10.194.176.210
www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=61

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 09/07/2025 11:49:28 - IP com n°: 10.194.176.210 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=61

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 293
Rub.:

ATOS NORMATIVOS

- LEI: 4.488/2025 - DEFINE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O VALOR PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV), NOS TERMOS DO ART. 100, § § 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PUBLICAÇÕES

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04.170/2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 170/2025

DOM Assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 09/07/2025 11:49:28 - IP com n°: 10.194.176.210
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=61

Clicksign ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fl.: 170/2025
Rub.: 294

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - LEI: 4.488/2025

LEI Nº 4.488, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Define, no âmbito do Município de Cabo Frio, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, § § 3º e 4º, da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cabo Frio, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor - RPV).

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se de pequeno valor o crédito cujo montante, atualizado e individualizado, por credor, seja igual ou inferior a 10 (dez) salários-mínimos.

Art. 2º Fica vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor do débito, considerado o valor por litigante, nos casos de litisconsórcio ativo facultativo, nos termos do § 8º do art. 100 da Constituição Federal, facultado ao credor renunciar ao valor excedente ao fixado no parágrafo único do art. 1º desta Lei, para fins de recebimento do seu crédito por meio de requisição de pequeno valor.

Art. 3º O acompanhamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV) ficarão sob a responsabilidade do procurador jurídico vinculado ao processo judicial correspondente.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda organizar, de acordo com a ordem cronológica de apresentação, a lista das Requisições de Pequeno Valor de responsabilidade do Município.

Art. 5º Os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, atendida a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolizados e remetidos à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º Para os pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 09 de julho de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04.170/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 170/2025

A Câmara Municipal de Cabo Frio, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 036/2025 de 28 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que realizará no dia 28/07/2025, às 10h00, no Portal de Licitações LICITANET – http://www.licitanet.com.br, DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O AVISO e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos:
https://transparencia.cabofrio.rj.leg.br/licitacoes , https://www.gov.br/pncp/pt-br , e http://www.licitanet.com.br
Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Rua Major Belegard, 419 C – São Bento – Cabo Frio – RJ, CEP 28906-330, Setor: Licitação pelo e-mail: licitacao@cabofrio.rj.leg.br.

Cabo Frio/RJ, 09 de julho de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 09/07/2025 11:49:28 - IP com nº: 10.194.176.210
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=61

Clicksign ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 17/01/2025
Fl.: 795
Rub.:

Diario_56_2025.pdf

Documento número #ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7

Hash do documento original (SHA256): 8bf8ee69c77976721da7cbdc3e263f2bfde4187c93e6d7ed2c1325686f3284bd

Assinaturas

Vagne Azevedo Simão
CPF: 031.278.617-45
Assinou em 09 jul 2025 às 15:46:30

Log

09 jul 2025, 11:49:43	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jul 2025, 11:49:44	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
09 jul 2025, 15:46:31	Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8750501 e longitude -42.026203. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jul 2025, 15:46:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ed40a235-94d4-407a-b0ca-8e561ff6a8d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 296
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

ITEM 1

Fornecedor - ID 27388 ME/EPP Data: 25/07/2025 10:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46.800,00	R$ 46.800,00

Total Geral: R$ 46.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 297
Rub.:

TCERJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: CAMARA CABO FRIO

Ato Enviado desde 22/07/2025 16:07. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 485523-1/2025.

Número do Edital:	D 004/2025
Tipologia:	Tecnologia da Informação e Comunicação, Software e/ou Hardware (Serv. de)
Modalidade:	Dispensa eletrônica (Lei 14.133/2021)
Critério de Julgamento:	Menor preço global
Nº Edital SIGFIS:	160952
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONECTIVIDADE VIRTUAL, INCLUINDO TERMINAIS FÍSICOS E VIRTUAIS, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE CONTATOS, SERVIÇO DE CONECTIVIDADE FIXA COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS EM NÍVEIS LOCAL E NACIONAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS INDICADAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

22/07/2025 16:01

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 298
Rub.:

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1104587-7

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
00-2022/928170-2

JUCERJA
Útimo arquivamento:
00005083134 - 09/09/2022
NIRE: 33.2.1104587-7
RS VOICE CLOUD LTDA
Boleto(s):
Hash: E89106F6-983A-4B8E-82A6-71270B69981E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome
RS VOICE CLOUD LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005216012	38.045.305/0001-92	Rua DOUTOR HERMOGENIO SILVA 196	RETIRO	Petrópolis	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 21/12/2022 e arquivado em 21/12/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 12
Capa Nº Páginas: 1/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 299
Rub.:

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1104587-7

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
00-2022/928170-2

JUCERJA
Último arquivamento:
00005083134 - 09/09/2022
NIRE: 33.2.1104587-7
RS VOICE CLOUD LTDA

Boleto(s):

Hash: E89106F6-983A-4B8E-82A6-71270B69981E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome
RS VOICE CLOUD LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Deferido em 21/12/2022 e arquivado em 21/12/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 12
Capa Nº Páginas: 2/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 300
Rub.:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/928170-2

20/12/2022 17:42:23

JUCERJA

Último arquivamento:
00005083134 - 09/09/2022

NIRE: 33.2.1104587-7

RS VOICE CLOUD LTDA

Boleto(s): 104247347

Hash: E89106F6-983A-4B8E-82A6-71270B69981E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1104587-7

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RS VOICE CLOUD LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Carlos Eduardo Braga Alves
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2422591228
E-mail:	contabilidadealfa@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/12/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

20/12/2022
Data

00-2022/928170-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 301
Rub.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA RS VOICE CLOUD LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNPJ: 38.045.305/0001-92

NIRE: 33.2.1104587-7

BRUNA DE SOUZA SANTOS, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Djanira n° 140, casa 91, Bairro Samambaia Petrópolis- RJ CEP: 25.710-290; portadora da CNH n° 022.256.819-54 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/01/2018, inscrita no CPF sob o n° 098.368.407-37, nascida em 11/05/1983 na cidade de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro, filha de Dilson Batista Dos Santos, e Rosângela De Souza Santos.

Na qualidade de única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, sob a forma de sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **RS VOICE CLOUD LTDA,** situada na Rua Doutor Hermogenio Silva, n° 196, pz/231 A BIS Retiro Petrópolis – RJ; CEP: 25.715-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 33.2.1104587-7 por despacho em 11/08/2020, com o **CNPJ** sob o n° 38.045.305/0001-92, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o que faz de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA

A sócia resolve aumentar o capital social da empresa em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na mesma proporção de suas cotas, de forma que o capital social total e integralizado será de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Este aumento foi efetuado pela sócia, em moeda corrente no país, respeitando a exata proporção da sua participação e utilizando os valores registrados contabilmente no Balanço Patrimonial da empresa na conta denominada "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL".

BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Dados: 2022.12.20 13:58:24 -03'00'

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 04/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 302
Rub.:

SEGUNDA

Com o aumento do Capital Social ocorrido na clausula anterior, o mesmo fica assim atribuído à sócia.

Sócios	Quant Cotas	Valor Unit.	Valor Total	% Part. Capital
Bruna de Souza Santos	400.000	R$ 1,00	R$ 400.000,00	100,00%
Perfazendo o total de:	**400.000**	**R$ 1,00**	**R$ 400.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro-A responsabilidade da sócia está limitada ao valor da sua participação no capital social e a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Paragrafo Segundo- A sócia integraliza as cotas do capital social em moeda corrente no país.

TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas nas clausulas anteriores, a sócia **RESOLVE** consolidar o **CONTRATO**, que passa a ter a seguinte e única redação.

PRIMEIRA: Do Nome e Sede da Sociedade:

A sociedade girará sob a denominação social de **RS VOICE CLOUD LTDA.**, situada na Rua Doutor Hermogenio Silva, n° 196, pz/231 A BIS Retiro Petrópolis – RJ; CEP: 25.715-060.

Parágrafo Primeiro: A sociedade adota como nome Fantasia a expressão "**RS VOICE CLOUD LTDA**".

Parágrafo Segun*do* -Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: Do Prazo de Duração e Início das Atividades:

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado e suas atividades tiveram inicio em 11/08/2020.

assinado por: CNUDO
BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Dados: 2022.12.20 13:56:53 -03'00'

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701 / 2025
Fl.: 303
Rub.:

TERCEIRA: Do Objeto Social:

A sociedade terá por objeto social o exercício da atividade de:

- 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 43.21-500 Instalação e manutenção elétrica.
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada- STFC.
- 61.90-6-02 Provedores de voz sobre protocolo internet- VOIP.
- 61.10-8-03 Serviços de comunicação de multimídia- SCM.
- 61.41-8-00 Operadora de televisão por assinatura por cabo.
- 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 73.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

QUARTA: Do Capital Social:

O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) reais, dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e está assim atribuído a sócia:

Sócios	Quant Cotas	Valor Unit.	Valor Total	% Part. Capital
Bruna de Souza Santos	400.000	R$ 1,00	R$ 400.000,00	100,00%
Perfazendo o total de:	**400.000**	**R$ 1,00**	**R$ 400.000,00**	**100,00%**

assinatura por: BRUNA DE SOUZA SANTOS:09835840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09835840737 Dados: 2022.12.20 13:57:22 -03'00'

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 304
Rub.:

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade da sócia está limitada ao valor da sua participação no capital social e a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Paragrafo Segundo- A sócia integraliza as cotas do capital social em moeda corrente no país.

QUINTA: Da Cessão e Indivisibilidade das Quotas de Capital:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o expresso consentimento do sócio ao qual caberá, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las.

SEXTA: Da administração da Sociedade e do Uso da Denominação Social:

A administração da empresa caberá à sócia **BRUNA DE SOUZA SANTOS** com amplos poderes de direção e representação, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da empresa, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação ou firma em negócios estranhos aos fins da empresa.

SETIMA: Das deliberações dos sócios:

Em suas deliberações, a sócia adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

OITAVA: Do balanço Geral:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e um Balanço de Resultado Econômico para apuração dos Lucros ou Prejuízos do exercício, os quais serão distribuídos ou suportados à sócia, proporcionalmente a quantidade de quotas de cada um no capital social. No interesse da sócia e da própria empresa, os referidos resultados poderão permanecer na mesma para posterior destinação.

BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Dados: 2022.12.20 13:57:53 -03'00'

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 305
Rub.:

NONA: Do conselho Fiscal.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA: Das retiradas Pró-Labore.

Para suas despesas particulares e a título de pró-labore a sócia administradora fará jus a uma retirada mensal fixada pela mesma.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da causa Mortis.

No caso de falecimento da sócia, a empresa não se dissolverá, ficando os herdeiros da sócia falecido com o direito de ingressarem na sociedade sub-rogando-se assim, nos direitos e obrigações do "de cujus". Caso os herdeiros da sócia falecida não quiserem ou não puderem, por qualquer motivo, de fato ou de direito, ingressarem na empresa, a empresa pagará os haveres que forem devidos a estes.

DÉCIMA SEGUNDA: Da legislação Aplicável.

Os casos omissos no presente ajuste serão regidos pela Lei 10.406 de 10.01.2002 ou por qualquer outro dispositivo de lei que lhe possa ser aplicado.

DÉCIMA TERCEIRA: Do desimpedimento.

A sócia que constitui esta sociedade declara que não está impedida de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DÉCIMA QUARTA: Do Foro.

Qualquer ação fundada no presente instrumento será proposta no Foro da Comarca Petrópolis– RJ.

BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737 Dados: 2022.12.20 13:58:32 -03'00'

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 306
Rub.:

E por estar assim justo e acertado, firma o presente instrumento particular na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se os contratantes por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Petrópolis - RJ, 07 de dezembro de 2022.

BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA SANTOS:09836840737
Dados: 2022.12.20 13:59:10 -03'00'

BRUNA DE SOUZA SANTOS

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYNARA DE FATIMA DA SILVA DINIZ
Data: 20/12/2022 15:28:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Taynara de Fátima da Silva Diniz

CPF/MF 157.714.677-82

RG: 32533853-1 – DETRAN/RJ

gov.br Documento assinado digitalmente
WBERLAN NEVES SILVA
Data: 20/12/2022 14:39:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Wberlan Neves Silva

CPF/MF: 007.912.445-39

RG: 10029143-02 SSP/BA

DocSales ID: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 09/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 470/2015
Fl.: 307
Rub.:

Página de Assinaturas

Número do documento: 01170
Código do documento: 8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8
Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/approval/8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Signatários

Assinado por: Bruna D. S. Santos

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Bruna de Souza Santos
Documento Assinado em: 20/12/2022 às 13:52.
Função: Assinado como parte
E-mail: sbruna35@yahoo.com.br
CPF: 098.368.407-37
IP do Usuário: 2804:d41:a754:9000:4913:23a9:6739:53c7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 308
Rub.:

Certificado de Assinatura

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse https://web.docsales.com/validator e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Hash do documento:

dd242ca243209e854f2a966f76d834344c84060efbd734fc65d8f547e5f346d0

Assinaturas

Bruna de Souza Santos
sbruna35@yahoo.com.br

Assinado em **20/12/2022 às 16:52 (UTC)** com o IP **2804:d41:a754:9000:4913:23a9:6739:53c7** informando o cpf **098.368.407-37**.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: https://web.docsales.com/validator?uuid=8f45da2f-5e84-450a-bece-26b2b288f5b8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 309
Rub.:
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RS VOICE CLOUD LTDA, NIRE 33.2.1104587-7, PROTOCOLO 00-2022/928170-2, ARQUIVADO EM 21/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005216012, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
056.214.157-01	CARLOS EDUARDO BRAGA ALVES

21 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 00-2022/928170-2 Data do protocolo: 20/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2022 SOB O NÚMERO 00005216012 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FAECE684B92AAFFEB4999C752FB8C7899C6F8D6D597F7D63F5158C0AA728879B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 12/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
DOC.: 170/2025
FL.: 310
Rub.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2564763897

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 05/03/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/05/1983, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 23/03/2023

4b VALIDADE: 20/03/2033

4c ACC:

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0202484473 DETRAN RJ

4e CPF: 098.368.407-37

5 Nº REGISTRO: 02225681954

6 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: DILSON BATISTA DOS SANTOS

ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85344181602
RJ865434378

LOCAL: PETRÓPOLIS, RJ

RIO DE JANEIRO

2564763897

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – 4c. – 4d. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos do Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA022256819<548<<<<<<<<<<<<
8305114F3303207BRA<<<<<<<<<<<2
BRUNA<<DE<SOUZA<VIEIRA<SILVA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 311
Rub.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RS VOICE CLOUD LTDA**

CPF/CNPJ: **38.045.305/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:43 do dia 28/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FVR3280725151143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 392
Rub.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA DE SOUZA SANTOS**

CPF/CNPJ: **098.368.407-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:53 do dia 28/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: F806280725151353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 313
Rub.:

DECLARAÇÃO ÚNICA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 314
Rub.:

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Petrópolis-RJ, 15 de Julho de 2025

RS VOICE CLOUD LTDA - 38.045.305/0001-92

15/07/2025 13:19:19

Assinatura Digital: 2AD0C7C0F92BB9C5297E49468099A921

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 315
Rub.:
LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27388	RS VOICE CLOUD LTDA	38045305000192			R$ 46.800,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RS VOICE CLOUD LTDA	38.045.305/0001-92	R$ 3.900,00	28/07/2025 15:33:57	Readequado
RS VOICE CLOUD LTDA	38.045.305/0001-92	R$ 46.800,00	25/07/2025 10:00:05	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RS VOICE CLOUD LTDA	38.045.305/0001-92	R$ 3.900,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:00:01	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/07/2025 10:37:10	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:39:02	Bom dia Sr(a) Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 316
Rub.:

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:39:48	Infelizmente, estamos em nosso limite.
Sistema	28/07/2025 10:40:13	O tempo de negociação foi **encerrado**.
Sistema	28/07/2025 10:41:52	A proposta do fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$46.800,00**.
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:43:21	Certo, iremos providenciar o envio.
Fornecedor 27388	28/07/2025 11:00:59	Sra. Pregoeira, anexamos a Proposta reajustada bem como toda documentação exigida junto à Proposta. Aguardamos solicitação para o envio da documentação de habilitação.
Fornecedor 27388	28/07/2025 12:00:05	Combinado
Fornecedor 27388	28/07/2025 13:33:07	Boa tarde, Sra. Pregoeira
Fornecedor 27388	28/07/2025 13:46:39	Seguem nossos documentos de Habilitação.
Fornecedor 27388	28/07/2025 14:58:32	Sim, abrimos mão. Podem prosseguir
Fornecedor 27388	28/07/2025 15:27:23	Obrigada Sra Pregoeira
Fornecedor 27388	28/07/2025 15:32:50	Correto. R$ 3.900,00 MENSAIS e R$ 46.800,00 GLOBAL
Sistema	28/07/2025 15:33:57	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 3.900,00**. Pelo Pregoeiro.
Sistema	28/07/2025 15:41:25	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho: .**
Sistema	28/07/2025 15:43:33	**O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: .**
Sistema	28/07/2025 15:44:03	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho: .**

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 10:31:10	Bom dia senhores! Me Chamo Elaine Mendes, serei a responsável pela condução do certame.
Pregoeiro	28/07/2025 10:37:21	Considerando que houve apenas uma proposta devidamente cadastrada no sistema, informo que será aberto o prazo para negociação, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Solicito, portanto, que a licitante avalie a possibilidade de melhorar sua oferta, a fim de ampliar a vantajosidade para a Administração.
Sistema	28/07/2025 10:37:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	28/07/2025 10:38:44	Sr. Fornecedor, existe a possibilidade de redução do valor ofertado?
Pregoeiro	28/07/2025 10:40:05	Agradeço o retorno.
Pregoeiro	28/07/2025 10:42:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/07/2025 10:43:00hs** até o dia **28/07/2025 12:43:00hs** para o(s) fornecedor(es): RS VOICE CLOUD LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 317
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 10:44:47	Solicitamos o envio da proposta comercial realinhada, em conformidade com o item 6.1 do Edital, contemplando os valores propostos, para fins de formalização da contratação. A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema, observando as exigências e especificações constantes no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_para_linux_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710578.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710579.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710579.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710584.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:16	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:21	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:31	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_para_linux_1753710577.pdf da proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 318
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:50:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:41	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:49	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:53	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:57	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:02	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:06	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:15	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:19	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:22	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:26	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710578.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710579.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:34	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710579.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710584.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710747.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** print_npac_1753710747.jpeg no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** gravar_um_vidcast_no_aplicativo_webex_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** inscrito_legenda_em_quadro_mesa_e_serie_de_salas_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_para_linux_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710748.pdf no proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 319
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** folder_rs_voice_cloud_stfc_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** yealink_sip_t33g_datasheet_pt_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_docs_cisco_webex_meeting_colaboration_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** headset_521_522_ds_traduzido_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:31	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_cisco_pabx_broadworks_1753710751.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:33	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** hospegadem_google_cloud_1753710753.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_documentacao_cisco_webex_softphone_1753710755.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** matriz_ponto_a_ponto_camara_de_cabo_frio_1753710757.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710757.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710758.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:46	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** software_telefonista_cisco_broadworks_1753710766.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:48	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_5_datasheet_cisco_broadworks_1753710768.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:54	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_3_datasheet_cisco_broadworks_1753710773.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:54	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_4_datasheet_cisco_broadworks_1753710773.pdf no proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 320
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_2_datasheet_cisco_broadworks_1753710774.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_1_datasheet_cisco_broadworks_1753710774.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** webex_web_completo_1753710775.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:53:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710816.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:55:04	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_t33g_1753710904.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:55:33	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_base_padrao_1753710933.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:56:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_multibase_headset_521_522_1753710989.pdf no proposta final.
Pregoeiro	28/07/2025 11:24:53	Sr Fornecedor, tendo em vista o informado irei finalizar o prazo para envio.
Sistema	28/07/2025 11:25:23	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Informação de envio completo de proposta final pelo fornecedor.** pelo **Presidente(a)**!.
Pregoeiro	28/07/2025 11:56:11	Tendo em vista a documentação enviada, irei suspender para horário de almoço e agendo retorno para 13:30h.
Pregoeiro	28/07/2025 13:31:03	Boa tarde Srs, retornamos neste momento
Pregoeiro	28/07/2025 13:36:48	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/07/2025 13:40:00hs** até o dia **28/07/2025 15:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): RS VOICE CLOUD LTDA.
Pregoeiro	28/07/2025 13:37:40	Boa tarde, aberto prazo para envio da documentação de Habilitação no rol Habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cnh_bruna_1753720830.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_rs_voice_cloud_2a_alteracao_1753720835.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:44	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_certidao_acoes_de_falencia_e_concordata_rs_voice_cloud_venc_02_09_2025_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_resumo_bp_dre_2023_rs_voice_cloud_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_resumo_bp_dre_2024_rs_voice_cloud_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:10	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_publicacao_do_stfc_rs_voice_cloud_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:10	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_cat_com_registro_de_atestado_camara_barra_pirai_pabx_cisco_webex_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cnd_anatel_rs_voice_validade_15_08_2025_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_publicacao_do_stfc_certificada_rs_voice_cloud_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declarac_a_o_abrt_aptida_o_portabilidade_rs_voice_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_cft_validade_31_03_2026_1753720871.pdf no habilitanet.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 321
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_certidao_cft_rafael_validade_31_03_2026_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cat_com_registro_de_atestado_pabx_nuvem_rigotex_rs_voice_2_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_carteira_cft_rafa_definitiva_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:24	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_ie_rs_voice_cloud_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_negativa_debitos_divida_ativa_estadual_rs_voice_cloud_venc_11_10_25_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_certidao_negativa_debitos_fazenda_estadual_rs_cloud_venc_01_09_2025_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_certidao_eletronica_de_feitos_trabalhista_venc_27_08_2025_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_alvara_rs_voice_cloud_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_certidao_negativa_tributos_municipais_rs_voice_cloud_venc_25_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_certidao_negativa_debitos_tributos_federais_rs_cloud_venc_08_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_d1_certidao_negativa_inidoneidade_tcu_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_d2_certidao_negativa_improbidade_adm_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_d3_certidao_de_empresas_inidoneas_e_suspensas_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_certidao_negativa_debitos_trabalhistas_rs_cloud_venc_08_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_cnpj_rs_voice_cloud_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_certida_o_corregedoria_rs_voice_cloud_venc_26_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_certidao_eletronica_de_acoes_trabalhista_venc_27_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_de_regularidade_do_fgts_rs_cloud_venc_07_08_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_sicaf_crc_rs_voice_cloud_1753720898.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_sicaf_rs_voice_cloud_1753720898.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:08	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_declaracao_nao_emprega_menor_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_declaracao_de_integralidade_dos_custos_na_proposta_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_de_cumprimento_das_condicoes_de_habilitacao_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753720928.pdf no habilitanet.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 322
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_declaracao_nao_emprega_menor_validador_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_declaracao_de_idoneidade_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_declaracao_de_me_ou_epp_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declaracao_vinculo_de_servidor_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_declaracao_de_trabalho_degradante_ou_forcado_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_de_cumprimento_das_condicoes_de_habilitacao_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_declaracao_de_trabalho_degradante_ou_forcado_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_declaracao_de_integralidade_dos_custos_na_proposta_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_declaracao_de_idoneidade_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_declaracao_de_me_ou_epp_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declaracao_vinculo_de_servidor_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	28/07/2025 14:54:21	Sr Fornecedor, tendo em vista ainda haver tempo para envio, questiono se abre mão do prazo.
Pregoeiro	28/07/2025 15:00:23	Diante do alegado, irei finalizar o prazo e prosseguir com a análise dos documentos habilitatórios.
Sistema	28/07/2025 15:02:58	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Fornecedor abriu mão do restante do prazo.** pelo **Presidente(a)**!.
Pregoeiro	28/07/2025 15:26:18	A Comissão de Licitação declara que, após análise da documentação apresentada, a empresa RS VOICE CLOUD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.045.305/0001-92, foi habilitada, por atender a todos os requisitos previstos no edital, estando apta a prosseguir nas etapas seguintes do certame.
Pregoeiro	28/07/2025 15:28:00	Ao fornecedor RS VOICE CLOUD LTDA, acabei de verificar que o valor do lance consta como valor global.
Pregoeiro	28/07/2025 15:29:43	Diante disto, solicito a adequação ao valor mensal proposto conforme documento de proposta enviada.
Pregoeiro	28/07/2025 15:31:12	O valor informado de R$46.800,00 seria valor global de 12 meses, ficando o valor mensal em R$3.900,00, poderia confirmar o cálculo do valor, por gentileza

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 323
Rub.:
LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: RS VOICE CLOUD LTDA - 38.045.305/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46.800,00	R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	R$ 56.670,96	17,41 %	R$ 9.870,96
						Total R$ 46.800,00		**Total Orçado R$ 56.670,96**		**17,42%**	**R$ 9.870,96**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
RS VOICE CLOUD LTDA	**38.045.305/0001-92**	**1**	R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	17,42%	R$ 9.870,96
Total Geral			**R$ 46.800,00**	**R$ 56.670,96**	**17,42%**	**R$ 9.870,96**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 324
Rub.:
LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ comunica aos interessados e participantes da DISPENSA SEM DISPUTA 004/2025 referente à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RS VOICE CLOUD LTDA - 38.045.305/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46.800,00	R$ 46.800,0000	R$ 56.670,96	R$ 56.670,96	17,4180 %	R$ 9.870,96

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	17,4180 %	R$ 9.870,96
46.800,00	56.670,96		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	17,4180 %	9.870,96

Cabo Frio - Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2025

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 325
Rub.:

ERICTEL

Planilha de Detalhamento de CUSTOS e Formação de Preço	
Cliente	**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Processo Nº	170/2025
DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº	004/2025
Empresa	**RS VOICE CLOUD LTDA**
Objeto	Serviço de comunicação unificada (UC)

I- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS	MARCA/MODELO	Valor GLOBAL - 12 MESES
Serviço de telefonia com 10 canais simultâneos, com franquia ilimitada fixo e móvel.	ERICTEL - SIP/ E1/ ISDN	R$ 9.288,00
Licença de ramal tipo I, terminal tipo I e softphone mobile baseado em PABX IP em nuvem.	CISCO/BROADWORKS	R$ 34.164,00
Licença de ramal tipo II, terminal tipo II e softphone mobile baseado em PABX IP em nuvem.	CISCO/BROADWORKS	R$ 960,00
Licença de ramal telefonista baseado em PABX IP em nuvem.	CISCO/BROADWORKS	R$ 2.388,00
Total do Item		**R$ 46.800,00**

II - MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO IN LOCO / REMOTA:		
Remunerações	**%**	**Valor**
Salário		R$ -
Adicionais		
Outros (auxílio alimentação, transporte e assistência odontológica)	24,25	R$ -
Valor da Remuneração		
Valor da Reserva Técnica		
	Total II	**R$ -**

III - ENCARGOS SOCIAIS:		
Grupo A	**%**	**Valor**
INSS	11	R$ -
SESI OU SESC		
SENAI OU SENAC		
INCRA		
Salário Educação		
FGTS	8	R$ -
Seguro Acidente de Trabalho		
SEBRAE		
	Total A	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 326
Rub.:

Grupo B	%	Valor
Férias	8,33	R$ -
Auxílio-Doença	3,5	R$ -
Licença Paternidade/Maternidade	1,38	R$ -
Aviso Prévio	8,33	R$ -
13º Salário	8,33	R$ -
FGTS 13º Salário	8	R$ -
Ausências	6,26	R$ -
	Total B	R$ -
	Total III	**R$ -**

IV - INSUMOS		
Descrição	**%**	**Valor**
Licenças e software Cloud PBX UC e STFC		R$ 11.457,56
IPVA Veículos / Seguro / Manutenção Veículos		R$ -
Uniformes/ Ferramentas		R$ -
Depreciação de Equipamentos		R$ 500,00
Depreciação de veículos		R$ -
Despesas locomoção atendimento e chamados		R$ -
Outros (especificar)		
	Total IV	**R$ 11.957,56**

V - PROVISÃO P/ RESCISÃO		
Descrição	**%**	**Valor**
Rescisão	24,22	R$ -
Encargos Sociais	15,89	R$ -
	Total V	**R$ -**

VI - DEMAIS COMPONENTES		
Descrição	**%**	**Valor**
Despesas Administrativas Operacionais		R$ 1.200,00
Lucro		R$ 26.000,00
	Total VI	**R$ 27.200,00**

VII - TRIBUTOS		
Descrição	**%**	**Valor**
ISSQN	5	R$ 2.340,00
COFINS	3	R$ 1.404,00
PIS	0,65	R$ 304,20
C.SOCIAL	2,88	R$ 1.347,84
IRPJ	4,8	R$ 2.246,40
OUTROS (SIMPLES NACIONAL)		
	Total VII	**R$ 7.642,44**

VIII - TOTAL DOS SERVIÇOS		
Itens	**%**	**Valor**
II + III + IV + V + VI + VII	**100**	**46.800,00**

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:11:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 327
Rub.:

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 02.024.844-73 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 328
Rub.:

voicecloud

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025	DATA: 28/07/2025

DADOS DO SOLICITANTE (MUNICÍPIO):

A/C: Sr. PREGOEIRO

E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br		*Telefone/Fax: (22) 2640-0700*
Endereço:	CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO *Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ, 28906-200*	

DADOS DO PROPONENTE:		Data da Proposta:	28/07/2025
EMPRESA:	RS VOICE CLOUD LTDA		
CNPJ:	38.045.305/0001-92		
INSCR. ESTADUAL	11.783.040		
INSCR. MUNICIPAL	38.045.305.000.192		
Endereço:	RUA DR. HERMOGÊNIO E SILVA, 196 - PZ/231 A BIS - RETIRO - PETRÓPOLIS - CEP: 25.715-060		
Tel/fax:	(24) 2292-9580		
Email:	rsvoicecloud@gmail.com		
Banco	BRASIL // AG: 9945-7 // C/C: 1068-5		
Registro CFT	38045305000192 - Empresa		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:			
NOME:	BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA		
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO		
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIA		
ESTADO CIVIL:	CASADA		
RG:	20.248.447-3 / ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ / DATA DE EMISSÃO: 03/08/2018		
CPF:	098.368.407-37		
Registro CFT Rafael	08006144702 - Responsável Técnico		

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	SERVIÇO	CISCO	BROADWORKS	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00
VALOR GLOBAL							R$ 3.900,00	R$ 46.800,00

Valor Global: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

SOLUÇÃO DE PABX CLOUD - MARCA: CISCO, MODELO: BROADWORKS COM CISCO WEBEX / SBC - MARCA: CISCO, MODELO: CUBE (CISCO UNIFIED BORDER ELEMENT) / TERMINAL IP TIPO I - MARCA YEALINK, MODELO: SIP-T33G / HEADSET USB – Tipo I - MARCA CISCO, MODELO:531 / HEADSET BLUETOOTH – Tipo II - MARCA: CISCO, MODELO: 562

CONDIÇÕES:

1) A proposta de preço é válida por 90 (noventa) dias.

2) O Prazo de Entrega e de Execução do(s) serviço(s): De acordo com o Edital

3) A empresa por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas de lei:

Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

Que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4o daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;

Que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do objeto deste Edital;

Que No(s) preço(s) proposto(s) estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, entre outras despesas, garantia, obrigações trabalhistas, fiscais de qualquer natureza, combustível, manutenção, frete (CIF), etc.

Que nos submetemos às disposições legais em vigor e à fiscalização da Contratante, quanto ao cumprimento das disposições contratuais da execução do serviço.

(X) Optante pelo Simples Nacional;

PETRÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 2025

Obs: Para dirimir quaisquer dúvidas declaro total submissão ao Edital da DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 do processo nº 170/2025.

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.28 08:55:46 -03'00'

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
DIRETORA GERAL
RG: 20.248.447-3 E CPF: 098.368.407-37

Documentação Técnica
Além da documentação técnica disponibilizamos o Link de acesso abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/1sJYVm9KwbZDSqOSMOzO3sqFiRL8PIsCq?usp=sharing

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 329
Rub.:

3.2.1 O OBJETO A SER LICITADO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES Do Item 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA 10 CANAIS SIMULTÂNEOS:	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.1.1 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo-fixo e Fixo-móvel): para o fornecimento de canais de telefonia com viabilidade técnica para DDR e realização de ligações ilimitadas Brasil via SIP ou E1 (R2 Digital/ISDN), de forma contínua compreendendo as modalidades: fixo-fixo local e longa distância nacional, fixo-móvel local e longa distância nacional ilimitadas, visando atender às necessidades, de acordo com especificações e condições presentes neste documento e seus anexos.	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf
3.2.1.2 O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais;	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf
3.2.1.3 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas, para telefones fixo nesta mesma área;	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf
3.2.1.4 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e suas unidades externas, para telefones móveis nesta mesma área;	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf
3.2.1.5 Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD);	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf	Folder RS Voice Cloud STFC.pdf
3.2.1.6 Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones móveis compreendidas por códigos nacionais (DDD);	Foldor RS Voice Cloud STFC.pdf	Foldor RS Voice Cloud STFC.pdf	Foldor RS Voice Cloud STFC.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 330
Rub.:

3.2.2.26 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER:	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.2.26.1 Para garantir a prestação dos serviços em Nuvem, todas as aplicações necessárias devem ser hospedadas em infraestruturas de datacenter ou em plataformas de computação em nuvem especializadas, como Amazon, Google ou Microsoft. É fundamental que essas infraestruturas tenham redundância geográfica e mantenham compatibilidade com os requisitos especificados ao longo do contrato.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.2 No caso de adoção de plataformas de computação em nuvem especializadas (como Amazon, Google ou Microsoft), fica estabelecido que todas as exigências mencionadas serão cumpridas.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.3 Infraestrutura Física:	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.3.1 A infraestrutura do datacenter deve ser baseada em infraestrutura do datacenter ou plataformas especializadas de computação em nuvem (por exemplo, Amazon, Google, Microsoft) com redundância geográfica, mantendo compatibilidade com os requisitos descritos.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.3.2 Deve garantir um ambiente físico seguro e controlado, atendendo aos requisitos de segurança física e lógica.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.3.3 O piso elevado deve ter no mínimo três camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia, lógicos e ópticos.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.4 Energia	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.4.1 Garantia de total independência no fornecimento de energia em caso de falha da fornecedora local.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.4.2 Deve possuir um sistema de grupo gerador redundante e independente, com acionamento automático em caso de interrupção no fornecimento de energia, incluindo capacidade de funcionamento contínuo com combustível local.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.4.3 Deve ter um sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.4.4 Garantir alimentação elétrica redundante e pendente para os equipamentos.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
.26.4.5 Deve incluir proteção contra descargas ...tromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento adequado.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.5 Climatização	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.5.1 Deve possuir um sistema de climatização que mantenha as condições térmicas ideais para os equipamentos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar e controle de poluição do ar.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.5.2 O sistema deve ser redundante com disponibilidade de equipamentos igual a N+1.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.6 Proteção Contra Incêndio	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.6.1 Deve ter dispositivos tradicionais de prevenção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.6.2 Deve possuir detecção eletrônica precoce de gases no ambiente, com sistema integrado de alarme monitorado 24/7.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.6.3 O sistema de detecção automática e supressão de incêndio deve utilizar gás inerte não letal, com contingência de sistema hídrico de tubulação seco e extintores manuais de CO2.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7 Segurança Física	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.1 Equipe de segurança operando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, com o auxílio de sistemas de vigilância por vídeo em circuito fechado, que permitem o monitoramento das atividades dentro do Datacenter.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.2 Registro das imagens capturadas, com a retenção das gravações por um período mínimo de 10 dias.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.3 Disponibilidade de profissionais dedicados, devidamente treinados e responsáveis pela segurança do acesso ao edifício e aos equipamentos.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.4 Utilização de sistemas de detecção de tentativas de arrombamento, sensores de abertura de portas e câmeras de vigilância para monitorar o acesso às áreas de infraestrutura de ...te de energia elétrica, incluindo os locais dos geradores, ...eaks e entrada de energia no Datacenter.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
.26.7.5 Integração com um sistema de alarme e monitoramento em tempo real.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.6 Implementação de mecanismos eficazes para controlar a entrada e saída de pessoas que acessam e utilizam a infraestrutura física do ambiente, além de manter registros passíveis de consulta posterior.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.7 Uso de fechaduras eletrônicas que, de acordo com a política de segurança estabelecida, dividem a infraestrutura física do ambiente em áreas distintas, com diferentes níveis de restrição, monitorando e detectando qualquer tentativa de acesso não autorizado.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.8 Utilização de câmeras de circuito interno de televisão, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens podem ser consultadas por pelo menos 5 dias, permitindo o rastreamento de indivíduos dentro do ambiente.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.9 Fornecimento de relatórios, mediante solicitação, sobre visitas à infraestrutura física por parte de representantes do CONTRATANTE.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.10 Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, de pessoas, veículos e materiais, com no mínimo três níveis de controle de acesso.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.11 A infraestrutura física do ambiente deve atender aos seguintes critérios principais:	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.12 Piso elevado e uso de cabos blindados;	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.13 Sistemas de detecção e combate a incêndio, incluindo brigada de incêndio, extintores manuais e detectores de fumaça;	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.14 Sistema automático de extinção de incêndios baseado em agentes gasosos não prejudiciais, como FM200 e/ou FE227, que não afetam equipamentos ou seres humanos, atendendo aos padrões internacionais;	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.15 Proteção contra diversas ameaças externas, como incêndio, calor, água, gases corrosivos, fumaça, umidade, vapores, magnetismo, poeira;	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.7.16 Controle de acesso, incluindo câmeras de vigilância em operação contínua, e infraestrutura para prevenir roubos, uso indevido e vandalismo.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.8 Infraestrutura de Acesso à Internet	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170 / 2025
Fl. 331
Rub.

3.2.2.26.8.1 O serviço em Nuvem disponibilizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dependerá exclusivamente da Internet do datacenter como meio de comunicação. Diante da criticidade desse serviço, e visando garantir alta disponibilidade desse serviço para os usuários, a infraestrutura de acesso à Internet do datacenter deverá manter compatibilidade com os seguintes requisitos:	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.8.2 Possuir infraestrutura dedicada no Datacenter que garanta o tráfego e demais e serviços exigidos nessa Nota Técnica.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.8.3 A CONTRATADA não poderá limitar ou degradar a qualidade dos serviços contratados, de forma a prejudicar a qualidade da prestação dos serviços.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.8.4 Prover todos os equipamentos, infraestrutura, cabos de comunicação de dados, e demais acessórios com qualidade e dimensionamento adequados.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.9 Segurança Lógica do Datacenter	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.9.1 A CONTRATADA deverá possuir solução de segurança composta de pelo menos:	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.9.2 Detecção de intrusão para o acesso à Internet. Deverá proteger seu perímetro por elementos segurança;	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência
3.2.2.26.9.3 As regras de segurança devem ser configuráveis e sempre atualizadas de forma a garantir total segurança das comunicações dos usuários do CONTRATANTE.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o Item 3.2.2.26.2 do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 332
Rub.:

3.2.2 SOLUÇÃO DE PABX CLOUD (SERVIÇO EM NUVEM) - (Compõe os itens 2, 3 e 4)	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.2.1 A solução de PABX Virtual deverá ser hospedada na nuvem (Cloud) e utilizar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme estipulado na RFC 3261. Isso inclui o fornecimento de serviços avançados de telefonia fixa comutada (STFC).	CLOUD: Parte_3_Datasheet_CISCO_BROADWORKS SIP e STFC (PSTN): Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	CLOUD: PAG 1431 SIP e STFC (PSTN): PAG 223	CLOUD: 8.1.2 Host Configuration - "NOTE: Depending on the virtual machine or private cloud management solution used on top of the hypervisor, the host firewall might need to be disabled..." SIP e STFC (PSTN): 3 Introduction - "The Network Server is a Session Initiation Protocol (SIP) redirect server that enables network-based services. It integrates multi-site enterprises by supporting private ..." "Public Switched Telephone Network (PSTN)."
3.2.2.2 Todos os componentes da Solução, incluindo Gateways, roteadores, adaptadores ATA o servidores, devem ser capazes de interagir entre si exclusivamente por meio do protocolo SIP, conforme definido na RFC 3261.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 2235	2 Purpose - "This document describes the interface used to communicate between the Cisco BroadWorks Application Server and partner access devices including SIP phones, SIP access gateways, SIP trunking gateways, and so on. The Cisco BroadWorks Application Server access interface, in contrast to the network interface, may provide access to devices on the public Internet and may be considered non-trusted. The protocol used by Cisco BroadWorks to communicate with access devices described in this document is the SIP. This document describes Cisco BroadWorks use of SIP ..."
3.2.2.3 A solução deve cumprir as metas gerais estabelecidas pela Anatel e deve incluir números de discagem direta a ramal (DDR) válidos na rede de telefonia nacional. Todos os ramais devem poder ser associados a um número público DDR.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS: PAG 855 Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS: PAG 681	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS: "Direct Inward Dialing (DID) number related to a SIP endpoint within the same enterprise" Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS: "Any Cisco BroadWorks user can be assigned a public phone number (also known as, a direct inward dialing phone number, or DID) that can be used by external parties to call the user directly, without having to go through an attendant. Cisco BroadWorks provides the required translation, routing, and location policies to terminate inbound calls to the user associated with the dialed number. Similarly, Cisco BroadWorks users can make outward calls directly without having to select an outbound access trunk or going through an attendant. Cisco BroadWorks provides the required translation, routing, and location policies to originate outbound calls to any public phone number"
3.2.2.4 O datacenter que abrigará a solução PABX Virtual em Nuvem deve estar localizado em território brasileiro, de acordo com as exigências legais.	Hospegadem Google Cloud.pdf	PAG 22	IP Location Brazil Sao Paulo Google
3.2.2.5 A solução PABX Virtual deve garantir redundância geográfica de datacenters para eliminar qualquer ponto único de falha. Além disso, ela deve ser projetada com base na layer 3, de modo a não depender do layer 2 para maior escalabilidade, evitando assim a necessidade de redes com latência inferior a 50ms.	Hospegadem Google Cloud.pdf	Hospegadem Google Cloud.pdf	Em conformidade de acordo com o item 7.2.5 do Termo de Referência
3.2.2.6 O LICITANTE deve fornecer uma planilha de custos e formação de preços que atenda aos requisitos da Lei 14.133/21, detalhando todas as composições utilizadas de forma obrigatória.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.2.7 Todas as funções, características e recursos descritos devem ser incorporados ao próprio Sistema de PABX em Nuvem, não sendo permitido o uso de sistemas separados, como SBCs, Softswitches ou Gerenciadores de Rede.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.2.8 A Solução deve permitir o encaminhamento programado de chamadas para outros destinos telefônicos em caso de falha na rede, como números fixos ou smartphones, com base em números telefônicos.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 1492	"Permits the user to change the Call Forwarding Destination Number and accesses the Change Call Forwarding Destination menu."
3.2.2.9 A solução deve ser capaz de rotear chamadas provenientes da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP e de dispositivos SIP integrados à rede.	Parte_4_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 105	"The Network Server performs intra- and inter-IP networking for incoming and outgoing PSTN call routing, while applying advanced routing policies. It also provides support for both DN- and URL-dialed calls. The Network Server performs Media Server selection by locating the closest Media Server to the end user or network gateway"
3.2.2.10 Todo e qualquer tráfego de carga útil relacionado à solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ponto-multiponto ou multiponto-multiponto.	Parte_2_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 7274	2.2.6.1 IPSP-IPSP Model Point-to-Point - "In this model, the Cisco BroadWorks Service Control Function platform directly interfaces with remote nodes in point-to-point fashion. In this model, the Stream Control Transmission Protocol (SCTP) associations are directly established with the peer nodes"
3.2.2.11 A infraestrutura de rede local, incluindo switches e cabeamento estruturado, será fornecida pela Contratante.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.2.12 A solução deve ser compatível com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) do mercado, nacionais ou estrangeiros, que utilizem o protocolo SIP conforme a RFC 3261, desde que atendam aos requisitos de segurança especificados no Termo de Referência.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 2231	"Support of forking capability to comply with RFC 3261 offer/answer exchanges. ■ Support of flexible 2xx response handling to allow interoperability flexibility with access devices of varying degrees of compliance to the offer/answer exchanges and early media support."
3.2.2.13 A solução deve ser responsável pelo controle de sessões, recursos de telefonia, roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas.	Facilidades de Telefonia: Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS Funções de Roteamento e Tradução: Parte_3_Datasheet_CISCO_BROADWORKS Bilhetagem: Parte_3_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	Facilidades de Telefonia: PAGS 877 e 878 Funções de Roteamento e Tradução:PAG 1671 Bilhetagem: PAG 1681	Facilidades de Telefonia: 2.1.2 Selective Services e 2.1.3 Terminating Services Funções de Roteamento e Tradução: "In addition, the system provider is responsible for the following, which can be accomplished through the command line interface: L Configure system and interface parameters. C Configure routing and translations functionality." Bilhetagem: 3.12.4 Accounting Management - "Cisco BroadWorks accounting information is generated in the form of call detail records (CDRs). The CDRs are atomic pieces of information generated during the calls upon call origination, termination, service invocation, and other events that may have an impact on the billing of a call. Additionally, a long duration call accounting option provides the ability to generate a separate accounting event for calls exceeding a specified duration (for example, one day)"
3.2.2.14 Deve ser capaz de integrar-se com serviços de rede DHCP, DNS e NTP.	DHCP: Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS DNS e NTP: Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	DHCP: PAG 565 DNS e NTP: PAG 189	DHCP: The Cisco BroadWorks zone is registered with its parent domain server; therefore, zone information can be resolved from any local name server on the Internet. This allows SIP devices to be deployed in a private space and have any DNS server via DHCP, and still resolve the Application Server cluster SRV record in the proper order. DNS e NTP: 4,6,3 Media Resource Function Ports (Ancillary Components)
3.2.2.15 Deve permitir a integração com diretórios corporativos e bases de usuários por meio de LDAP.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 6747	5.5.2.2.8 LDAP - "Cisco BroadWorks centralized administrator accounts functionality is based on UNIX Lightweight Directory Access Protocol (LDAP) functionality..."
3.2.2.16 Deve oferecer suporte para um número ilimitado de usuários/ramais licenciados, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos ou sistemas. Basta adquirir e ativar as licenças adicionais para aumentar a capacidade.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 223	3 Introduction - "The Network Server provides scalability to service providers for their installed base of softswitches, Application Servers, Media Servers and Web Servers, and maintainsthe topology of an Internet Protocol (IP) network, including all end users and network gateways. The goal of the Network Server is to provide resolution for on-net (within a calling group or enterprise) and off-net (outside of a calling group) IP telephony by supporting private, Public Switched Telephone Network (PSTN), Short Message Service (SMS) short code, and URL-based dialing..."
3.2.2.17 Todo o processo de aprovisionamento dos telefones IP deve ser automatizado na mesma solução, eliminando a necessidade de inserir manualmente as credenciais de autenticação SIP nos telefones ou nos portais de administração.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 1690	2 High-Level - "View The goal of the Secure Onboarding Using Activation Codes solution is to simplify the workflow of provisioning devices to Cisco BroadWorks users."
3.2.2.18 Deve permitir interoperabilidade e comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Comutada (PSTN).	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 859	All acceptable combinations of Cisco BroadWorks call originations and terminations, as well as Public Switched Telephone Network (PSTN) originations and terminations are supported.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 470/2025
Fl. 333
Rub.

3.2.2.19 A solução de PABX Virtual deverá disponibilizar uma versão softphone free, ou seja, sem custo, para quantidade de usuários ilimitados disponibilizando no mínimo as funcionalidades de criação de equipes e grupos, chat e compartilhamento de arquivos entre os servidores, criação de sala de reuniões virtuais com limite mínimo de tempo de 40 minutos e chamada de voz entre os usuários permitindo assim, a integração de todos os servidores à solução de comunicação cloud CONTRATADA.	Começar a usar o seu plano Webex gratuito.pdf	PAG 2 a 6	Use uma conta Gratuita Webex para mensagens e ligações ilimitadas com outros usuários Webex . Organize reuniões virtuais seguras que duram até 40 minutos, com até 100 convidados em seu Webex. Baixe a versão gratuita do aplicativo Webex para acessar mais recursos
3.2.2.20 A Licença de Softphone deverá permitir o uso diretamente pelo navegador web e deve permitir a utilização das principais funções como suporte a chat, reuniões virtuais e chamadas de voz entre softphones.	Webex Web Completo.pdf	PAG 12 PAG 1 PAG 7	No Aplicativo Webex, as mensagens são onde você conversa com colegas e compartilha conteúdo e ideias. Você pode enviar uma mensagem para alguém diretamente ou para um espaço de grupo O aplicativo web Meetings permite que você entre em reuniões, webinars, eventos e sessões de treinamento usando apenas o seu navegador da web. Não é preciso baixar nem instalar nada. O aplicativo web coloca as principais funcionalidades de evento à sua disposição, facilitando a exibição e a interação com outras pessoas. Quando você recebe uma chamada, você recebe uma notificação que pode usar para aceitar ou recusar.
3.2.2.21 Soluções ou sistemas baseados ou derivados de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch, ou qualquer outro de código aberto, não serão aceitos.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.2.22 Deve oferecer a função de tradução automática de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.	Aplicativo Webex _ Traduzir mensagens em um espaço.pdf	PAG 1	Ative seu idioma de destino nas configurações e traduza mensagens individuais ou todas as mensagens em seus espaços diretos ou de grupo em tempo real.
3.2.2.23 Deve possuir um assistente para criação e correção de mensagens do chat corporativo em grupo e individual.	Aplicativo Webex _ Reescreva suas mensagens com o Assistente de IA.pdf	PAG 1	O AI Assistant analisa sua mensagem e oferece opções para adaptar o estilo, o tom e a qualidade do conteúdo a fim de ajudá-lo a se comunicar com mais eficiência.
3.2.2.24 É necessário apresentar toda a documentação técnica da solução de PABX em nuvem, incluindo Datasheet, em português ou inglês, marca e modelo, como parte da proposta, sob pena de desclassificação.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.2.25 O LICITANTE deverá apresentar junto com a proposta a descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitem uma completa avaliação dos mesmos, através de uma matriz ponto a ponto comprovando cada item técnico do edital, com a indicação de evidência, baseado em documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos equipamentos ou produtos, como catálogos, folders, manuais, ficha de especificação técnica, datasheet, prints de tela da solução ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet, indicando as respectivas URLs (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de documento, página e breve resumo para facilitar a pesquisa no momento da análise. Serão aceitos documentos em português ou inglês para comprovações técnicas.	De acordo	De acordo	De acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 334
Rub.:

3.2.2.27 A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR MECANISMOS DE SEGURANÇA, COM SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS A SEGUIR E ESTAR LICENCIADA PARA USO DESTES RECURSOS:	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.2.27.1 Garantir que o acesso ao sistema para fins de administração seja assegurado por robustos métodos de autenticação, protegendo assim a integridade do sistema.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 1655	8.6 Authentication 8.6.1 Basic HTTP Authentication When navigating to the Xsi-VTR Test Page or using the web application directly through a web browser, an authentication popup appears for the administrator to enter credentials. Note that the authentication mechanism is not set up to support directory number (DN) authentication. However, a user name, domain, and password are required. (Since this feature targets administrators, it is likely that administrators' accounts do not have a DN.) The basic authentication mechanism is described in RFC 1945 [4]. 8.6.2 External Authentication Agent Support User authentication can also be performed by an external password or policy server. The Xtended Services Platform can be configured either to use an embedded agent or to use a Web-based Authentication Server (WAS). For more information, see the Cisco BroadWorks External Portal Integration Guide [5].
3.2.2.27.2 Dispor de um sistema de registro de eventos que permita o acompanhamento e a documentação das atividades e incidentes ocorridos.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 204	14.14Log Administrative Access This feature enhances the logging capability of Cisco BroadWorks by providing a new logging mechanism that tracks all attempts to modify the configuration (config.xml) and the keystore/truststore on all servers, whether is it successful or not. 1203 14.14.1 Description This feature enhances the Configuration Agent with an Audit Log capability to allow administrators to trace all attempts to modify the configuration irrespective of success or failure. The auditlog contains information about the connection status, configuration changes, and modification failure events. Note that only modifications under /cfg:broadworks/cfg:config are logged (anything under /cfg:broadworks/cfg:runtime is not included). For more information, see the Log Administrative Access Feature Description.
3.2.2.27.3 Implementar um mecanismo de rastreamento dedicado à auditoria de segurança, que proporcione uma visão abrangente das operações realizadas no sistema.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 449	10.2.5 Device Authentication Audit Tool – secureTlktDeviceAuditTool 10.2.5.1 Description This tool performs various checks around the device provisioned in the system and validates that proper authentication has been set up for all users. In addition, it does the following: ■ Lists all users (who have an endpoint assigned) with no Authentication service. ■ Lists all users (who have an endpoint assigned) with Authentication and Blank Password. ■ Lists all devices with no endpoint. ■ Lists all devices with static registration. ■ Lists all devices with non-expired dynamic registration. If run as a Cisco BroadWorks task, use the -s option to send the result of the execution over an SNMP trap.
3.2.2.27.4 Incorporar um mecanismo de privacidade para o Protocolo SIP, em conformidade com as especificações da RFC 3323.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 2254	Privacy Mechanism for the Session Initiation Protocol (SIP)/Private Extensions to the Session Initiation Protocol (SIP) for Asserted Identity within Trusted Networks (RFC 3323/RFC 3325) Cisco BroadWorks supports RFC 3323, A Privacy Mechanism for the Session Initiation Protocol (SIP), and RFC 3325, Session Initiation Protocol (SIP) for Asserted Identity within Trusted Networks, to protect the identity of Cisco BroadWorks users when interworking with network devices. Cisco BroadWorks supports RFC 3323 by default, but may be alternatively configured to support the privacy features of older Internet drafts by setting the SIP parameter privacyVersion The information presented in this section depends on Cisco BroadWorks being configured to support RFC 3323.
3.2.2.27.5 Adotar medidas de criptografia para proteger a comunicação dos telefones SIP, garantindo a confidencialidade das informações transmitidas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 283	19.16.1 Description This feature uses the existing SIP over TLS implementation and enables it on the Network Server. The main purpose of this feature is to secure the SIP interface of the Network Server by using encryption to provide a private communication channel to exchange SIP signaling messages with other Network Elements (NEs).
3.2.2.27.6 Dispor de um serviço de firewall interno para fortalecer a segurança da rede e proteger o sistema contra ameaças externas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 373	■ Internal Firewall: In cases where an external firewall is not available, firewall/ACL protection can be configured locally through the Cisco BroadWorks server's command line interface (CLI) at the CLI/System/Security level. Firewall/ACL rules should be based on the external port requirements described in section 6 Cisco BroadWorks Port Requirements. For examples on how to configure the ports for each Cisco BroadWorks server, see Appendix A: Cisco BroadWorks Access Control List Configuration. Manual configuration of the firewall through iptables (Linux) must be avoided since all the changes will be lost after a configuration agent restart and/or a reboot of the server. In addition to ACL rules, packet filtering (see section 5.2 Packet Filtering) and packet logging (see section 5.3 Packet Logging) can be configured locally through the Cisco BroadWorks server's command line interface (CLI) at the CLI/System/Security/PacketFiltering and the CLI/System/Security/Logging level.
3.2.2.27.7 Habilitar suporte para criptografia de mídia através do protocolo SRTP, assegurando a proteção das informações transmitidas durante as chamadas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 232	Description When SRTP is enabled, the Media Server allows for negotiating SRTP keying material using SDES and establishing SRTP media streams. SRTP can be negotiated for all services and interfaces that readily support RTP negotiation using the Session Description Protocol (SDP)
3.2.2.27.8 Garantir suporte para criptografia de sinalização através do protocolo TLS, ampliando a segurança das comunicações.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 236	Link Encryption – Media Server Links This feature enhances the existing SIP over TCP implementation to support transporting SIP signaling messages via Transport Layer Security (TLS) connections on the Cisco BroadWorks Media Server (MS)
3.2.2.27.9 Implementar um mecanismo que desconecte automaticamente as sessões após um período de inatividade, contribuindo para a proteção do sistema e a privacidade dos usuários.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 235 PAG 2949	Description Some devices ignore RTCP when they expect to receive Real-Time Transport Protocol (RTP), and they disconnect due to RTP inactivity. This feature enhances the Communication Hold for RTCP feature to send direction attributes in the Session Description Protocol (SDP) when enforcing RTCP connectivity to prevent RTP inactivity timeouts 6.9.1 InactivityTimer This level is used to view and modify the inactivity timers for active web and command line interface sessions. After a designated period of inactivity, for example, users are automatically logged out of active sessions

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 335
Rub.:

3.2.3 INTERFACE DE GERENCIAMENTO – SERVIÇOS BÁSICOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EXIGIDOS PARA TODOS OS TIPOS DE LICENÇA – (Compõe os itens 2, 3 e 4)	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.3.1 Transferência de Chamadas: Para redirecionar chamadas para outros usuários ou departamentos.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 659	3.32 Call Transfer The Call Transfer service enables the user to transfer a call to a specified destination. Call transfers can be blind, with third-party consultation, or with three-way consultation. In addition, the Busy Camp On and Call Transfer Recall features allow the user to camp the call to transfer on a busy destination and to be recalled if the transferred call is not answered for any reason. Another option, Diversion Inhibitor, enables the user to prevent transferred calls from being redirected
3.2.3.2 Não Perturbe: Oferecendo a opção de definir o status "não perturbe" para evitar chamadas indesejadas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 683	3.51 Do Not Disturb This service allows users to set their status to "unavailable" and they are not notified of incoming calls
3.2.3.3 Identificação de Chamadas: Suporte para identificação do número do chamador (BINA) e do número conectado.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 222	14.26User Selection of External Calling Line ID Option This feature allows the user to control the external Calling Line ID policy option on a persistent or per call basis. The user will be allowed to modify the external Calling Line ID policy if configured to do so
3.2.3.4 Chamada em Espera: Para permitir que os usuários recebam chamadas enquanto estão em uma chamada ativa.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 2770	Call Forwarding Feature Access Code Calls for Directed MSN and All MSN Call Forwarding Always, Call Forwarding Busy, Call Forwarding No Answer, and Call Forwarding Not Reachable Support Directed MSN and All MSN functionality: Directed MSN – The requested Call Forwarding operation applies to the specified MSN (target address). Directed MSN functionality is triggered whenever the MSN is present. All MSN – The requested Call Forwarding operation applies to all users in the originator's group. All MSN functionality is triggered whenever the MSN is not present. NOTE: Both Call Forwarding Activation and Call Forwarding Deactivation use the same Call Forwarding Activation FAC.
3.2.3.5 Captura de Chamadas: Para permitir que os usuários atendam chamadas destinadas a outros ramais.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 678	3.47 Directed Call Pickup The Directed Call Pickup service allows a user to pick up (answer) a call directed to another user in the same customer group (or enterprise, if the group is part of an enterprise).
3.2.3.6 Estacionamento de Chamadas (Call Park): Permitir que chamadas sejam temporariamente estacionadas para que outros usuários possam retomá-las.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 757	4.6 Call Park The Call Park service allows a user to park a call against an extension so that any member of the group or enterprise can retrieve it. While the call is parked, the user can make and receive other calls freely and invoke other features without limitation.
3.2.3.7 Serviços de FAX: Deve ser possível o envio e recebimento de faxes utilizando o protocolo T.38, além do envio e recebimento de DTMF de acordo com a RFC 2833.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	Fax: PAG 232 DTMF: PAG 2140	Fax: "The T.38 Fax service uses User Datagram Protocol Transport Layer (UDPTL)..." DTMF: RFC 2833: RTP Payload for DTMF Digits, Telephony Tones and Telephony Signal.
3.2.3.8 Agenda Centralizada Pessoal: Um local onde os usuários possam manter suas agendas de contatos.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 842	6.16 Phone Lists Phone lists allow users to easily find phone numbers of their coworkers and other frequently-used contacts, manage personal contacts, and quickly dial a contact in a list from a Click To Dial-enabled client application. Cisco BroadWorks provides group/enterprise phone lists, which serve as company directories, and personal phone lists where users can keep their own contacts
3.2.3.9 Discagem Rápida: Capacidade de discagem rápida digitando as teclas de 0 a 9.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 729	3.85 Speed Dial 8 The Speed Dial 8 service allows a user to assign single-digit codes to frequently dialed or hard-to-remember long strings of digits. The user can then use these codes instead of the full numbers to place calls
3.2.3.10 Bloqueio de Chamadas: Possibilidade de bloquear chamadas originadas para LDN (longa distância nacional), LDI (internacional), chamadas para smartphone e números 0300, 0500 e 0900 por terminal.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 761	Group – Calls from within the user's business group. Local – Calls within the same geographic region. Toll free – Free calls to numbers beginning with 1, usually followed by 800, 877, or 888. Toll – Chargeable calls within the same geographic region. International – Chargeable calls to other countries. Operator assisted – Calls made with the chargeable assistance of an operator. Chargeable directory assistance – Chargeable calls made to Directory Assistance such as 411 or 555-1212. Special services I – Calls to 700 numbers. These calls may or may not be chargeable. Special services II – (Reserved for system administrator's discretion.) Premium services I – Chargeable calls to 900 numbers. Premium services II – Chargeable calls to 976 numbers. Casual – 1010XXX chargeable calls, such as 1010321. URL – Chargeable calls made to an email address instead of a phone number. Unknown – Calls to unknown call types. NOTE: When the Network Server is configured to return call type information as part of the list of contacts in response to a routing request, Outgoing Calling Plan rules are applied to toll calls. This is to ensure that dispositions (allow, block, collect authorization code, and transfer to number 1, 2, or 3) are properly applied to toll calls when usual Outgoing Calling Plan analysis (based on pattern matching of dialed digits) has let a call go through, but where the Network Server later identifies the call as a toll call
3.2.3.11 Desvio de Chamadas: Suportando desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com ativação/desativação remota.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 612	Call Forwarding Always Call Forwarding Always Secondary Call Forwarding Always to Voice Mail Call Forwarding Busy Call Forwarding Busy to Voice Mail Call Forwarding No Answer Call Forwarding No Answer to Voice Mail Call Forwarding Not Reachable Call Forwarding Selective
3.2.3.12 Retorno Automático de Chamada: Opção de ligar automaticamente para o último número que ligou para o ramal.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 626	3.7 Automatic Callback The Automatic Callback (ACB) service allows a user to be notified when the previously called busy party becomes idle and is connected without having to redial the phone number. Depending on system configuration, the Automatic Callback service can only be activated against Cisco BroadWorks users or against non-Cisco BroadWorks users as well.
3.2.3.13 Grupos de Chamadas: Permitir que usuários de uma mesma área (Código Nacional) sejam organizados em subgrupos com métodos de tratamento: Circular, Regular, Simultâneo e Uniforme.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 778	4.19.1.1 Hunting Policies When a hunt group is created, the users are provisioned on an ordered list. The hunting process essentially determines how to process that list to find an idle user where the call can be terminated. Cisco BroadWorks supports the following Hunting policies: Regular (linear) – The incoming calls to the group start hunting on the first user on the list and hunt all the provisioned users sequentially, until an idle user is found or the end of the list is reached. Circular – The incoming calls to the group start hunting with the user following the last user to receive a call. When the end of the list is reached, the hunting circles back to the first user on the list. The hunting ends when an idle user is found or all the users have been visited. Uniform – The incoming calls to the group are presented with the user who has been idle for the longest time. Simultaneous – The incoming calls alert all idle users in the group. The call is connected to the first user to answer the call. Weighted – The incoming calls alert agents in a pseudo-random fashion according to their relative weight. Agents with a higher weight are assigned more incoming calls than agents with lower weights
3.2.3.14 É necessário disponibilizar um portal web para a administração dos serviços com pelo menos três níveis de acesso:	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	Portal: 1632 Administrador: PAG 845	Portal: 6 Access VTR through Cisco BroadWorks CommPilot The VTR tool is also accessible from the Cisco BroadWorks CommPilot web portal. Administrador: Administrator Policies. When an administrator is created, the default Administrator policy is applied. It controls access to users, departments, numbers, devices, services, administrators, and the organization profile. Service Provider, Enterprise, and Group Administrator policies can be modified on the Administrator Modify page for a selected administrator. The following access policy values can be assigned: **Full Access – Read-write access to a page or group of functions** **Read-only Access – Display-only access to a page or group of functions** Restricted – Either Read-only access to a page or no access to a page or group of functions No Access – No access to one function or a group of functions, for example, user function

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 336
Rub.:

3.2.3.14.1 Nivel Master: Controle total sobre todas as localidades e recursos.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 845	Administrator Policies. When an administrator is created, the default Administrator policy is applied. It controls access to users, departments, numbers, devices, services, administrators, and the organization profile. Service Provider, Enterprise, and Group Administrator policies can be modified on the Administrator Modify page for a selected administrator. The following access policy values can be assigned: ⊔ Full Access – Read-write access to a page or group of functions ⊓ Read-only Access – Display-only access to a page or group of functions □ Restricted – Either Read-only access to a page or no access to a page or group of functions ⊓ **No Access – No access to one function or a group of functions, for example, user** **function**
3.2.3.14.2 Nivel Localidade: Administração por localidade com visibilidade limitada ao escopo correspondente.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 845	Administrator Policies. When an administrator is created, the default Administrator policy is applied. It controls access to users, departments, numbers, devices, services, administrators, and the organization profile. Service Provider, Enterprise, and Group Administrator policies can be modified on the Administrator Modify page for a selected administrator. The following access policy values can be assigned: ı ı Full Access – Read-write access to a page or group of functions □ Read-only Access – Display-only access to a page or group of functions ı ı Restricted – Either Read-only access to a page or no access to a page or group of functions ⊔ No Access – No access to one function or a group of functions, for example, user function
l.14.3 Nivel Usuário: Administração apenas dos serviços .ouidos ao seu próprio ramal.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 845	Administrator Policies. When an administrator is created, the default Administrator policy is applied. It controls access to users, departments, numbers, devices, services, administrators, and the organization profile. Service Provider, Enterprise, and Group Administrator policies can be modified on the Administrator Modify page for a selected administrator. The following access policy values can be assigned: ⊓ Full Access – Read-write access to a page or group of functions ı ı Read-only Access – Display-only access to a page or group of functions □ Restricted – Either Read-only access to a page or no access to a page or group of functions ı ı **No Access – No access to one function or a group of functions, for example, user** **function**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 337
Rub.:

3.2.4 LICENÇAS DE RAMAL TIPO I - Deverá suportar todas as facilidades descritas abaixo - (Compõe o item 2):	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.4.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 228	■ Private Extension Dialing – This policy implements intra-group dialing for the Cisco BroadWorks redundancy solution. It uses a proprietary extension to the SIP phone context to exchange intra-group calls between Application Servers.
3.2.4.2 Trata-se das licenças de ramal Tipo I, para Terminal IP de mesa;	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 228	■ Private Extension Dialing – This policy implements intra-group dialing for the Cisco BroadWorks redundancy solution. It uses a proprietary extension to the SIP phone context to exchange intra-group calls between Application Servers.
3.2.4.3 Captura de Chamadas: Um membro de um grupo poderá puxar a chamada que foi direcionada para outro membro;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 678	3.47 Directed Call Pickup The Directed Call Pickup service allows a user to pick up (answer) a call directed to another user in the same customer group (or enterprise, if the group is part of an enterprise).
3.2.4.4 Chamada em Espera: Possibilidade de colocar uma chamada em espera, para efetuar outra atividade ou ligação;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 662	3.33 Call Waiting The Call Waiting service enables a user to answer a call while already engaged in another call
3.2.4.5 Rechamada: Permite que um Ramal, ao ligar para outro que esteja ocupado, realize uma rechamada quando o número de destino desocupar, mediante a digitação de um código;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 657	3.31 Call Return The Call Return service enables a user to return the call from the last party that called. The system stores the number of the last party that called, and when the user dials a recall feature access code, the system attempts to connect the user to that party
3.2.4.6 Função Cadeado: Permitir que uma Ramal seja bloqueado, via senha, pelo usuário;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 739	4.1 Account Codes The Account Codes service is a multiuser service that enables the tracking of calls made outside of the group by prompting selected users for an account code.
3.2.4.7 Não perturbe: Permitir que o ramal fique indisponível para receber chamadas até que a configuração seja retirada;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 683	3.51 Do Not Disturb This service allows users to set their status to "unavailable" and they are not notified of incoming calls
3.2.4.8 Transferência: Permitir o envio de uma chamada para outra linha;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 659	3.32 Call Transfer The Call Transfer service enables the user to transfer a call to a specified destination. Call transfers can be blind, with third-party consultation, or with three-way consultation. In addition, the Busy Camp On and Call Transfer Recall features allow the user to camp the call to transfer on a busy destination and to be recalled if the transferred call is not answered for any reason. Another option, Diversion Inhibitor, enables the user to prevent transferred calls from being redirected
3.2.4.9 Plano de Chamadas: Permitir que o administrador configure perfis de chamadas de entrada/Saída para um usuário;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 959	29 Calling Plans The following table lists the service interactions between the Calling Plans service and other user services. (Note that if a service is not listed, it means that there are no specific interactions between Calling Plans and that service.)
3.2.4.10 Conferência N° + 2: Permitir que um usuário faça uma conferência entre a linha do usuário e mais 2 outras linhas;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 704	3.67 N-Way Calling The N-Way Calling service provides a user with the ability to add other users to a call in progress, similar to the Three-Way Calling service, up to a maximum number configured at the system or service provider/enterprise level
3.2.4.11 Deverá possuir serviço de correio de voz com função de recebe os recados deixados quando a ligação não for atendida.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 11	Thisfeature allows any voice mail user (including virtual users) to forward voice mail to multiple email addresses. The Voice Messaging User service is modified to accept up to 50 email addresses for the voicemail forwarding option.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 338
Rub.:

3.2.5 LICENÇAS DE RAMAL TIPO II - Deverá suportar no mínimo as facilidades da Licença Tipo I e as descritas abaixo • (Compõe o Item 3):	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.5.1 Ser do mesmo fabricante da solução de comunicação oferecida.	Parte_1_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 228	■ Private Extension Dialing – This policy implements intra-group dialing for the Cisco BroadWorks redundancy solution. It uses a proprietary extension to the SIP phone context to exchange intra-group calls between Application Servers.
3.2.5.2 Suporte a até 5 dispositivos por usuário, incluindo aparelhos, softphones móveis e softphones para pc (desktop ou notebook).	RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION.pdf	PAG 39	You can choose from a wide range of Cisco® IP phones to make and receive calls. Enjoy the calling features you are used to from a traditional phone system to help run your organization smoothly and never miss a call. If you are a mobile worker, or you are out of the office, make and receive calls on your smartphone, computer, or tablet, using the Cisco Webex Teams™ app.
3.2.5.3 Compatibilidade com Softphones para Windows 10, MacOS 10 ou versões superiores, bem como Android.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE.pdf	PAG 12	• Windows PCs recommended minimum system requirements These requirements are continuously reviewed and may be revised. • Windows 7 Service Pack 1 and later; make sure your drivers are up to date. For further information on the latest drivers for some graphic products, see: • How to find the latest compatibility for an AMD graphics product • NVIDIA driver downloads • Intel downloads for graphics drivers • Intel Dual-Core CPU 2.XX GHz or AMD processor (2 GB of RAM minimum recommended) • Mac recommended minimum system requirements These requirements are continuously reviewed and may be revised. • MacOS 10.12 and later on a supported Mac • Intel CPI-based (2GB of RAM minimum recommended) • iPhone and IPad—IOS 12.0 and later, and iPadOS 13.1 and later • Android smartphones—Nougat 7.0 and later (2 GB of RAM required) • Web - the last two major releases of one of these browsers: Google Chrome, Mozilla Firefox, Apple Safari, and Microsoft Edge on computers running Windows, Mac, or Linux
3.2.5.4 Função Siga-me para situações de Não Atendimento, Ocupado ou Temporário.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 634	3.12 Call Forwarding Always The Call Forwarding Always (CFA) service allows a user to redirect all incoming calls to another destination automatically
3.2.5.5 Discagem Abreviada: Capacidade de atribuir códigos curtos de 2 dígitos a números frequentemente discados.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 730	3.86 Speed Dial 100 The Speed Dial 100 service allows a user to place calls using a directory of up to 100 frequently called numbers. The user dials the associated two-digit speed code, preceded by a configurable prefix
3.2.5.6 Histórico de Chamadas: Visualização das últimas 10 chamadas realizadas, perdidas o recebidas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 651	3.27.1.1 Basic Call Logs For Basic Call Logs, a maximum of 20 of the most recent logs per call type (placed, received, and missed) are stored for a user. When the maximum number is reached, and a new call log is added, the oldest log of the same type is deleted
3.2.5.7 Música em Espera para entretenimento enquanto uma chamada está em espera.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 787	4.24 Music/Video On Hold This service allows an administrator to set up and maintain an audio or video source that can be broadcasted to held parties in various scenarios (Call Park, Call Hold, and Busy Camp On)
3.2.5.8 Estacionamento de Chamadas (Call Park).	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 757	4.6 Call Park The Call Park service allows a user to park a call against an extension so that any member of the group or enterprise can retrieve it. While the call is parked, the user can make and receive other calls freely and invoke other features without limitation.
3.2.5.9 Grupo de Captura para gerenciar chamadas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 759	4.7 Call Pickup Call Pickup is a multiuser service that allows selected users to answer any ringing line within their call pickup group. A call pickup group is defined by the administrator and is a subset of the users in the group who can pick up each other's calls
3.2.5.10 Captura Direta de chamadas.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 759	4.7 Call Pickup Call Pickup is a multiuser service that allows selected users to answer any ringing line within their call pickup group. A call pickup group is defined by the administrator and is a subset of the users in the group who can pick up each other's calls
3.2.5.11 Conferência com suporte para até 15 participantes simultâneos, permitindo adicionar participantes pelo telefone.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 4012	<maxConferenceParties> Integer 4 through 15 | The maximum number of parties allowed in a conference cal
3.2.5.12 Monitoramento de Status de Linhas (BLF) com telefones IP compatíveis.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 633	3.11 Busy Lamp Field The Busy Lamp Field (BLF) service allows a user with a SIP attendant console phone to monitor the hook status and remote party information of selected users via the busy lamp fields on the phone.
3.2.5.13 Ramal Chefe-Secretária;	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 684	3.52 Executive The Executive service allows users to have a pool of assistants who can answer and initiate calls on their behalf. 3.52.1 Description Executive and Executive-Assistant are two interrelated services that together deliver the following functionality: ⊓ A user with the Executive service can define a pool of assistants who manage their calls. The assistants have to be selected among the users in the same group or enterprise who have the Executive-Assistant service assigned. ⊓ A user with the Executive-Assistant service can answer and initiate calls on behalf of their executives. ⊔ Both the executive and their assistants can specify which calls should be forwarded to the assistants, how assistants should be alerted about incoming calls, and which of the calls forwarded to the assistants should be presented to the executive for screening
3.2.5.14 Opção de Configurar até 10 números telefônicos para Toque Simultâneo.	Parte_4_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 1458	– To send calls from specific telephone numbers to your Simultaneous Ringing Personal list, enter the numbers (not extensions) in the Specified phone numbers text boxes. If a number is not one assigned to the group, type the complete number: + . For example, "+1" must precede a long distance number within the U.S. You can enter up to 12 numbers for an entry. To add more numbers, create another entry
3.2.5.15 Toque Serial com configuração de até 10 números telefônicos para chamadas sequenciais.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 68	3.1.1 Description This feature will introduce two new options for internal and external calls in the Sequential Ring criteria selection. The calling number criteria is expanded to include internal and external options: ⊓ Any private number ⊓ Any unavailable number ⊓ Any internal number Any external number ⊓ Up to 12 specific numbers
3.2.5.16 Transferência de dispositivos: o usuário que possuir mais de um dispositivo poderá, quando em conversação, puxar a chamada para qualquer outro dispositivo que possua. Este procedimento poderá ser feito várias vezes durante a chamada.	Parte_5_Datasheet_CISCO_BROADWORKS	PAG 2766	Call Retrieve 1. Lift telephone handset at the location to which you want to retrieve the call. 2. Press the assigned code (ex. *11). 3. The active call at another endpoint is answered. It must be the only active call. NOTE: You can use this feature from your primary location, Shared Call Appearance location, or BroadWorks Anywhere location.
3.2.5.17 Status de Presença com opções de ocupado, disponível, ausente, offline e em reunião.	RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION.pdf	PAG 47	View real-time availability of co-workers and colleagues within and outside the enterprise network: • Exchange and display presence availability information with other users. • Display customized availability messages. • Your status is updated automatically when you are on a call, are in a Cisco Webex meeting, are sharing an application, or have been away for some time. • Show your availability based on the free and busy status in your Microsoft Outlook calendar. • Use the Do-Not Disturb (DND) availability state to easily block incoming communications alerts
3.2.5.18 Configuração manual de todos os status pelo usuário.	RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION.pdf	PAG 47	View real-time availability of co-workers and colleagues within and outside the enterprise network: • Exchange and display presence availability information with other users. • **Display customized availability messages.** • Your status is updated automatically when you are on a call, are in a Cisco Webex meeting, are sharing an application, or have been away for some time. • Show your availability based on the free and busy status in your Microsoft Outlook calendar. • Use the Do-Not Disturb (DND) availability state to easily block incoming communications alerts
3.2.5.19 Ativação automática do status de ocupado durante chamadas telefônicas.	RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION.pdf	PAG 47	View real-time availability of co-workers and colleagues within and outside the enterprise network: • Exchange and display presence availability information with other users. • Display customized availability messages. • **Your status is updated automatically when you are on a call, are in a Cisco Webex meeting, are sharing an application, or have been away for some time.** • Show your availability based on the free and busy status in your Microsoft Outlook calendar. • Use the Do-Not Disturb (DND) availability state to easily block incoming communications alerts
3.2.5.20 Integração com plataformas Outlook e Gmail.	Explore Webex for Google Workspace_ Google Calendar and Gmail.pdf Aplicativo Webex _ Conecte sua conta do Microsoft Outlook.pdf	PAG 1 PAG 1	Explore Webex for Google Workspace: Google Calendar and Gmail Aplicativo Webex | Conecte sua conta do Microsoft Outlook
3.2.5.21 Ativação automática do status ausente após inatividade no teclado do computador.	RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION.pdf	PAG 47	Presence: • Your status is updated automatically when you are on a call, are in a Cisco Webex meeting, are sharing an application, or have been away for some time
3.2.5.22 Vídeo Chamada;	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	PAG 39	"Webex Calling (formerly Cisco Spark Call) seamlessly integrates with Webex Teams and Webex Meetings, so you can take collaboration inside and outside your organization to a new level. Your staff, customers, and business partners can make high-definition audio and video calls from the office..."
3.2.5.23 Compartilhamento de desktop e aplicativos, bem como transferência de arquivos;	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	PAG 47	"Cisco Webex Messenger enables users to perform numerous functions such as instant messaging, presence, file transfer, and desktop sharing ..."

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 339
Rub.:

3.2.5.24 A sala de reunião virtual pessoal deve permitir uso imediato, sem a necessidade de convites, mas também oferecer a opção de enviar convites quando necessário;	Imediata: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION Convite: RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	Imediata: PAG 5 Convite: PAG 11	Imediata: Call me Have your meeting call you. Simply enter your phone number or preferred video device when the meeting begins, and the meeting will call you—no dialing, no passcodes. Webex Meetings can also detect nearby proximity enabled video systems (on-premises or cloud registered) and prepopulate those video addresses for easy access Convite: • Guest collaboration – invite external people to join you in a multimedia collaboration session.
3.2.5.25 Os participantes devem receber notificações e podem entrar na sala de reunião ao aceitar o convite;	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	PAG 5	No downloads or plug-ins required, no dialing or fumbling with cords, codes, or integrations. Just one button to push—even on Webex video room devices. Join from any device of your choice, including desktop, mobile, browser, third-party standards-based video devices. Have a consistent meeting experience no matter how you join. Get the simplest scheduling experience on the market today, even on your mobile devices. Schedule and join directly from your desktop for the fastest entrance into your meetings. Even share content directly to your video device without having to dial into your meeting
3.2.5.26 Sala de reunião virtual pessoal com capacidade para acomodar até 1000 participantes, tanto internos quanto externos. Todos os participantes devem ter acesso aos recursos de áudio conferência, vídeo conferência, compartilhamento de desktop e chat.;	Participantes: RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE Audio Conferência: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION Video Conferencia: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION Compartilhamento de desktop: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION Chat: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	Participantes: PAG 1 Audio Conferência: PAG 29 Video Conferência: PAG 21 Compartilhamento do desktop: PAG 47 Chat: PAG 47	Participantes: Capacidadeda reunião: 1000 Audio Conferência: "Webex Conferencing Audio (Voice over IP [VoIP]) Each knowledge worker has unlimited access to VoIP. Webex VoIP capabilities..." Video Conferencia: What it does High quality video conferencing. Enjoy simple, video first meetings with multi-stream high-definition audio and video with custom layouts so you experience the meeting your way. Be anywhere and reach anyone on any device—desktop, mobile, web, video devices—with easy, consistent experiences. Compartilhamento de desktop: "Cisco Webex Messenger enables users to perform numerous functions such as instant messaging, presence, file transfer, and desktop sharing ..." Chat: Point-to-point chat with co-workers inside your network, or supported federated business and personal contacts.
3.2.5.27 A sala de conferência virtual pessoal deverá garantir que até mesmo os participantes externos tenham acesso aos mesmos recursos que os participantes internos.	1: RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE 2: 11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	1: PAG 10 2: PAG 47	1: • External Collaboration: Collaborate with people outside your company by adding external parties directly to spaces and federating with other XMPP applications. 2: This highly secure, scalable, and easy-to-manage solution offers users feature-rich communication capabilities, both within and external to the enterprise.
5.28 Deverá oferecer a capacidade de gravar as lões para fins de registro e referência futura.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	PAG 1	Gravaçãode reuniões: Nuvem local e ilimitada
5.29 Deverá ser compatível com leitores de tela, assegurando a acessibilidade para deficientes visuais.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	PAG 14	Aplicativo Webex| Suporte para leitor de tela
3.2.5.30 Deverá disponibilizar legendas em tempo real para melhorar a compreensão durante as reuniões.	Inscrito legenda em Quadro, Mesa e Série de Salas.pdf	PAG 1	É possível ativar a legenda fechada em uma reunião a partir do seu dispositivo. Com a legenda codificada, você não perderá uma palavra.
3.2.5.31 Deverá permitir a integração de intérpretes para facilitar a comunicação entre participantes de diferentes idiomas.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	PAG 2	Interpretações simultâneas
3.2.5.32 Deverá incluir um quadro branco (White Board) para colaborações em tempo real durante as reuniões.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	PAG 11	Whiteboarding - Sometimes a quick sketch explains an idea better than words. In Webex, you can create a whiteboard and draw on it to share your ideas. As you work and changes are saved automatically.
3.2.5.33 Deverá proporcionar transcrições automáticas de todas as interações dos participantes, não se restringindo apenas aos organizadores. Isso promove acessibilidade, precisão de registros, igualdade de participação e eficiência nas reuniões, beneficiando todos os envolvidos.	RESUMO DOCUMENTAÇÃO CISCO WEBEX - SOFTPHONE	PAG 2	Transcriçãopós-reunião
3.2.5.34 Deverá oferecer suporte para tradução em tempo real em, pelo menos, 100 idiomas diferentes.	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	PAG 15	Make room, your personal translator has joined the meeting Creating intelligent, engaging and inclusive collaboration experiences is in Webex's DNA. Continuing in that tradition, Webex is proud to release a real-time translation service, supporting over 100 languages. Real-time translation in Webex leads the way in powering a more inclusive future—a vital component to driving better communication and collaboration across teams.
3.2.5.35 Deverá permitir o envio de mensagens e compartilhamento de arquivos de forma ilimitada entre os participantes.	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	Mensagens: PAG 18 Arquivos: PAG 18	Mensagens: Mensagem - Recurso: Limite máximo Arquivos: Arquivos e quadro de informações Recursos: Limite máximo Quadro de informações por espaço: Ilimitado Arquivos por espaço: Ilimitado
3.2.5.36 Deverá possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões no YouTube ou Facebook para um alcance mais amplo.	11- RESUMO DOCs CISCO WEBEX MEETING COLABORATION	PAG 10	Stream your Webex meeting via Facebook Live, YouTube, Twitter, Vbrick, and more—on any Real-Time Messaging Protocol platform—for even broader reach
3.2.5.37 Permitir o envio de mensagens em formato de vídeo com recurso de compartilhamento de tela no chat colaborativo, sendo possível gravar o vídeo dentro do rio chat, sem a necessidade de ter que anexar vo externo;	Gravar um _ Vidcast no aplicativo Webex.pdf	PAG 1	Envie mensagens mais envolventes que incluem conteúdo de áudio e visual para dar vida às suas ideias. Crie e compartilhe mensagens de vídeo com alguém diretamente ou em um espaço de grupo. E, se você perder uma reunião, mas precisar enviar uma atualização, uma mensagem de vídeo pode ser uma ótima opção!
3.2.5.38 Compatibilidade com sistema operacional Linux, com suporte mínimo para a distribuição Ubuntu, sem a necessidade de emuladores Windows/Mac. Essa tecnologia proporcionará flexibilidade e acessibilidade aos usuários que utilizam sistemas operacionais Linux, em particular a distribuição Ubuntu. Esse recurso garante que um público mais amplo, principalmente aqueles envolvidos na área de tecnologia, possam acessar e utilizar a solução de comunicação sem a necessidade de emuladores ou sistemas operacionais adicionais, resultando em uma experiência consistente e eficaz. Os recursos mínimos disponíveis para utilização no Linux devem incluir:	Aplicativo Webex para Linux.pdf	PAG 1	Suporte à distribuição linux. Suportamos os seguintes desaparadores: Ubuntu 18.04 e 20.04 e 22.04
3.2.5.38.1 Chamadas de voz;	Aplicativo Webex para Linux.pdf	PAG 1	Webex para mensagens, reuniões e chamadas individuais. Todos os principais recursos do Webex são suportados em um único aplicativo para ajudá-lo a colaborar facilmente.
3.2.5.38.2 Chat individual e em grupo;	Aplicativo Webex para Linux.pdf	PAG 1	Webex para mensagens, reuniões e chamadas individuais. Todos os principais recursos do Webex são suportados em um único aplicativo para ajudá-lo a colaborar facilmente.
3.2.5.38.3 Organizar e participar de reuniões mesmo que com recursos limitados;	Aplicativo Webex para Linux.pdf	PAG 1	Webex para mensagens, reuniões e chamadas individuais. Todos os principais recursos do Webex são suportados em um único aplicativo para ajudá-lo a colaborar facilmente.
3.2.5.39 Os recursos da solução devem ser disponibilizados de forma nativa, não sendo aceitos recursos disponibilizados através de integrações ou bots, visando garantir a integridade, segurança e confiabilidade da solução, evitando possíveis vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, proporcionando um ambiente mais controlado e eficiente.	De acordo	De acordo	De acordo
3.2.5.40 Não será aceito solução apartada tipo Webinar para atender ao requisito técnico do item 3.2.5 e seus respectivos subitens da LICENÇA DE RAMAL TIPO II.	De acordo	De acordo	De acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 340
Rub.:

3.2.6 LICENÇAS DE RAMAL TELEFONISTA - Deverá suportar no mínimo as facilidades de software telefonista abaixo - (Compõe o item 4):	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.6.1 O Software da Mesa de Telefonista deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	Pág 111	BroadWorks Receptionist is a carrier class Internet Protocol (IP) Telephony Attendant Console, specifically developed for hosted environments. It is used by "front-of-house" receptionists or telephone attendants, who screen inbound calls for enterprises. BroadWorks Receptionist realizes the promise of IP Telephony by enhancing business processes and delivering rich services in a user-friendly way.
3.2.6.2 O serviço deverá permitir a operação por telefonistas que utilizam consoles de atendimento ou softwares dedicados, garantindo as seguintes funcionalidades:	De Acordo	De Acordo	De Acordo
3.2.6.3 O software telefonista deve possuir uma interface intuitiva e visualmente agradável, com fluxo de trabalho natural da esquerda para a direita, facilitando a navegação e operação.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 19	BroadWorks Receptionist delivers the following real benefits to users: I An elegant design that is aesthetically pleasing I An ergonomic design that follows the natural work "flow" of a call from the left to the right of the screen
3.2.6.4 O sistema deve apresentar apenas opções válidas para o atendente, otimizando os processos de atendimento e evitando erros.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 19	C Improved business processes as only "valid" options are presented to the attendant
3.2.6.5 O telefonista deverá ter acesso a informações críticas em tempo real, garantindo um atendimento de qualidade e ágil.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 19	C Professional call handling as critical information is available in "real time"
3.2.6.6 O sistema deve permitir a entrega de mensagens de forma rápida e precisa, com um único passo quando o atendente não estiver disponível.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 111	I Accurate delivery of messages through a one-step process when people are unavailable
3.2.6.7 O software deverá ser acessível via navegador web, proporcionando flexibilidade e mobilidade para os telefonistas.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 19	I Web-based interface, accessible from a web browser
3.2.6.8 Deve oferecer um conjunto completo de funcionalidades, como controle de chamadas, monitoramento de linhas e outras ferramentas essenciais para ambientes corporativos.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 20	Receptionist Enterprise The Receptionist Enterprise edition is a BroadWorks full-featured client, designed to support the needs of front-office personnel in any environment. It supports the full set of call control options, large-scale line monitoring, queuing, multiple directory options, and views, and other features required in large or distributed organizations.
3.2.6.9 O painel deve exibir links úteis e informações sobre o usuário logado, além de mensagens de erro ou alerta.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 33	The Logo pane displays ... links to other interface elements or Receptionist functions, and information about the signed-in user. It also displays information, warning, and error messages to the user
3.2.6.10 O telefonista deve gerenciar as chamadas ativas através de um painel de fácil acesso.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 34	You use the Call Console to view and manage your current calls.
3.2.6.11 O serviço deve permitir que o telefonista gerencie chamadas em fila.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 43	You use the Queued Calls pane to manage queued calls in the selected call centers.
3.2.6.12 O sistema deve fornecer acesso a diretórios de contatos, facilitando a realização e monitoramento de chamadas.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 23	Contacts pane – This pane contains your contact directories and allows you to use contacts to manage calls. You also use the Contacts pane to monitor contacts.
3.2.6.13 O telefonista deve ter a capacidade de configurar diferentes aspectos do software diretamente através de um menu de configurações.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 33	The Logo pane displays links to the Settings pages, where you can configure the client, and the Help and Sign Out links.
3.2.6.14 O telefonista deve poder acessar rapidamente o histórico de chamadas para retornar ligações.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 34	Call History button – This allows you to access the list of your previous calls.
3.2.6.15 O sistema deve permitir comunicação via mensagens instantâneas e presença (IM&P).	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 152	The Messaging tab allows you to configure e-mail service settings and messaging preferences.
3.2.6.16 Permitir que os contatos possam ser monitorados de forma estática, facilitando o acesso rápido.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 21	Favorites: ... This consists of the contacts whose phone status you are currently statically monitoring. The list of contacts to monitor must be configured for you. ... Monitoring is limited to 200 static contacts enterprise-wide
3.2.6.17 Permitir que os contatos possam ser monitorados dinamicamente, com status em tempo real.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 21	Group/Enterprise ... This consists of all contacts in your group or enterprise directory. However, if your enterprise administrator restricted your access to your enterprise directory, you can only see the contacts in your group. ...You can dynamically monitor contacts in your Group/Enterprise directory. The maximum number of contacts you can dynamically monitor is configured by your administrator and cannot exceed 100.
3.2.6.18 Deve possuir diretório com todos os contatos da empresa ou grupo, com acesso de acordo com as permissões configuradas pelo administrador.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 21	Group/Enterprise ... This consists of all contacts in your group or enterprise directory. However, if your enterprise administrator restricted your access to your enterprise directory, you can only see the contacts in your group. ...You can dynamically monitor contacts in your Group/Enterprise directory. The maximum number of contacts you can dynamically monitor is configured by your administrator and cannot exceed 100.
3.2.6.19 Permitir que os contatos sejam configurados para discagem rápida.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 21	Speed Dial: This consists of all speed dial codes configured for you. You need to have Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 services assigned.
3.2.6.20 Permitir o monitoramento de no mínimo 200 contatos estáticos.	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 21	Favorites: ... This consists of the contacts whose phone status you are currently statically monitoring. The list of contacts to monitor must be configured for you. ... Monitoring is limited to 200 static contacts enterprise-wide
3.2.6.21 O acesso ao Portal Web deve ser realizado através de "usuário e senha".	Software Telefonista Cisco Broadworks.pdf	PAG 124 e 125	The login procedure is the same for all Receptionist versions. ... Enter your user name and password.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 341
Rub.:

3.2.7 SBC – SESSION BORDER CONTROLLER:	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.7.1 É necessário integrar à plataforma um Session Border Controller que permita o acesso seguro de Telefones SIP e Softphones SIP pela Internet, com as especificações a seguir:	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf
3.2.7.2 O sistema deve ser implantado em um servidor na nuvem, com características de hospedagem totalmente alinhadas (idênticos) à solução de comunicação em nuvem.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 5	CUBE features are available for virtualized environments with the Cisco Cloud Services Router (CSR) and Catalyst Edge Software
3.2.7.3 Essencialmente, o Session Border Controller deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante da solução de comunicação em nuvem. Essa abordagem é fundamental para garantir uma alta interoperabilidade, assegurar a compatibilidade com os demais componentes da solução, oferecer suporte otimizado e simplificar a integração e resolução de problemas, em conformidade com as funções descritas neste contexto.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	CAPA	"© 2022 Cisco and/or its affiliates. All rights reserved."
3.2.7.4 Deve ser capaz de conduzir sessões com terminais SIP que envolvam comunicação de voz e vídeo.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 6 PAG 9	"Media interworking – SIP delayed-offer to SIP early-offer interworking for audio or video calls" "Rich media – Simultaneous support for data, audio, and video"
3.2.7.5 Deve oferecer suporte para a terminação e mediação do tráfego utilizando os protocolos RTP/SRTP.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 6 PAG 8	"Media support – RTP and RTCP" "Security – • Rogue SIP invite and rogue RTP packet detection with alerting • Configurable RTP port range • IP security (IPsec) • SRTP flow-through • Transport Layer Security (TLS) version 1.2, with exclusivity • SRTP-to-RTP and STRP-to-SRTP interworking with Next-Generation Encryption (NGE) cipher suites
3.2.7.6 Deve permitir o transporte seguro das informações por meio do protocolo TLS.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 6	Signaling transport mode • Transport Layer Security (TLS) • TCP, TLS and UDP Interworking
3.2.7.7 Deve ser compatível com os protocolos IPv4 e IPv6 em modo de pilha dupla, o que possibilita a conexão com usuários remotos e troncos SIP.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 7	Internetworking - • IPv4 to IPv6 interworking
3.2.7.8 Deve oferecer suporte para a configuração de VLAN para conexões com localidades remotas.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 437	If you choose the Create and Associate Access VLAN option, specify the following: Access VLAN—Enter the Access VLAN identification number. The range is from 1 to 4094. Network—Enter the IP address of the VLAN.
3.2.7.9 Deve permitir a manipulação do cabeçalho SIP, o que é essencial para o correto encaminhamento de chamadas e mensagens SIP.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 6	Internetworking • Configurable SIP profiles to manipulate SIP message content, including header fields and Session Descriptor Protocol (SDP) attributes • Conditional SIP profiles, performing header modification dependent on header content • P-Asserted-Identity (PAI), P-Preferred-Identity (PPI), and Remote-Party-ID (RPID) internetworking
3.2.7.10 Deve ser compatível com SIP trunking e ser capaz de configurar perfis SIP de operadoras de telefonia.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 3	CUBE is especially suited to facilitating: • PSTN interconnect using Internet service provider SIP trunks, which allow rapid service delivery and the possibility of capacity pooling across locations.
3.2.7.11 Deve possibilitar a configuração de roteamento estático.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 81	• Routing: BGP, OSPF, static routes
3.2.7.12 Deve ser apto a lidar com múltiplas interfaces de rede ou sub-redes.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 1215	Multiple interfaces or sub-interfaces can be used on either LAN or WAN side
3.2.7.13 Deve oferecer suporte para redundância, ntindo a disponibilidade do serviço em caso alhas.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 5	Stateful high availability with active/standby redundant pairs and clustering with Cisco Unified SIP Proxy allows enterprises to build highly scalable, business-critical solutions. Trunking for service interconnect and protocol interworking. Trunk licenses are available for both standard (single node) and enhanced (high-availability and advanced features) network architectures to facilitate site-to-site and PSTN connectivity.
3.2.7.14 Deve permitir a monitoração da qualidade de serviço (QoS) para assegurar um desempenho adequado da comunicação.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 7 PAG 8	Voice-quality statistics: RTCP data from incoming and outgoing call legs used to provide: • Packet loss, jitter, and Round-Trip Time (RTT) • Per-call leg call-quality statistics QoS: • IP precedence and Differentiated-Services-Code-Point (DSCP) marking • Per-call QoS packet marking
3.2.7.15 Deve ser compatível com os protocolos DNS (Domain Name System) e NTP (Network Time Protocol) para resolução de nomes de domínio e sincronização de tempo.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 651 PAG 1219	DNS: The Domain Name System (DNS) is a distributed database in which you can map hostnames to IP addresses through the DNS protocol from a DNS server. Each unique IP address can have an associated hostname. The conversion from a hostname to an IP address is required when hostnames are used as target endpoints under the dial-peers of the CUBE to route the calls out. This section describes how a DNS lookup takes place in CUBE to determine the IP address that corresponds to the hostnames used for Session Initiation Protocol (SIP) calls. NTP: • Configure the Network Time Protocol (NTP) or set the clock to be identical on both active and standby routers, to allow timestamps and call timers to match.
3.2.7.16 Deve oferecer suporte aos protocolos SSH (Secure Shell) e HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) para garantir a segurança das comunicações e da administração do sistema.	DOCUMENTAÇÃO CISCO SBC CLOUD.pdf	PAG 36 PAG 114	• Use remote SSH/Telnet to access the Cisco IOS XE CLI commands. The HTTPS server is enabled by default beginning in Cisco IOS XE Release 3.11S.
3.2.7.17 A CONTRATADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação;	De Acordo	De Acordo	De Acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 342
Rub.:

3.2.8 SISTEMA DE TARIFAÇÃO E BILHETAGEM - (Compõe os itens 2, 3 e 4):	DOCUMENTO	PÁGINA	TEXTO DE COMPROVAÇÃO
3.2.8.1 Solução deve disponibilizar relatório de chamadas e de tarifação;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo, Senhas, departamentos e centro de custos.
3.2.8.2 Relatórios devem ser gerados por ramal, por localidade e por centro de custo;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo, Senhas, departamentos e centro de custos.
3.2.8.3 Deve ser possível selecionar dia de início e término para geração do relatório;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4 e 5	"Relatórios por período" "Criar Filtro personalizados"
3.2.8.4 Relatórios devem informar número de origem, número de destino, início da chamada, duração e custo;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 6	"Relatório detalhado contendo hora da ligação, tipo de chamada (ENTRANTE/ SAIDA/ INTERNA), o número externo/ tempo de duração e custo da chamada."
3.2.8.5 Relatórios devem ser disponibilizados através de um Portal Web;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 3	O Login no Portal Web é realizado através do URL personalizado informado após a implementação.
3.2.8.6 Relatórios devem ser armazenados por um período de 6 meses;	De Acordo	De Acordo	De Acordo
3.2.8.7 Relatórios devem ter a possibilidade de exportação em formato csv, pdf e xls;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 7	Todo relatorio é possivel realizar Download ou enviar por email Formato (WORD/ EXCEL (XLS)/ PDF/ CSV/ TXT)
3.2.8.8 Deverá ter acesso Web com suporte aos seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 3	Os navegadores compatíveis são: Google Chrome, Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Safari
3.2.8.9 As interfaces e os relatórios deverão estar no idioma português do Brasil.	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 3	Idioma: Português
3.2.8.10 O sistema deverá permitir o pré-agendamento para que o tarifador emita periodicamente os relatórios especificados pelo usuário e envie aos destinatários (via e-mail), de forma automática, sem limite da quantidade de agendamentos.	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 8	É possivel realizar a criação de agendamento de relatório (Sistema automatizado de relatório).
3.2.8.11 Cada agendamento poderá ser programado para realização diária, semanal, mensal ou em outra periodicidade definida pelo usuário.	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 8	Relatório por Mês, Semana, Diário ou por Horário.
3.2.8.12 Deve permitir a emissão de no mínimo os relatórios abaixo, porém, não se limitando a estes:	De Acordo	De Acordo	De Acordo
3.2.8.12.1 Por grupo de ramais vinculados ao código e/ou departamento e/ou setor etc.;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo, Senhas, departamentos e centro de custos. Imagem
3.2.8.12.2. Por ramal;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo Imagem
3.2.8.12.3. Por faixa de ramais;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo Imagem
3.2.8.12.4. Por Lista de ramais;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 4	Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo Imagem
3.2.8.12.5. Por prefixo;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 5	"... número discado" Imagem
3.2.8.12.6. Por categoria de chamada (Local, DDD, DDI; Celular, etc.);	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 5	Filtrar chamadas (DDD FIXO , DDDCEL , LOCAL, LOCAL CEL e DDI).
3.2.8.12.7. Por duração, data e hora de cada chamada em determinado período;	Datasheet Tarifador ver1.1.pdf	PAG 5	Filtro por Horário, duração e numero discado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 343
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA, como representante devidamente constituído de **RS VOICE CLOUD LTDA** com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS - Retiro – Petropolis-RJ // CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ nº *38.045.305/0001-92*, dorovante denominado proponente, para os fins do disposto no ítem VI do convite em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A- A proposta apresentada para participar desta dispensa foi elaborada de maneira independente pelo licitante/consórcio e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta dispensa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

C- Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer outra pessoa, influir na decisão de qualquer participante potencial ou de fato desta dispensa quanto a participar ou não da referida licitação;

D- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta dispensa não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta dispensa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

F- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém pleno poderes e informações para firmá-la.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:02:27 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva – DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 344
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 345
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 346
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3 - DECLARAÃÑÃÑO DE ELABORAÃÑÃÑO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf
Hash: 8ba861f0d55eb986d6839d19f6eba2ad8d73aab0f759a0dfc25eca06a7948fdc
Data da validação: 28/07/2025 09:02:02 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:02:27 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 347
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 348
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Acessível com VLibras

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 349
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4 - DeclaraÃ§Ã£o Conhecimento do Objeto.pdf
Hash: 8f46a4ad6df6494daf622707f7f1e2701ea1b388768604ed26236dabdfgd260
Data da validação: 28/07/2025 09:02:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:03:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 350
Rub.:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 14714, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.322924/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ/MF nº 38.045.305/0001-92, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações,** em 24/10/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9320804** e o código CRC **B8322848**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 351
Rubr.

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro – Petrópolis-RJ // CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Bruna de Souza Vieira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF: 098.368.407-37, DECLARA sob as penas da lei ciência e concordância com todos os termos e especificações constantes deste Ato Convocatório e que sua proposta commercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ademais DECLARA para os devidos fins de direito:

- Tem condições de disponibilizar pessoal técnico adequado e capacitado, bem como ferramenta, equipamentos e materiais necessários a realização do objeto contratual.

- Tem ciência da descrição do objeto e está de acordo com todas as descrições, quantitativos e preços identificados na planilha orçamentária.

- Em nenhum momento se recusará a executar futuras ordens de execução do objeto alegando desconhecimento das particularidades do local.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:03:14 -03'00'

.....
Bruna de Souza Vieira Silva – DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 352
Rub.:

voicecloud

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025	DATA: 28/07/2025

DADOS DO SOLICITANTE (MUNICÍPIO):

A/C: Sr. PREGOEIRO

E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br — *Telefone/Fax: (22) 2640-0700*

Endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Av. Nossa Sra. da Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ, 28906-200

DADOS DO PROPONENTE:		Data da Proposta:	28/07/2025
EMPRESA:	RS VOICE CLOUD LTDA		
CNPJ:	38.045.305/0001-92		
INSCR. ESTADUAL	11.783.040		
INSCR. MUNICIPAL	38.045.305.000.192		
Endereço:	RUA DR. HERMOGÊNIO E SILVA, 196 - PZ/231 A BIS - RETIRO - PETRÓPOLIS - CEP: 25.715-060		
Tel/fax:	(24) 2292-9580		
Email:	rsvoicecloud@gmail.com		
Banco	BRASIL // AG: 9945-7 // C/C: 1068-5		
Registro CFT	38045305000192 - Empresa		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIA
ESTADO CIVIL:	CASADA
RG:	20.248.447-3 / ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ / DATA DE EMISSÃO: 03/08/2018
CPF:	098.368.407-37
Registro CFT Rafael	08006144702 - Responsável Técnico

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	SERVIÇO	CISCO	BROADWORKS	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00
VALOR GLOBAL							R$ 3.900,00	R$ 46.800,00

Valor Global: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

SOLUÇÃO DE PABX CLOUD - MARCA: CISCO, MODELO: BROADWORKS COM CISCO WEBEX / SBC - MARCA: CISCO, MODELO: CUBE (CISCO UNIFIED BORDER ELEMENT) / TERMINAL IP TIPO I - MARCA YEALINK, MODELO: SIP-T33G / HEADSET USB – Tipo I - MARCA CISCO, MODELO:531 / HEADSET BLUETOOTH – Tipo II - MARCA: CISCO, MODELO: 562

CONDIÇÕES:

1) A proposta de preço é válida por 90 (noventa) dias.

2) O Prazo de Entrega e de Execução do(s) serviço(s): De acordo com o Edital

3) A empresa por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas de lei:

Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

Que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4o daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;

Que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do objeto deste Edital;

Que No(s) preço(s) proposto(s) estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, entre outras despesas, garantia, obrigações trabalhistas, fiscais de qualquer natureza, combustível, manutenção, frete (CIF), etc.

Que nos submetemos às disposições legais em vigor e à fiscalização da Contratante, quanto ao cumprimento das disposições contratuais da execução do serviço.

(X) Optante pelo Simples Nacional;

PETRÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 2025

Obs: Para dirimir quaisquer dúvidas declaro total submissão ao Edital da DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 do processo nº 170/2025.

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.28 08:55:46 -03'00'

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
DIRETORA GERAL
RG: 20.248.447-3 E CPF: 098.368.407-37

Documentação Técnica
Além da documentação técnica disponibilizamos o Link de acesso abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/1sJYVm9KwbZDSqOSMOzO3sqFIRL6PlsCq?usp=sharing

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 353
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 354
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 355
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3.2.2.6 Planilha de Custos e formaci§ai□o de preci§os - CAMARA DE CABO FRIO.pdf
Hash: 23d2c24b1ce23797dage809c888f969da336512e22802d174da2f35c1728b5c3
Data da validação: 28/07/2025 09:08:17 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:11:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:11:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 356
Rub.:

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 02.024.844-73 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 357
Rub.:

Grupo B	%	Valor
Férias	8,33	R$ -
Auxílio-Doença	3,5	R$ -
Licença Paternidade/Maternidade	1,38	R$ -
Aviso Prévio	8,33	R$ -
13º Salário	8,33	R$ -
FGTS 13º Salário	8	R$ -
Ausências	6,26	R$ -
	Total B	R$ -
	Total III	**R$ -**

IV - INSUMOS		
Descrição	**%**	**Valor**
Licenças e software Cloud PBX UC e STFC		R$ 11.457,56
IPVA Veículos / Seguro / Manutenção Veículos		R$ -
Uniformes/ Ferramentas		R$ -
Depreciação de Equipamentos		R$ 500,00
Depreciação de veículos		R$ -
Despesas locomoção atendimento e chamados		R$ -
Outros (especificar)		
	Total IV	**R$ 11.957,56**

V - PROVISÃO P/ RESCISÃO		
Descrição	**%**	**Valor**
Rescisão	24,22	R$ -
Encargos Sociais	15,89	R$ -
	Total V	**R$ -**

VI - DEMAIS COMPONENTES		
Descrição	**%**	**Valor**
Despesas Administrativas Operacionais		R$ 1.200,00
Lucro		R$ 26.000,00
	Total VI	**R$ 27.200,00**

VII - TRIBUTOS		
Descrição	**%**	**Valor**
ISSQN	5	R$ 2.340,00
COFINS	3	R$ 1.404,00
PIS	0,65	R$ 304,20
C.SOCIAL	2,88	R$ 1.347,84
IRPJ	4,8	R$ 2.246,40
OUTROS (SIMPLES NACIONAL)		
	Total VII	**R$ 7.642,44**

VIII - TOTAL DOS SERVIÇOS		
Itens	**%**	**Valor**
II + III + IV + V + VI + VII	**100**	**46.800,00**

Petrópolis, 28 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 350
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE CONTRATO DE INTERCONEXÃO

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

Prezados Senhores,

Nós, **RS VOICE CLOUD LTDA**, com sede à Rua Doutor Hermogênio Silva, 196, PZ/231 A Bis, Retiro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.045.305/0001-92, neste ato representada na forma de seus Atos Constitutivos, declaramos para os devidos fins de participação no certame licitatório:

1. Que possuímos contrato de interconexão de redes de telecomunicações celebrado com a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, referente ao número de **interconexão ITX-068/2025**, o qual nos habilita a prover serviços de telefonia fixa em nuvem (STFC) atendendo integralmente ao disposto no item 3.1.4 do Edital, garantindo interconexão com as operadoras Claro, Vivo, TIM e Oi na área local a ser atendida.
2. Que, em atendimento ao referido item, não há subcontratação de tráfego STFC.
3. Que, por força das cláusulas de confidencialidade constantes do contrato de interconexão entre **RS VOICE CLOUD e CLARO S.A.**, não estamos autorizados a inserir cópia ou extrato desse instrumento entre os documentos de habilitação.
4. Que, caso Vossa Senhoria entenda necessário, colocamo-nos à disposição para viabilizar diligência confidencial, a fim de permitir a conferência e verificação da autenticidade e vigência do referido contrato, desde que sejam preservadas as informações sigilosas ali constantes, não havendo divulgação de seu teor além do necessário para comprovação de sua existência e validade.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.28 10:03:24 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 359
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1 - Proposta de PreÃ§os -CAMARA DE CABO FRIO.pdf
Hash: 09095746c4cafa24ee235ec72ffd4e31a836dc2ac06013cb7f4db9c20d818b0b
Data da validação: 28/07/2025 09:06:42 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 28/07/2025 08:55:46 BRT



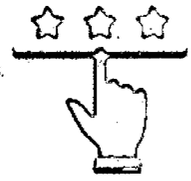
Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 360
Rub.:

Este artigo se aplica a:

Produtos | Indústrias | Funções | Sistemas operacionais

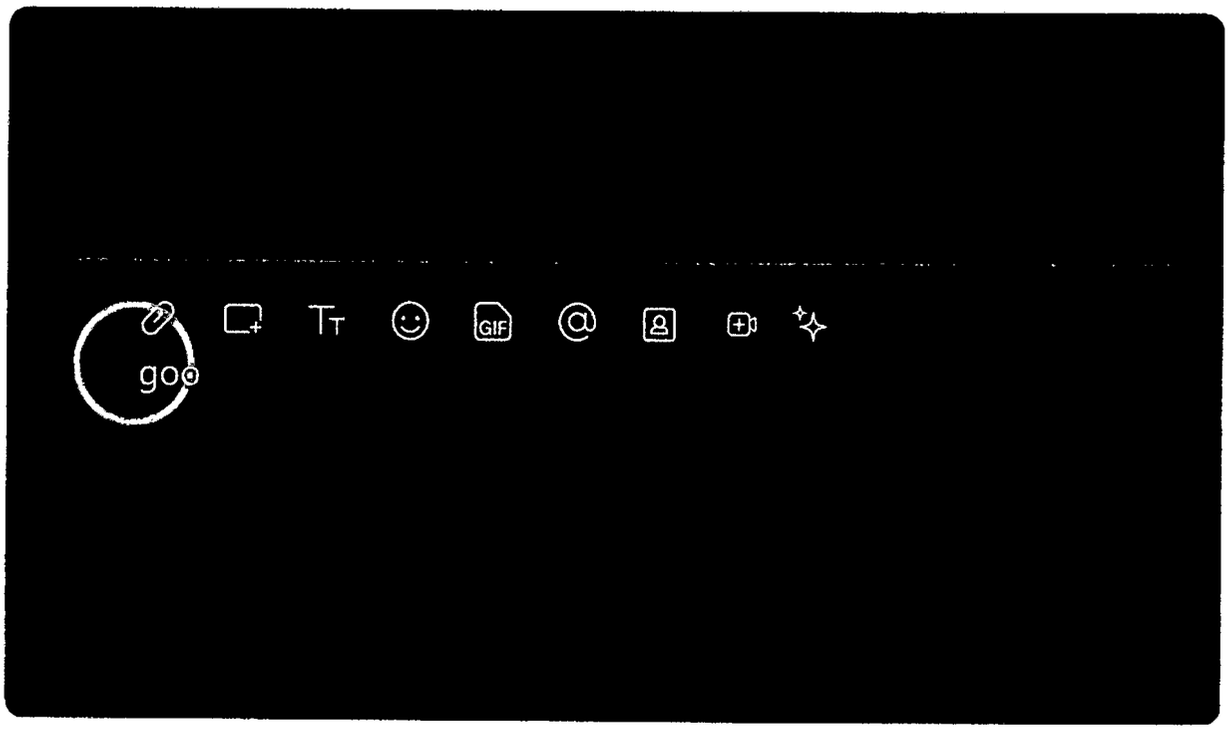
19 de maio de 2025 | 458 visualização(ões) | 0 pessoas acharam que isso foi útil

Inscrever-se

Aplicativo Webex | Reescreva suas mensagens com o Assistente de IA

Comentários?

Aprimore e melhore a comunicação e a colaboração com sua equipe por meio da reescrita de mensagens com tecnologia de IA. O AI Assistant analisa sua mensagem e oferece opções para adaptar o estilo, o tom e a qualidade do conteúdo a fim de ajudá-lo a se comunicar com mais eficiência.



1. Selecione um espaço, vá para a área de mensagens e digite sua mensagem.
2. Clique em Reescrever mensagem para abrir a janela de reescrita.

   O Assistente de IA analisa sua mensagem e oferece opções para corrigir erros, melhorar a ortografia e a gramática, atualizar o formato e o estilo e alterar o tom da mensagem.
3. Escolha entre as opções suspensas disponíveis e clique em Aplicar para gerar uma visualização.

   Clique em para gerar mais versões de visualização. Para voltar e avançar entre as versões, clique nas setas para a esquerda e para a direita.
4. Quando estiver satisfeito com a nova versão, clique em Atualizar mensagemou, para descartar todas as alterações, clique em Cancelar.

   Em seguida, clique em ou pressione Enterpara enviar sua mensagem atualizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1791/2025
Fl.: 361
Rub.:

TELEFONIA FIXA SIP EM NUVEM



- Baseado em nuvem, sem necessidade de instalaçao fisica
- Ligaçoes ilimitadas fixo-figo e fixo-movel local e DDD em todo Brasil
- Planos personalizados



voicecloud

Planos Personalizados
Tem uma demanda especifica?
Criamos o plano perfeito para o seu negócio!

🚀 Conecte sua empresa ao futuro da telefonia!
✉ contato@rsvoicecloud.com
🌐 www.rsvoicecloud.com.br
(24) 2292-9580

Sua Comunicação em Nuvem com Qualidade e Liberdade!

A RS Voice Cloud oferece soluções modernas de telefonia fixa via SIP (VoIP) com tecnologia 100% em nuvem, sem necessidade de instalação física ou fios.

Planos de Telefonia SIP com DIDs e Canais Simultâneos

1 DID + 1 Canal
5 DIDs + 5 Canais
10 DIDs + 10 Canais
15 DIDs + 15 Canais
30 DIDs + 30 Canais

Todos os planos incluem:

☑ Ligações ilimitadas
• Local e DDD – Fixo para Fixo e Fixo para Móvel
☑ Tecnologia em Nuvem • Sem instalação física
☑ Portabilidade numérica disponível
☑ Ativação rápida e suporte especializado
☑ Alta disponibilidade e qualidade HD de áudio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 362
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÃÑÃO DE CONTRATO DE INTERCONEXÃO.pdf
Hash: 86cddd10034694ff68be211f2d17b31eb5087815e757ef9c43a37231c1a24f92
Data da validação: 28/07/2025 10:04:24 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 28/07/2025 10:03:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Docusign Envelope ID: 8259E1D6-2E26-487B-A639-DA6B268AD16E

abrtelecom

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 363
Rub.:

DECLARAÇÃO

Brasília, 14 de julho de 2025.

A **Associação Brasileira de Telecomunicação - ABR Telecom**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SAI/SO Área 6580 – Guará, Torre: 2, Salas: 202, 203 e 204, Edifício Park shopping Corporate, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.212/0001-13, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **RS VOICE CLOUD** autorizada da ANATEL como prestadora de serviços de telecomunicações de interesse coletivo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com sede na Rua doutor hermogênio Silva, nº 196, pz/231 a bis, Bairro: Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.045.305/0001-92, possui os seguintes contratos firmados com esta Entidade:

- Portabilidade Numérica (**CTR.ABRT.2025/0075**), desde 19 de maio de 2025, estando **apta** a realizar os procedimentos da Portabilidade, na forma do Anexo CONDIÇÕES PARA A PORTABILIDADE DE CÓDIGO DE ACESSO do Regulamento Dos Serviços De Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 73, de 25 de novembro de 1998, e, por consequência, possui acesso à base BDO da Portabilidade Numérica.
- Bas de Interconexão (**CTR.ABRT.2025/0083**).
- EASI/02139 - contrato de adesão para a prestação de serviços de desenvolvimento e gestão do sistema informatizado para administração dos recursos de numeração
- PGMC/000948 - CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À BASE DE DADOS DE OFERTAS DE ATACADO E AO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO DE OFERTAS DE ATACADO

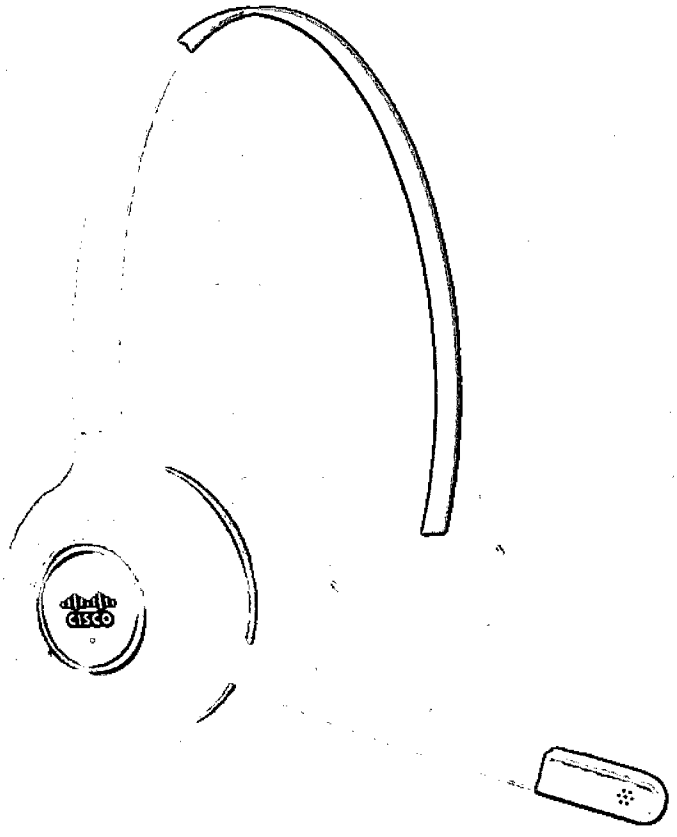
Assinado por:
Leonardo Oliveira
B8521AD895A7495...

Leonardo Oliveira
Supervisor de Portabilidade, Serviços e Numeração

DS ADM Rubrica SL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 364
Rub.:

Fone de ouvido Cisco Série 500



© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

webex by CISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/2025
Fl. 365
Rub.

Conteúdo

03 Resumo do Produto

04 Características e benefícios

10 Compatibilidade

10 Fone de ouvido Cisco série 560

10 Especificações do produto

12 Informações sobre pedidos

14 Informações de garantia

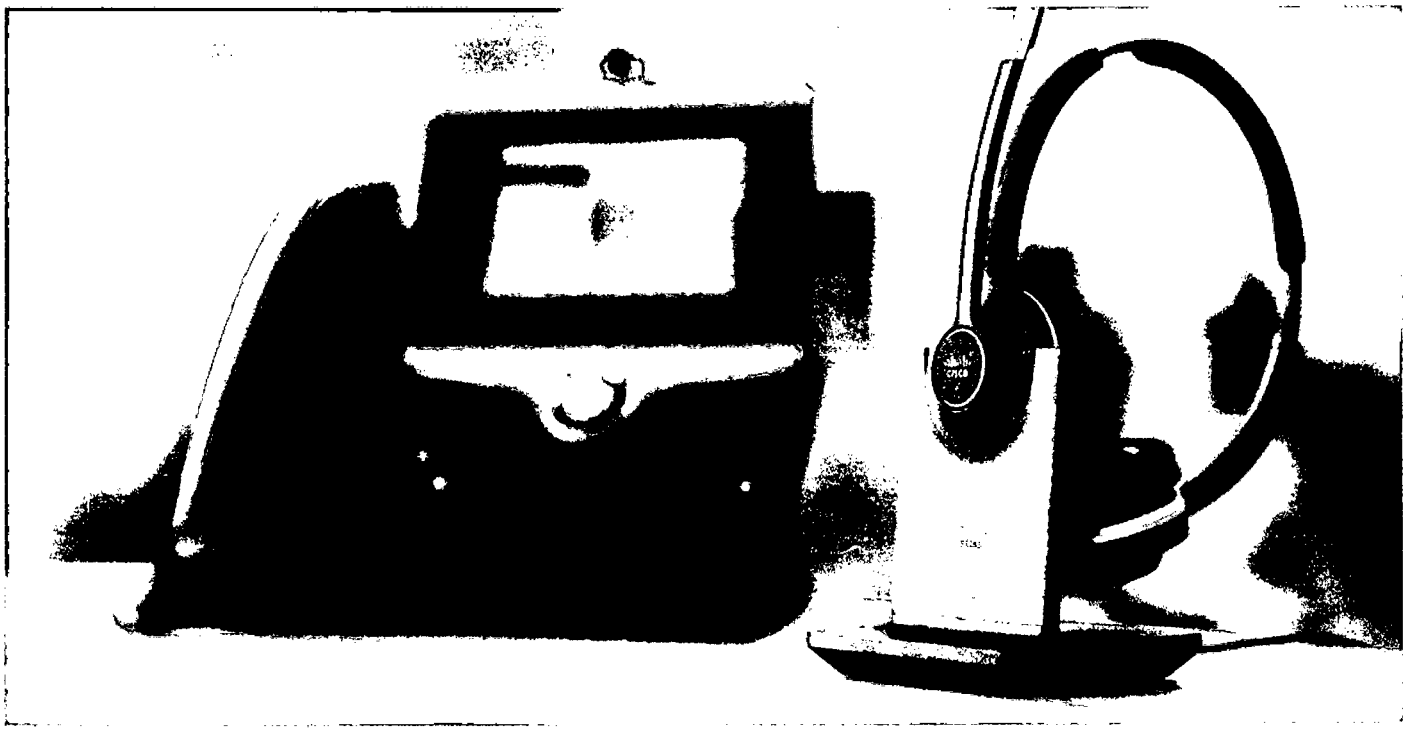
14 Sustentabilidade ambiental da Cisco

15 Capital Cisco

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 366
Rub.:



O Cisco Headset Série 500 é uma linha profissional de headsets com e sem fio otimizados para telefones IP Cisco, soft clients e dispositivos de vídeo de desktop.

A Série 500 são headsets projetados para que os trabalhadores em espaços de trabalho abertos permaneçam conectados e produtivos em qualquer ambiente. Eles apresentam áudio vibrante, isolamento de ruído poderoso, conforto excepcional e fácil administração.

Resumo do Produto

O Cisco® Headset série 500 oferece um som surpreendentemente vibrante para espaços de trabalho abertos. Os usuários podem manter o foco em ambientes barulhentos com som rico, conforto excepcional e confiabilidade comprovada. A Série 500 oferece um formato leve e confortável de usar, mesmo durante um dia de trabalho inteiro. Ele foi projetado para trabalhadores que passam muito tempo usando fones de ouvido para comunicações de voz e ouvindo música.

O headset série 500 oferece:

- Conforto leve, ideal para uso prolongado
- Som premium em um formato elegante – ótimo para comunicações de música e voz
- Poderoso isolamento de ruído com unidirecional microfones projetados para aprimorar a voz do usuário e, ao mesmo tempo, minimizar o ruído de fundo
- Experiência de configuração do usuário fácil e intuitiva quando usada com telefones IP Cisco* e Cisco Jabber*
- Sem fio digital estendido e aprimorado Alcance de telecomunicações (DECT) (mais de 300 pés) com modelos sem fio
- Opções flexíveis para conexão a dispositivos: vários modelos suportam conexões USB, RJ, 3,5 mm, DECT e Bluetooth

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 367
Rub.:

- Confiabilidade e integrações comprovadas para telefones IP Cisco, série Webex Desk e soft clients Cisco
- Fácil gerenciamento de dispositivos para clientes corporativos, incluindo atualização remota de firmware, gerenciamento remoto de configuração, gerenciamento de inventário, diagnósticos e métricas quando usado com dispositivos compatíveis Telefone IP Cisco, Cisco Jabber e Cisco Unified Gerente de Comunicações e Centro de Controle
- Fácil gerenciamento de dispositivos na nuvem, incluindo firmware sempre mais recente, gerenciamento de inventário, análises e diagnósticos quando usado com os mais recentes Webex Desk pro, aplicativo Webex e Webex Meetings e Control Hub

Use o Cisco Headset 500 Series com o adaptador de headset USB opcional para obter experiências aprimoradas, inclusive com atualizações automáticas de software, indicador de presença durante a chamada e personalizações de áudio que permitem ajustar como você ouve os outros e como eles ouvem você.

Características e benefícios

Tabela 1. Recursos e benefícios do Cisco Headset Série 500

RECURSO	DESCRIÇÃO
Capacidade de manutenção integrada	Os headsets são mais fáceis de implantar, gerenciar e fazer manutenção com a colaboração Cisco plus headsets. Gerencie centralmente políticas, padrões e muito mais ao usar fones de ouvido Cisco com Cisco Unified Communications Manager, Control Hub e dispositivos.
Áudio premium e isolamento de ruído	O microfone é excepcional na captura de som em ampla largura de banda, com pouco ruído de sinal e baixa distorção. É composto por uma cápsula de eletreto de alta qualidade e um design de caixa exclusivo. A orientação da cápsula na caixa do microfone cria um caminho acústico curto, que proporciona sensibilidade acústica máxima (melhor recepção de voz) e redução de ruído equilibrada. A cápsula e a caixa otimizadas do microfone criam um som limpo e natural com ruído de fundo reduzido para que a voz do usuário possa ser ouvida com clareza.
Design leve e ergonômico	Construídos com o conforto em mente, esses fones de ouvido foram projetados para serem agradáveis de usar por longos períodos de tempo e para reduzir a fadiga da cabeça. Eles apresentam materiais de qualidade, incluindo protetores auriculares multiaxiais.
Design avançado de protetores auriculares	Nosso design cria um som completo e rico que torna a colaboração mais fácil e a música mais agradável. Os protetores auriculares apresentam transdutores acústicos e integrações eficientes.

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 368 5
Rub.:

Tabela 1. Recursos e benefícios do Cisco Headset Série 500

RECURSO	DESCRIÇÃO
Recursos aprimorados habilitados pelo Adaptador de fone de ouvido USB	Use este acessório opcional para conectar o fone de ouvido aos telefones IP Cisco, Webex Desk Series, Cisco Jabber®, aplicativo Webex e Webex Meetings. Ele oferece uma experiência mais aprimorada com: • Indicadores de chamada: LED(s) na placa auricular • Controles de chamada simplificados • Áudio personalizado
Teste e ajuste o microfone (gravação, reprodução, ganho)**	O teste do microfone elimina as suposições associadas ao ajuste dos níveis de ganho do microfone, permitindo que os usuários gravem a si mesmos falando em seu ambiente de trabalho e depois reproduzam as gravações.
Modelagem de áudio**	Este recurso permite que os usuários obtenham a melhor experiência fônica moldando o áudio de entrada.

* O recurso requer uma interface USB para fones de ouvido e um telefone e firmware Cisco IP compatíveis ou uma versão Jabber compatível.

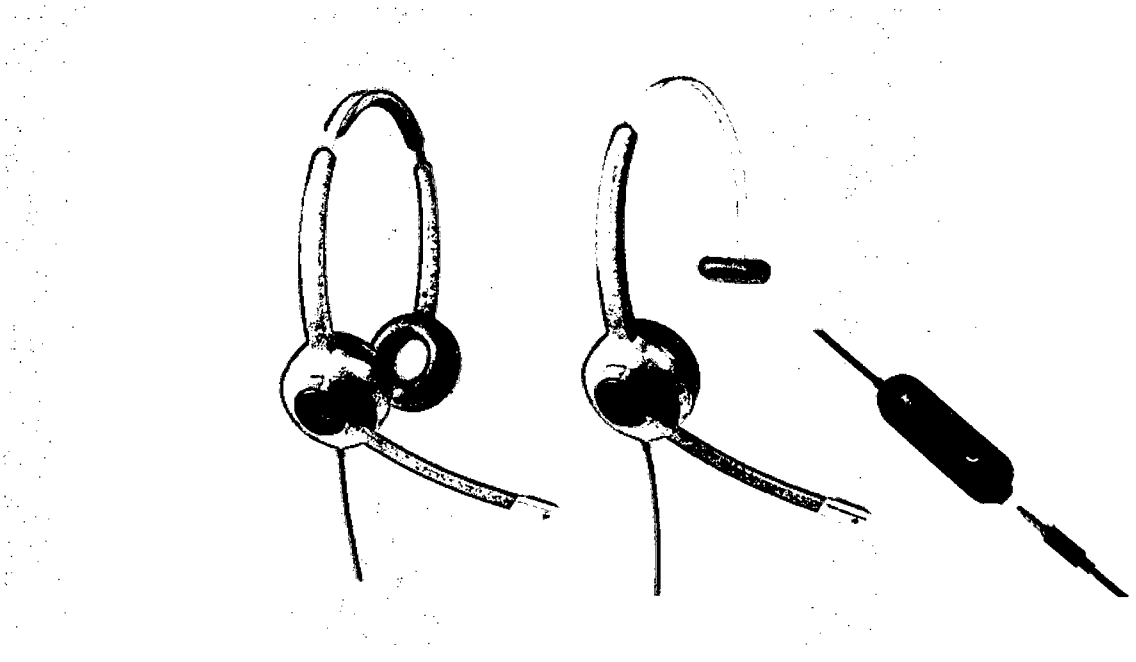


Figura 1. Cisco Headset 521 e 522 e adaptador USB em linha

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 369
Rub.:

Tabela 2. Recursos e benefícios dos fones de ouvido Cisco 521 e 522

RECURSO	DESCRIÇÃO
Potência 3,5 mm conector	Permite o uso flexível de fones de ouvido com conectores padrão de 3,5 mm em laptops, tablets e telefones celulares e conecta os LEDs do fone de ouvido à alimentação ao usar um adaptador de fone de ouvido USB em linha.
Adaptador USB em linha	O controlador portátil conecta fone de ouvido de 3,5 mm ao USB e fornece acesso fácil aos principais recursos de controle de chamadas, incluindo atender chamada, encerrar chamada, rejeitar chamada, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar mudo, aumentar volume e volume abaixo.

Nota: Os fones de ouvido Cisco 521 e 522 terminam com um conector de alimentação de 3,5 mm e incluem um adaptador USB em linha.

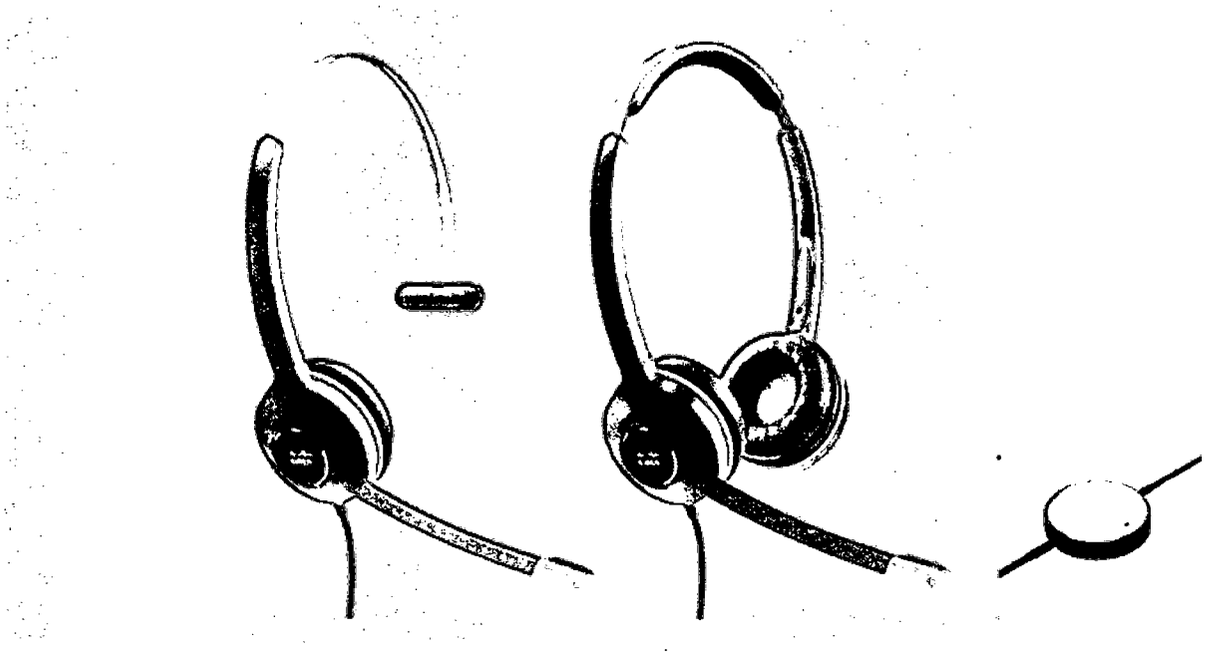


Figura 2. Adaptador de fone de ouvido Cisco 531, 532 e fone de ouvido USB de mesa

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 370
Rub.:

Tabela 3. Recursos e benefícios dos fones de ouvido Cisco 531 e 532

RECURSO	DESCRIÇÃO
Opções de cabeamento de desconexão rápida	Conecte e desconecte facilmente o fone de ouvido conforme necessário durante mudanças de turno ou intervalos com desconexão rápida de alto ciclo.
Opção de adaptador USB para desktop	Conecta desconexão rápida ao USB e fornece acesso fácil aos principais recursos de controle de chamadas, incluindo atender chamada, encerrar chamada, rejeitar chamada, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar mudo, aumentar e diminuir volume.
Desconexão rápida Opção RJ9	Fornece a mais ampla gama de conectividade de telefone IP Cisco.

Nota: Os fones de ouvido Cisco 531 e 532 terminam com desconexão rápida e são fornecidos com um adaptador USB de mesa ou opção de cabeamento RJ9.

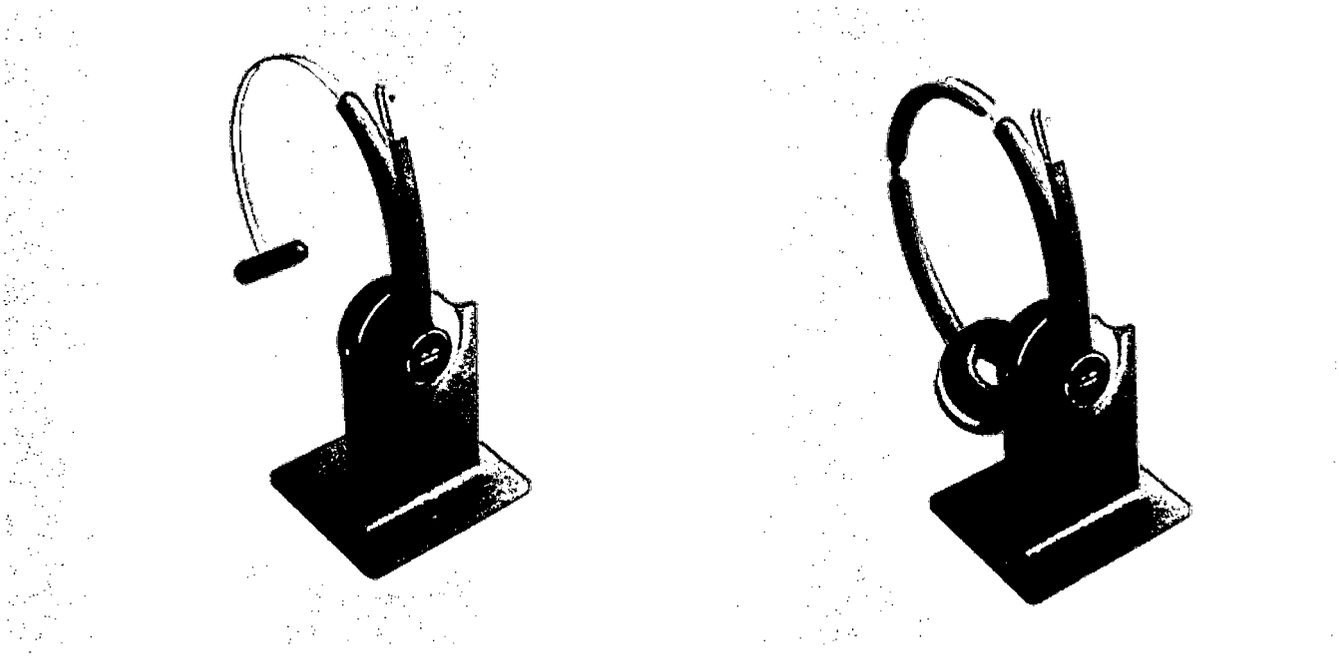


Figura 3. Fone de ouvido Cisco 561 e 562 com estação base padrão

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 371
Rub.:

Tabela 4. Recursos e benefícios dos fones de ouvido Cisco 561 e 562 com estação base padrão

RECURSO	DESCRIÇÃO
Mobilidade sem fio aprimorada	A mais nova tecnologia DECT oferece liberdade para se deslocar até mais de 300 pés da base com áudio cristalino.
Controles no ouvido	Aproveite o acesso fácil aos principais recursos de controle de chamadas, incluindo atender chamada, encerrar chamada, rejeitar chamada, reter/retomar (para várias chamadas), ativar/desativar som, aumentar e diminuir volume.
Segurança total	A criptografia AES-128 garante comunicação segura.
Modo música	O áudio de banda completa oferece experiência de áudio premium de 48 kHz.
Conferência/ Modo de treinamento	Emparelhe até três headsets adicionais na mesma estação base para um treinamento fácil e confortável. Cada fone de ouvido manterá suas próprias configurações e ficará automaticamente mudo quando adicionado.
Áudio multimodo	Fornece automaticamente a melhor experiência de áudio disponível no modo de chamada (banda estreita ou banda larga) e (banda larga ou banda completa) no modo de música.
Resposta automática	O fone de ouvido atende chamadas automaticamente quando desencaixado. O fone de ouvido encerrará automaticamente as chamadas quando estiver acoplado.
Todos os cabos incluídos	A base padrão vem com um cabo USB-A para conectividade USB e um cabo RJ9/11 Y para conectividade de telefone IP Cisco, tornando mais fácil e econômico solicitar headsets Cisco para uso com dispositivos Cisco. Os cabos USB-C podem ser adquiridos separadamente para usar o fone de ouvido com dispositivos compatíveis com USB-C.

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 372
Rub.:

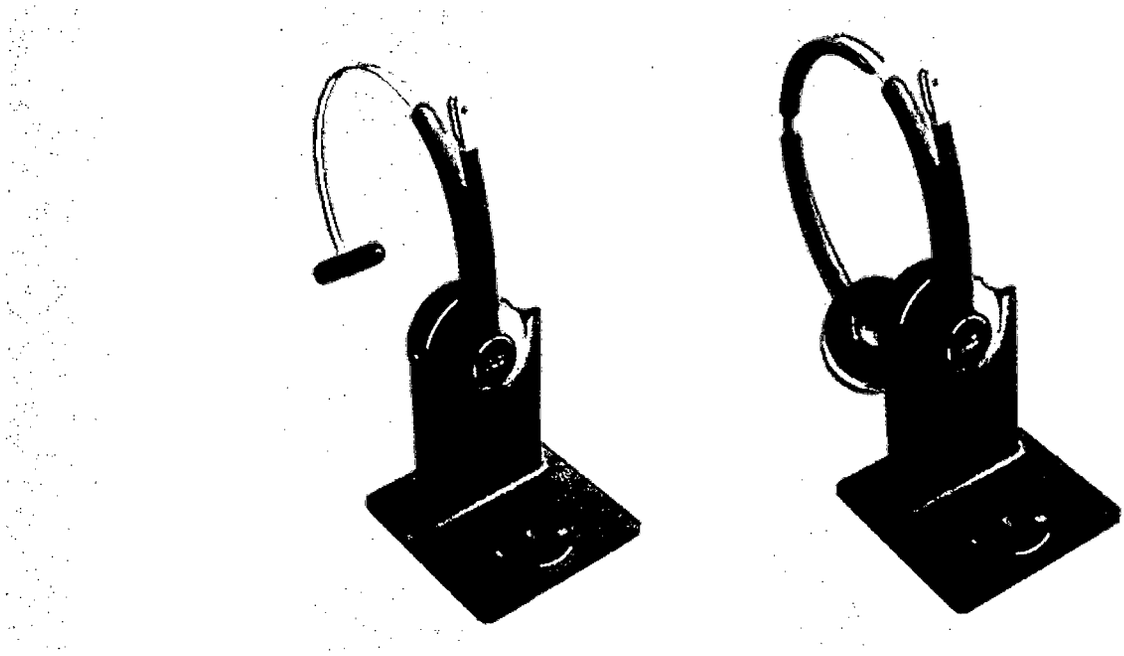


Figura 4. Fone de ouvido Cisco 561 e 562 com estação multibase

Tabela 5. Recursos e benefícios dos fones de ouvido Cisco 561 e 562 com estação multibase

RECURSO	DESCRIÇÃO
Características padrão	Todos os recursos listados na estação base padrão.
Várias fontes	Conecte-se simultaneamente a várias fontes físicas e Bluetooth. Selecione uma conexão com os botões seletores de fonte na estação base.
Seleção automática de fonte	O fone de ouvido pode atender chamadas de qualquer fonte com um único toque de um botão. A estação Multibase selecionará automaticamente a fonte da chamada recebida.
Conectividade Bluetooth	Emparelhe dispositivos Bluetooth com a base para conectividade conveniente com dispositivos móveis e telefones. A estação Multibase suporta quatro dispositivos emparelhados e uma conexão Bluetooth ativa.
Todos os cabos incluídos	A estação Multibase vem com dois cabos USB-A para conectividade USB e um cabo RJ9/11 Y para conectividade de telefone IP Cisco, tornando mais fácil e econômico solicitar headsets Cisco para uso com dispositivos Cisco. Os cabos USB-C podem ser adquiridos separadamente para usar o fone de ouvido com dispositivos compatíveis com USB-C.

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025 10
Fl.: 373
Rub.:

Compatibilidade

Para obter informações de compatibilidade com Cisco IP Phone, Webex Desk Series, Cisco Jabber, Webex App e Webex Meetings, consulte o Guia de compatibilidade de headset Cisco para detalhes.

IMPORTANTE
O Cisco Headset 560 Series Multibase é incompatível com os telefones Cisco IP Phone 7800 Series que usam Power over Ethernet (PoE). Utilize a fonte de alimentação externa se pretender conectar a multibase.

Especificações do produto

Tabela 6. Especificações do produto para o headset Cisco série 500

DETALHE DO FONE DE OUVIDO	
Opções de conectividade	PC, Mac, telefone IP Cisco, endpoint DX (consulte suporte de plataforma acima)
Proteção auditiva	Sim (requer adaptador de fone de ouvido USB ou base sem fio) Proteção contra picos acústicos de sons acima de 118 dB
Tipo de microfone	Condensador de eletreto/ECM
Direcionalidade do microfone	Unidirecional
Resposta de frequência do microfone	150 a 6.800Hz
Impedância do alto-falante	~90 ohms
Largura de banda do fone de ouvido	50 Hz a 18 kHz
Pressão sonora máxima	118 db SPL(A) (requer adaptador USB ou base sem fio)
Indicador de presença durante a chamada na placa auricular	LED em cada placa auricular (requer adaptador de fone de ouvido USB ou base sem fio)
Peso	Fone de ouvido Cisco 521 (conector de até 3,5 mm): 68,6g Fone de ouvido Cisco 522 (conector de até 3,5 mm): 104,0g Fone de ouvido Cisco 531 (até desconexão rápida): 68,2g Fone de ouvido Cisco 532 (até desconexão rápida): 103,2g Fone de ouvido Cisco 561: 74,5g Fone de ouvido Cisco 562: 121g

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025 11
Fl.: 374
Rub.:

Tabela 7. Especificações do produto para estação base padrão e estação multibase dos fones de ouvido Cisco 561 e 562

DETALHE DO FONE DE OUVIDO	FONE DE OUVIDO CISCO 561 E 562 COM ESTAÇÃO BASE PADRÃO	FONE DE OUVIDO CISCO 561 E 562 COM ESTAÇÃO MULTIBASE
Tecnologia sem fio	DECT 6.0 (ou específico da região)	
Faixa	Até 100 metros (333 pés)	
Vida útil da bateria	Armazenamento: até 200 dias Espera: até 60 horas Uso ativo: até 10 horas	
Conectividade	1 conexão simultânea (USB ou RJ9/RJ11Y) Todos os cabos incluídos	3 conexões simultâneas (USB + USB ou RJ9/RJ11 + Bluetooth) Todos os cabos incluídos
Suporte Bluetooth	Não suportado	Bluetooth V4.2 Perfil mãos-livres Bluetooth (HFP) Áudio Bluetooth Avançado Perfil de distribuição (A2DP)
Largura de banda de áudio	Banda estreita (8 kHz) Banda larga (16 kHz) Banda completa (48 kHz)	

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 375 12
Rub.:

Informações sobre pedidos

O fone de ouvido Cisco série 500 já está disponível. Para fazer o pedido, visite a página inicial de pedidos da Cisco.

Tabela 8. Informações sobre pedidos dos fones de ouvido Cisco 521, 522, 531 e 532

NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
CP-HS-W-521-USB=	Fone de ouvido Cisco 521 (com fio único com conector de 3,5 mm e adaptador USB-A)
CP-HS-W-522-USB=	Fone de ouvido Cisco 522 (com fio duplo com conector de 3,5 mm e adaptador USB-A)
CP-HS-W-521-USBC	Fone de ouvido Cisco 521 (com fio único com conector de 3,5 mm e adaptador USB-C)
CP-HS-W-522-USBC	Fone de ouvido Cisco 522 (com fio duplo com conector de 3,5 mm e adaptador USB-C)
CP-HS-W-531-RJ=	Fone de ouvido Cisco 531 (com fio único com RJ enrolado de desconexão rápida Cabo de fone de ouvido)
CP-HS-W-532-RJ=	Fone de ouvido Cisco 532 (com fio duplo com RJ enrolado de desconexão rápida Cabo de fone de ouvido)
CP-HS-W-531-USBA=	Fone de ouvido Cisco 531 (com fio único com adaptador de fone de ouvido USB-A)
CP-HS-W-532-USBA=	Fone de ouvido Cisco 532 (com fio duplo com adaptador de fone de ouvido USB-A)
CP-HS-W-531-USBC	Fone de ouvido Cisco 531 (com fio único com adaptador de fone de ouvido USB-C)
CP-HS-W-532-USBC	Fone de ouvido Cisco 532 (com fio duplo com adaptador de fone de ouvido USB-C)
CP-HS-W-USBA=	Adaptador de fone de ouvido Cisco USB-A (acessório opcional) para série 530
CP-HS-W-RJ=	Cabo de fone de ouvido Cisco QD RJ (acessório opcional) para série 530
CP-HS-W-5EC8=	Pacote com 8 protetores auriculares Cisco sobressalentes (acessório opcional) para séries 520 e 530
CP-HS-W-USBC	Adaptador de fone de ouvido Cisco QD USB-C (acessório opcional) para série 530
CP-HS-W-YQD=	Cabo Cisco QD Y Trainer (acessório opcional) para série 530

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2018
Fl.: 376
Rub.:

Tabela 9. Informações sobre pedidos dos fones de ouvido Cisco 561 e 562 com estação base padrão

NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
CP-HS-WL-561-S-US=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação base padrão. Banda de frequência: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-562-S-US=	Cisco Headset 562 Wireless Dual Headset com estação base padrão. Banda de frequência: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-561-S-EU=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação base padrão. Banda de frequência: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-562-S-EU=	Cisco Headset 562 Wireless Dual Headset com estação base padrão. Banda de frequência: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-561-S-LA=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação base padrão. Banda de Frequência: América Latina
CP-HS-WL-562-S-LA=	Cisco Headset 562 Wireless Dual Headset com estação base padrão. Banda de Frequência: América Latina

Tabela 10. Informações sobre pedidos dos fones de ouvido Cisco 561 e 562 com estação multibase

NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
CP-HS-WL-561-M-US=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação multibase. Banda de frequência: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-562-M-US=	Cisco Headset 562 Fone de ouvido duplo sem fio com estação multibase. Banda de frequência: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-561-M-EU=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação multibase. Banda de frequência: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-562-M-EU=	Cisco Headset 562 Fone de ouvido duplo sem fio com estação multibase. Banda de frequência: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-561-M-LA=	Cisco Headset 561 Fone de ouvido único sem fio com estação multibase. Banda de Frequência: América Latina
CP-HS-WL-562-M-LA=	Cisco Headset 562 Fone de ouvido duplo sem fio com estação multibase. Banda de Frequência: América Latina

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 377
Rub.:

Tabela 11. Informações sobre pedidos de acessórios opcionais dos fones de ouvido Cisco 561 e 562

NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO
CP-HS-WL-561-N-US=	Fone de ouvido Cisco 561 Fone de ouvido único sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer estação base. Banda de frequência: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-562-N-US=	Fone de ouvido Cisco 562 Fone de ouvido duplo sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer banda de frequência da estação base: Estados Unidos-Canadá
CP-HS-WL-561-N-EU=	Fone de ouvido Cisco 561 Fone de ouvido único sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer estação base. Banda de frequência: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-562-N-EU=	Fone de ouvido Cisco 562 Fone de ouvido duplo sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer banda de frequência de estação base: Europa, Reino Unido, Ásia, África do Sul, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia
CP-HS-WL-561-N-LA=	Fone de ouvido Cisco 561 Fone de ouvido único sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer estação base. Banda de Frequência: América Latina
CP-HS-WL-562-N-LA=	Fone de ouvido Cisco 562 Fone de ouvido duplo sem fio sobressalente apenas sem estação base. Requer banda de frequência de estação base: América Latina
CP-HS-WL-5EC8=	Pacote com 8 protetores auriculares Cisco sobressalentes (acessório opcional) para série 560
CP-HS-WL-USBA-C	Cabo sobressalente Cisco USB-A para USB-C (acessório opcional) para série 560
CP-HS-WL-MUSB-C	Cabo sobressalente Cisco Micro-USB para USB-C (acessório opcional) para série 560
CP-HS-WL-5ACA=	Adaptador de alimentação CA Cisco sobressalente (acessório opcional) para série 560

Informações de garantia

Os modelos Cisco Headset 521, 522, 531 e 532 têm garantia de responsabilidade limitada de dois anos.
Os modelos Cisco Headset 561 e 562 têm garantia de responsabilidade limitada de um ano.

Sustentabilidade ambiental da Cisco

Informações sobre as políticas e iniciativas de sustentabilidade ambiental da Cisco para nossos produtos, soluções, operações e operações estendidas ou cadeia de fornecimento são fornecidas na seção "Sustentabilidade Ambiental" do Relatório de Responsabilidade Social Corporativa da Cisco. (RSE) Relatório.

Links de referência para informações sobre os principais tópicos de sustentabilidade ambiental (mencionados na seção "Meio Ambiente Sustentabilidade" do Relatório de RSC) são fornecidas na tabela a seguir:

© 2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Machine Translated by Google

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 378
Rub.: 15

TÓPICO DE SUSTENTABILIDADE	REFERÊNCIA
Informações sobre leis e regulamentos sobre conteúdo de material de produto	Materiais
Informações sobre leis e regulamentos sobre resíduos eletrônicos, incluindo produtos, baterias e embalagens	Conformidade com REEE

A Cisco disponibiliza os dados de embalagem apenas para fins informativos. Pode não refletir os desenvolvimentos legais mais atuais e a Cisco não representa nem garante que esteja completo, preciso ou atualizado. Esta informação está sujeita a alterações sem aviso prévio.

Capital Cisco

Soluções de pagamento flexíveis para ajudá-lo a atingir seus objetivos

O financiamento da Cisco Capital® facilita a obtenção da tecnologia certa para atingir seus objetivos, possibilitar a transformação dos negócios e ajudá-lo a permanecer competitivo. Podemos ajudá-lo a reduzir o custo total de propriedade, conservar capital e acelerar o crescimento. Em mais de 100 países, nossas soluções de pagamento flexíveis podem ajudá-lo a adquirir hardware, software, serviços e equipamentos complementares de terceiros em pagamentos fáceis e previsíveis. Saber mais.

Para maiores informações

Amplifique a experiência do headset com o Cisco Headset 500 Series.
Desfrute de uma experiência confiável com telefones IP Cisco e soft clients.
Para obter informações adicionais, visite https://www.cisco.com/go/headsets

Data abril de 2022

C78-740352-07

©2022 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados. Cisco e o logotipo da Cisco são marcas comerciais ou marcas registradas da Cisco e/ou de suas afiliadas nos EUA e em outros países. Para visualizar uma lista de marcas registradas da Cisco, acesse este URL: https://www.cisco.com/go/marcas registradas. As marcas registradas de terceiros mencionadas são propriedade de seus respectivos proprietários. A utilização da palavra parceiro não implica uma relação de parceria entre a Cisco e qualquer outra empresa. (1110R)

easyDNS Call 1.855.321.EASY (3279) Renew Support Login Contact

Domains DNS Web Hosting Email Hosting More Help

Get a great domain name

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/2025
Fl. 379
Rub.

DomainHelp / easyWhois beta

All Tools | Lookups | Utilities | DNS Tools | QR Code

IP Lookup for 35.215.227.34

Reverse lookup: 34.227.215.35.bc.googleusercontent.com

35.215.227.34 whois record

```
#
# ARIN WHOIS data and services are subject to the Terms of Use
# available at: https://www.arin.net/resources/registry/whois/tou/
#
# If you see inaccuracies in the results, please report at
#
https://www.arin.net/resources/registry/whois/inaccuracy_reporting/
#
# Copyright 1997-2023, American Registry for Internet Numbers, Ltd.
#


NetRange: 35.208.0.0 - 35.247.255.255
CIDR: 35.224.0.0/12, 35.240.0.0/13, 35.208.0.0/12
NetName: GOOGLE-CLOUD
NetHandle: NET-35-208-0-0-1
Parent: NET35 (NET-35-0-0-0-0)
NetType: Direct Allocation
OriginAS:
Organization: Google LLC (GOOGL-2)
RegDate: 2017-09-29
Updated: 2018-01-24
Comment: *** The IP addresses under this Org-ID are in use by
Google
Cloud customers ***
Comment:
Comment: Direct all copyright and legal complaints to
Comment: https://support.google.com/legal/go/report
Comment:
Comment: Direct all spam and abuse complaints to
Comment: https://support.google.com/code/go/gce_abuse_report
Comment:
Comment: For fastest response, use the relevant forms above.
Comment:
Comment: Complaints can also be sent to the GC Abuse desk
Comment: (google-cloud-compliance@google.com)
Comment: but may have longer turnaround times.
Ref: https://rdap.arin.net/registry/ip/35.208.0.0



OrgName: Google LLC
OrgId: GOOGL-2
Address: 1600 Amphitheatre Parkway
City: Mountain View
StateProv: CA
PostalCode: 94043
Country: US
RegDate: 2006-09-29
Updated: 2019-11-01
Comment: *** The IP addresses under this Org-ID are in use by
Google
Cloud customers ***
Comment:
Comment: Direct all copyright and legal complaints to
Comment: https://support.google.com/legal/go/report
Comment:
Comment: Direct all spam and abuse complaints to
Comment: https://support.google.com/code/go/gce_abuse_report
Comment:
Comment: For fastest response, use the relevant forms above.
Comment:
```

Comment: Complaints can also be sent to the GC Abuse desk
Comment: (google-cloud-compliance@google.com)
Comment: but may have longer turnaround times.
Comment:
Comment: Complaints sent to any other POC will be ignored.
Ref: https://rdap.arin.net/registry/entity/GOOGL-2

OrgNOCHandle: GCABU-ARIN
OrgNOCName: GC Abuse
OrgNOCPhone: +1-650-253-0000
OrgNOCEmail: google-cloud-compliance@google.com
OrgNOCRef: https://rdap.arin.net/registry/entity/GCABU-ARIN

OrgTechHandle: ZG39-ARIN
OrgTechName: Google LLC
OrgTechPhone: +1-650-253-0000
OrgTechEmail: arin-contact@google.com
OrgTechRef: https://rdap.arin.net/registry/entity/ZG39-ARIN

OrgAbuseHandle: GCABU-ARIN
OrgAbuseName: GC Abuse
OrgAbusePhone: +1-650-253-0000
OrgAbuseEmail: google-cloud-compliance@google.com
OrgAbuseRef: https://rdap.arin.net/registry/entity/GCABU-ARIN

#
ARIN WHOIS data and services are subject to the Terms of Use
available at: https://www.arin.net/resources/registry/whois/tou/
#
If you see inaccuracies in the results, please report at
#
https://www.arin.net/resources/registry/whois/inaccuracy_reporting/
#
Copyright 1997-2023, American Registry for Internet Numbers, Ltd.
#

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2023
Fl.: 380
Rub.:

Lookups

Whois Lookup
Get contact info for a domain/ip
domain.com

DNS Lookup
Get DNS info for a hostname
domain.com

IPv4 Lookup
Get netblock info for an IPv4 address
N.N.N.N

IPv6 Lookup
Get netblock info for an IPv6 address
AAAA:AAAA:AAAA:AAAA

Utilities

What is my resolver?
Find out what recursive DNS you are using
What Is My Resolver?

RBL Checks
Multi-RBL check for hostname/IP
domain.com

SPF Wizard
Create Sender Policy Framework (SPF) record
Launch wizard

RBL Lookup
Server IP or Domain

domain.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 381
Rub.:

DNS Tools

IDN / Punycode

Check internationalized domain names

domain.com or xn-domagjn.coı

What is my IP?

Find your current public-facing IP address

What is my IP?

QR code

Pro Tip #12: Avoid outages by using a remote service to monitor your cron jobs

easyDNS Technologies, Inc.
Founded In 1998

4243C Dundas St. W., Suite 405
Etobicoke, ON M8X 1Y3

Phone: +1.855.321.EASY (3279)

Fax: +1.647.438.6227

support@easydns.com

Products & Services

- Products & Services
- Domain Names
- DNS
- Web Hosting
- Email Hosting
- SSL Certificates & Trust

Support/Help

- Phone +1.855.321.EASY (3279)
- Contact
- Knowledge Base

Resources & Tools

- #AxisOfEasy

About easyDNS

- Blog
- Our Guarantee
- Email Hosting
- Web Hosting

© Copyright 2023 **easyDNS Technologies Inc.** · All Rights Reserved

No Front Running | Privacy | Contact |

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 382
Rub.:

Localizar IP ou Site:

IP/Site 35.215.227.34 Localizar

País:**Brazil**
Estado:**SP**
Cidade:**Sao Paulo**

Provedor:**Google LLC**
IP-Reverso:**34.227.215.35.bc.googleusercontent.com**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 383
Rub.:

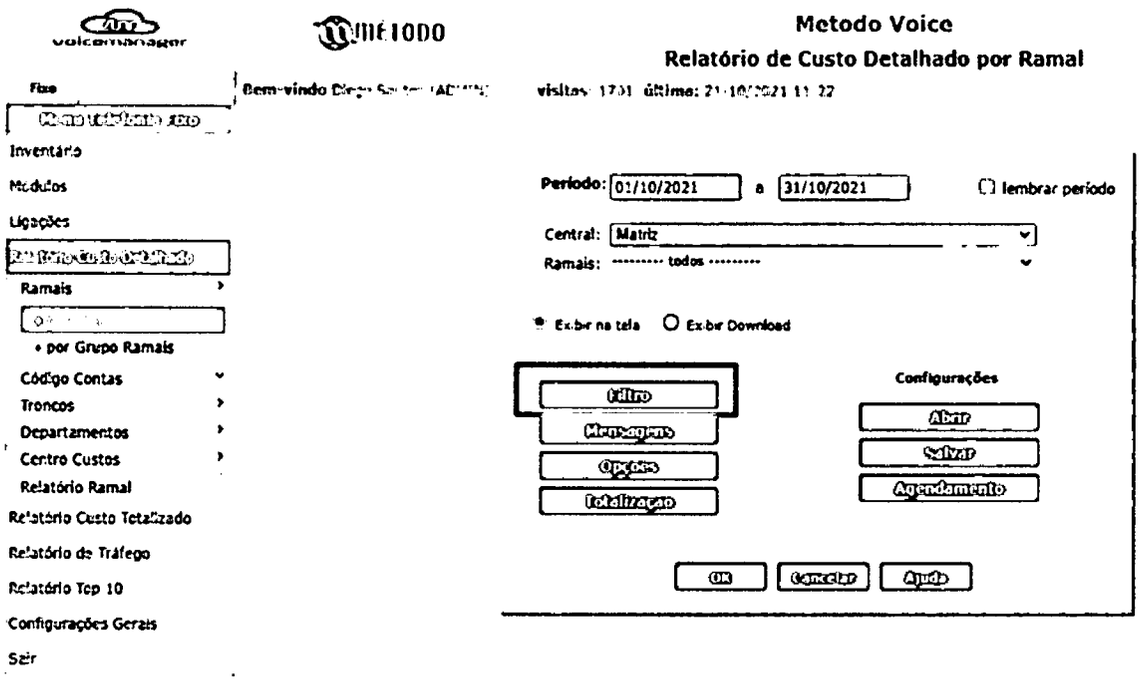
voicemanager

Relatório

Tarifador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 384
Rub.:

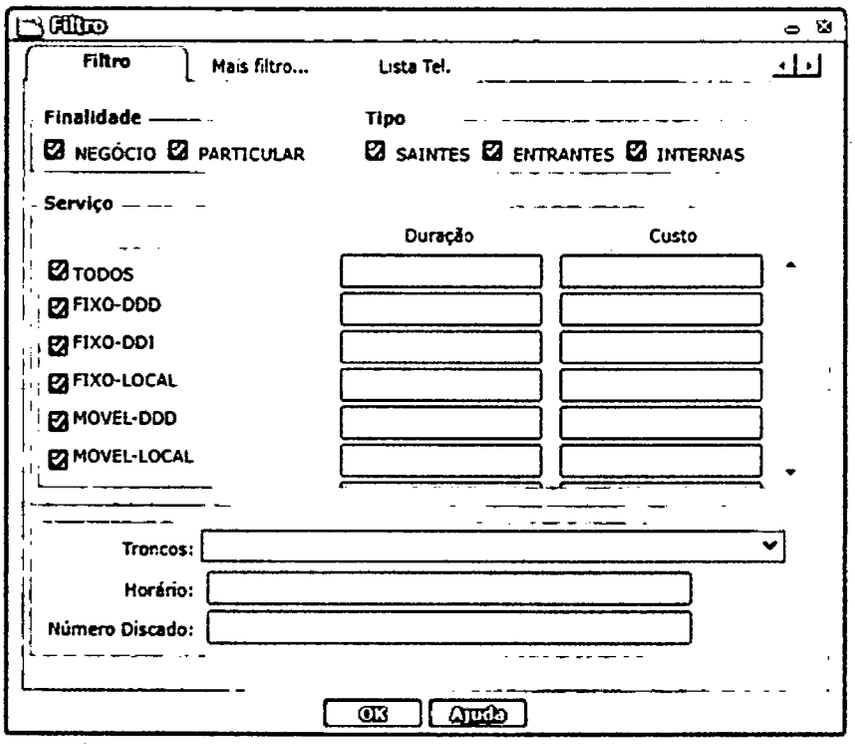
Criar Filtro Personalizados



Pode selecionar para visualizar chamadas de Saída, Entrada e Interna.

Filtrar chamadas (DDD FIXO , DDDCEL , LOCAL, LOCAL CEL e DDI).

Filtro por Horário, duração e numero discado.

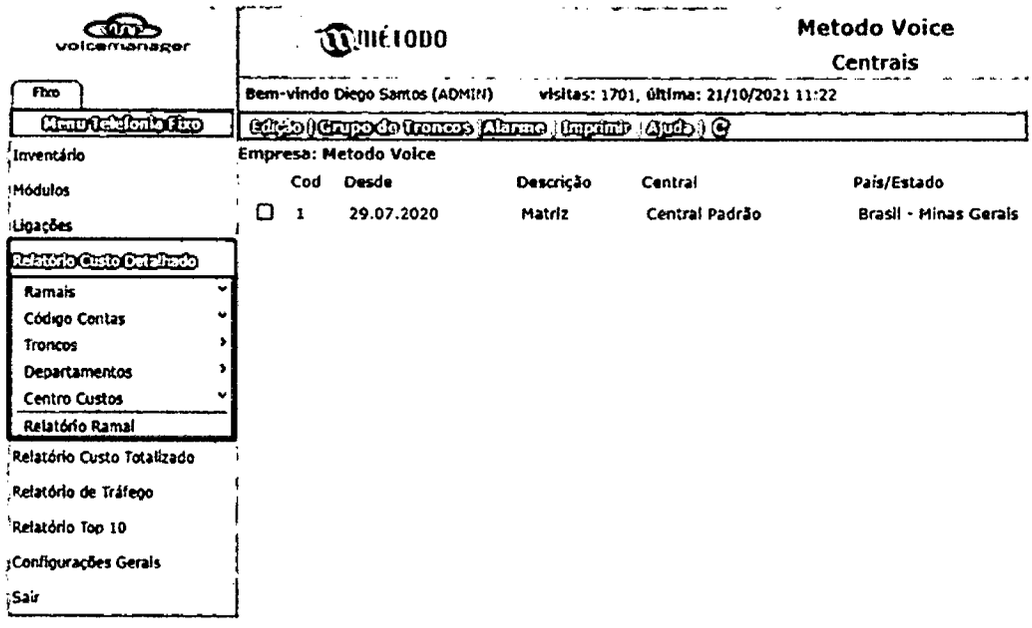


CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 385
Rub.:

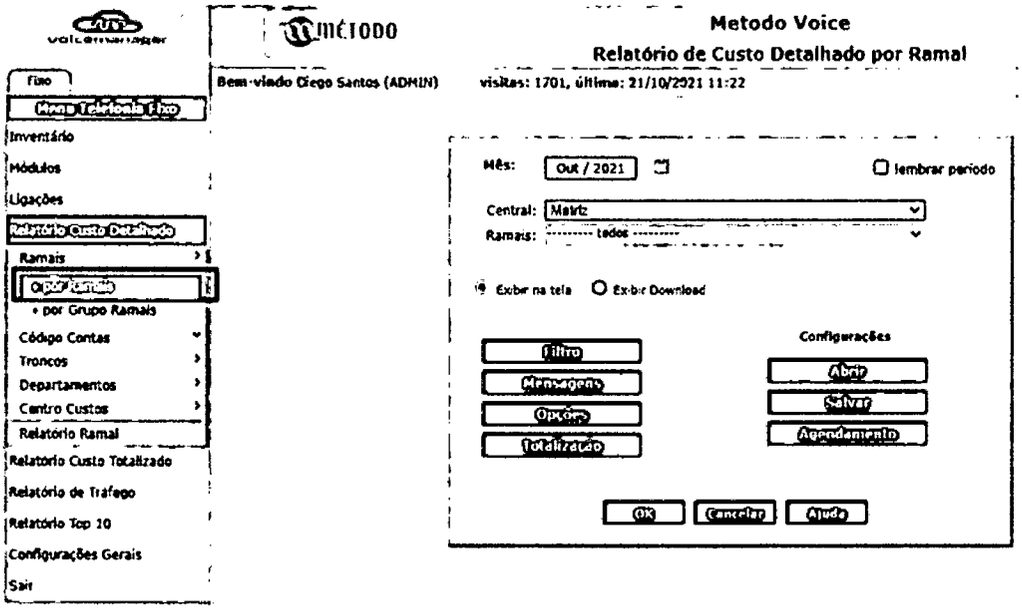
RELATÓRIO

Tarifador Voice Manager

Possui relatórios detalhadas por Ramal, grupo, Senhas, departamentos e centro de custos.



Relatórios por Período



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 386
Rub.:

RELATÓRIO

SUMÁRIO

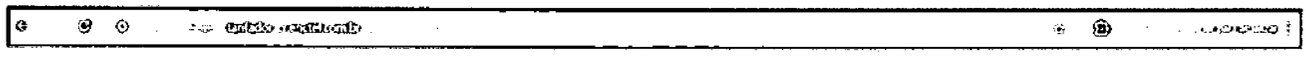
Realizar Login ..... Pág 3
Tarifador Voice Manager ..... Pág 4
Relatórios por Período ..... Pág 4
Criar Filtro Personalizados ..... Pág 5

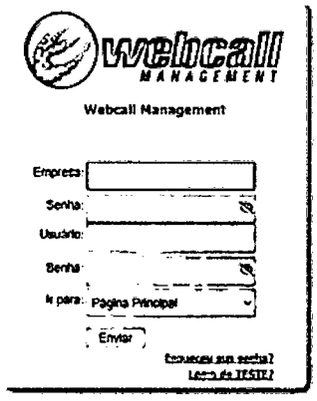
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 387
Rub.:

Login

O Login no Portal Web é realizado através do URL personalizado informado após a implementação.

As credenciais utilizadas para efetuar o login no Portal Web, são informadas após a implementação.





Navegadores

Os navegadores compatíveis são: Google Chrome, Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Safari.

Idioma

Português

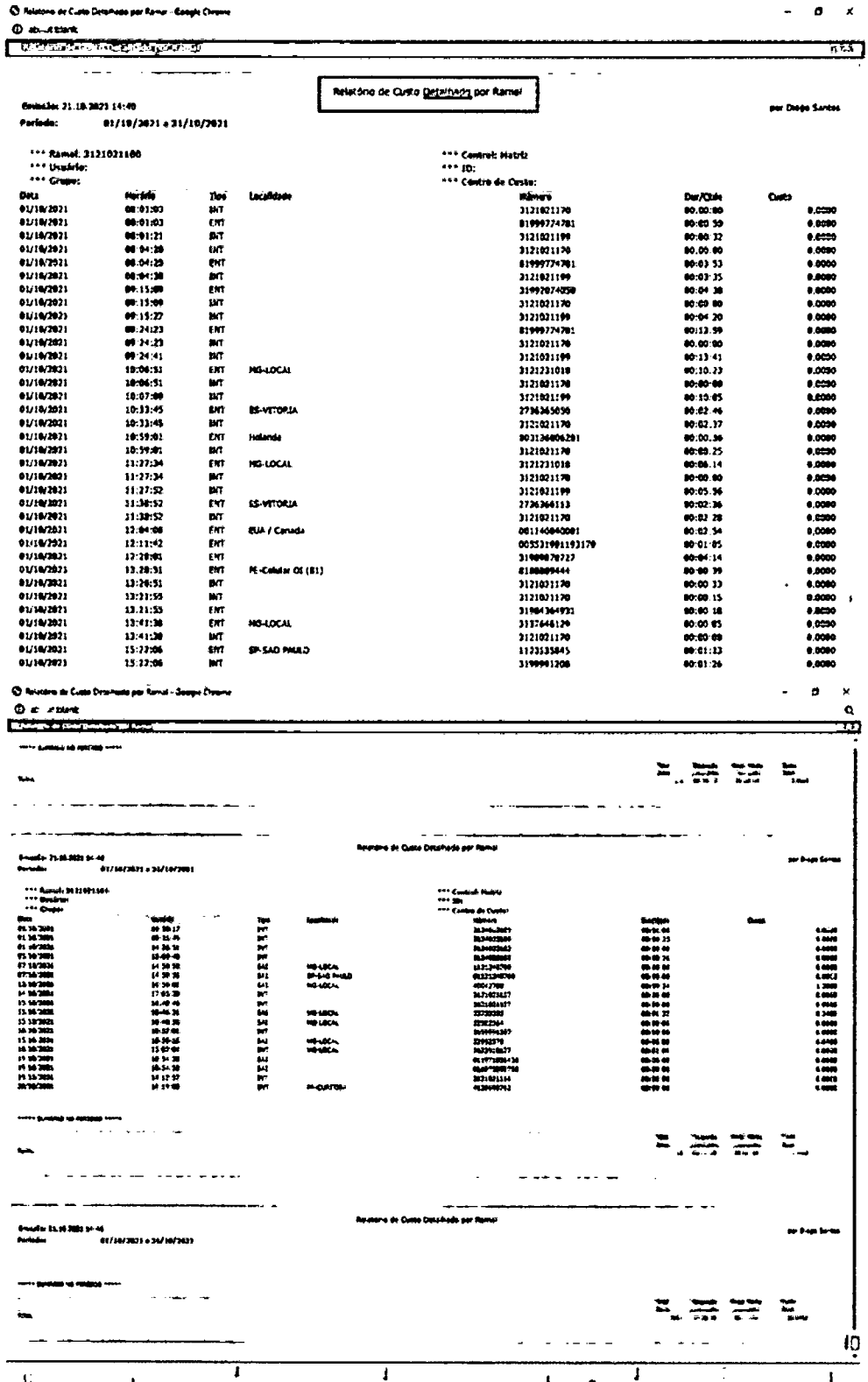
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 388
Rub.:

RELATÓRIO

Relatório detalhado contendo hora da ligação.

Tipo de chamada (ENTRANTE/ SAIDA/ INTERNA).

O número externo/ tempo de duração e custo da chamada.



Relatório de Custo Detalhado por Ramal

Emissão: 21.10.2021 14:49 por Diogo Santos

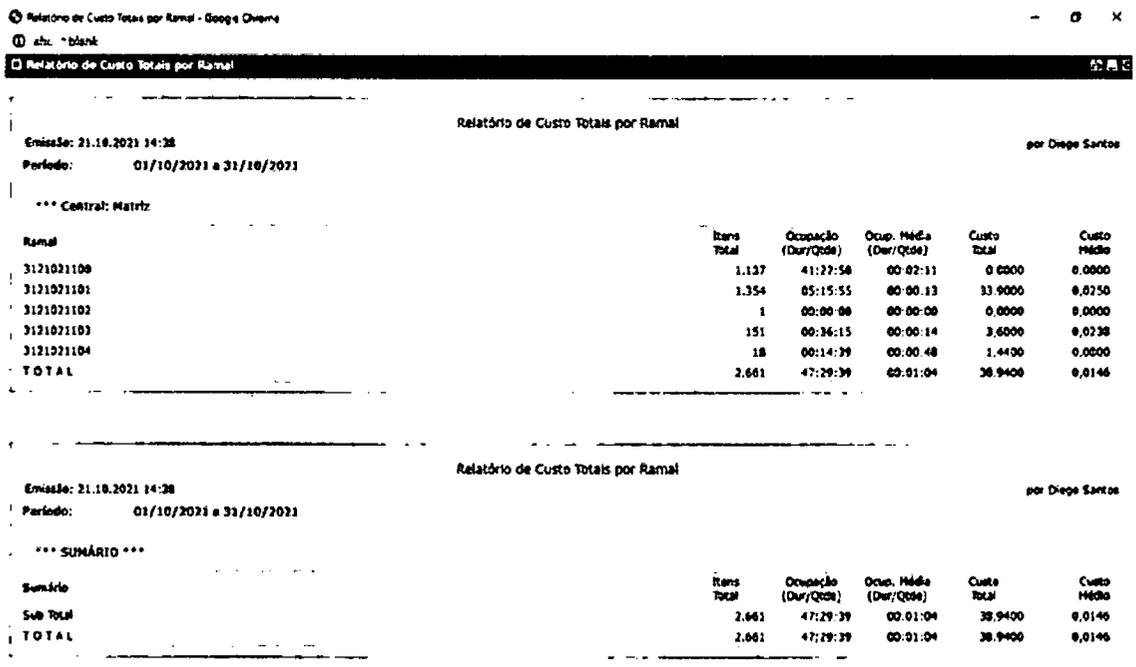
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

*** Ramal: 3121021100 *** Central: Matriz
*** Usuário: *** ID:
*** Grupo: *** Centro de Custo:

Data	Horário	Tipo	Localidade	Número	Dur/Cble	Custo
01/10/2021	08:01:00	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	08:01:03	ENT		81999774781	00:00:59	0,0000
01/10/2021	08:01:21	INT		3121021199	00:00:32	0,0000
01/10/2021	08:04:38	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	08:04:39	ENT		81999774781	00:03:53	0,0000
01/10/2021	08:04:38	INT		3121021199	00:03:35	0,0000
01/10/2021	09:15:09	ENT		31992074050	00:04:38	0,0000
01/10/2021	09:15:09	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	09:15:27	INT		3121021199	00:04:20	0,0000
01/10/2021	09:24:23	ENT		81999774781	00:13:59	0,0000
01/10/2021	09:24:23	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	09:24:41	INT		3121021199	00:13:41	0,0000
01/10/2021	10:06:51	ENT	MG-LOCAL	3121231018	00:10:23	0,0000
01/10/2021	10:06:51	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	10:07:00	INT		3121021199	00:10:05	0,0000
01/10/2021	10:33:45	ENT	ES-VITORIA	2736365056	00:02:46	0,0000
01/10/2021	10:33:45	INT		3121021170	00:02:37	0,0000
01/10/2021	10:59:01	ENT	Holanda	0031364006201	00:00:36	0,0000
01/10/2021	10:59:01	INT		3121021170	00:03:25	0,0000
01/10/2021	11:27:34	ENT	MG-LOCAL	3121231018	00:08:14	0,0000
01/10/2021	11:27:34	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	11:27:52	INT		3121021199	00:05:56	0,0000
01/10/2021	11:36:52	ENT	ES-VITORIA	2736366113	00:02:36	0,0000
01/10/2021	11:36:52	INT		3121021170	00:02:28	0,0000
01/10/2021	12:04:08	ENT	EUA / Canada	0011140840001	00:02:54	0,0000
01/10/2021	12:11:42	ENT		00553198119317O	00:01:05	0,0000
01/10/2021	12:20:01	ENT		3199870727	00:04:14	0,0000
01/10/2021	13:20:51	ENT	PE-Celular OI (81)	8188809444	00:00:39	0,0000
01/10/2021	13:20:51	INT		3121021170	00:00:33	0,0000
01/10/2021	13:21:55	INT		3121021170	00:00:15	0,0000
01/10/2021	13:21:55	ENT		31984364931	00:00:18	0,0000
01/10/2021	13:41:38	ENT	MG-LOCAL	3137646129	00:00:05	0,0000
01/10/2021	13:41:38	INT		3121021170	00:00:00	0,0000
01/10/2021	15:22:06	ENT	SP-SAO PAULO	1123535845	00:01:13	0,0000
01/10/2021	15:22:06	INT		3199981208	00:01:26	0,0000

voicemanager
webex by CISCO

Já o custo totalizado ele traz quantitativo de chamadas, valores e custo.



Relatório de Custo Totais por Ramal

Emissão: 21.10.2021 14:38 — por Diego Santos
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

*** Central: Matriz

Ramal	Itens Total	Ocupação (Dur/Qtde)	Ocup. Média (Dur/Qtde)	Custo Total	Custo Médio
3121021100	1.137	41:22:50	00:02:11	0,0000	0,0000
3121021101	1.354	05:15:55	00:00:13	33,9000	0,0250
3121021102	1	00:00:00	00:00:00	0,0000	0,0000
3121021103	151	00:36:15	00:00:14	3,6000	0,0238
3121021104	18	00:14:39	00:00:48	1,4400	0,0000
TOTAL	2.661	47:29:39	00:01:04	38,9400	0,0146

Relatório de Custo Totais por Ramal

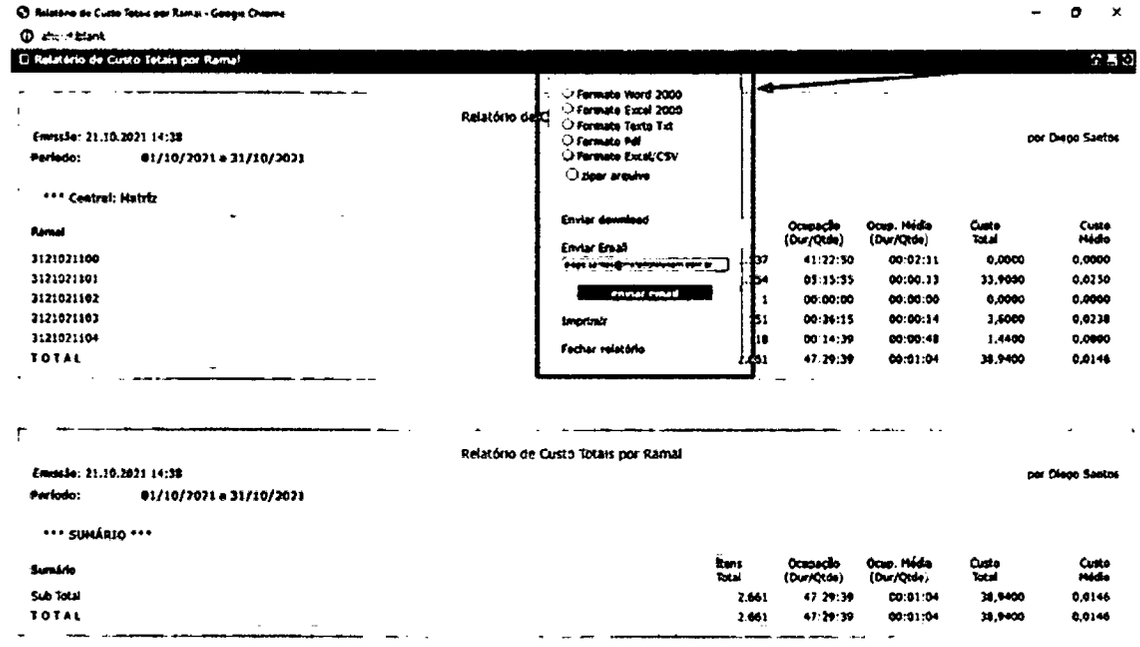
Emissão: 21.10.2021 14:38 — por Diego Santos
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

*** SUMÁRIO ***

Sumário	Itens Total	Ocupação (Dur/Qtde)	Ocup. Média (Dur/Qtde)	Custo Total	Custo Médio
Sub Total	2.661	47:29:39	00:01:04	38,9400	0,0146
TOTAL	2.661	47:29:39	00:01:04	38,9400	0,0146

Todo relatorio é possivel realizar Download ou enviar por email.

Formato (WORD/ EXCEL (XLS)/ PDF/ CSV/ TXT).



Relatório de Custo Totais por Ramal

Emissão: 21.10.2021 14:38 — por Diego Santos
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

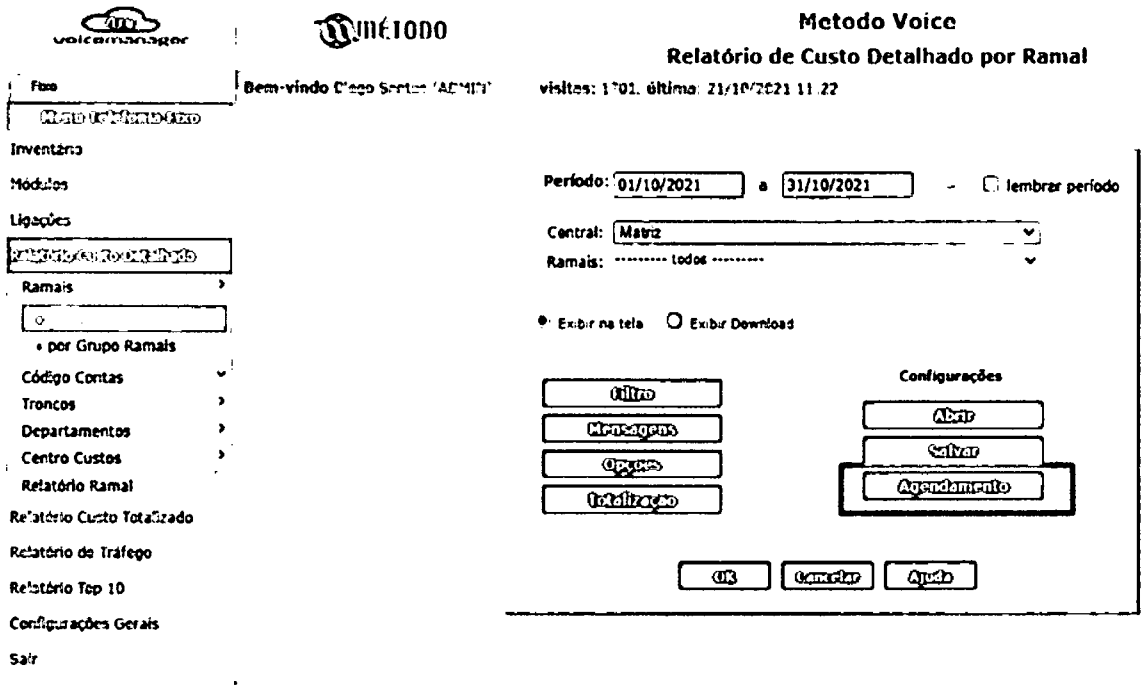
*** SUMÁRIO ***

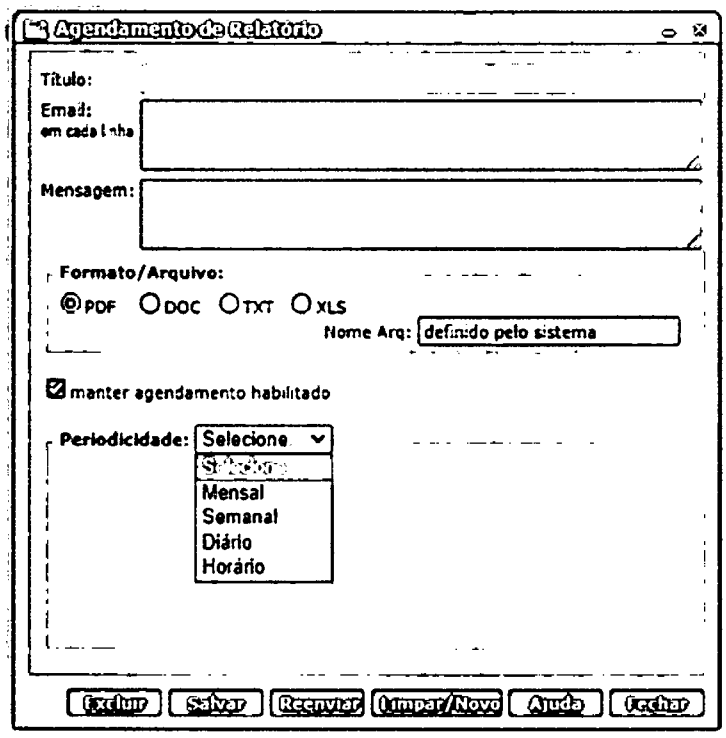
Sumário	Itens Total	Ocupação (Dur/Qtde)	Ocup. Média (Dur/Qtde)	Custo Total	Custo Médio
Sub Total	2.661	47:29:39	00:01:04	38,9400	0,0146
TOTAL	2.661	47:29:39	00:01:04	38,9400	0,0146

RELATÓRIO

É possível realizar a criação de agendamento de relatório (Sistema automatizado de relatório).

Relatório por Mês, Semana, Diário ou por Horário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 391
Rub.:

voicemanager

Estamos presentes em todo o território nacional, com filiais estrategicamente localizadas para atender sua empresa onde quer que ela esteja.

www.voicemanager.cloud

0800 580 5811
contato@voicemanager.cloud

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701 2015
Fl.: 392
Rub.:

Product:	Platform:	Release:	For:
Webex ...	Windows...	42	User

Subscribe

March 18, 2022 |38453 view(s) |289 people thought this was helpful

Explore Webex for Google Workspace: Google Calendar and Gmail

Welcome to our guided tour of Webex for Google Calendar and Gmail. Join us as we highlight our new design and feature updates.

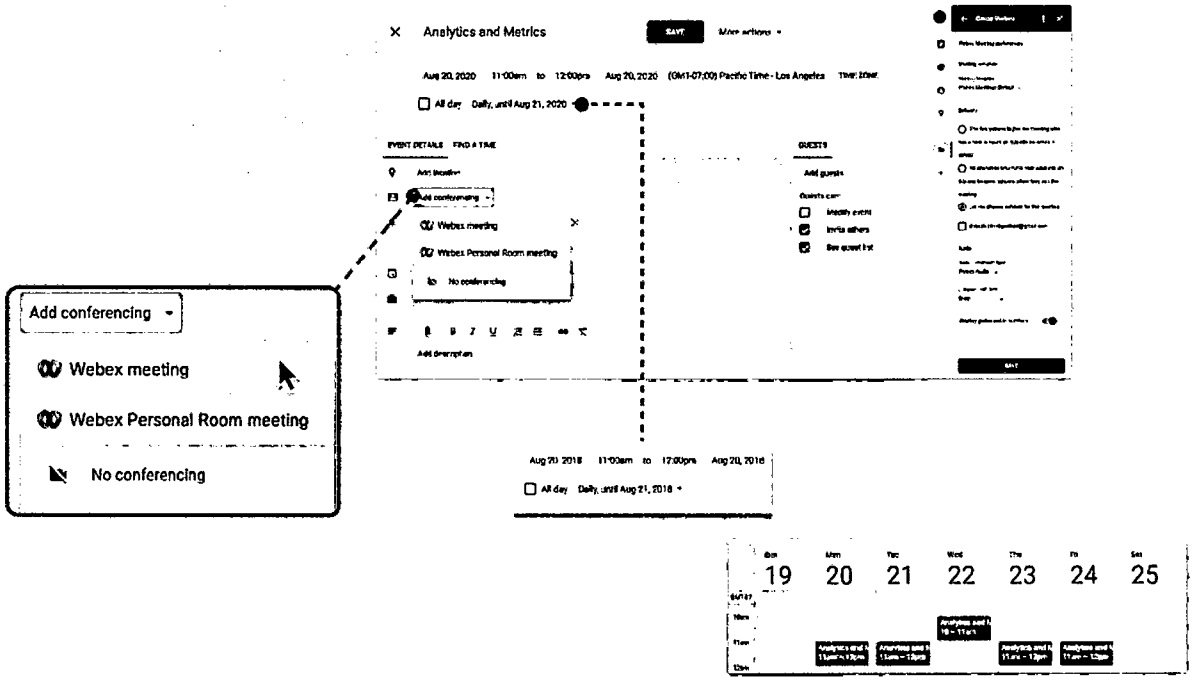
If you want to try Webex for both Google Calendar and Gmail, download the Webex app for Google Workspace (this link is available only for Google Workspace users).

For more information about Webex for Google Workspace, see these articles:

- Permissions requested by Webex add-on for Google Workspace
- Schedule and join meetings with Webex for Google Workspace
- Configure Webex for Google Workspace for your site
- Known issues and limitations for Webex for Google Workspace

Schedule meetings in Google workspace

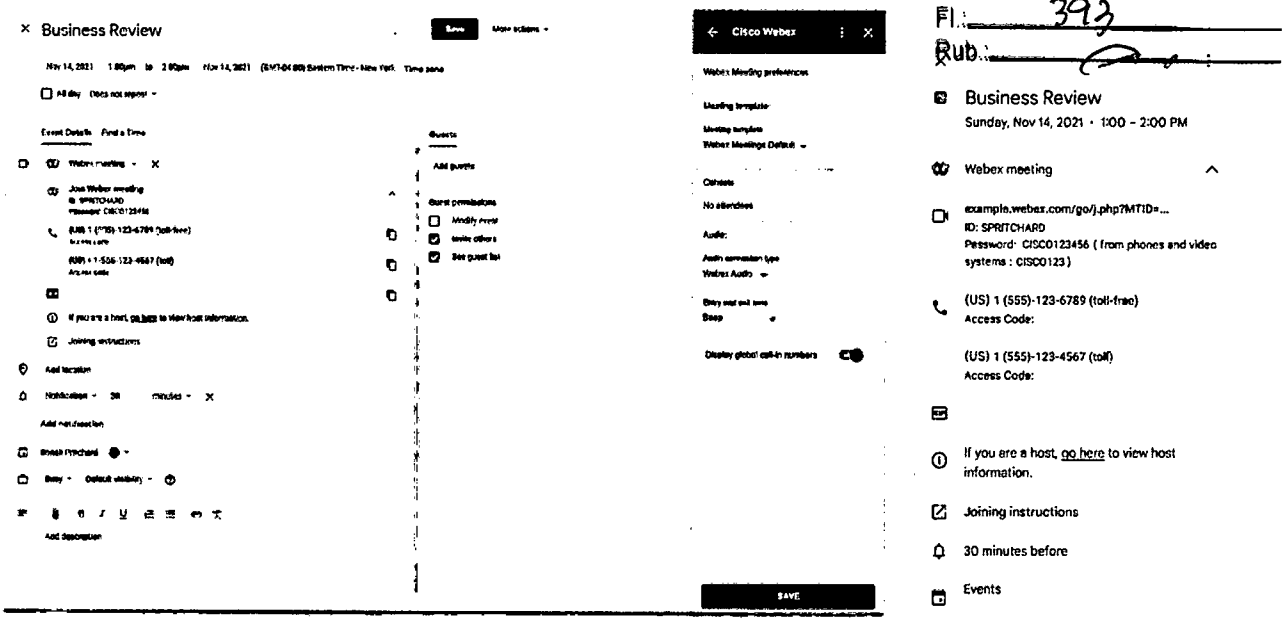
Webex for Google Workspace makes it easier than ever to schedule and join meetings in Google Calendar. Your administrator follows a simple process to make the Webex integration available in your Google Calendar. You don't need to install anything. Add a full-featured meeting or Personal Room meeting for conferencing. Choose the time and how often you want the meeting to repeat. You can also schedule exceptions to a recurring meeting series.



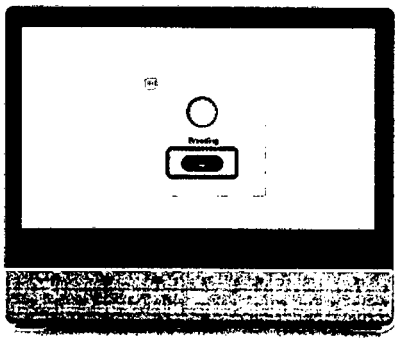
Join meetings from Google Calendar

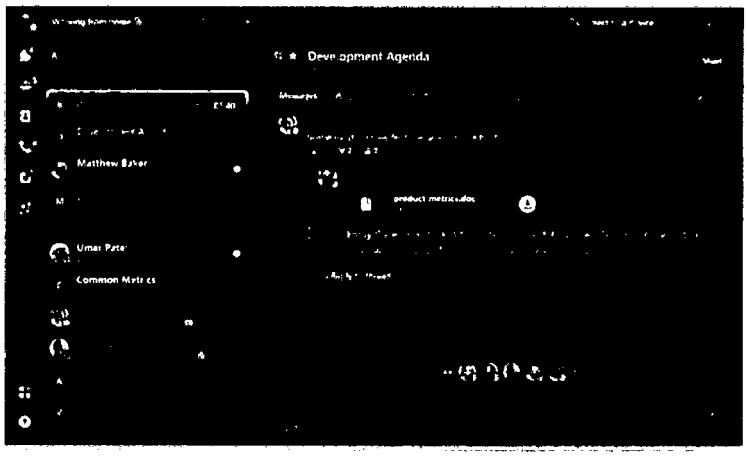
The calendar invite shows the meeting details and includes a link to join the meeting. To join from a standards-based video system, dial the video address.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 393
Rub.:



If your administrator enabled the Webex Hybrid Calendar Service, it's even easier to join meetings scheduled from Google Calendar. A join button appears before the meeting starts on your video device and also in Webex App.

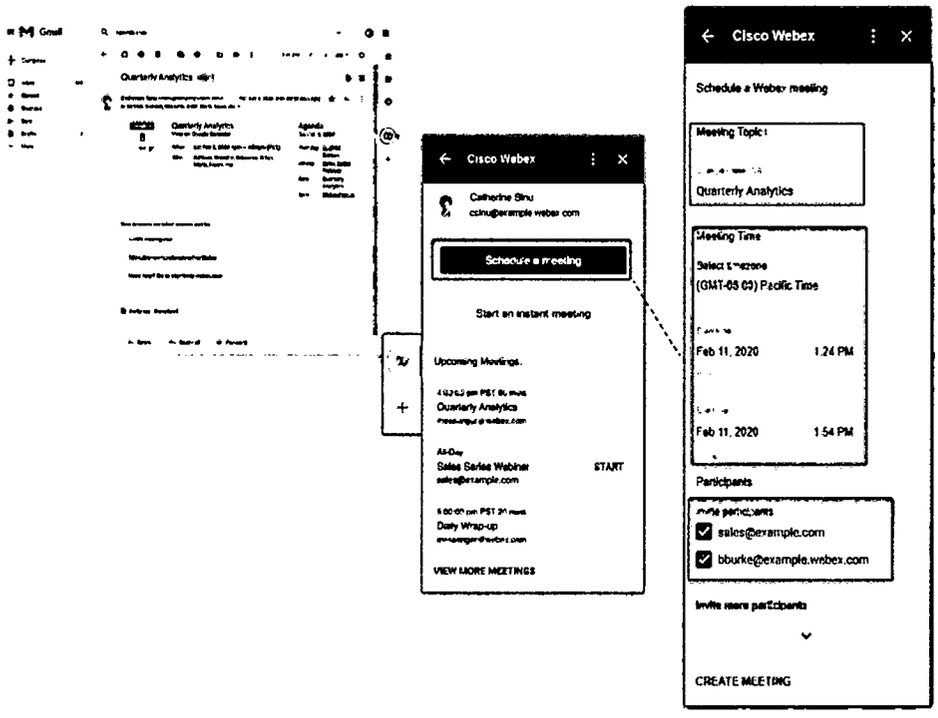




Schedule meetings in Gmail

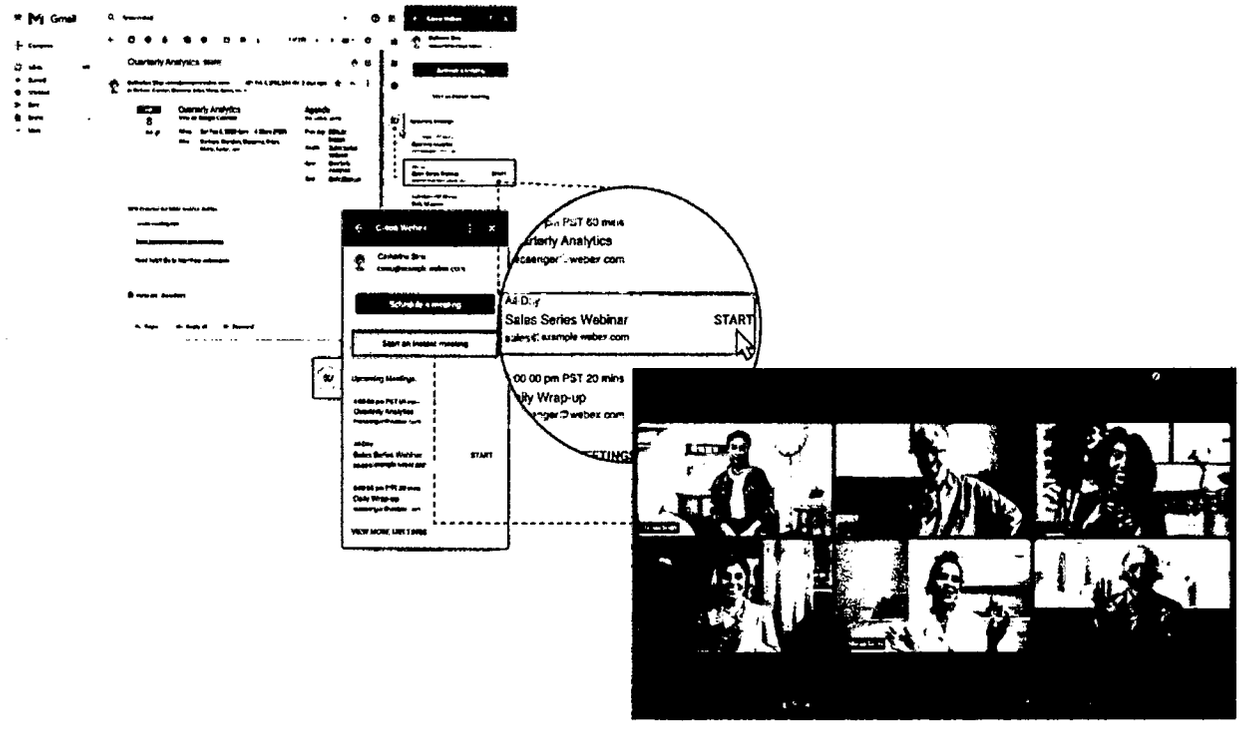
Schedule a meeting in Gmail for Google Workspace directly from an email message so that you can follow up with recipients face to face. Click in the side panel and select **Start** or **Join** under **Upcoming meetings**. Change the meeting topic and select the time zone, and date and time. By default, the addresses in the **To** and **From** fields of the email message become meeting invitees. Enter the email address of participants that you want to add, and then click **Create meeting**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 396
Rub.:



Join and start meetings from Gmail

It's convenient to start or join a meeting that's scheduled using Gmail. Click in the side panel and select **Start** or **Join** under **Upcoming Meetings**. Meet instantly with all recipients of the email message by clicking **Start an instant meeting**. Enter a new meeting topic, invite more participants, and select **Start Meeting**.



Was this article helpful?

Yes, thank you! Not really

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1707/2025
Fl.: 395
Rub.:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 08436-20-05887

Validade: Indeterminada

Emissão: 03/05/2021

Requerente:
CNPJ: 04.679.642/0001-10
CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA

Fabricante:
YEALINK NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD
NO.16, YUN DING NORTH ROAD, HULI DISTRICT
N° 3TH FLOOR
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC.18497/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo, Categoria:
Telefone IP (com fio)

Modelo, Nome Comercial(s):
SIP-T30 /SIP-T30P /SIP-T31 /SIP-T31P /SIP-T31G /SIP-T33P /SIP-T33G

Características técnicas básicas:
Equipamento para uso em redes de acesso Ethernet.
Protocolo SIP (suporta UDP e TCP).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 26/06/2020.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos da regulamentação de telecomunicações em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Davisón Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 17/01/2025
Fl. 396
Rub

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 05993-19-01086

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/10/2019

Requerente:
CNPJ: 00.328.666/0001-58
CISCO DO BRASIL LTDA

Fabricante:
CISCO SYSTEMS, INC.
170 WEST TASMAN DRIVE
EUA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6899, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES - CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante, aqui identificado, e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo, Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo, Nome Comercial (s):
CP-HS-WL-561-M-BR - (Multibase) CP-HS-WL-562-M-BR - (Multibase)

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Tipo de Modulação
1M54F7D	0,0273	1.910,0 a 1.920,0	OUTRAS	GFSK
1M40F7D	0,008	2.400,0 a 2.483,5	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
1M40G7D	0,008	2.400,0 a 2.483,5	SALTO EM FREQUÊNCIA	8DPSK p/4DQPSK

O produto é uma base de carregamento de Headset (modelos Cisco Headset 561 e Cisco Headset 562) que se comunica com o mesmo através de tecnologia DECT e que também possui módulo transceptor com tecnologia Bluetooth EDR.
Ensaio de SAR não aplicável pois o produto não é terminal portátil.
Interfaces: 01 porta USB e 01 porta Micro USB.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso, conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 23/10/2019.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a Certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2015
Fls. 191
Rubr.

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 06020-19-01086

Validade: Indeterminada
Emissão: 23/10/2019

Requerente:
CNPJ: 00.028.666/0001-58
CISCO DO BRASIL LTDA

Fabricante:
CISCO SYSTEMS, INC.
170 WEST TASMAN DRIVE
-
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6900, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES - CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante, aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo / Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo / Nome Comercial (s):
CP-HS-WL-561-S-BR - (Base Padrão) / CP-HS-WL-562-S-BR - (Base Padrão)

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Designação de Emissões
0,0826	GFSK	1.910,0 a 1.920,0	OUTRAS	1M55F7D

O produto é uma base de carregamento de Headset (modelos Cisco Headset 561 e Cisco Headset 562) que se comunica com o mesmo através de tecnologia DECT.
Ensaio de SAR não aplicável pois o produto não é terminal portátil.
Interfaces: 01 porta USB e 01 porta Micro USB.

Observações:
Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 23/10/2019.
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos da regulamentação de telecomunicações em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 398
Rub.:

broadsoft

broadworks receptionist

BroadWorks Hosted Thin Receptionist

User Guide

Release 22.0

Document Version 1

9737 Washingtonian Boulevard, Suite 350
Gaithersburg, MD 20878
Tel +1 301.977.9440

WWW.BROADSOFT.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 399
Rub.:

BroadWorks® Guide

Copyright Notice

Copyright© 2016 BroadSoft, Inc.

All rights reserved.

Any technical documentation that is made available by BroadSoft, Inc. is proprietary and confidential and is considered the copyrighted work of BroadSoft, Inc.

This publication is for distribution under BroadSoft non-disclosure agreement only. No part of this publication may be duplicated without the express written permission of BroadSoft, Inc., 9737 Washingtonian Boulevard, Suite 350, Gaithersburg, MD 20878.

BroadSoft reserves the right to make changes without prior notice.

Trademarks

Any product names mentioned in this document may be trademarks or registered trademarks of BroadSoft or their respective companies and are hereby acknowledged.

This document is printed in the United States of America.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 400
Rub.:

Document Revision History

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
17.sp2	1	Created document.	October 14, 2010	Goska Auerbach
17.sp2	1	Edited document.	January 24, 2011	Jessica Boyle
17.sp2	1	Updated document.	January 24, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	1	Edited changes and published document.	January 25, 2011	Jessica Boyle
17.sp2	2	Updated sections *6.3.1 Answer Call* and *6.4.2 Resume Held Call* for EV 126902.	February 23, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Updated section *12 Configure Receptionist* for EV 126771.	February 24, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Updated section *5 Explore Workspace* for EV 127180.	February 28, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Updated section *5 Explore Workspace* for EV 128936.	March 9, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Updated section *12.5 Settings – About* to align document with changes in the interface.	March 15, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Updated section *5 Explore Workspace* for EV 126451.	March 15, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	2	Edited changes and published document.	March 17, 2011	Jessica Boyle
17.sp2	3	Updated section *12.1.5 Workspace* for EV 119881.	March 23, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	3	Updated sections *6.2.2 View Incoming Call Details* and *12.4.2 Notification* for EV 118621.	March 24, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	3	Edited changes and published document	April 7, 2011	Andrea Fitzwilliam
17.sp2	4	Updated document with changes in the application.	April 18, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	4	Updated section *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)* for EV 141300. Updated *Appendix C: Keyboard Shortcuts* for EV 130778.	May 11, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	4	Updated sections *6.2.2 View Incoming Call Details* and *12.4.2 Notification* for EV 131521.	May 17, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	4	Edited changes and published document.	May 26, 2011	Jessica Boyle
17.sp2	5	Updated section *11.1 Select Call Centers to Manage* for EV 141300.	June 10, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	5	Edited changes.	July 26, 2011	Jessica Boyle
17.sp2	5	Edited changes.	August 9, 2011	Andrea Fitzwilliam

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 401
Rub.:

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
17.sp2	5	Updated document for the usability enhancements.	August 10, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	5	Updated sections *9.5 Contact States* and *12.6 Monitored User* States for EV 146017. Updated sections *8.6 Manage Personal Contacts* and *8.7 Manage Speed Dial Entries* for EV 145992. Updated section *5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)* for EV 146214.	August 11, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	5	Edited changes.	August 15, 2011	Andrea Fitzwilliam
17.sp2	5	Updated sections *5.3 Contacts Pane* and *8.5 Make Notes about Contact (Enterprise Edition)* with comments from testing. Updated section *8.7 Manage Speed Dial Entries* for EV 145992.	August 18, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	5	Edited changes and finalized document.	August 19, 2011	Andrea Fitzwilliam
17.sp2	5	Published document.	September 7, 2011	Patricia Renaud
17.sp2	6	Updated section *11.11 Order Queued Calls* for EV 142502.	September 12, 2011	Goska Auerbach
17.sp2	6	Updated section *9.1 Static Monitoring* for EV 144284.	September 14, 2011	Goska Auerbach
18.0	1	Updated document for Release 18.0	October 20, 2011	Goska Auerbach
18.0	1	Updated sections *4 Get Started* for EV 153628.	November 22, 2011	Goska Auerbach
18.0	1	Edited and published document.	December 31, 2011	Patricia Renaud
18.0	2	Updated document to align with changes in the interface.	February 2, 2012	Goska Auerbach
18.0	2	Updated section *5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)* for EV 159630.	February 21, 2012	Goska Auerbach
18.0	2	Edited changes and published document.	March 16, 2012	Jessica Boyle
19.0	1	Updated document for Release 19.0.	March 22, 2012	Goska Auerbach
19.0	1	Edited changes.	October 9, 2012	Patricia Renaud
19.0	1	Edited changes and published document.	December 6, 2012	Jessica Boyle
20.0	1	Updated document for Release 20.0.	January 3, 2013	Goska Auerbach
20.0	1	Updated sections *4 Get Started* for EV 192180.	May 6, 2013	Goska Auerbach
20.0	1	Removed section on theme for EV 194697. Updated sections *5 Explore Workspace* and *12.1.5 Workspace* for EV 175559.	June 7, 2013	Goska Auerbach
20.0	1	Updated sections *5.5.1 Call Action Buttons* and *9.3 Request Dynamic Monitoring* for EV 196216.	July 8, 2013	Goska Auerbach

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 2025
Fl.: 407
Rub.:

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
20.0	1	Updated section *6.6 End Call* for EV 198717.	July 29, 2013	Goska Auerbach
20.0	1	Updated sections *3.2.2 Contact Directories*, *9 Monitor Contacts*, and *9.2 Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)* for EV 204600.	October 29, 2013	Goska Auerbach
20.0	1	Edited changes and published document.	November 21, 2013	Patricia Renaud
20.0	2	Updated document for the *Thin Clients to Conform to Presence Rules Feature Description* (EV 192595).	March 3, 2014	Goska Auerbach
20.0	2	Edited changes and published document.	March 14, 2014	Jessica Boyle
20.0	3	Updated sections *3.2.2 Contact Directories* for EV 216467.	March 25, 2014	Goska Auerbach
20.0	3	Edited changes and published document.	May 30, 2014	Jessica Boyle
20.0	4	Updated sections *9.5 Contact States* and *12.6 Monitored User States* for EV 224630.	June 19, 2014	Goska Auerbach
20.0	4	Revised indexing.	July 7, 2014	Goska Auerbach
20.0	4	Edited changes and published document.	July 8, 2014	Andrea Fitzwilliam
21.0	1	Updated document for Release 21.0.	July 10, 2014	Goska Auerbach
21.0	1	Updated the BroadSoft legal notice.	October 15, 2014	Goska Auerbach
21.0	1	Edited changes and published document.	October 17, 2014	Jessica Boyle
21.0	2	Updated section *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)* for EV 222258.	October 30, 2014	Goska Auerbach
21.0	2	Edited changes and published document.	November 4, 2014	Patricia Renaud
21.0	3	Changed references to the *BroadWorks Application Server User Web Interface Administration Guide* to *BroadWorks User Web Interface Administration Guide* as the document has been renamed.	November 6, 2014	Goska Auerbach
21.0	3	Edited changes, rebranded figures, and published document.	December 8, 2014	Joan Renaud
22.0	1	Updated document for Release 22.0.	December 8, 2014	Goska Auerbach
22.0	1	Added section *14 Configure Web Browser* for EV 249302.	February 6, 2015	Goska Auerbach
22.0	1	Updated sections *5.3.2 Directories List* and *9.1 Show/Hide Directories* for EV 246104.	February 9, 2015	Goska Auerbach
22.0	1	Edited changes and published document internally.	February 16, 2015	Joan Renaud

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 403
Rub.:

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
22.0	1	Updated sections *6.6.5 Dial from History*, *11.1 View Call History*, *13.1.4 Date Format*, and *13.1.5 Time Format* for EV 245705. Updated figures with new Receptionist logo.	March 6, 2015	Goska Auerbach
22.0	1	Updated section *5.2.3 Current Calls* and added section *5.2.6 Call Redirection Reasons* for PR-48139.	September 14, 2015	Goska Auerbach
22.0	1	Updated sections *4.1 Launch Receptionist from Web Portal* and *4.2 Sign in from Web Browser* and added sections *4.3 Launch JNLP File*, *14.2 Certificate for Desktop Integration*, and *15 Restrictions and Limitations for the Desktop Integration Features Without Java Plug-in (Applets) Feature Description (FR 7404)*.	February 29, 2016	Goska Auerbach
22.0	1	Added section *15.2 Tab Button in Microsoft Edge* to specify a restriction when running the client in Microsoft Edge.	September 26, 2016	Goska Auerbach
22.0	1	Edited changes and published document.	September 29, 2016	Joan Renaud

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 404
Rub.:

Table of Contents

1 Summary of Changes 13
1.1 Changes for Release 22.0 13
1.2 Changes for Release 21.0 13
1.3 Changes for Release 20.0 14
1.4 Changes for Release 19.0 15
1.5 Changes for Release 18.0 15
1.6 Changes for Release 17.sp2 16
2 About This Document 17
2.1 Audience 17
2.2 How This Guide Is Organized 17
2.3 Additional Resources 18
3 Introduction to Receptionist 19
3.1 Receptionist Editions 19
3.2 Receptionist Enterprise 20
3.2.1 User Interface 20
3.2.2 Contact Directories 21
3.2.3 Call Management Functions 21
3.3 Receptionist Small Business 23
3.3.1 User Interface 23
3.3.2 Contact Directories 23
3.3.3 Call Management Functionality 24
3.4 Receptionist Office 25
3.4.1 User Interface 25
3.4.2 Contact Directories 26
3.4.3 Call Management Functionality 26
4 Get Started 28
4.1 Launch JNLP File 28
4.2 Sign-in Restrictions 29
4.3 Get Help 30
4.4 Sign Out 30
4.5 Set Up Your Environment (Enterprise Edition) 30
4.6 Change Your Password 30
5 Explore Workspace 32
5.1 Logo Pane 33
5.1.1 Global Message Area 33
5.1.2 Settings, Help, and Sign Out Links 33
5.1.3 Signed-in User Information 33
5.2 Call Console 34
5.2.1 Header 34

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 405
Rub.:

5.2.2 Dialer 35
5.2.3 Current Calls 35
5.2.4 Conference Call Panel 36
5.2.5 Call States and Actions 36
5.2.6 Call Redirection Reasons 37
5.3 Contacts Pane 38
5.3.1 Directory Management Bar 39
5.3.2 Directories List 40
5.3.3 Search Tab 40
5.3.4 Favorites Tab 40
5.3.5 Group/Enterprise Tab 40
5.3.6 Group/Enterprise Common Tab 41
5.3.7 Monitored Contacts Tab (Enterprise Edition) 41
5.3.8 Speed Dial Tab 42
5.3.9 Queues Tab (Enterprise Edition) 42
5.3.10 Search Results Tabs 43
5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition) 43
5.5 Controls 45
5.5.1 Call Action Buttons 46
6 Manage Calls 48
6.1 Drag and Drop Call onto Contact 48
6.2 View Call Information 49
6.2.1 View Current Calls 49
6.2.2 View Incoming Call Details 49
6.3 Answer Calls 50
6.3.1 Answer Call 50
6.3.2 Pick Up Call 51
6.4 Hold and Resume Calls 51
6.4.1 Put Call on Hold 51
6.4.2 Resume Held Call 51
6.5 Make and End Calls 51
6.5.1 Dial Ad Hoc Number 51
6.5.2 Redial Number 52
6.5.3 Dial Contact 52
6.5.4 Speed Dial 53
6.5.5 Dial from History 53
6.6 End Call 54
6.7 Transfer Calls 55
6.7.1 Blind Transfer Call 55
6.7.2 Conduct Supervised Transfer 55
6.7.3 Transfer with Consultation 55
6.7.4 Transfer to Voice Mail 56
6.7.5 Transfer to Queue (Enterprise Edition) 56

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 406
Rub.:

6.8 Park and Camp Calls 57
6.8.1 Conduct Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions) 57
6.8.2 Conduct Group Call Park (Enterprise Edition) 57
6.9 Manage Conference Calls 58
6.9.1 Start Three-Way Conference 58
6.9.2 Add Participant to Conference 59
6.9.3 Hold Conference 59
6.9.4 Resume Held Conference 59
6.9.5 Put Conference Participant on Hold 59
6.9.6 Resume Conference Participant 59
6.9.7 Leave Conference 59
6.9.8 Remove Conference Participant 59
6.9.9 End Conference 60
6.9.10 Barge in on Call 60
7 Message Contacts (Enterprise Edition) 61
7.1 Send E-mail to Contact 61
8 Manage Contacts 62
8.1 Show/Hide Directories 63
8.2 View Directory Content 64
8.3 Search Contacts 64
8.3.1 Perform Quick Search 64
8.3.2 Perform Regular Search 65
8.3.3 Create Directory from Search Results 67
8.3.4 Perform Search on Search Results 68
8.4 Order Directory Entries 68
8.5 Make Notes about Contact (Enterprise Edition) 69
8.6 Manage Personal Contacts 70
8.6.1 Add Personal Contact 70
8.6.2 Delete Personal Contact 71
8.7 Manage Speed Dial Entries 71
8.7.1 Add Speed Dial Entry 72
8.7.2 Modify Speed Dial Entry 72
8.7.3 Delete Speed Dial Entry 73
9 Monitor Contacts 74
9.1 Static Monitoring 74
9.2 Dynamic Monitoring (Enterprise Edition) 75
9.3 Request Dynamic Monitoring (Enterprise Edition) 75
9.4 Monitored Contact's Calendar (Enterprise and Small Business Editions) 77
9.5 Contact States 77
10 Manage Call History 80
10.1 View Call History 80
10.2 Delete Call History 80

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 179 / 2025
Fl.: 407
Rub.:

11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition) **81**
11.1 Select Call Centers to Manage 81
11.2 Modify Number of Calls to Display 82
11.3 View Queued Calls 82
11.4 Retrieve Call from Queue 82
11.5 Transfer Call to Ad Hoc Number 83
11.6 Transfer Call Between Queues 83
11.7 Change Position of Call in Queue 83
11.8 Transfer Call to Top of Queue (Premium Call Center) 84
11.9 Promote Call in Queue (Premium Call Center) 84
11.10 Group Calls 84
11.11 Order Queued Calls 85
12 Configure Receptionist **86**
12.1 Settings – General 86
12.1.1 Account 87
12.1.2 Language 87
12.1.3 Date Format 88
12.1.4 Time Format 88
12.1.5 Workspace 88
12.1.6 Drag and Drop 89
12.2 Settings – Application 89
12.2.1 Queue Membership 89
12.2.2 Operator Policies 90
12.3 Settings – Services 90
12.4 Settings – Plug-ins 91
12.4.1 Plug-ins 91
12.4.2 Notification 91
12.5 Settings – About 92
13 Appendix A: Glossary and Definitions **93**
13.1 Monitored User States 93
13.2 Call States 93
14 Appendix C: Keyboard Shortcuts **95**

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2016
Fl.: 408
Rub.:

Table of Figures

Figure 1 Receptionist Enterprise Main Interface 20
Figure 2 Receptionist Small Business Main Interface 23
Figure 3 Receptionist Office Main Interface 25
Figure 4 Downloading and Verifying Application Pop-up Window 28
Figure 5 "Do you want to run this application?" Dialog Box 29
Figure 6 Sign-in Dialog Box with Error Message 29
Figure 7 Receptionist Main Interface (Top of Page) with Error Message 29
Figure 8 Main Interface (Top of Page) – Help Link 30
Figure 9 Question Dialog Box 30
Figure 10 Account – Change Password 31
Figure 11 Receptionist Enterprise Main Interface 32
Figure 12 Receptionist Logo Pane 33
Figure 13 Signed-in User Information 33
Figure 14 Call Console 34
Figure 15 Call Console – Dialer 35
Figure 16 Call Console – Current Calls 35
Figure 17 Conference Call Panel 36
Figure 18 Receptionist Enterprise Contacts Pane 38
Figure 19 Group Tab – Contact in Focus with Action Buttons 39
Figure 20 Directories Management Bar 39
Figure 21 Contacts Pane – Search Tab 40
Figure 22 Contacts Pane – Favorites Tab 40
Figure 23 Contacts Pane – Group Tab 41
Figure 24 Contacts Pane – Group Common Tab 41
Figure 25 Contacts Pane – Monitored Contacts Tab 42
Figure 26 Contacts Pane – Speed Dial Tab 42
Figure 27 Contacts Pane – Queues Tab 42
Figure 28 Contacts Pane – Search Results Tab 43
Figure 29 Queued Calls Pane 43
Figure 30 Queued Calls Pane – Call Center Panel (Expanded) 44
Figure 31 Group Directory – Contact in Focus with Action Buttons 46
Figure 32 Call Console 48
Figure 33 Drag Call and Drop Call on Contact 48
Figure 34 Call Notification Pop-up Window for Non-ACD Call 49
Figure 35 Call Notification Pop-up Window – Call from Call Center 49
Figure 36 Call Notification Pop-up Window with Diversion Information 50
Figure 37 Dialer 51
Figure 38 Dialer – Select Recently Dialed Number 52
Figure 39 Dialer – Redial Number 52
Figure 40 Group Directory – Contact in Focus with Split Call Button 53
Figure 41 Split Call Button – List of Contact's Alternate Numbers 53
Figure 42 Call History Dialog Box 54
Figure 43 Call Console – Conference Call Panel 58
Figure 44 Start Conference 58
Figure 45 Contacts Pane 62
Figure 46 Contacts Pane – Expanded Directories List 63
Figure 47 Contacts Pane with Contact Tabs Scroll Arrows 63
Figure 48 Group Directory – Contact Details 64
Figure 49 Contacts Pane – Perform Quick Search 65
Figure 50 Contacts Pane – Perform Regular Search 65
Figure 51 Contacts Pane – Search Results 66

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 409
Rub.:

Figure 52 Perform Search Using Search Tab 66
Figure 53 Contacts Pane – Search Results in Search Tab 67
Figure 54 Sort Directory 69
Figure 55 Notes for Cheryl Baldwin Dialog Box 69
Figure 56 Group Directory – Contact Notes 70
Figure 57 Personal Tab 70
Figure 58 Edit Personal Contacts Dialog Box – Add Entry 70
Figure 59 Edit Personal Contacts Dialog Box – Delete Entry 71
Figure 60 Speed Dial Tab 71
Figure 61 Edit Speed Dials Dialog Box – Add Entry 72
Figure 62 Edit Speed Dials Dialog Box – Modify Entry 72
Figure 63 Edit Speed Dials Dialog Box – Delete Entry 73
Figure 64 Favorites Directory with Monitored Contacts 74
Figure 65 Group Directory with Monitored Contacts 75
Figure 66 Group Directory – Request Contact Monitoring 76
Figure 67 Group Directory – Monitored Contact 76
Figure 68 Dynamic Unmonitoring Dialog Box 76
Figure 69 Dynamic Monitoring Dialog Box 77
Figure 70 Contacts Pane – Monitored User's Calendar Details 77
Figure 71 Call History Dialog Box 80
Figure 72 Queued Calls Pane 81
Figure 73 Queued Calls – Options – Edit Queue Favorite Dialog 81
Figure 74 Edit Queue Favorites Dialog Box 82
Figure 75 Ad Hoc Queue Transfer 83
Figure 76 Reorder Queued Call 83
Figure 77 Transfer Call to Top of Queue 84
Figure 78 Queued Calls – Options – Group 84
Figure 79 Queued Calls – Options – Sort 85
Figure 80 Settings – General 86
Figure 81 Account – Change Password 87
Figure 82 Settings – Application 89
Figure 83 Settings – Services 90
Figure 84 Settings – Plug-ins (Top of Page) 91
Figure 85 Settings – About Page 92

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701 2025
Fl.: 410
Rub.:

1 Summary of Changes

This section describes the changes to this document for each release and document version.

1.1 Changes for Release 22.0

This section describes the changes to this document for each document version of Release 22.0.

Document Version 1
This version of the document includes the following changes:

- Added *Appendix B: Diagnostic Tool* and updated sections *2.2 How This Guide Is Organized* and *13.6 Settings – About* for the Client Side Diagnostic Tool For Thin Clients Feature Description (EV 228113).
- Added section *14 Configure Web Browser* for EV 249302.
- Updated sections *5.3.2 Directories List* and *9.1 Show/Hide Directories* for EV 246104.
- Updated sections *6.6.5 Dial from History, 11.1 View Call History, 13.1.4 Date Format,* and *13.1.5 Time Format* for EV 245705.
- Updated section *5.2.3 Current Calls* and added sections *5.2.6 Call Redirection Reasons* and *16.4 Call Redirection Reasons* for PR-48139.
- Updated sections *4.1 Launch Receptionist from Web Portal* and *4.2 Sign in from Web Browser* and added sections *4.3 Launch JNLP File, 13.4 Settings – Plug-ins, 14.2 Certificate for Desktop Integration,* and *15 Restrictions and Limitations* for the Desktop Integration Features Without Java Plug-in (Applets) Feature Description (FR 7404).
- Updated sections *9.3.2 Perform Regular Search, 9.4 Order Directory Entries,* and *9.5 Make Notes about Contact (Enterprise Edition)* for the Search in Receptionist Notes Feature Description (FR 2226).
- Updated sections *4.1 Launch Receptionist from Web Portal* and *4.2 Sign in from Web Browser* Thin Clients System Use Notification Feature Description (FR 10633).
- Added section *15.2 Tab Button in Microsoft Edge* to specify a restriction when running the client in Edge.

1.2 Changes for Release 21.0

This section describes the changes to this document for each document version of Release 21.0.

Changes for Release 21.0, Document Version 3
This version of the document includes the following change:

- Changed references to the *BroadWorks Application Server User Web Interface Administration Guide* to *BroadWorks User Web Interface Administration Guide* as the document has been renamed.

Changes for Release 21.0, Document Version 2
This version of the document includes the following change:

- Updated section *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)* for EV 222258.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 411
Rub.:

Changes for Release 21.0, Document Version 1
This version of the document includes the following changes:

- Updated section *9 Monitor Contacts* for the *Personal Assistant Feature Description (EV 216692)*.
- Updated document for the *Thin Client Usability Enhancements Feature Description (EV 195594)*.
- Updated section *12.5 Settings – About*.

1.3 Changes for Release 20.0

This section describes the changes to this document for each document version of Release 20.0.

Changes for Release 20.0, Document Version 4
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *9.5 Contact States* and *12.6 Monitored User States* for EV 224630.
- Revised indexing.

Changes for Release 20.0, Document Version 3
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *3.2.2 Contact Directories* for EV 216467.

Changes for Release 20.0, Document Version 2
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *5.1.3 Signed-in User Information*, *5.3 Contacts Pane*, for the *Thin Clients to Conform to Presence Rules Feature Description (EV 192595)*.

Changes for Release 20.0, Document Version 1
This version of the document includes the following changes:

- Updated for the *Receptionist Usability Update for Directories Feature Description (EVs 172852, 182502)*.
- Updated for the *Visual Security Classification for Active Call Feature Description (EV 174096)*.
- Updated sections *5.5.1 Call Action Buttons* for the *Call Recording – Start/Stop/Pause/Resume User Control Feature Description (EV 172506)*.
- Updated sections *5.2.3 Current Calls*, *6.2.2 View Incoming Call Details* for the *Diversion Info Availability for Queued Calls Feature Description (EV 175543)*.
- Updated sections *4 Get Started* for EV 192180.
- Removed section on theme for EV 194697.
- Updated sections *5 Explore Workspace* and *12.1.5 Workspace* for EV 175559.
- Updated sections *5.5.1 Call Action Buttons* and *9.3 Request Dynamic Monitoring* for EV 196216.
- Updated section *6.6 End Call* for EV 198717.
- Updated sections *3.2.2 Contact Directories*, *9 Monitor Contacts*, and *9.2 Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)* for EV 204600.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 412
Rub.:

1.4 Changes for Release 19.0

This section describes the changes to this document for each document version of Release 19.0.

Changes for Release 19.0, Document Version 1
This version of the document includes the following changes:

- Updated document for the *Web Pop URL Enhancement – Call Center and Receptionist Feature Description (EV 150425)*.
- Updated the description of the Unknown phone state in sections *9.5 Contact States* and *12.6 Monitored User States*.
- Updated document for the IM&P for the *Call Center and Receptionist Clients Feature Description (EV 150369)*.
- Added section *4.2 Sign-in Restrictions* for the *Thin Client Single User Login Restrictions Feature Description (EV 163737)*.
- Updated sections *5.1.3 Signed-in User Information*, *9 Monitor Contacts*, and *Appendix A: Glossary and Definitions* for the *Calendar Presence Integration Feature Description (EV 142625)*.
- Updated section *8 Manage Contacts* for the IM&P *for Call Center and Receptionist Clients Feature Description (EV 150369)*.
- Updated document for changes in the user interface and added section *5.3.6 Group/Enterprise Common Tab*.

1.5 Changes for Release 18.0

This section describes the changes to this document for each document version of Release 18.0.

Changes for Release 18.0, Document Version 2
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *3.2.1 User Interface*, *3.3.1 User Interface*, *3.4.1 User Interface*, *5 Explore Workspace*, *5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)*, and *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)* to align document with changes in the application.
- Updated section *5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)* for EV 159630. The position of some information in the *Queued Calls* pane has changed. The position has changed for the name and number of the remote party and the name and number of the DNIS/call center that took the call.

Changes for Release 18.0, Document Version 1
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *5.1.3 Signed-in User Information*, *5.2.3 Current Calls*, *5.2.5 Call States and Actions*, and *9 Monitor Contacts* for the *Call Park and Recall Enhancements – Receptionist Thin Feature Description (EV 105267)*.
- Updated sections *4 Get Started* for EV 153628.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 17017025
Fl.: 413
Rub.:

1.6 Changes for Release 17.sp2

This section describes the changes to this document for each document version of Release 17.sp2

Changes for Release 17.sp2, Document Version 6
This version of the document includes the following changes:

- Updated section *11.11 Order Queued Calls* for EV 142502.
- Updated section *9 Monitor Contacts* for EV 144284.

Changes for Release 17.sp2, Document Version 5
This version of the document includes the following changes:

- Updated section *11.1 Select Call Centers to Manage* for EV 141300.
- Updated document for the usability enhancements.
- Updated sections *9.5 Contact States* and *12.6 Monitored User States* for EV 146017.
- Updated sections *8.6 Manage Personal Contacts* and *8.7 Manage Speed Dial Entries* for EV 145992.
- Updated section *5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)* for EV 146214.
- Updated sections *5.3 Contacts Pane* and *8.5 Make Notes about Contact (Enterprise Edition)* with comments from testing.

Changes for Release 17.sp2, Document Version 4
This version of the document includes the following changes:

- Updated document with changes in the application.
- Updated section *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)* for EV 141300.
- Updated *Appendix C: Keyboard Shortcuts* for EV 130778.
- Updated sections *6.2.2 View Incoming Call Details* and *12.4.2 Notification* for EV 131521.

Changes for Release 17.sp2, Document Version 3
This version of the document includes the following changes:

- Updated section *12.1.5 Workspace* for EV 119881.
- Updated sections *6.2.2 View Incoming Call Details* and *12.4.2 Notification* for EV 118621.

Changes for Release 17.sp2, Document Version 2
This version of the document includes the following changes:

- Updated sections *6.3.1 Answer Call* and *6.4.2 Resume Held Call* for EV 126902.
- Updated section *12 Configure Receptionist* for EV 126771.
- Updated section *5 Explore Workspace* for EV 127180 and 128936.
- Updated section *12.5 Settings – About* to align document with changes in the interface.
- Updated section *5 Explore Workspace* for EV 126451.

Changes for Release 17.sp2, Document Version 1
This is a new document for this release.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 414
Rub.:

2 About This Document

This guide provides step-by-step procedures and reference information for BroadWorks Hosted Thin Receptionist Release 22.0.

BroadWorks Hosted Thin Receptionist herein is referred to as Receptionist, Receptionist client, or client.

Receptionist exists in three editions: Enterprise, Small Business, and Office, each tailored to the specific needs of its target users. This guide covers all three editions of Receptionist.

NOTE: Not all the features that are available on the Broadworks Receptionist are supported on the TPG/AAPT BizPhone services.

2.1 Audience

This document is intended for end users of Hosted Thin Receptionist Enterprise, Small Business, and Office.

2.2 How This Guide Is Organized

The following table identifies the sections to refer to for information about the functionality provided by Receptionist.

Section	Overview
Introduction to Receptionist	This section provides an overview of Receptionist and its three editions: Enterprise, Small Business, and Office.
Get Started	This section describes how to sign in and out of Receptionist, perform the initial setup, change password, and obtain help.
Explore Workspace	This section provides an overview of the user interface.
Manage Calls	This section provides information on how to make and manage calls. This includes using your contacts to make calls or perform actions on existing calls.
Message Contacts (Enterprise Edition)	This section includes information on how to send e-mail messages to contacts.
Manage Contacts	This section provides information on managing contact directories and searching for contacts.
Monitor Contacts	This section describes static and dynamic monitoring and includes information on how to select contacts to monitor.
Manage Call History	This section provides information on managing call logs.
Manage Queued Calls (Enterprise Edition)	This section provides information on managing queued calls.
Configure Receptionist	This section describes the settings you can configure to set up and customize Receptionist for improved usability.
Appendix A: Glossary and Definitions	This appendix contains definitions of call states and phone states used in Receptionist.
Appendix C: Keyboard Shortcuts	This appendix describes keyboard shortcuts available in Receptionist.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1707/2015
Fl.: 415
Rub.:

2.3 Additional Resources

For more information on Receptionist and on Application Server procedures used by group administrators, department administrators, and users, see the following BroadWorks guides:

- BroadWorks Hosted Thin Receptionist Configuration and Administration Guide
- BroadWorks Application Server Group Web Interface Administration Guide (Parts 1 and 2)
- BroadWorks Getting Started Web Interface Administration Guide
- BroadWorks CommPilot Call Manager and Attendant Console User Guide
- BroadWorks User Web Interface Administration Guide

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1707/2025
Fl.: 416
Rub.:

3 Introduction to Receptionist

BroadWorks Receptionist is a carrier-class Internet Protocol (IP) Telephony Attendant Console, specifically developed for hosted environments. It is used by "front-of-house" receptionists or telephone attendants, who screen inbound calls for enterprises. BroadWorks Receptionist realizes the promise of IP telephony by enhancing business processes and delivering rich services in a user-friendly way.

BroadWorks Receptionist delivers the following real benefits to users:

- An elegant design that is aesthetically pleasing
- An ergonomic design that follows the natural work "flow" of a call from the left to the right of the screen
- Improved business processes as only "valid" options are presented to the attendant
- Professional call handling as critical information is available in "real time"
- Web-based interface, accessible from a web browser

Hosted Thin Receptionist, introduced in Release 17.sp2, is a SaaS Rich Internet Application (RIA) hosted on BroadWorks and allows you to manage calls from a web browser.

NOTE: For information about the web browsers supported by Receptionist, see the *BroadWorks Hosted Thin Receptionist Configuration and Administration Guide* or contact your administrator.

This document describes the BroadWorks Hosted Thin Receptionist client.

3.1 Receptionist Editions

Receptionist exists in three editions: Enterprise, Small Business, and Office, each tailored to the specific needs of its target users.

The following sections provide an overview of the Receptionist Enterprise, Small Business, and Office interface and functionality and refer you to other sections of the document for more information.

NOTE: Features available in a specific version are identified and tagged with the edition's name.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 417
Rub.:

3.2 Receptionist Enterprise

The Receptionist Enterprise edition is a BroadWorks full-featured client, designed to support the needs of front-office personnel in any environment. It supports the full set of call control options, large-scale line monitoring, queuing, multiple directory options, and views, and other features required in large or distributed organizations.

3.2.1 User Interface

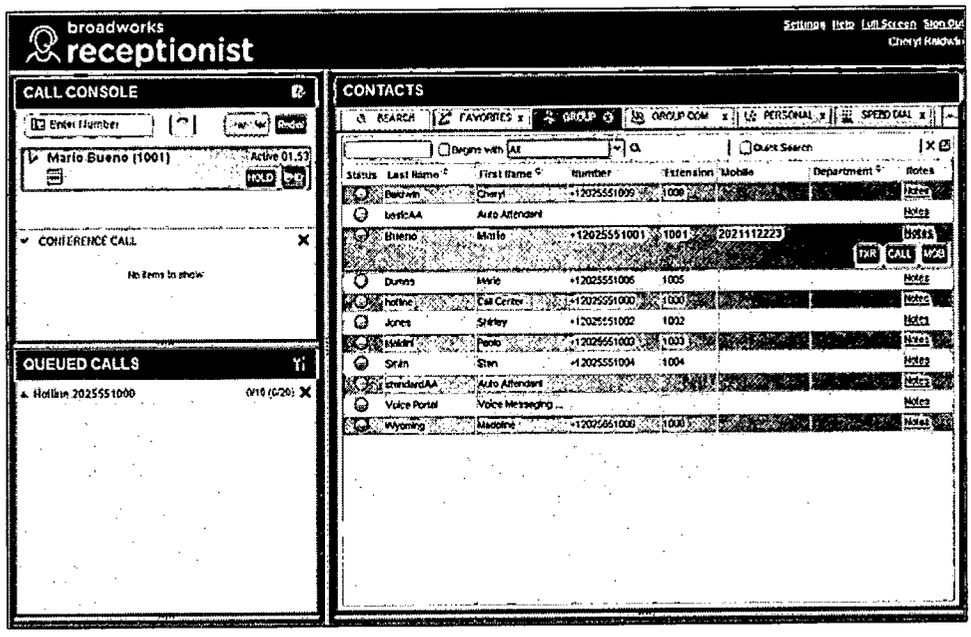


Figure 1 Receptionist Enterprise Main Interface

The interface contains the following main work areas:

- **Logo pane** – The *Logo* pane displays links to other pages or functions of Receptionist and provides information about the logged user. It also displays error, warning, and information messages to the user.
- **Call Console** – This is where you view and manage your current calls.
- **Queued Calls pane** – This is where you manage queued calls. You need to have the Supervisor service assigned to have access to this feature.
- **Contacts pane** – This pane contains your contact directories, which you use to make calls to contacts and monitor selected contacts.
- **Settings pages** – You use the *Settings* pages, accessed via the Settings link, to configure various aspects of Receptionist.
- **Call History dialog box** – You use the *Call History* dialog box to view and return your past calls.

For more information, see section *5 Explore Workspace*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 418
Rub.:

3.2.2 Contact Directories

This following table lists the contact directories available in Receptionist Enterprise. The *Comments* column specifies additional settings required to access the directory.

Directory Name	Contents	Comments
Favorites	This consists of the contacts whose phone status you are currently statically monitoring. The list of contacts to monitor must be configured for you.	Monitoring is limited to 200 static contacts enterprise-wide.
Group/Enterprise	This consists of all contacts in your group or enterprise directory. However, if your enterprise administrator restricted your access to your enterprise directory, you can only see the contacts in your group.	You can dynamically monitor contacts in your Group/Enterprise directory. The maximum number of contacts you can dynamically monitor is configured by your administrator and it cannot exceed 100.
Group/Enterprise Common	This consists of all contacts in your group's or enterprise's common phone list configured by your administrator.	The directory may be empty if your administrator has not configured any contacts.
Monitored Contacts	This consists of contacts whose phone status you are currently dynamically monitoring.	If the directory is empty, it is not shown.
Speed Dial	This consists of all speed dial codes configured for you or by you for your Speed Dial services.	You need to have Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 services assigned.
Queues	This consists of the call centers and associated DNIS numbers that you are staffing as an agent or supervising. It allows you to transfer calls into queues quickly.	You need to have Call Center service assigned.

For information on managing your contact directories, see section *8 Manage Contacts*; for information on using your contacts to make and manage calls, see section *6 Manage Calls*; for information on monitoring contacts, see section *9 Monitor Contacts*.

3.2.3 Call Management Functions

The Receptionist Enterprise provides the following call management functions.

Function	Quick Reference
View Call Details	View Call Information
Dial Contact	Dial Contact
Dial Ad Hoc Number	Dial Ad Hoc Number
Redial	Redial Number
Speed Dial	Speed Dial
Dial From Call History	Dial from History
Answer Call	Answer Call
Hold Call	Put Call on Hold
Resume Held Call	Resume Held Call
End Call	End Call
Blind Call Transfer	Blind Transfer Call

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1707/2025
Fl.: 419
Rub.:

Function	Quick Reference
Supervised Call Transfer	Conduct Supervised Transfer
Consulted Call Transfer	Transfer with Consultation
Transfer to Voice Mail	Transfer to Voice Mail
Transfer to Queue	Transfer to Queue (Enterprise Edition)
Busy Camp On	Conduct Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions)
Group Call Park	Conduct Group Call Park (Enterprise Edition)
Directed Call Pickup	Pick Up Call
Operator Call Barge-in	Barge in on Call
Start Conference Call	Start Three-Way Conference
Add Participant	Add Participant to Conference
Hold Conference Call	Hold Conference
Resume Conference Call	Resume Held Conference
Put Participant on Hold	Put Conference Participant on Hold
Take Participant off Hold	Resume Conference Participant
End Participant	Remove Conference Participant
Leave Conference Call	Leave Conference
End Conference Call	End Conference

For more information, see section *6 Manage Calls*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 17012025
Fl.: 420
Rub.:

3.3 Receptionist Small Business

The Receptionist Small Business edition is a lower-priced version of the client, targeted at front-office personnel in small and mid-sized organizations that do not require multiple directories, call queuing, or other advanced features. It supports a full set of call control functions and monitoring of up to 30 lines in the directory.

3.3.1 User Interface

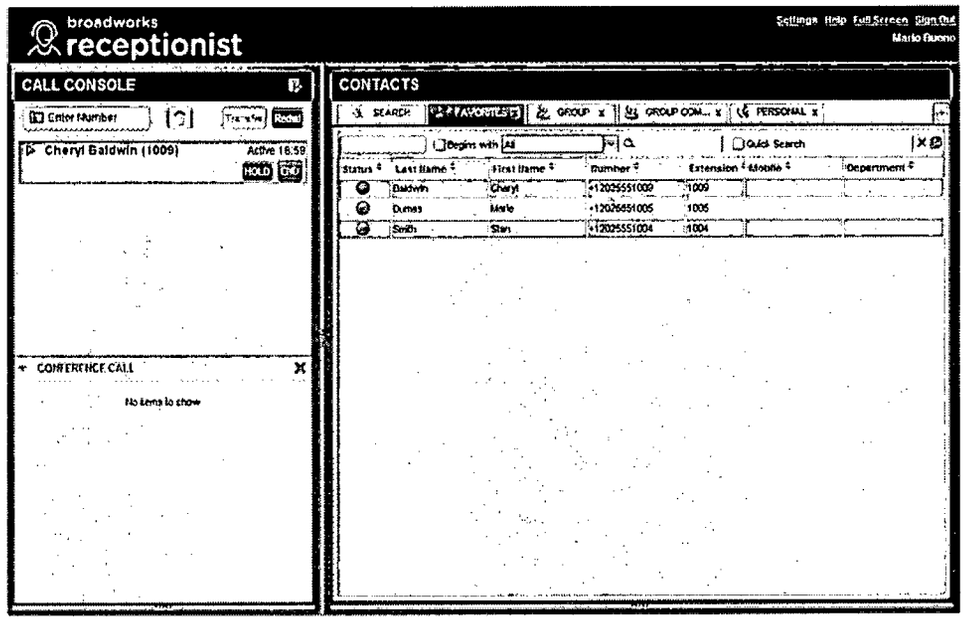


Figure 2 Receptionist Small Business Main Interface

The interface contains the following work areas:

- **Logo pane** – The *Logo* pane displays links to other pages or functions of Receptionist and provides information about the logged user. It also displays error, warning, and information messages to the user.
- **Call Console** – This is where you view and manage your current calls.
- **Contacts pane** – This pane contains your contact directories and allows you to use contacts to manage calls. You also use the *Contacts* pane to monitor contacts.
- **Settings pages** – You use the *Settings* pages, accessed via the Settings link, to configure various aspects of Receptionist.
- **Call History dialog box** – You use the Call History to view and return your past calls.

For more information, see section *5 Explore Workspace*.

3.3.2 Contact Directories

This following table lists the contact directories available in Receptionist Small Business. The *Comments* column specifies additional settings required to access a directory.

Directory Name	Contents	Comments
Favorites	This consists of the contacts whose phone status you are currently monitoring.	Monitoring is limited to 30 static users company-wide.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 17072018
Fl.: 421
Rub.:

Directory Name	Contents	Comments
Group/Enterprise	This consists of all contacts in your group or enterprise directory.	
Group/Enterprise Common	This consists of all contacts in your group's or enterprise's common phone list configured by your administrator.	The directory may be empty if your administrator has not configured any contacts.
Speed Dial	This consists of all speed dial codes configured for you or by you for your Speed Dial services.	You need to have Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 services assigned.

For information on managing your contact directories, see section *8 Manage Contacts*; for information on using your contacts to make and manage calls, see section *6 Manage Calls*; for information about monitoring contacts, see section *9 Monitor Contacts*.

3.3.3 Call Management Functionality

This section lists call management functions of Receptionist Small Business and provides you with pointers to sections of this document where they are described.

Function	Quick Reference
View Call Details	View Call Information
Dial Contact	Dial Contact
Dial Ad Hoc Number	Dial Ad Hoc Number
Redial	Redial Number
Speed Dial	Speed Dial
Dial From Call History	Dial from History
Answer Call	Answer Call
Hold Call	Put Call on Hold
Resume Held Call	Resume Held Call
End Call	End Call
Blind Call Transfer	Blind Transfer Call
Supervised Call Transfer	Conduct Supervised Transfer
Consulted Call Transfer	Transfer with Consultation
Transfer to Voice Mail	Transfer to Voice Mail
Busy Camp On	Conduct Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions)
Directed Call Pickup	Pick Up Call
Operator Call Barge-in	Barge in on Call
Start Conference Call	Start Three-Way Conference
Add Participant	Add Participant to Conference
Hold Conference Call	Hold Conference
Resume Conference Call	Resume Held Conference
Put Participant on Hold	Put Conference Participant on Hold
Take Participant off Hold	Resume Conference Participant

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2016
Fl.: 422
Rub.:

Function	Quick Reference
End Participant	Remove Conference Participant
Leave Conference Call	Leave Conference
End Conference Call	End Conference

3.4 Receptionist Office

The Receptionist Office edition is targeted at a small office environment with a limited number of employees. It supports the standard set of Call Control features and the monitoring of up to eight lines in the directory.

3.4.1 User Interface

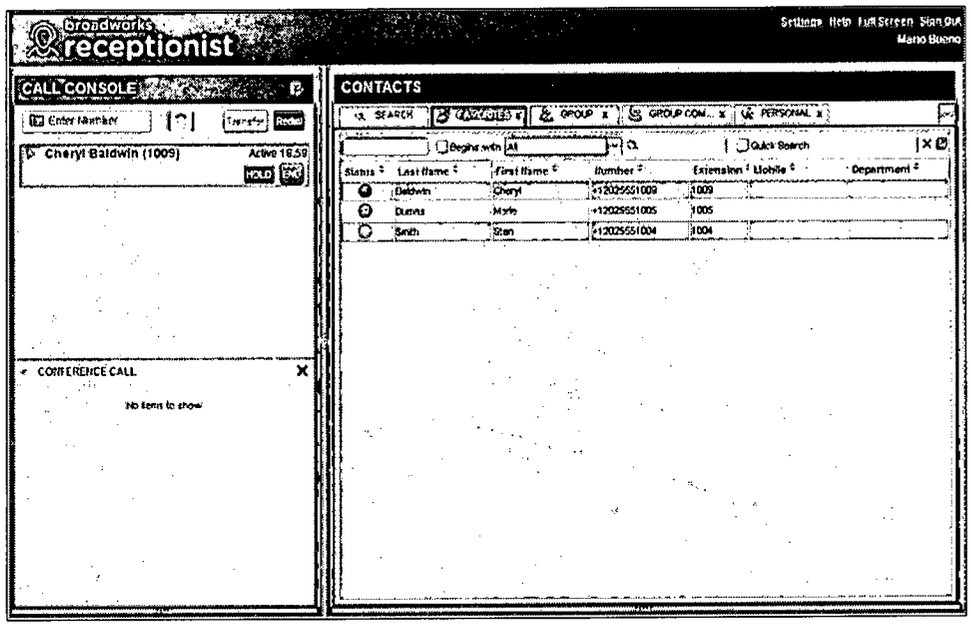


Figure 3 Receptionist Office Main Interface

The interface contains the following work areas:

- **Logo pane** – The *Logo* pane displays links to other pages or functions of Receptionist and provides information about the logged user. It also displays error, warning, and information messages to the user.
- **Call Console** – This is where you view and manage your current calls.
- **Contacts pane** – This pane contains your contact directories and allows you to use contacts to manage calls. It also allows you to monitor selected contacts.
- **Settings pages** – You use the *Settings* pages, accessed via the Settings link, to configure various aspects of Receptionist.
- **Call History dialog box** – You use the *Call History* dialog box to view and return your past calls.

For more information, see section *5 Explore Workspace.*

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 423
Rub.:

3.4.2 Contact Directories

This following table lists the contact directories available in Receptionist Office. The *Comments* column specifies any additional settings required to have access to a directory.

Directory Name	Contents	Comments
Favorites	This consists of the contacts whose phone status you are currently monitoring.	Monitoring is limited to eight static users group-wide.
Group/Enterprise	This consists of all contacts in your group.	
Group/Enterprise Common	This consists of all contacts in your group's or enterprise's common phone list configured by your administrator	The directory may be empty if your administrator has not configured any contacts.
Speed Dial	This consists of all speed dial codes configured for you or by you for your Speed Dial services.	You need to have Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 services assigned.

For information on managing your contact directories, see section *8 Manage Contacts*; for information on using your contacts to make and manage calls, see section *6 Manage Calls*; for information about monitoring contacts, see section *9 Monitor Contacts.*

3.4.3 Call Management Functionality

The Receptionist Office provides the following call management functions.

Function	Quick Reference
View Call Details	View Call Information
Dial Contact	Dial Contact
Dial Ad Hoc Number	Dial Ad Hoc Number
Redial	Redial Number
Speed Dial	Speed Dial
Dial From Call History	Dial from History
Answer Call	Answer Call
Hold Call	Put Call on Hold
Resume Held Call	Resume Held Call
End Call	End Call
Blind Call Transfer	Blind Transfer Call
Supervised Call Transfer	Conduct Supervised Transfer
Consulted Call Transfer	Transfer with Consultation
Transfer to Voice Mail	Transfer to Voice Mail
Directed Call Pickup	Pick Up Call
Operator Call Barge-in	Barge in on Call
Start Conference Call	Start Three-Way Conference
Add Participant	Add Participant to Conference
Hold Conference Call	Hold Conference
Resume Conference Call	Resume Held Conference

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 424
Rub.:

Function	Quick Reference
Put Participant on Hold	Put Conference Participant on Hold
Take Participant off Hold	Resume Conference Participant
End Participant	Remove Conference Participant
Leave Conference Call	Leave Conference
End Conference Call	End Conference

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 424 DIGO: 425
Rub.:

4 Get Started

You access the Receptionist over the through the JNLP file. The sign-in procedure is the same for all Receptionist editions.

NOTE 1: The minimum required screen resolution for Receptionist is 1024 x 768 pixels.

NOTE 2: Receptionist does not support signing in as different users from the same machine at the same time.

4.1 Launch JNLP File

Receptionist needs the Java HTTPS server to run its desktop integration features.

NOTE: You should run Java JRE 1.6 or higher.

As you sign in, Receptionist starts downloading a JNLP file containing the Java HTTPS server to your machine. Perform the following steps to accept the download and install the server:

1) When a file download pop-up window appears in your browser asking you whether you want to open or save the file, save the file.

   Messages about downloading and verifying the application contained in the file appear followed by a dialog box asking you whether you want to run the application.

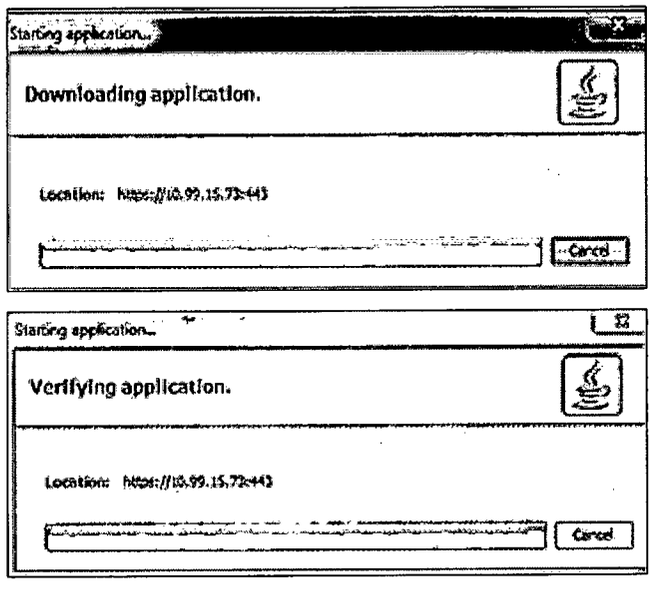


Figure 4 Downloading and Verifying Application Pop-up Window

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 426
Rub.:

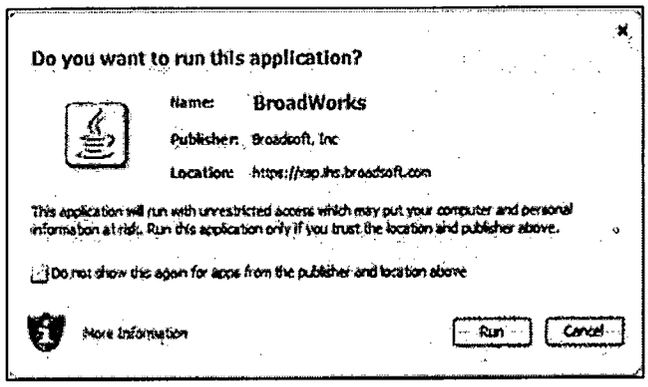


Figure 5 "Do you want to run this application?" Dialog Box

2) Click **Run**. This starts the Java HTTPS server allowing Receptionist to access the desktop integration features.

NOTE: Desktop integration features will not be available if you click **Cancel**.

If you refresh the browser after the local HTTPS server has started, the JNLP file is not downloaded again and the HTTPS server simply continues intializing the desktop integration features.

4.2 Sign-in Restrictions

You can only have one active Receptionist session at a time. When you sign in from a second location, you are automatically signed out from the original location with the following message: "You have been signed out as you have signed in from another location."

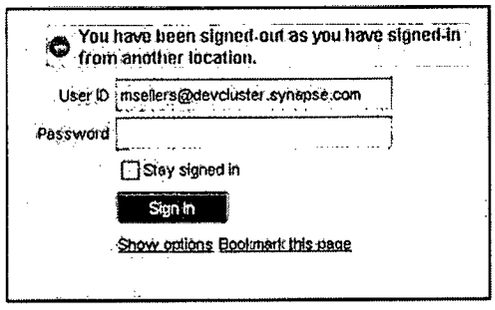


Figure 6 Sign-in Dialog Box with Error Message

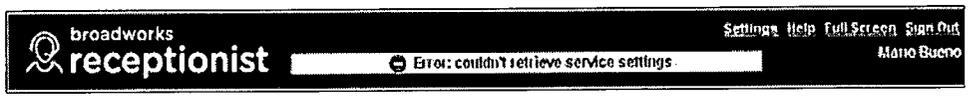


Figure 7 Receptionist Main Interface (Top of Page) with Error Message

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 427
Rub.:

4.3 Get Help

Receptionist provides you with online access to a portable document format (PDF) version of this guide.



Figure 8 Main Interface (Top of Page) – Help Link

To access this document:

Click the **Help** link at the top right-hand side of the main interface.

4.4 Sign Out

To sign out of Receptionist:

1) Click the **Sign Out** link at the top right-hand side of the main interface.

   A message appears asking you whether you would like to save your current workspace.

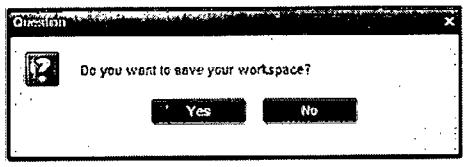


Figure 9 Question Dialog Box

2) Click **Yes** to save your current workspace. This allows you to retain the same setup at your next session.
3) For information on workspace elements that can be customized, see section *12.1.5 Workspace*.

4.5 Set Up Your Environment (Enterprise Edition)

It is recommended that you configure Receptionist as follows when you first log in.

- Select call centers to manage – see section *11.1 Select Call Centers to Manage*.
- Join queues and set your post sign-in ACD state – see section *12.2 Settings – Application*.

For information about other Receptionist configuration options, see section *12 Configure Receptionist*.

4.6 Change Your Password

To change your password:

1) At the top right-hand side of the main interface, click the **Settings** link. The *Settings – General* page appears.
2) In the *Account* area, click the **Change Password** link. The area expands allowing you to change your password.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 428
Rub.:

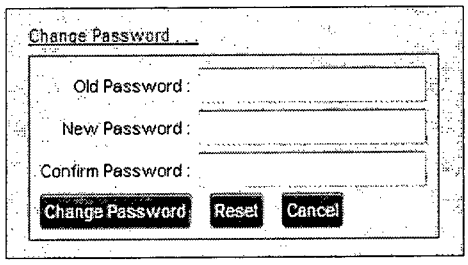


Figure 10 Account – Change Password

3) Enter your current and new password and click **Change Password**.

Note that the Reset button does not reset your password. It only clears the input boxes.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 429
Rub.:

5 Explore Workspace

When you sign in to Receptionist, the main page appears where you perform most of your call management and monitoring tasks. In addition, the main page provides a link to the *Settings* pages, where you configure various Receptionist settings.

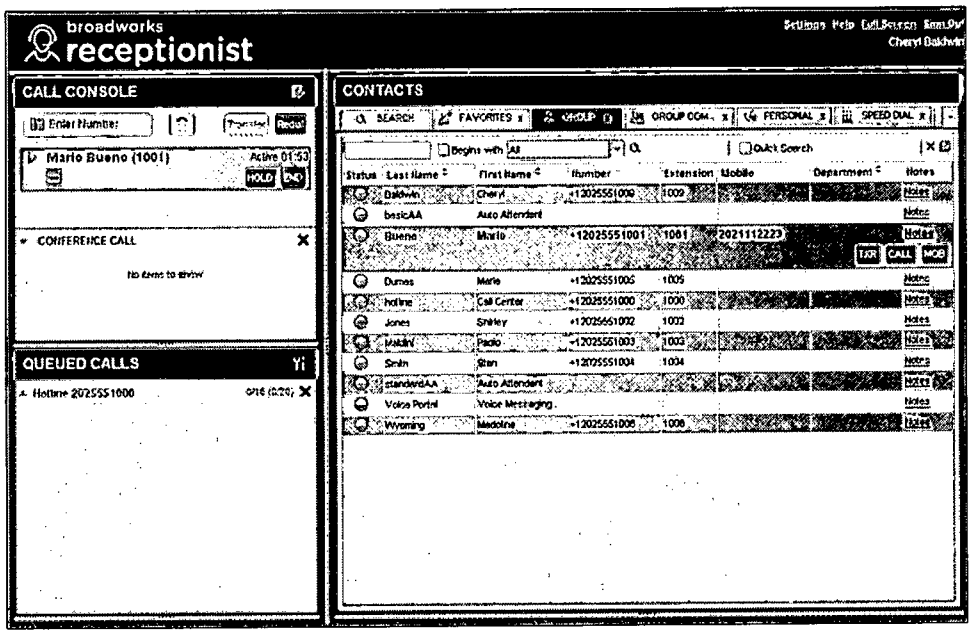


Figure 11 Receptionist Enterprise Main Interface

Many visual aspects of Receptionist are configurable. For example, you can decide which windows should be open and change the size and placement of windows on the screen. You can then save your workspace and retrieve it the next time you log in. For more information on saving your settings, see section *12.1.5 Workspace*.

To work in full screen mode, click the **Full Screen** link in the top-right corner of the main window. The link changes to *Exit Full Screen*, which you can click to exit full screen mode.

NOTE 1: To work in full screen mode, you can also click F11 when the main window is in focus.

NOTE 2: The Back, Forward, and Refresh operations of the web browser are not supported by Receptionist; and if performed, the results are inconsistent.

NOTE 3: When a window is vertically resized, the panes do not always resize to fill the window. To resize a window, drag the window from the bottom right-hand corner or collapse and then expand the panes after resizing to adjust them to the window.

You can also resize the *Call Console* and the *Contacts* panes by moving the bar between the two to the left or to the right. Receptionist remembers the position of the bar at sign out, and the bar is at the same position the next time you sign in.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 17/2025
Fl.: 430
Rub.:

Most Receptionist controls are context-based, which means that they appear only when the action they represent can be taken. Context-based controls that allow you to take actions on calls are called action buttons. For the list of controls available in Receptionist, see section *5.5 Controls*. The action buttons are described in section *5.5.1 Call Action Buttons*.

This section describes the following elements of the Receptionist main interface:

- Logo Pane
- Call Console
- Contacts Pane
- Queued Calls Pane (Enterprise Edition)
- Controls

The *Settings* pages, accessed via the Settings link and used to configure Receptionist, are described in section *12 Configure Receptionist*.

The *Call History* dialog box is described in section *10 Manage Call History*.

5.1 Logo Pane

The Receptionist main page and *Settings* pages contain a *Logo* pane, which displays the Receptionist client or company logo, global messages, links to other interface elements or Receptionist functions, and information about the signed-in user.

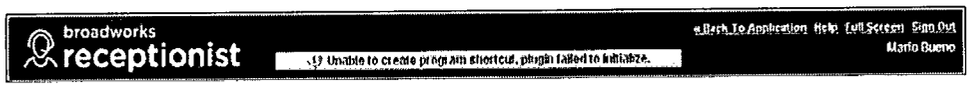


Figure 12 Receptionist Logo Pane

5.1.1 Global Message Area

The *Global Message Area,* that is, the center area of the *Logo* pane, is used by Receptionist to display information, warning, and error messages to the user. A message appears for several seconds and then disappears.

5.1.2 Settings, Help, and Sign Out Links

The *Logo* pane displays links to the *Settings* pages, where you can configure the client, and the Help and Sign Out links.

5.1.3 Signed-in User Information

Information about yourself, such as, your name, your availability to take calls, and your voice mail status, is displayed at the top right-hand side of the main interface, as applicable.

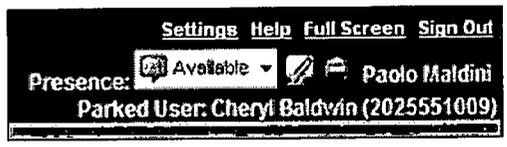


Figure 13 Signed-in User Information

Your current availability icons are displayed to the left of your name as follows:

- Information about the following services and features:

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 434
Rub.:

- Call Forwarding Always (CFA) – You have activated the Call Forwarding Always service.
- Do Not Disturb (DND) – You have activated the Do Not Disturb service.
- Voice Messaging .

The information is presented in the following format:

<In a Meeting/Away/CFA/DND> <Voice Messaging>

The *<In a Meeting/Away/CFA/DND>* state is represented by one icon with the *In a Meeting/Away* states having precedence over the CFA and DND states, and the CFA state having precedence over the DND state.

The Voice Messaging icon is present only if you have outstanding voice messages.

In addition, if a call is parked against your extension, the following information appears:

Parked User: <First Name> <Last Name> (<Phone Number/Extension>).

5.2 Call Console

You use the *Call Console* to view and manage your current calls. For information on managing your calls, see section *6 Manage Calls*.

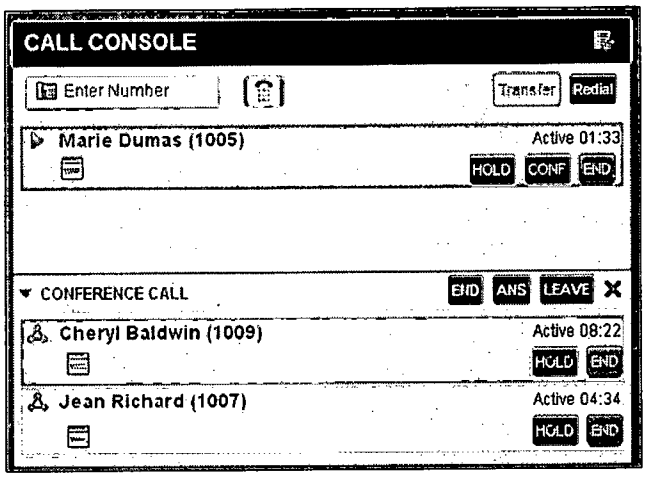


Figure 14 Call Console

The *Call Console* contains the following areas:

- Header
- Dialer
- Current Calls
- Conference Call Panel

5.2.1 Header

The Call Console header contains the following controls:

- Call History button – This allows you to access the list of your previous calls.

©2016 BROADSOFT, INC.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701 2015
Fl.: 437
Rub.:

- Call Waiting button  – This allows you to enable the Call Waiting service.
- Auto Answer button  – This allows you to answer your calls automatically.

5.2.2 Dialer

The *Dialer*, located at the top of the *Call Console*, below the header, allows you to make ad hoc calls.



Figure 15 Call Console – Dialer

- The *Enter Number* text box is where you enter the number to dial.
- The buttons to the right, called action buttons, change depending on the context, and allow you to perform operations on calls. For more information, see sections *5.2.5 Call States and Actions* and *5.5.1 Call Action Buttons.*

5.2.3 Current Calls

The *Call Console* displays your current calls and allows you to take actions on them.

If you are involved in a conference call, its details are displayed in the *Conference Call* panel at the bottom of the *Call Console*. The *Conference Call* panel is described in the following section.

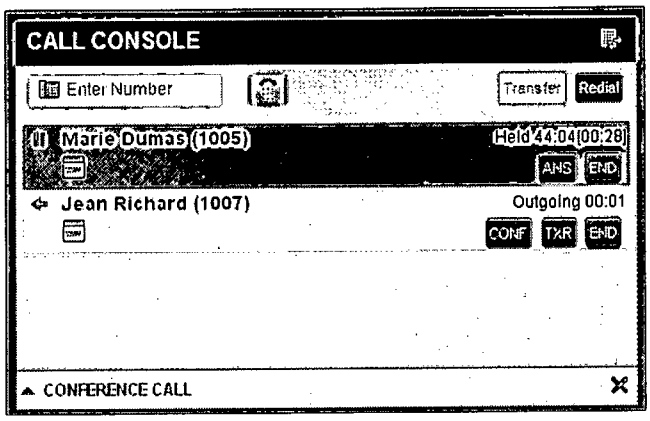


Figure 16 Call Console – Current Calls

Each call is listed on a separate line with the following information:

- Remote CLID – This is the name of the remote party (if available) and the phone number in parenthesis.

  For a recalled call, the following information appears:
  Recall: <Caller's name>; via: <Call parked against user>
- Diversion CLID – This is the name (if available) of the party who diverted (transferred or forwarded) the call before you received the call and the phone number is in parenthesis. If the call was diverted more than once, the last party who diverted the call is listed first; the second to last party is listed second; and so on.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/2025
Fl.: 433
Rub.:

- Redirection reason – This specifies why the call was redirected. When you move the mouse over the reason, a ToolTip appears providing more details on the reason for redirecting the call.
- Call State icon – This is a visual representation of the current state of the call. For more information, see section *5.2.5 Call States and Actions*.
- Call State name – This is the display name of the state the call is currently in.
- Call duration [Held duration] – This is the duration of the call from the time the call was received and it accurately reflects how long the call has been present in the system. In addition, for held calls, the time a call has been on hold is also displayed.
- Action buttons – These buttons are for the operations that you can currently take on the call. For more information, see sections *5.2.5 Call States and Actions* and *5.5.1 Call Action Buttons*.

5.2.4 Conference Call Panel

The *Conference Call* panel displays your current conference and allows you to manage your conference calls. You can only be involved in one conference call at a time.

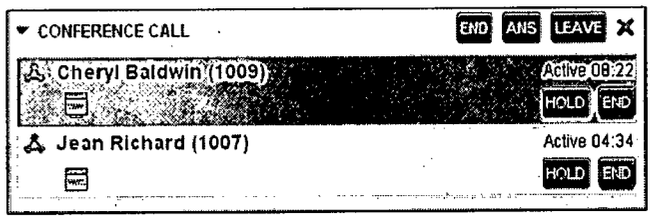


Figure 17 Conference Call Panel

The header bar contains various controls that allow you to manage the conference:

- Hold Conference button HOLD – This allows you to place the conference on hold.
- Resume Conference button ANS – This allows you to resume a held conference.
- Leave Conference button LEAVE – This allows you to leave the conference.
- End Conference button END – This allows you to end the conference.

The panel lists the call legs that make up your current conference. Each two-way call is displayed on a separate line. The information displayed for each call leg is the same as the information displayed for a two-way call. For information, see section *5.2.3 Current Calls*.

5.2.5 Call States and Actions

The following table lists the possible call states and actions that can be performed in each state.

Call State	Display Name	Display Icon	Call Personality	Call Actions
Ringing In (Local)	Incoming Local		Click-To-Dial	Answer, End
Ringing In (Remote)	Incoming		Terminator	Answer, Conference, End

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 434
Rub.:

Call State	Display Name	Display Icon	Call Personality	Call Actions
Ringing Out, Outgoing	Outgoing		Originator	Conference, End
Active	Active		Any	Transfer, Hold, Park, Camp, End, Conference
On Hold	Held		Any	Transfer, Resume, Park, Camp, End, Conference
On Hold (Remote)	Remote Held		Any	Transfer, Hold, End, Conference
Active (In Conference)	Active		Conference	Transfer, Hold, End
Held (In Conference)	Held		Conference	Resume, Transfer, End
Ringing In (Recalled Call)	Recalled		Terminator	Answer, Conference, End
Parked Call	Parked (<DN>)		Any	Answer, End

5.2.6 Call Redirection Reasons

The following table lists the possible reasons for redirecting calls.

Redirection Reason	Description
busy	The call was redirected to a specified destination because the Call Forwarding Busy was activated and the subscriber was busy. A subscriber is considered busy when there are too many active calls.
no answer	The call was redirected because the Call Forwarding No Answer service was activated and the subscriber did not answer within the specified number of rings.
unavailable	The call was redirected because the Call Forwarding Not Reachable service was activated and the subscriber's device was either unreachable or unregistered.
unconditional	The call was redirected because the Call Forwarding Always service was activated. When active, the Call Forwarding Always service redirects all incoming calls.
time of day	The call was redirected because the Call Forwarding selective service was activated and the incoming call matched the specified time of day value.
do not disturb	The call was redirected because the Call Forwarding Busy service was enabled and the Do Not Disturb service was activated.
deflection	The call was transferred before being answered.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2015
Fl.: 435
Rub.:

Redirection Reason	Description
follow me	The call was redirected because one of the following services was activated: Simultaneous Ringing, Sequential Ringing, or Broadworks Anywhere.
out-of-service	The call was redirected by the network with the reason set to "out-of-office".
away	The call was redirected by the network with the reason set to "away".
transfer	The call was transferred after being answered.
voice mail	The call was redirected because the Call Forwarding Always to Voice Mail service was activated, the Call Forwarding Busy to Voice Mail service was activated, and the subscriber was busy, or the Call Forwarding No Answer to Voice Mail service was activated and there was no answer.
hunt group	The call was redirected to an agent by a hunt group.
call center	The call was redirected to an agent by a call center.
route point	The call was redirected to an agent by a route point.
unknown	The call was redirected for an unknown reason.

5.3 Contacts Pane

The *Contacts* pane contains your contact directories in a tabbed format and allows you to use your contacts to make or manage calls. For information on using contacts to manage calls, see section *6 Manage Calls*. For information about organizing and managing your contact directories, see section *8 Manage Contacts*.

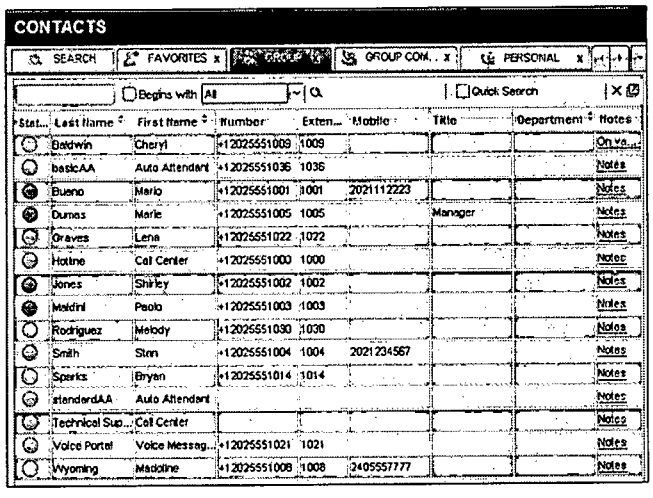


Figure 18 Receptionist Enterprise Contacts Pane

The *Contacts* pane contains the following areas:

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 436
Rub.:

- Directory Management Bar
- Directories List
- Search Tab
- Favorites Tab
- Group/Enterprise Tab
- Group/Enterprise Common Tab
- Monitored Contacts Tab (Enterprise Edition)
- Speed Dial Tab
- Queues Tab (Enterprise Edition)
- Search Results Tabs

The tabs you see depend on your Receptionist edition, system configuration, as well as the services assigned to you. For information, see section *3 Introduction to Receptionist* or see your administrator.

You can only see the contents of one directory at a time. The information displayed for a contact, depends on the directory, which is described in the following subsections.

When you click a contact in any contact directory, the contact expands and the action buttons for the operations that you can currently perform on that contact, and in some cases additional information about the contact, appear.

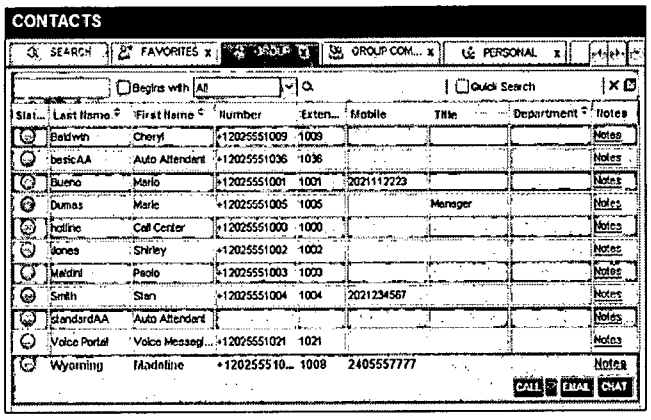


Figure 19 Group Tab – Contact in Focus with Action Buttons

For the list of action buttons available in Receptionist, see section *5.5.1 Call Action Buttons*.

5.3.1 Directory Management Bar

The *Directory Management* bar contains controls that allow you to perform search operations, create directories from search results, and edit directories.

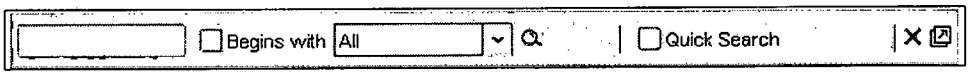


Figure 20 Directories Management Bar

For information on managing contact directories, see section *8 Manage Contacts*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 437
Rub.:

5.3.2 Directories List

The drop-down arrow  to the right of the directories tabs, when clicked, displays the list of directories available to you, and allows you to select directory tabs to display in the *Contacts* pane. When the tabs to display do not fit in the window, scroll arrows appears  and allows you to scroll left and right to show hidden tabs.

For more information, see section *8.1 Show/Hide Directories*.

5.3.3 Search Tab

You use the *Search* tab to look for specific contacts in all your contacts. For information on performing directory searches, see section *8.3 Search Contacts*.

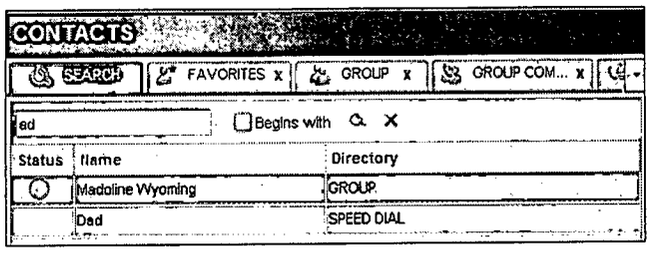


Figure 21 Contacts Pane – Search Tab

The search results can contain contacts from several directories, and the following information can be displayed for each contact (as applicable): phone state, IM&P state, contact name, and the directory where the contact was found.

5.3.4 Favorites Tab

You use the *Favorites* tab to monitor the phone state of selected contacts. The *Favorites* directory provides the following information for each contact (as applicable): call state, last and first name, phone number, extension, mobile number, department, and link to notes. The contacts to monitor must be configured. This is referred to as static monitoring. For more information, see section *9 Monitor Contacts*.

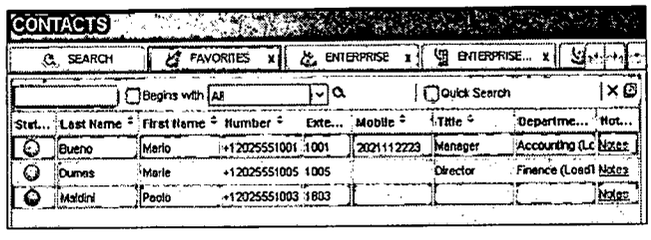


Figure 22 Contacts Pane – Favorites Tab

5.3.5 Group/Enterprise Tab

The *Group/Enterprise* tab contains the contacts in your group directory (if your group is part of a service provider) or enterprise directory (if your group is part of an enterprise). However, if your enterprise administrator restricted your access to your enterprise directory, you can only see the contacts from your group directory.

The following information is displayed for each contact: (as applicable): call state, last and first name, phone number, extension, mobile number, department, and link to notes.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 428
Rub.:

If you have the Receptionist Enterprise edition, you can also monitor selected contacts without having to configure them. This is referred to as dynamic monitoring. For information, see section *9.2 Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)*.

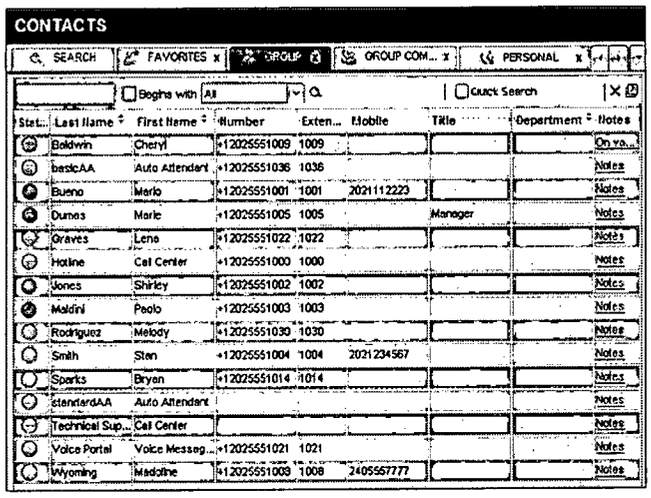


Figure 23 Contacts Pane – Group Tab

5.3.6 Group/Enterprise Common Tab

The *Group/Enterprise Common* directory contains the contacts in your group's common phone list (if your group is part of a service provider) or your enterprise's common phone list (if your group is part of an enterprise) configured by your administrator.

The contact's name and phone number are displayed for each contact.

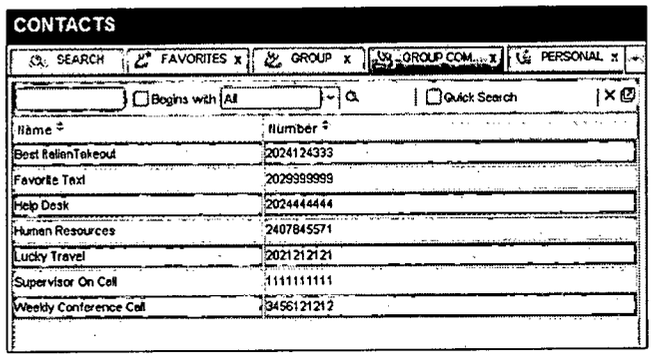


Figure 24 Contacts Pane – Group Common Tab

5.3.7 Monitored Contacts Tab (Enterprise Edition)

The *Monitored Contacts* directory contains the contacts that you are dynamically monitoring. When you start dynamically monitoring a contact, that contact is added to the *Monitored Contacts* directory. This directory is only visible if there are any dynamically monitored contacts. For more information, see section *9 Monitor Contacts*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 439
Rub.:

The following information is displayed for each contact (as applicable): call state, last and first name, phone number, extension, mobile number, department, and link to notes.

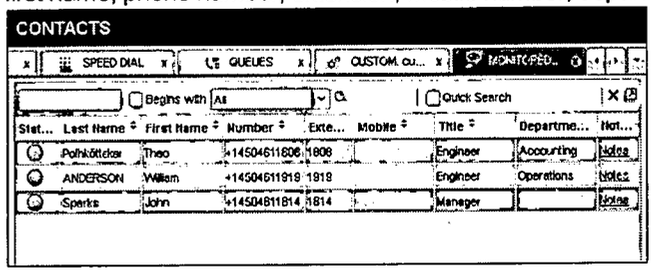


Figure 25 Contacts Pane – Monitored Contacts Tab

5.3.8 Speed Dial Tab

The *Speed Dial* tab displays your Speed Dial 8 and Speed Dial 100 contacts. It is available to users who have been assigned Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 services. If you only have one of these services, you only see the contacts for that service in your Speed Dial directory.

You can edit your speed dial entries in Receptionist. For information about managing your speed dial entries, see section *8.7 Manage Speed Dial Entries*.

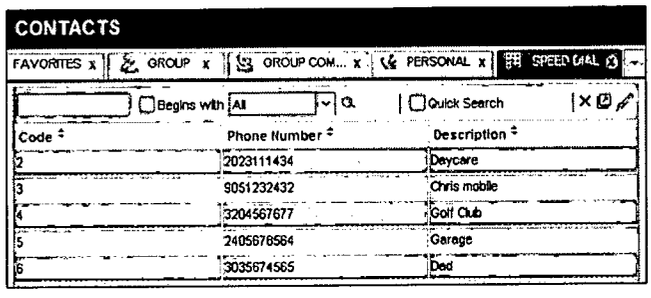


Figure 26 Contacts Pane – Speed Dial Tab

The information displayed for each contact includes the speed dial code, phone number, and description, as you configured them.

5.3.9 Queues Tab (Enterprise Edition)

The *Queues* tab displays the list of call centers and associated DNIS numbers that a call center agent or supervisor is staffing and/or supervising. The primary purpose of this directory is to provide you with a quick way to transfer calls to queues.

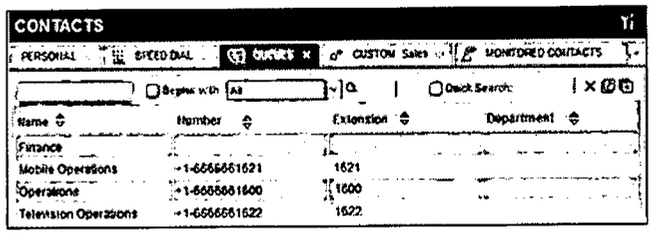


Figure 27 Contacts Pane – Queues Tab

The information displayed for each queue includes the name, phone number, extension, and department (as applicable).

The Group button allows you to group (and ungroup) queues by call center.

©2016 BROADSOFT, INC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Processo Administrativo nº170/2025

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025, procede-se ao encerramento do Volume nº02 do Processo Administrativo supra mencionado, em razão de estar próximo do atingimento da capacidade máxima de folhas do volume, conforme as normativas internas.

O presente volume contém 439 (quatrocentos e trinta e nove) folhas, numeradas e rubricadas sequencialmente, iniciando-se na folha de número 217 e encerrando-se na folha de número 439.

Para a continuidade da tramitação do feito, será aberto o Volume nº 03 do referido processo, assegurando-se a numeração sequencial das folhas e a devida vinculação entre os volumes.
Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente termo, que segue assinado por mim e pelas demais partes interessadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitações

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROCESSO

N.º_____ Data____/____/____

Proc: 2025 /170 Vol: 2

PAD

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Data Abertura : 30/07/2025

Interessado : MARCOS REGIS DE AZEVEDO

: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PABX. (RAMAIS E ETC)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Processo Administrativo nº 170/2025

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025, procede-se à abertura do Volume nº 03 do Processo Administrativo supra mencionado, em continuidade ao Volume nº 02, devidamente encerrado conforme registro oficial.

O presente volume inicia-se com a folha de número 440 (quatrocentos e quarenta), garantindo-se a numeração sequencial e a fiel vinculação com os volumes anteriores do processo.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente termo, que segue assinado por mim, para que surta os devidos efeitos legais.

Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitações

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 440
Rub.:

5.3.10 Search Results Tabs

When you perform a search on a directory, you can keep the results of the search and save them in a new contacts directory. The name of the new directory is the same as the name of the directory on which the search was performed, but the directory icon has an arrow similar to the arrow used on shortcut icons  .

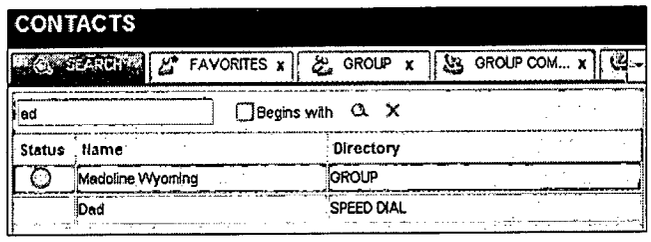


Figure 28 Contacts Pane – Search Results Tab

NOTE: A search results directory has the same properties as the original directory, and you can perform the same operations on contacts in a search results directory as in the original directory.

You can perform a search on a search results directory and keep the results under another tab. The number of search results directories you can create is limited to ten.

Search results directories are only available for the current sign-in session. In addition, once closed, they cannot be restored. If required, perform the same search again.

5.4 Queued Calls Pane (Enterprise Edition)

You use the *Queued Calls* pane to manage queued calls in the selected call centers. For more information about managing queued calls, see section *11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)*.

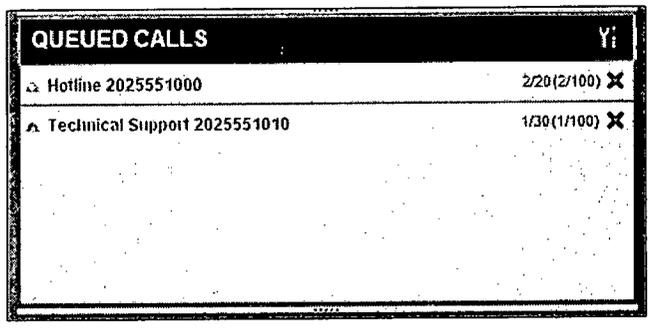


Figure 29 Queued Calls Pane

The pane lists queued calls for the selected call centers. For information on selecting call centers to display, see section *11.1 Select Call Centers to Manage*.

Each call center is displayed in a separate panel. The panel's header displays the following information:

- The name of the call center
- The primary phone number of the call center

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 441
Rub.:

- The number of calls currently displayed for the queue against the maximum number of calls that can be displayed for a queue.
- The number of calls in queue against the queue length

When you expand the panel for a call center, the list of calls queued in that call center appears, with calls listed according to their position in the queue.

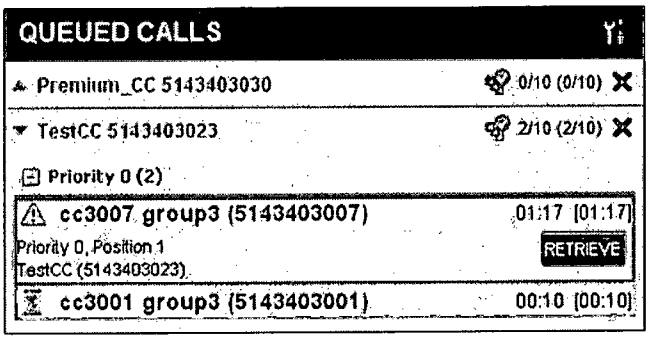


Figure 30 Queued Calls Pane – Call Center Panel (Expanded)

The following information is provided for each call:

- Call Status icon – A graphic representation of the state of the queued call, which can be one of the following:
  - *Waiting* – The call is queued, waiting to be answered.
  - *Announcement* – An announcement is being played to the caller.
  - *Reordered* – The position of the call in the queue has been changed.
  - *Bounced* – The call has been bounced.
- Name (if available) and phone number of the calling party.
- The total call time, including the time in the current priority bucket (in parentheses).

Clicking a call expands the call to show additional data:

- Position of the call in the queue.
- Priority of the call (Premium Call Center).
- The name (if available) and the phone number of the call center (or DNIS, if applicable) that was called.

When you move the mouse over a queued call, the action buttons that can be applied to the call appear. For information, see section *5.5.1 Call Action Buttons*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 442
Rub.:

5.5 Controls

Receptionist controls are designed in a contextual manner, that is, most controls appear only when the action they represent can be taken. For example, when you select a call and enter a number or select a contact, the Transfer button appears, allowing you to transfer the call. The controls that correspond to call operations, such as Dial, Transfer, or Hold are called action buttons. They are described in section *5.5.1 Call Action Buttons*.

The following table lists the general controls used in Receptionist and the controls displayed on the headers in the panels, windows, or tabs.

Name	Description
Common Controls	
 Options	This allows you to organize items in lists.
 Expand/Collapse	This shows or hides the contents of a window, panel, or tab.
 Close	This closes an interface element, such as window, pane, tab, or panel.
 Edit	This allows you to edit contacts in some directories.
Call Console Controls	
 Call History	This displays your call logs.
 Call Waiting	This allows you to turn Call Waiting on or off.
 Auto Answer	This automatically answers your incoming calls.
 End Conference	This ends a conference call.
 Leave Conference	This allows you to leave the conference while allowing other participants to continue the call.
 Hold Conference	This places a conference call on hold.
 Resume Conference	This resumes a held conference.
 Pull Out	This places directory search results in a new tab.
 Clear Search	This clears the search results.
 Group Queues	This groups queues by call center.
Call Notification Pop-up Window	

©2016 BROADSOFT, INC.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 443
Rub.:

Name	Description
Transfer to Voice Mail	This transfers an incoming call to your voice mail.

5.5.1 Call Action Buttons

Action buttons allow you to perform actions on calls, such as answering or transferring a call, or actions that result in a call being placed, such as dialing a number or contact. They appear on the Dialer, a call line, a call history log, or a directory entry.

Action buttons are contextual, that is, they appear on a line/entry only when you move the mouse over that entry and when the corresponding action can be performed on that entry (with the exception of the Mon button on virtual user entries).

NOTE: Virtual users cannot be monitored even when the Mon button appears on expanded virtual user entries.

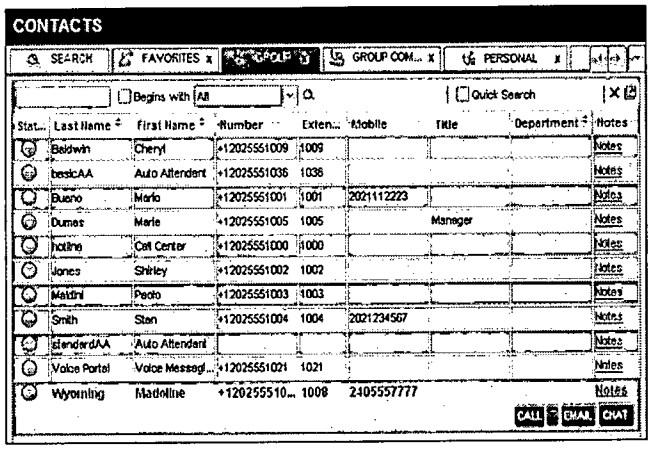


Figure 31 Group Directory – Contact in Focus with Action Buttons

The following table lists action buttons available in Receptionist.

Button	Description
Dial	This dials the number you entered in the *Dialer*.
CALL Call	This places a call to the selected contact or to a number from Call History. This button is used when there is only one number available for the contact.
CALL split Call	When there is more than one number available for a contact, the split Call button is displayed for the contact. Clicking the Call button, places a call to the default destination number of the contact. Clicking the drop-down arrow (the right Call button), displays the list of available numbers for the contact. Selecting a number places a call to that number.
Redial Redial	This redials the last dialed number.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 444
Rub.:

Button	Description
MOB Mobile	This dials the contact's mobile number.
EMAIL E-mail	This brings up a new e-mail message window with the contact's e-mail address, allowing you to send an e-mail to the contact.
Transfer Transfer	This transfers a call to an ad hoc number entered in the Dialer.
TXR Transfer	This transfers a call to a selected number or contact. This button is used when there is only one number available for the contact.
TXR split Transfer	When there is more than one number available for a contact, the split Transfer button is displayed for the contact. Clicking the Transfer button, transfers the call to the default destination number of the contact. Clicking the drop-down arrow (the right Transfer button), displays the list of available numbers for the contact. Selecting a number transfers the call to that number.
VM Transfer to Voice Mail	This transfers a call to the selected contact's voice mail.
ANS Answer	This answers an incoming call, answers an unanswered call for a contact, or resumes a held call.
HOLD Hold	This places a call on hold.
END End	This ends a call.
CONF Conference	This establishes a conference call or adds a call to a conference.
CAMP Camp	This camps the call on a busy contact.
BARGE Barge In	This barges in on a contact's call.
PARK Park	This parks a call on a contact.
MON Monitor	This starts monitoring the state of the selected contact, except if the contact is a virtual user. Virtual users cannot be monitored.
PROMOTE Promote	This promotes a selected call to the next higher priority bucket.
RETRIEVE Retrieve	This retrieves a selected call from the queue to the supervisor's device.
REORDER Reorder	This changes a selected call's position in the queue.
Delete Call Log	This deletes a call log from Call History.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 445
Rub.:

6 Manage Calls

This section includes information and procedures on how to manage current calls. You use the *Call Console* to view and manage your current calls.

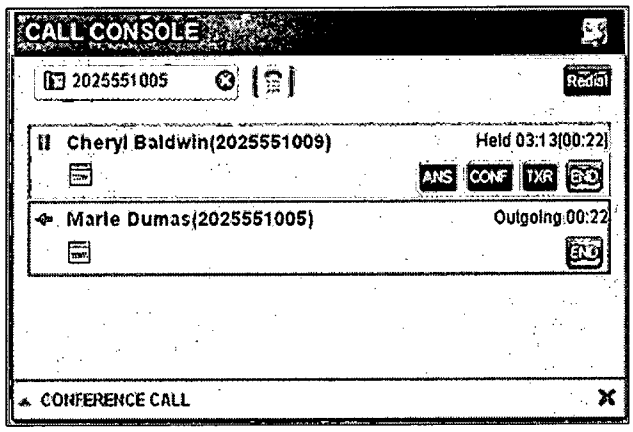


Figure 32 Call Console

6.1 Drag and Drop Call onto Contact

For operations on calls that involve a contact, you can drag a call from the *Call Console* and drop it on a target contact in one of your contact's directories. This provides you with a quick way to perform operations on calls that involve a contact.

As the call is dragged, a green arrow appears. By default, when the call is dropped onto a contact, no action is taken on the call. The target contact expands and you can select the action button for the operation you want to perform on that call.

However, you can enable automatic call transfer on *Drag and Drop* (if available). If automatic transfer is enabled, then the call is transferred to the contact's phone number when you drop the call on the contact. For more information, see section *12.1.6 Drag and Drop*.

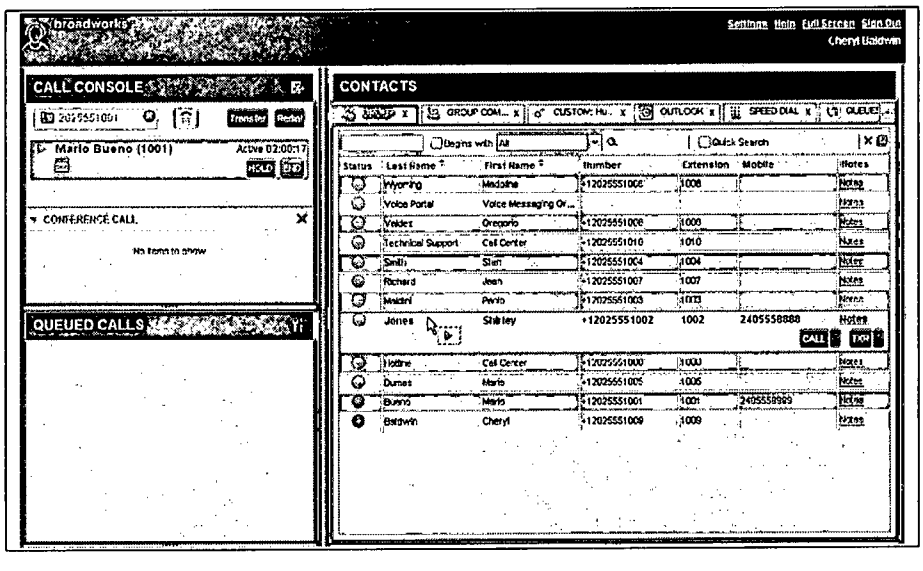


Figure 33 Drag Call and Drop Call on Contact

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 446
Rub.:

6.2 View Call Information

Call information is provided in the *Call Console* and in the *Call Notification* pop-up window that appears on top of the system tray for incoming calls.

6.2.1 View Current Calls

Your current calls are always visible in the *Call Console*.

To view your conference call:

In the *Conference Call* panel, click the **Expand** button  .

6.2.2 View Incoming Call Details

If the Call Notification feature is enabled, a *Call Notification* pop-up window appears on top of the system tray when an inbound call is received.

- *Direct inbound calls* – For calls to your direct number or extension, the following information is displayed:
  - Calling party name
  - Calling party number

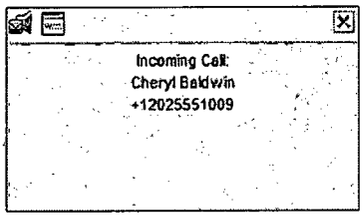


Figure 34 Call Notification Pop-up Window for Non-ACD Call

- *Calls from a call center* (Enterprise Edition) – For calls from a call center, the call center name is displayed in addition to the caller's name and phone number.

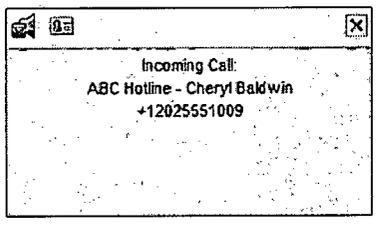


Figure 35 Call Notification Pop-up Window – Call from Call Center

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 447
Rub.:

- In addition, for diverted calls, that is, calls that were forwarded or transferred before being delivered to you, the diversion information is also displayed.

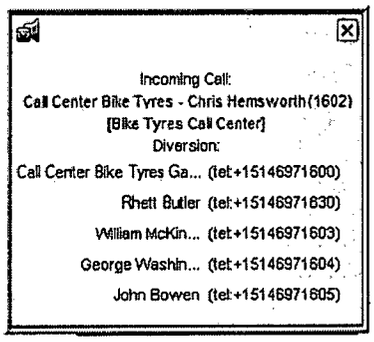


Figure 36 Call Notification Pop-up Window with Diversion Information

NOTE 1: You must have only one tab open in the browser running Receptionist to receive call notifications.

NOTE 2: If calls come within eight seconds of each other, the *Call Notification* pop-up window only appears for the first call of that series.

6.3 Answer Calls

You can answer your own incoming calls and calls for other users in your group. If you have the Auto Answer service, you can also answer calls automatically.

6.3.1 Answer Call

Your incoming calls appear in the *Call Console*. To answer a call, the call state must be *Incoming*.

To answer an incoming call:

Move the mouse over the call and click **Answer** ANS. The call state changes to *Active*.

NOTE: Double-clicking a call, does not answer it.

To answer an incoming call from a Call Notification pop-up window:

Click anywhere on the text in the window.

To answer calls automatically:

In the *Call Console*, click the **Auto Answer** button. The button changes to this to indicate that Auto Answer is on.

When Auto Answer is enabled, your phone automatically goes off-hook when it is alerted. This applies to both inbound and Click-To-Dial calls.

The Auto Answer feature may be enabled manually in the client or by the administrator on the server.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 448
Rub.:

NOTE: If this feature is enabled by your administrator, you must **not** enable the client-based Auto Answer using the Auto Answer button.

6.3.2 Pick Up Call

The Directed Call Pickup service allows you to answer a call that is incoming on another user. Depending on your setup, you can answer calls for users in your group or in the entire enterprise. This is useful when the user is currently not on hand to answer the call.

NOTE: To pick up a contact's call, you need to have the Directed Call Pickup service assigned.

To answer a call for a contact:

1) Expand your *Group/Enterprise* or *Favorites* directory and click the target contact to expand it. The contact's state must be *Ringing*.

1) Move the mouse over the contact and click **Answer** ANS.

   The call appears as *Incoming* in the *Call Console*.

6.4 Hold and Resume Calls

You can only put an active call on hold.

6.4.1 Put Call on Hold

To put a call on hold:

Move the mouse over the call and click **Hold** HOLD.

6.4.2 Resume Held Call

To resume a held call:

Move the mouse over the call and click **Answer** ANS.

NOTE: Double-clicking a call does not take the call off hold.

6.5 Make and End Calls

Receptionist provides you with several ways in which you can make calls. When you dial a number or contact, the call appears in the *Call Console* as *Incoming Local*.

6.5.1 Dial Ad Hoc Number

You use the *Dialer* to place a call to an ad hoc number.



Figure 37 Dialer

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 449
Rub.:

To dial an ad hoc number:

1) In the *Dialer*, enter the phone number and click **Dial**  . The call appears in the *Call Console* as *Incoming Local* and your phone rings.

2) Click **Answer**  for that call. An outbound call is placed and the call state changes to *Outgoing*.

6.5.2 Redial Number

Receptionist keeps up to ten most recently dialed numbers.

To redial one of the recently dialed numbers:

1) In the *Dialer*, place the cursor in the text box and start entering a number. A list of recently called numbers that start with the entered digits appears.

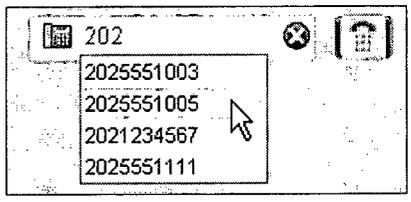


Figure 38 Dialer – Select Recently Dialed Number

2) Select the number to dial and click **Dial**  .

The client issues a Click-To-Dial attempt to the selected number.

Alternatively, click the **Redial**  button and select the number from the list that appears.

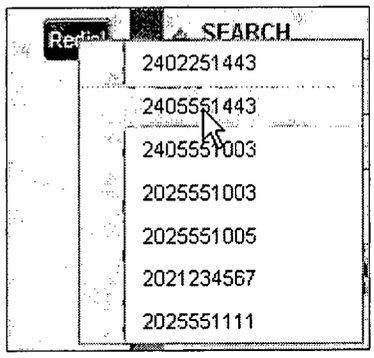


Figure 39 Dialer – Redial Number

6.5.3 Dial Contact

You can dial contacts from any directory available in Receptionist.

To dial a contact:

1) In the *Contacts* pane, expand the directory from which you want to dial a contact.

2) Click the contact to expand it and click **Call**  for that contact. A Click-To-Dial action is initiated and your phone rings.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 450
Rub.:

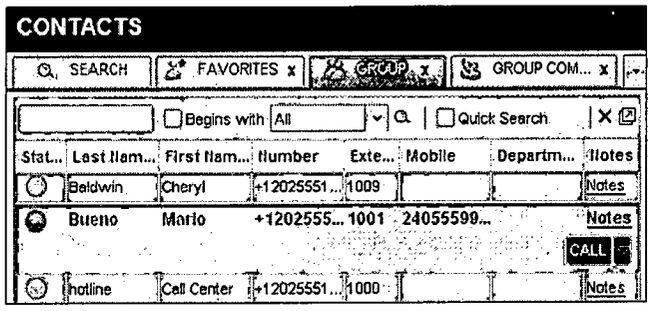


Figure 40 Group Directory – Contact in Focus with Split Call Button

3) Answer the phone. An outbound call is placed.

4) Alternatively, to dial the contact's alternate number, if available, click the **right Call** CALL button and select the number from the list.

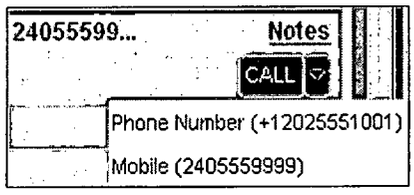


Figure 41 Split Call Button – List of Contact's Alternate Numbers

6.5.4 Speed Dial

To speed dial a contact:

1) In the *Contacts* pane, click the **Speed Dial** tab.

2) Click the contact to expand it and click **Call** CALL.

6.5.5 Dial from History

You can dial any number that is available in Call History.

To dial from Call History:

1) In the *Call Console*, click the **Call History** button  . The *Call History* dialog box appears.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 451
Rub.:

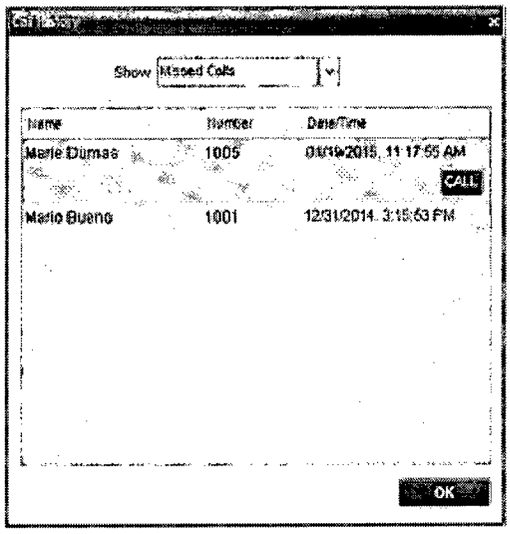


Figure 42 Call History Dialog Box

2) From the *Show* drop-down list, select the grouping you want.
3) Scroll through the list of call logs to find the entry you need.
4) Click the entry to expand it and click **Call** CALL.

6.6 End Call

To end a call:

Click **End** END for that call.

NOTE: If the call has not yet been answered, then the calling party continues to ring until there is no answer, another applicable timer expires, or the user hangs up.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 452
Rub.:

6.7 Transfer Calls

There are a number of ways that you can transfer a call. You can blind transfer calls or transfer calls with consultation or supervision. You can also transfer calls directly to voice mail or to a queue.

6.7.1 Blind Transfer Call

A blind transfer occurs when a call is transferred without an introduction. Calls may be blind transferred while active, held, or ringing (in) on your phone. If a call is ringing (in), blind transfer allows the call to be redirected before it is answered. You can blind transfer a call to an ad hoc number or to a contact.

To blind transfer a call to an ad hoc number:

1) In the *Call Console*, select the call to transfer.
2) In the *Dialer*, enter the destination number and click **Transfer** 

. The call is transferred and removed from the *Call Console*.

To blind transfer a call to a contact:

1) In the *Call Console*, select the call to transfer.
2) In the *Contacts* pane, click the tab from which you want to select a contact.
3) Click the destination contact to expand it, and click **Transfer** 

for that contact. The call is transferred and removed from the *Call Console*.

   Alternatively, drag the call onto the target contact and click **Transfer** 

for that contact.
4) To transfer the call to the contact's alternate number, if available, click the right Transfer button 

, and select the number form the list.

6.7.2 Conduct Supervised Transfer

When you have an active inbound call that you want to transfer, you can follow this procedure.

To conduct a supervised transfer:

1) In the *Call Console*, select the call to transfer.
2) Dial the number or contact to whom you want to transfer the call.
3) If the dialed contact is busy, either retry or dial another contact.
4) Move the mouse over the new, non-selected call and click **Transfer** 

.

6.7.3 Transfer with Consultation

Use this method to transfer a call with an introduction to the destination party. Calls may be transferred this way while active, held, or ringing (in) on your phone. In the latter case, the system redirects the call before it is answered.

To transfer a call with consultation:

1) Make a call to the person to whom you want to transfer the call. If the first call was active, it is put on hold. The new call appears in the *Call Console*.
2) Wait until the called party accepts your call and speak to the party.

©2016 BROADSOFT, INC.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 453
Rub.:

3) When ready to transfer, in the *Call Console*, select one of the two calls.

4) Move the mouse over the non-selected call and click **Transfer** TXR.

The calls are connected and removed from the *Call Console*.

6.7.4 Transfer to Voice Mail

You can transfer a call to a monitored contact's voice mail or to your own voice mail. Calls may be transferred while active, held, or ringing (in) on your phone.

To transfer a call to voice mail:

1) In the *Call Console*, select the call to transfer.

2) In the *Contacts* pane, expand the *Group/Enterprise* or *Favorites* directory and find the contact. Find yourself if you want to transfer the call to your voice mail.

3) Click the contact and click **Transfer to Voice Mail** VM for that contact.

Alternatively, drag the call onto the target contact and click **Transfer to Voice Mail** VM for that contact.

NOTE: This option is only available if the contact has the Voice Messaging service assigned and enabled.

You can also transfer an incoming call to voice mail from the *Call Notification* pop-up window.

To transfer an incoming call to your voice mail:

In the *Call Notification* pop-up window that appears when you receive a call, click **Transfer to Voice Mail**  .

6.7.5 Transfer to Queue (Enterprise Edition)

You can transfer a current call to any queue that appears in your *Queues* tab. The call is placed at the bottom of the new queue.

To transfer a call to a queue:

1) In the *Call Console*, select the call to transfer.

2) Click the **Queues** tab.

3) Click the destination queue and click **Transfer** TXR.

The call is transferred and removed from the *Call Console*.

Alternatively, drag the call onto the target queue and click **Transfer** TXR for that queue.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 454
Rub.:

6.8 Park and Camp Calls

Call parking or camping allows you to find a temporary parking place for the call. If the parked or camped call is not answered within the predefined time, then the call is recalled and it reappears in your *Call Console*.

6.8.1 Conduct Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions)

Busy Camp On allows you to place a call at a busy contact. The call is automatically transferred to the destination when the contact becomes available to take the call. A call to camp must be active or held, and the destination contact must be either *Busy* or *Ringing*.

NOTE: To use the feature, you must have the Busy Camp On service assigned and active.

To camp a call on a busy contact:

1) In the *Call Console*, select the call to camp.
2) In your *Group/Enterprise* or *Favorites* directory, click a *Busy* or *Ringing* contact and click **Camp** CAMP. Once the call is camped, it is removed from the *Call Console*.

If the call reaches the designated expiration timer before the call is answered, the call is recalled to your device and reappears in the *Call Console*.

6.8.2 Conduct Group Call Park (Enterprise Edition)

Group Call Park searches within a predefined hunt group for an available line on which to park a call. After a designated time, the call returns to the originating operator or a specified hunt group (depending on how the service is configured). If the parking attempt fails for any reason, the call remains in your *Call Console*.

To perform a Group Call Park:

In the *Call Console*, move the mouse over an active or held call and click **Park** PARK. The call is parked on an available extension and removed from *the Call Console*.

If the call reaches the designated expiration timer before the call is answered, the call may be recalled to your device and reappear in your *Call Console*.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 455
Rub.:

6.9 Manage Conference Calls

You manage your conferences in the *Call Console*.

- You use the top area of the *Call Console* to establish a conference and add participants to it.
- You use the *Conference Call* panel to manage or end an active conference.

You can only have one active conference at a time.

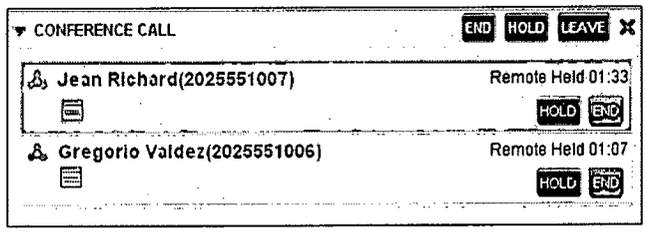


Figure 43 Call Console – Conference Call Panel

To conduct an N-Way conference you must first start a Three-Way conference and then add participants to it.

NOTE: To conduct a conference you must have the Three-Way Call or N-Way Call service assigned.

6.9.1 Start Three-Way Conference

To start a conference you need to have at least two current calls.

To start a conference:

1) If necessary, place calls to participants using any of the methods described in section *6.5 Make and End Calls*.

2) In the *Call Console*, select one of the two calls.

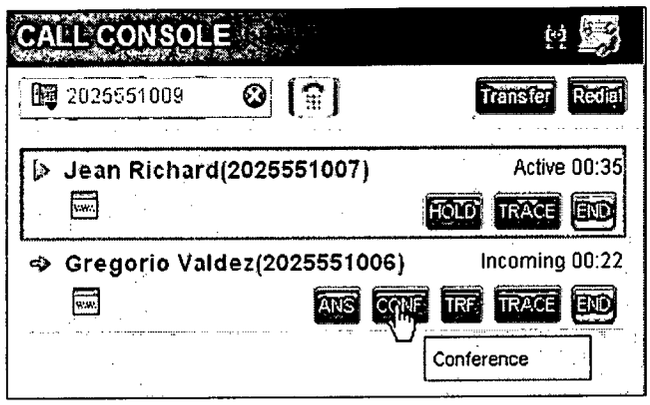


Figure 44 Start Conference

3) Move the mouse over the non-selected call and click **Conference**  . A Three-Way Conference is established and the connected calls are moved to the *Conference Call* panel.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 456
Rub.:

6.9.2 Add Participant to Conference

To perform this operation, you need to have the N-Way Call service assigned.

To add participants to a conference:

1) If the call you want to conference in is not yet established, place the call using any of the methods described in section *6.5 Make and End Calls*.
2) In the *Call Console*, move the mouse over the call to add and click **Conference** CONF. The caller is added to the conference.

6.9.3 Hold Conference

To put an active conference on hold:

In the *Conference Call* panel, click **Hold Conference** HOLD. This allows other conference participants to continue their conversation.

6.9.4 Resume Held Conference

To resume a held conference:

In the *Conference Call* panel, click **Resume Conference** ANS. All the calls in the conference become active.

6.9.5 Put Conference Participant on Hold

To put a specific conference participant on hold:

1) Expand the *Conference Call* panel.
2) Move the mouse over the target call and click **Hold** HOLD.

6.9.6 Resume Conference Participant

To resume a conference participant:

1) Expand the *Conference Call* panel.
2) Move the mouse over the target call and click **Answer** ANS.

6.9.7 Leave Conference

To leave the conference:

In the *Conference Call* panel, click the **Leave Conference** LEAVE button.

NOTE: This function is only available for Three-Way Conferences.

6.9.8 Remove Conference Participant

To end a selected call in the conference:

1) Expand the *Conference Call* panel.
2) Move the mouse over the call and click **End** END.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 457
Rub.:

6.9.9 End Conference

To end the conference:

In the *Conference Call* panel, click **End Conference** END. This releases all the calls that participate in the conference.

6.9.10 Barge in on Call

Call Barge-in allows you to barge in on a contact's call. This is useful when you want to enter a call that is already established between two other people.

NOTE: This functionality is only available if you have been assigned this service by your administrator.

Depending on your setup, you can barge in on contacts in your group or enterprise.

To barge in on a call:

1) Expand the *Group/Enterprise* or *Favorites* directory.
2) Click the target contact and click **Barge In** BARGE. The contact's status must be *Busy*.

   You enter an ongoing call, thereby establishing a Three-Way Conference. The calls appear in the *Conference Call* panel.

Alternatively, drag the call onto the target contact and click **Barge In** BARGE for that contact.

You can now perform any conference operation on the call.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 458
Rub.:

7 Message Contacts (Enterprise Edition)

Receptionist allows you to send e-mail messages to contacts that have messaging configured in the system. You must also have the Messaging feature enabled within Receptionist.

7.1 Send E-mail to Contact

To send an e-mail message to a contact:

1) In the *Group/Enterprise, Favorites, or Monitored Contacts* directory, click the contact that has an e-mail address configured.
2) Click the **E-mail** button 

for the contact. This shows a new e-mail window for the configured Messaging service.
3) Type your message and click **Send**.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 459
Rub.:

8 Manage Contacts

Receptionist allows you to view, search, and organize your contact directories.

You use the *Contacts* pane to manage your contact directories, to monitor selected contacts, and to use your contacts to make or manage calls.

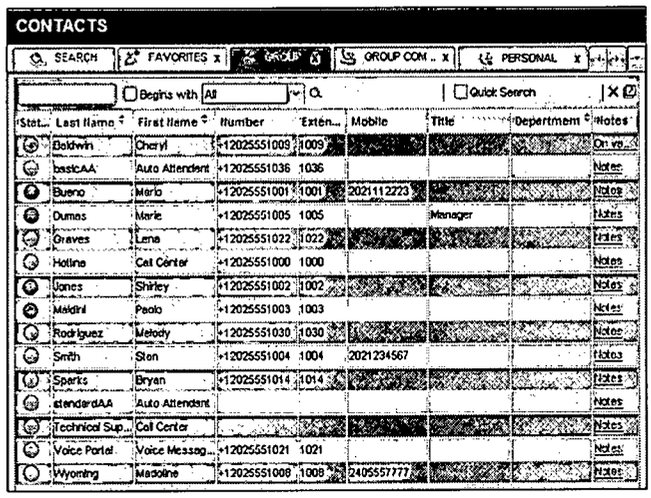


Figure 45 Contacts Pane

For the list of contact directories available in your version of Receptionist, see section *3 Introduction to Receptionist*.

This section describes the directories management functions provided by Receptionist:

- Show/Hide Directories
- View Directory Content
- Search Contacts
- Order Directory Entries
- Make Notes about Contact (Enterprise Edition)
- Manage Personal Contacts
- Manage Speed Dial Entries

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 460
Rub.:

8.1 Show/Hide Directories

Receptionist allows you to specify which directory tabs should be visible in the *Contacts* pane.

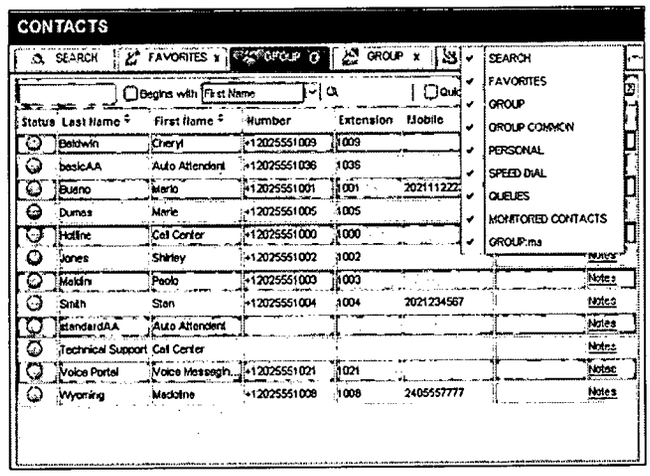


Figure 46 Contacts Pane – Expanded Directories List

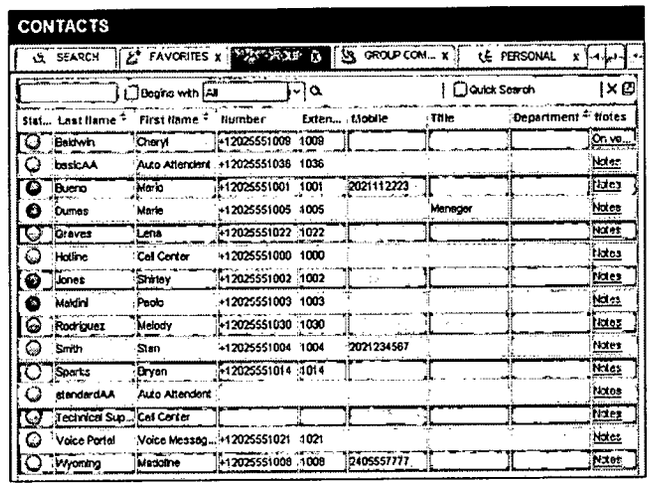


Figure 47 Contacts Pane with Contact Tabs Scroll Arrows

To display or hide a directory tab in the Contacts pane:

1) At the top right-hand side of the *Contacts* pane, click the drop-down arrow  .

2) From the list that appears, select the directory to display. The selected directory appears and its tab is displayed at the top of the *Contacts* pane.

   To hide a directory tab, click the **Close** button  on that directory's tab.

   Note that once you close a directory containing search results, you cannot display it again by selecting it from the list.

3) To display a directory tab that is selected but not visible, click one of the scroll arrows  to move left or right until the directory tab you are looking for becomes visible.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 461
Rub.:

8.2 View Directory Content

Your directories are displayed as tabs at the top of the *Contacts* pane, with the details of only one directory visible at a time. The information displayed about each contact depends on the directory you are viewing.

To view contacts in a directory:

In the *Contacts* pane, click the tab for that directory. The directory listing appears in the *Contacts* pane.

To view additional information about a contact:

Click the contact to view. For more information about the action buttons, see section *5.5.1 Call Action Buttons*. For more information about the contact's calendar, see section *9.4 Monitored Contact's Calendar (Enterprise and Small Business Editions)*.

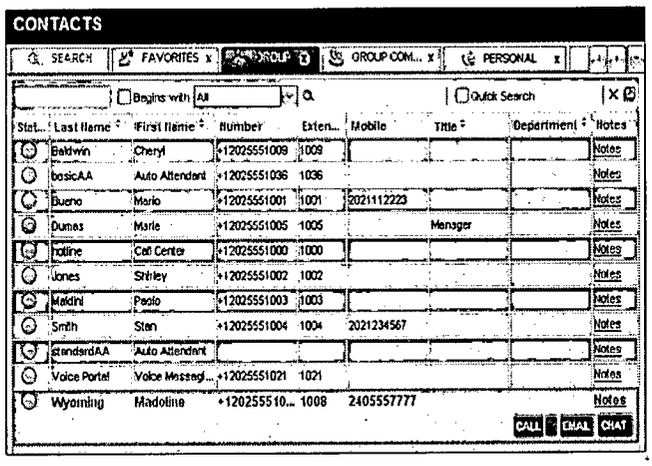


Figure 48 Group Directory – Contact Details

Only one contact can be expanded at a time. When you click a contact, the system automatically hides the details of the previously expanded contact.

8.3 Search Contacts

Receptionist allows you to search for contacts several different ways. You can perform a search on a specific directory or on all directories at once. You can perform a regular search or a quick search, and you can create a new directory from search results.

You use the following procedures to search for contacts:

- Perform Quick Search
- Perform Regular Search
- Create Directory from Search Results
- Perform Search on Search Results

8.3.1 Perform Quick Search

A quick search searches on a specific column in a selected directory for entries that start with a character entered by you. The column on which the search is performed is the column by which the directory is currently ordered.

A quick search can be performed on any directory, but is not available in the *Search* tab.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 462
Rub.:

NOTE: The search is not case-sensitive; the search for "Ann" and "ann" returns the same results.

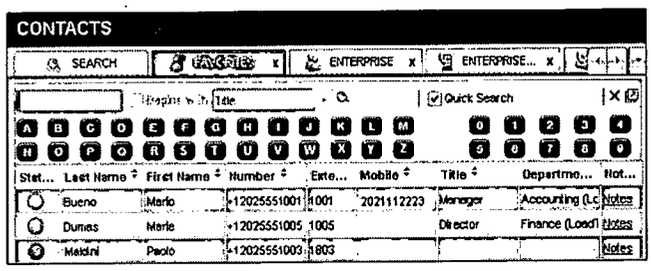


Figure 49 Contacts Pane – Perform Quick Search

To perform a quick search:

1) Click the directory tab where you want to perform the search.
2) Order the directory by the column on which you want to perform the search.
3) Check the *Quick Search* box.
4) From the keypad that appears, select a character (a single letter or digit) by which you want to search. The contacts that start with the selected character (in the selected column) are displayed in the directory.
5) To perform another search on the same column, select another character. The new search is performed on the original directory and not on the results of the previous search.

8.3.2 Perform Regular Search

You can search for contacts in a specific directory or in all directories at once.

When you search for contacts in a specific directory, you can search on a specific column or on all columns. When you use the *Search* tab, the search is always performed on all directories and columns.

NOTE: The search is not case-sensitive; the search for "Ann" and "ann" returns the same results.

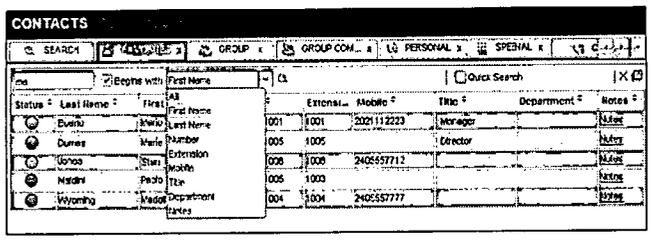


Figure 50 Contacts Pane – Perform Regular Search

To search in a specific directory:

1) Select the directory.
2) Make sure that the *Quick Search* box is unchecked.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 463
Rub.:

3) In the *Search* text box, enter the text for which you want to search. You can enter partial information, such as part of a name or phone number, but you must enter at least two characters.

   For example, if you do not remember whether Mary's last name is spelled "Shelley" or "Shelly", you can enter "Shell", and either name is returned.

4) To restrict the search to contacts that start with the entered string, check the *Begins with* box. Otherwise, the search results also include contacts that contain the entered string.

5) From the drop-down list, select the column by which you want to search. You can select a specific column or all columns.

6) Click the **Search** button  .

   The text you entered is matched against the selected column (or all columns) of every entry of the selected directory. Search results are displayed in the tab where the search was performed.

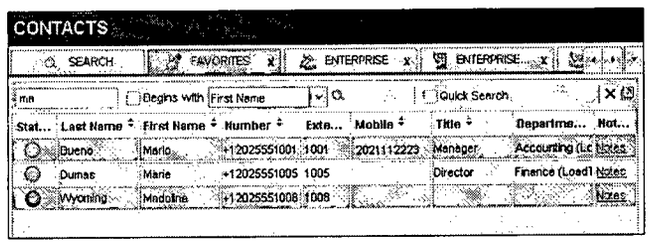


Figure 51 Contacts Pane – Search Results

The search returns either all the contacts (in the selected directory) that contain the entered keyword or all the contacts that start with the entered keyword.

In the first case (*Begins with* not checked), entering "Ann" returns all contacts with the name "Ann", but it also returns all contacts with names such as "Anne", "Marianne", "Marie Ann", "Ann Marie", and so on.

In the second case (*Begins with* checked), entering "Ann" returns all contacts with names such as "Ann", Anne", and Ann Marie", but not "Marianne" or "Mary Ann".

7) To clear the search results, click **Reset**  .

To search in all directories:

1) Click the **Search** tab.

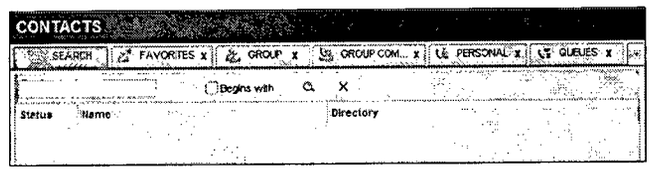


Figure 52 Perform Search Using Search Tab

2) In the *Search* text box, enter the text for which you want to search. You can enter partial information, such as part of a name or phone number, but you must enter at least two characters.

   For example, if you do not remember whether Mary's last name is spelled "Shelley" or "Shelly", you can enter "Shell", and either name is returned.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 464
Rub.:

3) To restrict the search to contacts that start with the entered string, check the *Begins with* box. Otherwise, the search results also include contacts that contain the entered string.

4) Click the **Search** button  .

The text you enter is matched against all columns in all directories (except for the *Notes* column). Search results are displayed in the Search tab.

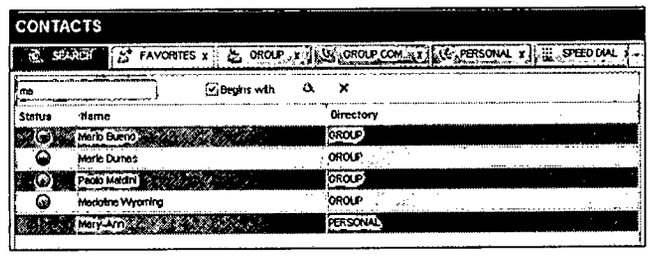


Figure 53 Contacts Pane – Search Results in Search Tab

5) When you click a contact, the entry expands displaying contact details. The information depends on the directory for which the contact was selected.

NOTE: Contact entries displayed in the Search tab follow the same rules as if that entry was accessed in its own directory. This allows you to perform any operations directly from the search results.

8.3.3 Create Directory from Search Results

When you perform a search in a directory, you can create a new directory from the search results, using the Pullout button. The button is enabled when a search is performed on a single field.

NOTE: The Pullout button is not available in the Search directory.

To create a directory from search results:

1) Select the directory where you want to perform the search.

2) Perform a quick search or enter the search criteria.

3) When the results are displayed, click the **Pullout** button  , which becomes active. A new tab is created containing the results of the search.

NOTE: Contact entries displayed in a search results tab follow the same rules as if that entry was accessed in its own directory. This allows you to perform operations directly from the search results.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 465
Rub.:

8.3.4 Perform Search on Search Results

If you perform a search in a specific directory, the search is always performed on the entire directory even if only search results are displayed. To search in search results, you first need to create a new directory from the search results.

To perform a search on search results:

1) After you perform the original search, create a directory from the search results.
2) Perform a new search in the new directory.

NOTE: Searching within the search results cannot be performed on the same column that the original search was performed.

8.4 Order Directory Entries

Receptionist allows you to order directory entries is ascending or descending order. The columns by which the directory can be ordered have the sort icon displayed ⬍ next to their name. The following table lists the directories and the columns by which they can be ordered.

Directory	Sort Columns	Default Sort Column
Enterprise/Group	First Name, Last Name, Department	Last Name
Favorites	First Name, Last Name, Number, Mobile, Extension, Notes, Department, Status, IM, Title	Last Name
Group/Enterprise Common	Name, Number	Name
Personal	Name, Number	Name
Speed Dial	Code, Description, Number	Code
Queues	Name, Number, Extension, Department	Name
Monitored Contacts	First Name, Last Name, Number, Mobile, Extension, Notes, Department, Status, IM, Title	Last Name

Note that you cannot order the contacts in the Search directory.

The sorting order for the *Status* column is as follows (from highest to lowest): Private, On a Call, Ringing, Away, In a Meeting, Call Forwarding Always, Do Not Disturb, and Available. For information on the different states, see section *12.6 Monitored User States*.

The sorting order for the IM column is as follows (from highest to lowest): Busy, Away, Available, Offline, Pending Subscription, Not subscribed.

To order a directory:

1) Click the header of the column by which you want to order the directory.
2) To reverse the order, click the same column header again.

©2016 BROADSOFT, INC.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 466
Rub.:

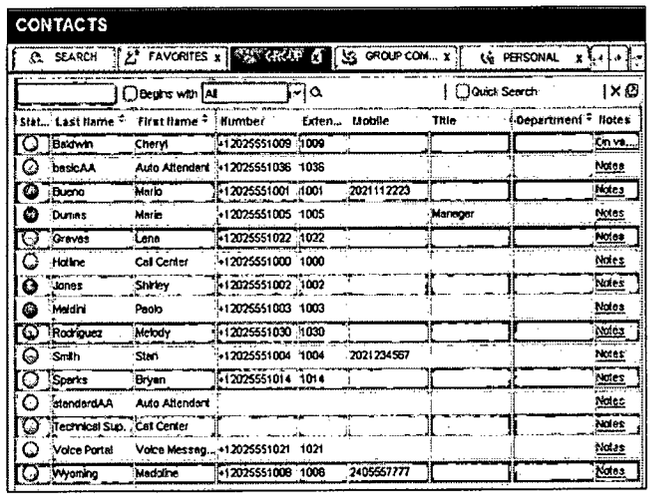


Figure 54 Sort Directory

The contacts in the selected directory are reordered based on the selected column. The sort order is saved on sign-out and preserved between sessions.

8.5 Make Notes about Contact (Enterprise Edition)

Receptionist Enterprise allows you to make notes about the contacts in your *Group/Enterprise, Favorites,* or *Monitored Contacts* directory.

To make a note about a contact:

1) In the *Group/Enterprise, Favorites, or Monitored Contacts* directory, click the **Notes** link. The *Notes for <Contact Name>* dialog box appears.

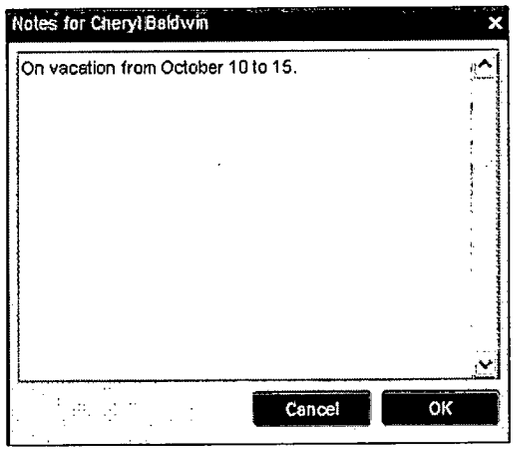


Figure 55 Notes for Cheryl Baldwin Dialog Box

2) Enter the desired text or view or modify the existing text in the *Notes* text box.
3) To save your changes and close the dialog box, click **OK**.

   To close the dialog box without saving, click **Cancel**.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 467
Rub.:

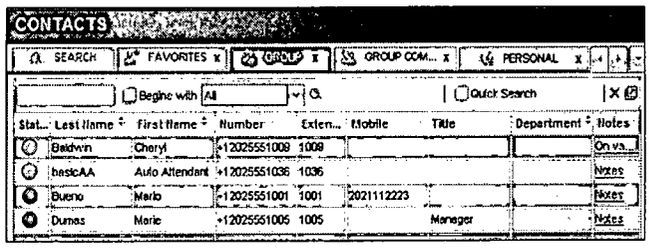


Figure 56 Group Directory – Contact Notes

8.6 Manage Personal Contacts

You can add or remove personal contacts in Receptionist.

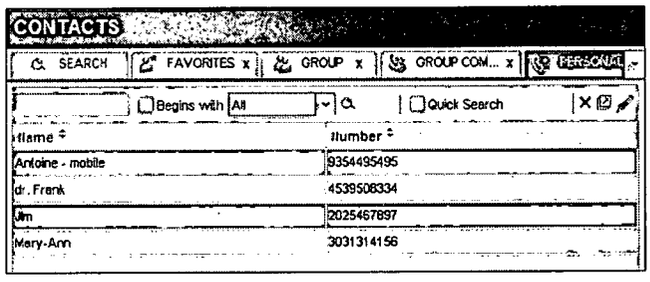


Figure 57 Personal Tab

You can perform the following operations on personal contacts:

- Add Personal Contact
- Delete Personal Contact

You cannot modify a personal contact entry in Receptionist. To modify information for a personal contact, delete the entry and add it again.

8.6.1 Add Personal Contact

To add a personal contact:

1) In the *Personal* tab, click **Edit**  . The *Edit Personal Contacts* dialog box appears.
2) Click **Add**. A new line is added below the existing entries, allowing you to define a new entry.

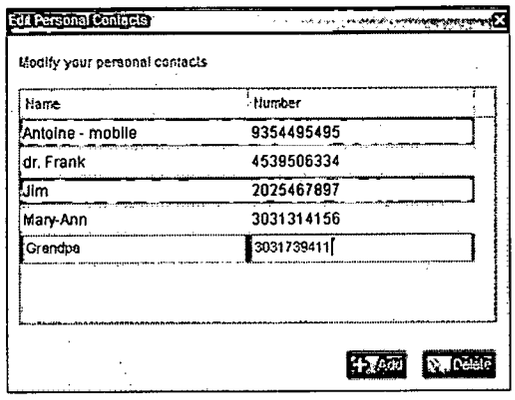


Figure 58 Edit Personal Contacts Dialog Box – Add Entry

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 468
Rub.:

3) In the *Name* text box, enter the contact's name or description, as you want it to appear.

4) In the *Number* text box, enter the phone number of the contact.

5) To save the changes, click anywhere in the dialog box outside the entry.

8.6.2 Delete Personal Contact

To delete a speed dial entry:

1) In the *Personal* tab, click **Edit**  . The *Edit Personal Contacts* dialog box appears.

2) Select the entry to delete and click **Delete**.

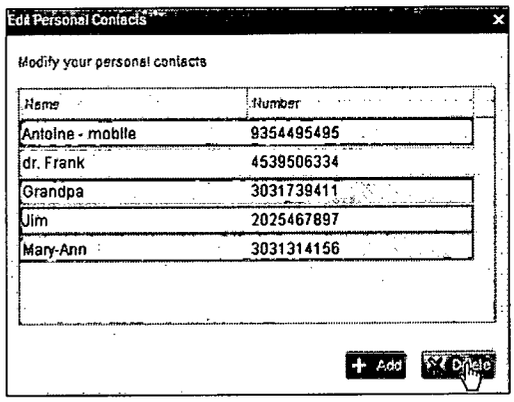


Figure 59 Edit Personal Contacts Dialog Box – Delete Entry

8.7 Manage Speed Dial Entries

This directory is available in all editions of Receptionist. It allows you to manage and use your Speed Dial 8 and Speed Dial 100 entries. To use this feature, you need to have Speed Dial 8 and/or Speed Dial 100 service assigned. If you only have one of these services, you see the entries for that service only in your *Speed Dial* tab.

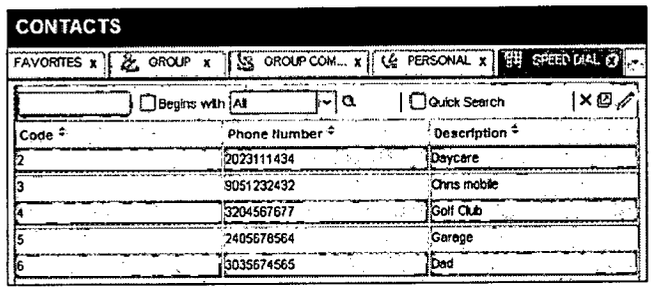


Figure 60 Speed Dial Tab

You can add or remove entries via the Receptionist client, and the updates appear in both places.

To update speed dial entries using the client, perform the following operations:

- Add Speed Dial Entry
- Modify Speed Dial Entry
- Delete Speed Dial Entry

©2016 BROADSOFT, INC.

8.7.1 Add Speed Dial Entry

To add a speed dial entry:

1) In the *Speed Dial* tab, click **Edit**  . The *Edit Speed Dials* dialog box appears.
2) Click **Add**. A new line is added below the existing entries, allowing you to define a new entry.

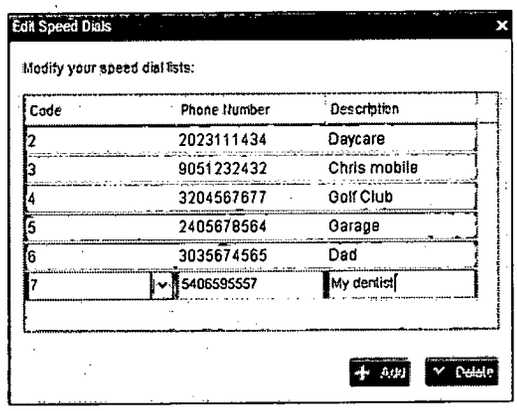


Figure 61 Edit Speed Dials Dialog Box – Add Entry

3) From the *Code* drop-down list on the left, select a speed dial code.
4) In the *Phone Number* text box, enter the phone number to assign to the code.
5) In the *Description* text box, enter a description that allows you to identify the entry.
6) To save the entry, click anywhere in the dialog box outside the entry.

8.7.2 Modify Speed Dial Entry

To modify a speed dial entry:

1) In the *Speed Dial* tab, click the **Edit**  button. The *Edit Speed Dials* dialog box appears.
2) Double-click the entry to modify. The entry becomes modifiable.

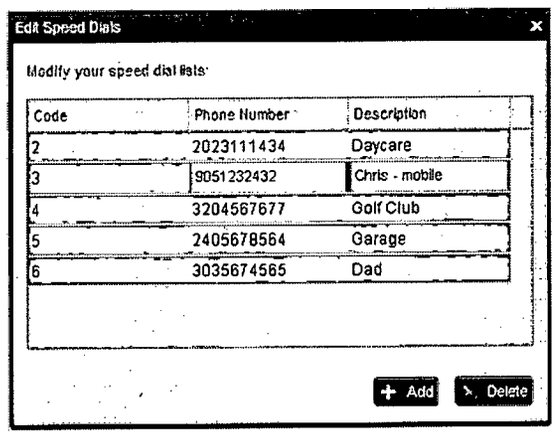


Figure 62 Edit Speed Dials Dialog Box – Modify Entry

3) Modify information as required.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 470
Rub.:

4) To save the changes, click anywhere in the dialog box outside the entry.

8.7.3 Delete Speed Dial Entry

To delete a speed dial entry:

1) In the *Speed Dial* tab, click **Edit**  . The *Edit Speed Dials* dialog box appears.
2) Select the entry to delete and click **Delete**.

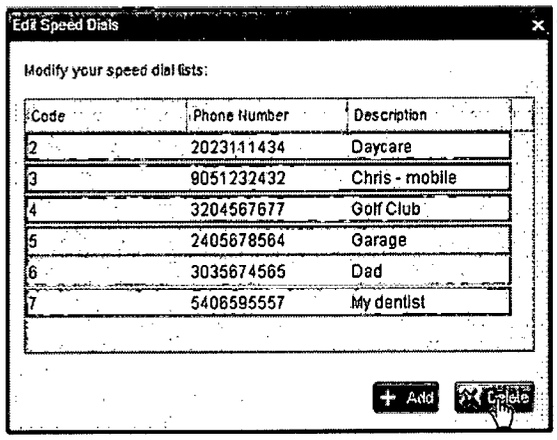


Figure 63 Edit Speed Dials Dialog Box – Delete Entry

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 471
Rub.:

9 Monitor Contacts

Receptionist allows you to monitor the call state of selected contacts. All editions of Receptionist allow you to monitor contacts that have been configured. This is referred to as static monitoring. In addition, Receptionist Enterprise allows you to monitor selected contacts dynamically.

The following table summarizes the monitoring capabilities of the different editions of Receptionist:

Edition	Description
Enterprise	This is the static monitoring of up to 200 contacts and the dynamic monitoring of a configurable number of contacts enterprise-wide. The maximum number of contacts you can dynamically monitor is configured by your administrator and it cannot exceed 100.
Small Business	This is the static monitoring of up to 30 contacts enterprise-wide.
Office	This is the static monitoring of up to 8 contacts group-wide.

You use the *Favorites* tab to view the phone state of statically monitored contacts and the *Group/Enterprise* tab to view the phone state of dynamically monitored contacts.

NOTE: If a call is parked against the contact that you are monitoring, the information about the parked call also appears.

The following sections describe information and procedures related to monitoring contacts:

- Static Monitoring
- Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)
- Request Dynamic Monitoring
- Monitored Contact's Calendar (Enterprise and Small Business Editions)
- Contact States

9.1 Static Monitoring

To statically monitor contacts, the list of contacts to monitor must be configured. The selected contacts appear in your *Favorites* directory. However, the updates that you make to the list of contacts to monitor appear in Receptionist at the next sign-in.

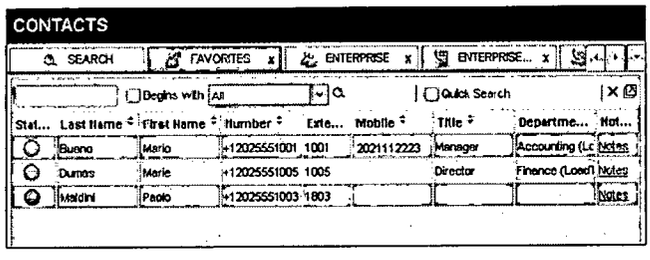


Figure 64 Favorites Directory with Monitored Contacts

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 472
Rub.:

9.2 Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)

Dynamic Monitoring allows you to view the call state of selected contacts in your *Group/Enterprise, Search,* and *Monitored Contacts* directories. When you start dynamically monitoring a contact, that contact is added to the *Monitored Contacts* directory. This directory is only visible if there are any dynamically monitored contacts.

You must request that a contact be monitored. Depending on the client customization, you may or may not be able to manually stop monitoring a contact. When the number of monitored contacts reaches the maximum limit, the system will either ask your permission to stop monitoring the oldest one (fourth) of the currently monitored contacts or will ask you to unselect one or more contacts yourself. The state of a contact that is not monitored is shown as *Unknown.*

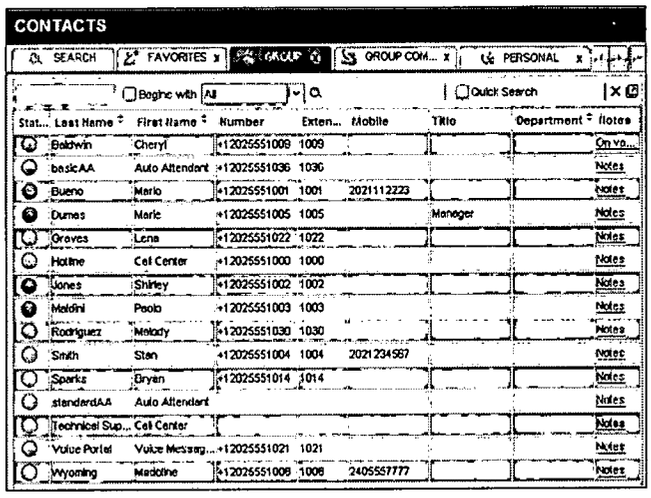


Figure 65 Group Directory with Monitored Contacts

NOTE: If a contact in your *Enterprise/Group* directory is statically monitored, then their phone state is displayed without the need to explicitly request dynamic monitoring; however, it counts toward the total number of dynamically monitored contacts.

9.3 Request Dynamic Monitoring (Enterprise Edition)

The set of contacts that you dynamically monitor is stored as part of your context information and automatically retrieved and activated on subsequent sign-ins.

To monitor a contact:

In the *Group/Enterprise or Search* directory, click the **Status** icon of the contact to monitor.

The contact is also added to the *Monitored Contacts* directory and the contact's state is displayed in the *Group/Enterprise*, *Search*, and *Monitored Contacts* directories.

NOTE: You cannot monitor the state of virtual users. Only regular users can be monitored.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 473
Rub.:

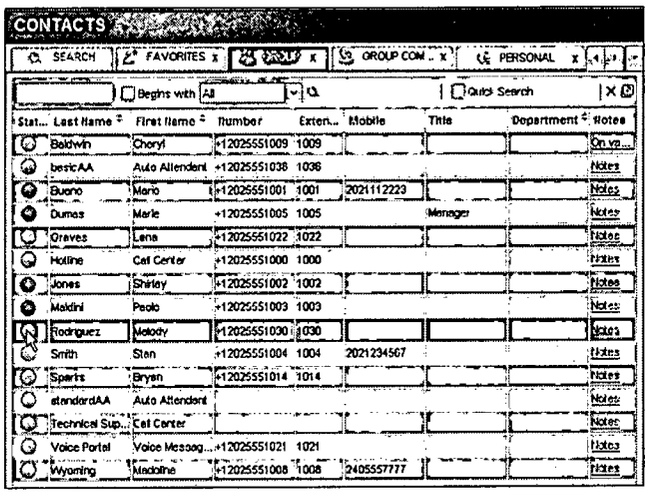


Figure 66 Group Directory – Request Contact Monitoring

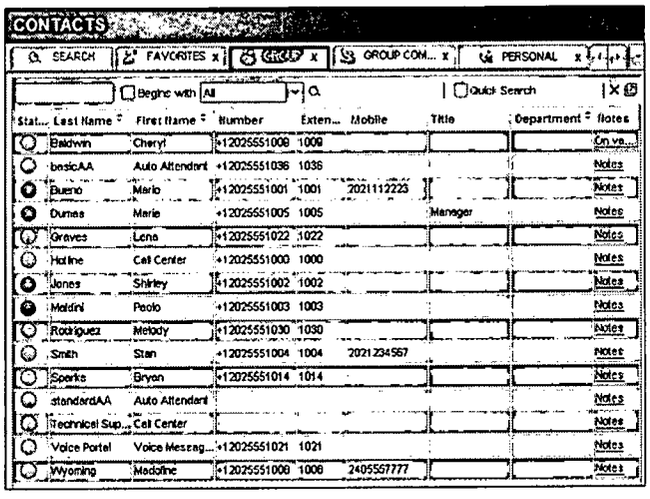


Figure 67 Group Directory – Monitored Contact

When the number of monitored contacts reaches the maximum limit, one of the following messages appears depending on your client configuration.

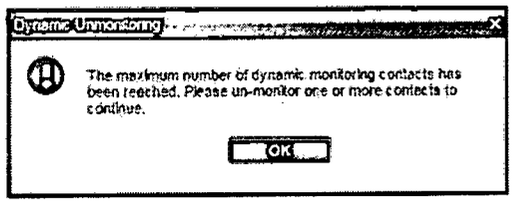


Figure 68 Dynamic Unmonitoring Dialog Box

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 125
Fl.: 474
Rub.:

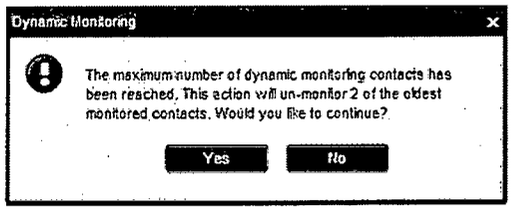


Figure 69 Dynamic Monitoring Dialog Box

If your system allows you to unselect monitored contacts, unselect the contacts you no longer want to monitor and select new contacts for monitoring.

If your system does not allow you to unselect monitored contacts, click **Yes** to allow the system to stop monitoring the oldest one (fourth) of the currently monitored contacts and start monitoring the contact you requested, or click **No** to cancel the request.

9.4 Monitored Contact's Calendar (Enterprise and Small Business Editions)

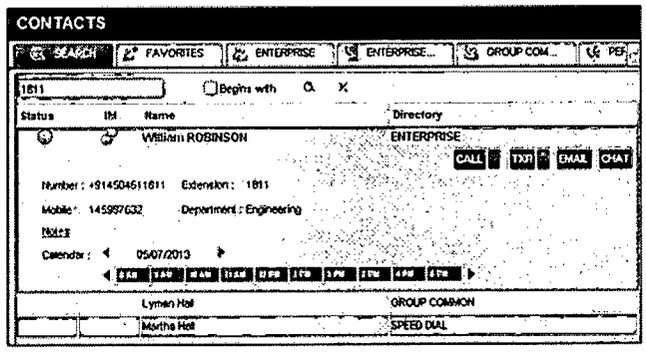


Figure 70 Contacts Pane – Monitored User's Calendar Details

The calendar is divided into one-hour blocks. Those blocks can be displayed in red (when the user is busy), green (when the user is free), or partly in red and partly in green (when the user is busy only during part of the one hour block). When you move the mouse over a partially busy time block, the ToolTip shows the meeting's start and end time (for example, 9:00 AM to 9:30 AM).

By default, the calendar displays the time between 8:00 AM and 6:00 PM for the current day. You can change the date and the time displayed on the calendar, by using the Back ◀ and Forward ▶ buttons. Clicking the button shifts the displayed time period by one day/hour. The calendar details are displayed in the time zone of your local machine.

9.5 Contact States

The state of a monitored contact is represented by an icon located to the left of the contact's name. This state integrates the state of the contact's line and the state of services such as Call Forwarding Always, Do Not Disturb, Personal Assistant, and Privacy.

The following table lists the possible contact states.

Icon	State in Receptionist	DND	CFA	Privacy	Personal Assistant	Call State
	Private	N/A	N/A	On	N/A	N/A
	On a Call	N/A	N/A	Off	N/A	Active call

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 475
Rub.:

Icon	State in Receptionist	DND	CFA	Privacy	Personal Assistant	Call State
	Ringing	N/A	N/A	Off	N/A	Ringing call, no active calls
	Away	N/A	N/A	Off	N/A	No active calls
	Away	N/A	N/A	Off	Any state except None, Meeting, or Training,	No active calls
	In a Meeting	N/A	N/A	Off	N/A	No active calls
	In a Meeting	N/A	N/A		Meeting or Training	No active calls
	Call Forwarding Always	N/A	On	Off	N/A	No active calls
	Do Not Disturb	On	Off	Off	N/A	No active calls
	Available	Off	Off	Off	None	No active calls

NOTE: When a contact enables Privacy, this terminates monitoring of the contact's state for the current login session. To be able to monitor their state again, you must sign out and then sign in after the contact has disabled Privacy.

When you place the mouse over the Status icon of a monitored contact, a ToolTip appears providing additional information, as applicable. The ToolTip displays the information about the state that has the highest precedence. For example, if a monitored contact enables Privacy, the ToolTip displays "Private" independent of whether the contact is on a call, in a meeting, or away. See the following table for information about ToolTip messages displayed for a contact in the different states.

ToolTip Message	State in Receptionist	Additional Conditions
Private	Private	
On a Call	On a Call	
Ringing	Ringing	
Away	Away	Contact's calendar shows Out of Office
<Contacts's first an last name> is on a business trip/gone for the day/at lunch/out of the office/temporarily out/on vacation/unavailable [until <date/time>]	Away	Contact's calendar shows Free or Tentative and their Personal Assistant is set to any state except None, Meeting, or Training
In a Meeting	In a Meeting	Contact's calendar shows Busy

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 476
Rub.:

ToolTip Message	State in Receptionist	Additional Conditions
<Contacts's first an last name> is in a meeting/training [until <date/time>]	In a Meeting	Contact's calendar shows Free or Tentative and their Personal Assistant is set to Meeting or Training
Call Forwarding Always	Call Forwarding Always	
Do Not Disturb	Do Not Disturb	
Available	Available	

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 477
Rub.:

10 Manage Call History

You can organize call logs and delete selected call logs or all call logs from Call History.

10.1 View Call History

Receptionist allows you to view your passed calls. By default, the calls are grouped into placed, received, and missed calls.

NOTE: The format in which date and time are displayed in the *Call History* dialog box depends on the date and time settings selected on the *Settings – General* configuration page. For details, see section *12.1.3 Date Format* and *12.1.4 Time Format*.

To view your call history:

1) In the *Call Console*, click the **Call History** button  . The *Call History* dialog box appears displaying your past calls. The calls are grouped into placed, received, and missed calls. By default, missed calls are displayed.

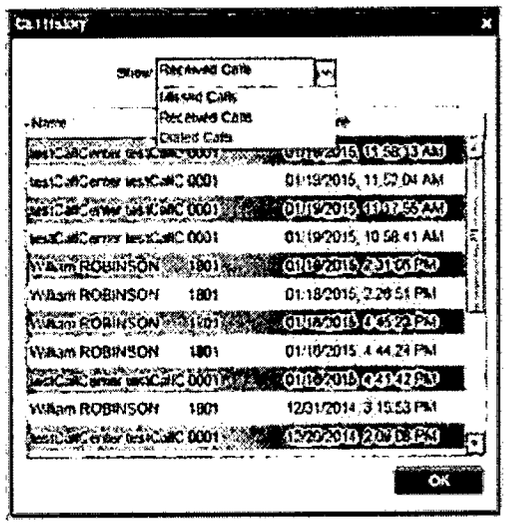


Figure 71 Call History Dialog Box

2) To show calls in a specific group, select that group from the *Show* drop-down list.

10.2 Delete Call History

You can delete a selected call log or all call logs from Call History.

To delete call logs from Call History:

1) In the *Call Console*, click the **Call History** button  . The *Call History* dialog box appears.
2) To delete all call logs, click **Delete All**  .
3) From the *Show* drop-down list, select a grouping.
4) To delete a selected log, click **Delete Call Log**  for that log.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 478
Rub.:

11 Manage Queued Calls (Enterprise Edition)

Receptionist allows you to manage calls in selected call centers (up to five) and monitor calls in real time. You manage queued calls using the *Queued Calls* pane. This functionality is only available if you have the Receptionist – Enterprise license assigned and either you are assigned to a call center (as a supervisor or agent) or you have the Supervisor license assigned.

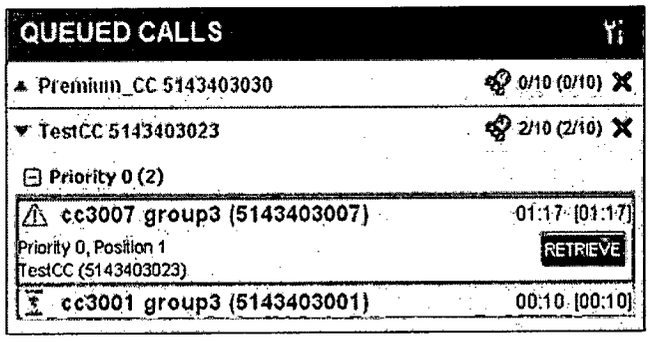


Figure 72 Queued Calls Pane

This section describes the following procedures you perform to manage queued calls:

- Select Call Centers to Manage
- Modify Number of Calls to Display
- Retrieve Call from Queue
- Transfer Call to Ad Hoc Number
- Transfer Call Between Queues
- Transfer Call to Top of Queue (Premium Call Center)
- Promote Call in Queue (Premium Call Center)
- Group Calls
- Order Queued Calls

11.1 Select Call Centers to Manage

After you sign in to Receptionist, select the call centers you want to manage (up to five).

To select call centers:

1) In the *Queued Calls* pane, click **Options** and select the *Edit Queue Favorite Dialog* option.

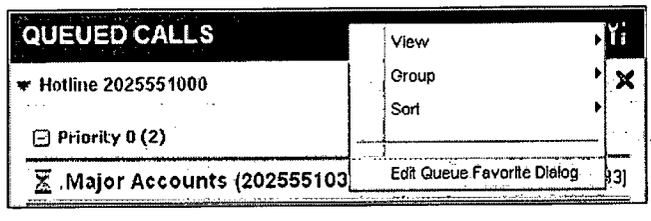


Figure 73 Queued Calls – Options – Edit Queue Favorite Dialog

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 479
Rub.:

The *Edit Queue Favorites* dialog box appears.

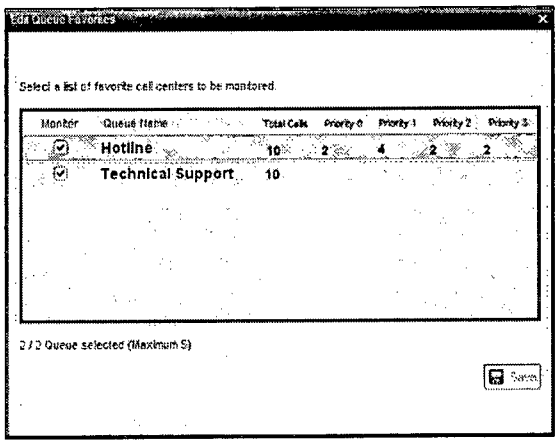


Figure 74 Edit Queue Favorites Dialog Box

2) Select the check boxes for the call centers you want to monitor.

3) Click **Save**.

The selected call centers appear in your *Queued Calls* pane.

11.2 Modify Number of Calls to Display

For each Standard call center that you are monitoring, you can modify the maximum number of calls to be displayed. For each Premium call center, you can modify the maximum number of calls that can be displayed in each priority bucket. The total number of calls to display for a call center cannot exceed 50.

1) In the *Queued Calls* pane, click **Options** and select the *Edit Queue Favorite Dialog* option. The *Edit Queue Favorites* dialog box appears.

2) For each Standard call center you are monitoring, set the total number of calls to display.

3) For each Premium call center you are monitoring, set the number of calls to display in each priority bucket. The total number of calls in all priority bucket cannot exceed 50.

11.3 View Queued Calls

To view calls in a queue:

Click the **Expand** button for that queue.

11.4 Retrieve Call from Queue

You can retrieve a call from a queue to your phone device.

To retrieve a call from the queue:

In the *Queued Calls* pane, click the call to expand it and click **Retrieve** RETRIEVE for that call.

Once you retrieve the call, the call appears in the *Call Console*, and you treat it as any other call.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 480
Rub.:

11.5 Transfer Call to Ad Hoc Number

To transfer a call to an ad hoc number:

1) In the *Queued Calls* pane, select the call.

2) In the *Dialer*, enter the destination number and click **Transfer** Transfer.



Figure 75 Ad Hoc Queue Transfer

The call is transferred and removed from the queue.

11.6 Transfer Call Between Queues

To transfer a call to another queue:

1) In the *Queued Calls* pane, select the call.

2) In the *Contacts* pane, expand the *Queues* tab.

3) Click the target queue and click **Transfer** TXR for that queue.

   The call is transferred and removed from the original queue.

11.7 Change Position of Call in Queue

To change the position of a call in the queue:

1) In the *Queued Calls* pane, click the call and click **Reorder** REORDER.

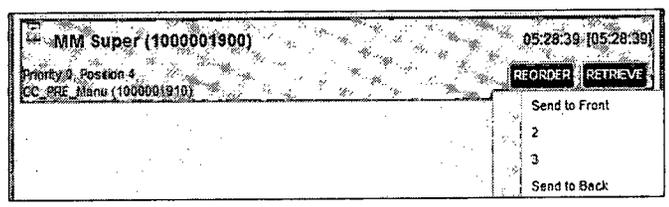


Figure 76 Reorder Queued Call

2) In the drop-down box that appears, select the new position in the queue.

   The call is placed at the new position.

NOTE: The list can contain a maximum of 24 reorder positions that you can choose from to reorder a call in the queue, in addition to the *Send to Back* and *Sent to Front* options.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 481
Rub.:

11.8 Transfer Call to Top of Queue (Premium Call Center)

If your administrator has configured the call center with the Transfer to Top feature, follow this procedure to transfer the call to the top of the queue.

You can only transfer a call to the top of the highest priority bucket (bucket with priority "0"). There need to be at least two calls in the target queue.

1) In the *Queued Calls* pane, click the target call to expand it.

2) Click **Reorder** REORDER and select *Send to Front* from the list that appears.

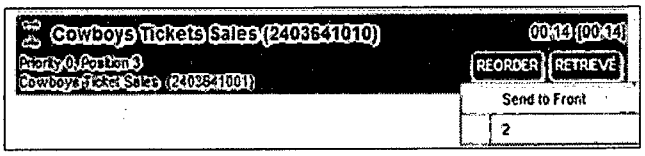


Figure 77 Transfer Call to Top of Queue

11.9 Promote Call in Queue (Premium Call Center)

In Premium call centers, a priority is attached to an incoming call based on the DNIS number on which the call is received. You can manually promote calls from a lower priority bucket to a higher priority bucket. A promoted call ends up as the last call in the higher priority bucket with a wait time of zero seconds.

To promote a call, that is, to change its priority:

In the *Queued Calls* pane, select the call to promote and click **Promote** PROMOTE.

The queued call is promoted to the end of the next highest priority bucket.

11.10 Group Calls

You can group queued calls by their priority bucket.

To group or ungroup queued calls:

1) In the *Queued Calls* pane, click **Options** , select *Group,* and then select or deselect *Group by priority*. This action applies to all monitored call centers.

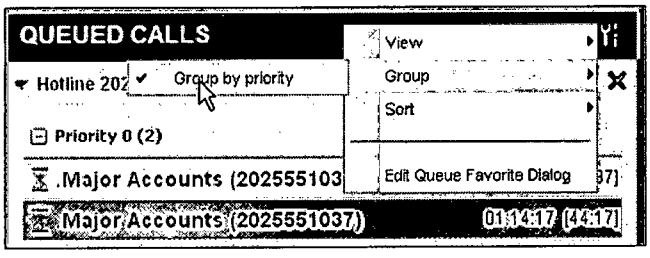


Figure 78 Queued Calls – Options – Group

2) To ungroup calls, unselect the *Group by priority* option.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 482
Rub.:

11.11 Order Queued Calls

Queued calls can be ordered according to their total waiting time or according to their waiting time in the current priority bucket.

To order queued calls:

1) In the *Queued Calls* pane, click **Options**  .

2) Select *Sort* and then the ordering option you want. This operation applies to all monitored call centers.

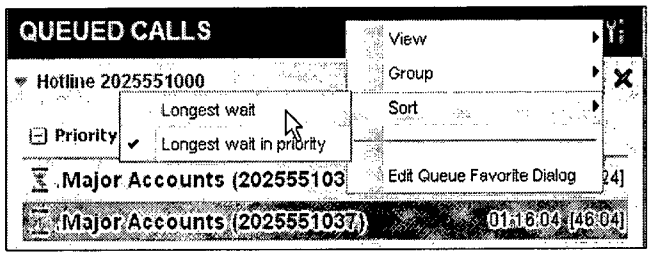


Figure 79 Queued Calls – Options – Sort

NOTE: The ordering does not work when calls are grouped. If required, first ungroup the calls.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 483
Rub.:

12 Configure Receptionist

You use the Settings link at the top right-hand corner of the main page to access the *Settings* page where you can configure various aspects of the Receptionist application.

NOTE: Do **not** use the internet browser's Back button to return to the main interface.

This section describes the *Settings* pages that you use to configure Receptionist:

- Settings – General
- Settings – Application
- Settings – Services
- Settings – Plug-ins
- Settings – About

NOTE: Depending on your system configuration, some settings may not be available.

12.1 Settings – General

You use the General tab to configure miscellaneous settings that improve the usability of Receptionist.

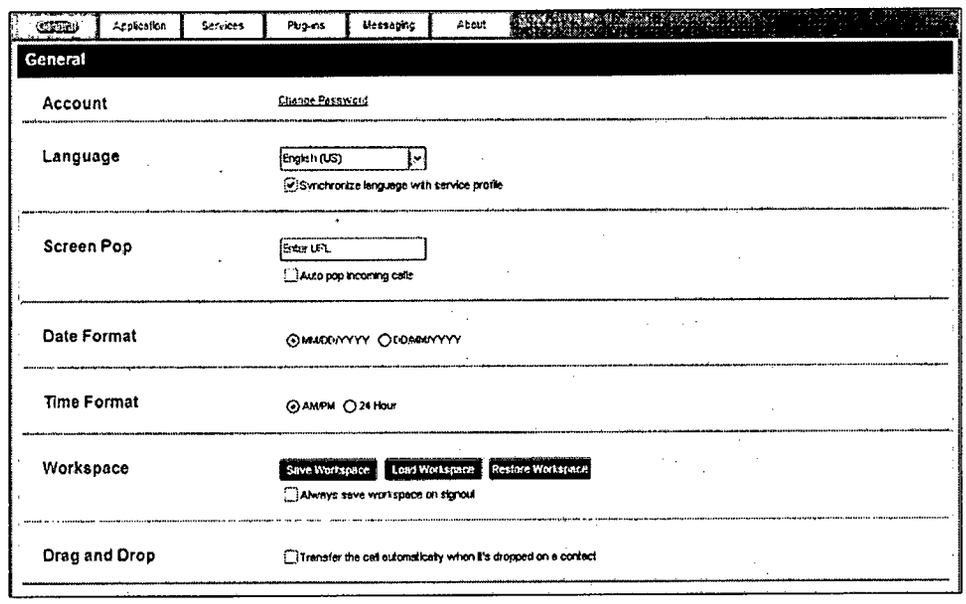


Figure 80 Settings – General

The following subsections describe the settings that can be configured on this page.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 484
Rub.:

12.1.1 Account

You use this area to change your password.

To change your password:

1) Click the **Change Password** link. The section expands, allowing you to change your password.

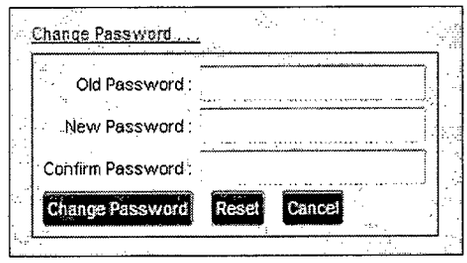


Figure 81 Account – Change Password

2) Enter your current and new password and click **Change Password**.

   Note that the Reset button does not reset your password. It only clears the input boxes.

12.1.2 Language

The *Language* settings allow you to select the language of the user interface.

- The drop-down list identifies the languages available in your edition of Receptionist. To change the language, select a new language from the list.
- *Synchronize language to my profile* – When this option is checked, Receptionist synchronizes the language with your BroadWorks profile and ignores the language selection on this page.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170125
Fl.: 485
Rub.:

12.1.3 Date Format

This setting allows you to select the format to use for displaying the date in the calendar details for a contact and in the *Call History* dialog box. The possible options are:

- MM/DD/YYYY
- DD/MM/YYYY

12.1.4 Time Format

This setting allows you to select the format to use for displaying the time in the calendar details for a contact and in the *Call History* dialog box. The possible options are:

- AM/PM
- 24 hours

12.1.5 Workspace

Receptionist allows you to customize elements of your workspace, such as the size and placement of the main window on the desktop. The system remembers the setup between sessions.

The following elements can be customized:

- The size and position of the web browser window in which the main interface is displayed
- The size of the panes (*Call Console, Contacts*, and *Queued Calls*)

NOTE 1: This functionality does not work in Internet Explorer, due to a technical limitation of Internet Explorer.

NOTE 2: When a window is vertically resized, the panes do not always resize to fill the window. To resize a window, drag the window from the bottom right-hand corner or collapse and then expand the panes after resizing to adjust them to the window.

Buttons:

- *Save Workspace* – This button, when clicked, saves the current workspace.
- *Load Workspace* – This button, when clicked, arranges your workspace according to the last saved configuration.
- *Restore Workspace* – This button, when clicked, restores the workspace to the system default configuration.
- *Always save workspace on signout* – When you sign out from the client, Receptionist asks you whether you want to save your current workspace. To save your workspace automatically when signing out without being asked, check the *Always save workspace on signout* box.

To customize your workspace:

1) Arrange the windows the way you like.
2) Click the **Save Workspace** button to save the current configuration. To restore the system default, click **Restore Workspace**.
3) At any time to return to the last saved configuration, click the **Load Workspace** button.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 486
Rub.:

12.1.6 Drag and Drop

You use the *Drag and Drop* area to specify whether a call should be automatically transferred when dropped on a contact.

- *Transfer the call automatically when it's dropped on a contact* – This setting allows you to enable or disable automatic call transfer when you drag and drop. When this box is checked, the call is automatically transferred to the contact's phone number when the call is dropped on the contact.

12.2 Settings – Application

You use the Application tab to configure your availability to take calls as well as the policies used to process calls.

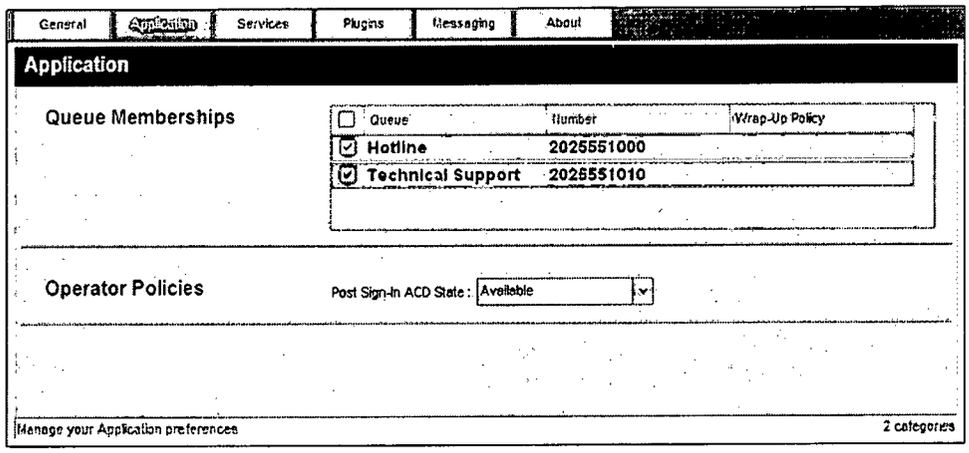


Figure 82 Settings – Application

The settings can be configured on this page and are described in the following subsections.

12.2.1 Queue Membership

These settings allow you to select which queues you want to join.

To join queues:

1) To join a specific queue, select the check box on the line for the queue.
2) To join all queues, select the check box in the column header.

NOTE: If you are not allowed to join/leave a queue, the line for the queue is dimmed and you can only view your join status in the queue. To change your join status in a queue if you are not allowed to do it yourself, contact your administrator.

For queues on this page, you can select columns to appear and you can sort and group queues by any column.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 497
Rub.:

12.2.2 Operator Policies

The *Operator Policies* setting allows you to select your post sign-in state in your queues.

Post Sign-In ACD State – This drop-down list allows you to select your availability to receive calls from queues upon signing in to Receptionist.

12.3 Settings – Services

You use the Services tab to configure various services assigned to you by your administrator, which are applicable to Receptionist. These settings are only available if you have been assigned such services.

The services are grouped into two categories: Active and Inactive.

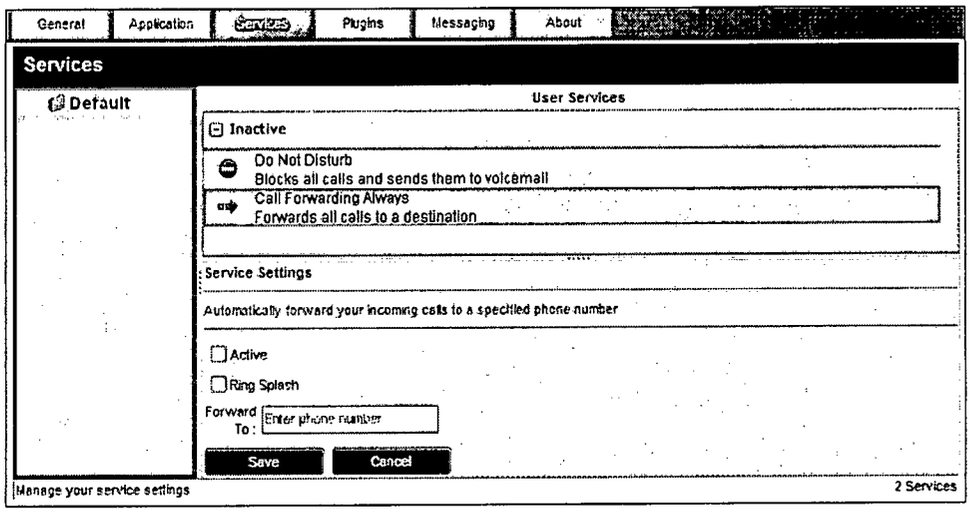


Figure 83 Settings – Services

The services that you can configure (if you have been assigned the services) are:

- Do Not Disturb – When you activate this service, you are not available to take calls, and all your calls are automatically sent to your voice mail.
- Call Forwarding Always – When you activate this service, you need to provide the phone number to which your calls are forwarded. When the service is active, all your calls are forwarded to the specified number.

To activate a service:

1) Select the service and check the *Active* box. The service is moved from the *Inactive* to *Active* category.
2) If you enabled the Call Forwarding Always service, in the *Forward To* text box that appears, enter the phone number to which your calls are forwarded.
3) To generate a ring splash for incoming calls, check the *Ring Splash* option.
4) To save your changes, click **Save**.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 498
Rub.:

12.4 Settings – Plug-ins

You use the Plug-ins tab to configure the plug-in software used by Receptionist to provide functionality such as call notification, program shortcuts, and call logs (which are called desktop integration features).

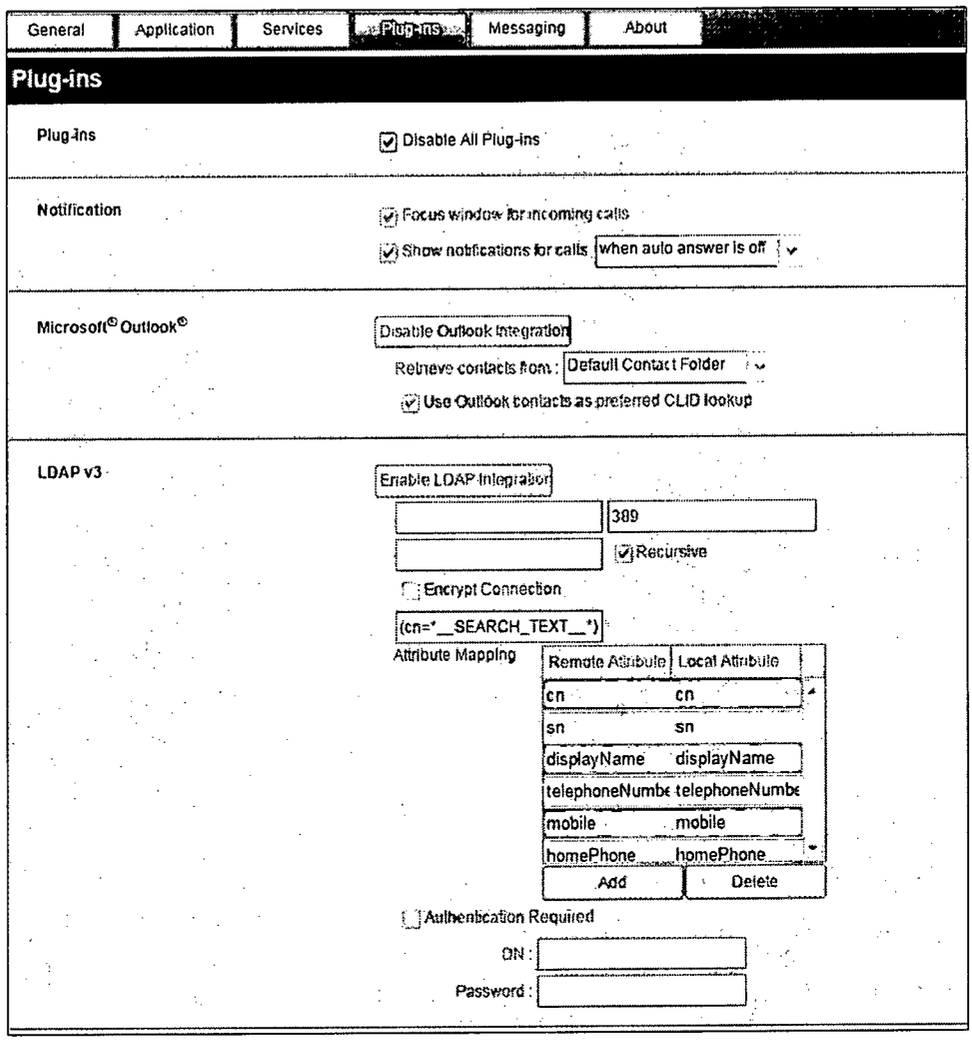


Figure 84 Settings – Plug-ins (Top of Page)

12.4.1 Plug-ins

You use the *Plug-ins* area to specify whether the desktop integration features of Receptionist should be enabled or disabled.

- *Disable All Plug-ins* – This setting allows you to enable or disable all desktop integration features. When this option is checked, the JNLP file required to run the desktop integration features will not be downloaded and the desktop integration features will not work.

12.4.2 Notification

These options control when and how incoming call notification "pop-up toasts" are displayed. The options you can set are as follows:

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 489
Rub.:

- *Focus window for incoming calls* – When this option is checked and the browser window running Receptionist is minimized, Receptionist automatically restores the window on incoming calls.

  This does not work in Firefox. In Internet Explorer, there must be only one tab open in the web browser running Receptionist.

- *Show notifications for calls* – When this option is checked, Receptionist displays the *Call Notification* pop-up window on top of other applications' windows when you receive a call. When you check this box, you need to select an option from the drop-down list to specify the condition under which notifications are displayed.

  This does not work if there are other tabs open in the same web browser window as Receptionist. In addition, if calls come within eight seconds of each other, the *Call Notification* pop-up window only appears for the first call of that series.

12.5 Settings – About

Use the *About* tab to view the information about Receptionist.

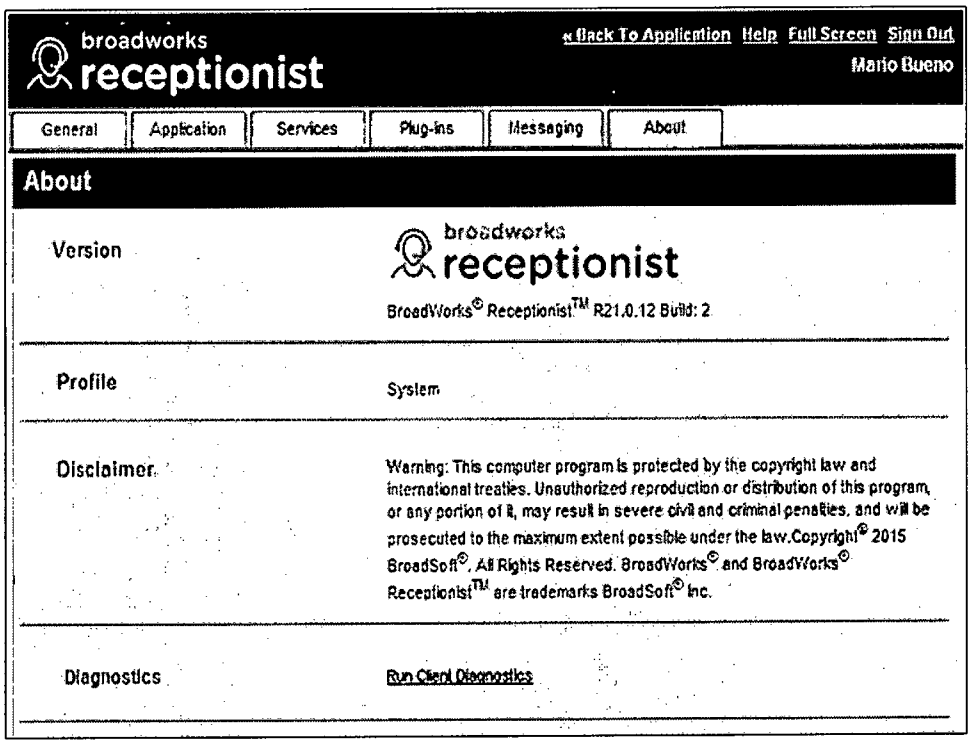


Figure 85 Settings – About Page

The following information is provided on this page:

- *Version* – This is the software version of the BroadWorks Receptionist client.
- *Profile* – This is the Receptionist client profile used.
- *Disclaimer* – This is the Receptionist copyright Information.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 470/25
Fl.: 490
Rub.:

- *Diagnostics* – This allows you to access the Diagnostic Tool, available in some versions of Receptionist. Appendix A: Glossary and Definitions

12.6 Monitored User States

The following table lists the possible states for monitored users.

Icon	State in Receptionist	DND	CFA	Privacy	Call State
	Private	N/A	N/A	On	N/A
	On a Call	N/A	N/A	Off	Active call
	Ringing	N/A	N/A	Off	Ringing call, no active calls
	Away	N/A	N/A	Off	No active calls
	Away	N/A	N/A	Off	No active calls
	In a Meeting	N/A	N/A	Off	No active calls
	In a Meeting	N/A	N/A		No active calls
	Call Forwarding Always	N/A	On	Off	No active calls
	Do Not Disturb	On	Off	Off	No active calls
	Available	Off	Off	Off	No active calls

NOTE: When a user enables Privacy, this terminates your monitoring of the user's state for the current session. To be able to monitor their state again, you must sign out and then sign in after the user has disabled Privacy.

12.7 Call States

Call states are the available states for your current calls. The possible states are shown in the following table.

Call State	Display Name	Icon	Description
Ringing In (Local)	Incoming Local		This represents a Click-To-Dial call ringing on your phone.
Ringing In (Remote)	Incoming		The call is coming in and ringing on your phone.
Ringing In (Recalled Call)	Call Recalled		The call was parked or camped and is being recalled because its timer has expired.
Ringing Out	Outgoing		The call is outgoing, ringing out. This is equivalent to a phone ringing on the called party's phone.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 491
Rub.:

Call State	Display Name	Icon	Description
Active	Active		The call is an active call.
On Hold	Held		The call is on hold.
On Hold (Remote Held)	Remote Held		The call is held by the remote party.
Active (In Conference)	Active		The call is in a conference and active.
Held (In Conference)	Held		The call is in a conference and on hold.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 492
Rub.:

13 Appendix C: Keyboard Shortcuts

When using keyboard shortcuts, make sure that the main interface window is in focus.

Key	Equivalent Mouse Action	Description
ESC	Click the **Close** button ☒ in a dialog box.	This closes the open dialog box.
ESC	Cancel the changes.	This exits the currently selected editable item, such as a text box.
/	Click the *Dialer* text box.	This places the cursor in the *Dialer* text box; it retains the currently selected item (if applicable). **NOTE**: In Internet Explorer 8, the "/" shortcut key does not always work. Pressing the key clears the default *Enter Number* text, but does not place the cursor in the input box.
?	Click the *Search* text box.	This places the cursor in the *Search* text box; it retains the currently selected item (if applicable).
ARROW DOWN	Click the scroll bar or the next item in a list.	This selects the next item in the *Call Console* or *Queued Calls* pane.
ARROW UP	Click the scroll bar or the previous item in a list.	This selects the previous item in the *Call Console* or *Queued Calls* pane.
PAGE DOWN	Scroll down one page.	This goes to the next page in the *Call Console* or *Queued Calls* pane.
PAGE UP	Scroll up one page.	This goes to the previous page in the *Call Console* or *Queued Calls* pane.
1....9	Select a call in the *Call Console*.	Pressing "1" selects the first call, pressing "2" selects the second call, and so on.
SPACEBAR	Click **Answer** on the selected incoming call in the *Call Console*.	This answers the selected incoming call or if no call is selected, the incoming call that has been waiting the longest. Pressing the SPACEBAR again answers the next longest waiting incoming call, which puts the previously answered call on hold.
<PERIOD>	Click **End** on a selected call in the *Call Console*.	This ends the selected call.
ENTER	Click **Dial**.	If the cursor in placed in the *Dialer* text box, the entered digits are dialed.
ENTER	Click **Search**.	If the cursor is placed in the *Search* text box, a search is performed.
+	Click **Transfer** in the *Dialer*.	This transfers the selected call to the ad hoc number entered in the *Dialer*.
SHIFT+1..9	Select a ringing call and click **Answer**.	Pressing **SHIFT+1** selects and answers the first ringing call, pressing **SHIFT+2** selects and answers the second ringing call, and so on.
SHIFT+1..9	Select an active call and click **Hold**.	Pressing **SHIFT+1** selects and then places the first active call on hold. Pressing **SHIFT+2** selects and then answers the second active call, and so on.
SHIFT+1..9	Select a held call and click **Retrieve**.	Pressing **SHIFT+1** selects and retrieves the first held call, pressing **SHIFT+2** selects and retrieves the second held call, and so on.

©2016 BROADSOFT, INC.

ÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 493
Rub.:

Key	Equivalent Mouse Action	Description
S or s	Click on **Settings** link.	This opens the *Settings* page if main window is in focus.
B or b	Click on **Back to Application** link.	This goes back to the main page from the *Settings* page.
R or r	Click the **Call History** button.	This opens the *Call History* dialog box.
H or h	Click the **Help** link.	This opens this guide in a PDF format.
SHIFT+L or SHIFT+I	Click the **Sign Out** link.	This signs the user out of the application.

©2016 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 494
Rub.:

BROADSOFT
Innovation calling.



BroadWorks Receptionist

User Guide

Release 16.sp1

Document Version 2

9737 Washingtonian Boulevard, Suite 350
Gaithersburg, MD 20878
Tel +1 301.977.9440

WWW.BROADSOFT.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 495
Rub.:

BROADSOFT
Innovation calling.

BroadWorks® Guide

Copyright Notice

Copyright © 2011 BroadSoft, Inc.

All rights reserved.

Any technical documentation that is made available by BroadSoft, Inc. is proprietary and confidential and is considered the copyrighted work of BroadSoft, Inc.

This publication is for distribution under BroadSoft non-disclosure agreement only. No part of this publication may be duplicated without the express written permission of BroadSoft, Inc. 9737 Washingtonian Boulevard, Gaithersburg, MD 20878.

BroadSoft reserves the right to make changes without prior notice.

Trademarks

BroadWorks® and BroadWorks Assistant–Enterprise™, BroadWorks Call Center™, BroadWorks Communicator™, BroadWorks Receptionist™, and BroadWorks Deployment Studio™ are trademarks of BroadSoft, Inc.

Microsoft, MSN, Windows, and the Windows logo are registered trademarks of Microsoft Corporation. Other product names mentioned in this document may be trademarks or registered trademarks of their respective companies and are hereby acknowledged.

This document is printed in the United States of America.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 496
Rub.:

Document Revision History

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
14.sp2	0.1	Created document.	July 16, 2007	Natasha Jayasinghe
14.sp2	0.2	Added images.	July 27, 2007	Paul Mathews
14.sp2	0.2	Updated images.	August 17, 2007	Natasha Jayasinghe
14.sp2	1	Updated document after final review.	August 17, 2007	Wendell Keuneman
14.sp2	1	Edited and published document.	September 6, 2007	Andrea Fitzwilliam
14.sp2	2	Updated control keys in section *13.6 Control Keys*.	September 19, 2007	Natasha Jayasinghe
14.sp2	2	Edited changes and published document.	September 19, 2007	Patricia Renaud
14.sp2	3	Updated control keys in section *13.6 Control Keys*.	September 21, 2007	Wendell Keuneman
14.sp2	3	Edited changes and published document.	September 21, 2007	Patricia Renaud
14.sp2	4	Updated control keys in section *13.5 Option Control Keys* for EV 55260 and updated text in section *6.4.2.5 Messaging Tab (Enterprise Edition)* for EV 41969.	November 9, 2007	Natasha Jayasinghe
14.sp2	4	Added index to document.	November 12, 2007	Roberta Boyle
14.sp2	4	Edited changes and published document.	November 16, 2007	Patricia Renaud
14.sp4	1	Made changes for Release 14.sp4.	February 4, 2008	Natasha Jayasinghe
14.sp4	1	After final review, made edits to include Joined versus Available terminology.	February 17, 2008	Wendell Keuneman
14.sp4	1	Added text to section *7.1.1 Dial Contact* for EV 59345.	February 18, 2008	Natasha Jayasinghe
14.sp4	1	Edited changes and published document.	February 20, 2008	Andrea Fitzwilliam
14.sp6	1	Updated document for Release 14.sp6.	April 24, 2008	Natasha Jayasinghe
14.sp6	1	Reviewed changes.	May 21, 2008	Wendell Keuneman
14.sp6	1	Edited changes and published document.	May 23, 2008	Andrea Fitzwilliam
14.sp6	2	Edited section *13.3 Switchboard Control Keys* for EV 63522.	October 2, 2008	Wendell Keuneman
14.sp6	2	Added information about Receptionist Enterprise, Small Business, and Office and made modifications to identify the functionality of each edition for EV 67940.	November 19, 2008	Goska Auerbach
14.sp6	2	Reviewed changes.	November 25, 2008	Patricia Renaud

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 497
Rub.:

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
14.sp6	2	Edited changes and published document.	December 1, 2008	Andrea Fitzwilliam
14.sp6	3	Removed superfluous text at the beginning of section *3.3 Receptionist Small Business*.	December 16, 2008	Goska Auerbach
14.sp6	3	Modified section *9.9 Manage Speed Dial Entries* for EV 84052 and corrected section *9.8 Edit Contact Notes (Enterprise Edition)*.	December 17, 2008	Goska Auerbach
14.sp6	3	Edited changes and published document.	January 20, 2009	Andrea Fitzwilliam
16.0	1	Updated document for Release 16.0.	January 21, 2009	Goska Auerbach
16.0	1	Added new short cut key in section 13 for Exit Conference and Removed Exit Conference from the description for Number pad + for EV 89400. Also fixed Alt-O description.	February 6, 2009	Milind Joshi
16.0	1	Updated section *7.5.4 Transfer to Voice Mail* for EV 90437.	March 25, 2009	Roberta Boyle
16.0	1	Updated sections *5.4.2 Directory Management Interface* and *9.6 Search Directory* for EV 92916 and section *7.3 Put Call on Hold* for EV 91540.	May 20, 2009	Goska Auerbach
16.0	1	Updated sections *7.5.2 Conduct Supervised Transfer*, *7.5.3 Conduct Consulted Transfer*, and *7.5.4 Transfer to Voice Mail* for EV 91541.	May 21, 2009	Goska Auerbach
16.0	1	Edited changes for EVs 90437, 92916, 91540, and 91541 only.	June 4, 2009	Andrea Fitzwilliam
16.0	1	Updated image in section *5.4.2 Directory Management Interface* for EV 88662.	June 24, 2009	Roberta Boyle
16.0	1	Updated with additional functionality for Release 16.0.	July 14, 2009	Goska Auerbach
16.0	1	Edited and published document.	August 24, 2009	Patricia Renaud
16.0	2	Updated section *4 Logging In* for EV 98624.	August 31, 2009	Goska Auerbach
16.0	2	Edited changes and published document.	September 30, 2009	Andrea Fitzwilliam
16.0	3	Updated section *6.4.2.3 Queues Tab* for EV 100521 and section *6.4.2.5 Messaging Tab (Enterprise Edition)* for EV 100408.	November 19, 2009	Goska Auerbach
16.0	3	Edited changes and published document.	February 2, 2010	Andrea Fitzwilliam

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 498
Rub.:

Release	Version	Reason for Change	Date	Author
16.0	4	Updated section *13.6 Control Keys* for EV 109479.	April 1, 2010	Goska Auerbach
16.0	4	Edited changes and published document.	May 3, 2010	Andrea Fitzwilliam
16.sp1	1	Created document for Release 16.sp1.	September 28, 2010	Goska Auerbach
16.sp1	1	Edited changes and published document.	January 5, 2011	Andrea Fitzwilliam
16.sp1	2	Updated section *5.5 Directories* for EV 144284.	September 13, 2011	Goska Auerbach
16.sp1	2	Edited changes and published document.	September 22, 2011,	Jessica Boyle

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 499
Rub.:

Table of Contents

1 Summary of Changes 12
1.1 Changes for Release 16.sp1, Document Version 2 12
1.2 Changes for Release 16.sp1, Document Version 1 12
1.3 Changes for Release 16, Document Version 4 12
1.4 Changes for Release 16, Document Version 3 12
1.5 Changes for Release 16, Document Version 2 12
1.6 Changes for Release 16, Document Version 1 12
1.7 Changes for Release 14.sp6, Document Version 3 13
1.8 Changes for Release 14.sp6, Document Version 2 13
2 About This Guide 14
2.1 Audience 14
2.2 How This Guide is Organized 14
2.3 Additional Resources 14
3 Receptionist Overview 15
3.1 Receptionist Editions 15
3.2 Receptionist Enterprise 16
3.2.1 User Interface 16
3.2.2 Call Management Functionality 19
3.3 Receptionist Small Business 20
3.3.1 User Interface 20
3.3.2 Call Management Functionality 23
3.4 Receptionist Office 24
3.4.1 User Interface 24
3.4.2 Call Management Functionality 27
4 Logging In 28
4.1 Web Portal Login 28
4.2 Desktop Login 28
5 Receptionist Interface and Setup 30
5.1 Switchboard Panel 30
5.2 Company Notes and Profile Area (Enterprise Edition) 31
5.3 Queue Panel (Enterprise Edition) 31
5.4 Contact Directory Panel 32
5.4.1 Capabilities 32
5.4.2 Directory Management Interface 33
5.5 Directories 34
5.5.1 Contact Status Information 35
5.5.2 Views 36

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 500
Rub.:

5.6 Alphabetical Index Area (Enterprise Edition) 39
5.7 Options Panel 39
5.8 Control Panel 40
6 Menu Bar 42
6.1 File Menu 42
6.2 View Menu 42
6.3 Actions Menu 43
6.4 Tools Menu 44
6.4.1 Tools – Call History 44
6.4.2 Tools – Options 50
6.5 Help Menu 71
7 Managing Calls 72
7.1 Dialing 72
7.1.1 Dial Contact 72
7.1.2 Dial Ad Hoc Number 73
7.1.3 Speed Dial (Enterprise and Small Business Editions) 74
7.1.4 Dial from Call History 74
7.2 Answer Call 75
7.3 Put Call on Hold 76
7.3.1 Hold Call 76
7.3.2 Unhold Call 77
7.4 End Call 77
7.5 Transferring Calls 78
7.5.1 Blind Transfer Call 78
7.5.2 Conduct Supervised Transfer 79
7.5.3 Conduct Consulted Transfer 79
7.5.4 Transfer to Voice Mail 80
7.5.5 Transfer to Queue (Enterprise Edition) 80
7.5.6 Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions) 81
7.6 Conduct Group Call Park (Enterprise Edition) 84
7.7 Conduct Directed Call Pickup 84
7.8 Barge-in on a Call 85
7.9 Managing Conference Calls 85
7.9.1 Start Conference Call 85
7.9.2 Hold Conference Call 86
7.9.3 Unhold Conference Call 86
7.9.4 Leave Conference Call 87
7.9.5 End Conference Call 87
8 Managing Queues (Enterprise Edition) 88
8.1 Configure Queues Settings 88
8.2 Change your Join Status 89

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 501
Rub.:

8.3 View Queue Panel 89
8.4 Display Calls in Queue Panel 90
8.5 Filter Calls in Queue Panel 90
8.6 Change Position of Calls in Queue 91
9 Managing Directories 92
9.1 View Directory 92
9.2 Hide Directory 92
9.3 Select Directory 92
9.4 Order Columns (Enterprise Edition) 93
9.5 Filter Directory Alphabetically (Enterprise Edition) 94
9.6 Search Directory 94
9.7 Create Custom Directory from Search Results (Enterprise Edition) 95
9.8 Edit Contact Notes (Enterprise Edition) 96
9.9 Manage Speed Dial Entries 96
9.9.1 Edit Speed Dial 8 Entry 96
9.9.2 Add Speed Dial 100 Entry 97
9.9.3 Edit Speed Dial 100 Entry 98
9.9.4 Delete Speed Dial 100 Entry 98
10 Keeping Notes (Enterprise Edition) 100
10.1 Company Notes 100
10.2 Company Profile 101
11 Messaging Contacts (Enterprise Edition) 102
12 Glossary 103
13 Keyboard Shortcuts 104
13.1 General Control Keys 104
13.2 Menu Bar Control Keys 104
13.3 Switchboard Control Keys 104
13.4 Contact Directory Control Keys 105
13.5 Option Control Keys 105
13.6 Control Keys 106
Index 107

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 502
Rub.:

Table of Figures

Figure 1 Receptionist Enterprise Main Interface 16
Figure 2 Receptionist Enterprise Tools – Options 17
Figure 3 Receptionist Enterprise Tools – Call History 18
Figure 4 Receptionist Enterprise View Menu 18
Figure 5 Receptionist Small Business Main Interface 20
Figure 6 Receptionist Small Business Tools – Options 21
Figure 7 Receptionist Small Business Tools – Call History 22
Figure 8 Receptionist Small Business View Menu 22
Figure 9 Receptionist Office Main Interface 24
Figure 10 Receptionist Office Tools – Options 25
Figure 11 Receptionist Office Tools – Call History 26
Figure 12 Receptionist Office View Menu 26
Figure 13 BroadWorks Web Portal Logo Pane – Launching Receptionist 28
Figure 14 Login Interface 29
Figure 15 Switchboard Panel 30
Figure 16 Company Notes and Profile Area 31
Figure 17 Queue Panel 31
Figure 18 Contact Directory Panel 32
Figure 19 Contact Directory – Directory Management Interface 33
Figure 20 Directory Heading Tabs 34
Figure 21 Call Status Legend 35
Figure 22 Contact Directory Panel – List View 36
Figure 23 Contact Directory Panel – Detail View 36
Figure 24 View Menu Button 36
Figure 25 Alphabetical Index Panel 39
Figure 26 Options Panel 39
Figure 27 Control Panel 40
Figure 28 Receptionist File Menu 42
Figure 29 Receptionist View Menu 42
Figure 30 Receptionist Actions Menu 43
Figure 31 Receptionist Tools Menu 44
Figure 32 Tools – Call History 44
Figure 33 Call History – Dialed Options 45
Figure 34 Call History – Received Calls 46
Figure 35 Call History – Missed Calls 47
Figure 36 Call History – Other 48
Figure 37 Select All Button 48
Figure 38 Clear All Button 49
Figure 39 Call History Confirmation Message 49
Figure 40 Tools – Options 50
Figure 41 Options – General 51
Figure 42 Options – Connection 52
Figure 43 Options – Queues 53
Figure 44 Options – Day/Night Mode 55
Figure 45 Options – Messaging 56
Figure 46 Options – Directories 58
Figure 47 Options – Directories – LDAP Integration 59
Figure 48 Options – Outlook Integration 61
Figure 49 Options – Theme 62
Figure 50 Options – Component Selection 64
Figure 51 Theme Selection 68

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 503
Rub.:

Figure 52 Theme – Save As 68
Figure 53 Theme Color Chooser 69
Figure 54 Theme File Chooser 70
Figure 55 Options – About 71
Figure 56 Receptionist – Help Menu 71
Figure 57 Contact Directory Panel 72
Figure 58 Dial Button 72
Figure 59 Other Button 73
Figure 60 Dial Button 73
Figure 61 Speed Dial Directory 74
Figure 62 Dial Button 74
Figure 63 Dialing From Call History 75
Figure 64 Switchboard – Dialed Call 75
Figure 65 Linked Switchboard 75
Figure 66 Answer Button 76
Figure 67 Switchboard – Active Call 76
Figure 68 Hold Button 76
Figure 69 Switchboard – Held Call 77
Figure 70 Unhold Button 77
Figure 71 Linked Switchboard 77
Figure 72 End Button 77
Figure 73 Hand Grip Cursor 78
Figure 74 Blind Transfer Button 78
Figure 75 Consulted Transfer Button 79
Figure 76 Linked Switchboard 79
Figure 77 Consulted Transfer Button 79
Figure 78 Switchboard 80
Figure 79 Voice Mail Button 80
Figure 80 Switchboard 80
Figure 81 Queue Selection Button 81
Figure 82 Queue Transfer Button 81
Figure 83 Switchboard View 82
Figure 84 Directory Panel 82
Figure 85 Camp On Button 82
Figure 86 Uncamp Button 82
Figure 87 Switchboard View 83
Figure 88 Directory Panel 83
Figure 89 Camp On Button 83
Figure 90 Group Call Park Button 84
Figure 91 Call Barge-in Button 85
Figure 92 Conference Button 85
Figure 93 Linked Switchboard Panel 85
Figure 94 Conference Button 86
Figure 95 Hold Conference Button 86
Figure 96 Held Conference Switchboard Panel 86
Figure 97 Active Conference Switchboard Panel 86
Figure 98 Unhold Conference Button 86
Figure 99 Active Conference Switchboard Panel 87
Figure 100 Leave Conference button 87
Figure 101 End Conference Button 87
Figure 102 Queues Settings 88
Figure 103 Queue – Join Drop-down List 89
Figure 104 View Menu – Queue Check Box 89
Figure 105 Queue – Checked Monitoring 90
Figure 106 Queue – Unchecked Monitoring 90

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 504
Rub.:

Figure 107 Directory Heading Tabs 92
Figure 108 Contact Directory Panel – Sort Ascending 93
Figure 109 Contact Directory Panel – Sort Descending 93
Figure 110 Alphabetical Index 94
Figure 111 Search Directory 94
Figure 112 Contact Directory – Search Interface 95
Figure 113 Custom Directory Example 96
Figure 114 Edit Dialog Box 96
Figure 115 Assign Dialing Information to Speed Dial 8 Slot 97
Figure 116 Edit Speed Dial 8 Entry 97
Figure 117 Add Speed Dial Dialog Box 98
Figure 118 Edit Speed Dial 100 Entry 98
Figure 119 Confirmation Dialog Box 99
Figure 120 View Menu – Company Information 100
Figure 121 Company Notes – Modified 100
Figure 122 View Menu – Company Information 101
Figure 123 Company Notes – Modified 101
Figure 124 Message Button 102
Figure 125 Send Message 102
Figure 126 Send Button 102

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 505
Rub.:

1 Summary of Changes

This section describes the changes to this document for each release and document version.

1.1 Changes for Release 16.sp1, Document Version 2

This version of the document includes the following changes:

- Updated section *5.5 Directories* for EV 144284.

1.2 Changes for Release 16.sp1, Document Version 1

This version of the document includes the following changes:

- Created document for Release 16.sp1.

1.3 Changes for Release 16, Document Version 4

This version of the document includes the following changes:

- Updated section *13.6 Control Keys* for EV 109479.

1.4 Changes for Release 16, Document Version 3

This version of the document includes the following changes:

- Updated section *6.4.2.3 Queues Tab* for EV 100521.
- Updated section *6.4.2.5 Messaging Tab (Enterprise Edition)* for EV 100408.

1.5 Changes for Release 16, Document Version 2

This version of the document includes the following changes:

- Updated section *4 Logging In* for EV 98624.

1.6 Changes for Release 16, Document Version 1

This version of the document includes the following changes:

- Updated section *7.5.4 Transfer to Voice Mail* for EV 90437.
- Added section *7.1.4 Dial from Call History* for the *Click to Call from Call Logs Functional Specification.*
- Modified section *6.4.2.5 Messaging Tab (Enterprise Edition)* for the *Secure SMTP Support Functional Specification.*
- Modified sections *9.5 Filter Directory Alphabetically (Enterprise Edition)*, *9.6 Search Directory*, and *9.7 Create Custom Directory from Search Results (Enterprise Edition)* for the *Display Text Search In The Search Field When Inactive Functional Specification.*
- Updated sections *5.4.2 Directory Management Interface* and *9.6 Search Directory* for EV 92916.
- Updated section *7.3 Put Call on Hold* for EV 91540.

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 506
Rub.:

- Updated sections *7.5.2 Conduct Supervised Transfer*, *7.5.3 Conduct Consulted Transfer*, and *7.5.4 Transfer to Voice Mail* for EV 91541.
- Updated image in section *5.4.2 Directory Management Interface* for EV 88662.
- Updated section *4 Logging In* and removed the section about the *Tools– Options – Updates* tab for the *Web-based/Web-Services-based Receptionist and Call Center Client Applications Functional Specification.*
- Updated sections *7.5.6 Busy Camp On (Enterprise and Small Business Editions)*, *7.7 Conduct Directed Call Pickup*, and *7.8 Barge-in* for the *Barge-In and Camp On with Full DN Enabled Functional Specification.*
- Updated for EV 98624.

1.7 Changes for Release 14.sp6, Document Version 3

This version of the document includes the following changes:

- Deleted superfluous text at the beginning of section *3.3 Receptionist Small Business.*
- Modified section *9.9 Manage Speed Dial Entries* for EV 84052 and corrected section *9.8 Edit Contact Notes (Enterprise Edition).*

1.8 Changes for Release 14.sp6, Document Version 2

This version of the document includes the following changes for EV 67940:

- Added information about Receptionist Enterprise, Small Business, and Office.
- Reorganized the guide to clearly identify the functionality available in each version.
- Added the *Summary of Changes* section to this document.

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 507
Rub.:

2 About This Guide

This guide provides step-by-step procedures and reference information for Receptionist Release 16.0, which exists in three editions: Receptionist Enterprise, Receptionist Small Business, and Receptionist Office.

NOTE: BroadWorks Receptionist is herein referred to as Receptionist.

2.1 Audience

This document is intended for end users of Receptionist Enterprise, Small Business, and Office.

2.2 How This Guide is Organized

Section *3 Receptionist Overview* gives an overview of Receptionist and lists the functionality for each edition.

The rest of this document provides a detailed description of Receptionist functionality, clearly identifying functions that are specific to a particular edition. For example, the section describing the queue panel, which is available only in Receptionist Enterprise, is tagged as follows:

5.3 Queue Panel (Enterprise Edition)

If a section or feature does not specify a version of Receptionist, it applies to all editions.

2.3 Additional Resources

For Application Server procedures used by group administrators, department administrators, and users, see the following BroadWorks guides:

- *BroadWorks Application Server Group Web Interface Administration Guide Parts 1 and 2*
- *BroadWorks Getting Started Web Interface Administration Guide*
- *BroadWorks Application Server User Web Interface Administration Guide*
- *BroadWorks CommPilot Call Manager User Guide*

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 508
Rub.:

3 Receptionist Overview

BroadWorks Receptionist is a carrier class Internet Protocol (IP) Telephony Attendant Console, specifically developed for hosted environments. It is used by "front-of-house" receptionists or telephone attendants, who screen inbound calls for enterprises. BroadWorks Receptionist realizes the promise of IP Telephony by enhancing business processes and delivering rich services in a user-friendly way.

BroadWorks Receptionist delivers the following real benefits to users:

- An elegant design that is aesthetically pleasing
- An ergonomic design that follows the natural work "flow" of a call from the top to the bottom of the screen
- Improved business processes as only "valid" options are presented to the attendant
- Professional call handling as critical information is available in "real time"
- Accurate delivery of messages through a one-step process when people are unavailable

Along with this focus on design, BroadWorks Receptionist employs the latest technology platforms and communications facilities.

3.1 Receptionist Editions

Receptionist exists in three editions: Enterprise, Small Business, and Office, each tailored to the specific needs of its target users.

The following sections provide an overview of the Receptionist Enterprise, Small Business, and Office interface and functionality and refer you to other sections of the document for more information.

NOTE: Features available in a specific version are identified and tagged with the edition name.

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 509
Rub.:

3.2 Receptionist Enterprise

The Receptionist Enterprise edition is a BroadWorks full-featured client, designed to support the needs of front office personnel in any environment. It supports the full set of call control options, large-scale line monitoring, queuing, multiple directory options and views, Outlook integration, and other features required in large or distributed organizations.

3.2.1 User Interface

Figure 1 shows the main interface of Receptionist Enterprise.

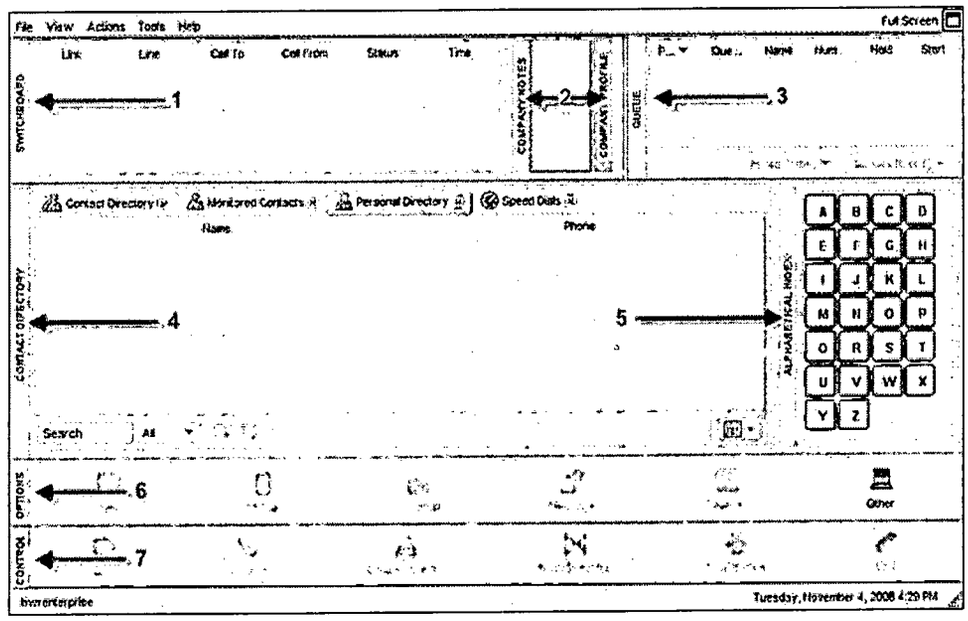


Figure 1 Receptionist Enterprise Main Interface

The interface contains the following work areas:

1. Switchboard panel
2. Company Notes and Profile area
3. Queue panel
4. Contact Directory panel
5. Alphabetical Index filter
6. Options panel
7. Control panel

For more information on these areas, see section *5 Receptionist Interface and Setup*.

The interface also contains the following:

- Title bar – Displays the name of your version of Receptionist.
- Menu bar – Contains menu items used to configure various settings and provide information about Receptionist.

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 510
Rub.:

The menu items are described in section *6 Menu Bar.*

The menu items that contain information specific to Receptionist Enterprise are as follows: Tools – Options, Tools – Call History, View – Company Information, and View – Directories. They are shown in the following figures.

Figure 2 shows the *Receptionist Enterprise Tools – Options* dialog box.

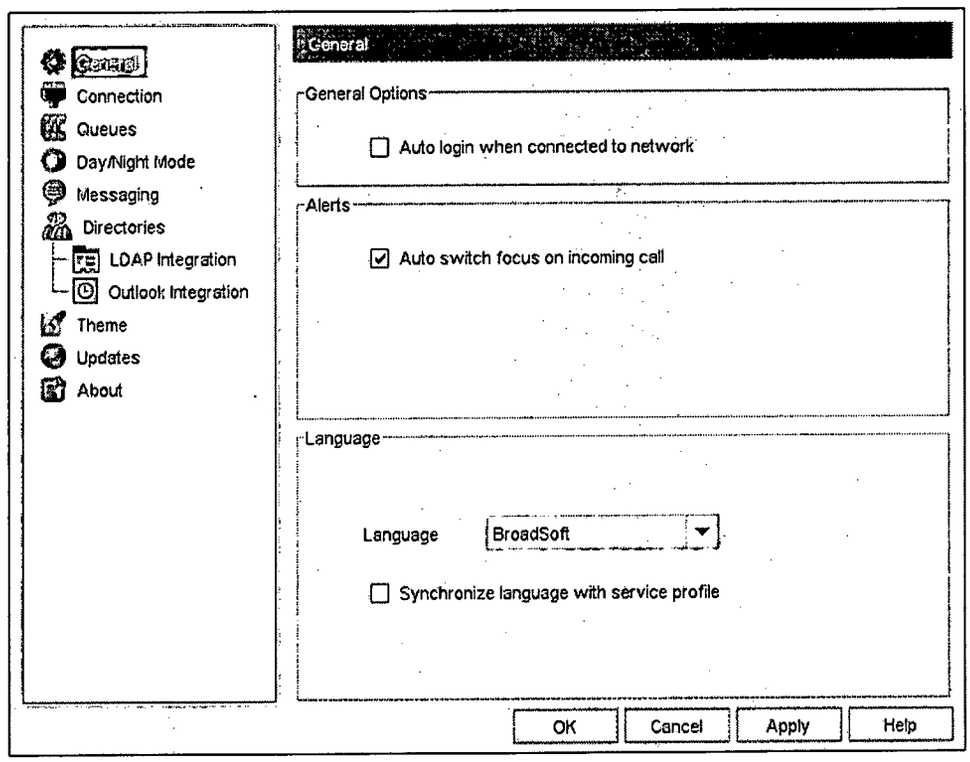


Figure 2 Receptionist Enterprise Tools – Options

The *Tools – Options* dialog box provides the following tabs:

- General
- Connections
- Queues
- Day/Night Mode
- Messaging
- Directories
  - LDAP Integration
  - Outlook Integration
- Theme
- Updates
- About

For more information, see section *6.4.2 Tools – Options.*

©2011 BROADSOFT, INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 511
Rub.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.045.305/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 401.783,72	R$ 550.918,75
CIRCULANTE		R$ 401.783,72	R$ 550.918,75
DISPONIVEL		R$ 401.783,72	R$ 462.682,56
CAIXA		R$ 401.783,72	R$ 460.473,86
BANCOS		R$ 0,00	R$ 2.208,70
(-) APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 88.236,19
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 88.236,19
PASSIVO		R$ 401.783,72	R$ 550.918,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 299,25	R$ 1.620,52
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 299,25	R$ 1.620,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 299,25	R$ 1.620,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 401.484,47	R$ 549.298,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SOCIOS		R$ 401.484,47	R$ 549.298,23
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.484,47	R$ 149.298,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D8.96.5A.5F.D3.69.FA.BD.65.62.35.57.5C.71.E3.8B.B5.A7.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 512
Rub.:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.045.305/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.500,00	R$ 190.294,70
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 11.687,00
VENDA DE SERVICOS		R$ 7.500,00	R$ 178.607,70
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.500,00	R$ 190.294,70
LUCRO BRUTO		R$ 7.500,00	R$ 190.294,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (21.882,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (21.393,32)
(-) TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (488,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (9.454,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (9.454,53)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (299,25)	R$ (11.144,13)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (299,25)	R$ (11.144,13)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 7.200,75	R$ 147.813,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 7.200,75	R$ 147.813,76
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 7.200,75	R$ 147.813,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 7.200,75	R$ 147.813,76

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 513
Rub.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211045877	38.045.305/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
RS VOICE CLOUD LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.D8.96.5A.5F.D3.69.FA.BD.65.62.35.57.5C.71.E3.8B.B5.A7.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38045305000192	RS VOICE CLOUD LTDA:38045305000192	779773979742475980 8	21/08/2023 a 20/08/2024	Sim
Contador	05621415701	CARLOS EDUARDO BRAGA ALVES: 05621415701	779774086660185551 4	08/01/2024 a 07/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.D8.96.5A.5F.D3.69.FA.BD.
65.62.35.57.5C.71.E3.8B.B5.A7.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/01/2024 às 17:50:51

C8.BA.65.B3.46.D8.95.7A
22.36.2C.61.C1.1D.51.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 514
Rub.:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.045.305/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE	33211045877
CNPJ	38.045.305/0001-92
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Petrópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1015

TERMO DE ENCERRAMENTO

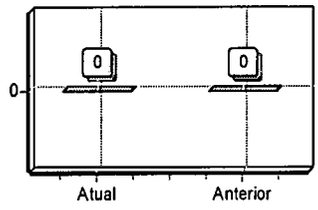
Nome Empresarial	RS VOICE CLOUD LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1015
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 515
Rub.:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 1.620,52
_____ = 0,00
Ativo 550.918,75

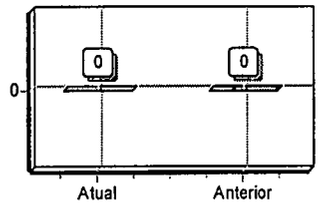
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 1.620,52
_____ = 0,00
Patrimônio Líquido 549.298,23

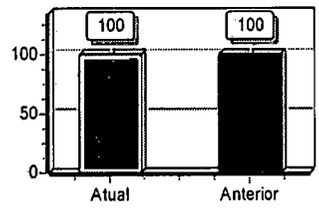
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante 1.620,52
_____ = 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 1.620,52

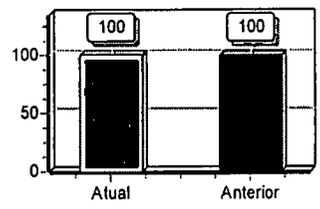
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros 549.298,23
_____ = 1,00
Ativo 550.918,75

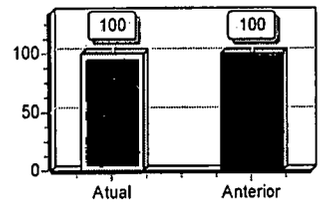
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 100 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 549.298,23
_____ = 1,00
Ativo Circulante 550.918,75

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 100 % do ativo Circulante.



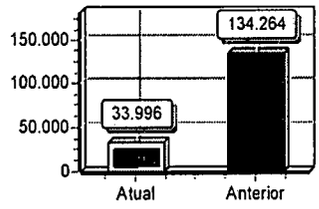
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 516
Rub.:

Solvência Geral

Ativo	550.918,75
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.620,52

= 339,96

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 33996 % do capital de terceiros.

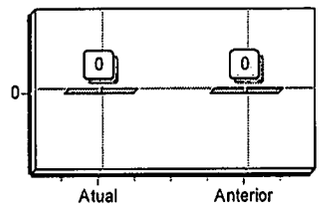


Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.620,52
Ativo	550.918,75

= 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.

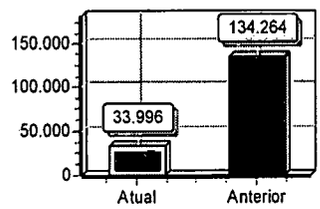


Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	550.918,75
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.620,52

= 339,96

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$339,96 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

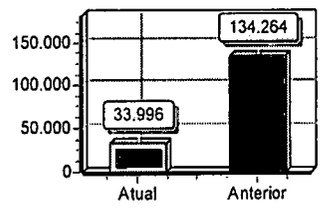


Liquidez Corrente

Ativo Circulante	550.918,75
Passivo Circulante	1.620,52

= 339,96

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$339,96 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

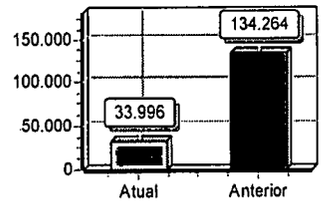


Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	550.918,75
Passivo Circulante	1.620,52

= 339,96

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$339,96 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



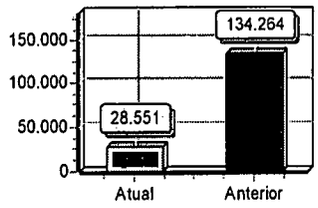
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 517
Rub.:

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	462.682,56
Passivo Circulante	1.620,52

= 285,51

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$285,51 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

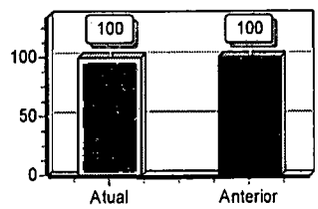


Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	549.298,23
Patrimônio Líquido	549.298,23

= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

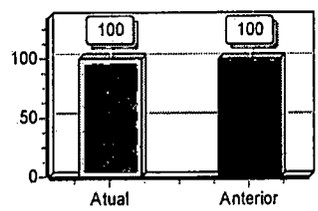


Capitalização

Patrimônio Líquido	549.298,23
Ativo	550.918,75

= 1,00

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 100% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RS VOICE CLOUD LTDA
SERPRO

BRUNA DE SOUZA SANTOS
Administrador
CPF: 09836840737
RG: 02225681954 Data Expedição:17/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
CONTABILIDADE ALFA S/S LTDA
SERPRO

CONTABILIDADE ALFA S/C LTDA.
CRC: 088311O8 CNPJ: 28827582000101
CARLOS EDUARDO BRAGA ALVES
Tec.Contabil
CPF:056.214.157-01 CRC: RJ-088311/O-8
RG: 113188312 Expedição:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 518
Rub.:

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: RS VOICE - ANALISE ECONOMICA E FINACEIRA 2023.pdf
Hash: 16974aa80c1b70231c70593660d41b548856863c147c7c8e961cc17ce923720a
Data da validação: 15/07/2024 11:55:55 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CONTABILIDADE ALFA S/S LTDA
CNPJ: 28.827.582/0001-01
CPF do representante: ***.214.157-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372401045b0aea
Data da assinatura: 15/07/2024 11:35:01 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RS VOICE CLOUD LTDA
CNPJ: 38.045.305/0001-92
CPF do representante: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372308146de400
Data da assinatura: 15/07/2024 11:36:54 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 519
Rub.:

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 520
Rub.:

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnologicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped contábil

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 38.045.305/0001-92 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido: Capital Social Integralizado (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	400.000,00	1.484,47	401.484,47
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	147.813,76	147.813,76
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	400.000,00	149.298,23	549.298,23

Notas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 521
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 522
Rub.:

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PETROPOLIS DCP
Avenida Barão do Rio Branco, 2001
CEP: 25.680-275 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES) - PETRÓPOLIS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABT17080-LFK
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.4721380.654-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
três de junho de dois mil e cinco até três de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RS VOICE CLOUD LTDA e CNPJ: 38.045.305/0001-92*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4721380.654-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso Cível - FALENCIAS E CONCORDATAS.

JOSUE NOTARIO RODRIGUES - Matr. 24325 deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 03/06/2025 13:56:13
PETRÓPOLIS, 03 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 523
Rub.:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CRT RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2162858/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL DE SOUZA SANTOS**
Registro: RNP: **08006144702**
Título profissional: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Número do TRT: **CFT2403636709** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2024 Baixada em: 09/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RS VOICE CLOUD LTDA**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** CPF/CNPJ: **31.849.524/0001-85**
Endereço do contratante: PRAçA NILO PEÇANHA Nº: 07
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO PIRAÍ UF: RJ CEP: 27123020
Contrato: 003/2024 Celebrado em: 11/04/2024
Valor do contrato: R$ 57.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAçA NILO PEÇANHA Nº: 07
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO PIRAÍ UF: RJ CEP: 27123020
Coordenadas Geográficas: -22.471177, -43.825009
Data de início: 11/04/2024 Conclusão efetiva: 11/04/2025
Finalidade: Cadastral
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI CPF/CNPJ: 31.849.524/0001-85

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1695 - VOIP 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.000 unidade; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> REDE TELEFONICA -> #2017 - INTERNA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.000 unidade; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> CENTRAL TELEFÔNICA -> #2029 - PABX 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.000 unidade;

Observações

SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, COM ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS E PABX EM NUVEM PARA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2162858/2025
12/06/2025, 09:33
xw3yW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: xw3yW

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 524
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Pç. Nilo Peçanha,07 – centro – Barra do Piraí
CEP: 27.123-020 Tel.: (24)2447-1248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RS VOICE CLOUD LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.045.305/0001-92, situada na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 - Bairro Retiro – Petrópolis/RJ, tendo como responsável técnico o Técnico em Telecomunicações Rafael de Souza Santos, registrado no CRT-RJ sob o n° 08006144702 - 8910590480, executou para a empresa contratante **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,** com sede na Pç. Nilo Peçanha,07 – centro – Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.524/0001-85, objeto da Dispensa n°006/2024 e Processo Administrativo n°041/2024 do Contrato n° 003/2024, celebrado em 11/04/2024 com vigência até 11/04/2025,valor global R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2024, celebrado em 11/04/2025 com vigência até 11/04/2026 a obra/serviço abaixo relacionada de valor global R$ 57.600,000 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais):

Serviço de Telefonia Fixa Comutada IP (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional para terminais fixos e móveis, ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri digito, em atendimento para a Câmara Municipal de Barra do Piraí, prestados nas condições estabelecidas do referido contrato.

- **SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO:**

Serviços Prestados Mensalmente			
Item	Descrição do Serviço	QTD	Unidade
01	Serviços de telefonia 10 canais simultâneos	01	UN
02	Solução IP PABX -	01	UN
03	Interface de Gerenciamento -	01	UN
04	Sistema de tarifação e bilhetagem -	01	UN
05	Licença ramal Tipo I Franquia ilimitada fixo e móvel, (telefone de mesa)	31	UN
06	Licença ramal Tipo II Franquia ilimitada fixo e móvel, (Telefone sem fio)	1	UN

Atestamos ainda que a empresa contratada juntamente com seu Responsável Técnico demonstra capacidade técnica, que os serviços são executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros até a presente data, que possa desabonála.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA
Data: 29/04/2025 16:35:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

) PIRAI

CNPJ: 31.849.524/0001-85
Nome: Adriana Lopes Barceleiro Correa
Cargo: Chefe Departamento Contabilidade
Tel: (24)2447-1248

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2162858/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 2162858/2025
12/06/2025, 10:29
Chave de Impressão: xw3yW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 525
Rub.:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 14714, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.322924/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ/MF nº 38.045.305/0001-92, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações,** em 24/10/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9320804** e o código CRC **B8322848**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 526
Rub.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RS VOICE CLOUD LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	38.045.305/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 550.918,75	R$ 1.592.604,20
Circulante		R$ 550.918,75	R$ 1.288.618,54
Disponível		R$ 550.918,75	R$ 1.202.447,28
Numerários em caixa		R$ 460.473,86	R$ 734.024,20
Banco conta movimento		R$ 2.208,70	R$ (0,00)
Aplicações		R$ 88.236,19	R$ 468.423,08
Clientes		R$ 0,00	R$ 86.171,26
Não circulante		R$ 0,00	R$ 303.985,66
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 286.102,42
Depreciação / Amortização		R$ 0,00	R$ 17.883,24
Passivo		R$ 550.918,75	R$ 1.592.604,20
Circulante		R$ 1.620,52	R$ 30.833,68
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 14.963,91
Imposto a pagar / recolher		R$ 1.620,52	R$ 12.481,61
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 0,00	R$ 3.388,16
Contas a pagar diversas		R$ 0,00	R$ 198.000,00
Contratos de Comodato/Alugueis		R$ 0,00	R$ 198.000,00
Patrimônio líquido		R$ 549.298,23	R$ 1.363.770,52
Capital Social		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Integralizado		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Reservas de lucros		R$ 149.298,23	R$ 963.770,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.CD.BC.B7.0F.AA.F6.1F.CF.65.9E.08.08.F1.72.17.B1.C5.F4.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 527
Rub.:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.045.305/0001-92

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 0,00	R$ 1.181.473,86
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 0,00	R$ 1.280.623,50
Receita bruta de serviços		R$ 0,00	R$ 1.280.623,50
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ 0,00	R$ (99.483,82)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ 0,00	R$ (99.483,82)
Receita operacional		R$ 0,00	R$ 334,18
Receita financeira		R$ 0,00	R$ 334,18
(-) Despesas		R$ 0,00	R$ (367.001,57)
(-) Custos diretos da produção		R$ 0,00	R$ (18.585,42)
(-) Mão de obra direta		R$ 0,00	R$ (18.585,42)
(-) Custos indiretos da produção		R$ 0,00	R$ (206.734,61)
(-) Materiais de consumo indireto		R$ 0,00	R$ (192.614,61)
(-) Mão de obra indireta		R$ 0,00	R$ (14.120,00)
(-) Despesas gerais de produção		R$ 0,00	R$ (140.557,93)
(-) Despesas gerais da administração		R$ 0,00	R$ (140.557,93)
(-) Despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (1.123,61)
(-) Despesas Bancárias		R$ 0,00	R$ (1.123,61)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 814.472,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.CD.BC.B7.0F.AA.F6.1F.CF.65.9E.08.08.F1.72.17.B1.C5.F4.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 528
Rub.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211045877	38.045.305/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
RS VOICE CLOUD LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EA.CD.BC.B7.0F.AA.F6.1F.CF.65.9E.08.08.F1.72.17.B1.C5.F4.9C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	75304546768	CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768	714725330842495892 2	29/04/2025 a 29/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00237774000130	ASSEJURC ASSESSORIA CONTABIL LTDA: 00237774000130	176151002614011279 2	30/09/2024 a 30/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EA.CD.BC.B7.0F.AA.F6.1F.CF.65.9E.
08.08.F1.72.17.B1.C5.F4.9C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 17:08:12

AD.DB.84.E5.E2.7D.6A.05
06.90.01.14.A7.C5.1B.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 529
Rub.:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RS VOICE CLOUD LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.045.305/0001-92
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE	33211045877
CNPJ	38.045.305/0001-92
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Petrópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2767

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RS VOICE CLOUD LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2767
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.CD.BC.B7.0F.AA.F6.1F.CF.65.9E.08.08.F1.72.17.B1.C5.F4.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

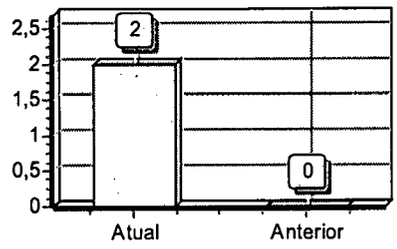
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 530
Rub.:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68
Ativo	1.592.604,20

= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.

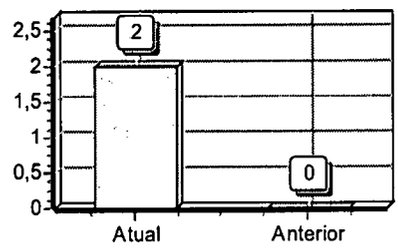


Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68
Patrimônio Líquido	1.363.770,52

= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.

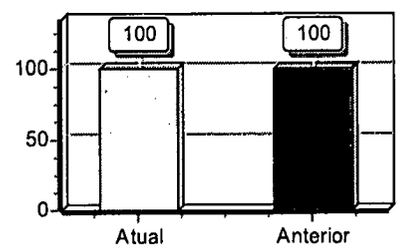


Composição de Endividamento

Passivo Circulante	30.833,68
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68

= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

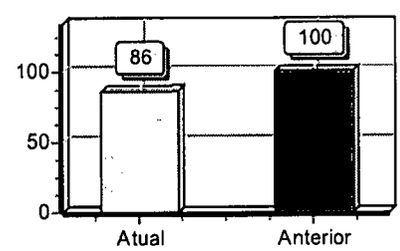


Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.363.770,52
Ativo	1.592.604,20

= 0,86

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 86 % do Ativo Total.

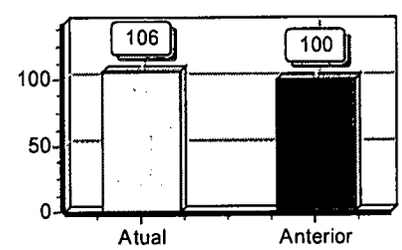


Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.363.770,52
Ativo Circulante	1.288.618,54

= 1,06

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 106 % do ativo Circulante.

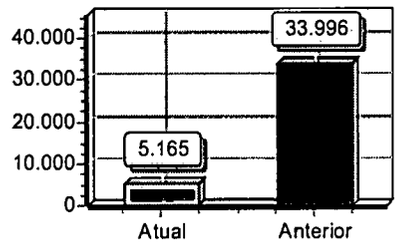


CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 531
Rub.:

Solvência Geral

Ativo	1.592.604,20	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68	= 51,65

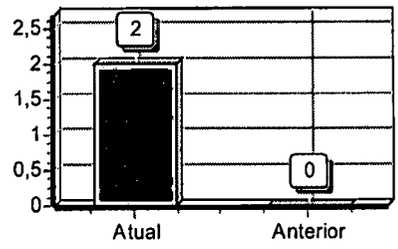
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5165 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68	
Ativo	1.592.604,20	= 0,02

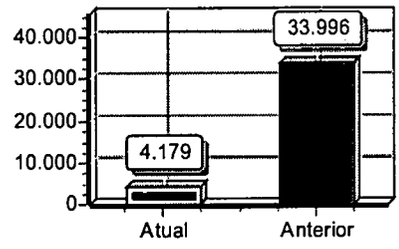
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2 % do investimento total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.288.618,54	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.833,68	= 41,79

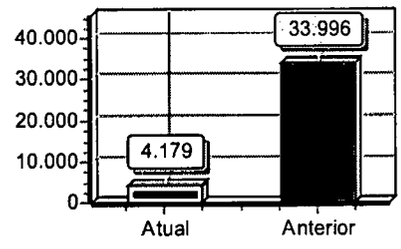
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,79 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.288.618,54	
Passivo Circulante	30.833,68	= 41,79

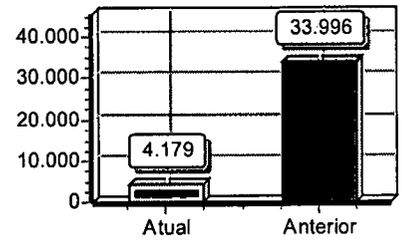
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,79 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.288.618,54	
Passivo Circulante	30.833,68	= 41,79

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,79 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



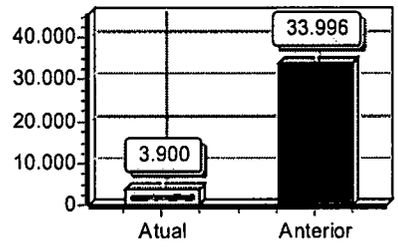
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 532
Rub.:

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.202.447,28
Passivo Circulante	30.833,68

= 39,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$39,00 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

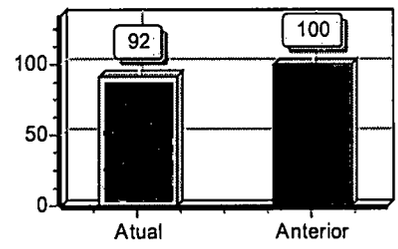


Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.257.784,86
Patrimônio Líquido	1.363.770,52

= 0,92

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 92%

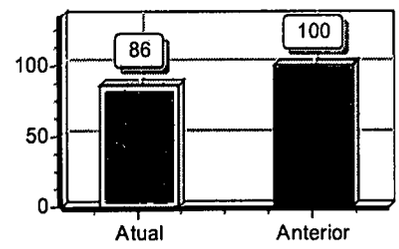


Capitalização

Patrimônio Líquido	1.363.770,52
Ativo	1.592.604,20

= 0,86

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

<Petrópolis, 31 de dezembro 2024>

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.06.27 14:14:05 -03'00'

BRUNA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Administrador
CPF:09836840737
RG:020248447-3 Data de expedição:
COMERCIANTE

CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Assinado de forma digital por CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Dados: 2025.06.27 14:59:12 -03'00'

ASSEJURC ASSESSORIA CONTABIL LTDA S/C
CRC:057130/O-7 CNPJ:00237774000130
CINEAS LUCIO GOMES LEAL
Contador
CPF:753.045.467-68 CRC:57130/RJ
RG:054046248 Data de expedição:05/03/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 533
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Indice de Liquidez..pdf
Hash: 115c58c09fef69bff80c915ee69d345dea0894154cca1a0418453486c9cabf6a
Data da validação: 27/06/2025 20:35:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CINEAS LUCIO GOMES LEAL
CPF: ***.045.467-**
Nº de série de certificado emitente: 0x633025042867b3ca
Data da assinatura: 27/06/2025 14:59:12 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 534
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Indice de Liquidez.pdf
Hash: ff54e783837c97dc266d4ff9c822ag1fdd86f172190fca061b926e7d41e672a1
Data da validação: 27/06/2025 20:37:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 27/06/2025 14:14:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 535
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA
CNPJ: 38.045.305/0001-92
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores expressos em R$

SALDO EM 01/01/20224	400.000,00		0,00	149.298,23	0,00	549.298,23
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES						
ADIANT. LUCRO DISTRIBUIDO				0,00		0,00
RESERVA P/CONTINGÊNCIAS						0,00
RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
LUCRO DO EXERCÍCIO				814.472,29		814.472,29
31/12/2024	400.000,00	0,00	0,00	963.770,52	0,00	1.363.770,52

CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Assinado de forma digital por CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Dados: 2025.06.27 14:58:19 -03'00'
CONTADOR

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.06.26 17:08:14 -03'00'
ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 536
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA ASSEJURC ASSESSORIA CONTABIL LTDA S/C
CNPJ: 38045305000192
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$963.770,52C	R$149.298,23C
Saldo final do Exercício	**R$963.770,52C**	**R$149.298,23C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

<Petrópolis, 31 de dezembro 2024>

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.06.26 17:07:43 -03'00'

BRUNA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Administrador
CPF:09836840737
RG:020248447-3 Data de expedição:
COMERCIANTE

CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Assinado de forma digital por CINEAS LUCIO GOMES LEAL:75304546768
Dados: 2025.06.27 14:56:57 -03'00'

ASSEJURC ASSESSORIA CONTABIL LTDA S/C
CRC:057130/O-7 CNPJ:00237774000130
CINEAS LUCIO GOMES LEAL
Contador
CPF:753.045.467-68 CRC:57130/RJ
RG:054046248 Data de expedição:05/03/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 537
Rub.:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1598886/2022

Atividade concluída

Profissional: **RAFAEL DE SOUZA SANTOS**
Registro: RNP: **08006144702**
Título profissional: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Número do TRT: **CFT2202204983** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/11/2022 Baixada em: 28/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RS VOICE CLOUD LTDA**

Contratante: **RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** CPF/CNPJ: **05.889.170/0001-92**
Endereço do contratante: RUA Barão de Capivari Nº: 3000
Complemento: Bairro: Avelar
Cidade: PATY DO ALFERES UF: RJ CEP: 26950000
Contrato: 01130 Celebrado em: 15/11/2021
Valor do contrato: R$ 311.544,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA Barão de Capivari Nº: 3000
Complemento: Bairro: Avelar
Cidade: PATY DO ALFERES UF: RJ CEP: 26950000
Coordenadas Geográficas: -22.321327, -43.403644
Data de início: 15/11/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2022
Finalidade: Cadastral
Proprietário: RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA CPF/CNPJ: 05.889.170/0001-92

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1695 - VOIP 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.000 unidade;

Observações

SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, COM ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS E PABX EM NUVEM PARA RIGOTEX.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1598886/2022
01/12/2022, 15:47
3DDB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 3DDB4

RGTX
INDÚSTRIA TEXTIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA**, registrada no CRT-RJ sob o n° 38045305000192, inscrita no CNPJ n° 38.045.305/0001-92, situada na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Bairro Retiro – Petrópolis/RJ, tendo como responsável técnico o Técnico em Telecomunicações Rafael de Souza Santos, registrado no CRT-RJ sob o n° 08006144702, executou para a empresa contratante **RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** com sede na Rua Barão de Capivari, n° 3000 – Avelar – Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.889.170/0001-92, objeto do Contrato n° 01130, celebrado em 15/11/2021 com vigência até 15/11/2022 a obra/serviço abaixo relacionada:

Serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem, para empresa RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, prestados nas condições estabelecidas do referido contrato.

- **SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO:**

Serviços Prestados Mensalmente			
Item	Descrição do Serviço	QTD	Unidade
01	Licenças Business	492	UN
02	Licenças Premium & Webex Metting	47	UN
03	Licenças Agente Call Center	20	UN
04	Licenças Supervisor Call Center	01	UN
05	Licenças Gravação Nuvem	20	UN
06	Licenças Tarifação	01	UN
07	Licenças de Trunk/SBC (Interligação)	180	UN
08	Terminais IP Grandstream GXP1610	93	UN
09	Licenças URA (Atendedor automático)	01	UN
10	Troncos SIP TRUNK ilimitado Brasil + DDR	90	UN

Rua Barão de Capivari, 3000 – Avelar – Paty do Alferes – RJ – CEP: 26.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1598886/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 1598886/2022
01/12/2022, 16:16
Chave de Impressão: 3DDB4
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 2 folhas

RGTX
INDÚSTRIA TEXTIL

Serviços de Treinamento			
Item	Descrição do Serviço	QTD	Unidade
01	Treinamento – Arquitetura da Solução	01	UN

Atestamos ainda que a empresa contratada juntamente com seu Responsável Técnico demonstra capacidade técnica, que os serviços são executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros até a presente data, que possa desaboná-la.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

THIAGO VIEIRA DA SILVA:10159947766
Assinado de forma digital por THIAGO VIEIRA DA SILVA:10159947766
Dados: 2022.11.25 11:21:52 -03'00'

RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 05.889.170/0001-92
Nome: Thiago Vieira da Silva
Cargo: Diretor Geral
Tel: (24) 2487-1407

Rua Barão de Capivari, 3000 – Avelar – Paty do Alferes – RJ – CEP: 26.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1598886/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 1598886/2022
01/12/2022, 16:16
Chave de Impressão: 3DDB4
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 2 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 540
Rub.:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

THIAGO VIEIRA DA SILVA

CPF: ***.599.477-**

Informações:

Nome do arquivo: Atestado Capacidade Te?cnica CISCO WEBEX -RS VOICE CLOUD - Rigotex1.pdf
Nº de série de certificado emitente:
176150782639302500O
Hash:
d7be84f95e597d2db3f0416ec93df52d494d171c7488b39e34a00b88a99adec1
Data da assinatura: 25/11/2022 11:21:52 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 25/04/2023 15:22:21 BRT

Visualizar relatório de conformidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 541
Rub.: REDES SOCIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 542
Rub.:

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
38.045.305/0001-92	11.783.04-0	12/08/2020

Nome empresarial
RS VOICE CLOUD LTDA

Título do estabelecimento
RS VOICE CLOUD

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196 :PZ/231 A BIS
RETIRO - PETRÓPOLIS RJ 25.715-060

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	12/08/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secundárias
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
61.41-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 39.01 - Serrana	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/08/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 12/03/2025 10:18:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 543
Rub.:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2022 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações/Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação/Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações

ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.707 Processo nº 53500.323252/2022-53. Expede autorização à INFO NSJ PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 33.684.079/0001-76, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.708 Processo nº 53500.321387/2022-84. Expede autorização à MATHIAS NET TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 26.737.421/0001-93, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.712 Processo nº 53500.323715/2022-87. Expede autorização à J R M NETO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 33.009.212/0001-99, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.713 Processo nº 53500.323311/2022-93. Expede autorização à GFTEL LTDA, CNPJ/MF nº 45.968.032/0001-13, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.714 Processo nº 53500.322924/2022-11. Expede autorização à RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ/MF nº 38.045.305/0001-92, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 544
Rub.

Nº 14.035 Processo nº 53500.317789/2022-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL SANTA HELENA, CNPJ 01.083.060/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Helena de Goiás/GO.

Nº 14.036 Processo nº 53500.319913/2022-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PORTO FELIZ LTDA, CNPJ 83.408.237/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mondaí/SC.

Nº 14.079 Processo nº 53500.318193/2022-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 68.737.857/0001-22, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Igrejinha/RS.

Nº 14.080 Processo nº 53500.318237/2022-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Dona Emma/SC.

Nº 14.081 Processo nº 53500.318240/2022-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Dona Emma/SC.

Nº 14.082 Processo nº 53500.318627/2022-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Tremedal/BA.

Nº 14.083 Processo nº 53500.320733/2022-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE RADIODIFUSAO ESTRELA POLAR LTDA, CNPJ 04.471.076/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapeva/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.134 Processo nº 53500.311429/2022-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA MARIA LTDA, CNPJ 90.522.491/0001-23, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Maria/RS.

Nº 14.135 Processo nº 53500.318717/2022-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME, CNPJ 08.777.397/0001-34, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Água Preta/PE.

Nº 14.136 Processo nº 53500.311434/2022-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ALTO URUGUAI SA, CNPJ 89.424.113/0001-28, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nonoai/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.143 Processo nº 53500.312324/2022-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE CAJURU LTDA, CNPJ 44.237.501/0001-61, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Cajuru/SP.

Nº 14.144 Processo nº 53500.315309/2022-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA, CNPJ 06.863.906/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Amarante/PI.

Nº 14.145 Processo nº 53500.318041/2022-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CALEDONIA LTDA - ME, CNPJ 28.311.223/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Friburgo/RJ.

Nº 14.146 Processo nº 53500.319395/2022-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Tv do Maranhao Ltda, CNPJ 06.339.501/0001-83, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São José de Ribamar/MA.

Nº 14.147 Processo nº 53500.320984/2022-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tvci Tv Comunicacoes Interativas Ltda, CNPJ 01.871.985/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lages/SC.

Nº 14.148 Processo nº 53500.321032/2022-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA MALACACHETENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 02.736.743/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Malacacheta/MG.

Nº 14.149 Processo nº 53500.321127/2022-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 04.372.545/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Félix do Xingu/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.210 Processo nº 53500.319454/2022-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Parintins/AM.

Nº 14.211 Processo nº 53500.319458/2022-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Itacoatiara/AM.

Nº 14.212 Processo nº 53500.319459/2022-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Humaitá/AM.

Nº 14.213 Processo nº 53500.319460/2022-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Novo Airão/AM.

Nº 14.214 Processo nº 53500.319461/2022-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Maués/AM.

Nº 14.215 Processo nº 53500.319463/2022-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Tabatinga/AM.

Nº 14.216 Processo nº 53500.319466/2022-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARE LTDA, CNPJ 04.561.767/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Benjamin Constant/AM.

Nº 14.217 Processo nº 53500.320397/2022-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 09.489.522/0001-73, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sorriso/MT.

Nº 14.218 Processo nº 53500.321590/2022-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA COLIDER LTDA, CNPJ 03.917.768/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Canaã do Norte/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 14.383, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 53500.320072/2022-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Nova Canaã/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 14.437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 53500.322562/2022-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE RADIODIFUSAO URSA MAIOR LTDA, CNPJ 07.121.466/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Juazeiro do Norte/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.657 Processo nº 53500.321359/2022-67. Expede autorização à CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 45.970.999/0001-30, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.661 Processo nº 53500.316591/2022-83. Expede autorização à AVOIP TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 33.519.068/0001-30, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.707 Processo nº 53500.323252/2022-53. Expede autorização à INFO NSJ PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 33.684.079/0001-76, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.708 Processo nº 53500.321387/2022-84. Expede autorização à MATHIAS NET TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 26.737.421/0001-93, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.712 Processo nº 53500.323715/2022-87. Expede autorização à J R M NETO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 33.009.212/0001-99, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.713 Processo nº 53500.323311/2022-93. Expede autorização à GFTEL LTDA, CNPJ/MF nº 45.968.032/0001-13, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.714 Processo nº 53500.322924/2022-11. Expede autorização à RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ/MF nº 38.045.305/0001-92, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.764 Processo nº 53500.313452/2022-06. Expede autorização à GTEC TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 47.035.874/0001-48, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.765 Processo nº 53500.311457/2022-96. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Novatec Comercio e Servicos de Comunicacoes Ltda, CNPJ nº 18.403.195/0001-86, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado - Prestação a Terceiros.

Nº 14.766 Processo nº 53500.323748/2022-27. Expede autorização à MDK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 41.118.849/0001-41, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.767 Processo nº 53500.317444/2022-21. Expede autorização à EVERCO GESTAO ESTRATEGICA EM INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 34.211.255/0001-15, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.768 Processo nº 53500.322962/2022-66. Expede autorização à K DA S LIMA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.309.329/0001-22, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.789 Processo nº 53500.324146/2022-97. Expede autorização a MARCELO CASTRO ALVES NEVES, CPF nº ***.241.331-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.791 Processo nº 53500.324121/2022-93. Expede autorização à N. T. ALBUQUERQUE, CNPJ/MF nº 47.437.297/0001-10, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 545
Rub.:

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RS Voice Cloud Ltda**

CNPJ: **38.045.305/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:42:39 do dia 16/07/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/08/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 546
Rub.:

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RJ

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RJ

2023

Nome
RAFAEL DE SOUZA SANTOS

Data de Registro
31/12/2018

Título Profissional
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES



Registro Nacional
08006144702

Data de Emissão
27/04/2023

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RJ

Filiação
ROSANGELA DE SOUZA SANTOS
DILSON BATISTA DOS SANTOS

CPF
080.061.447-02

Doc. de Identidade
112662754

Nascimento
29/09/1979

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO DE JANEIRO/RJ

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

GILBERTO SILVA PALMARES
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 547
Rub.:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1993907/2025
Emissão: 28/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5ZCzW

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA

CNPJ: 38.045.305/0001-92

Registro: 38045305000192

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 19/09/2022

Faixa:

Objetivo Social: 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
61.10-8-01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
61.41-8-00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
61.90-6-02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Restrições do Objetivo Social:As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

Endereço Matriz: RUA DOUTOR HERMOGÊNIO SILVA, 196, PZ 231 A BIS, RETIRO, PETRÓPOLIS, RJ, 25715060

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 20/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE SOUZA SANTOS

Registro: 08006144702

CPF: 080.061.447-02

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25 Página 1/1
Fl.: 548
Rub.:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1994032/2025
Emissão: 28/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zZ0xx

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE SOUZA SANTOS
Registro: 08006144702
CPF: 080.061.447-02
Endereço: RUA Rua Ângela Santana de Souza, 87, Corrêas, PETRÓPOLIS, RJ, 25720350
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 31/12/2018

Titulo(s)

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
Registro: 38045305000192
CNPJ: 38.045.305/0001-92
Data Início: 19/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Registro: 32182735000170
CNPJ: 32.182.735/0001-70
Data Início: 12/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 549
Rub.:

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Fazenda

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CNPJ da Empresa	Número da Inscrição Estadual	Número da Inscrição Municipal
38.045.305/0001-92		38045305000192

Nome da Empresa
RS VOICE CLOUD LTDA

Endereço da Empresa
R DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, :PZ/231 A BIS – RETIRO. CEP: 25715060. PETROPOLIS – RJ

Número do Processo	Data do Início da Atividade	Data de Emissão
RJP2300001073	11/08/2020	04/01/2023

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal
7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Atividades Secundárias
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6110801 [2] – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC
6110803 [2] – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM
6141800 [2] – OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
6190602 [2] – PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP
6190699 [2] – OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6209100 [2] – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400 [2] – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7733100 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001 [2] – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Observação
ALVARÁ DEFINITIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. KOELER, 260/CENTRO CEP 25.685-060

www.petropolis.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 550
Rub.:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/04/2025 , em referência ao pedido **106358/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RS VOICE CLOUD LTDA

CNPJ:

38.045.305/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.78304.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **E5G5.5210.R181.3302**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **14/04/2025 às 10:49:44.0**

Esta certidão tem validade até 11/10/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 17/04/2025 às 13:39:23.8

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 551
Rub.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2025/2997254

Código de verificação de autenticidade: b6dc2a410e0e9f8f17e2a4f437a706bd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 38.045.305	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: RS VOICE CLOUD LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/06/2025 ÀS 13:41:24

VÁLIDA ATÉ: 01/09/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 552
Rub.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.045.305/0001-92 MATRIZ		11/08/2020

NOME EMPRESARIAL
RS VOICE CLOUD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS VOICE CLOUD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR HERMOGENIO SILVA	196	PZ/231 A BIS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.715-060	RETIRO	PETROPOLIS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@BRTELECOMUNICACOES.COM.BR	(24) 9277-9991

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **10:17:42** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 553
Rub.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RS VOICE CLOUD LTDA**

CPF/CNPJ: **38.045.305/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 16/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QVA2160725132433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 554
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Bruna de Souza Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:00:59 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 555
Rub.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RS VOICE CLOUD LTDA**

CPF/CNPJ: **38.045.305/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 16/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QVA2160725132433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 556
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Bruna de Souza Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:00:59 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 557
Rub.:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.045.305/0001-92**
Razão Social:	**RS VOICE CLOUD LTDA**
Nome Fantasia:	**RS VOICE CLOUD**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/08/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 558
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PJ231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS NA PROPOSTA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA** com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – Retiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **38.045.305/0001-92,** através de sua representante legal infra-assinado, Sra. BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 20248447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA**, para todos os fins legais, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:09:12 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 559
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1- DeclaraÃ§Ã£o nÃ£o emprega menor.pdf
Hash: 845ee5b45519c410af9faa08a1ea5c599b5da97b3639d25b9be7b3679a644498
Data da validação: 28/07/2025 09:00:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:00:59 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 560
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 561
Rub.:

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 562
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92 -
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025**

A empresa **RS VOICE CLOUD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, sediada na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 - PZ/231 A BIS - Retiro - Petrópolis-RJ, CEP: 25.715-060 por intermédio de sua representante legal o(a) Sr(a) Bruna de Souza Vieira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF nº 098.368.407-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:01:36 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 563
Rub.:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.045.305/0001-92
Razão Social: RS VOICE CLOUD LTDA
Endereço: - RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA - / RETIRO / PETROPOLIS / RJ / 25715-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904065567820041

Informação obtida em 09/07/2025 13:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 564
Rubr.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Bruna de Souza Vieira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF nº 098.368.407-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:04:34 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 565
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4 - DeclaraÃ§Ã£o Conhecimento do Objeto.pdf
Hash: 8f46a4ad6df6494daf622707f7f1e2701ea1b3887968604ed26236dabdfgd260
Data da validação: 28/07/2025 09:02:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:03:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 566
Rub.:

Acessível com VLibras

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 567
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 568
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA, como representante devidamente constituído de **RS VOICE CLOUD LTDA** com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS - Retiro – Petropolis-RJ // CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ nº *38.045.305/0001-92*, dorovante denominado proponente, para os fins do disposto no ítem VI do convite em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A- A proposta apresentada para participar desta dispensa foi elaborada de maneira independente pelo licitante/consórcio e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta dispensa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

C- Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer outra pessoa, influir na decisão de qualquer participante potencial ou de fato desta dispensa quanto a participar ou não da referida licitação;

D- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta dispensa não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta dispensa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

F- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém pleno poderes e informações para firmá-la.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:02:27 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva – DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 569
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, sediada à Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro – Petrópolis-RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Bruna de Souza Vieira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada por este órgão, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025,** que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:08:25 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 570
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 - PZ/231 A BIS - Retiro - Petrópolis-RJ // CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Bruna de Souza Vieira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3 e do CPF: 098.368.407-37, DECLARA sob as penas da lei ciência e concordância com todos os termos e especificações constantes deste Ato Convocatório e que sua proposta commercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ademais DECLARA para os devidos fins de direito:

- Tem condições de disponibilizar pessoal técnico adequado e capacitado, bem como ferramenta, equipamentos e materiais necessários a realização do objeto contratual.

- Tem ciência da descrição do objeto e está de acordo com todas as descrições, quantitativos e preços identificados na planilha orçamentária.

- Em nenhum momento se recusará a executar futuras ordens de execução do objeto alegando desconhecimento das particularidades do local.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:03:14 -03'00'

.....
Bruna de Souza Vieira Silva – DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 571

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ/MF 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Petrópolis, 28 de julho de 2025

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA** com sede na Rua Dr. Hermogênio e Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro – Petrópolis-RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.045.305/0001-92, através de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). Bruna de Souza Vieira Silva, residente na Rua Ângela Santana de Souza, 87 – Corrêas – Petrópolis-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 20.248.447-3, expedida em 03/08/2018, pelo Detran-RJ e CPF: 098.368.407-37, declara e da ciência, para os devidos fins, previstos na **DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025,** a ser realizado em 28 de julho de 2025, que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação desta licitação na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, bem assim que inexistem fatos supervenientes.

Declara ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: Desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atenciosamente,

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:03:55 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 572
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 9 - DECLARAÃ‰Ã‰O DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÃ‰ADO.pdf
Hash: 4f30177b6c499c14c27f8e69ca4e373672365 2f3a82aa5caea87fcebffc747a5
Data da validação: 28/07/2025 09:05:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:09:48 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 573
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 574
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 575
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 6 - DeclaraÃ§Ã£o de ME ou EPP.pdf
Hash: ffa6732dba7ce8c70b83420d1be199466c4df6476046 4f6557e0db24b0eafe64
Data da validação: 28/07/2025 09:03:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:04:34 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 576
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Acessível com VLibras

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 577
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 120125
Fl. 578
Rub.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 8 - DECLARAÃÑÃÑO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS NA PROPOSTA.pdf
Hash: 21492e43285cba5b56ae33b265f26f9b91686d3e4f0c7f2dacc5a270bbe47d04
Data da validação: 28/07/2025 09:04:33 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:09:12 BRT



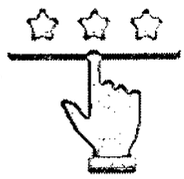
Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 579
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Acessível com VLibras

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 580
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 581

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo nº 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA inscrito no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de sua representante legal, Sra Bruna de Souza Vieira Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 20248447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA**, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:09:48 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 582
Rub.:

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5 - DECLARAÃÑÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÃÑÃES DE HABILITAÃÑÃO.pdf
Hash: fc0be9b2b4a27abaa0d973751c8c3fde344cb3aa45fad34de6babbc71b13fe60
Data da validação: 28/07/2025 09:03:03 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:03:55 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 583
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 584
Rub.:

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/25
Fl. 585
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS VOICE CLOUD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.045.305/0001-92
Certidão nº: 14719320/2025
Expedição: 12/03/2025, às 19:56:45
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS VOICE CLOUD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.045.305/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Docusign Envelope ID: 8259E1D6-2E26-487B-A639-DA6B268AD16E

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 386
Rub.:

abrtelecom

DECLARAÇÃO

Brasília, 14 de julho de 2025.

A **Associação Brasileira de Telecomunicação - ABR Telecom**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SAI/SO Área 6580 – Guará, Torre: 2, Salas: 202, 203 e 204, Edifício Park shopping Corporate, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.212/0001-13, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **RS VOICE CLOUD** autorizada da ANATEL como prestadora de serviços de telecomunicações de interesse coletivo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com sede na Rua doutor hermogênio Silva, nº 196, pz/231 a bis, Bairro: Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.715-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.045.305/0001-92, possui os seguintes contratos firmados com esta Entidade:

- Portabilidade Numérica (**CTR.ABRT.2025/0075**), desde 19 de maio de 2025, estando **apta** a realizar os procedimentos da Portabilidade, na forma do Anexo CONDIÇÕES PARA A PORTABILIDADE DE CÓDIGO DE ACESSO do Regulamento Dos Serviços De Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 73, de 25 de novembro de 1998, e, por consequência, possui acesso à base BDO da Portabilidade Numérica.
- Bas de Interconexão (**CTR.ABRT.2025/0083**).
- EASI/02139 - contrato de adesão para a prestação de serviços de desenvolvimento e gestão do sistema informatizado para administração dos recursos de numeração
- PGMC/000948 - CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À BASE DE DADOS DE OFERTAS DE ATACADO E AO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO DE OFERTAS DE ATACADO

Assinado por:
Leonardo Oliveira
B852[illegible]
Leonardo Oliveira
Supervisor de Portabilidade, Serviços e Numeração

DS ADM Rubrica SA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 587
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3 - DECLARAÃÑÃO DE ELABORAÃÑÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf
Hash: 8ba861f0d55eb986d6839d19f6eba2ad8d73aab0f759a0dfc25eca06a7948fdc
Data da validação: 28/07/2025 09:02:02 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:02:27 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 1701/25
Fl.: 588
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 589
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 590
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2 - DECLARAÃÃO DE INEXISTÃNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf
Hash: a020667ec48754f28f82234c938d4fd46854dd62fde17dd2f1375423f2110046
Data da validação: 28/07/2025 09:01:30 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:01:36 BRT



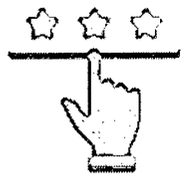
Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 591
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Acessível com VLibras

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 592
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 16/07/2025 13:32:11

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 38045305000192

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 130/25
Fl.: 593
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 594
Rub.:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS EM MEIO FÍSICO

(VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADA DA REFERENTE AS EM MEIO ELETRÔNICO)

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **203951/2025**

Expedição: **28/07/2025 09:14:21**

Código de autenticidade: **STPQ.WFQS**

Válida até **27/08/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWeb) de 1º e 2º Grau do TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro), que não consta processo em tramitação contra **RS VOICE CLOUD LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.045.305/0001-92**.

OBSERVAÇÕES:

1) Esta certidão só tem validade quanto apresentada em conjunto com a certidão de feitos referente aos processos eletrônicos.

2) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 1ª Região (http://www.trt1.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

3) Certidão emitida gratuita e eletronicamente, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWEB) de 1º e 2º Grau.

4) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais:

   • SAPWEB – 1º Grau: Agravo de Instrumento (AI), Agravo de Petição (AP), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória Cível (CartPrecCiv), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (ExcImp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG).

   • SAPWEB – 2º Grau: Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR), Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário (AIRE), Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário (AIRO), Agravo de Petição (AP), Agravo Regimental (AGOR), Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória (CartPrec), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Conflito de Competência (CCJ e CC), Consulta (Cons), Correição Parcial (CorPar), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (ExcImp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), Pedido de Providências (PP), Precatório (Precat), Processo Administrativo (PA), Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag), Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ), Reclamação Disciplinar (RclDisc), Recurso Administrativo (RecAdm), Recurso de Multa (RM), Requisição de Pequeno Valor (RPV), Sindicância (Sind).

5) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/25
Fl. 595
Rub.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

6) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deverá enviar e-mail para a unidade judiciária mais próxima:

• Na Capital: Divisão de Apoio ao Jurisdicionado e Inclusão Digital – DIJID – dijid@trt1.jus.br

• No interior do Estado:

- Divisão de Apoio: Campos dos Goytacazes - divap-cg@trt1.jus.br; Duque de Caxias - divap-dc@trt1.jus.br; Macaé - divap-mac@trt1.jus.br; Niterói - divap-nit@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - divap-ni@trt1.jus.br; São Gonçalo - divap-sg@trt1.jus.br; São João de Meriti - divap-sjm@trt1.jus.br; Volta Redonda - divap-vr@trt1.jus.br;

- Gabinetes de Juízes Diretores de Foro: Cabo Frio - gjd-cf@trt1.jus.br; Itaguaí - gjd-itg@trt1.jus.br; Nova Friburgo – gjd-nf@trt1.jus.br; Petrópolis – gjd-pet@trt1.jus.br; Resende – gjd-res@trt1.jus.br; Itaboraí – gjd-itb@trt1.jus.br

- Varas Únicas: Angra dos Reis - vt01.ar@trt1.jus.br; Araruama - vt01.ara@trt1.jus.br; Barra Mansa - vt01.bm@trt1.jus.br; Barra do Piraí - vt01.bp@trt1.jus.br; Itaperuna - vt01.itp@trt1.jus.br; Magé - vt01.mag@trt1.jus.br; Maricá - vt01.mar@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - vt01.ni@trt1.jus.br; Queimados - vt01.qds@trt1.jus.br; Teresópolis - vt01.ter@trt1.jus.br; Três Rios - vt01.tr@trt1.jus.br.

7) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas unidades acima mencionadas, bem como pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal, para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados até 28/07/2025 05:01:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 596
Rub.:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2025 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.045.305/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6877.D3C4.1FD5.B460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 597
Rub.:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7 - DeclaraÃ§Ã£o de Idoneidade.pdf
Hash: 3c27f447bfa7014254a8f235750c957ab50171698b220322470140ef7ed1e987
Data da validação: 28/07/2025 09:03:52 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:08:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 598
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Acessível com VLibras

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 599
Rub.:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170/25
Fl. 600
Rub.

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 10 - DECLARAÃÑÃO VÃNCULO DE SERVIDOR.pdf
Hash: 9beb5d12e9a8cc70010e38fee8080881a991c41a640ff6aa6db70e154ea0eade
Data da validação: 28/07/2025 09:05:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA
CPF: ***.368.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c372408125fd282
Data da assinatura: 26/07/2025 13:10:29 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Acessível com VLibras

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 601
Rub.:

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Acessível com VLibras

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 / 25
Fl.: 607
Rub.:

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 603
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2292-9580
rsvoicecloud@gmail.com
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

DECLARAÇÃO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 004/2025 e Processo Administrativo n° 170/2025

RS VOICE CLOUD LTDA inscrito no CNPJ nº 38.045.305/0001-92, por intermédio de sua representante legal, Sra Bruna de Souza Vieira Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 20248447-3 e do CPF nº 098.368.407-37 **DECLARA** que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Petrópolis, 28 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.07.26 13:10:29 -03'00'

.....

Bruna de Souza Vieira Silva
Diretora Geral
RG: nº 20.248.447-3 e CPF: 098.368.407-37

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 604
Rub.:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Código de verificação: 91.914.183.548

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 38.045.305

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 43008295/2025 e pelo CNPJ 38.045.305/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar inominada (CautInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt1.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 28/07/2025 às 09:13

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 605
Rub.:

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.355.17030

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RS VOICE CLOUD LTDA** , CNPJ/CPF nº **38.045.305/0001-92** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e nove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **na Comarca de PETRÓPOLIS,** compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo de protesto de títulos. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais, registro de interdições e tutelas, absorveu atribuições e acervos do RCPN da 2ª. Circunscrição do 1º. Distrito. Em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, na Comarca de **PETROPOLIS, existe apenas um Cartório Distribuidor, Contador e Partidor.PETROPOLIS DCP**: Avenida Barão do Rio Branco, 2001 Fórum - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES);

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **PETROPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Rua 16 de março, 361 E sobreloja 02 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Rua 16 de março, 361 E sobreloja 02 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Rua 16 de março, 361 E sobreloja 02 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Rua 16 de março, 361 E sobreloja 02 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 07 OF DE JUSTICA**: Rua General Osório, 43 loja 01 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 07 OF DE JUSTICA**: Rua General Osório, 43 loja 01 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AVENIDA KOELLER, 43 Centro - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AVENIDA KOELLER, 43 Centro - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 02 DISTR**: Rua Marechal Maurício José Cardoso, 100 Loja 01 a 4 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 02 DISTR**: Rua Marechal Maurício José Cardoso, 100 Loja 01 a 4 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 03 DISTR**: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, 9.300 LOJAS 3 E 4 e sl. 13 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS RCPN 03 DISTR**: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, 9.300 LOJAS 3 E 4 e sl. 13 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 01 OFICIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS**: RUA DO IMPERADOR, 639 Térreo - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 02 OFICIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: RUA DO IMPERADOR, 639 unidade 03 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 1º OFÍCIO DO REGISTRO**: RUA NILO PEÇANHA, 54 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES); **PETROPOLIS 2 OFÍCIO DO REGISTRO**: Estrada União e Indústria, 10290 Lojas I e J - vila May - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES).

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 26/06/2025 20:50:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 170 / 25
Fl. 606
Rub.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **7183830766773**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 607
Rub.:
LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27388	RS VOICE CLOUD LTDA	38045305000192			R$ 46.800,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RS VOICE CLOUD LTDA~~	~~38.045.305/0001-92~~	~~R$ 3.000,00~~	~~28/07/2025 15:33:57~~	~~Lance Excluído~~
RS VOICE CLOUD LTDA	38.045.305/0001-92	R$ 46.800,00	25/07/2025 10:00:05	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RS VOICE CLOUD LTDA	38.045.305/0001-92	R$ 46.800,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:00:01	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/07/2025 10:37:10	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:39:02	Bom dia Sr(a) Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 608
Rub.:

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:39:48	Infelizmente, estamos em nosso limite.
Sistema	28/07/2025 10:40:13	O tempo de negociação foi **encerrado.**
Sistema	28/07/2025 10:41:52	A proposta do fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$46.800,00.**
Fornecedor 27388	28/07/2025 10:43:21	Certo, iremos providenciar o envio.
Fornecedor 27388	28/07/2025 11:00:59	Sra. Pregoeira, anexamos a Proposta reajustada bem como toda documentação exigida junto à Proposta. Aguardamos solicitação para o envio da documentação de habilitação.
Fornecedor 27388	28/07/2025 12:00:05	Combinado
Fornecedor 27388	28/07/2025 13:33:07	Boa tarde, Sra. Pregoeira
Fornecedor 27388	28/07/2025 13:46:39	Seguem nossos documentos de Habilitação.
Fornecedor 27388	28/07/2025 14:58:32	Sim, abrimos mão. Podem prosseguir
Fornecedor 27388	28/07/2025 15:27:23	Obrigada Sra Pregoeira
Fornecedor 27388	28/07/2025 15:32:50	Correto. R$ 3.900,00 MENSAIS e R$ 46.800,00 GLOBAL
Sistema	28/07/2025 15:33:57	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 3.900,00**. Pelo Pregoeiro.
Sistema	28/07/2025 15:41:25	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	28/07/2025 15:43:33	**O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: .**
Sistema	28/07/2025 15:44:03	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	28/07/2025 15:51:56	**O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: .**
Sistema	28/07/2025 15:52:42	Fornecedor: **27388**, seu lance no valor de **R$ 3.900,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Excluído devido a erro no cadastro!**
Sistema	28/07/2025 15:52:42	A proposta do fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.900,00.**
Sistema	28/07/2025 15:56:26	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 10:31:10	Bom dia senhores! Me Chamo Elaine Mendes, serei a responsável pela condução do certame.
Pregoeiro	28/07/2025 10:37:21	Considerando que houve apenas uma proposta devidamente cadastrada no sistema, informo que será aberto o prazo para negociação, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Solicito, portanto, que a licitante avalie a possibilidade de melhorar sua oferta, a fim de ampliar a vantajosidade para a Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 609
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:37:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	28/07/2025 10:38:44	Sr. Fornecedor, existe a possibilidade de redução do valor ofertado?
Pregoeiro	28/07/2025 10:40:05	Agradeço o retorno.
Pregoeiro	28/07/2025 10:42:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/07/2025 10:43:00hs** até o dia **28/07/2025 12:43:00hs** para o(s) fornecedor(es): RS VOICE CLOUD LTDA.
Pregoeiro	28/07/2025 10:44:47	Solicitamos o envio da proposta comercial realinhada, em conformidade com o item 6.1 do Edital, contemplando os valores propostos, para fins de formalização da contratação. A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema, observando as exigências e especificações constantes no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_para_linux_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710577.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710578.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710579.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:49:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710579.pdf no proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 630
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:49:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710584.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:16	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:21	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:31	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_para_linux_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:41	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:49	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:53	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:50:57	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:02	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:06	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:15	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:19	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:22	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710577.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:26	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710578.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710579.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:34	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710579.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:51:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **EXCLUIR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710584.pdf da proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753710747.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** print_npac_1753710747.jpeg no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** gravar_um_vidcast_no_aplicativo_webex_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_reescreva_suas_mensagens_com_o_assistente_de_ia_1753710748.pdf no proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 621
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** inscrito_legenda_em_quadro_mesa_e_serie_de_salas_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_para_linux_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_rs_voice_cloud_abr_telecom_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:28	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_1753710748.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** folder_rs_voice_cloud_stfc_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_precos_camara_de_cabo_frio_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_2_2_6_planilha_de_custos_e_formac_a_o_de_prec_os_camara_de_cabo_frio_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_contrato_de_interconexao_validador_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_traduzir_mensagens_em_um_espaco_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** aplicativo_webex_conecte_sua_conta_do_microsoft_outlook_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** yealink_sip_t33g_datasheet_pt_1753710749.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_docs_cisco_webex_meeting_colaboration_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** headset_521_522_ds_traduzido_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** comecar_a_usar_o_seu_plano_webex_gratuito_1753710750.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:31	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_cisco_pabx_broadworks_1753710751.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:33	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** hospegadem_google_cloud_1753710753.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** resumo_documentacao_cisco_webex_softphone_1753710755.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** matriz_ponto_a_ponto_camara_de_cabo_frio_1753710757.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:37	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** datasheet_tarifador_ver1_1_1753710757.pdf no proposta final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 612
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 10:52:39	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** explore_webex_for_google_workspace_google_calendar_and_gmail_1753710758.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:46	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** software_telefonista_cisco_broadworks_1753710766.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:48	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_5_datasheet_cisco_broadworks_1753710768.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:54	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_3_datasheet_cisco_broadworks_1753710773.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:54	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_4_datasheet_cisco_broadworks_1753710773.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_2_datasheet_cisco_broadworks_1753710774.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** parte_1_datasheet_cisco_broadworks_1753710774.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:52:55	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** webex_web_completo_1753710775.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:53:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_cisco_sbc_cloud_1753710816.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:55:04	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_t33g_1753710904.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:55:33	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_base_padrao_1753710933.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2025 10:56:29	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_multibase_headset_521_522_1753710989.pdf no proposta final.
Pregoeiro	28/07/2025 11:24:53	Sr Fornecedor, tendo em vista o informado irei finalizar o prazo para envio.
Sistema	28/07/2025 11:25:23	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Informação de envio completo de proposta final pelo fornecedor.** pelo **Presidente(a)**!.
Pregoeiro	28/07/2025 11:56:11	Tendo em vista a documentação enviada, irei suspender para horário de almoço e agendo retorno para 13:30h.
Pregoeiro	28/07/2025 13:31:03	Boa tarde Srs, retornamos neste momento
Pregoeiro	28/07/2025 13:36:48	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/07/2025 13:40:00hs** até o dia **28/07/2025 15:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): RS VOICE CLOUD LTDA.
Pregoeiro	28/07/2025 13:37:40	Boa tarde, aberto prazo para envio da documentação de Habilitação no rol Habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:30	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cnh_bruna_1753720830.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:36	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_rs_voice_cloud_2a_alteracao_1753720835.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:44	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_certidao_acoes_de_falencia_e_concordata_rs_voice_cloud_venc_02_09_2025_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_resumo_bp_dre_2023_rs_voice_cloud_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:40:45	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_resumo_bp_dre_2024_rs_voice_cloud_1753720844.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:10	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_publicacao_do_stfc_rs_voice_cloud_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:10	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_ato_de_autorizacao_scm_seac_stfc_rs_voice_cloud_1753720870.pdf no habilitanet.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 120/25
Fl.: 613
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_cat_com_registro_de_atestado_camara_barra_pirai_pabx_cisco_webex_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cnd_anatel_rs_voice_validade_15_08_2025_1753720870.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_publicacao_do_stfc_certificada_rs_voice_cloud_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declarac_a_o_abrt_aptida_o_portabilidade_rs_voice_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_cft_validade_31_03_2026_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_certidao_cft_rafael_validade_31_03_2026_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cat_com_registro_de_atestado_pabx_nuvem_rigotex_rs_voice_2_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:11	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_carteira_cft_rafa_definitiva_1753720871.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:24	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_ie_rs_voice_cloud_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_negativa_debitos_divida_ativa_estadual_rs_voice_cloud_venc_11_10_25_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_certidao_negativa_debitos_fazenda_estadual_rs_cloud_venc_01_09_2025_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_certidao_eletronica_de_feitos_trabalhista_venc_27_08_2025_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_alvara_rs_voice_cloud_1753720884.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_certidao_negativa_tributos_municipais_rs_voice_cloud_venc_25_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_certidao_negativa_debitos_tributos_federais_rs_cloud_venc_08_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_d1_certidao_negativa_inidoneidade_tcu_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_d2_certidao_negativa_improbidade_adm_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_d3_certidao_de_empresas_inidoneas_e_suspensas_rs_voice_cloud_venc_16_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_certidao_negativa_debitos_trabalhistas_rs_cloud_venc_08_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_cnpj_rs_voice_cloud_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_certida_o_corregedoria_rs_voice_cloud_venc_26_09_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_certidao_eletronica_de_acoes_trabalhista_venc_27_08_2025_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:25	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_de_regularidade_do_fgts_rs_cloud_venc_07_08_25_1753720885.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_sicaf_crc_rs_voice_cloud_1753720898.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:41:38	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_sicaf_rs_voice_cloud_1753720898.pdf no habilitanet.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 130/25
Fl.: 614
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 13:42:08	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_declaracao_nao_emprega_menor_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_declaracao_de_integralidade_dos_custos_na_proposta_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_de_cumprimento_das_condicoes_de_habilitacao_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_conhecimento_do_objeto_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_declaracao_nao_emprega_menor_validador_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_declaracao_de_idoneidade_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_declaracao_de_me_ou_epp_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declaracao_vinculo_de_servidor_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_declaracao_de_trabalho_degradante_ou_forcado_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_1753720928.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_declaracao_conhecimento_do_objeto_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_elaboracao_independente_de_proposta_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_declaracao_de_cumprimento_das_condicoes_de_habilitacao_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_declaracao_de_trabalho_degradante_ou_forcado_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_declaracao_de_integralidade_dos_custos_na_proposta_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_declaracao_de_idoneidade_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_declaracao_de_me_ou_epp_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Sistema	28/07/2025 13:42:09	O fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_declaracao_vinculo_de_servidor_validador_1753720929.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	28/07/2025 14:54:21	Sr Fornecedor, tendo em vista ainda haver tempo para envio, questiono se abre mão do prazo.
Pregoeiro	28/07/2025 15:00:23	Diante do alegado, irei finalizar o prazo e prosseguir com a análise dos documentos habilitatórios.
Sistema	28/07/2025 15:02:58	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **RS VOICE CLOUD LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Fornecedor abriu mão do restante do prazo.** pelo **Presidente(a)**!.
Pregoeiro	28/07/2025 15:26:18	A Comissão de Licitação declara que, após análise da documentação apresentada, a empresa RS VOICE CLOUD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.045.305/0001-92, foi habilitada, por atender a todos os requisitos previstos no edital, estando apta a prosseguir nas etapas seguintes do certame.
Pregoeiro	28/07/2025 15:28:00	Ao fornecedor RS VOICE CLOUD LTDA, acabei de verificar que o valor do lance consta como valor global.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 615
Rub.:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 15:29:43	Diante disto, solicito a adequação ao valor mensal proposto conforme documento de proposta enviada.
Pregoeiro	28/07/2025 15:31:12	O valor informado de R$46.800,00 seria valor global de 12 meses, ficando o valor mensal em R$3.900,00, poderia confirmar o cálculo do valor, por gentileza
Sistema	28/07/2025 15:53:35	Aviso de alteração na gestão do processo! - Equipe antiga: **Autoridade Competente : Vagne Azevedo Simão** **Homologador : Vagne Azevedo Simão** **Condutor Do Processo : Elaine Mendes Vieira Cardoso** **Comissão : FREDERICO RICARDO DE S OLIVEIRA DA COSTA** - Equipe nova: **Homologador : Vagne Azevedo Simão** **Condutor Do Processo : Elaine Mendes Vieira Cardoso** **Comissão : FREDERICO RICARDO DE S OLIVEIRA DA COSTA !**
Pregoeiro	28/07/2025 15:55:50	Sr RS VOICE CLOUD LTDA ajustei os valores devido ao cadastro do objeto não constar a quantidade de 12 meses, estando neste momento correto para o valor global proposto.
Pregoeiro	28/07/2025 15:56:19	Agora devidamente corrigido, procedo o encerramento definitivo do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 616
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ comunica aos interessados e participantes da DISPENSA SEM DISPUTA 004/2025 referente à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RS VOICE CLOUD LTDA - 38.045.305/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46.800,00	R$ 46.800,0000	R$ 56.670,96	R$ 56.670,96	17,4180 %	R$ 9.870,96

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	17,4180 %	R$ 9.870,96
46.800,00	56.670,96		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	17,4180 %	9.870,96

Cabo Frio - Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2025

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO
Anexo ao Processo 120 / 2025
NÚMERO ANO

FOLHA Nº 617

Rúbrica do Funcionário

À Controladoria,

para análise da fase externa.

Em 30/07/2025

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

À Compras,

Para ciência e providências nos termos do despacho de fls. 617.

Em 30/07/2025.

Débora Vieira Damique Olivieri
Controladora Geral
Mat. nº 401015
Câmara Municipal de Cabo Frio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio
Controladoria-Geral do Legislativo Municipal Legislativa

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

Câmara Municipal de Cabo Frio - RJ
2025/170
Fls.: 618
Rúbrica:

DESPACHO CGL Nº 010/2025
PROCESSO Nº: 2025/170
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SITUAÇÃO: Análise de Conformidade – fase externa
OBJETO: Aquisição de sistemas de PABX (ramais, etc)

À Compras e Licitação,

Versam os autos sobre procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de sistemas de PABX para atendimento da Câmara Municipal, já tendo sido objeto de análise prévia por esta Controladoria-Geral em sede de parecer técnico. Retorna o processo para análise de conformidade na fase externa, com vistas à homologação do certame.

No que se refere à regularidade dos atos praticados, não foram identificadas falhas formais que impeçam o prosseguimento da contratação.

Adicionalmente, antes da homologação do certame, recomenda-se que seja solicitado à empresa RS Voice Cloud LTDA esclarecimento formal quanto à divergência entre a autodeclaração como Empresa de Pequeno Porte (EPP) apresentada no processo e a classificação atual como Microempresa (ME) constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal. Considerando que os documentos contábeis anexados aos autos, em especial a Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, demonstram receita bruta superior ao limite estabelecido para microempresas, requer-se que a empresa comprove a regularização de seu enquadramento mediante apresentação de documento oficial que ateste sua compatibilização junto à Receita Federal na condição de EPP, resguardando-se, assim, a veracidade das informações prestadas no certame e a regularidade da contratação pretendida.

À Compras e Licitações para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Cabo Frio, 30 de julho de 2025.

DÉBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI
Controlador-Geral do Legislativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Cabo Frio - RJ
2025/178
Fls.: 619
Rúbrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.045.305/0001-92 **MATRIZ**		**11/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
RS VOICE CLOUD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS VOICE CLOUD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR HERMOGENIO SILVA	**196**	**PZ/231 A BIS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.715-060	**RETIRO**	**PETROPOLIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@BRTELECOMUNICACOES.COM.BR	**(24) 9277-9991**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **14:55:12** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO
Anexo ao Processo 170 / 2025
NÚMERO ANO

FOLHA Nº 620

Rúbrica do Funcionário

À Gestão de Contratos,

Informo que o devido esclarecimento consta juntado aos autos às fls. 621/629 em resposta ao Despacho CGL 10/2025.

Assim, após a devida homologação e publicação, encaminho para prosseguimento.

Em 04/08/2025

Amanda da M. Berger

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 622
Rub.:

RS VOICE CLOUD LTDA - CNPJ: 38.045.305/0001-92
Rua Dr. Hermogênio Silva, 196 – PZ/231 A BIS – Retiro
Petrópolis – RJ – CEP 25715-060
Tel./Fax: (24) 2291-9000
rafael@rsvoicecloud.com.br
www.rsvoicecloud.com.br
Inscrição Estadual 11.783.040
Inscrição Municipal 38045305000192

Processo Administrativo n° 2025/170

Modalidade: Pregão eletrônico Objeto: Aquisição de sistema de PABX

Em resposta ao **despacho n° 010/2025 a RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ 38.045.305/0001-92**, informa que houve um mero erro material ao indicarmos que nossa sociedade empresária estaria enquadrada como Microempresa e não Empresa de Pequeno Porte.

Esse erro material em nada pode causar prejuízos ao certame, portanto tanto as Microempresas, quanto as Empresas de Pequeno Porte, fazem jus ao tratamento diferenciado elencado nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, sem distinção.

O critério utilizado pelo legislador para distinguir Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não interfere no tratamento mais benéfico dado no capítulo V da Lei Complementar 123/2006, que trata das aquisições Públicas.

Ressaltamos, por derradeiro, que os já houve o ajuste do enquadramento junto a JUCERJ, o que se depreende da documentação que juntamos à presente resposta.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que essa douta comissão de contratação assim desejar.

Petrópolis, 01/08/2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.08.02 14:36:19 -03'00'

RS VOICE CLOUD LTDA CNPJ

38.045.305/0001-92

Bruna de Souza Vieira Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 622
Rub.:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
RS VOICE CLOUD LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inícios das atividades
332.1104587-7	38.045.305/0001-92	11/08/2020	11/08/2020

Endereço:
R DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, :PZ/231 A BIS, RETIRO, Petrópolis, RJ, 25.715-060

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

Data	Número	Ato/eventos
01/08/2025	00007116393	002/307

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6110801 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6110803 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6141800 OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO 6190699 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 6190602 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP

Atividades Econômicas:

- ◆ **7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador**
- ◇ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◇ 6110801 Serviços de Telefonia Fixa Comutada - Stfc
- ◇ 6110803 Serviços de Comunicação Multimídia - Scm
- ◇ 6141800 Operadoras de Televisão por Assinatura por Cabo
- ◇ 6190602 Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet - Voip
- ◇ 6190699 Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente
- ◇ 6209100 Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
- ◇ 6319400 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet
- ◇ 7733100 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório

Sócios:

BRUNA DE SOUZA SANTOS
CPF/CNPJ: 098.368.407-37 Participação no capital: 400.000,00
Condição: Sócio

BRUNA DE SOUZA SANTOS
CPF/CNPJ: 098.368.407-37 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

CARLOS EDUARDO BRAGA ALVES
CPF/CNPJ: 056.214.157-01 Participação no capital: 0,00
Condição: Representante

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 623
Rub.:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 624
Rub.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.045.305/0001-92 **MATRIZ**		**11/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
RS VOICE CLOUD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS VOICE CLOUD	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR HERMOGENIO SILVA	**196**	**PZ/231 A BIS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.715-060	**RETIRO**	**PETROPOLIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@BRTELECOMUNICACOES.COM.BR	**(24) 9277-9991**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **14:56:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 005
Rub.:

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1104587-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00766559-3

JUCERJA

Último arquivamento:
00005216012 - 21/12/2022
NIRE: 33.2.1104587-7
RS VOICE CLOUD LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 7F9BD93F-C66E-4EE9-9B11-0A7F728A9676

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

RS VOICE CLOUD LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VÂNIA DOS SANTOS TEIXEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007116393	38.045.305/0001-92	Rua DOUTOR HERMOGENIO SILVA 196	RETIRO	Petrópolis	RJ
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 01/08/2025 e arquivado em 01/08/2025

Nº de Páginas: 5
Capa Nº Páginas: 1/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 2025/00766559-3 Data do protocolo: 01/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2025 SOB O NÚMERO 00007116393 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3253E2DAFA278461007DDF2D280C737738BFCF0EC38503F3009A394397686C4E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 626
Rub.:

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1104587-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00766559-3

JUCERJA

Último arquivamento:
00005216012 - 21/12/2022

NIRE: 33.2.1104587-7

RS VOICE CLOUD LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 7F9BD93F-C66E-4EE9-9B11-0A7F728A9676

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

RS VOICE CLOUD LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deferido em 01/08/2025 e arquivado em 01/08/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	2/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 2025/00766559-3 Data do protocolo: 01/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2025 SOB O NÚMERO 00007116393 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3253E2DAFA278461007DDF2D280C737738BFCF0EC38503F3009A394397686C4E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA examinado digitalmente

Pag. 2/5

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 627
Rub.: 01/08/2025 11:25:10

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00766559-3

JUCERJA

Último arquivamento:
00005216012 - 21/12/2022

NIRE: 33.2.1104587-7

RS VOICE CLOUD LTDA

Boleto(s):

Hash: 7F9BD93F-C66E-4EE9-9B11-0A7F728A9676

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1104587-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RS VOICE CLOUD LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
xxx	xxx	xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 /25
Fl.: 628
Rub.:

Vieira

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA

COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sociedade **RS VOICE CLOUD LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Hermogênio Silva n° 196, Retiro, Petrópolis - RJ CEP n° 25715-060, registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE 33.2.1104587-7, em 11/08/2020 e inscrita no CNPJ n° 38.045..305/0001-92, representada por todos os sócios, comunica, na forma do parágrafo 7º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta no ano-calendário anterior.

Petrópolis, 31 de julho de 2025

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.08.01 09:31:56 -03'00'

Bruna de Souza Vieira Silva

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 2025/00766559-3 Data do protocolo: 01/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2025 SOB O NÚMERO 00007116393 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3253E2DAFA278461007DDF2D280C737738BFCF0EC38503F3009A394397686C4E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 0029
Rub.:
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RS VOICE CLOUD LTDA, NIRE 33.2.1104587-7, PROTOCOLO 2025/00766559-3, ARQUIVADO EM 01/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007116393, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
032.550.317-61	RODRIGO LEITE
098.368.407-37	BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA

01 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA
NIRE: 332.1104587-7 Protocolo: 2025/00766559-3 Data do protocolo: 01/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2025 SOB O NÚMERO 00007116393 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3253E2DAFA278461007DDF2D280C737738BFCF0EC38503F3009A394397686C4E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/5

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170 | 25
Fl.: 630
Rub.:

CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

Fornecedor : RS VOICE CLOUD LTDA - 38.045.305/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46.800,00	R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	R$ 56.670,96	17,41	R$ 9.870,96

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Subtotal Adjudicado R$ 46.800,00	Subtotal Orçado: R$ 56.670,96	17,4180 %	R$ 9.870,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 46.800,00	R$ 56.670,96	17,4180 %	9.870,96

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cabo Frio-RJ , 04 de Agosto de 2025

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04.170/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 631
Rub.:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 004/2025

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **adjudica** o objeto da presente licitação à empresa RS VOICE CLOUD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº38.045.305/0001-92, pelo valor total de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme ata de julgamento e demais documentos constantes dos autos.

Em seguida, com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **homologa** o procedimento licitatório, por regular, autorizando a contratação nos termos da proposta apresentada pela adjudicatária.

Publique-se.

Cabo Frio, 04/08/2025.

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 04/08/2025 16:19:14 - IP com nº: 192.168.1.182
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=71

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
CNPJ: 29.880.739/0001-17
Av. Assunção, 760 - São Bento
CEP: 28.906-200
Telefone: (22) 2647-3636 Fax: (22)2647-3636
E-mail: compras@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 632
Rub.:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000015/2025
Modalidade: DISPENSA
Licitação nº: 000003/2025
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 2025/
Nº Modalidade:

A.E: **00016 / 2025** SC: 000015/2025
Tipo: *** **ORDINÁRIO** ***
Data: 05/08/2025 Página: 1/1

Fornecedor: **00969 - RS VOICE CLOUD LTDA**

Endereço: RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196 - PZ/231 A BIS - RETIRO
Município: PETROPOLIS CEP: 25.715-060 UF: RJ
Telefone: (24) 9277-9991 Fax: (24)9277-9991 Celular: ( ) - E-mail: rafael@brtelecomunicacoes.com.br WhatsApp: ( ) -
CNPJ: 38.045.305/0001-92 Ins. Estadual: INSS/PIS:
Banco/Agência: - C. Corrente/Dig: -
Local de entrega: AVENIDA ASSUNÇÃO, 760
Nota fiscal:

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
1	12,000000	SV	002.01.0075-0 - Prestação de serviços em conectividade virtual. Incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em ní	serviço	3.900,000000	46.800,00

Valor Desconto (R$): 0,00 **Total Geral (R$): 46.800,00**

Valor por extenso: QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Condição pagamento:
Prazo de entrega:
C. Custo principal: CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade Orçamentária: ALMOX - ALMOXARIFADO GERAL
Projeto atividade: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS D
Ficha: 19 | 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhe Elem. Despesa: 3390393300 - Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de recurso: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vencimento: / /

Gerada por: AMANDA.MATTA
Emissor A.E: AMANDA.MATTA
Gestor de Compras:

Empenho: 0/0

C. Custo: GERAL
Custeio: PODER LEGISLATIVO

Data lançamento: 05/08/2025
Homologação: 0

Ata de registro de preços:

Contrato: 0000000005/2025 - Vencimento: 01/08/2026

Histórico:

Departamento de Gestão de Contratos

Assinatura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO
Anexo ao Processo 170 / 25
NÚMERO ANO

FOLHA Nº 633

Rúbrica do Funcionário

À gestão de Contratos,
Para o devido prosseguimento com a formalização do Contrato.
Em 05/08/2023

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17
Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SUB-UNIDADE.: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..: 031 - ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJ/ATIV...: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
ELEMENTO....: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO.....: 0000 - NAo se Aplica

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 634
Rub.:

EMPENHO/EXERCÍCIO
00128/2025
TIPO
Ordinário
FICHA
00019
PROCESSO
02025

FAVORECIDO..: **969 - RS VOICE CLOUD LTDA**
ENDEREÇO....: RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, PZ/231 Tel: (24)9277-9991
CIDADE.....: PETROPOLIS UF: RJ CGC/CPF: 38.045.305/0001-92
BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU: Prestação de Serviços de conectividade virtual. Incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos.

VALOR: 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....:	*********46.800,00	SALDO ANTERIOR....:	******1.437.289,13
RETENÇÕES.....:	***************0,00	DESPESA EMPENHADA.:	*********46.800,00
DESPESA LÍQUIDA..:	*********46.800,00	SALDO DISPONÍVEL..:	******1.390.489,13

Modalidade: Dispensa
Nº: 000003
EM: 28/07/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRA
Nº A.E.: 00016
EM: ____/____/_____

DATA: 05 / 08 / 2025

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE
gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA
Data: 05/08/2025 16:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
TECNICO EM CONTABILIDADE

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.
VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745 Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745
VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DESCRITA NESTA NOTA DE EMPENHO FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CARIMBO NOME E FUNÇÃO

DATA: ____/____/_____

Contador(a): **NomeLiquidante**
CargoLiquidante
CPFLiquidante

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: ____/____/_____

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

CABO FRIO, DE DE

NOME:

ASSINATURA:

DOCUMENTO: (TIPO /NÚMERO)

BANCO Nº: _____
CHEQUE Nº: _____
CONTA Nº: _____
RECURSOS: _____

Preparado por: ELAINE MENDES Emitido por: ELAINE MENDES

Exercício: 2025 Empenho: 00128 Tipo: Ordinário

Descrição	Marca	Quant	UN	Unitário	Total

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17

Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Exercício: 2025 Empenho: 00128 Tipo: Ordinário

	Descrição	Marca	Quant	UN	Unitário	Total
1	Prestação de serviços em conectividade virtual. Incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em ní	serviço	12,000	SV	3.900,000	46.800,00

TOTAL: **46.800,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 635
Rub.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio
Avenida A...
CEP: 289...
E-mail: ...

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 636
Rub.:

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E A EMPRESA RS VOICE CLOUD LTDA, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, inscrita no CNPJ sob o nº nº29.880.739/0001-17, com sede na Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 760, Centro, Cabo Frio, RJ, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Vagne Azevedo Simão**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 09965875-9, inscrito no CPF nº 031278617-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.045.305/0001-92 , com sede na Rua Dr. Hermogênio Silva, nº 196, PZ/231 A BIS, Bairro Retiro, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, Cep: 25.715-060, Tel: (24) 2292-9580, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Bruna de Souza Vieira Silva**, portadora da carteira de identidade nº 20.248.447-3, inscrita no CPF nº 098.368.407-37, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 170/2025 e em conformidade com a Dispensa Eletrônica Sem Disputa nº 004/2025, sujeitando-se à Lei nº14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços em conectividade virtual**, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa nº 004/2025 e seus anexos, que fazem parte integrante do presente;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total do presente contrato é de **R$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente ao MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pela CONTRATADA.

2.2 O pagamento será efetuado em parcelas mensais de **R$ 3.900,00,** (três mil e novecentos reais) mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços executados, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

2.3 O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.

2.4 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos (certidões com mínimo de 60 dias) depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.

2.5 Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

VM = VF x (0,33/100) x ND

Onde:

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745 Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Dados: 2025.08.08 12:46:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170125
Fl.: 637
Rub.:

VM = Valor da Multa Financeira,
VF = Valor da Nota Fiscal,
ND = Número de dias em atraso.

2.6 Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, após a assinatura do contrato, a emissão da ordem de serviço, conforme definido no Aviso de Dispensa nº 004/2025;

4.2 Os serviços deverão ser prestados na CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, localizado na Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ e no Prédio anexo, situado na Rua Major Belegard 419, Centro, Cabo Frio/RJ, conforme Termo de Referência e seu anexo II;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações;

5.3 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

5.4 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

5.5 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências;

5.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto do contrato;

5.7 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;

5.8 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências do contrato, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

5.9 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

5.10 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;

5.11 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745 Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Dados: 2025.08.08 12:47:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 638
Rub.:

5.12 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Aviso de Dispensa nº 004/2025 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste contrato, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;
6.2 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
6.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
6.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
6.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
6.6 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
6.7 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
6.8 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
6.9 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Aviso de Dispensa nº 004/2025 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa de até 20% sobre o valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade.

CLÁSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos destinados à execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 1500, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros., prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização do presente contrato será exercida por representante designado pela CONTRATANTE, conforme constante do Aviso de Dispensa nº 004/2025 e seus anexos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação do presente Contrato, em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ, a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745 Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737 Dados: 2025.08.08 12:47:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 639
Rub.:

de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.333 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Cabo Frio, 08 de agosto de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Vagne Azevedo Simão
Presidente

BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:09836840737
Dados: 2025.08.08 12:47:57 -03'00'

RS VOICE CLOUD LTDA
Bruna de Souza Vieira Silva
Representante

Testemunhas:

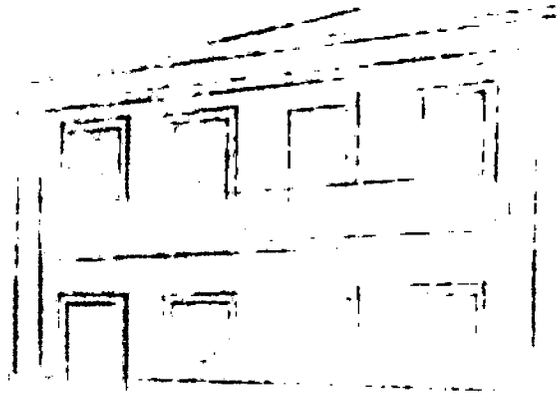
FREDERICO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por FREDERICO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA DA COSTA

Assinatura:_____
Nome: Frederico Ricardo S. O da Costa
CPF: 022.344.607-60

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DA MATTA BERGER
Data: 08/08/2025 15:05:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____
Nome: Amanda da Matta Berger
CPF: 115.644.687-20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICPAL DE CABO FRIO

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 640
Rub.:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2025

ESPÉCIE: INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ 38.045.305/0001-92

OBJETO: Prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviços de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional.

ASSINATURA: 08/08/2025

ORDENADOR DE DESPESA: Vagne Azevedo Simão

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 UNIDADE: 001

ELEMENTO: 3390390000

FONTE: 1500

EMPENHO: 128/2025

Vagne Azevedo Simão

Presidente do Legislativo

Gestão 2025/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 641
Rub.:

PROCESSO Nº 170/2025
CONTRATO Nº 005/2025

"Designa colaborador(es) para exercer a função de Fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 005/2025.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na lei 14.133/2021, no artigo 117 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Designar o servidor, Charles Castelo da Silva, inscrito no CPF nº 077.134.697-29, matrícula nº 401.026, como fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 005/2025, firmado com a empresa RS VOICE CLOUD LTDA, para prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional;

Dê ciência aos interessados.
Autue-se no processo.

VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745 Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Cabo Frio, 08 de agosto de 2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Gestão 2025/2026

Charles Castelo da Silva
Fiscal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO
Anexo ao Processo 170 / 25
NÚMERO ANO

FOLHA Nº 642

Rúbrica do Funcionário

Informação,
Segue juntada do comprovante de publicação do extrato do contrato nº 005/2025 e respectivo Fiscal bem como, de divulgação no PNCP.
12/08/2025

Frederico Ricardo S. O. da Costa
Dir Exec. de Gestão de Contratos
Mat nº 400946
Câmara Municipal de Cabo Frio

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 643
Rub.:

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO
Volume: Ano 2 - Número: 68 de 11 de agosto de 2025
DATA: 11/08/2025

APRESENTAÇÃO
O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cabofrio.rj.leg.br podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO
Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Cabo Frio

Assinado eletronicamente por:
Vagne Azevedo Simão
CPF: ***.479.847-**
IP com n°: 192.168.1.182
www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=73

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 11/08/2025 16:36:08 - IP com n°: 192.168.1.182 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=73

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 005/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 644
Rub.:

ESPÉCIE: INSTRUMENTO CONTRATUAL
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E RS VOICE CLOUD LTDA, CNPJ 38.045.305/0001-92
OBJETO: Prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviços de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional.
ASSINATURA: 08/08/2025
ORDENADOR DE DESPESA: Vagne Azevedo Simão
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 01 UNIDADE: 001
ELEMENTO: 3390390000
FONTE: 1500
EMPENHO: 128/2025

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 05.170/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 170/2025
CONTRATO Nº 005/2025

"Designa colaborador(es) para exercer a função de Fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 005/2025.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na lei 14.133/2021, no artigo 117 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Designar o servidor, Charles Castelo da Silva, inscrito no CPF nº 077.134.697-29, matrícula nº 401.026, como fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 005/2025, firmado com a empresa RS VOICE CLOUD LTDA, para prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional;

Dê ciência aos interessados.
Autue-se no processo.

Cabo Frio, 08 de agosto de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 11/08/2025 16:36:08 - IP com nº: 192.168.1.182
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=73

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 645
Rub.:

Charles Castelo da Silva
Fiscal

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 11/08/2025 16:36:08 - IP com nº: 192.168.1.182
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=73

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/25
Fl.: 646
Rub.:

Contrato nº 005/2025

Última atualização 11/08/2025

Local: Cabo Frio/RJ **Órgão:** CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 2974 - CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 170/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/08/2025 **Data de assinatura:** 08/08/2025

Vigência: de 08/08/2025 a 08/08/2026

Id contrato PNCP: 29880739000117-2-000007/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: 29880739000117-1-000010/2025

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 46.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 38.045.305/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RS VOICE CLOUD LTDA

Arquivos | Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	11/08/2025 - 11:33:17
Inclusão - Documento de Contrato	11/08/2025 - 11:33:19
Retificação - Contrato	11/08/2025 - 11:36:05

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc 170/2025
Fl 647
Rub

- **Data:** 08/08/2025
- **Nome do contratado:** RS VOICE CLOUD LTDA
- **Valor global:** R$ 46.800,00
- **Valor mensal:** R$ 3.900,00
- **Secretaria:** CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONECTIVIDADE VIRTUAL, INCLUINDO TERMINAIS FÍSICOS E VIRTUAIS, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE CONTATOS, SERVIÇO DE CONECTIVIDADE FIXA COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS EM NÍVEIS LOCAL E NACIONAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS INDICADAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

08/08/2025 — 08/08/2026

Fim da vigência em 338 dias

DESCRIÇÃO	CHARLES CASTELO DA SILVA

DESCRIÇÃO	005_2025_0000001.PDF
ARQUIVOS	

Acessível com VLibras

DATA	08/07/2025
MODALIDADE	DISPENSA
NÚMERO DO PROCESSO	170
NÚMERO DA LICITAÇÃO	004
EXERCÍCIO	2025
MAIS	

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

NPI Brasil Todos os direitos reservados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 648
Rub.:

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA CABO FRIO

Ato Enviado desde 18/08/2025 16:12. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 496600-4/2025. Operação realizada pelo usuário: 115.644.687-20

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	170/2025
Identificador:	1380236
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Documentos contidos neste Envio

ome	Tipo de Documento	Ato
LICITANET_-_TERMO_DE_ADJUDICACAO_assinado.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

18/08/2025 16:10

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 649
Rub.:

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA CABO FRIO

Ato Retificado desde 02/09/2025 14:31. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 504235-6/2025. Operação realizada pelo usuário: 115.644.687-20

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	170/2025
Identificador:	1380236
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

02/09/2025 14:42

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 650
Rub.:

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA CABO FRIO

Ato Enviado desde 04/09/2025 10:21. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 505361-8/2025. Operação realizada pelo usuário: 022.344.607-60

Ato:	Contrato
Número do Ato:	005/2025
Processo Administrativo:	170/2025
Identificador:	453801
Objeto:	Prestação de serviços em conectividade virtual, incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis, em níveis local e nacional.

Documentos contidos neste Envio

ne	Tipo de Documento	Ato
CONTRATO 005-2025 - PABX -.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

04/09/2025 10:15

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17

Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA ANULADA, NESTE EXERCICIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR

Unidade Gestora...:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ORGÃO.....:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
UNIDADE.....:	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SUB-UNIDADE.....:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
FUNÇÃO.....:	01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA.....:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE.:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....:	3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pess oa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 651
Rub.:

EXERCÍCIO	EMPENHO/TIPO	FICHA Nº
2025	00128/Ordinário	00019

FAVORECIDO..: 969 - RS VOICE CLOUD LTDA
ENDEREÇO....: RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, PZ/231 Telefone: (24)9277-9991
CIDADE.....: PETROPOLIS ESTADO: RJ CGC/CPF: 38.045.305/0001-92

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: Prestação de Serviços de conectividade virtual. Incluindo terminais físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos.

VALOR: 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

DATA: 31 / 12 / 2025

LUIS OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE .

Márcio S. B. Rangel
Superintendente de Tesouraria
Mat. nº 401004
Câmara Municipal de Cabo Frio
MARCIO DOS SANTOS BATISTA RANGEL
TESOUREIRO

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

Vagne Azevedo Simão
Presidente Legislativo
2025-2026
Câmara Municipal de Cabo Frio

ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO
LIQUIDANTE

DEMONSTRAÇÃO

SALDO DO EMPENHO....:	********35.100,00	VALOR ANULADO....:	*********35.100,00
VALOR ANULADO.....:	********35.100,00	DESCONTO.....:	**********0,00
SALDO ATUAL.....:	**********0,00	TOTAL.....:	*********35.100,00

PROCESSO	Modalidade: Dispensa	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
Nº: 002025	Nº: 000003	Nº:
ANO: ____	EM: 28/07/2025	EM: ____/____/_____

Preparado por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

Emitido por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17
Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SUB-UNIDADE.: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..: 031 - ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA....: 0001 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
ELEMENTO....: 3390920000 - Despesas de Exercicios Anteriores
FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO.....: 0000 - NAo se Aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 652
Rub.:

EMPENHO/EXERCÍCIO
00008/2026
TIPO
Ordinário
FICHA
00015
PROCESSO
00170/2025

FAVORECIDO..: **969 - RS VOICE CLOUD LTDA**
ENDEREÇO....: RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, PZ/231 Tel: (24)9277-9991
CIDADE.....: PETROPOLIS UF: RJ CGC/CPF: 38.045.305/0001-92
BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	REFERE-SE O PRESENTE VALOR À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCETIVIDADE VIRTUAL. INCLUINDO TERMINAIS FÍSICOS E VIRTUAIS, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE CONTATOS, SERVIÇOS DE CONTATOS, SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE FIXA COM TRAFEGO ILIMITADO PARA TERMINAIS FIXOS. PROCESSO N° 170/2025.

VALOR: 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....:	*********3.900,00	SALDO ANTERIOR....:	*********10.000,00
RETENÇÕES.....:	**********0,00	DESPESA EMPENHADA.:	*********3.900,00
DESPESA LÍQUIDA..:	*********3.900,00	SALDO DISPONÍVEL..:	*********6.100,00

	Modalidade: Sem Modalidade	REQUISIÇÃO DE COMPRA	DATA: 05 / 01 / 2026
	Nº:	Nº A.E.:	
	EM: / /	EM: ____/____/____	

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

LUIS OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

Vagne Azevedo Simão
Presidente Legislativo
Câmara Municipal de Cabo Frio
2025-2026

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DESCRITA NESTA NOTA DE EMPENHO FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CARIMBO NOME E FUNÇÃO

DATA: ____/____/_____

Contador(a): **NomeLiquidante**
CargoLiquidante
CPFLiquidante

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: ____/____/_____

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

CABO FRIO, DE DE

NOME:

ASSINATURA:

DOCUMENTO: (TIPO /NÚMERO)

BANCO Nº: _____
CHEQUE Nº: _____
CONTA Nº: _____
RECURSOS: _____

Preparado por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

Emitido por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17
Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SUB-UNIDADE.: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..: 031 - ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA....: 0001 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
ELEMENTO....: 3390390000 - Outros ServiCos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO.....: 0000 - NAo se Aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 170/2025
Fl.: 63
Rub.:

EMPENHO/EXERCÍCIO
00009/2026
TIPO
Global
FICHA
00014
PROCESSO
00170/2025

FAVORECIDO..: **969 - RS VOICE CLOUD LTDA**
ENDEREÇO....: RUA DOUTOR HERMOGENIO SILVA, 196, PZ/231 Tel: (24)9277-9991
CIDADE.....: PETROPOLIS UF: RJ CGC/CPF: 38.045.305/0001-92
BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	REFERE-SE O PRESENTE VALOR À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCETIVIDADE VIRTUAL. INCLUINDO TERMINAIS FÍSICOS E VIRTUAIS, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE CONTATOS, SERVIÇOS DE CONTATOS, SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE FIXA COM TRAFEGO ILIMITADO PARA TERMINAIS FIXOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (8 MESES). PROCESSO N° 170/2025.

VALOR: 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....:	********31.200,00	SALDO ANTERIOR....:	******4.752.380,60
RETENÇÕES.....:	**********0,00	DESPESA EMPENHADA.:	*********31.200,00
DESPESA LÍQUIDA..:	********31.200,00	SALDO DISPONÍVEL..:	******4.721.180,60

	Modalidade: Sem Modalidade	REQUISIÇÃO DE COMPRA	DATA: 05 / 01 / 2026
	Nº:	Nº A.E.:	
	EM: / /	EM: ____/____/____	

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

Preparado por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

Emitido por: LUIS OTAVIO DOS SANTOS B ARBOSA

Vagne Azevedo Simão
Presidente Legislativo
2025-2026
Câmara Municipal de Cabo Frio